



Tribunal de Contas

# Euro 2004

● *Auditoria - 2.ª Fase*  
*Volume I*





Tribunal de Contas

*Handwritten signature*

PROCESSO N.º 04/05 - AUDIT



# EURO/2004

*- Relatório de Auditoria (2.ª fase) -*



N.º 37/2005 - 2.ª SECÇÃO

Novembro 2005



Auditoria ao EURO 2004



*Tribunal de Contas*



*Auditoria ao EURO 2004*



Tribunal de Contas

*Handwritten signature*

# ESTRUTURA GERAL DO RELATÓRIO



Auditoria ao EURO 2004



*Tribunal de Contas*



*Auditoria ao EURO 2004*



**Tribunal de Contas**

*Manoela*

# **FICHA TÉCNICA**

## **Equipa de Auditoria**

**António Garcia** (Coordenador)

**Ricardo Pinheiro**

**Maria José Brochado**

**Isabel Relvas Cacheira**

**Carlos Pignatelli** (Consultor Jurídico)

## **Consultadoria Externa** (Área da Engenharia Civil)

**José Trindade**

## **Tratamento de texto e concepção e arranjo gráfico**

**Ana Salina**



**Auditoria ao EURO 2004**



*Tribunal de Contas*



*Auditoria ao EURO 2004*

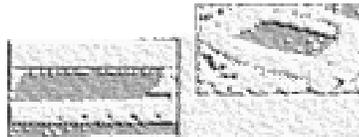


**Tribunal de Contas**

*Moreno*

## **COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DA 2ª SECÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE APROVOU O RELATÓRIO**

**Relator:**



**Conselheiro Dr. Carlos Moreno**



**Adjuntos:**



**Conselheiro Dr. Manuel Henrique de Freitas Pereira**

**Conselheiro Dr. José de Castro de Mira Mendes**



**Conselheiro Dr. José Alves Cardoso**



**Conselheiro Dr. Manuel Raminhos Alves de Melo**



**Conselheiro Dr. António José Avérous Mira Crespo**



**Conselheiro Dr. João Pinto Ribeiro**



**Conselheira Dr.ª Lia Olema Ferreira Videira de Jesus Correia**



**Conselheiro Dr. Armindo de Jesus de Sousa Ribeiro**



**Auditoria ao EURO 2004**



*Tribunal de Contas*



*Auditoria ao EURO 2004*



**Tribunal de Contas**

# ÍNDICE

Relação de siglas .....	7
Referências bibliográficas .....	9
<b>I SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>11</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
1.1. Constituição de equipa de Projecto e de auditoria para o acompanhamento e controlo do Euro 2004 .....	11
1.2. Natureza e âmbito da auditoria .....	11
1.3. Objectivos da 2ª fase da Auditoria ao Euro 2004.....	12
1.4. Procedimentos e metodologias.....	13
1.5. Condicionismos da auditoria .....	14
1.6. Perito externo.....	14
1.7. Exercício do contraditório.....	15
<b>2. CONCLUSÕES .....</b>	<b>15</b>
2.1. Quanto ao Modelo Organizacional da Candidatura Portuguesa à Realização da Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004...	15
2.2. Quanto aos Apoios Públicos concedidos aos Clubes Privados.....	18
2.3. Quanto ao Programa de Acessibilidades directas aos estádios do Euro 2004 .....	20
2.4. Quanto às Acções, Investimentos e Programas de Animação do Projecto Euro 2004.....	27
2.5. Quanto ao Balanço Global do Projecto Euro 2004.....	29
2.6. Quanto aos modelos de gestão, manutenção e rentabilização das infra-estruturas .....	36



Auditoria ao EURO 2004



<b>II</b>	<b>CORPO DO RELATÓRIO .....</b>	<b>39</b>
<b>3.</b>	<b>MODELO ORGANIZACIONAL DA CANDIDATURA PORTUGUESA À REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DO CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEBOL DE 2004.....</b>	<b>39</b>
3.1.	Grandes objectivos que presidiram à realização do Euro 2004 em Portugal .....	39
3.2.	Traços fundamentais do programa da candidatura portuguesa ao Euro 2004 .....	39
3.3.	Entidades intervenientes na realização do evento .....	41
3.4.	Constituição das entidades - sociedade Euro 2004,SA, e sociedade Portugal 2004, SA .....	42
3.5.	Financiamento da Administração Central para a construção/remodelação dos estádios, estacionamento e acessibilidades directas - fontes de financiamento e entidades intervenientes.....	43
3.5.1.	<i>Estádios e estacionamento.....</i>	<i>43</i>
3.5.2.	<i>Acessibilidades directas aos estádios .....</i>	<i>44</i>
3.6.	Entidades beneficiárias .....	45
3.6.1.	<i>Promotores públicos.....</i>	<i>45</i>
3.6.2.	<i>Promotores privados.....</i>	<i>47</i>
3.7.	Entidades bancárias .....	48
3.8.	Entidades fiscalizadoras .....	49
<b>4.</b>	<b>APOIOS PÚBLICOS CONCEDIDOS AOS CLUBES PRIVADOS .....</b>	<b>49</b>
4.1.	Introdução .....	49
4.2.	Apoios directos concedidos pelo Estado aos promotores privados para construção dos estádios e estacionamento .....	51
4.3.	Comparação das participações financeiras atribuídas aos promotores públicos e privados para construção/remodelação dos estádios e estacionamento.....	52
4.4.	Bonificações de juros atribuídas pelo Estado aos clubes .....	53



*Handwritten signature*

4.5.	<b>Avaliação total dos apoios directos concedidos pelo Estado aos clubes privados.....</b>	<b>55</b>
4.6.	<b>Apoios indirectos concedidos pelas Câmaras Municipais de Lisboa e do Porto aos clubes promotores .....</b>	<b>56</b>
4.6.1.	<i>Apoios indirectos concedidos pela CML ao SLB e SCP.....</i>	<i>56</i>
4.6.2.	<i>Apoios indirectos concedidos pela CMP ao FCP e BFC.....</i>	<i>58</i>
4.7.	<b>Custos incorridos pelo município do Porto com a decisão de avançar com a execução do Plano de Pormenor das Antas .....</b>	<b>61</b>
4.8.	<b>Apreciação final.....</b>	<b>63</b>
5.	<b>PROGRAMA DE ACESSIBILIDADES DIRECTAS AOS ESTÁDIOS DO EURO 2004 AO EURO 2004 .....</b>	<b>65</b>
5.1.	<b>Nota introdutória .....</b>	<b>65</b>
5.1.1.	<i>Enquadramento Legal e Caracterização.....</i>	<i>65</i>
5.1.2.	<i>Entidades Intervenientes .....</i>	<i>72</i>
5.2.	<b>O modelo de financiamento das acessibilidades .....</b>	<b>73</b>
5.2.1.	<i>Critérios de Financiamento.....</i>	<i>73</i>
5.2.2.	<i>A aprovação dos Projectos.....</i>	<i>75</i>
5.2.3.	<i>Programa de financiamento.....</i>	<i>75</i>
5.2.4.	<i>Execução.....</i>	<i>76</i>
5.2.5.	<i>Pagamentos.....</i>	<i>79</i>
5.3.	<b>Análise dos processos de empreitadas .....</b>	<b>83</b>
5.3.1.	<i>Modalidades, Regimes e Critérios de Adjudicação.....</i>	<i>85</i>
5.4.	<b>Execução física e financeira das empreitadas .....</b>	<b>89</b>
5.4.1.	<i>Execução Física.....</i>	<i>89</i>
5.4.2.	<i>Execução Financeira .....</i>	<i>104</i>
5.5.	<b>O custo estimado-efectivo das empreitadas.....</b>	<b>106</b>
5.5.1.	<i>Trabalhos de Alteração .....</i>	<i>109</i>
5.5.2.	<i>Erros e Omissões do Projecto .....</i>	<i>111</i>
5.5.3.	<i>Revisão de Preços.....</i>	<i>114</i>



## Tribunal de Contas

5.5.4.	<i>Indemnizações e Juros Moratórios</i> .....	115
5.5.5.	<i>Outros Encargos</i> .....	117
5.6.	<b>Monitorização, controlo e fiscalização</b> .....	117
5.7.	<b>Custo global das acessibilidades</b> .....	122
5.7.1.	<i>Componentes e Fontes de Financiamento</i> .....	122
5.7.2.	<i>O Custo da Ponte Sobre o Rio Lis</i> .....	125
<b>6.</b>	<b>ACÇÕES, INVESTIMENTOS E PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO DO PROJECTO EURO 2004</b> .....	<b>127</b>
6.1.	<b>Outras acções e Investimentos para o Euro 2004</b> .....	127
6.2.	<b>Animação e Promoção das Cidades do Euro</b> .....	130
6.2.1.	<i>Portugal 2004 - Festa das Cidades</i> .....	130
6.2.2.	<i>Acções e programas de animação e promoção - Cidade a cidade</i> .....	132
<b>7.</b>	<b>BALANÇO GLOBAL DO PROJECTO EURO 2004</b> .....	<b>137</b>
7.1.	<b>Custo dos projectos públicos - Euro 2004</b> .....	138
7.2.	<b>Empreitadas Estádio, Estacionamentos e Acessibilidades - Projecto Euro 2004</b> .....	141
7.3.	<b>Fontes e Modelos de Financiamento - Projecto Euro 2004</b> .....	145
7.4.	<b>Encargo público com o Projecto Euro 2004</b> .....	149
7.5.	<b>Impactos na economia, no emprego e no turismo do Projecto Euro 2004</b> .....	153
<b>8.</b>	<b>MODELOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E RENTABILIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS</b> .....	<b>158</b>
8.1.	<b>Estádio Municipal de Braga</b> .....	158
8.1.1.	<i>Fase Euro 2004</i> .....	158
8.1.2.	<i>Fase Pós Euro 2004</i> .....	161
8.2.	<b>Estádio D. Afonso Henriques</b> .....	163
8.2.1.	<i>Fase Euro e Pós Euro 2004</i> .....	163



*Assinatura*

<b>8.3.</b>	<b>Estádio Municipal de Aveiro .....</b>	<b>166</b>
8.3.1.	<i>Fase Euro 2004.....</i>	<i>166</i>
8.3.2.	<i>Fase Pós Euro 2004.....</i>	<i>166</i>
<b>8.4.</b>	<b>Estádio Cidade de Coimbra .....</b>	<b>173</b>
8.4.1.	<i>Fase Euro 2004.....</i>	<i>173</i>
8.4.2.	<i>Fase Pós Euro 2004.....</i>	<i>174</i>
<b>8.5.</b>	<b>Estádio Dr. Magalhães Pessoa .....</b>	<b>177</b>
8.5.1.	<i>Fase Euro 2004.....</i>	<i>177</i>
8.5.2.	<i>Fase Pós Euro 2004.....</i>	<i>177</i>
<b>8.6.</b>	<b>Estádio Algarve .....</b>	<b>187</b>
8.6.1.	<i>Fase Euro 2004.....</i>	<i>187</i>
8.6.2.	<i>Fase Pós Euro 2004.....</i>	<i>188</i>

**III DESTINATÁRIOS, PUBLICIDADE, RECOMENDAÇÕES E EMOLUMENTOS..... 195**

<b>9.</b>	<b>DESTINATÁRIOS, PUBLICIDADE, RECOMENDAÇÕES E EMOLUMENTOS.....</b>	<b>195</b>
9.1.	<b>Destinatários .....</b>	<b>195</b>
9.2.	<b>Publicidade.....</b>	<b>195</b>
9.3.	<b>Recomendações.....</b>	<b>196</b>
9.4.	<b>Emolumentos.....</b>	<b>196</b>

**IV ANEXOS..... 199**



*Tribunal de Contas*



*Auditoria ao EURO 2004*



*Assessoria*

## Relação de siglas:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AAC/OAF	Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo do Futebol
ADTRC	Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro
AMLF	Associação de Municípios Loulé/Faro
BFC	Boavista Futebol Clube
CC	Código Comercial
CCN	Comissão Coordenadora Nacional
CCR	Comissão Coordenadora Regional
CE	Caderno de Encargos
CM	Câmara Municipal
CMA	Câmara Municipal Aveiro
CMB	Câmara Municipal de Braga
CMC	Câmara Municipal de Coimbra
CMF	Câmara Municipal de Faro
CMG	Câmara Municipal de Guimarães
CML	Câmara Municipal de Lisboa
CM Loulé	Câmara Municipal de Loulé
CMP	Câmara Municipal do Porto
CPA	Código do Procedimento Administrativo
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
DOGIM	Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais da CMG
DOM	Departamento de Obras Municipais da CMG
EMA	Estádio Municipal de Aveiro, E.M.
EPUL	Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, EP
EURO 2004	Campeonato Europeu de Futebol UEFA EURO 2004
FC	Fundos Comunitários
FCP	Futebol Clube do Porto
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FPF	Federação Portuguesa de Futebol
GAFC	Gabinete de Apoio aos Fundos Comunitários
GAP	Gabinete de Apoio ao Presidente
GEPMP	Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano
GOP	Gestão de Obras Públicas, EM





## Tribunal de Contas

SIGLA	DESCRIÇÃO
IDP/IND	Instituto do Desporto de Portugal
IEP	Instituto das Estradas de Portugal
IND	Instituto Nacional do Desporto
MTMM	Mapa de Trabalhos a Mais e a Menos
OE	Orçamento de Estado
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIPITAL	Programa de Investimentos Públicos de Interesse para o Algarve
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPA	Plano de Pormenor das Antas
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PRODED	Programa de Desenvolvimento de Equipamentos Desportivos
PUN	Parque Urbano Norte
QCA III	III Quadro Comunitário de Apoio
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RJEOP	Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas
SCB	Sporting Clube de Braga
SCP	Sporting Clube de Portugal
SEOP	Secretaria de Estado das Obras Públicas
SLB	Sport Lisboa e Benfica
SPA	Sociedade Protectora dos Animais
TCP	Tribunal de Contas de Portugal
UDL-SAD	União Desportiva de Leiria, Sociedade Anónima Desportiva
UEFA	União das Associações Europeias de Futebol
VSC	Vitória Sport Clube



**Tribunal de Contas**

*Handwritten signature*

## Referências bibliográficas

- ✚ **Tourism in the Enlarged European Union - Statistics in focus, Industry, Trade and Services population and Social Conditions 13/2005**  
*EUROSTAT*
- ✚ **Euro 2004, Impacto no Turismo**  
*Direcção-Geral do Turismo*
- ✚ **Relatório Anual 2004**  
*BANCO DE PORTUGAL*
- ✚ **Perspectivas para a Economia Portuguesa: 2004-2005**  
*Boletim Económico Junho 2004*  
*BANCO DE PORTUGAL*
- ✚ **Movimentos nos Aeroportos, Janeiro a Junho de 2004**  
*31 de Agosto de 2004*  
*Instituto Nacional de Estatística*
- ✚ **O Euro 2004 - Influência na Economia Portuguesa**  
*Nota mensal de Conjuntura Junho 2004*  
*Direcção-Geral de Estudos e Previsões, Ministério das Finanças*
- ✚ **Avaliação do Impacto Económico do Euro 2004**  
*ISEG*
- ✚ **Grandes Opções do Plano 2005**
- ✚ **The Economic Impact of UEFA EURO 2004**  
*DTZ PIEDA CONSULTING*



**Auditoria ao EURO 2004**



*Tribunal de Contas*



*Auditoria ao EURO 2004*



*duzende*

## I SUMÁRIO EXECUTIVO

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. Constituição de equipa de Projecto e de auditoria para o acompanhamento e controlo do Euro 2004

Em sessão de 9 de Janeiro de 2003, a 2ª Secção do Tribunal de Contas, considerando a importância do Euro 2004, quer como evento de dimensão e interesse nacional, quer pelos elevados fluxos financeiros públicos envolvidos, deliberou constituir uma equipa de projecto e de auditoria, interdisciplinar e interdepartamental, para acompanhar a execução e o desenvolvimento deste evento nacional, nas suas facetas mais relevantes, designadamente, nas áreas de maior risco para os dinheiros públicos. A acção do Tribunal desenvolveu-se em duas fases.

A 1ª fase da acção cobriu, substancialmente, os **promotores públicos**, designadamente, as **autarquias e empresas municipais** com responsabilidades directas no **desenvolvimento dos projectos** e na **construção dos estádios, estacionamentos e acessibilidades**. Assim, à 1ª fase da Auditoria ao Euro 2004 correspondeu um primeiro relatório (denominado “relatório intercalar”) que incidiu, na sua essência, sobre a avaliação da execução física e financeira das referidas infra-estruturas, bem como, sobre os respectivos mecanismos e procedimentos de controlo implementados pelos Promotores Públicos. Este relatório foi aprovado pelo Tribunal em 7 de Maio de 2004.

#### 1.2. Natureza e âmbito da auditoria

A 2ª fase da auditoria ao Euro 2004 constitui, igualmente, no essencial, uma **auditoria de gestão**, que visa dar **continuidade ao trabalho desenvolvido na 1ª fase**, que incidiu, em parte substancial, sobre a vertente de **concepção/construção das infra-estruturas** fundamentais, nomeadamente, os estádios e estacionamentos, cuja responsabilidade de controlo e acompanhamento foi incumbida à Sociedade Portugal 2004.

A 2ª fase da auditoria ao Euro 2004 terá agora em consideração a etapa correspondente à **promoção, organização e exploração do evento**, incluindo os **mecanismos delineados** pelos diversos **promotores**, tendo em vista a **gestão e futura rentabilização** daquelas infra-estruturas numa **fase Pós-Euro 2004**.

Neste contexto, à 2ª fase da auditoria corresponde um **relatório final** que, para além de proceder a um **balanço global do evento**, englobará, também, **áreas de risco** do mesmo e outros **aspectos relevantes** não incluídos ou não aprofundados na 1ª fase da auditoria, como sejam, a avaliação da execução física e financeira do **programa de acessibilidades do Euro 2004**, a análise dos **apoios públicos** concedidos pelas **Câmaras Municipais de Lisboa e do Porto** aos **principais clubes do futebol português**.

O período de 1 de Novembro de 2004 a 30 de Junho de 2005 constituiu o horizonte temporal de referência da presente auditoria.





### 1.3. Objectivos da 2ª fase da Auditoria ao Euro 2004

O desenvolvimento da 2ª fase da auditoria ao Euro 2004, visou, em cumprimento de critérios de oportunidade e custo, dar cobertura aos seguintes objectivos a saber:

- ✓ Identificar e caracterizar o modelo organizacional de realização do evento;
- ✓ Identificar e caracterizar os traços fundamentais do programa da candidatura portuguesa ao Euro 2004, nomeadamente, os respeitantes à envolvente organizacional, técnica, física e financeira dos principais projectos infraestruturais, determinantes para a eleição de Portugal;
- ✓ Identificar os grandes objectivos que presidiram à realização do Euro 2004 em Portugal, bem como os compromissos assumidos pelo Governo Português no âmbito da candidatura da Organização da Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004.
- ✓ Actualizar os principais desvios de cada projecto final executado, tendo em consideração: os projectos referenciados na candidatura/Caderno de Encargos e os respectivos projectos inicialmente adjudicados;
- ✓ Actualizar os custos finais suportados por cada promotor público, no âmbito dos diversos empreendimentos;
- ✓ Avaliar os modelos contratuais e correspondentes mecanismos de gestão delineados por cada promotor tendo em vista a futura rentabilização dos empreendimentos realizados;
- ✓ Reavaliar o impacto do endividamento destinado ao Euro 2004 nas contas dos respectivos promotores públicos, aferindo da razoabilidade dos montantes concedidos a título de empréstimos pelas Instituições financeiras face às reais necessidades de financiamento sentidas pelos promotores públicos no âmbito do desenvolvimento das infra-estruturas necessárias ao Euro 2004;
- ✓ Identificar e quantificar os custos de conservação, manutenção e utilização previstos por cada promotor público para os respectivos estádios, bem como aferir da razoabilidade daqueles custos e responsabilidades, face aos efectivos utilizadores ou beneficiários das infra-estruturas;
- ✓ Identificar e quantificar os apoios públicos concedidos pelo Estado e pelas Câmaras Municipais de Lisboa e Porto aos respectivos promotores privados (Benfica, Sporting, Porto e Boavista). Aferir da equidade e razoabilidade dos critérios subjacentes às diversas formas de apoios concedidos;
- ✓ Identificar e caracterizar física e financeiramente o programa de acessibilidades fundamentais aos Estádios do Euro 2004. Apurar os principais desvios físicos e financeiros e identificar os seus aspectos mais críticos, tendo em consideração os compromissos assumidos pelo Estado, no âmbito da candidatura portuguesa ao Euro 2004;
- ✓ Actualizar e quantificar as diversas variáveis relativas ao evento Euro 2004, que concorrem, de forma directa ou indirecta, para a formação dos encargos públicos com a realização do evento Euro 2004;
- ✓ Analisar os indicadores de performance de cada promotor público, definidos no âmbito dos contratos celebrados com a Sociedade Euro 2004. Aferir do impacto destes no montante de receitas a arrecadar com a cedência dos respectivos estádios à UEFA;



Tribunal de Contas

- ✓ Realizar um Balanço global do Projecto Euro 2004.

## 1.4. Procedimentos e metodologias

O desenvolvimento dos trabalhos teve em consideração os procedimentos e normas previstas no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas, bem como as normas de Auditoria utilizadas pela INTOSAI.

Tendo em vista os objectivos traçados para a 2ª fase da auditoria ao Euro 2004 foram desenvolvidas acções de controlo incidindo sobre as áreas seguintes:

- ✓ Programa de Acessibilidades Euro 2004;
- ✓ Apoios Públicos concedidos aos promotores privados (Benfica, Sporting, Porto e Boavista), no âmbito do Euro 2004;
- ✓ Acções, investimentos e Programas de animação do Projecto euro 2004;
- ✓ Modelos de gestão e rentabilização das infra-estruturas Euro 2004 adoptados por cada promotor público.

Os resultados alcançados com a realização destas acções, conjuntamente com a **actualização dos resultados obtidos na 1ª fase da auditoria**, culminam neste **relatório final**, que engloba um **Balanço Global do Projecto Euro 2004**.

Tendo em conta os objectivos delineados para 2ª fase de auditoria, foram adoptados os seguintes procedimentos:

- ✓ Levantamento, análise e estudo do modelo organizacional do Euro 2004;
- ✓ Levantamento, análise e caracterização das entidades intervenientes no Euro 2004 (análise da sua missão, atribuições etc);
- ✓ Análise do Caderno de Encargos da candidatura Portuguesa ao Euro 2004;

- ✓ Realização de entrevistas com os diversos responsáveis dos Promotores Públicos (Câmaras e empresas municipais), da Sociedade Portugal 2004 e da EP – Estradas de Portugal, EPE;

- ✓ Realização de visitas de trabalho às acessibilidades principais e directas aos Estádios de Futebol dos promotores públicos e privados;

- ✓ Elaboração de questionários direccionados para os Promotores Públicos, a Sociedade Portugal 2004, Câmaras Municipais de Lisboa e Porto, EP – Estradas de Portugal, EPE e o Instituto do Desporto de Portugal;

- ✓ Análise dos protocolos/contratos programa de desenvolvimento desportivo (Estádios e Estacionamentos) celebrados entre o Estado, as Câmaras e os promotores privados;

- ✓ Análise dos contratos programas relativos às acessibilidades aos Estádios do Euro 2004;

- ✓ Análise dos contratos de estádio celebrados entre os promotores públicos e a Sociedade Euro 2004, no âmbito da organização do Euro 2004;

- ✓ Análise dos contratos/protocolos de gestão das infra-estruturas Euro 2004 celebrados entre os promotores públicos e os clubes privados de futebol;

- ✓ Análise dos relatórios mensais da PriceWaterhouseCoopers relativos aos financiamentos públicos no âmbito do Euro 2004;

- ✓ Análise dos relatórios da Inspeção-Geral de Finanças relativos ao acompanhamento e controlo financeiro do Projecto;

- ✓ Análise das principais questões e problemas levantados pela imprensa no âmbito do Euro 2004;



Auditoria ao EURO 2004



- ✓ Análise da estrutura orgânica de acompanhamento e controlo do Projecto, bem como do plano/manual de normas e procedimentos relativos à Sociedade Portugal 2004, SA;
- ✓ Análise dos relatórios de gestão e contas da Sociedade Portugal 2004, SA;
- ✓ Análise dos relatórios do órgão de fiscalização da Sociedade Portugal 2004;
- ✓ Análise dos relatórios de contas e actividades dos promotores públicos;
- ✓ Consulta de sites na Internet relativos ao Euro 2004.

### 1.5. Condicionismos da auditoria

A condução dos trabalhos da presente acção foi naturalmente condicionada pela **dimensão, pela complexidade organizacional e pela multiplicidade de entidades** envolvidas num evento desta natureza.

O desenvolvimento desta auditoria foi também condicionado pelo **vasto universo e volume de informação disponível**. Neste sentido, em cumprimento de **critérios de oportunidade, custo e eficácia, o desenvolvimento dos trabalhos foi restringido a um universo de análise mais reduzido, selectivo e focalizado para grandes questões temáticas de interesse público**.

Por outro lado, os **prazos administrativos impostos pela UEFA, as sucessivas visitas de trabalho e inspecções realizadas pelas entidades envolvidas no acompanhamento e controlo do evento, geraram pressões constantes sobre os diversos promotores**, em matéria de controlo, pelo que condicionaram a **capacidade de resposta destes no sentido de satisfazer adequada e atempadamente as necessidades de informação** relevante para a auditoria.

Os **diferentes modelos organizacionais e sistemas de controlo interno** adoptados por cada Promotor constituíram também um **constrangimento ao trabalho realizado**, na medida em que estes tiveram uma **influência determinante sobre os níveis de uniformização do Relatório da auditoria**.

Os **diferentes níveis de tratamento e pormenorização de informação** apresentados pelos diversos Promotores **não permitiram assim a plena comparabilidade e uniformização dos resultados obtidos**.

Em consequência dos vários “Projectos” não se encontrarem concluídos aquando da realização do trabalho de campo e, portanto, não existirem dados finais relativos, nomeadamente, à execução financeira, a respectiva análise reflecte, ainda, em algumas das suas facetas, o **carácter de previsão** de que se revestem.

Por último, observou-se que os **Promotores apresentaram diferentes níveis de colaboração para com o TC e a sua equipa de auditoria**, destacando-se o elevado nível de colaboração dos promotores CMG, CMC e AMLF. A um nível intermédio posicionaram-se a CMP, CM Lisboa, EMA, EM e Leirisport, EM.

Nesta vertente, releva-se a **insuficiência na colaboração prestada pela CMB**, designadamente quanto ao fornecimento de informação e esclarecimentos solicitados.

### 1.6. Perito externo

No âmbito do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria aos 6 promotores públicos, a equipa do Tribunal foi coadjuvada por um consultor externo, perito para a área de engenharia civil, que, igualmente, colaborou nos pontos pertinentes, na redacção deste relatório global.



## 1.7. Exercício do contraditório

Nos termos legais e das boas práticas de auditoria, foi uma versão preliminar do presente relatório, remetida, para efeitos de audição e alegação dos auditados às seguintes entidades, Câmara Municipal de Braga, Câmara Municipal de Guimarães, Câmara Municipal do Porto, Câmara Municipal de Aveiro, EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM, Câmara Municipal de Coimbra, Câmara Municipal de Leiria, Leirisport, EM, Câmara Municipal de Lisboa, Associação de Municípios Loulé/Faro e EP – Estradas de Portugal, EPE.

Todos responderam ao Tribunal, excepto a Câmara Municipal de Aveiro, tendo, este Tribunal, na fixação do presente texto final considerado tudo o que de pertinente foi respondido.

Para além do que precede, e para total transparência no exercício do contraditório, são todas as respostas recebidas dos auditados, inseridas, na sua versão integral, em anexo ao presente relatório e dele fazem parte integrante.

## 2. CONCLUSÕES

### 2.1. Quanto ao Modelo Organizacional da Candidatura Portuguesa à Realização da Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004

- A Federação Portuguesa de Futebol submeteu à UEFA a candidatura portuguesa à organização da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004.

O Governo Português através da RCM n.º 117/98 apoiou esta candidatura, reconhecendo um conjunto de benefícios pela organização deste evento dos quais se destacam a projecção internacional de Portugal, a possibilidade de renovação, modernização e construção de infra-estruturas desportivas, a promoção do conforto e segurança das mesmas e, em simultâneo, a redução dos níveis de violência.

Foram assim seleccionados 10 estádios, dos quais 6 estiveram a cargo de promotores públicos (CM Braga, CM Guimarães, CM Coimbra, CM Aveiro, CM Leiria, e Associação de Municípios Loulé/Faro) e 4 a cargo de promotores privados (FCP, BFC, SLB e SCP).

Para a concretização das obras foi definido um conjunto de responsabilidades a assumir pela Administração Central, bem como de obrigações para o conjunto dos promotores, o que se consolidou pela assinatura de protocolos que vieram a suportar os Contratos-programa, posteriormente celebrados.

- Para acolher o evento foi implementada uma estrutura de trabalho que passou pelo envolvimento de um conjunto de entidades públicas e pela criação de novas entidades, cada uma das quais com funções e responsabilidades diferentes no processo.

Assim, foi constituída a Sociedade Euro 2004, SA, – Sociedade Promotora da Realização em Portugal da Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, criada através do Decreto-Lei n.º 33/2000, de 14 de Março, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 267/2001, de 4 de Outubro.

Destacam-se como principais atribuições da sociedade, as seguintes:

- ✓ Concepção, coordenação e organização do programa das iniciativas e actividades referentes à realização em Portugal do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 e a aprovação das instalações para realização daquelas iniciativas;





- ✓ Promoção da realização das actividades incluídas no programa do evento;
- ✓ Celebração de todos os contratos, exceptuando-se os referentes à comercialização do evento, e a prática dos actos necessários à realização da fase final do Torneio;
- ✓ Cooperação com entidades públicas e privadas, bem como a coordenação com os serviços, órgãos e empresas do estado e de outras instituições, das acções complementares ao evento, necessárias à sua divulgação e sucesso;
- ✓ Superintendência e gestão de toda a vertente logística, administrativa e desportiva do campeonato, assim como a coordenação com as entidades competentes de um sistema de segurança, no perímetro de segurança de cada estádio seleccionado.

A Sociedade dissolve-se pelo decurso do prazo pelo qual é constituída, entrando imediatamente em liquidação.

A liquidação deveria estar encerrada e a partilha aprovada até 1 de Junho de 2005.

Face às informações entretanto obtidas pela equipa de auditoria, a sociedade foi efectivamente liquidada no segundo semestre do corrente ano.

Foi igualmente criada a Sociedade Portugal 2004, SA – Sociedade de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Construção dos Estádios e Outras Infra-Estruturas para a Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, constituída através do Decreto-Lei n.º 268/2001, de 4 de Outubro, tendo-lhe sido atribuído o acompanhamento e fiscalização do programa de construção, reconstrução e requalificação dos estádios e, o acompanhamento da construção dos equipamentos complementares e de apoio aos jogos da fase final do Campeonato da Europa de Futebol em 2004, e de outras infra-estruturas nacionais ou municipais, de acordo com o caderno de encargos de candidatura à organização da fase final do referido Torneio. Acresce, igualmente, a esta sociedade, a responsabilidade final pela aprovação das despesas apresentadas pelos promotores do Euro 2004, para efeitos de comparticipação do Estado ou de bonificação de juros.

A Sociedade Portugal 2004, SA, actuou como elo de ligação entre o Instituto de Estradas de Portugal (IEP), as Câmaras Municipais e as entidades promotoras (públicas e privadas).

Trata-se de uma sociedade com capitais maioritariamente públicos e com uma duração limitada até 31 de Dezembro de 2004, tendo-se dissolvido nessa data e entrado em liquidação no dia 1 de Janeiro de 2005. De acordo com informação prestada pela Direcção Geral do Tesouro, em 17/11/2005, a Sociedade Portugal 2004, S.A encontra-se extinta desde 01/07/2005.

- O financiamento da Administração Central para a construção/remodelação dos estádios e estacionamento teve lugar essencialmente na fase de pré-evento e, foi suportado por verbas com diferentes proveniências: uma parte procedente do orçamento do Instituto do Desporto de Portugal, disponibilizada pelo Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), no período de 2001 a 2004; outra parte oriunda do orçamento do IDP, mas disponibilizada pelo Programa de Desenvolvimento de Equipamentos Desportivos (PRODED), no período de 2002 a 2004; e, ainda, uma verba do orçamento das Comissões de Coordenação Regional (CCR'S) disponibilizada pelo PIDDAC, proveniente de fundos da União Europeia, mais concretamente, da Medida Desporto do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do III Quadro Comunitário de Apoio.

Para a obtenção daquela comparticipação financeira foram celebrados Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Instituto do Desporto de Portugal, a Sociedade Portugal 2004, SA, e os beneficiários – promotores públicos e privados.

Relativamente às acessibilidades directas aos estádios, criadas no âmbito do Euro 2004, o seu financiamento foi, na sua quase totalidade, de natureza pública, através da Administração Central, Fundos Comunitários e Autarquias.



Assim, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 119/2000, de 13 de Setembro, foi criado um programa de financiamento executado nas modalidades de Contrato-Programa ou de Acordo de Colaboração, constituído por fundos provenientes do orçamento do Instituto de Estradas de Portugal (IEP), quer através de uma verba disponibilizada pelo PIDDAC no período 2002/2004, quer por via de uma verba comunitária oriunda do QCA III – FEDER.

A concretização destes financiamentos envolveu a apresentação de candidaturas por parte das entidades promotoras, quer públicas, quer privadas, tendo-se realizado posteriormente os correspondentes Contratos-Programa.

- De entre os estádios seleccionados encontram-se aqueles cuja construção/remodelação esteve a cargo de entidades públicas, designadamente Autarquias Locais, caso dos estádios de Braga, Guimarães e Coimbra e Empresas Municipais/Intermunicipais, como aconteceu com Aveiro, Leiria e Faro/Loulé.

Nos casos dos estádios municipais de Guimarães, Braga e Coimbra, as autarquias executaram as correspondentes obras de remodelação ou de construção assumindo a qualidade de donos da obra, sendo as suas próprias estruturas a assegurar a execução, fiscalização e o controlo técnico dos trabalhos.

No que diz respeito às acessibilidades, as autarquias assumiram-se igualmente como donas das obras, competindo-lhes lançá-las, geri-las e executá-las desde a fase do anúncio dos concursos até à sua conclusão.

No caso dos estádios de Aveiro, Leiria e Loulé/Faro, as empresas municipais e intermunicipais foram dotadas de competências de gestão, administração, fiscalização e controlo administrativo, técnico e financeiro, para a realização das obras respectivas.

- No que diz respeito aos promotores privados, os 4 Clubes de Futebol – Sporting Clube de Portugal, Sport Lisboa e Benfica, Boavista Futebol Clube e Futebol Clube do Porto – foram os responsáveis pela construção dos quatro novos estádios, tendo procedido à realização integral das obras, de acordo com as peças escritas e desenhadas, as especificações, o caderno de encargos e o orçamento, constituintes dos respectivos projectos.

Apesar de uma parte expressiva do financiamento destes projectos ter sido assegurada por capitais privados, o Estado (Administração Central) também participou nestes empreendimentos, num montante correspondente a cerca de 14% do investimento total efectivo, tendo para o efeito sido celebrados Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre os Clubes, o Instituto do Desporto de Portugal e a Sociedade Portugal 2004, SA,

No que diz respeito aos estádios do Sport Lisboa e Benfica e do Sporting Clube de Portugal, realizaram-se também contratos-programa entre os Clubes, a Câmara Municipal de Lisboa e o IEP, com vista à execução, no primeiro caso, das obras de construção das acessibilidades ao novo Estádio, e no segundo caso, para execução das obras de construção/requalificação de vias de acesso/penetração, assumindo-se aqueles clubes como donos das obras, ficando sujeitos ao acompanhamento e controlo por representantes da CML e do IEP.

Quanto aos estádios do Futebol Clube do Porto e do Boavista Futebol Clube, realizaram-se igualmente contratos-programa entre a Câmara Municipal do Porto e o IEP, com vista à execução das obras de construção/requalificação das vias de acesso/penetração àqueles estádios, assumindo-se a autarquia como dona das obras, competindo-lhe lançá-las, geri-las e executá-las e estando assim sujeita ao acompanhamento e controlo por representantes do IEP.



- **O investimento na construção/remodelação dos estádios e nos respectivos estacionamentos exigiu por parte dos promotores um elevado esforço financeiro, que envolveu, para além da utilização de capitais próprios e da ajuda pública, também o recurso a capitais alheios, designadamente, financiamento bancário.**

Considerando a relevância nacional e internacional da realização do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 e o forte investimento dos promotores do evento, o Governo acordou em criar legislação adequada para garantir aos promotores iguais condições de oportunidade no acesso à bonificação de juros, em linhas de crédito destinadas ao financiamento dos investimentos desportivos.

A fim de operacionalizar o sistema e torná-lo mais eficaz estabeleceu-se uma relação directa entre o Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro, e os beneficiários, conciliando-se a livre contratualização dos empréstimos e assegurando-se as necessárias garantias do Estado.

Dos promotores públicos, só a Associação de Municípios Loulé/Faro acedeu a verbas relativas a bonificações de juros em empréstimos contraídos, dentro do programa ProAlgarve, enquanto que os restantes municípios envolvidos não acederam a quaisquer verbas dado que as respectivas CCR'S invocaram indisponibilidade financeira dentro do III QCA (FEDER – Eixo1).

Quanto aos promotores privados, já receberam bonificações o FCP, o BFC e o SCP.

- Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2002, de 22 de Maio, o Governo Português resolveu accionar, por recurso a uma entidade privada, a auditoria permanente ao projecto do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, a fim de garantir o acompanhamento permanente da correspondente gestão financeira e orçamental, concretizada na obrigatoriedade de apresentação por parte da entidade seleccionada de relatórios mensais, para transmissão de informação periódica à Assembleia da República, ao Governo e ao País.

O trabalho foi adjudicado à empresa *PriceWaterhouseCoopers* – Auditores e Consultores, Lda, que efectuou uma auditoria permanente à utilização dos recursos financeiros públicos, no âmbito da gestão do projecto do Euro 2004, que decorreu entre Outubro de 2002 e Fevereiro de 2005.

Para além desta entidade, o projecto do Euro 2004 foi ainda objecto de estudo e análise por parte de entidades fiscalizadoras públicas, como a Inspeção – Geral de Finanças e o Tribunal de Contas.

## **2.2. Quanto aos Apoios Públicos concedidos aos Clubes Privados**

- Os Apoios Directos concedidos pela Administração Central aos promotores privados (SLB, SCP, BFC, FCP) para construção dos estádios e estacionamentos, consubstanciados na celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Instituto do Desporto de Portugal, a Portugal 2004, SA, e cada um dos Clubes, totalizaram o valor de € 66.101.483, dos quais €60.660.908 se destinaram aos estádios e €5.440.575 aos estacionamentos.

O Investimento Total daqueles Clubes na construção dos estádios e estacionamentos totalizou o valor de € 459.632.039, pelo que o montante da comparticipação financeira da Administração Central representa 14% daquele investimento.

- O montante total da comparticipação financeira do Estado atribuída em conjunto aos promotores públicos e privados cifra-se em € 109.074.880; a parte concedida aos Clubes representa cerca de 61% daquele valor, enquanto que a parcela atribuída aos promotores públicos se quedou pelos 39%, o que resulta do facto de que, embora o número de estádios destes últimos promotores seja superior, os estádios dos privados apresentam maior dimensão e melhor equipamento.



## Tribunal de Contas

*Assim*

- Para além daqueles apoios directos, os Clubes promotores beneficiaram igualmente da bonificação de juros sobre os empréstimos contraídos para financiamento dos respectivos estádios. Estas bonificações acarretam consequências financeiras para o Estado, que se dilatam no tempo até 2013, uma vez que o seu processamento acompanhará o período de vigência daqueles empréstimos.

Os quatro clubes receberam de bonificação até Agosto de 2005 o montante de € 2.741.259,4 e estima-se que até ao final do período de vigência dos empréstimos, ou seja, 2013, o Estado deverá despende € 16.646.321,7.

- O Município de Lisboa, através da celebração de Contratos-Programa com o Sporting Clube de Portugal e com o Sport Lisboa e Benfica e com base no reconhecimento do interesse nacional e local da concretização do evento – Euro 2004, concedeu àqueles promotores privados apoios em espécie, que se consubstanciaram na **compra e doação de imóveis e equipamentos, considerados avultados, que se traduziram num desequilíbrio a favor dos Clubes, visto que as contrapartidas exigidas pouco oneraram aquelas entidades.**

Não é ainda possível fixar com exactidão o valor total dos **apoios indirectos** concedidos pelo Município aos dois Clubes, visto que algumas das situações contempladas nos Contratos-Programa não foram ainda executadas. No entanto, pode-se referir que, até Julho de 2005, aqueles apoios indirectos cifraram-se em € 59.565.259,7, dos quais € 49.503.359,7 se destinaram ao SLB e os restantes € 10.061.900 ao SCP.

- Os Apoios Indirectos concedidos pela Autarquia Portuense aos Clubes da Cidade (FCP e BFC), traduzidos na cedência de parcelas de terreno avaliadas, no caso do FCP, a um valor padrão de € 299,28/m<sup>2</sup>, fixado pelo Plano de Pormenor das Antas (valor considerado nalguns casos como estando subavaliado), totalizaram € 89.388.896.

Daqueles apoios foi concedida ao BFC uma parcela de terreno avaliada em € 1.009.750 para construção do novo pavilhão polidesportivo; as restantes parcelas valorizadas em € 88.379.146 destinaram-se ao FCP, provindo uma parte de aplicação dos mecanismos de perequação compensatória no âmbito da operação de reparcelamento definida pelo Plano de Pormenor das Antas, e as restantes como apoio ao Clube para construção e melhoramento das suas infraestruturas e equipamentos desportivos.

- Para além dos apoios directos e indirectos, a autarquia do Porto assumiu outras obrigações, que originaram custos acrescidos para o Município, resultantes da decisão de avançar com a execução do Plano de Pormenor das Antas, a fim de viabilizar a realização das infra-estruturas inerentes às acessibilidades dos estádios em sede do Euro 2004.

Assim, na concretização do PPA, o Município do Porto para além dos subsídios em espécie atribuídos ao FCP, assumiu também um conjunto de obrigações que totalizaram o montante de € 62.840.070, repartidos da seguinte forma:

- ✓ € **21.598.043**, correspondentes a indemnizações atribuídas e a atribuir a particulares e entidades proprietários dos terrenos situados na zona de intervenção do PPA;
- ✓ € **22.660.330**, destinados ao financiamento de infraestruturas;
- ✓ € **18.581.697**, para fazer face a direitos adquiridos por certas entidades, traduzidos na atribuição de parcelas objecto de reparcelamento, em resultado da aplicação das cláusulas dos protocolos entretanto celebrados entre aquelas e a CMP.



- A comparticipação da Administração Pública Central e Local para apoiar a construção dos Estádios Privados pode sintetizar-se como se segue:

*Unid: Euros*

Apoios	Entidades		
	Administração Central	Administração Local	
		Câmara Municipal de Lisboa	Câmara Municipal do Porto
<b>Apoios Directos</b>			
Estádios	60.660.908	-	-
Estacionamentos	5.440.575		
Bonificação de Juros	16.646.321		
<b>Total</b>	<b>82.747.804 (1)</b>		
<b>Apoios Indirectos</b>	-	<b>59.565.259,7</b>	<b>89.388.896,5</b>
<b>Total</b>		<b>148.954.156 (2)</b>	
Encargos c/ Plano de Pormenor das Antas	-	-	62.840.070 (3)
<b>Total Apoios</b>		<b>294.542.030 (4)=(1)+(2)+(3)</b>	

*Fontes: Sociedade Portugal 2004, Direcção-Geral do Tesouro, CMP, CML*

À luz do quadro que antecede, não pode deixar de se questionar se o elevado montante dos apoios públicos concedidos aos Clubes não poderia ter tido utilização alternativa, porventura, mais eficiente noutras áreas de relevante interesse e carência públicas.

Todavia, também não poderá deixar de se ter em linha de conta que os benefícios destes projectos não se esgotaram com a realização do acontecimento desportivo, tendo beneficiado as zonas onde se instalaram, em termos das acessibilidades e da própria requalificação urbana.

## 2.3. Quanto ao Programa de Acessibilidades directas aos estádios do Euro 2004

### *Financiamento Previsto na RCM*

Os acessos directos aos estádios do Euro 2004 foram essencialmente financiados através do IEP, nos termos definidos na RCM n.º 119/2000, de 13.09. De acordo com o preceito legal, o financiamento foi executado nas modalidades de contrato programa e de acordo de colaboração.

O montante máximo previsto de comparticipação pública nos Contratos Programas assinados com os 10 promotores totalizou cerca de 73,3 milhões de euros, e o dos dois acordos de colaboração 31,7 milhões de euros, elevando o valor da comparticipação pública das acessibilidades para 104,9 milhões de euros.

O financiamento processou-se através de verbas inscritas no PIDDAC do IEP, das quais 60% provenientes do OE e, o restante, de fundos comunitários, mediante candidatura apresentada pelo IEP, e cuja contribuição financeira da União Europeia reverteu a seu favor. Todos os empreendimentos foram objecto de financiamento comunitário excepto os que estiveram a cargo de dois promotores privados “SLB e SCP”.

Para os acessos aos estádios privados foram contratualizados com o IEP cerca de 73,8 milhões de euros, isto é, 70% da verba máxima atribuída para todas as acessibilidades.

A execução financeira dos empreendimentos, previstos nos contratos programa, em relação ao montante máximo da contribuição do IEP, foi de 92%, o que demonstra, face ao valor fixado, uma poupança pública na ordem dos 8%, e que reverteu, em princípio, para o orçamento privativo do IEP.



## Tribunal de Contas

*Assinatura*

Os **financiamentos previstos** em sede de Contrato Programa não foram consumidos na sua totalidade. Com efeito, houve **acessibilidades que não esgotaram o montante máximo de financiamento**, tendo a **excepção** residido nas acessibilidades ao **Estádio Municipal de Leiria** e ao **Estádio da Luz**, que foram os **únicos cujo valor máximo contratualizado igualou o aprovado**.

A **inelegibilidade para financiamento do IEP** dos trabalhos a mais e a **fixação de Junho de 2004** para **conclusão de todas as obras** contribuíram muito **positivamente** para o **controlo de custos e de prazos das obras**.

### *Pagamentos do IEP*

O **mecanismo de pagamentos** instituído revelou algumas **debilidades** que **transitaram** para a **tesouraria de alguns dos promotores**, como foram os casos da **AMLF**, que **recorreu ao endividamento bancário**, através dos Municípios de Faro e Loulé<sup>1</sup>, e a da **C.M Porto**, que recorreu ao **factoring**, para **colmatarem a falta de pagamento das verbas contratualizadas com o IEP** e, outrossim, **financiarem os empreendimentos** a que se propuseram.

A **morosidade nos pagamentos do IEP à C.M Porto**, e consequente recurso ao **factoring**<sup>2</sup>, advieram dos resultados de uma auditoria da IGF ao “Plano Pormenor das Antas” que motivou o congelamento das verbas, situação sanada por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, em 1 de Julho de 2004. O atraso nos pagamentos à **AMLF**, deveu-se ao facto da justificação para alteração da “estrutura de pavimento” ter ocorrido extemporaneamente.

Os **encargos financeiros** decorrentes da **operação de factoring** ascenderam a **€ 228.493** e foram **suportados pela C.M Porto**. Em Janeiro de 2005 encontrava-se completamente **saldada a cessão de créditos**.

O **incumprimento do plano de pagamentos por parte do IEP** afectou todos os promotores, **excepto a CM de Leiria**. No caso da **AMLF** e da **C.M Porto** o **prazo médio de pagamentos** chegou a atingir os **8 e 9 meses**, respectivamente.

Também, do **valor aprovado no montante de 95,3 milhões de euros** foi **pago aos promotores cerca de 90,6 milhões de euros**, resultando um **diferencial de 4,6 milhões de euros**, que **reverteu a favor do orçamento privativo do IEP**. **Todos os promotores foram afectados excepto a C.M Leiria e o S.L Benfica**.

Unid: euros

Comparticipação do IEP	valor máximo (cont prog e acord colab)	Valores aprovados	Total dos pagamentos (até 2005)
Estádios Públicos	31.749.502	24.614.989	22.767.154
Estádios Privados	73.882.008	70.631.872	<b>67.842.830</b>
tot	<b>105.631.510</b>	<b>95.246.860</b>	<b>90.609.984</b>

Fonte: IEP (Julho 2005)

As **razões do diferencial** prendem-se essencialmente com a **não realização de alguns trabalhos previstos inicialmente**, e também pela **ilegibilidade de alguns dos pedidos de comparticipação** apresentados, como foram os casos da **C.M Aveiro** e da **AMLF**. Acresce ainda, o facto de estas duas entidades **apresentarem facturação para além da data estabelecida**, situação que per si podia levar ao não pagamento.

### *Modalidades e Regimes das Empreitadas*

Os promotores dos estádios públicos e privados procederam à **adjudicação de 60 empreitadas**, no valor de **130,4 milhões de euros**, para a **construção das acessibilidades aos estádios no âmbito do Projecto Euro 2004**, tendo adoptado predominantemente a figura do concurso público.

As **únicas excepções** foram dois contratos adjudicados por ajuste directo da **C.M Guimarães** e da **C.M Leiria**, e seis por concurso limitado, designadamente, três da **C.M Leiria**, dois da **C.M Coimbra**, e um da **C.M Braga**.

<sup>1</sup> Estas entidades contraíram empréstimos bancários no montante de 4,7 milhões de euros para cumprir as responsabilidades contratualizadas junto da AMLF.

<sup>2</sup> Neste processo, o IEP apenas teve conhecimento dos débitos, tendo o ónus dos correspondentes pagamentos sido da responsabilidade da Autarquia.





Quanto à modalidade e regime das empreitadas, **19 (73%)** foram **lançadas no regime de série de preços, quatro por preço global, uma no regime misto, e duas lançadas na modalidade de concurso limitado**, porquanto, os preços base foram respectivamente de **€47.987,50** e **€115.576,00**.

### *Organização dos Processos das Empreitadas*

A análise dos **processos de empreitada** dos seis **promotores públicos** permite concluir que, apesar dos procedimentos adoptados serem adequados e suficientes para assegurar o cumprimento das normas de gestão instituídas, se verificaram algumas debilidades, designadamente, a fragmentação da informação dos processos da Câmara Municipal de Braga e da Leirisport, EM.

### *Execução Física das Empreitadas*

Quase todas as **60 empreitadas** sofreram **desvios face ao prazo inicial**. Houve empreitadas com **prorrogações superiores a 100 dias**. Foram os casos das empreitadas geridas por entidades públicas, designadamente a empresa municipal – GOP – Gestão de Obras Públicas, EM (5), C.M Coimbra (3), C.M Leiria (2), AMLF (2), C.M Aveiro (1) e *Leirisport, EM* (1). Em contrapartida, apenas cinco das obras a cargo dos promotores públicos e as 15 do **SLB** e **SCP** foram **concluídas nos prazos previstos**, de acordo com a informação remetida pelos dois clubes à C.M Lisboa. Realça-se a empreitada de acessos às Antas “Nó do Mercado Abastecedor”, em que a GOP conseguiu uma **redução de prazo de 27 dias**.

A **execução média situou-se nos 97 dias**. Os **desvios mais significativos** ocorreram nas empreitadas a cargo da AMLF, GOP, EM, C.M Aveiro, Leirisport, EM e C.M Leiria, conforme quadro seguinte.

Empreitadas		Desvios (dias)		
Designação	n.º	min	max	média
acess. ao estádio Braga	3	0	5	2
acess. ao estádio Guimarães	4	17	80	37
acess. ao estádio das Antas	8	-27	205	54
acess. ao estádio do Bessa	10	10	346	95
acess. ao estádio Aveiro	1	330	330	330
acess. ao estádio Coimbra	7	0	162	78
acess. ao estádio de Leiria	7	21	279	132
acess. ao estádio do Algarve	2	367	379	373
<b>global</b>	<b>42</b>	<b>-27</b>	<b>379</b>	<b>97</b>

O **deslizamento dos prazos** deveu-se, entre outros, a **novos projectos para adaptação às infra-estruturas existentes, suspensão de trabalhos** por parte do dono da obra, **reparação de trabalhos** identificados como **defeituosos nas vistorias, alterações ao projecto** de execução, atraso na aprovação dos trabalhos adicionais, sucessivos incumprimentos por parte do dono da obra na **disponibilização dos terrenos, alterações dos prazos parciais**, indefinições, alterações e ajustamentos do projecto, **falta de validação técnica dos projectos, falta de coordenação entre empreitadas, morosidade nos processos de expropriação**, atrasos nos elementos topográficos, **áreas tardiamente consignadas, trabalhos a mais**, e **más condições atmosféricas**.

### *Execução Financeira das Empreitadas*

O **custo final das empreitadas** consubstanciou um **desvio médio global de 13,6% em relação ao valor inicial de adjudicação**. Para esta ocorrência contribuíram, para além de outros, os **encargos incorridos com indemnizações, juros de mora e trabalhos a mais que, no global, representam cerca de 9,7% do valor inicialmente adjudicado**.

As empreitadas que apresentam os **maiores desvios face ao valor adjudicado** são as referentes aos acessos do **estádio Municipal de Leiria (30%), estádio Municipal de Aveiro (25%), estádio do Bessa (17%), estádio Municipal de Braga (15,6%) e estádio das Antas com 14,9%**. Em contrapartida, as do **estádio Alvalade XXI, e estádio Intermunicipal do Algarve** apresentam os **desvios mais baixos, cerca de 2,81% e 3,06%**, respectivamente.

Note-se que **as empreitadas a cargo do SLB e uma das três empreitadas a cargo da C.M Braga não apresentam qualquer desvio**.

Os **desvios financeiros** verificados resultaram de **trabalhos a mais não previstos, supressão de trabalhos do contrato inicial, trabalhos resultantes de erros e omissões, juros moratórios** por atrasos nos pagamentos aos fornecedores, **indemnizações** por prorrogações dos prazos, **supressão de trabalhos, atrasos nas consignações parciais**, antecipação de prazos, suspensão da obra e, ainda, **encargos financeiros resultantes de uma operação de factoring** levada a cabo pela GOP, EM.



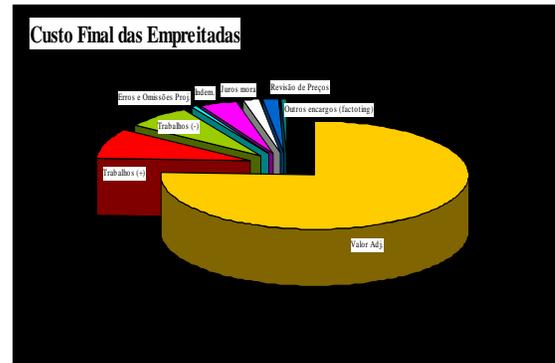
*Manoela*

Registo para as empreitadas a cargo da C.M Guimarães cujo custo final foi inferior em cerca de 0,5% ao valor de adjudicação global. Também, em três das seis empreitadas a cargo da C.M de Coimbra e três da responsabilidade da GOP, EM, o valor final da empreitada ficou aquém do valor de adjudicação.

**Custo Estimado-Efectivo das Empreitadas**

Como atrás referido, para a efectivação das acessibilidades directas ao Euro 2004 foram lançados 60 processos de concurso de empreitadas que correspondem ao montante global de 130,4 milhões de euros de obras.

O custo total das empreitadas de acessibilidades ascendeu a 148 milhões de euros, com exclusão de IVA, e corresponde ao custo dos trabalhos contratuais no montante de 130,4 milhões de euros acrescido dos trabalhos a mais, erros e omissões do projecto, revisão de preços, outros encargos, e diminuído dos trabalhos a menos.



O valor final das empreitadas a cargo dos promotores públicos somou 129,4 milhões de euros, e é superior ao valor de adjudicação em cerca de 17,5 milhões de euros, exceptuados os trabalhos das empreitadas a cargo da C.M Guimarães, cujo valor é inferior ao valor de adjudicação, em 15.886 €

Por seu turno, o custo final das empreitadas de acessibilidades, a cargo dos promotores privados, importou em cerca de 18,6 milhões de euros, dos quais 11,6 milhões, ou seja, 62,3% respeitam aos acessos do estádio da Luz.

O valor final das empreitadas dos acessos ao estádio da Luz é igual ao valor contratualizado, segundo informação disponibilizada pelos clubes à C. M Lisboa.

**Encargos Adicionais**

Os encargos adicionais com as empreitadas situaram-se em 17,7 milhões de euros + IVA, e representaram cerca de 13,6% do valor da adjudicação. Os valores mais expressivos são os das empreitadas relativas aos estádios das Antas, do Bessa, de Aveiro, de Leiria e de Coimbra.

Custo Efectivo/Estimado das Empreitadas	Total	
	Montante	N.º Empreitadas
Valor Adjudicado	130.392.626	60
Encargos Adicionais:	17.702.268	-
Trabalhos (+)	15.032.386	34
Trabalhos (-)	11.889.312	31
Erros e Omissões	910.851	12
Indemnizações	6.950.086	13
Juros mora	2.602.595	18
Revisão de Preços	3.109.252	30
Outros encargos (factoting)	793.670	19
<b>Total</b>	<b>148.094.894</b>	<b>-</b>

Verifica-se um agravamento do custo total das empreitadas na ordem dos 17,7 milhões de euros, com exclusão do IVA, a que corresponde a percentagem de 13,6%. Sublinhe-se que a comparticipação do IEP não contempla estes custos, responsabilizando-se os promotores pela satisfação de tais encargos.



## Tribunal de Contas

Do conjunto, os custos mais representativos são as indemnizações e os juros moratórios no montante de 9,5 milhões de euros. Representam 53,7% do montante global de encargos e respeitam às empreitadas da responsabilidade de três entidades públicas, designadamente, **GOP, EM, C.M Aveiro e a AMLF** (não obstante, alguns destes custos serem ainda valores “estimados”). Seguem-se os trabalhos a mais incluindo erros e omissões do projecto, revisão de preços, e, por último, outros encargos financeiros, no valor de 793,6 mil euros, resultantes de uma operação de factoring realizada pela GOP, EM.

Os custos com indemnizações situaram-se em 6,9 milhões de euros, e integram 13 empreitadas, 12 da GOP, EM<sup>3</sup> e uma da C.M Aveiro. Os motivos da sua ocorrência foram as prorrogações dos prazos por motivos imputáveis ao dono de obra, supressão de trabalhos, atrasos nas consignações parciais, antecipação dos prazos parciais, atraso no desvio nocturno e suspensão das obras.

No caso da empreitada a cargo da C.M Aveiro o empreiteiro teve direito a uma indemnização no valor de €723.208+IVA por sobrecustos que teve que suportar em consequência da prorrogação de prazo por responsabilidade do dono da obra.

Quanto aos juros moratórios, cuja soma atingiu 2,6 milhões de euros, dizem respeito a quase todas as empreitadas da GOP, EM<sup>4</sup>, à excepção de quatro e, ainda, à empreitada da C.M Aveiro<sup>5</sup> e a uma da AMLF.

<sup>3</sup> Do valor agregado das indemnizações (€ 6.226.878), € 2.758.049 respeitam a responsabilidades assumidas e, € 3.468.829 a provisórias (estas incluem valores solicitados pelos empreiteiros, mas que não foram aceites podendo vir a transitar para contencioso).

Em Novembro de 2005, a CMP informou acerca da impossibilidade de determinar o montante exacto indemnizatório, apesar da posição do dono da obra ser no sentido do seu indeferimento.

<sup>4</sup> Do valor agregado dos juros moratórios (€ 1.018.668) , € 611.270 respeitam a responsabilidades já assumidas e, € 407.397 a provisórias (este valor poderá ser legitimamente reivindicado pelos empreiteiros, o que não aconteceu até à presente data).

<sup>5</sup> Os juros moratórios no valor de € 1. 409.079,44 advêm de uma estimativa efectuada pela CMA com base num Acordo de Dívida celebrado em 30/11/04 entre esta instituição e o adjudicatário (Somague) referente à empreitada de acessibilidades “Execução da rede interna de acessos directos ao Estádio Municipal de Aveiro e arranjos exteriores na respectiva área envolvente).

Os motivos prendem-se com atrasos nos pagamentos aos fornecedores, devido a dificuldades de tesouraria. Acontece que, em ambos os casos, estas dificuldades reflectem os atrasos por parte da CMP, explicada pela morosidade nos pagamentos por parte do IEP.

O montante de trabalhos a mais registados, incluindo erros e omissões do projecto, corresponde a um agravamento do custo das empreitadas no total de € 4.053.925 do valor adjudicado, sendo a percentagem de 3,1%. Do conjunto, destacam-se as empreitadas a cargo da C.M Leiria/Leirisport, EM com 24,9% e a C.M Braga com 15%. Realce para as empreitadas de acesso ao Estádio Municipal de Braga e de Coimbra, sem erros e omissões.

Em termos globais, o valor dos trabalhos a mais totalizaram 15 milhões de euros +IVA, enquanto que os trabalhos a menos ascenderam a 11,8 milhões de euros, o que corresponde a 11,5% e 9% do valor de adjudicação, respectivamente.

As empreitadas relativas aos estádios de Guimarães, das Antas e do Bessa destacam-se por apresentarem trabalhos a mais inferiores a 9% do valor adjudicado. Em contraponto, as empreitadas relativas aos acessos do estádio Municipal de Leiria e do Algarve, apresentam os valores mais altos, ambos, com 29% do valor adjudicado.

Porém, estes acabaram por ser compensados com a introdução de trabalhos a menos o que evidencia algum esforço na contenção de custos por parte destes promotores.

Aliás, o saldo dos trabalhos a mais relativamente aos trabalhos a menos é desfavorável para a maioria dos promotores, excepto para os casos da C.M Guimarães, C.M Porto, C.M Aveiro e a AMLF, cujos trabalhos a menos foram superiores aos trabalhos a mais.

Em termos genéricos, verifica-se que a realização de trabalhos a mais nas empreitadas de obras de acessibilidades, deriva da falta de maturação dos projectos e de validação técnica, trabalhos imprevistos, constrangimentos técnicos e atrasos nas expropriações, sendo certo que a pressão do evento Euro 2004 também explica alguns desses trabalhos.



*Assim*

Constatou-se a aprovação de trabalhos a mais cerca de 8 e 7 meses após a recepção provisória da empreitada, nos casos de duas empreitadas a cargo da CMB, a “Av.Estádio 2.ª Fase” e “Av.Estádio 2.ª Fase (rotunda)”. Acontece que o Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março estabelece no n.º 1 do artigo 220º que “em seguida à recepção provisória, proceder-se-á, no prazo de 44 dias, à elaboração da conta do empreiteiro”. Face à cronologia dos factos constata-se que não foi possível elaborar a conta do empreiteiro no prazo legal.

O montante da revisão de preços ascendeu a 3,2 milhões de euros e corresponde a 30 processos de empreitadas, cerca de metade, e representa 2,4% do valor de adjudicação. Todos os promotores públicos apresentaram custos nesta componente.

Os outros encargos, no valor de 793,6 mil euros, integram apenas as empreitadas de acessos aos Estádios das Antas e do Bessa. Trata-se de encargos financeiros, resultantes da opção pelo factoring, da responsabilidade da GOP, EM. Neste processo, o IEP apenas se comprometeu com a indicação da recepção dos débitos e não com o seu pagamento.

Assim, para além dos juros de mora debitados pelos fornecedores, e que ascenderam a 1 milhão de euros, a GOP, EM, ainda pagou outros encargos, decorrentes do factoring, no valor de 793,6 mil euros<sup>6</sup>.

### **Monitorização, Controlo e Fiscalização**

A actividade de monitorização, controlo e fiscalização das empreitadas dos acessos aos estádios do Projecto Euro 2004 teve assento em dois modelos:

- **Modelo 1 – Simples** - a responsabilidade foi cometida a uma só entidade, Câmaras e/ou Sociedade. Foram os casos das empreitadas dos acessos aos estádios de Braga, Guimarães e Coimbra, e ao estádio do Algarve;

- **Mod. 2 – Misto** - a responsabilidade foi atribuída a duas entidades: Empresa Municipal/Departamentos da CM; Consórcio/Empresa Municipal, Consórcio/Departamentos da CM e Clubes de Futebol/Departamentos da CM.

No Mod. 1, destaca-se, pela positiva, a qualidade do trabalho desenvolvido na CMG e a complexidade na CMC e AMLF. Pela negativa, notou-se a actividade de fiscalização na CMB ao nível do controlo, uma vez que não foram apresentados registos que conduzissem à validação do controlo instituído, parâmetros qualitativos, prazos e custos.

No modelo II – Misto realce para o modelo de gestão global “contract management” implementado em Leiria que permitiu uma adequada fiscalização e coordenação dos trabalhos.

Em contrapartida, nas empreitadas de acessos dos Estádios de Aveiro e ao estádio da Luz e Alvalade XXI a fiscalização apresenta como denominador comum dificuldades na coordenação entre as diferentes empreitadas e compatibilização entre os diferentes projectos e, ainda, no caso da C.M Lisboa, alterações extemporâneas.

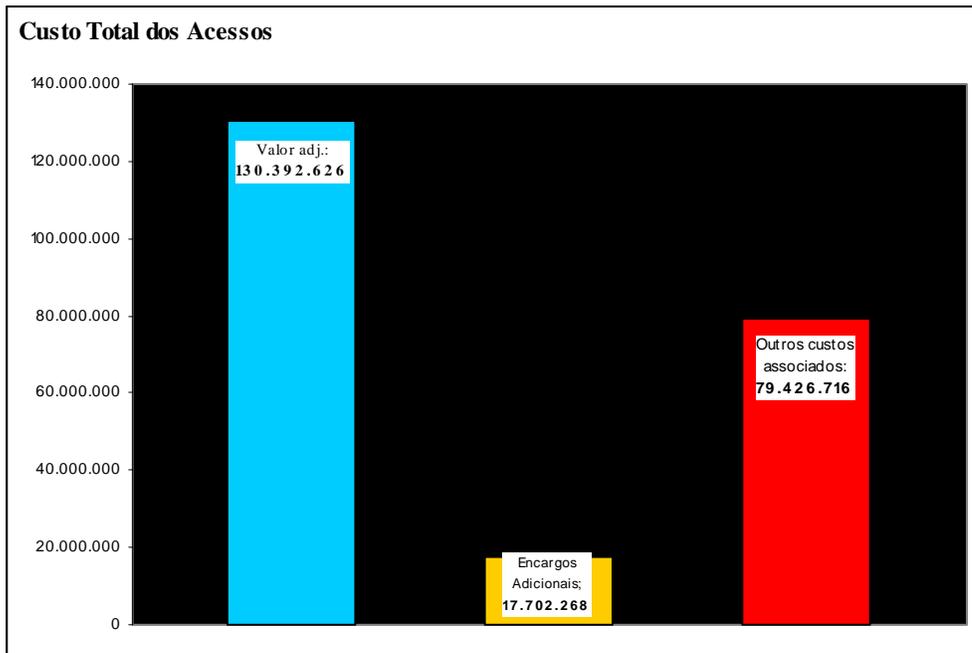
### **O Custo Total dos Acessos**

O custo dos acessos directos aos Estádios, no âmbito do projecto EURO 2004, somou o montante de cerca de 230,2 milhões euros+ IVA, do qual, 130,4 milhões de euros respeita a valores contratuais, 17,7 milhões de euros a encargos adicionais e 79,4 milhões de euros a outros custos associados. Nesta última componente de custos, também se destacaram os acessos aos estádios das Antas e do Bessa, com 74,2 milhões de euros, a que corresponde 93,4% daquele custo.

<sup>6</sup> Segundo a GOP, EM, à data de 9 de Junho de 2005, os encargos financeiros suportados com o factoring para pagar aos fornecedores, ascendia a 794.381, 19€



**Custo Total dos Acessos**



Do montante gasto, cerca de **69,6%** destinou-se à região norte, 16,3% à região centro, 8,3% à região LVT, e **6%** para a região sul.

Os **acessos mais onerosos** foram os dos **estádios das Antas e do Bessa**, que representaram **mais de metade, cerca de 66,3%**, do custo total. Em contraponto, os **acessos ao estádio de Guimarães e de Braga** apresentam os valores mais baixos, de **3,4 milhões de euros** e de **4,1 milhões de euros**, respectivamente.

A **estratificação do custo global** das acessibilidades, por tipo de estádio e titularidade, evidencia que o **montante dispendido nas acessibilidades aos novos estádios superou a dos estádios remodelados** e que os estádios cuja **propriedade é privada concentraram o maior volume de acessibilidades**.

**Fontes de Financiamento**

O **custo global das acessibilidades** foi essencialmente suportado por **verbas públicas, cerca de 98,8%**, das quais **39,2% provenientes da Administração Central** (OE e fundos comunitários), **através do IEP**, e **52,7% da Administração Local**, na sua maioria com **recurso ao endividamento**.

A **exceção** residiu nos **acessos ao estádio das Antas**, que, para **além daquelas duas componentes públicas**, no montante de 108 milhões de euros, beneficiou ainda, de uma terceira, oriunda do Sector Empresarial do Estado, através de uma empresa pública “*Metro do Porto, S.A*”, no valor de 16,5 milhões de euros, bem como, de um **apoio privado do F.C Porto no valor de 2,9 M€**. Quanto aos acessos dos estádios da Luz e Alvalade XXI, desconhece-se o **contributo do SLB e SCP**.



*Manoel*

REGIÃO/	Custo dos Acessos aos Estádio do EURO 2004	FINANCIAMENTO			
		Adm. Central IEP	PÚBLICO		PRIVADO
			Adm. Local Autarquias	SEE Metro Porto,S.A	Clubes
Norte	160.079.988	21,57%	39,89%	6,86%	1,21%
Centro	37.527.392	6,18%	10,12%	n.a	n.a
LVT	19.076.119	7,37%	0,92%(*)	n.a	n.d
Algarve	13.567.720	4,13%	1,76%	n.a	n.a
<b>total</b>	<b>230.251.219</b>	<b>39,25%</b>	<b>52,69%</b>	<b>6,86%</b>	<b>1,21%</b>

Sublinhe-se que a C.M Porto financiou em mais de metade o custo dos acessos ao estádio das Antas e do Bessa. Para este efeito a C.M Porto contraiu três empréstimos bancários, no montante de 42 milhões de euros, destinados apenas ao financiamento das acessibilidades aos dois estádios. De igual modo, a AMLF, viu o seu contributo nos acessos ao estádio do Algarve, ter subjacente endividamento bancário, na ordem dos 4,7 milhões de euros.

**Balanço Global das Acessibilidades**

A realização de várias empreitadas num período de tempo limitado exigiu uma coordenação de trabalhos com outras empreitadas, que se considera positiva, pois o empreendimento cumpriu os prazos acordados para a realização do evento, não obstante a ocorrência de desvios físicos significativos em algumas das empreitadas, a cargo das entidades públicas.

Também se registou um desvio global no valor das empreitadas de 13,4% em relação ao valor inicialmente adjudicado. Para esta ocorrência contribuíram essencialmente os encargos incorridos com indemnizações, juros moratórios e trabalhos a mais, que no global representaram cerca de 9,7%.

O valor global dos acessos, que se cifrou em cerca de 230,3 milhões de euros, foi, em mais de metade, 52,7%, financiado pelas autarquias, algumas das quais, recorreram ao endividamento bancário e a outras opções de financiamento

“factoring” para saldar a sua contribuição (e ainda para colmatar os atrasos do financiamento público proveniente do IEP, acrescidos dos respectivos encargos financeiros).

A utilização sistemática destas fontes de financiamento confirma uma **desadequação de custos face à estrutura de financiamento**, concluindo-se que se extravasou o **limite da razoabilidade**, na medida em que o recurso a estas soluções contribuiu largamente para o aumento do endividamento autárquico.

**2.4. Quanto às Acções, Investimentos e Programas de Animação do Projecto Euro 2004**

*Quanto às outras acções e investimentos desenvolvidos para o Euro 2004*

Foram desenvolvidas acções com impacto ao nível do sector da defesa, administração interna, juventude e desportos, saúde, obras públicas e turismo, nomeadamente com a aquisição de material e de equipamento, no domínio da Promoção de Portugal, da disponibilização dos Serviços



Especiais das Forças de Segurança para o Euro 2004 e para a constituição e funcionamento das sociedades Portugal 2004, SA e Euro 2004, SA, entre outras o que se traduziu numa despesa global de **57,1 milhões de euros**.

Destaca-se o **investimento na aquisição de material e de equipamento** (viaturas de vários tipos, material destinado à manutenção da ordem pública, material de comunicações e de informática) **para as forças de segurança** no valor de **18,5 milhões de euros (32,4% do total)**, o qual, apesar de ter sido efectuado devido às necessidades do Euro 2004, acabou por apresentar benefícios que se prolongam muito para além do evento.

O investimento efectuado pelo **ICEP ao nível da Promoção de Portugal com um valor global de 19 milhões de euros (33% do total)**.

**Quanto aos programas de animação de promoção das cidades do Euro 2004**

Coube ao Instituto Português da Juventude (IPJ) o planeamento, implementação, financiamento e avaliação de cada uma das acções do projecto **"Portugal 2004 – Festa das Cidades"**.

Para a execução do projecto "Portugal 2004 – Festa das Cidades", uma das actividades culturais concebida para decorrer durante a fase final do Euro 2004, **foram gastos 1,738 milhões de euros, dos quais 993,5 milhões suportados pela Portugal 2004 e 744,8 milhões pelo Programa Operacional da Cultura (via FEDER)**

Este projecto envolveu uma série de projectos artísticos, em cada uma das cidades do Euro, tais como espectáculos de rua, exposições, concertos, etc., com o objectivo de:

- ✓ Promover a cultura e as instituições portuguesas e o acesso ao património cultural português;
- ✓ Divulgar novas criações e produções artísticas nacionais e internacionais;
- ✓ Promover uma imagem positiva de Portugal e do turismo português;
- ✓ Captar novos públicos para a cultura;

- ✓ Para além destes objectivos nacionais destaca-se ainda a definição de objectivos locais tendo em vista a valorização do património cultural de cada cidade anfitriã, bem com o envolvimento das populações locais.

Das 159 iniciativas agendadas no programa cultural da Festa das Cidades foram realizadas, até ao dia 5 de Julho de 2004, 156 iniciativas, nas nove cidades anfitriãs de acordo. Destaca-se a diversidade cultural oferecida ao nível da programação e o impacto causado pelas actividades de rua, todas de entrada livre e com um público estimado em 1,4 milhões de pessoas. Destaca-se também o elevado número de entidades envolvidas, 154, como Câmaras Municipais, Empresas Municipais, criadores, produtores, associações, delegações regionais do IPJ, empresas e profissionais de comunicação, o que obrigou a esforços de coordenação e articulação entre as mesmas. Atente-se ainda no seguinte quadro de indicadores:

Portugal 2004 – Festa das Cidades	
Indicadores	
N.º de espectáculos/dias de exposição	564
N.º de homens envolvidos/dia	20.813
N.º de entidades envolvidas	154
Público estimado	1.400.000
Investimento total	1.738.413,74 €
Investimento <i>per capita</i>	1,24 €

Relativamente aos **programas desenvolvidos localmente pelas autarquias das 10 cidades anfitriãs dos jogos do Euro 2004**, constata-se que, em cada uma delas, foram desenvolvidas acções e programas diversos que visaram, em todos os casos, projectar nacional e internacionalmente as respectivas cidades através de acções directas junto dos respectivos visitantes, bem como acolher os visitantes estrangeiros em Portugal, possibilitando um intercâmbio e confraternização saudável entre adeptos oriundos de diversos países. Veja-se agora o seguinte quadro resumo:



*Assessor*

Un: Euros

Animação e promoção das Cidades – Quadro resumo			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
Despesas Totais	7.424.175	Orçamentos camarários	2.433.454
		Outros apoios públicos	4.054.377
		Apoios privados	1.017.989
	<b>7.424.175</b>		<b>7.505.819</b>

Constata-se uma despesa global nos programas de promoção de aproximadamente **7,5 milhões de euros**, sendo que os **municípios foram responsáveis pela assunção de quase 32,8% do montante global gasto**.

Por cerca de **54,6% do total** da despesa foram responsáveis **outras entidades públicas ou entidades privadas beneficiárias de participações públicas**, como o Instituto Português da Juventude, a Associação para o Desenvolvimento do Turismo da Região Centro, (que embora sendo uma associação privada sem fins lucrativos beneficiou de fundos comunitários ao abrigo do Programa Operacional da Região do Centro recebidos via Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) e a EGEAC, EM – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, empresa municipal de Lisboa

Já os apoios privados assumiram aqui um papel muito relevante, **atingindo 13,7% do total do montante despendido** com estas acções e programas, com uma contribuição de quase um milhão de euros, sendo que foi no concelho do Porto que se obteve quase metade destes apoios privados. Estes apoios vieram diminuir o impacto nas contas públicas destes programas de animação e promoção das cidades do Euro.

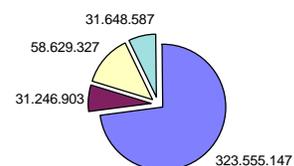
## 2.5. Quanto ao Balanço Global do Projecto Euro 2004

### Custos dos Projectos Públicos – Euro 2004

Destaca-se, em primeiro lugar, que o **custo global dos seis empreendimentos públicos** construídos para a realização do Campeonato Europeu de Futebol UEFA/EURO 2004 atingiu o montante de **445 milhões de euros**, subdividido pelas seguintes componentes:

- **Estádios – 323,5 milhões de euros**, correspondendo a 73% do montante global. O número total de lugares criados ou remodelados foi de aproximadamente 180,5 mil;
- **Estacionamentos – 31,2 milhões de euros**, correspondendo a 7% do montante global;
- **Acessibilidades – 58,64 milhões de euros**, correspondendo a 13% do montante global e
- **Outros investimentos/infra-estruturas – 31,7 milhões de euros**, correspondendo a 7% do montante global

Investimento global por componente



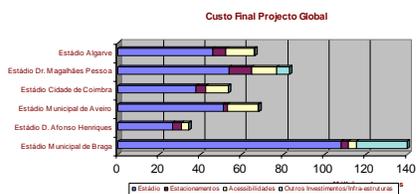
■ Estádio ■ Estacionamentos ■ Acessibilidades ■ Outros investimentos/Infra-estruturas





Em termos de **custo do projecto global** (estádio, estacionamento, acessibilidades e outros investimentos/infra-estruturas), observa-se que os projectos relativos aos **Estádios Municipais de Braga e Leiria** apresentam os custos efectivos mais elevados de cerca de **140 e 83,2 milhões de euros**, respectivamente, **o que representa 50% do total suportado a este nível nos seis estádios.**

Em contraponto o **Estádio D. Afonso Henriques, de Guimarães** apresenta o **custo de projecto global mais baixo**, ao situar-se na ordem dos 34,2 milhões de euros, o que representa apenas cerca de 25% do custo incorrido com o projecto global relativo ao Estádio Municipal de Braga e apenas 7,7% do total despendido na construção dos seis estádios.



Confrontando os **custos efectivos** com os **valores de referência** definidos para os seis estádios, para efeitos da comparticipação pública, o **Estádio Municipal de Braga** regista o maior diferencial entre o custo efectivo e o de referência. Este acréscimo atinge mais de **360%**, o que significa que o seu **custo real excedeu largamente o custo de referência elegível.** Em contraponto, o **Estádio do Algarve** é aquele cujo **custo efectivo mais se aproximou do custo de referência já que o seu acréscimo foi de 154%.**

O facto de o desvio médio ser sensivelmente de **230%** é evidência clara de uma **estimativa inicial de custos bem distante da realidade** e que resultou da preocupação inicial do Estado/Administração Central **balizar o seu esforço financeiro**, transferindo para os promotores públicos o **ónus inerente aos riscos de concepção, construção, financiamento e exploração dos empreendimentos.**

Os **elevados desvios** verificados entre o **investimento de referência** e o **investimento efectivamente realizado** reflectem, por um lado, uma **subestimativa de custos, tendo em vista a limitação da comparticipação pública do Estado/Administração Central**, uma vez que este se comprometeu, através da celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo, a participar as obras de construção/remodelação em 25% do custo de referência. Naturalmente que a fixação de custos de referência baixos limitava também os montantes a participar. Acresce que tais desvios **evidenciam também as opções de cada promotor público, bem como as dificuldades sentidas pelos mesmos com o processo de gestão e o controlo de custos.**

**Quanto aos modelos de organização e controlo dos projectos públicos, destacam-se os seguintes pontos fortes e fracos:**

**Pontos fortes:**

- ✓ Adoptado um modelo organizacional com a separação entre os aspectos infraestruturais e os aspectos de organização do evento;
- ✓ Eficiência nos controlos técnico, administrativo e financeiro;
- ✓ Economia no âmbito da ajuda pública atribuída pelo Estado/Administração Central;
- ✓ Coordenação e partilha de responsabilidades;
- ✓ Monitorização permanente do projecto;
- ✓ Divulgação publica de informação sobre a evolução dos projectos.



*Assinatura*

#### **Pontos fracos:**

- ✓ Insuficiências de planeamento estratégico operacional que se traduziram em falhas ao nível dos projectos finais de arquitectura e engenharia, projectos financeiros e financiamento e ao nível da avaliação da sustentabilidade económica e financeira dos novos complexos desportivos;
- ✓ Secundarização de soluções técnicas;
- ✓ Falta de cultura de coordenação e controlo entre entidades públicas e privadas.

#### ***Empreitadas Estádio, Estacionamento e Acessibilidades – Projecto Euro 2004***

Os promotores públicos alcançaram o objectivo chave de **conclusão dos estádios no calendário previsto pela UEFA**. Com efeito, os estádios, na sua globalidade, foram concluídos com uma **antecedência de cerca de 6 meses** relativamente à realização do evento, o que se afigura de salientar.

Contudo, as **acessibilidades**, em termos gerais, registaram um **atraso considerável** em relação aos **estádios**, tendo-se verificado um **desfasamento entre a conclusão física daquelas e a destes**.

Registou-se um **desvio médio de 17,77% (58,28 milhões de euros)** em relação aos valores globais adjudicados de quase **328 milhões de euros** considerando todas as empreitadas lançadas relativamente aos estádios, estacionamentos e acessibilidades, mas excluindo os outros investimentos e infra-estruturas acessórias. Estes desvios foram de:

- ✓ 22,77% (74,6 milhões de euros) no que toca a trabalhos a mais,
- ✓ -12,58% (-41,2 milhões de euros) no que toca a trabalhos a menos,
- ✓ 2,74% (9 milhões de euros) relativos a erros e omissões,
- ✓ 2,47% (8,093 milhões de euros) relativamente a revisão de preços e ainda
- ✓ 0,94% (3,07 milhões de euros) no que respeita a indemnizações, prémios e juros de mora;
- ✓ À data da auditoria (Setembro de 2005), encontram-se ainda em negociação 6,07% (4,5 milhões de euros) mas dizem respeito na quase totalidade ao Estádio Dr. Magalhães Pessoa.

Vários **factores** contribuíram, ao nível da **concepção/construção** das infra-estruturas, para o **agravamento do custo final dos empreendimentos, nomeadamente:**

- ✓ A deficiente definição dos projectos (fixação de prazos de elaboração apertados);
- ✓ Os erros, omissões e deficiências de projecto;
- ✓ As alterações de projecto durante a obra visando apenas melhorias;
- ✓ As novas condições técnicas e de segurança dos Estádios, publicadas à posteriori da adjudicação dos projectos;
- ✓ A falta de compatibilização e coordenação entre projectos (arquitectura, estrutura e instalações técnicas especiais);
- ✓ A ausência da nomeação, em geral, de gestores de empreendimento que garantissem a conclusão das obras com qualidade, nos prazos e com os custos previstos e adequados ao fim a que se destinavam;
- ✓ As prorrogações de prazo resultantes de trabalhos a mais, erros e omissões de projecto que contribuíram para o agravamento dos encargos com revisões de preços;
- ✓ A pressão sentida pelos promotores no cumprimento dos prazos administrativos;
- ✓ A indisponibilidade atempada dos terrenos e o pouco aprofundamento dos estudos geotécnicos na fase de projecto;
- ✓ O lançamento de empreitadas no regime de série de preços com equipas de fiscalização insuficientes;
- ✓ A insuficiente apreciação técnica dos projectos postos a concurso.

#### ***Fontes e Modelos de Financiamento – Projecto Euro 2004***

**Os empréstimos bancários** contraídos pelos **seis promotores públicos, no montante global de 300,7 milhões de euros**, financiaram **quase 67,58% do custo global dos empreendimentos** (estádios, estacionamentos, acessibilidades e outras infra-estruturas). Por outro lado, as participações públicas atingem, no global, cerca de **16,31%** (72,757 milhões de euros) do **investimento total incluindo acessibilidades**, enquanto o **auto-financiamento** estimado ascende a um **valor de cerca de 16,11%**<sup>7</sup>.

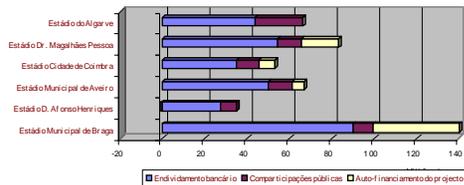
<sup>7</sup> Mas este é claramente impulsionado pelo elevado montante apurado no empreendimento de Braga, mas será conveniente





## Tribunal de Contas

Estrutura de Financiamento dos Investimentos



Verificou-se que a **comparticipação pública acaba por representar, em média, apenas 11,53% do custo efectivo dos estádios e 18,15% do custo efectivo dos estacionamento**, ficando, por isso, bastante aquém dos 25% inicialmente previstos nos contratos-programa celebrados para a construção dos estádios e dos estacionamento, atingindo **uma comparticipação média global de 12,11%**.

Conclui-se, por isso, que o **investimento de referência**, considerado para efeitos da **comparticipação do Estado/Administração Central nos empreendimentos**, nomeadamente nos **Estádios e Estacionamento**, veio a revelar-se **substancialmente mais baixo do que o seu custo final efectivo**. Quer isto dizer que, embora não se tenha alterado a percentagem de 25% do valor de referência inicialmente previsto nos contratos-programa, o facto é que, dada a acentuada subida do custo final estimado dos projectos, **no conjunto dos seis promotores públicos auditados, tal percentagem atingiu tão só o nível de 12,11% do custo final estimado**.

O **menor financiamento** destes **empreendimentos**, por parte do Estado/Administração Central, originou o aumento do **endividamento autárquico**, destinado ao financiamento dos empreendimentos, com **custos relevantes** ao nível dos **encargos financeiros** a suportar **ao longo de 20 anos**.

O que se constatou, foi que, se por um lado, existiram **preocupações**, por parte do Estado/Administração Central, em controlar o seu **envolvimento financeiro**, ao estabelecer **limites para sua comparticipação financeira** no âmbito do **Euro 2004**, por outro lado, já o mesmo **não se verificou** no que respeita aos promotores públicos, municípios e empresas municipais, uma vez que **não foram definidos quaisquer limites para o correspondente endividamento**.

No âmbito do que precede, verificou-se, pois, um **conjunto de condições** que acabaram por **potenciar o crescimento do endividamento autárquico**, a saber:

- ✓ O não estabelecimento de limites para o endividamento autárquico destinado a financiar infra-estruturas e equipamentos no âmbito do Euro 2004;
- ✓ A ineficácia da medida de bonificação de juros, prevista no DL 144/2000, de 15 de Julho;
- ✓ A exiguidade de recursos próprios apresentada pelos promotores públicos, reflectida nos baixos índices de auto-financiamento dos projectos;
- ✓ As facilidades de financiamento oferecidas pela Banca, consubstanciadas em prazos de maturidade da dívida da ordem dos 20 anos, com o período de carência de 2 anos e custos efectivos da dívida inferiores a 5%;
- ✓ A limitada comparticipação financeira do Estado, fixada em 25% do montante referencial de despesa elegível, mas, na prática significativamente inferior àquele patamar, atingindo somente 12,11%;

não esquecer que ainda não foi pago a totalidade do empreendimento, o que poderá conduzir à contracção de novos empréstimos ou outras formas de financiamento para assegurar aqueles pagamentos, diminuindo desta forma o nível de auto-financiamento estimado.





*Manoel*

- ✓ As dificuldades sentidas pelos promotores públicos em conter e controlar os custos de concepção/construção dos empreendimentos, que se vieram a traduzir num agravamento dos custos finais de obra;
- ✓ A subestimação de custos, no tocante ao apuramento dos encargos envolvidos com obras desta natureza e complexidade.

#### **Encargo Público com o Projecto Euro 2004**

O total do **encargo público com o projecto relativamente a empreendimentos públicos**, considera as três seguintes principais componentes:

- ✓ As participações públicas atribuídas (via Estado/Administração Central) às Câmaras e empresas municipais,
- ✓ O investimento dos promotores públicos (Administração Local) e
- ✓ O valor actual dos encargos financeiros dos empréstimos contraídos para financiar as obras de construção/remodelação dos estádios, estacionamentos e acessibilidades, que no fundo reflecte o custo daquelas fontes de financiamento actualizado para o momento da contracção do endividamento.

Neste contexto, o total de tal encargo público atingiu o montante de **504,8 milhões de euros**, sendo que, deste valor, **apenas uma reduzida parte, 14,38% teve proveniência do Estado/Administração Central**, pelo que o remanescente será suportado pela respectivas Câmaras ou Empresas Municipais, em média, ao longo de 20 anos.

Quanto ao **encargo público com os empreendimentos privados**, estacionamentos e acessibilidades construídos e utilizados pelos promotores privados (SLB, SCP, FCP e BFC) constatou-se que **o montante global de participações públicas considerando apenas aquelas atribuídas à construção dos estádios e estacionamentos atingiu o montante de 66,1 milhões de euros**, valor este substancialmente acima dos 42,973 milhões de euros recebidos pela totalidade dos seis promotores públicos.

Já ao nível das acessibilidades foi efectuada uma despesa global de 170 milhões de euros, destacando-se que o custo das acessibilidades ao Estádio do Dragão representa mais de 70,3% do custo global das acessibilidades com os promotores privados, o que obrigou a CMP a em esforço financeiro significativo.

O encargo público com os promotores privados ascendeu assim a cerca de **236,1 milhões de euros, não considerando os apoios indirectos concedidos aos promotores privados pelas Câmaras Municipais de Lisboa e Porto**. Aquele montante representa cerca de 46,8% do encargo público com os promotores públicos das obras do Euro 2004.

**O encargo público global com os empreendimentos realizados, no âmbito do Euro 2004, é, neste relatório, entendido como: a participação directa do Estado/Administração Central aos estádios públicos e aos privados, efectuada ao abrigo dos respectivos contratos-programa; o investimento realizado pelos promotores públicos; os custos de financiamento dos promotores públicos; os apoios indirectos concedidos aos quatro promotores privados pelas Câmaras de Lisboa e Porto; os custos promocionais de Portugal no Euro 2004; os custos dos programas de animação, bem como um conjunto de despesas correntes, nomeadamente, encargos com a constituição e funcionamento das sociedades organizadoras, estudos e auditorias. O referido encargo público pode ser visualizado através do quadro seguinte:**



Un: Euros

Encargo Público Global		
Componente	Valor	%
Estádios	384.216.055	37,09
Estacionamentos	36.687.478	3,54
Acessibilidades	228.633.568	22,07
Outras Infra-estruturas	31.648.587	3,06
VAL Encargos financeiros	59.750.000	5,77
Animação e promoção das cidades	6.406.186	0,62
Outros investimentos Euro 2004	57.096.613	5,51
Futebol Clube do Porto	88.379.146	
Boavista Futebol Clube	1.009.750	
Execução do PPA	62.840.070	
Apoios indirectos CM Porto	<b>152.228.966</b>	14,70
Sport Lisboa e Benfica	49.503.360	
Sporting Clube de Portugal	10.061.900	
Apoios indirectos CM Lisboa	<b>59.565.260</b>	5,75
Bonificação de juros - Promotores Privados	16.646.321	1,61
Bonificação de juros - Promotores Públicos	2.939.476	0,28
<b>Total</b>	<b>1.035.818.511</b>	<b>100,00</b>

**Face ao que precede, verifica-se que o encargo público com o projecto Euro 2004 foi de, pelo menos, 1,035 mil milhões de euros.**

Da observação do quadro anterior resulta que a maior fatia do encargo público global foi aplicada na construção dos estádios, 37,09%. Considerando as três componentes principais da construção, os estádios, os estacionamentos e as acessibilidades tal percentagem aumenta para 62,71%.

Destaca-se ainda o elevado montante de custos suportados pela Câmara do Porto, ao nível da execução do Plano de Pormenor das Antas, 62,8 milhões de euros e de apoios indirectos concedidos pela CM do Porto e pela CM de Lisboa, no valor global de 148,9 milhões de euros, aos clubes privados, nomeadamente ao FCP, SLB, SCP e BFC, embora este último tenha recebido montantes bastantes inferiores aos outros três, conforme se observa no quadro anterior e se desenvolver no capítulo 3 deste relatório.

Já o valor actual dos encargos financeiros atinge quase 6% do encargo público global e no fundo representa o custo do financiamento de longo prazo necessário para a realização das obras em apreço, a valores actuais.

Por último, não se pode ainda deixar de fazer uma referência aos **custos de oportunidade** destes investimentos e às suas consequências na realização de investimentos em áreas prioritárias de serviço público. Com efeito, não é despendendo interrogar-se se para obter os benefícios resultantes deste projecto não poderia incorrer-se em muito menos custos e/ou se, com os custos incorridos, não seria de esperar a obtenção de mais benefícios económico-sociais.

No entanto é de destacar a melhoria significativa a outros níveis como a dos transportes ferroviários, com a melhoria de linhas e estações e a nível de infra-estruturas rodoviárias. As obras realizadas viram os seus prazos acelerados em virtude da realização do Campeonato Europeu de Futebol em 2004. Sem este dificilmente se teria conseguido avançar tanto a este nível. A este propósito não pode deixar de se sublinhar a necessidade que ora se coloca de potenciar os proveitos futuros destas infra-estruturas através da dinamização e do aproveitamento criativo de todas as oportunidades que para o efeito se possam vislumbrar.



**Tribunal de Contas**

*Assim*

**Impactos na Economia, no Emprego e no Turismo do Projecto Euro 2004**

O estudo “**Avaliação do Impacto Económico do Euro 2004**”, elaborado por um consórcio de universidades liderado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, **após o evento**, apresenta, como principais conclusões, no que concerne a turismo, emprego e impactos no PIB as seguintes:

- ✓ Na vertente do **emprego**, o impacto resultante do investimento no Euro 2004 permitiu a manutenção de 39.363 postos de trabalho e um rendimento salarial de 370,5 milhões de euros, considerando apenas os anos de 2002 a 2004, o que ficou acima do estimado pela empresa DTZ que, para 4 anos e meio, estimou um impacto de 244 milhões de euros;
- ✓ Na vertente do **turismo**, o impacto da produção nacional ligada directa e indirectamente ao evento foi de 184 milhões de euros, mantendo 4.547 postos de trabalho e gerando uma massa salarial de 41 milhões de euros. O VAB atingiu os 81 milhões de euros
- ✓ Em termos de **VAB Euro 2004 registou-se, no total dos três anos, um valor de 693 milhões de euros**, sendo que o incremento na produção associada ao Euro 2004 atingiu o montante global de 1.906 milhões de euros

*Un: milhões de Euros*

Indicador	2002	2003	2004
VAB Euro 2004	138,78	416,33	138,78
PIB	129.337,60	130.855,60	132.164,16
VAB Euro 2004/PIB	0,11%	0,32%	0,11%

Fonte: ISEG

Os autores do estudo constataram ainda que “**O impacto no PIB dos anos em análise não é significativo como já se esperava. Contudo, dada a situação recessiva da economia, neste período, o impacto não pode ser considerado negligenciável**”.

Analisando mais aprofundadamente a vertente do **turismo** e de acordo com o estudo “Euro 2004 – Impacto no Turismo”, elaborado pela Direcção-Geral do Turismo e apresentado em Dezembro de 2004, destaca-se o seguinte quadro demonstrativo de uma **série de indicadores comparativos com o período homólogo de 2003**:

Indicadores		Mês		% Ou p.p.
Portugal	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros a nível nacional	Junho	+	<b>0,50%</b>
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros a nível nacional	Julho	-	<b>2,80%</b>
	Taxa de ocupação-cama - nível nacional	Junho	-	<b>2 p.p.</b>
	Taxa de ocupação-quarto - nível nacional	Junho	+	<b>1,6 p.p.</b>
	Passageiros desembarcados - aeroportos	Junho	+	<b>15,30%</b>

De acordo com o quadro anterior nota-se um aumento de 0,5% no número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros a nível nacional, no mês de Junho. No entanto, no mês de Julho o decréscimo foi de 2,8%, isto em todo o país e não só nas cidades anfitriãs do Euro 2004

Assim atente-se no seguinte quadro que reflecte a **variação nos proveitos no período de Junho de 2004 e no período de Janeiro a Junho de 2004 em relação a iguais períodos de 2003**.

Proveitos totais	% Jun. 04/03	% Jan. a Jun. 04/03
PORTUGAL	30,40%	8,30%
Norte	81,60%	20,40%
Centro	56,60%	19,40%
Lisboa	68,40%	20,50%
Alentejo	2,40%	1,90%
Algarve	-7,70%	-6,00%
Açores	0,80%	17,80%
Madeira	10,10%	-0,90%

Fonte: INE





## Tribunal de Contas

Em Junho de 2004, os proveitos totais registaram uma variação homóloga mensal positiva de 30,4% atingindo 192,7 milhões de euros. Perspectivando o primeiro semestre de 2004, o impacto não foi tão grande, mas ainda assim os proveitos totais do turismo cresceram 8,3% relativamente ao 1º semestre de 2003.

Já de acordo com o Eurostat, no seu estudo n.º 13/2005 “*Tourism in the enlarged European Union*”, o turismo em Portugal apresentou um decréscimo no número de dormidas em hotéis e estabelecimentos similares de 0,3% no período de Janeiro a Setembro de 2004 comparativamente com o período homólogo de 2003. Aliás, este decréscimo só se fez sentir em mais três países da EU 25, nomeadamente, na Eslováquia (-9,5%), no Reino Unido (-9,5%) e em Itália (-1,2%). Quanto aos restantes 21 países, todos registaram crescimentos no número de dormidas comparativamente com igual período de 2003.

### Turismo - Janeiro a Setembro 2004

Número de dormidas em hotéis	-0,3%
------------------------------	-------

Fonte: Eurostat

**Em suma ainda que não se tenham sentido reflexos significativos no número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros a nível nacional, destaca-se a variação positiva nos proveitos obtidos com o turismo, principalmente em Junho de 2004 e globalmente no 1º semestre de 2004.**

## 2.6. Quanto aos modelos de gestão, manutenção e rentabilização das infra-estruturas

Os estádios representam, hoje em dia, um conceito que não os considera apenas uma infra-estrutura estritamente desportiva, mas também espaços de entretenimento, de espectáculo e de centros de negócio, e é nessa óptica que o esforço de gestão e rentabilização por parte de quem gere os novos complexos desportivos deve ser usado.

Por isso só é possível efectuar-se uma exploração adequada conhecendo e dominando os hábitos de consumo de quem os frequenta, bem como dos potenciais frequentadores. Torna-se assim fundamental atrair as empresas e o público em geral, fazendo a diferenciação em relação a espaços concorrentes ao nível da oferta não desportiva. A maior parte dos **promotores públicos revelou preocupações** com a necessidade de **rendibilizar as infra-estruturas e equipamentos, na fase pós Euro**, apesar da **pouca profundidade ou da inexistência de estudos sérios de viabilidade económico-financeira e também do pouco know how sobre a gestão de infra-estruturas desta natureza.**

No entanto, em **primeiro lugar**, constata-se o bom desempenho de todos os promotores no que concerne às infra-estruturas, ao desempenho, à organização e disponibilização dos novos estádios para a realização do UEFA EURO 2004.

Em **segundo lugar** destaca-se a diversidade de modelos de gestão que passam pelo modelo tradicional de gestão autárquica, pela gestão efectuada directamente pelo clube ou por entidades privadas a quem estes possam ter cedido a gestão, pela gestão efectuada por empresas municipais que repartem uma série de obrigações e direitos com o(s) clube (s) da respectiva região e, até, pela gestão de todo o complexo, incluindo ainda a gestão de algumas componentes que tradicionalmente pertenceriam aos clubes de futebol.



*Assunção*

Foi dentro destas linhas que os promotores destas obras públicas fizeram a sua opção, como indicado no quadro seguinte:

MODELOS DE GESTÃO DOS ESTÁDIOS DO EURO 2004	
<b>Estádio Municipal de Braga</b>	Gestão técnica em sentido lato assegurada pela CMB; gestão comercial e desportiva assegurada pelo SCB
<b>Estádio D. Afonso Henriques</b>	Estádio propriedade do VSC e por este gerido
<b>Estádio Municipal de Aveiro</b>	Gestão e exploração directa pela EMA, EM em parceria local com o Beira-Mar
<b>Estádio Cidade de Coimbra</b>	Cessão da exploração do estádio à AAC/OAF
<b>Estádio Dr. Magalhães Pessoa</b>	Gestão e exploração directa pela Leirisport, EM inclusive da parte desportiva
<b>Estádio Algarve</b>	Gestão e exploração directa pela Sociedade Parque das Cidades, EIM

Foram igualmente celebrados, entre os clubes e os municípios, contratos estruturados segundo **diferentes modelos de utilização dos estádios**, com expressão diferenciada ao nível da **partilha de encargos, riscos e receitas resultantes da exploração dos empreendimentos, que deram origem à assunção de riscos comerciais e outros próprios dos clubes por parte de empresas municipais como sucedeu com a Leirisport, ou, então, transferiram a maior parte dos riscos do negócio para o clube, como aconteceu em Coimbra.**

**Em terceiro lugar**, em qualquer dos estádios não é previsível que o volume de receitas geradas para o promotor seja suficiente para fazer face às despesas de exploração (exceptuando Coimbra e Guimarães cujos promotores das obras não são responsáveis pela exploração), que atingem montantes elevados, ficando bem patente a **necessidade de recorrer a meios financeiros dos municípios para fazerem face aos défices de exploração de que padece a exploração destes novos estádios.** Assim dificilmente haverá libertação de meios financeiros suficientes para fazer face ao serviço da dívida contraída por cada um dos seis promotores públicos.

Em **quarto lugar**, refira-se que a construção de várias destas infra-estruturas não implica uma maior oferta de espaços de lazer ou desporto para a população (só Coimbra e Leiria possuem pista de atletismo), exceptuando as que se integram em parques urbanos, desportivos ou de lazer. De resto, para estes não há previsão dos prazos de conclusão destas infra-estruturas, em virtude de existirem algumas dificuldades em garantir o financiamento das infra-estruturas subsequentes necessárias.

Assim aos atrasos evidentes na concretização dos restantes equipamentos previstos para os parques urbanos e desportivos onde se integram os estádios de Braga, Aveiro e Algarve, não é alheio o facto de que todo o processo decisório e de libertação de meios financeiros de apoio à construção das infra-estruturas é agora, passado o Euro 2004, indubitavelmente mais lento.



Em **quinto lugar**, a construção e remodelação destes estádios implicou investimentos de elevado montante que, em virtude da escassez de meios próprios das autarquias e do financiamento claramente insuficiente da Administração Central, na medida em que se veio a revelar bastante abaixo dos 25% previstos inicialmente, veio contrariar algumas das expectativas iniciais dos responsáveis locais e forçar a contracção de empréstimos bancários, com as consequências que essas decisões acarretam em termos de gestão futura dos estádios e dos complexos onde alguns deles se vão inserir.

Em **sexto lugar**, note-se o sobredimensionamento dos novos estádios que, com taxas de ocupação baixas, rondando os 20 a 35%, revelam o défice real que tem marcado a exploração das instalações. De facto em alguns dos estádios, nem durante o Euro 2004, se atingiu a lotação máxima.

Em **sétimo lugar**, refira-se a importância das entidades gestoras dos novos complexos desportivos adoptarem estratégias adequadas à concretização de objectivos, designadamente, promoverem a formação e a prática do desporto, garantirem elevadas taxas de ocupação dos equipamentos, desenvolverem novas oportunidades de negócio, garantirem viabilidade económica e autonomia financeira e desempenharem uma acção sócio-cultural relevante. Destacam-se neste âmbito os esforços que as entidades gestoras dos estádios de Aveiro, Leiria e Algarve têm vindo a desenvolver nesse sentido.

**Por último** não se pode deixar de relevar decisões, como as de construir novos estádios de futebol, que deveriam ser precedidas de acordos com os clubes locais tendo em vista a utilização dos estádios e a definição prévia e equilibrada das linhas gerais de utilização dos mesmos.



Tribunal de Contas

## II CORPO DO RELATÓRIO

### 3. MODELO ORGANIZACIONAL DA CANDIDATURA PORTUGUESA À REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DO CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEBOL DE 2004.

#### 3.1. Grandes objectivos que presidiram à realização do Euro 2004 em Portugal

Em 1998, a Federação Portuguesa de Futebol submeteu à UEFA (União das Associações Europeias de Futebol) a sua candidatura à organização da fase final do Campeonato Europeu de Futebol em 2004.

As candidaturas de Portugal e dos restantes países concorrentes pautaram-se por critérios de submissão às disposições do “Caderno de Encargos da UEFA”, o qual serve de documento de referência às associações que se candidatam à organização do torneio final de um Campeonato da Europa, onde se explicitam claramente as directrizes aplicáveis e as tarefas pertencentes às associações, permitindo-lhes apresentar os processos de candidatura em obediência às exigências formuladas quanto à forma e quanto ao conteúdo.

O Governo Português através da RCM n.º 117/98 apoiou esta candidatura, reconhecendo um conjunto de benefícios pela organização deste evento dos quais se destacam a projecção internacional de Portugal e a possibilidade de renovação, modernização e construção de infra-estruturas desportivas promovendo o conforto e segurança das mesmas e, em simultâneo, a redução dos níveis de violência.

Esperava-se um elevado retorno económico face aos investimentos, através da mobilização de sinergias locais com projecção noutros sectores da economia. Mais concretamente, podem referir-se os seguintes objectivos:

- ✓ Dotar o país de infra-estruturas desportivas de elevado nível, cuja utilidade ultrapassasse a realização efectiva do Euro 2004;
- ✓ Melhorar a competitividade do futebol nacional;
- ✓ Provocar um impacto positivo na economia, nomeadamente nos sectores do turismo, construção civil, telecomunicações e novas tecnologias;
- ✓ Promover a criação de emprego;
- ✓ Promover a requalificação urbanística associada ao processo de construção e modernização dos estádios.

#### 3.2. Traços fundamentais do programa da candidatura portuguesa ao Euro 2004

Tendo o Governo reconhecido o interesse nacional na candidatura da FPF à organização do Euro 2004, assumiu-se um conjunto de compromissos perante a UEFA no Programa de Candidatura, dos quais se destacam os seguintes:

- ✓ Beneficiação ou construção de dez estádios de acordo com as exigências do caderno de encargos da UEFA;



Auditoria ao EURO 2004

39



- ✓ Participação financeira, numa proporção de 25% do investimento necessário à execução dos trabalhos, até ao montante de 75,5 milhões de euros. Refira-se que a participação total ultrapassou este valor tendo atingido o montante de 109 milhões de euros, como, mais adiante, se apresenta;
- ✓ Adopção de medidas de carácter administrativo necessárias à organização do campeonato europeu de futebol, no que concerne à circulação de pessoas e bens, concessão de autorização de trabalho, segurança, responsabilidade civil, banca e câmbios, política de preços no domínio da hotelaria e suporte financeiro à realização de actividades promocionais.

O Programa de Candidatura incluía, para além dos pontos atrás referidos, elementos relativos ao modelo de protocolo a celebrar com os promotores públicos e privados (municípios e clubes), indicações dos campos de treino disponíveis, informações relativamente à segurança, aos bilhetes e respectivas previsões de receitas, às telecomunicações e novas tecnologias, às cidades envolvidas, aos serviços médicos, segurança, comunicação social, transportes e sistema fiscal português.

Considerava-se, na altura, que a experiência adquirida com a realização da Expo 98, dava também a Portugal a capacidade e o traquejo necessários para levar a bom porto este novo projecto.

No programa de candidatura estava previsto que dos dez estádios propostos, cinco seriam remodelados (estádios de Guimarães, Boavista Futebol Clube, Coimbra, Leiria e Sport Lisboa e Benfica) e cinco seriam construídos de raiz (estádios de Braga, Futebol Clube do Porto, Aveiro, Sporting Clube de Portugal e Faro/Loulé). Posteriormente à candidatura, estes pressupostos foram alterados e dos cinco que inicialmente seriam remodelados, só três o foram efectivamente (estádios de Guimarães, Leiria e Coimbra), enquanto que relativamente aos restantes se optou por nova construção.

A selecção destes 10 estádios baseou-se nos seguintes critérios:

- ✓ Equilíbrio na distribuição geográfica da competição, tendo em conta os meios logísticos disponíveis e as potencialidades turísticas;
- ✓ Existência de acessos privilegiados de forma a garantir ligações rápidas quer dentro, quer fora do país;
- ✓ Localização em cidades ou regiões em que o futebol tem uma elevada tradição e onde pode ser encontrada uma maior capacidade de mobilização pública e ainda onde a ligação dos estádios aos clubes envolve o maior número de adeptos;
- ✓ Criação de um conjunto de infra-estruturas associadas aos clubes de futebol com maior representatividade nacional e internacional permitindo a realização de competições de alto nível, de acordo com as exigências da UEFA, reduzindo, em simultâneo, as diferenças existentes em relação a outros países europeus.

A justificação da candidatura perante a UEFA envolveu a apresentação do seguinte conjunto de razões:

- ✓ Total compromisso do Governo;
- ✓ Apoio de todas as forças políticas, da opinião pública e dos media;
- ✓ Paixão da população pelo futebol;
- ✓ Investimento para as gerações vindouras;
- ✓ Modernas infra-estruturas de estradas, aeroportos, portos marítimos e caminhos-de-ferro;
- ✓ Infra-estruturas hoteleiras, de turismo e de lazer de qualidade;
- ✓ Paz social associada a baixos níveis de criminalidade e ausência de violência nos recintos desportivos;
- ✓ Clima agradável para a prática de desportos;
- ✓ Reconhecida hospitalidade dos portugueses.

Tendo em consideração aquelas razões, a UEFA decidiu, em 12 de Outubro de 1999, na cidade alemã de Aachen, atribuir a Portugal a organização da fase final do Campeonato Europeu de Futebol – Euro 2004.



**Tribunal de Contas**

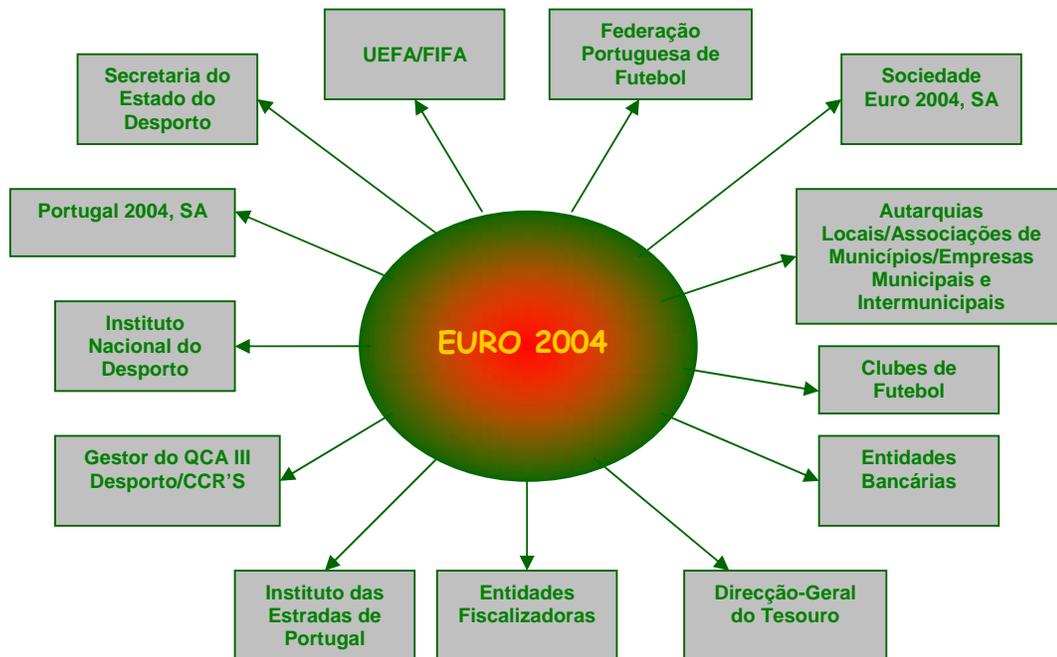
*Assim*

A concretização dos objectivos a que Portugal se comprometeu, implicou por um lado, a adopção de medidas legislativas e regulamentares indispensáveis, e por outro, a realização de investimentos na modernização das infra-estruturas existentes e a construção de novos equipamentos capazes de responder às exigências impostas, tanto a nível nacional como internacional, envolvendo, por isso, uma estreita conjugação e coordenação das iniciativas conjuntas das entidades públicas e privadas com responsabilidade nesta matéria.

Para a concretização do programa de construção, reconstrução e requalificação dos estádios e dos equipamentos complementares e de outras infra-estruturas nacionais e municipais, foi definido um conjunto de responsabilidades a assumir pelo Estado Português (Administração Central), bem como de obrigações para os promotores (quer públicos, quer privados) que se consubstanciaram na assinatura de protocolos que vieram suportar os Contratos-programa, posteriormente celebrados.

### 3.3. Entidades intervenientes na realização do evento

Os instrumentos de contratualização utilizados entre a Administração Central e os promotores para efeitos de construção e remodelação dos estádios e para a construção de lugares de estacionamento, bem como entre a Administração Central e as Autarquias, para construção das acessibilidades, implicaram o envolvimento de um conjunto de entidades públicas, oriundas de áreas diversificadas como o Desporto, Autarquias Locais, Obras Públicas, Finanças e Administração Interna, cada uma das quais com funções e responsabilidades diferentes neste processo e que se encontram representadas no esquema que se segue:





As negociações iniciais estabeleceram-se entre o Estado Português e a UEFA, sendo esta a entidade responsável pela regulamentação do futebol na Europa, autorizada a atribuir às associações ou federações filiadas o direito à organização de certas competições europeias e torneios finais de futebol, como aconteceu com a fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004.

O Campeonato Europeu de Futebol é propriedade exclusiva da UEFA, sendo esta entidade detentora de todos os direitos ligados à sua organização, exploração, difusão, marketing e reprodução por todos e quaisquer meios.

A UEFA foi a autoridade máxima com poder decisório absoluto em todos os aspectos do EURO 2004, com excepção dos assuntos de segurança e protecção que foram da exclusiva responsabilidade da **Federação Portuguesa de Futebol**.

A **Federação Portuguesa de Futebol** tem como principal objecto promover, organizar, regulamentar e controlar o ensino e a prática do futebol, em todas as especialidades e competições, competindo-lhe representar o futebol português a nível nacional e internacional. Esta entidade corporizou a candidatura de Portugal à organização do Euro 2004.

### 3.4. Constituição das entidades - sociedade Euro 2004, SA, e sociedade Portugal 2004, SA

Para acolher o evento foi implementada uma estrutura de trabalho que passou pela criação de novas entidades, que em articulação com outras entidades públicas já existentes, permitiu levar a cabo a organização do torneio.

Assim, foi constituída a **Sociedade Euro 2004, SA**,

- – **Sociedade Promotora da Realização em Portugal da Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004**, criada através do Decreto-Lei n.º 33/2000, de 14 de Março, que foi posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 267/2001, de 4 de Outubro, que adaptou

esta entidade a uma nova realidade, caracterizada pelo estabelecimento de um novo conceito de participação na organização e realização do Euro 2004, envolvendo o Estado e a Federação Portuguesa de Futebol, em articulação com a UEFA, e na alteração dos pressupostos do modelo financeiro relativos à disponibilização das verbas assumidas pelo Estado, tendo sido cometida a respectiva gestão, quer ao Instituto do Desporto de Portugal, quer às estruturas orgânicas relacionadas com o III Quadro Comunitário de Apoio, no âmbito dos Contratos-programa entretanto celebrados com os proprietários dos estádios. A cisão do objecto social desta sociedade deu origem à criação em paralelo de uma outra entidade, a **Sociedade Portugal 2004, SA**, referenciada mais adiante.

Foram definidas como principais atribuições da **Sociedade Euro 2004, SA**, as seguintes:

- Concepção, coordenação e organização do programa das iniciativas e actividades referentes à realização em Portugal do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 e a aprovação das instalações para realização daquelas iniciativas;
- Promoção das actividades incluídas no programa do evento;
- Celebração de todos os contratos, exceptuando-se os referentes à comercialização do torneio, e a prática dos actos necessários à realização da respectiva fase final;
- Cooperação com entidades públicas e privadas e a coordenação com os serviços, órgãos e empresas do Estado e de outras instituições, das acções complementares ao evento, necessárias à sua divulgação e sucesso;
- Superintendência e gestão de toda a vertente logística, administrativa e desportiva do campeonato;
- Coordenação com as entidades competentes de um sistema de segurança, no perímetro de segurança de cada estádio seleccionado.

A Sociedade foi constituída com um capital social de € 5.000.000, correspondendo 54,8% à UEFA, 40,2% à PPF e 5% ao Estado.



Destacam-se como principais receitas da Sociedade, o produto da venda dos bilhetes para os jogos da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 e outras receitas do evento, bem como os donativos atribuídos; como custos, encontram-se todos os inerentes à preparação, promoção e organização da fase final do Campeonato, devidamente orçamentados.

A Sociedade dissolve-se pelo decurso do prazo pelo qual foi constituída, entrando imediatamente em liquidação.

A liquidação deveria estar encerrada e a partilha aprovada até 1 de Junho de 2005.

Face às informações entretanto obtidas pela equipa de auditoria, a sociedade foi efectivamente liquidada no segundo semestre do corrente ano.

Da cisão do objecto social da anterior **Sociedade Euro 2004, SA**, e tal como já anteriormente referido, foi igualmente criada a **Sociedade Portugal 2004, SA – Sociedade de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Construção dos Estádios e Outras Infra-Estruturas para a Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004**, constituída através do Decreto-Lei n.º 268/2001, de 4 de Outubro, tendo-lhe sido atribuído o acompanhamento e fiscalização do programa de construção, reconstrução e requalificação dos estádios e, o acompanhamento da construção dos equipamentos complementares e de apoio aos jogos da fase final do Campeonato da Europa de Futebol em 2004, e de outras infra-estruturas nacionais ou municipais, de acordo com o caderno de encargos de candidatura à organização do referido torneio. Acresce, igualmente, a esta sociedade, a responsabilidade final pela aprovação das despesas apresentadas pelos promotores do Euro 2004, para efeitos de comparticipação do Estado ou de bonificação de juros.

A **Sociedade Portugal 2004, SA**, actuou como elo de ligação entre o Instituto de Estradas de Portugal (IEP), as Câmaras Municipais e as entidades promotoras (públicas e privadas).

Trata-se de uma sociedade com capitais maioritariamente públicos, com um capital social actual de € 1.896.600, subscrito pelo Estado em 98,68% e pela Federação Portuguesa de Futebol em 1,32% e, com uma duração limitada até 31 de

Dezembro de 2004, tendo-se dissolvido nessa data e entrando em liquidação no dia 1 de Janeiro de 2005.

De acordo com informação prestada pela Direcção Geral do Tesouro, em 17/11/2005, a Sociedade Portugal 2004, S.A encontra-se extinta desde 01/07/2005.<sup>8</sup>

As receitas desta sociedade resultaram da exploração do seu objecto social, nomeadamente, das verbas contratualizadas com o Instituto do Desporto de Portugal, para o que foi efectuado um protocolo entre as duas entidades para atribuição de um subsídio de carácter anual, a incluir no Orçamento de Estado do IDP, de aproximadamente 2.000.000 euros.

Constituíram igualmente receitas da Sociedade as provenientes da amoedação, cujo peso foi de 87%, face ao total das receitas.

### 3.5. Financiamento da Administração Central para a construção/remodelação dos estádios, estacionamentos e acessibilidades directas – fontes de financiamento e entidades intervenientes

#### 3.5.1. Estádios e estacionamentos

O financiamento da Administração Central para a construção/remodelação dos estádios e estacionamentos teve lugar essencialmente na fase de pré-evento e foi suportado por verbas com diferentes proveniências: uma parte procedente do orçamento do **Instituto do Desporto de Portugal**

<sup>8</sup> Em Assembleia Geral de 28/06/2005, os accionistas Estado e Federação Portuguesa de Futebol deliberaram a aprovação do Relatório Final e das Contas Finais da liquidação da referida Sociedade, relativos ao período compreendido entre 01/01/2005 e 15/06/2005, bem como do Projecto de Partilha constante do Relatório Final da Liquidação.





(IDP), disponibilizada pelo **Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC)**, no período de 2001 a 2004; outra parte oriunda igualmente do orçamento do IDP, mas disponibilizada pelo **Programa de Desenvolvimento de Equipamentos Desportivos (PRODED)**, no período de 2002 a 2004; e ainda, uma verba do orçamento das **Comissões de Coordenação Regional (CCR'S)** disponibilizada pelo PIDDAC, proveniente de fundos da União Europeia, mais concretamente, da Medida Desporto, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do III Quadro Comunitário de Apoio.

Para a obtenção daquela comparticipação financeira por parte da Administração Central, destinada à construção dos estádios e dos estacionamento, foram celebrados Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o **Instituto do Desporto de Portugal, a Sociedade Portugal 2004, SA, e os Beneficiários – promotores públicos e privados.**

Nestes Contratos-programa, o **Instituto do Desporto de Portugal** interveio na qualidade de representante da Administração Central.

Este Instituto foi criado pelo Decreto-Lei n.º 62/97, de 26 de Março, e representa um dos três serviços da Administração Pública Desportiva Estatal que resultaram da reestruturação do Instituto do Desporto.

O IDP apoia e fomenta o desporto em todos os níveis, criando as condições técnicas e materiais para o seu desenvolvimento.

A concessão de apoio financeiro pelo Instituto é titulada, em regra, por contratos-programa, celebrados nos termos da legislação aplicável.

De entre as suas atribuições destacam-se, pela sua relevância no Euro 2004, a promoção e apoio técnico, material e financeiro no desenvolvimento da prática desportiva, nas vertentes do rendimento e da recreação; a concessão, coordenação e apoio técnico e financeiro e, sem prejuízo das competências cometidas por lei a outras entidades, de programas integrados de construção e recuperação do equipamento e das infra-estruturas desportivas, em colaboração, designadamente, com as autarquias locais.

No âmbito da prossecução das suas atribuições, o IDP colabora com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, através da celebração de protocolos, acordos ou contratos-programa, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

Este Instituto foi parte interveniente em todos os contratos celebrados para a construção ou remodelação dos estádios e também, nos contratos celebrados para o apoio a conceder à construção dos respectivos estacionamento, embora não tivesse qualquer intervenção em matéria de acompanhamento e execução dos mesmos, competindo-lhe proceder ao pagamento das importâncias que lhe foram comunicadas pelo QCA III – Desporto ou, directamente, pela Sociedade Portugal 2004, SA.

Conforme já acima foi referido, uma parte do financiamento proveniente da Administração Central, proveio de fundos da União Europeia, contabilizados no orçamento das **Comissões de Coordenação Regional**, que conjuntamente com o **Instituto do Desporto de Portugal, o Coordenador Nacional da Intervenção Operacional Regionalmente Desconcentrada da Medida Desporto e os Promotores públicos**, celebraram contratos para atribuição da comparticipação financeira do Estado às obras de remodelação e de construção dos estádios, cujos pagamentos ao promotor foram efectuados na respectiva proporção, pelas partes contratantes, de acordo com as condições do processo de candidatura ao QCA III – Medida Desporto.

### ***3.5.2. Acessibilidades directas aos estádios***

Relativamente às acessibilidades directas aos estádios, criadas no âmbito do Euro 2004, pode referir-se que o seu financiamento foi na sua quase totalidade de natureza pública, através da Administração Central, Fundos Comunitários e Autarquias.



## Tribunal de Contas

*Assim*

Assim, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 119/2000, de 13 de Setembro, foi criado um programa de financiamento executado nas modalidades de Contrato-Programa ou de Acordo de Colaboração, constituído por fundos provenientes do orçamento do **Instituto de Estradas de Portugal (IEP)**, quer através de uma verba disponibilizada pelo PIDDAC no período 2002/2004, quer por via de uma verba comunitária oriunda do QCA III – FEDER.

De acordo com o referido programa, o Estado através do IEP propôs-se financiar a construção ou requalificação de vias de acesso e penetração, entre as vias constantes do Plano Rodoviário Nacional (PRN) e/ou as variantes/circulares, também previstas no PRN – e a zona dos estádios; a construção de vias de acesso aos estádios, exclusivamente urbanas, no caso dos promotores serem clubes de futebol; bem como o financiamento dos custos associados às acessibilidades directas aos estádios do Euro 2004 e a respectiva fiscalização.

O custo correspondente à parte rodoviária foi igualmente da responsabilidade do IEP, incluindo separadores centrais, restabelecimento e rotundas.

A concretização destes financiamentos, envolveu a apresentação de candidaturas por parte das entidades promotoras, quer públicas, quer privadas, tendo-se realizado posteriormente os correspondentes Contratos-Programa.

### 3.6. Entidades beneficiárias

#### 3.6.1. Promotores públicos

De entre os estádios seleccionados encontram-se aqueles cuja construção/remodelação esteve a cargo de entidades públicas, designadamente **Autarquias Locais**, caso dos estádios de Braga, Guimarães e Coimbra e **Empresas Municipais/Intermunicipais**, como aconteceu com Aveiro, Leiria e Faro/Loulé.

Nos casos dos estádios municipais de Guimarães, Braga e Coimbra, as autarquias executaram as correspondentes obras de remodelação ou de construção, em cumprimento dos projectos aprovados e tendo em conta os requisitos da UEFA, assumindo a qualidade de donos da obra, sendo as suas próprias estruturas a assegurar a execução, fiscalização e o controlo técnico dos trabalhos.

Estas entidades municipais realizaram pelos seus próprios meios as expropriações que foram necessárias e suportaram integralmente o respectivo custo.

No que diz respeito às acessibilidades, as autarquias assumiram-se como donas das obras, competindo-lhes lançá-las, geri-las e executá-las desde a fase do anúncio dos concursos até à sua conclusão.

Decorreram ainda por conta daquelas entidades, as despesas resultantes da construção dos parques de estacionamento, das vias que não contribuíssem para o acesso directo aos estádios, e ainda, as despesas relativas aos arranjos paisagísticos e urbanísticos.

Para obtenção das comparticipações provenientes da Administração Central, previamente acordadas nos Contratos-programa, estas entidades elaboraram e remeteram às entidades responsáveis pela fiscalização (Coordenador Nacional e Sociedade Euro 2004, SA), relatórios de progresso, de periodicidade semestral, e um relatório final, com a descrição física e financeira dos projectos.

No caso dos estádios de Aveiro, Leiria e Loulé/Faro, tal como já foi referenciado, foram criadas **empresas municipais e intermunicipais**, detidas a 100% pelas respectivas autarquias, às quais foram atribuídas competências de gestão, administração, fiscalização e controlo administrativo, técnico e financeiro.

- No que diz respeito ao Estádio Municipal de Leiria, foi constituída a empresa **Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM**, que contava inicialmente, para além da autarquia de Leiria, com mais três accionistas – Parque Expo 98, SA, Banco Português de Investimento, SA, e Caixa Geral de Depósitos, que posteriormente venderam as suas participações sociais àquele município, que ficou assim como único detentor do capital social.





## Tribunal de Contas

O processo de transformação da empresa visou, por um lado, adequá-la ao disposto na alínea a) do n.º 3, do art. 1.º, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, e por outro, a prossecução das suas actividades, designadamente, a nível de gestão de equipamentos desportivos, de lazer e turismo e muito especialmente as obras de remodelação e ampliação do Estádio Municipal de Leiria, Dr. Magalhães Pessoa.

Para o cumprimento integral daquela actividade, estabeleceu-se um Protocolo entre a CML e a Leirisport, que teve por objecto a cedência a esta entidade, dos direitos de gestão e de exploração do Estádio Municipal e a promessa de transmissão do direito de superfície sobre o referido Estádio, a qual veio a consumir-se, posteriormente, através da celebração de escritura pública.

Entre a CML e a empresa foi também celebrado um Contrato-programa com o objectivo de definir os termos e condições de atribuição à empresa da responsabilidade na execução das obras de construção/requalificação das vias envolventes ao Estádio.

A principal actividade desta entidade tem sido a gestão e exploração de equipamentos e infra-estruturas de desporto, lazer e turismo, bem como a organização de actividades nestas áreas, na qual se enquadra, nomeadamente, a gestão do Estádio Municipal.

Na área de actividade referente ao Estádio, a Leirisport administrou o respectivo processo de remodelação e ampliação, a fim de permitir a concretização das condições exigidas para a realização dos jogos do Campeonato, sendo presentemente, responsável pela gestão e rentabilização das infra-estruturas desportivas e de lazer aí implementadas.

- No que se refere ao Estádio do Algarve, as Câmaras Municipais de Loulé e Faro assumiram, perante a UEFA e o Estado Português, o compromisso de construir um estádio de futebol, com as características exigidas para acolher a realização de alguns jogos do Campeonato Europeu de Futebol de 2004. A concretização deste projecto implicou uma estreita colaboração e uma actuação conjunta dos dois municípios, apesar de cada autarquia ter programado a instalação de diversos equipamentos de apoio à alta competição e de lazer, a construir na sua área de intervenção.

As duas entidades celebraram um protocolo, assumindo o compromisso de promover a construção do Estádio do Algarve, associando-o à realização, de forma integrada e planeada, de um empreendimento de interesse público que propiciasse o desenvolvimento e bem-estar das populações, designadamente na área do desporto, cultura e saúde, que denominaram Parque das Cidades.

Tendo em vista institucionalizar a cooperação intermunicipal constituíram a **Associação de Municípios Loulé/Faro** (AMLF), que juntamente com o Instituto do Desporto de Portugal e a Sociedade Euro 2004, SA, celebraram a 05/06/2000, um contrato-programa, cujo objecto se traduziu na execução da obra de construção do estádio.

Para a execução e gestão do Projecto do Estádio Intermunicipal e dos restantes equipamentos a executar na área do Parque das Cidades, a Associação de Municípios Loulé/Faro, criou uma estrutura empresarial, operativa e especializada, a **Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades, Empresa Intermunicipal, EIM**, cujo capital é detido na totalidade por aquela Associação.





## Tribunal de Contas

*Assinatura*

A AMLF, enquanto promotora do projecto e dona das obras, delegou na empresa Intermunicipal as suas atribuições no domínio do desenvolvimento do complexo desportivo e de lazer do Parque das Cidades, que para o efeito assumiu a concepção, coordenação e gestão de todos os projectos e acções, bem como da fiscalização das empreitadas para edificação do Estádio, que por sua vez constituiu uma estrutura técnica especializada.

Neste modelo organizacional, a AMLF, enquanto dona das obras e entidade de supervisão da actividade da empresa intermunicipal, assumiu a direcção estratégica do empreendimento e a coordenação política do processo, sendo a empresa a unidade operacional responsável pela execução.

A actividade da entidade intermunicipal tem-se traduzido, fundamentalmente, no planeamento e gestão do projecto, designadamente:

- ✓ Na preparação dos processos técnico-administrativos e execução dos procedimentos necessários à realização dos concursos públicos e das consultas ao mercado para contratação das empreitadas e dos fornecimentos de bens e serviços;
- ✓ Na realização de estudos técnicos e financeiros e, na gestão e fiscalização das obras e acções a executar no âmbito do projecto e no apoio técnico ao funcionamento da Associação de Municípios.

O Conselho de Administração da empresa conferiu prioridade absoluta às actividades de construção do estádio, acessibilidades e infra-estruturas de apoio.

A preocupação central da Administração, traduziu-se no acompanhamento e na coordenação rigorosa do desenvolvimento destes trabalhos, tendo em vista assegurar a qualidade técnica dos projectos e o cumprimento dos prazos de execução.

Actualmente, a empresa intermunicipal tem vindo a preparar os processos dos concursos públicos abertos pela AMLF e a apoiar a realização dos mesmos, a coordenar e a gerir a elaboração dos projectos e a execução das obras em curso, assegurando, ainda, a fiscalização das empreitadas.

- Quanto ao **Estádio Municipal de Aveiro**, a Câmara constituiu a empresa municipal **EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM**, com capital exclusivamente detido pelo Município, para a realização e coordenação de todos os actos necessários ou convenientes à construção do estádio, na qualidade de proprietária e dona de obra, bem como para a respectiva gestão.

Coube a esta entidade, a gestão directa da construção do estádio e respectivos equipamentos, assim como de todas as infra-estruturas e equipamentos directamente associados à realização do Campeonato da Europa, garantindo o cumprimento de todas as especificações técnicas e demais exigências do caderno de encargos definido pela UEFA e pela Federação Portuguesa de Futebol.

Actualmente, a entidade tem vindo a proceder à gestão e exploração do Estádio, nomeadamente, através da diversificação da actividade comercial, colocando no mercado o principal “produto” da EMA – o espaço – para diferentes realizações, como: seminários, apresentação de produtos, show-rooms, serviços de catering, etc.

### 3.6.2. Promotores privados

No que diz respeito aos promotores privados, os 4 **Clubes de Futebol – Sporting Clube de Portugal, Sport Lisboa e Benfica, Boavista Futebol Clube e Futebol Clube do Porto** – foram os responsáveis pela construção dos novos estádios, tendo procedido à realização e conclusão integral das obras, de acordo com as peças escritas e desenhadas, as especificações, o caderno de encargos e o orçamento, constituintes dos respectivos projectos.



Apesar de uma parte expressiva do financiamento destes projectos ter sido assegurada por capitais privados, o Estado (Administração Central) também participou estes empreendimentos, num montante correspondente a cerca de 14% do investimento total efectivo.

Para obtenção daquele financiamento foram celebrados Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo entre os Clubes, o Instituto do Desporto de Portugal e a Sociedade Portugal 2004, SA, cujo objecto se traduziu na concessão de participações financeiras por parte do Estado, destinadas à construção dos estádios, comprometendo-se os clubes a disponibilizar as áreas desportivas e os equipamentos complementares e de apoio que constituem os estádios de futebol, para a realização das actividades integradas nas fases finais do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, nas condições definidas no Caderno de Encargos da UEFA.

À Sociedade Portugal 2004, SA, competiu o acompanhamento e controlo da execução dos programas objecto daqueles Contratos de Desenvolvimento Desportivo.

No que diz respeito aos estádios do **Sport Lisboa e Benfica** e do **Sporting Clube de Portugal**, realizaram-se contratos-programa entre os Clubes, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) e o IEP, com vista à execução, no primeiro caso, das obras de construção das acessibilidades ao novo Estádio, e no segundo caso, para execução das obras de construção/requalificação de vias de acesso/penetração.

Os clubes assumiram-se como donos das obras, competindo-lhes lançá-las, geri-las e executá-las, desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão, ficando sujeitos ao acompanhamento e controlo, por representantes devidamente credenciados da CML e do IEP.

Quanto aos estádios do **Futebol Clube do Porto** e do **Boavista Futebol Clube**, realizaram-se igualmente contratos-programa entre a Câmara Municipal do Porto (CMP) e o IEP, com vista à execução das obras de construção/requalificação das vias de acesso/penetração àqueles estádios.

A Câmara Municipal do Porto assumiu-se como dona das obras, competindo-lhe lançá-las, geri-las e executá-las, desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão, estando assim sujeita ao acompanhamento e controlo por representantes devidamente credenciados do IEP.

### 3.7. Entidades bancárias

O investimento na construção/remodelação dos estádios e nos respectivos estacionamento exigiu por parte dos promotores um elevado esforço financeiro, que envolveu, para além da utilização de capitais próprios e da ajuda pública, também o recurso a capitais alheios, designadamente, financiamento bancário.

Considerando a relevância nacional e internacional da realização do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 e o forte investimento dos promotores do evento, o Governo acordou em criar legislação adequada para garantir aos promotores iguais condições de oportunidade no acesso à bonificação de juros, em linhas de crédito destinadas ao financiamento dos investimentos desportivos.

O Decreto-Lei n.º 144/2000, de 15 de Julho, veio estabelecer o enquadramento legal para que os municípios pudessem celebrar protocolos com instituições financeiras, criando-se através do seu art. 1.º, “uma bonificação de juros em linhas de crédito ao financiamento complementar dos projectos de investimento de natureza municipal e intermunicipal participados pelo FEDER e aprovados no âmbito do QCA III (2000-2006)”.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 284/2001, de 26 de Outubro, conjugado com a Portaria n.º 535/2002, de 27 de Maio, veio garantir aos clubes promotores do Euro 2004 (SLB, BFC, FCP e SCP) condições de financiamento semelhantes aos investimentos de natureza municipal e intermunicipal, relativamente às infra-estruturas desportivas realizadas pelos clubes.

A fim de operacionalizar o sistema e torná-lo mais eficaz estabeleceu-se uma relação directa entre o Estado, através da **Direcção-Geral do Tesouro** (DGT), e os beneficiários, conciliando-se a livre contratualização dos empréstimos e assegurando-se as necessárias garantias do Estado.



Tribunal de Contas

*Manoel*

Note-se, no entanto, que dos promotores públicos só a Associação de Municípios Loulé/Faro acedeu a verbas relativas a bonificações de juros em empréstimos contraídos, dentro do programa ProAlgarve. Os restantes municípios envolvidos não acederam a quaisquer verbas, dado que as respectivas CCR'S invocaram indisponibilidade financeira dentro do III QCA (FEDER – Eixo1).

Quanto aos promotores privados, já foram recebidas bonificações por parte do FCP, BFC e do SCP; quanto ao SLB, à data de Junho de 2005, ainda não tinham sido reclamadas à DGT, as bonificações de juros do empréstimo contraído.

### 3.8. Entidades fiscalizadoras

O Governo entendeu que o apoio do Estado aos avultados investimentos envolvidos no Campeonato Europeu de Futebol de 2004, deveria ser concedido numa lógica de rigor, pelo que através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2002, de 22 de Maio, resolveu accionar, por recurso a uma entidade externa, a auditoria permanente àquele projecto, a fim de garantir o acompanhamento permanente da correspondente gestão financeira e orçamental, concretizada na obrigatoriedade de apresentação por parte da entidade seleccionada, de relatórios mensais, para transmissão de informação periódica à Assembleia da República, ao Governo e ao País.

No seguimento da citada Resolução, em 5/7/02, foi aberto um concurso internacional sob a forma de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, ao qual concorreram 12 candidatas.

O trabalho foi adjudicado à empresa **PriceWaterhouseCoopers - Auditores e Consultores, Lda.**, que efectuou uma auditoria permanente de utilização dos recursos financeiros públicos, no âmbito da gestão do projecto do Euro 2004, que decorreu entre Outubro de 2002 e Fevereiro de 2005.

Para além desta entidade, o projecto do Euro 2004 foi ainda objecto de estudo e análise por parte de entidades fiscalizadoras públicas, como a **Inspeção-Geral de Finanças** e o **Tribunal de Contas**.

## 4. APOIOS PÚBLICOS CONCEDIDOS AOS CLUBES PRIVADOS

### 4.1. Introdução

A decisão de realização em Portugal do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 viabilizou, para além da construção/remodelação de 6 estádios por iniciativa de promotores públicos, também a construção de outros quatro estádios a cargo dos seguintes clubes privados: Sporting Clube de Portugal, Sport Lisboa e Benfica, Futebol Clube do Porto e Boavista Futebol Clube.

A estrutura de financiamento destes projectos foi semelhante, traduzindo-se na utilização de **capitais próprios e de receitas provenientes da venda de lugares e da publicidade, de capitais alheios** resultantes da contracção de empréstimos bancários e ainda de **subsídios públicos**, contratualizados com o Estado, visando a construção dos estádios e estacionamento, bem como das acessibilidades directas.

Os Clubes construíram os seus estádios tendo concebido os correspondentes projectos numa óptica de rentabilidade privada, assumindo os riscos inerentes àqueles elevados investimentos, pelo que a ajuda pública contribuiu para reduzir aqueles riscos.

Para assegurar a rentabilidade necessária ao investimento realizado, os projectos dos Clubes entraram em linha de conta para além do espectáculo do desporto, também com uma concepção alargada de utilização do espaço de cada complexo desportivo para efeitos de negócio, traduzida na instalação de um conjunto de actividades de natureza comercial, de animação cultural e de lazer.

Neste ponto do Relatório dar-se-á uma panorâmica da forma de processamento das participações (quer por via directa, quer indirecta) do Estado/Administração Central para a construção dos estádios e estacionamento dos Clubes, sendo a matéria respeitante às acessibilidades tratada em capítulo próprio.



Auditoria ao EURO 2004

49



Para a obtenção das referidas comparticipações financeiras públicas para construção dos estádios e correspondentes estacionamentos, foram celebrados Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Instituto do Desporto de Portugal (IDP), a Sociedade Portugal 2004, SA, e cada um dos quatro Clubes, com base nos compromissos entretanto assumidos nos Protocolos de Desenvolvimento Desportivo celebrados entre aqueles clubes e o IDP e, no pressuposto de que a realização do Euro 2004 se traduziria num objectivo de interesse público, em virtude da imagem que, através dele, o país projectaria para o exterior, passando assim pela conjugação de esforços entre entidades públicas e privadas.

O critério de atribuição seguido para os subsídios públicos teve por base uma estimativa de € 1.296,88 por lugar, correspondendo assim o subsídio atribuído pelo Estado a cada clube, a 25% do custo total dos lugares estipulado para cada estádio.

De acordo com o teor dos citados Contratos-programa, a execução dos trabalhos de construção dos estádios foi assegurada pelos próprios clubes ou por entidades por eles constituídas e integralmente detidas, tendo as correspondentes obras sido fiscalizadas, para efeitos de concessão dos apoios públicos, pela Sociedade Portugal 2004, SA, entidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização do programa de construção dos estádios e do acompanhamento da construção dos equipamentos complementares e de apoio aos jogos do Euro 2004 e outras infra-estruturas nacionais e municipais.



#### 4.2. Apoios directos concedidos pelo Estado aos promotores privados para construção dos estádios e estacionamentos

efectivamente aprovada e paga (2), verificando-se que para o conjunto dos quatro promotores privados e, face à situação inicial, se registou um **decréscimo da despesa pública**, no montante de € 2.099.401, repartido entre € 1.614.008 relativamente aos estádios e de €485.393 para os estacionamentos, consequência de não se terem construído todos os lugares contratualizados, acrescendo ainda, no caso do Sport Lisboa e Benfica, o facto de não ter sido atingido o valor máximo de despesa elegível:

A observação do quadro que se segue permite comparar o valor da comparticipação pública inicialmente prevista nos Contratos-programa (1) com o valor da comparticipação pública

#### Apoios Directos (Estádios e Estacionamentos)

Unid: Euros

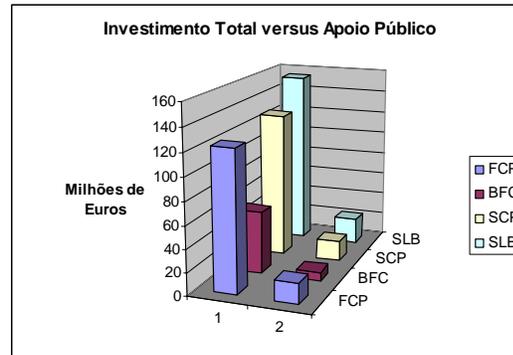
PROMOTOR	Componentes dos Apoios Directos	Valor da comparticipação pública inicial/prevista (1)	Valor da comparticipação pública aprovada e paga (2)	Diferença entre o valor da comparticipação inicial prevista e da comparticipação aprovada (3)=(1)-(2)	Investimento Total do promotor (4)	% Apoio directo (estádio+ estacionam) face ao Total do Investimento (5)=(2)/(4)
Futebol Clube do Porto	Estádio	16.859.369	16.518.290	341.079	123.318.051	14,7%
	Estacionamento	1.571.587	1.558.120	13.467		
	<b>Total</b>	<b>18.430.956</b>	<b>18.076.410</b>	<b>354.546</b>		
Boavista Futebol Clube	Estádio	7.481.968	7.048.760	433.208	54.724.642	14,2%
	Estacionamento	1.195.244	743.520	451.724		
	<b>Total</b>	<b>8.677.212</b>	<b>7.792.280</b>	<b>884.932</b>		
Sporting Clube de Portugal	Estádio	16.859.369	16.362.015	497.354	128.048.300	14%
	Estacionamento	1.555.626	1.545.899	9.727		
	<b>Total</b>	<b>18.414.995</b>	<b>17.907.914</b>	<b>507.081</b>		
Sport Lisboa e Benfica	Estádio	21.074.210	20.731.843	342.367	153.541.046	14,5%
	Estacionamento	1.603.511	1.593.036	10.475		
	<b>Total</b>	<b>22.677.721</b>	<b>22.324.879</b>	<b>352.842</b>		
<b>Total 4 Promotores</b>	Estádio	<b>62.274.916</b>	<b>60.660.908</b>	<b>1.614.008</b>	<b>459.632.039</b>	<b>14,38%</b>
	Estacionamento	<b>5.925.968</b>	<b>5.440.575</b>	<b>485.393</b>		
	<b>Total</b>	<b>68.200.884</b>	<b>66.101.483</b>	<b>2.099.401</b>		

Fonte: Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo e Elementos da Sociedade Portugal 2004



Face aos valores apresentados, conclui-se que o **montante total da participação pública atribuída aos Clubes, para construção dos estádios e respectivos estacionamentos**, se cifrou em **€ 66.101.483**, correspondendo assim, a um montante de cerca de **14,4% do total do investimento realizado conjuntamente pelos 4 promotores privados**.

O gráfico seguinte permite comparar o valor do investimento total efectuado por cada promotor privado com o valor da participação pública, destinada aos estádios e estacionamentos, atribuída a cada um dos clubes em particular, o que, conjugado com os valores evidenciados no quadro anterior, permite concluir que a percentagem da participação financeira da Administração Central foi sensivelmente idêntica para os quatro clubes, situando-se à volta dos 14%, quando comparada com o total do investimento realizado individualmente por cada promotor privado.



### 4.3. Comparação das participações financeiras atribuídas aos promotores públicos e privados para construção/remodelação dos estádios e estacionamentos

Através do quadro que se segue é possível comparar os valores da participação financeira do Estado, destinada à construção/remodelação dos estádios e estacionamentos, atribuída quer aos promotores públicos, quer aos promotores privados:

#### Comparação das participações financeiras atribuídas aos promotores públicos e privados

Componentes	Valor da participação financeira do Estado		Total (3)=(1)+(2)	Unid: Euros	
	Promotores Privados (1)	Promotores Públicos (2)		% Comp.aos privados face ao total (4)=(1)/(3)	% Comp.aos públicos face ao total (5)=(2)/(3)
<b>Estádios</b>	60.660.908	37.303.479	97.964.387	62%	38%
<b>Estacionamentos</b>	5.440.575	5.669.918	11.110.493	49%	51%
<b>Total</b>	<b>66.101.483</b>	<b>42.973.397</b>	<b>109.074.880</b>	<b>61%</b>	<b>39%</b>

Fonte: Sociedade Portugal 2004



Constata-se que a **comparticipação pública atribuída ao conjunto dos promotores (privados e públicos)**, atingiu o montante de **€ 109.074.880**, tendo sido canalizado cerca de **61%** daquele valor para os **Clubes** e apenas **39%** para os **promotores públicos**.

Note-se, no entanto, que a origem da diferença verificada está na parcela que foi reservada à construção dos estádios, uma vez que, tal como se pode inferir da observação do quadro, 62% daquele valor foi atribuído aos Clubes, contra 38% que coube aos promotores públicos.

Esta situação consubstanciou-se no facto de que, embora o número de estádios a cargo dos promotores públicos seja superior, o investimento dos quatro Clubes foi dirigido para estádios de maior dimensão e mais bem equipados.

No que diz respeito aos estacionamento, os valores atribuídos àqueles dois grupos de promotores, apenas apresentam uma diferença percentual de 2%, a favor dos promotores públicos.

Este equilíbrio, entre promotores públicos e privados, verificado na parcela reservada aos estacionamento teve como factor determinante, o facto do estádio do Algarve, por si só, ter recebido um montante que se cifrou em € 2.533.291, dos quais 2.427.421 foram recebidos via FEDER e 105.870 através do IDP.

#### **4.4. Bonificações de juros atribuídas pelo Estado aos clubes**

Para além daqueles apoios directos, importa referir que os Clubes privados beneficiaram igualmente de uma bonificação de juros referente aos empréstimos bancários contraídos para financiamento dos respectivos estádios, até um limite máximo de 37,5% do investimento contratualizado.

Através do Decreto-Lei n.º 284/2001, de 26 de Outubro, foi estabelecido o quadro legal da atribuição das bonificações e das demais condições financeiras sobre os empréstimos contraídos pelos clubes promotores ou pelas sociedades por si constituídas, para financiamento dos estádios,

tendo sido atribuída uma bonificação de juros, até 3 pontos percentuais, aos empréstimos contraídos pelos clubes que tivessem celebrado com o Estado um contrato de desenvolvimento desportivo com vista à remodelação ou à construção de um estádio para o Campeonato Europeu de Futebol de 2004, desde que os correspondentes complexos desportivos não tivessem sido participados por investimentos de natureza municipal ou intermunicipal, isto é, impunha-se assim que os clubes não fossem duplamente apoiados e participados por dinheiros públicos através de outras pessoas colectivas de direito público.

Sucedo no entanto, que nenhum dos quatro clubes envolvidos preenchiam essa condição, visto que aquando da apresentação das correspondentes candidaturas para atribuição das bonificações, já tinham recebido benefícios e participações indirectas, por parte dos municípios, o que face à interpretação da Direcção-Geral do Tesouro, constituía impedimento para ter direito ao pagamento das referidas bonificações.

Porém, o Decreto-Lei n.º 166/2004, de 7 de Julho, veio alterar aquele Diploma no sentido de revogar e suprimir o preceito que estabelecia que os Clubes não podiam ser participados por investimentos de natureza municipal ou intermunicipal, o que veio permitir que mantendo-se as participações municipais já dadas, aqueles clubes beneficiassem por acréscimo e duplamente de vantagens, visto que assim receberiam por duas vias valores e dinheiros públicos.

Evidentemente que esta decisão legislativa do Governo e, consequentemente, do Estado administrador acarretou consequências financeiras para o Estado, que se dilatam no tempo até 2013, uma vez que a citada bonificação se irá processar durante a vigência dos empréstimos que têm como prazo máximo 10 anos.

Face à informação obtida junto da Direcção-Geral do Tesouro, **os quatro clubes em causa receberam por esta via e até Junho de 2005, € 2.741.259 de bonificações** e, estima-se que **até 2013, ano em que os empréstimos contraídos para financiar as obras dos estádios serão amortizados, o Estado deverá ter despendido cerca de € 16.646.322.**



Os elementos registados no quadro seguinte permitem avaliar os montantes totais dos empréstimos contraídos pelos Clubes (1) e os respectivos juros a pagar (2), assim como, as bonificações de juros já recebidas (3) e a receber por aqueles promotores (4), constatando-se, assim, que o valor total previsto de bonificação corresponde a cerca de 64,7% do montante total de juros que se prevê virem a ser pagos conjuntamente pelos proprietários dos 4 estádios, naquele período.

### **Empréstimos contraídos pelos Promotores Privados e correspondentes bonificações de juros**

Unid: Euros

Promotor	Montante total dos empréstimos contraídos (1)	Montante total de juros a pagar* (2)	Bonificação de juros		% da bonificação face ao valor total dos juros a pagar (5)=(4)/(2)
			Valor recebido de bonificação até Junho de 2005 (3)	Valor máximo previsto de bonificação (4)	
Futebol Clube do Porto	66.073.163,67	8.292.360,30	813.869,96	5.323.031,54	64,2
Boavista Futebol Clube	28.195.049,94	2.831.906,41	427.331,23	1.776.420,31	62,7
Sporting Clube de Portugal	65.448.070,15	5.818.761,01	1.500.058,21	3.716.673,83	63,8
Sport Lisboa e Benfica	84.296.840,00	8.797.903,96	0	5.830.196,08	66,3%
<b>Total</b>	<b>244.013.123,76</b>	<b>25.740.931,68</b>	<b>2.741.259,40</b>	<b>16.646.321,76</b>	<b>64,7%</b>

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro

\* Valores constantes das simulações de Planos de Dívida elaborados pela DGT em consonância com os respectivos Bancos líderes.

De acordo com informação prestada pela Direcção-Geral do Tesouro, a bonificação de juros concedida aos clubes promotores processar-se-á durante a vigência dos correspondentes empréstimos e até 2013, estimando-se para aquele período que os valores a receber sejam os constantes do quadro que se segue:

### **Valor estimado da bonificação de juros concedida aos promotores privados ao longo do período de vigência dos respectivos empréstimos**

Unid: Euros

Promotor	Até 2005	Valor máximo previsto de bonificação de juros								
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>FCP</b>	1.540.048	676.955	623.860	570.766	517.671	464.577	411.482	358.388	159.284	5.323.032
<b>BFC</b>	831.754	229.966	198.246	166.527	134.808	103.088	71.369	39.649	1.013	1.776.420
<b>SCP</b>	1.795.607	527.766	443.323	358.881	274.438	189.996	105.553	21.111	0	3.716.674
<b>SLB</b>	2.273.923	859.433	740.890	622.348	503.805	385.263	266.720	148.178	29.636	5.830.196
<b>Total</b>	<b>6.441.332</b>	<b>2.294.120</b>	<b>2.006.319</b>	<b>1.718.522</b>	<b>1.430.722</b>	<b>1.142.924</b>	<b>855.124</b>	<b>567.326</b>	<b>189.933</b>	<b>16.646.322</b>

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro



*Manoel*

De acordo com a distribuição de encargos com bonificações, conclui-se que até 2006 o Estado irá pagar cerca de 52,5% daquele valor total, assistindo-se a partir de 2010 a uma redução substancial daquele encargo.

#### 4.5. Avaliação total dos apoios directos concedidos pelo Estado aos clubes privados

Apresenta-se de seguida o apuramento do conjunto dos apoios directos concedidos pelo Estado aos Clubes Privados, bem como o peso daqueles apoios no total do Investimento de cada promotor:

##### Total dos apoios directos concedidos pelo Estado aos Clubes Privados

Unid: Euros

Promotores Privados	Apoios Públicos Directos Concedidos aos Promotores Privados				% dos apoios face ao total do I de c/a Promotor
	Estádios	Estacionamentos	Bonificação de Juros*	Total	
<b>FCP</b>	16.518.290	1.558.120	5.323.031	23.399.441	18,9%
<b>BFC</b>	7.048.760	743.520	1.776.420	9.568.700	17,5%
<b>SLB</b>	20.731.843	1.593.036	5.830.196	28.155.075	18,3%
<b>SCP</b>	16.362.015	1.545.899	3.716.674	21.624.588	16,9%
<b>Total</b>	<b>60.660.908</b>	<b>5.440.575</b>	<b>16.646.321</b>	<b>82.747.804</b>	<b>18%</b>

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro, Sociedade Portugal 2004

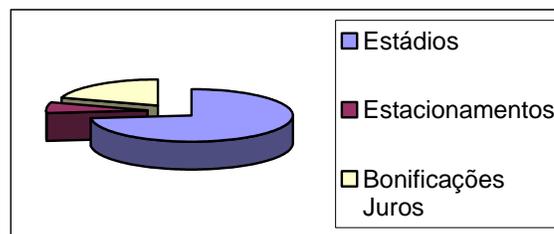
\* Estes valores correspondem aos montantes máximos de bonificação esperada, de acordo com informação prestada pela Direcção-Geral do Tesouro.

Verifica-se que, entrando em linha de conta com as bonificações de juros esperadas para o conjunto dos empréstimos contraídos pelos Clubes (cujo processamento tal como já foi referido, se irá processar até 2013), a percentagem do apoio público concedido a cada um dos promotores privados face ao total do respectivo investimento, varia relativamente a cada um deles, situando-se entre 17% e 19%.

Na mesma linha de análise, o montante total dos apoios concedidos aos quatro Clubes representa cerca de 18% do total dos investimentos realizados.

Comparando agora o valor de cada componente dos apoios públicos directos com o cômputo total dos citados apoios, conclui-se que a parcela referente aos estádios representa a maior fatia,

correspondendo a cerca de 73%, seguindo-se a verba atribuída às bonificações de juros, que representa 20% e, finalmente, o montante atribuído aos estacionamentos, com um peso no conjunto de 7%, como se pode evidenciar no gráfico que se segue:





## 4.6. Apoios indirectos concedidos pelas Câmaras Municipais de Lisboa e do Porto aos clubes promotores

### 4.6.1. Apoios indirectos concedidos pela CML ao SLB e SCP

Os apoios em espécie concedidos ao Sport Lisboa e Benfica e ao Sporting Clube de Portugal, foram sustentados pela elaboração de contratos-programa celebrados entre cada um destes clubes, a Câmara Municipal de Lisboa e a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL, EP).

Estes contratos-programa celebrados a 1 de Junho de 2002, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, respeitam à construção e utilização das infra-estruturas desportivas dos Clubes, tanto no que diz respeito aos apoios a conceder como às prestações a que os citados clubes ficam vinculados, e são praticamente idênticos em termos de clausulado, invocando o mesmo contexto legislativo.

**Destacam-se como principais pressupostos comuns aos citados contratos-programa, os seguintes:**

- ✓ A constatação da existência de dois interesses colectivos significativos com a construção dos novos complexos desportivos dos dois clubes Benfica e Sporting - o **interesse nacional** pela essencialidade na concretização do “Euro 2004” e o **interesse local/municipal** para Lisboa na medida da sua projecção internacional e duma inquestionável dotação de equipamentos desportivos funcionais e modernos;
- ✓ A intenção do Município em não atribuir aos Clubes uma comparticipação financeira, a fim de evitar onerar o orçamento municipal, mas antes optar por outras formas de apoio e incentivo;

- ✓ O objectivo de cada um dos contratos traduzido na definição das formas de colaboração e incentivo à implantação e construção das infra-estruturas e equipamentos desportivos integrados nos respectivos complexos desportivos, constituindo obrigação dos Clubes a construção, implementação e desenvolvimento das infra-estruturas, equipamentos e actividades constantes da sua proposta tendo como prazo limite para a ultimate das obras, 31 de Dezembro de 2003;
- ✓ O compromisso assumido pelos Clubes após a concretização dos contratos, de não solicitarem por um período de 10 anos, o apoio da Autarquia, nesta ou noutra qualquer matéria de natureza imobiliária ou financeira;
- ✓ A aceitação dos Clubes, a título de contraprestações contratuais, como servidão desportiva, que as populações das freguesias mais próximas pudessem utilizar, pelo prazo de 30 anos, para a prática desportiva as instalações e equipamentos desportivos, nos mesmos moldes em que o podem fazer os respectivos associados;
- ✓ A permissão à CML para utilização das instalações desportivas e sociais dos Complexos Desportivos com vista à realização de eventos culturais e desportivos de manifesto interesse nacional ou internacional.

Para além destes compromissos comuns entre as partes intervenientes, a análise daqueles Contratos-programa evidencia ainda um conjunto de apoios concedidos directamente pela CML ou via EPUL a cada um dos dois Clubes, a saber:

#### ✚ *Relativamente ao Sport Lisboa e Benfica*

- A autarquia reconheceu ao SLB o direito a uma área de construção de 65.000 m<sup>2</sup> nos terrenos propriedade deste clube, sitos na zona envolvente ao Estádio, comprometendo-se o Clube a alienar à EPUL, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, e esta comprometeu-se a adquiri-los, com a área de construção acima referida, pelo preço de € 498,8/m<sup>2</sup> de área de construção, cifrando-se assim aquele valor em €32.422.000;



*Assinado*

- Comprometeu-se igualmente a garantir um acordo de associação tripartido, entre o Clube, a Autarquia e a EPUL para a construção, por esta, de 200 fogos em Santo António, destinados a jovens residentes em Lisboa e que não possuísem habitação própria, nomeadamente a associados do Clube que reunissem aqueles requisitos. Por via daquele acordo, a empresa municipal entregou ao Clube a quantia de € 9.975.000, como resultado do proveito estimado no final do empreendimento;
  - Procedeu à cedência do direito de superfície, a título gratuito, pelo prazo de 30 anos, prorrogáveis, de uma parcela de terreno localizada no Eixo Viário Fundamental Norte-Sul, no troço e sentido de trânsito da 2.ª Circular à Av. Padre Cruz, com a área total de 7.001 m<sup>2</sup>, destinada à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos para exploração directa ou para cedência de exploração a terceiros, avaliado em €283.940,70;
  - A CML através da EPUL assumiu os encargos com a construção dos ramais de ligação às redes concessionárias para o novo Estádio, bem como a fiscalização e consultoria da obra, que se cifrou no montante de €6.822.419<sup>9</sup>.
- ✚ ***No que se refere ao Sporting Clube de Portugal***
- A autarquia no contexto do projecto urbano aprovado para a zona reconheceu ao Clube o direito a uma área de construção de 109.000 m<sup>2</sup>, onde se inclui uma área aproximada de 29.000 m<sup>2</sup> de construção, correspondente a 4 edifícios na zona do Interface do Campo Grande, comprometendo-se a autarquia a elaborar um plano de pormenor para aquela zona, o qual não foi ainda concretizado;

■ Comprometeu-se a ceder pelo prazo de 99 anos em regime de direito de superfície, a título gratuito, prorrogável pelos períodos e duração estabelecidos em acordo, duas parcelas de terreno, às quais foram atribuídos para efeitos de escritura pública, os valores de €37.600 e de €49.300;

■ A CML, o Clube e a EPUL comprometeram-se a celebrar um acordo para a construção por esta última entidade de 200 fogos em Campolide, para venda a jovens, com repartição dos lucros em partes iguais, que se traduziu na entrega ao Clube, por parte da empresa municipal, de € 9.975.000, como resultado do proveito que se espera vir a obter no final do empreendimento;

■ A cedência ao Clube, a título gratuito, e em direito de superfície de um terreno destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos para exploração directa ou para cedência de exploração a terceiros, que não foi objecto de concretização até à presente data.

\*  
\* \*

Face à informação obtida junto das entidades autárquicas, não se tornou possível até Julho de 2005 quantificar com exactidão os apoios financeiros concedidos pela Autarquia ao SLB e ao SCP, atendendo ao facto de que algumas das situações previamente acordadas nos Contratos - Programa não foram ainda concretizadas, sendo no entanto de referir, que até ao momento, o montante apurado se cifra em cerca de €59.565.259,7.

Pode-se no entanto afirmar que, face ao teor de ambos os Contratos-Programa, o “**apoio financeiro ou incentivo**” conferido pela CML e pela EPUL, através do mecanismo da compra e doação de imóveis e equipamentos, se indicia como bastante avultado e que só mediante uma peritagem com esse objecto seria possível determinar o valor real e exacto da comparticipação em dinheiros públicos concedidos desta forma pela Edilidade aos Clubes ora em causa.

<sup>9</sup> Àquele valor foi acrescentado o IVA à taxa de 19%, no montante de €1.296.259,61



Por outro lado, **as contrapartidas exigidas por parte do Município e da EPUL não oneraram excessivamente os Clubes**, podendo-se daí induzir que existe um significativo desequilíbrio a favor dos Clubes que beneficiaram das cláusulas de ordem financeira. Com efeito, a EPUL ficou vinculada através de cada um dos contratos a construir, em ambos os casos, 200 fogos para venda a jovens, em terrenos de cuja propriedade era titular, associando a esse empreendimento aqueles Clubes que retiraram, afinal, um terço dos proventos líquidos da operação para aplicarem na sua actividade desportiva.

#### **4.6.2. Apoios indirectos concedidos pela CMP ao FCP e BFC**

##### **FUTEBOL CLUBE DO PORTO**

A deslocalização do Estádio do FCP implicou a elaboração de um plano de pormenor associado a uma operação de reparcelamento de grande complexidade.

O **Plano de Pormenor das Antas** (PPA), aprovado em deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2002 e publicado no DR n.º 173, II Série, de 29 de Julho de 2002, fixou a implantação do novo complexo desportivo e definiu a reutilização a dar aos terrenos disponibilizados, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo do Futebol Clube do Porto.

Nesse sentido, por imperativos relacionados com a execução do citado instrumento de gestão territorial, foi celebrado em Fevereiro de 2003 entre a Câmara Municipal do Porto e o Futebol Clube do Porto, um Contrato-Programa para regulamentar a comparticipação financeira, sob a forma de subsídio em espécie, do Município àquele Clube no projecto

de construção e melhoramento das suas infra-estruturas e equipamentos desportivos, ao abrigo do estipulado na alínea b), do n.º4, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro e no Decreto-lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

O subsídio em espécie consubstanciou-se na entrega das parcelas n.ºs 4.2, 3.1 e 4.1 daquele Plano de Pormenor, destinando-se as duas primeiras para uso misto e a última apenas para fins comerciais e, ainda, na cedência das parcelas E1 e E4, estas para a localização das novas instalações desportivas do FCP, e todas propriedade do Município.

Ainda no âmbito da Operação de Reparcelamento definida pelo Plano de Pormenor das Antas e por aplicação dos mecanismos de perequação compensatória foram igualmente atribuídos ao FCP os lotes ou parcelas identificadas no PPA com os números 1.1, 1.4, 2.1 e 3.2.

No quadro seguinte estão representadas as áreas brutas e os correspondentes valores atribuídos às parcelas de terreno concedidas pela Câmara Municipal do Porto ao Clube em resultado da execução do Plano de Pormenor das Antas.

Aquele Plano de Pormenor fixou, para efeito de determinação do custo das infra-estruturas no âmbito da operação de reparcelamento da propriedade, um valor de venda de €299,28/m<sup>2</sup> de área infraestruturada para construção.

Partindo deste valor base, **o valor total estimado para o conjunto das parcelas representadas no quadro atribuídas ao Clube** estima-se em € **88.379.146,45**, conforme a seguir se discrimina:



*Assinatura*

### Apoios Indirectos concedidos pela CMP ao FCP

Unid: Euros

FUTEBOL CLUBE DO PORTO				
Componentes	Designação	Área Bruta	Valor parcelar	Valor total
Parcelas do Plano de Pormenor das Antas	Parcela 3.1	20.466 m <sup>2</sup>	€ 6.125.038,66	<b>€27.008.409,73</b>
	Parcela 4.1	40.613 m <sup>2</sup>	€ 12.154.607,39	
	Parcela 4.2	<u>29.166 m<sup>2</sup></u>	€ 8.728.763,68	
	-	<b>90.245 m<sup>2</sup></b>		
Parcelas destinadas a Áreas de equipamento destinadas ao <b>estádio e instalações complementares e ao pavilhão multiusos</b>	Parcela E1	62.299,99 m <sup>2</sup>	€ 18.645.141	<b>€21.171.447,28</b>
	Parcela E4	<u>8.441,28 m<sup>2</sup></u>	€ 2.526.306,28	
		<b>70.741,27 m<sup>2</sup></b>		
Parcelas cedidas no âmbito da Operação de Reparcelamento definida pelo Plano de Pormenor das Antas	Parcela 1.1	7.753 m <sup>2</sup>	€ 2.320.317,84	<b>€40.199.289,44</b>
	Parcela 1.4	3.190 m <sup>2</sup>	€ 954.703,20	
	Parcela 2.1	103.512 m <sup>2</sup>	€ 30.979.071,20	
	Parcela 3.2	<u>19.865 m<sup>2</sup></u>	€ 5.945.197,20	
		<b>134.320 m<sup>2</sup></b>		
<b>Total</b>	-	-		<b>€88.379.146,45</b>

Fonte: CMP e Relatório Final de Acompanhamento

Considerando porém que as parcelas 4.2 e 3.1 são destinadas a construção de superfície comercial de média dimensão e de uma unidade hoteleira, cujo preço de venda por m<sup>2</sup> rondaria os € 773,14/m<sup>2</sup>, aquele valor aparecia, assim, subavaliado, à data, em cerca de €28.500.000, o que levaria a concluir que o apoio da CMP ao FC Porto, não incluindo as parcelas destinadas às instalações desportivas, importaria em cerca de **55,5 milhões de euros**.

Por outro lado, as parcelas 3.1 e 4.1 não podiam ser cedidas a título definitivo e gratuito pela autarquia antes de realizadas e pagas as infra-estruturas ou indemnizações a proprietários não incluídos no reparcelamento de valor equivalente a esses direitos, na medida em que as mesmas foram atribuídas à autarquia local, na operação de reparcelamento realizada no âmbito do PPA, para financiamento das infra-estruturas deste Plano e pagamento de indemnizações aos proprietários não incluídos naquela operação de reparcelamento.

O Município ao alienar gratuitamente essas parcelas ficou despojado de uma parte importante das fontes de financiamento das infra-estruturas e das indemnizações àqueles proprietários, expressamente consignada a essa finalidade, e utilizou esses direitos em fins diferentes daqueles para que lhe foram atribuídas, à revelia do disposto no referido PPA.

No que diz respeito às parcelas E1 e E4, de acordo com o PPA, destinaram-se a áreas de equipamento, sendo a primeira projectada para o estádio e instalações complementares e, a segunda, para o pavilhão multiusos, não lhes podendo ser dado outro uso ou destino e ficando sujeitas a servidão desportiva nos termos do disposto no DL n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Dada a sua finalidade única e exclusiva, e face ao estipulado no Contrato-Programa acima referenciado, aquelas parcelas não poderão ser alienadas, a qualquer título, sem o consentimento expresso da autarquia, sob pena de reversão.



Assim, e por imposição do próprio PPA, a autarquia não atribuiu qualquer valor no cálculo da comparticipação financeira a esta cedência de espaço ao FCP; no entanto, a quantificação apresentada no quadro baseou-se no custo de referência utilizado no cálculo das restantes parcelas atribuídas ao Clube, ou seja de € 299,28/m<sup>2</sup>, a fim de possibilitar uma avaliação mais concreta do que foi efectivamente atribuído àquele Clube.

**De tudo o que se acaba de expor, conclui-se que o apoio financeiro ao Clube se operou através dos denominados “subsídios em espécie”, por sua vez reconduzidos ao conceito legal de “comparticipações financeiras”.**

O valor de alguns dos terrenos entregues pelo Município ao FCP foi subavaliado para quase um terço do seu valor comercial.

Logo, as comparticipações financeiras atribuídas sob o rótulo de “subsídios em espécie”, que não é uma figura prevista na legislação regulamentadora do apoio das CM'S ao associativismo desportivo, podem envolver, na realidade, valores muito mais avultados do que se tivessem sido concedidos, apenas, apoios financeiros puros e simples, a que reporta a alínea a), do art. 33.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro.

Assim, através da distorção do conceito legal de comparticipação financeira, foi possível à Câmara, mediante a subvalorização significativa dos terrenos cedidos, conceder desmesurado apoio imobiliário ao FCP, proveniente do património público autárquico, traduzível e redutível, naturalmente, à noção de dinheiros públicos.

Como contra-prestação contratual ao recebimento daqueles valores o Clube ficou tão só com a obrigação de construir o seu novo Estádio de futebol, de acordo com o Plano de Pormenor das Antas, e a tempo do evento desportivo Euro 2004.

Acresce, ainda, que o Estádio do Dragão e restantes instalações desportivas ficam sujeitas a **servidão desportiva**, por imperativo directo da celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a qual tem a natureza de um direito real público de uso de bens privados destinado a assegurar a utilização pelo público das infra-estruturas e equipamentos cuja aquisição ou construção tenha sido objecto de comparticipação financeira pública ao abrigo dos citados contratos.

Este direito, **gizado em abstracto**, afigura-se de difícil execução visto que os custos de manutenção daqueles equipamentos são bastante elevados, não devendo ser sujeitos ao desgaste público indiscriminado.

Logo, trata-se de mais uma atribuição de direitos com pouca ou nenhuma exequibilidade.

A CMP cuidou ainda de inserir no contrato que o FCP não poderia alienar, a qualquer título, as parcelas E1 e E4 ou as citadas instalações desportivas **sem o consentimento expresso da Câmara Municipal do Porto**, sob pena do exercício do direito de reversão das mesmas parcelas e respectivas benfeitorias construídas a favor da autarquia.

#### ✚ **BOAVISTA FUTEBOL CLUBE**

No que se refere ao **Boavista Futebol Clube** foi celebrado um Contrato-Programa em Julho de 2003, entre esta entidade e a CMP que teve como objecto regulamentar a comparticipação financeira do Município ao Clube para a construção de um novo Pavilhão Polidesportivo.

A comparticipação financeira, sob a forma de subsídio em espécie, consubstanciou-se na cedência de uma parcela de terreno municipal, com a área global de 2.885 m<sup>2</sup> e com capacidade de edificabilidade até 4.039 m<sup>2</sup>. A avaliação deste terreno municipal atente a sua edificabilidade cifrase em €1.009.750, como se explicita seguidamente:

#### **Apoios Indirectos concedidos pela CMP ao BFC**

Unid: euros

BOAVISTA FUTEBOL CLUBE				
Componentes	Designação	Área Bruta	Valor	Valor Final
Cedência de uma parcela de terreno municipal sito no Porto para construção do novo Pavilhão Polidesportivo	Parcela de terreno Municipal	4.039 m <sup>2</sup>	1.009.750,00	1.009.750,00

Fonte: Câmara Municipal do Porto

\*  
\* \*



**Tribunal de Contas**

*Assinatura*

Face à informação disponível com base nos elementos facultados pelo Município do Porto, e considerando, no caso dos apoios concedidos ao FCP, um valor de venda por m2 de €299,28, que como já atrás foi referenciado, nalguns casos estaria subavaliado, estima-se que **os apoios indirectos concedidos por aquela entidade aos dois promotores privados (FCP e BFC) se cifram em cerca de €89.388.896, dos quais €88.379.146 se destinaram ao FCP e apenas € 1.009.750 ao BFC.**

Estas obrigações consubstanciaram-se no pagamento de indemnizações a particulares e a entidades proprietárias dos terrenos situados naquela zona de intervenção, através da celebração de protocolos ou de atribuição de indemnizações quer a arrendatários não abrangidos por protocolos, quer a proprietários que não receberam parcelas na operação de reparcelamento, bem como situações de financiamento de infra-estruturas.

#### **4.7. Custos incorridos pelo município do Porto com a decisão de avançar com a execução do Plano de Pormenor das Antas**

A concretização daquelas situações traduz-se num encargo total de cerca de € 44.258.373, repartido em encargos já realizados no montante de € 25.495.415, e em encargos por realizar decorrentes do processo, que se cifram em € 18.762.958, conforme se encontra esquematizado no quadro que se segue:

Para além dos apoios directos e indirectos acabados de referir nos pontos anteriores, a autarquia do Porto incorreu noutras obrigações, que originaram custos acrescidos para o Município, resultantes da decisão de avançar com a execução do Plano de Pormenor das Antas, a fim de viabilizar o cumprimento das infra-estruturas inerentes às acessibilidades dos estádios em sede do Euro 2004.

#### **Custos da decisão de avançar com a execução do Plano de Pormenor das Antas**

Componentes	Unid: Euros		
	Realizado	A realizar	Total
1.Indemnizações atribuídas através de protocolos	-	11.594.534	11.594.534
2.Indemnizações a arrendatários não abrangidos por protocolo	420.407	214.761	635.168
3.Indemnizações a proprietários que não receberam parcelas na operação de reparcelamento	9.173.268	195.073	9.368.341
<b>Sub-total</b>	<b>9.593.675</b>	<b>12.004.368</b>	<b>21.598.043</b>
4.Financiamento de Infraestruturas	15.901.740	6.758.590	22.660.330
<b>Total</b>	<b>25.495.415</b>	<b>18.762.958</b>	<b>44.258.373</b>

Fonte: Direcção Municipal de Finanças e Património da CMP





No quadro supra, na coluna “A realizar” na parte referente ao ponto 1. “Indemnizações atribuídas através de protocolos” estão contempladas aquelas situações que apesar de constarem dos protocolos celebrados, não foram até à presente data objecto de execução, as quais se passam de seguida a concretizar:

✚ No que diz respeito à **Sociedade Protectora dos Animais (SPA)**, a indemnização acordada em protocolo com a CMP correspondente à transferência de instalações e paralisação temporária de parte da sua actividade, envolveu, para além da atribuição de parcelas objecto de reparcelamento, já concretizada, outras obrigações por parte da entidade autárquica, que se cifram em € 4.129.126, assim discriminadas:

- A construção, por conta do Município, de novas instalações hospitalares, 300 canis, cozinha e respectivas infra-estruturas nos terrenos a adquirir para esse efeito pela SPA.

De acordo com informação prestada pelos serviços camarários, os custos a incorrer pelo Município cifram-se em **€ 2.542.350**, dos quais € 1.100.000 respeitam ao corrente ano e, os restantes € 1.442.350 a 2006.

- Atribuição da parcela 6.6 do PPA, com área bruta de construção de 5.302 m<sup>2</sup>, cujo valor se estima em **€ 1.586.776**.

✚ Quanto à Sociedade de Construções Soares da Costa, SA, a parte da indemnização acordada com a Autarquia, ainda não executada, prende-se com a transferência de instalações e paralisação temporária de actividade da empresa Maxbela-Sociedade Técnica de Madeiras, SA, que totaliza o montante de € 5.885.815.

✚ No que se refere à entidade Lameira Imobiliária, SA, a CMP acordou com esta empresa o pagamento de uma indemnização proveniente da necessidade da transferência das suas instalações, atribuindo-lhe para o efeito as parcelas 5.2 e 5.3 do PPA, com as áreas brutas de construção de 1.812m<sup>2</sup> e 3.466m<sup>2</sup>, respectivamente, correspondendo a um valor de € 1.579.593.

\*  
\* \*

Para além das situações identificadas no quadro anterior, há ainda a registar no processo de execução do PPA, outras situações relativas à concretização de algumas das cláusulas dos protocolos já referidos, efectuados com entidades também envolvidas naquele processo, tendo a autarquia ficado adstrita a um conjunto de obrigações formalizadas através daqueles documentos que originaram, por parte das citadas entidades, um conjunto de direitos adquiridos, a título compensatório, pela transferência das respectivas instalações, por se encontrarem na zona de intervenção do Plano de Pormenor das Antas, e que totalizaram o montante de **€ 18.581.697**, como a seguir se discrimina:



*Manoela*

### Atribuição de parcelas objecto de reparcelamento

Unid: Euros

Entidade	Designação da comparticipação	Área Bruta	Valor	Total Final
Sociedade Protectora dos Animais (SPA)	Atribuição das parcelas 6.1	4.616 m2	€ 1.381.476	€3.370.790
	e 6.2 objecto de reparcelamento	6.647 m2	€ 1.989.314	
Sociedade de Construções Soares da Costa, SA	Atribuição das parcelas 6.3	4.432m2	€ 1.326.409	€3.139.747
	e 6.5 objecto de reparcelamento	6.059m2	€ 1.813.338	
Sociedade Lameira Imobiliária, SA	Atribuição das parcelas 5.1	35.009 m2	€ 10.477.494	€12.071.160
	e 8.1 objecto de reparcelamento	5.325 m2	€ 1.593.666	
<b>Total</b>	-	-	-	<b>€18.581.697</b>

Fonte: Direcção Municipal de Finanças e Património da CMP

Conclui-se, assim, que na concretização do Plano de Pormenor das Antas, o Município do Porto, para além dos subsídios em espécie atribuídos ao FCP, incorreu também num conjunto de obrigações que totalizaram o montante de € 62.840.070, repartidos da seguinte forma:

- ✓ € 21.598.043, correspondentes a indemnizações atribuídas e a atribuir a particulares e entidades proprietários dos terrenos situados na zona de intervenção do PPA;
- ✓ € 22.660.330, destinados ao financiamento de infra-estruturas;
- ✓ € 18.581.697, para fazer face a direitos adquiridos por certas entidades, traduzidos na atribuição de parcelas objecto de reparcelamento, em resultado da aplicação das cláusulas dos protocolos entretanto celebrados entre aquelas e a CMP.

### 4.8. Apreciação final

As alterações legislativas introduzidas com a revogação do Decreto-Lei n.º 284/2001, de 26 de Outubro, e a consequente aprovação do Decreto-Lei n.º 166/2004, de 7 de Julho, não só conferiu legitimidade às bonificações concedidas aos promotores privados, como também, indirectamente, veio confirmar e dar cobertura às iniciativas camarárias no que respeita aos auxílios financeiros (de qualquer natureza) ou comparticipações directas ou indirectas que, cumulativamente, foram sendo concedidas por parte das Câmaras Municipais de Lisboa e do Porto aos Clubes tendo em vista o mesmo fim, ou seja, a construção dos estádios.



## Tribunal de Contas

Face ao exposto neste capítulo do Relatório, pode-se afirmar que aos 66 milhões de euros comparticipados pelo Estado para a construção e remodelação dos quatro Estádios (estádios e estacionamento), propriedade dos Clubes privados, terá de se acrescentar o valor de 16,6 milhões de euros atribuídos igualmente pela Administração Central àqueles Clubes, sob a forma de bonificação de juros, estimando-se assim que o valor total dos apoios directos concedidos àqueles promotores atinja um montante de cerca de 82,6 milhões de euros.

Para além dos apoios directos sustentados nos contratos-programa celebrados entre os Clubes, o IDP e a Sociedade Euro 2004, SA, aqueles promotores privados beneficiaram indirectamente de apoios, que lhes foram concedidos pelas Câmaras Municipais de Lisboa e Porto, como também já se referiu ao longo deste capítulo do Relatório.

Face aos apoios concedidos pelo Município de Lisboa, quer através da autarquia quer via EPUL e, relativamente ao Sporting Clube de Portugal e ao Sport Lisboa e Benfica registou-se um nítido desequilíbrio a favor destes Clubes tendo em conta as correspondentes contrapartidas que lhes foram exigidas.

No que respeita ao Município do Porto, e tal como também já se deixou dito, a questão dos terrenos para a construção do Estádio do Futebol Clube do Porto, surge, originariamente, com a elaboração do Plano de Pormenor das Antas, através do qual a Autarquia lançou uma operação urbanística de grandes proporções, assumindo todos os custos da mesma, dando direitos e capacidade construtiva aos proprietários, designadamente, ao Futebol Clube do Porto, alienando os próprios direitos de construção e pagando todas as infra-estruturas.

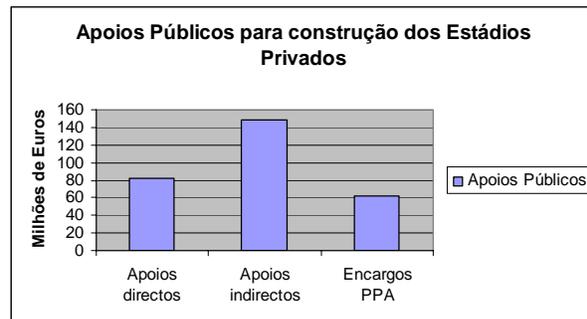
Com a celebração do contrato-programa firmado entre a CMP e o FCP, no qual foram acordados, na íntegra, os aspectos mais relevantes e decisivos, verifica-se que o Clube sai beneficiado em detrimento do razoável acautelamento do interesse público e dos dinheiros públicos, devido à entrega pela Câmara de terrenos com capacidade de construção e bastante valorizados relativamente à situação anterior em que o Plano Director Municipal apenas permitia a construção naquele local de equipamentos desportivos.

Por outro lado, foram entregues ao FCP terrenos subavaliados para cerca de um terço do seu real valor comercial, já que o PPA fixou o preço de €299,28/ m<sup>2</sup>, ao passo que no comércio imobiliário valiam acima de €773,14/m<sup>2</sup>.

As designadas “comparticipações financeiras” atribuídas como “subsídios em espécie” visto que foram entregues terrenos, não consubstancia uma figura de apoio desportivo prevista na legislação relativa ao regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, verificando-se, portanto, uma distorção do conceito legal de participação financeira.

O contrato está gizado de molde a proteger generosamente o interesse do FCP, em detrimento do razoável acautelamento do interesse público e dos dinheiros públicos, já que foi concedido desmesurado apoio imobiliário àquele Clube proveniente do património público autárquico.

O gráfico seguinte sintetiza as participações públicas concedidas pela Administração Pública Central e Local para apoiar a construção dos Estádios privados:



Face aos valores apurados referentes aos apoios públicos concedidos aos Clubes e às indemnizações atribuídas a outras entidades para concretizar a construção dos estádios propriedade dos promotores privados, não pode deixar de se questionar se todos aqueles recursos públicos não poderiam ter tido uma utilização alternativa mais eficiente noutras áreas da sociedade consideradas prioritárias.



Note-se, no entanto, que a comparticipação da Administração Central exigiu o estabelecimento de procedimentos de fiscalização pública durante a execução dos empreendimentos, não tornando possível derrapagens na contribuição pública daqueles projectos.

Há que ter também em linha de conta que os benefícios destes projectos não se esgotaram com a realização do acontecimento desportivo, tendo vindo também a beneficiar as zonas onde se instalaram, em termos das acessibilidades e da própria requalificação urbana, em parte devido ao seu posicionamento estratégico.

## 5. PROGRAMA DE ACESSIBILIDADES DIRECTAS AOS ESTÁDIOS DO EURO 2004 AO EURO 2004

### 5.1. Nota introdutória

#### 5.1.1. Enquadramento Legal e Caracterização

O Estado através da **RCM n.º 119/2000**, de 24 de Agosto, publicada em DR em 13.09.2000, definiu o quadro de financiamento para as acessibilidades ao Euro 2004 e, enquadrou o contributo financeiro da Administração Central, no domínio da rede rodoviária, em duas áreas:

- ✓ A **realização do PRN 2000** que, com a sua rede, assegura a mobilidade a nível nacional e, por conseguinte, a mobilidade que o EURO 2004 necessita;
- ✓ As **ligações entre a rede do PRN 2000 e os estádios**, que acabaram por constituir responsabilidade institucional do IEP.

Deste modo, o financiamento das acessibilidades entre a rede nacional e os estádios processar-se-ia mediante verbas inscritas no PIDDAC do IEP executado através da **celebração de contrato programa ou de acordo de colaboração**.



Fonte: Portugal 2004, SA

Se o promotor for um município, ou uma associação de municípios, o **contrato programa ou acordo de colaboração** seria realizado entre este e o Estado, através do IEP. No caso de o promotor ser um clube de futebol, o **contrato programa ou acordo de colaboração** seria tripartido, envolvendo o Estado, o clube de futebol e o município, ou a associação de municípios em que se insere.

Na RCM foi ainda elencado um conjunto de regras, em vários domínios, de que se destaca o financiamento, os custos elegíveis, projectos e pagamentos. Estes princípios acabaram por ser operacionalizados nos contratos-programa.

Os promotores apresentaram as suas candidaturas no período previsto, o que envolveu cerca de 84 projectos com o valor de 212 M€ (42,5 MC) de investimento. Após, a análise dos processos o IEP realizou numa primeira fase (27 de Outubro de 2000), um relatório de avaliação dos projectos candidatos.

Para a segunda fase de avaliação o Ministro da Juventude e do Desporto promoveu reuniões com os promotores para analisar as propostas elegíveis e a metodologia a seguir. Destas reuniões resultaram 40 empreendimentos totalizando um investimento global de 70,9 M€ (14,2 MC). Nesta fase apenas não se realizou a reunião com o SLB.

Seguiu-se então, a identificação dos empreendimentos e a entrega do formulário de candidatura aos promotores, o que permitiu apurar o orçamento elegível de cada projecto e a respectiva distribuição plurianual.



Todos os promotores formalizaram as candidaturas relativamente às acessibilidades aos estádios, à excepção do S. L. Benfica<sup>10</sup>, que só veio a formalizar a sua candidatura em Outubro de 2002, resultando destes processos a **celebração de contratos-programa** que estabelecem as condições em que a realização e o financiamento se devem processar, isto é, **operacionalizam os princípios definidos na RCM 119/00, nas suas várias vertentes.**

Atente-se para melhor visualização do que acaba de ser referido, no quadro seguinte:

Assunto	RCM n.º 119/00	Contrato Programa e Acordo de Colaboração
<b>Financiamento</b>	O Estado, através do IEP, financiará a construção ou requalificação de vias de acesso e penetração, entre as vias constantes do <b>PRN e ou as variantes/circulares – previstas, também, no PRN – e a zona dos estádios;</b>	Corresponde ao custo referente à parte rodoviária, incluindo separadores centrais, restabelecimentos e rotundas, com exclusão de tudo o mais <sup>11</sup> . O IEP incluirá a referida verba em PIDDAC e promoverá a sua orçamentação, com a distribuição dos encargos plurianuais feita de acordo com o plano de pagamentos em anexo. O IEP, em devido tempo, preparará em parceria com a CM a candidatura das obras objecto do presente contrato, e apresentará as mesmas aos serviços competentes, para efeitos de <b>financiamento comunitário</b> , assumindo-se como entidade beneficiária do projecto. A contribuição financeira da União Europeia reverterá para o IEP.
	O Estado financiará ainda, e nos mesmos termos a construção de vias de acesso aos estádios, exclusivamente urbanas, quando os promotores sejam clubes de futebol;	
<b>Exclusões</b>	Os parques de estacionamento, bem como as vias que não contribuam para o acesso directo aos estádios, não poderão ser abrangidos por este financiamento.	Os parques de estacionamento, bem como <b>as vias que não contribuam para o acesso directo ao estádio</b> , não poderão ser abrangidos pela contribuição do IEP
	O custo correspondente à <b>parte rodoviária</b> será da <b>responsabilidade do IEP</b> – incluindo separadores centrais, restabelecimento e rotundas.	
	O custo dos <b>arranjos paisagísticos ou urbanísticos</b> – ajardinamentos laterais ou das rotundas – será da <b>responsabilidade do município, da associação de municípios e ou do clube de futebol;</b>	O município, associação de municípios ou o clube de futebol assumem os <b>custos relativos aos arranjos paisagísticos e urbanísticos, nomeadamente os que resultarem dos ajardinamentos laterais e das rotundas e tudo o mais que se revelar necessário, útil ou conveniente.</b>
	As vias integrar-se-ão no património municipal, pelo que o <b>custo das expropriações deverá correr pelos respectivos municípios, podendo o IEP contribuir para o seu custo;</b>	As <b>expropriações</b> são da responsabilidade da CM e suportará integralmente o respectivo custo.

<sup>10</sup> O Contrato-Programa com o S. L. Benfica e a C. M. de Lisboa foi assinado em 27/02/2003 e homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas em 05/03/2003

<sup>11</sup> A contribuição do IEP não poderá ser utilizada para o pagamento do programa preliminar, do programa de base, do estudo prévio, do projecto de base, do anteprojecto, do projecto de execução, de adiantamentos ao empreiteiro, para a realização de trabalhos imprevistos ou trabalhos a mais, de compensação por trabalhos a menos, nem para assegurar o pagamento de prémios a que os empreiteiros eventualmente tenham direito, de juros e de indemnizações, responsabilizando-se a CM pela satisfação de todos os encargos que resultem das situações enumeradas que eventualmente venham a verificar-se.



Assunto (cont)	RCM n.º 119/00	Contrato Programa e Acordo de Colaboração
<b>Pagamento</b>	No caso de os promotores serem clubes de futebol, as verbas poderão ser transferidas directamente do Estado, através do IEP, para os respectivos clubes de futebol, se estes forem os donos da obra;	A contribuição do IEP, será paga, mediante a apresentação pela CM dos correspondentes autos de medição dos trabalhos efectuados e facturas visadas por quem a CM designar para o efeito; Quaisquer alterações aos projectos e ou ao plano de trabalhos da obra terão de ser previamente aceites pelo IEP, que está impedido de realizar pagamentos relativos a trabalhos que não estejam de acordo com os projectos ou com o plano de trabalhos.
<b>Acompanhamento e Controlo</b>		A CM, como entidade responsável pela execução do objecto do presente contrato programa <b>obriga-se a aceitar o acompanhamento e controlo, por representantes devidamente credenciados do IEP</b> de todos os actos de execução do contrato, em todas as fases, proporcionando o acesso a todos os locais e disponibilizando, com prontidão todos os elementos de informação solicitados.
<b>Projectos</b>	Os projectos a elaborar deverão estar previstos nos <b>instrumentos urbanísticos existentes</b> , ou a aprovar, devendo em qualquer caso, ser compatíveis com o plano director municipal;	A CM assegurará que o projecto de execução será compatível com os instrumentos de planeamento urbanístico existentes, ou a aprovar, devendo, em qualquer caso, respeitar o <b>Plano Director Municipal</b> ;
	Os projectos deverão ser aprovados pelas câmaras municipais respectivas e pelo IEP; Os municípios, ou as associações de municípios e os clubes de futebol serão responsáveis pela apresentação do estudo prévio, bem como do projecto de execução, sendo, estes ou aqueles, os donos da obra;	O IEP aprovará previamente o <b>projecto de execução da obra</b> , relativo à <b>parte rodoviária</b> ;
<b>Dono da Obra</b>		A CM assume-se como dona da obra (excepto no caso dos estádios Alvalade XXI e Luz em que são os clubes que assumem este papel) competindo-lhe lançá-la, geri-la e executá-la desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão; A <b>autarquia ou a associação de Municípios</b> é simultaneamente <b>dona da obra</b> directamente ou através de uma empresa municipal ( <b>apenas no caso dos Estádios Alvalade XXI e da Luz, os donos de obra são os clubes</b> ) e detentora do património.
<b>Empreendimentos</b>	As <b>vias rodoviárias</b> a construir no âmbito deste programa integrarão a respectiva rede viária municipal	As <b>vias rodoviárias integrarão</b> , logo que concluídas ou ainda que não concluídas até 31 de Outubro de 2004 (contrato programa) e 30 de Abril de 2005 (Acordo de Colaboração), a <b>rede viária municipal do concelho</b> <sup>12</sup> .

<sup>12</sup> Excepto o Nó Viário do Mercado Abastecedor, que será integrado na Rede Rodoviária Nacional.



Os compromissos inicialmente assumidos, resultantes dos contratos-programa assinados com os promotores, no âmbito daquele preceito legal, totalizaram inicialmente cerca de **79,5 milhões de euros**, incluindo o IVA.

Sucedem porém, que com o desenvolvimento do Programa, foram propostas alterações a alguns dos contratos os quais foram objectos de adendas, superiormente homologadas pelo SEAOP. De acordo com os aditamentos, o valor global inicialmente previsto de **79,5 milhões de euros** nos contratos programas passou para **73 milhões de euros**, isto é, os valores máximos previstos não foram ultrapassados, à excepção do contrato celebrado com a CML e com o SLB, o qual **excedeu em 2 milhões de euros (18%)**. Contudo, o valor global dos compromissos assumidos manteve-se **abaixo dos 8%**, em relação ao inicialmente assumido, de 79,5 milhões de euros.

Em alternativa, foram apresentados outros projectos que também contribuíram para a melhoria dos acessos ao Estádio, designadamente, a “*Ligação Estrada da Beira - Estádio; Av. Elísio de Moura / Circular Externa*” e “*Rectificação das rotundas da Casa do Sal*”. Estes empreendimentos, no seu conjunto, apenas no que respeita à componente dos acessos ao Estádio, foram menos onerosos que os anteriores.

No tocante à C.M de Guimarães, a diminuição significativa do investimento deveu-se à inviabilidade da concretização da obra do Acesso Guimarães / Penselo – EN101, para a data do evento, devido a questões relacionadas com a aprovação do estudo de impacte ambiental.

Em relação ao **Contrato Programa** celebrado com a **C.M de Lisboa** e o **SCP**, a junção dos projectos das iniciativas em duas fases de empreitada associada à simplificação de soluções viárias resultou num **decréscimo do valor global do investimento**.

Unid: em

Entidades	Contratos Programa			Desvios	
	Data assinatura	v. inicial	v. (após adendas)	valor	%
C.M Beira	16.07.01	3.349.548	3.349.548	0	0,00%
C.M Porto / Boavista F.C.	03.05.01	3.526.915	2.846.480	<b>-680.435</b>	-19,29%
C.M Faro / Luzde	05.07.01	4.140.000	4.140.000	0	0,00%
C.M Guimarães	27.02.03	5.194.980	3.495.300	<b>-1.699.680</b>	-32,72%
C.M Aveiro	17.07.01	5.275.536	5.275.536	0	0,00%
C.M Leiria	13.07.01	5.940.683	5.940.683	0	0,00%
C.M Coimbra	13.07.01	9.629.293	7.303.135	<b>-2.326.158</b>	-24,16%
C.M Lisboa / Sporting C.P.	09.08.01	10.943.626	7.400.000	<b>-3.543.626</b>	-32,38%
C.M Lisboa / S.L. Benfica	27.02.03	11.077.500	13.099.825	2.022.325	18,26%
C.M Porto / F.C. Porto	03.05.01	20.373.240	20.373.240	0	0,00%
<b>total geral</b>		<b>79.451.321</b>	<b>73.223.747</b>	<b>-6.227.574</b>	-7,84%

Fonte: IEP (Nov. 2004); statemente equipa auditiva

Os **desvios mais significativos** foram verificados na acessibilidade ao Estádio Alvalade XXI, com simplificação dos projectos; nas acessibilidades aos Estádios Municipais de Coimbra e de Guimarães com a retirada de iniciativas e sua substituição por outras iniciativas mais simples e menos onerosas.

Relativamente à C.M de Coimbra foram retiradas duas iniciativas: o rebaixamento da Av. Humberto Delgado, e a Av. da Lousã cuja necessidade de coordenação com as obras do metro ligeiro, em reformulação da linha de caminho de ferro existente, inviabilizou a sua concretização para o EURO 2004.

Relativamente ao **Contrato Programa** celebrado com a **C.M do Porto** para os acessos ao Estádio do Bessa resultou uma beneficiação dos pavimentos da rede envolvente resultando no seu conjunto **menos 20% do investimento inicialmente previsto**.

Analizados os pedidos de financiamento associados às iniciativas dos promotores, tendo em consideração os critérios de elegibilidade previstos nos Contratos Programa, **o valor da componente rodoviária a financiar pelo IEP totalizava € 64.819.826,21** a que corresponde **89% do valor total dos mesmos**.

No âmbito das acessibilidades, também foram celebrados pelo IEP, em Abril de 2004, **dois acordos de colaboração**, um com a **CMP** e o outro com a **AMLF**, ambos homologados pelo Secretário de Estado das Obras Públicas em 05.04.02.

O valor máximo previsto nos acordos ascendia a 31,7 milhões de euros, dos quais 29,5 milhões de euros resultante do acordo celebrado com a **CMP** e 2,2 milhões de euros do celebrado com a **AMLF**, tal como se apresenta no quadro síntese:



*Manoel*

Estádios	Estádio Intermunicipal Faro/Loulé	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Municipal de Braga	Estádio Municipal de Guimarães (D. Afonso Henriques)	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Municipal de Coimbra	Estádio Municipal De Leiria (Dr. Magalhães Pessoa)	Estádio da Luz	Estádio Alvalade XXI	10
<b>Contrato Programa:</b>											<b>10</b>
Promotores	AMLF	C. M. Porto / F. C. PORTO	C. M. Porto / BOAVISTA F. C.	C. M. Braga	C. M. Guimarães	C. M. Aveiro	C. M. Coimbra	C. M. Leiria	C. M. Lisboa / S.L.B	C. M. Lisboa / SCP	<b>10</b>
Valores contratualizados	4.140.000	20.373.240	2.846.480	3.349.548	3.495.300	5.275.536	7.303.135	5.940.683	13.099.825	7.400.000	73.223.747
Dono da Obra	AMLF	GOP, EM		CMB	C. M G	CMA	CMC	CML e Lerisport, EM	SLB	SCP	<b>9</b>
<b>Acordo Colaboração:</b>											<b>2</b>
Promotores	AMLF	C. M..P	C. M.P	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	<b>2</b>
Valores contratualizados	<b>2.245.000</b>	<b>17.916.602</b>	<b>11.565.425</b>	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	<b>31.727.027</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004); Tratamento equipa auditoria

Nos termos do Acordo celebrado com a Câmara Municipal do Porto, esta assumiu-se como dono de obra, sendo ainda responsável pela realização de estudos e projectos bem como pela expropriação dos terrenos necessários.

O IEP contribuiu para a execução das obras até aos montantes máximos do quadro infra que entretanto foram reajustados face aos valores da componente rodoviária das empreitadas. No caso da obra do “*Nó Viário do Mercado Abastecedor*”, esse valor **corresponde ao valor global dos trabalhos**, e inclui o **custo do projecto**.

<b>Acordo de Colaboração com a CMP</b>	<b>29.482.028 €</b>
<b>Acessos ao Estádio das Antas:</b>	
Nó viário do Mercado Abastecedor na VCI	9.036.829 €
Ligação do Nó do Mercado Abastecedor na VCI à Av. Fernão Magalhães	8.879.773 €
<b>Sub-total</b>	<b>17.916.602 €</b>
<b>Acessos ao Estádio do Bessa</b>	
Viaduto da Av. Paralela à Av. da Boavista sobre a VCI	5.876.755 €
Alargamento do Viaduto de Ligação entre a Zona Industrial e a Nova Estação de Francos sobre a VCI	327.675 €
Nó de Articulação entre a Nova Avenida Paralela e a Avenida AEP	4.501.938 €
Alargamento do Viaduto Pedro Hispano	859.058 €
<b>Sub-total</b>	<b>11.565.426 €</b>
<b>Total</b>	
<b>Acordo de Colaboração com a AMLF</b>	
<b>Acessos ao Estádio Algarve:</b>	
Nó do IC4 e ramais de ligação à rede viária do Parque das Cidades	2.245.000 €
<b>Total Geral</b>	<b>31.727.027</b>

Fonte: IEP

Constava ainda, na **arquitetura contratual**, que o **programa de financiamento** era constituído por **verbas próprias** a inscrever no **PIDDAC do IEP**, das quais **60% oriundas do OE** e o **restante de fundos comunitários**, tal como se apresenta nos dois quadros seguintes:



## Tribunal de Contas

Código do PIDDAC	Entidades Promotoras	Valor máximo do Contrato Programa (após adendas)	PIDDAC		
			OE	Fundos comunitários	
				Valor	%
10,01,110140	C. M. Lisboa / SPORTING C.P.	7 400 000	7 400 000	0	0
10,01,110240	C. M. Lisboa / S. L. BENFICA	13 099 825	13 099 825	0	0
10,01,130141	C. M. Porto / F. C. PORTO	20 373 241	9 167 958	11 205 282	0,55
10,01,130142	C. M. Porto / BOAVISTA F. C.	2 846 480	1 280 916	1 565 564	0,55
10,01,030140	C. M. Braga	3 349 548	1 507 296	1 842 251	0,55
10,01,030141	C. M. Guimarães	3 495 300	1 572 885	1 922 415	0,55
10,01,010140	C. M. Aveiro	5 275 536	2 373 991	2 901 545	0,55
10,01,080140	Ass. Municípios Faro / Loulé	4 140 000	2 318 400	1 821 600	0,44
10,01,100140	C. M. Leiria	5 940 683	2 673 307	3 267 376	0,55
10,01,060140	C. M. Coimbra	7 303 135	3 286 411	4 016 724	0,55
<b>TOTAL (RCM 19/2000)</b>		<b>73.223.747</b>	<b>44 680 990</b>	<b>28 542 757</b>	<b>-</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004); tratamento equipa auditoria

Código do PIDDAC	Acessibilidades	Promotores	Valor dos Acordos			PIDDAC		
			(S/IVA)	(IVA)	GERAL	OE	Fundos comunitários	
							Valor	%
2,01,130243 e	Estádio das Antas	CMP	17.063.431	853.172	17.916.602	8.062.471	9.854.131	55,00%
	Estádio do Bessa	CMP	11.014.691	550.735	11.565.425	5.204.441	6.360.984	55,00%
2,36,130244	<b>Sub-total</b>		<b>28.078.121</b>	<b>1.403.906</b>	<b>29.482.028</b>	<b>13.266.912</b>	<b>16.215.115</b>	<b>55,00%</b>
2,02,80240	Estádio do Algarve	AMLF	853.724	42.686	896.410	394.420	501.990	56,00%
-	<b>Tot acordo</b>		<b>28.931.845</b>	<b>1.446.592</b>	<b>30.378.438</b>	<b>13.661.333</b>	<b>16.717.105</b>	<b>55,03%</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004); tratamento equipa auditoria

Todos os **empreendimentos previstos nos contratos programa e acordos de colaboração** foram objecto de **financiamento comunitário**<sup>13</sup> à **excepção** das iniciativas a **cargo do SLB e SCP**.

A **comparticipação do FEDER foi de 55%** com exclusão dos empreendimentos **a cargo da AMLF**, no âmbito do contrato programa cuja participação foi de **44%**.

Em síntese, o valor máximo de participação das acessibilidades integradas no âmbito da RCM situou-se em 73 milhões de euros. Este valor elevou-se para 104,9 milhões de euros na sequência dos acordos de colaboração celebrados.

### 5.1.1.1. REALIZAÇÃO DO PRN

Os empreendimentos da rede PRN 2000 que foram intervencionados pelo IEP e que integraram o plano de acessibilidades do EURO 2004 foram os seguintes:

- **Remodelação do Nó de Francos e Beneficiação do IC 23, entre a Ponte da Arrábida e a Ponte do Freixo;**
- **Variante às EENN 101 e 206 – Ligação da Circular de Guimarães à Variante de Fafe.**

<sup>13</sup> Considerando que o executor das candidaturas ao FEDER é o IEP, nas questões em que se analisam as participações, será apenas referida a existência de financiamento proveniente do IE



Estes empreendimentos foram executados de acordo com o planeamento aprovado pelo IEP, não tendo sido objecto de qualquer reprogramação por via da execução do EURO 2004, excepto no que respeita a redução do prazo de execução dos trabalhos em 56 dias, por parte do Consórcio Adjudicatário do empreendimento “*Remodelação do Nó de Francos*”, que aceitou por solicitação do IEP, sendo certo, que desta alteração não resultou qualquer encargo adicional para o IEP.

Ainda, neste ponto, que consubstancia o compromisso assumido pelo IEP resultante no âmbito da execução do PRN 2000, e que contribuiu significativamente para as ligações da rede nacional, para os Estádios do Euro destacam-se os seguintes empreendimentos:

- **Ponte Europa sobre o rio Mondego**
- **A Nova Ponte da Portela sobre o rio Mondego.**

Os Custos globais dos referidos empreendimentos importaram em cerca de 6,4 milhões de euros (+IVA). Atente-se ao quadro seguinte no qual se apresenta um resumo geral dos custos:

CUSTOS GLOBAIS	EMPREENHIMENTOS	
	“ <i>Remodelação do Nó de Francos e Beneficiação do IC23, entre a Ponte da Arrábida e a Ponte do Freixo</i> ”	“ <i>Variante às EENN 101 e 206 – Ligação da Circular de Guimarães à Variante de Fafe</i> ”
Contrato inicial	12.926.295,76 €	19.531.056,56 €
IVA ( 19 %)	2.455.996,19 €	
1º Mapa de Trabalhos a Mais e a Menos	25.377,13 €	1.067.542,42€
IV A (19%)	4.821,66 €	
2º Mapa de Trabalhos a Mais e a Menos (em aprovação)	138.678,52 €	0
IVA (19%)	26.348,92 €	
3º Mapa de Trabalhos a Mais e a Menos (em aprovação)		0
4º Mapa de Trabalhos a Mais e a Menos (em aprovação)		311.969,38€
5º Mapa de Trabalhos a Mais e a Menos (em aprovação)		103.814,60€
6º Mapa de Trabalhos a Mais e a Menos (em elaboração/sinalização)		33.930,37€
<b>Total (Trabalhos)</b>	<b>13.090.351,41€</b>	<b>21.048.313,33€</b>
<b>Total (IVA)</b>	<b>2487166,77€</b>	<b>3.999.179,53€</b>
<b>Total</b>	<b>15.577.518,18€</b>	<b>25.047.492,86€</b>

Fonte: IEP

A empreitada do empreendimento da “*Remodelação do Nó de Francos e Beneficiação do IC23, entre a Ponte da Arrábida e a Ponte do Freixo*” foi consignada em 1 de Julho de 2003, com um prazo de execução de 390 dias.



Quanto à “*reformulação do Nó de Francos*”, o Adjudicatário, atendeu à solicitação do IEP, reduzindo o prazo de execução destes trabalhos em 56 dias, garantindo assim a abertura ao tráfego do Nó antes do EURO 2004, sem que daí tenha resultado qualquer encargo adicional para o IEP. Em Junho de 2005, encontrava-se em aprovação o 2º MTMM e uma prorrogação de prazo até 26 de Novembro de 2004 (data final de conclusão dos trabalhos).

O empreendimento “*Variante às EENN 101 e 206 –Ligação da Circular de Guimarães à Variante de Fafe*” não sofreu qualquer alteração face ao programado, quer em termos de traçado, quer em termos de antecipação do prazo de conclusão, por via da realização do Euro 2004, tal como se demonstra no seguinte quadro:

<b>Prazo Inicial</b>	470 Dias
<b>Conclusão prevista</b>	25/03/2004
<b>Prorrogações concedidas</b>	74 Dias
<b>Data de abertura ao trânsito</b>	04/06/2004

## 5.1.2. Entidades Intervenientes

### 5.1.2.1. A SOCIEDADE PORTUGAL 2004, S.A

A intervenção da Portugal 2004, S.A na área das acessibilidades directas aos estádios e de outras infra-estruturas de apoio, centrou-se apenas no acompanhamento da sua construção. A sociedade não teve qualquer intervenção nem responsabilidades ao nível do controlo e fiscalização da execução deste tipo de infra-estruturas.

A missão da empresa nesta vertente limitou-se a servir de elo de ligação entre o IEP (actual empresa pública Estradas de Portugal, E.P.E), as Câmaras Municipais e as entidades públicas e privadas.

### 5.1.2.2. O INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL (IEP)

#### ✚ OBJECTIVOS

Os objectivos traçados para o IEP, no âmbito da RCM, foram os seguintes:

- ✓ Assegurar que as soluções de propostas se enquadrassem no programa de melhoria das acessibilidades directas aos Estádios;
- ✓ Articulação das acessibilidades com a rede nacional;
- ✓ Conclusão antes do EURO 2004 (Junho de 2004).

Como entidade financiadora foram ainda definidos os seguintes objectivos:

- ✓ Verificar a elegibilidade das intervenções;
- ✓ Garantir o cumprimento dos acordos celebrados;
- ✓ Acompanhar a execução física e financeira dos empreendimentos;
- ✓ Controlar os autos de medição (actividade a actividade);
- ✓ Não aceitar trabalhos realizados depois de Junho de 2004.



Segundo o IEP, os procedimentos definidos nesta matéria, revelaram-se adequados, para o cumprimento dos objectivos.

#### **✚ O ACOMPANHAMENTO E CONTROLO**

Neste domínio, a actividade do IEP centrou-se no acompanhamento e controlo da **execução física** das obras, incluídas na RCM 199/2000, através dos relatórios mensais dos promotores, visitando as obras individualmente ou integrado na Comissão de Acessibilidades, para ter uma percepção do desenvolvimento dos trabalhos - atrasos -, e o cumprimento dos projectos aprovados.

No que respeita à **execução financeira** a intervenção do IEP limitou-se ao **processamento dos autos de medição**<sup>14</sup>, verificando a elegibilidade das rubricas, a não existência de trabalhos a mais (controlo de custos), controlando as notas de débito ou equivalente, e os recibos dos empreiteiros.

O **controlo de qualidade e fiscalização** dos empreendimentos foi de exclusiva **responsabilidade dos donos das obras**, uma vez que as infra-estruturas passavam para Câmaras Municipais. À excepção do “*Nó Viário do Mercado Abastecedor*”<sup>15</sup> cuja gestão da obra foi acompanhada mais de perto pelo IEP.

Acontece que o IEP não efectuou a vistoria final aos trabalhos nem pôs exigência de participar na recepção provisória das empreitadas. Houve participação do IEP na abertura ao tráfego, verificando se esta abertura podia ter lugar, e colaborou, quando foi caso disso, no estudo da utilização da infra-estrutura e cenários de contingência em casos pontuais, como na **utilização da ponte sobre o rio Lis durante o EURO 2004**.

**Segundo o IEP as obras correram geralmente bem, tendo-se cumprido as metas estabelecidas nos objectivos fixados para as acessibilidades.**

<sup>14</sup> A CML não controlou nem validou os autos de medição e a facturação que os clubes, SCP e SLB, remeteram ao I

<sup>15</sup> Trata-se de uma empreitada da acessibilidade ao Estádio das Antas “*Reformulação do Nó Viário do Mercado Abastecedor na VCI*”.

## **5.2. O modelo de financiamento das acessibilidades**

*Manoela*

O modelo de financiamento das acessibilidades foi definido através da RCM, a qual determinava, que o Estado, através do IEP, financiaria a construção ou requalificação de vias de acesso e penetração, entre as vias constantes do PRN, e ou as variantes/circulares – previstas, também, no PRN – e a zona dos estádios.

O Estado financiava ainda, e nos mesmos moldes, a construção de vias de acesso aos estádios, exclusivamente urbanas, quando os **promotores fossem clubes de futebol**.

De acordo com o preceito legal, o financiamento entre a rede nacional e os estádios do Euro 2004, processar-se-ia através de verbas inscritas no PIDDAC do IEP, e seria executado nas modalidades de **contrato programa** ou de **acordo de colaboração**.

Por sua vez, o IEP candidatar-se-ia a fundos comunitários, e a contribuição financeira da União Europeia reverteria a seu favor.

### **5.2.1. Critérios de Financiamento**

Tão só foram considerados elegíveis os custos da componente rodoviária dos projectos, nomeadamente as **terraplenagens, pavimentações de arruamentos e uma faixa dos passeios e drenagem pluvial**.

Aliás, ficou acordado com todos os promotores, que além das rubricas orçamentais consideradas não elegíveis na RCM (**vias que não contribuam para o acesso directo aos estádios, parques de estacionamento, arranjos paisagísticos ou urbanísticos**), seriam também da sua responsabilidade, os **encargos referentes a estudos, projectos de execução, expropriações, adiantamentos ao empreiteiro para a realização de trabalhos imprevistos ou trabalhos a mais**<sup>16</sup>,

<sup>16</sup> À excepção da obra do “*Nó do Mercado Abastecedor na VCI*”, em relação à qual o IEP suportará o encargo relativo a trabalhos a mais que se revelem indispensáveis à sua completa execução, desde que devidamente justificados pela CMP, e até ao limite de 15% previstos no Dec. Lei n.º 59/99, 2 de Março





compensação por trabalhos a menos, pagamento de prémios, juros e indemnizações, tal como se apresenta:

Unid: €

PROMOTORES	Valor com IVA	Valores sem IVA		Pedidos de pagamento			
	Valores Máximos Contrato-programa	Valores da Adjudicação	Valores de trabalhos Elegíveis	Valor do Trabalhos	Revisão de Preços	IVA	Valor Processado
C. M. LISBOA / SPORTING C. P.	7.400.000	6.786.202	6.193.416	5.959.054	0	1.132.220	7.091.274
C. M. LISBOA / S. L. BENFICA.	13.099.824	11.615.464	11.008.256	11.008.256	0	2.091.569	13.099.824
C. M. PORTO / F.C. PORTO	20.373.241	42.970.808	16.582.718	14.681.930	194.794	743.836	15.620.560
C. M. PORTO / BOAVISTA F.C.	2.846.480	4.317.959	2.361.793	2.339.980	0	116.999	2.456.979
C. M. BRAGA	3.349.548	3.445.538	1.999.658	1.880.678	0	94.034	1.974.712
C. M. GUIMARÃES	3.495.300	3.199.588	2.911.900	2.537.365	0	126.868	2.664.233
C. M. AVEIRO	5.275.536	10.253.254	3.557.890	3.388.461	0	169.423	3.557.884
C. M. FARO/LOULÉ	4.140.000	10.390.418	2.208.000	1.550.220	0	77.511	1.627.731
C. M. LEIRIA	5.940.596	9.302.468	5.680.777	5.657.710	0	282.886	5.940.596
C. M. COIMBRA	7.303.135	6.828.574	6.256.927	5.313.765	0	265.688	5.579.453
	<b>73.223.659</b>	<b>109.110.274</b>	<b>58.761.334</b>	<b>54.317.418</b>	<b>194.794</b>	<b>5.101.034</b>	<b>59.613.246</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004)

Unid: €

PROMOTORES	Valor com IVA	Valores sem IVA		Pedidos de pagamento				
	Valores Máximos dos Acordos	Valores da Adjudicação	Valores de trabalhos Elegíveis	Valor do Trabalhos	Projecto	Revisão Preços	IVA	Valor Processado
C. M. PORTO	29.482.028		28.061.533	27.417.395	540.541	0	1.397.897	29.355.833
C. M. FARO/LOULÉ	2.245.000	1.420.437	1.737.820	1.706.856	30.964	0	86.891	1.824.711
	<b>31.727.028</b>	<b>1.420.437</b>	<b>29.799.353</b>	<b>29.124.251</b>	<b>571.505</b>	<b>0</b>	<b>1.484.788</b>	<b>31.180.544</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004)

Há que realçar que a **inelegibilidade para o financiamento do IEP dos trabalhos a mais, e a fixação de Junho de 2004** para conclusão de todas as obras **contribuíram muito positivamente para o controlo de custos e de prazos das obras.**



*Assinatura*

### 5.2.2. A aprovação dos Projectos

O IEP, através do Departamento de Projectos, analisou e verificou o seguinte: (a) a articulação dos projectos com a rede do IEP; (b) as soluções projectadas; (c) os tipos de pavimentos; e (d) as actividades elegíveis e respectivas medições.

Qualquer variante do projecto ou a sua alteração deveria ser previamente aprovada pelo IEP para poder ser considerada no financiamento.

### 5.2.3. Programa de financiamento

Tal como referido, o **valor máximo previsto da participação pública contratualizada** cifrou-se em 104,9 milhões de euros, dos quais **73 milhões de euros respeitam a empreendimentos dos contratos programas, e 31,7 milhões de euros resultam dos acordos de colaboração.**

Ora, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nos contratos programas, e nos acordos de colaboração, o valor da componente rodoviária, a financiar pelo IEP, seria de 64,8 milhões de euros para as iniciativas previstas nos primeiros, e 30,4 milhões de euros para as do segundo.

A programação financeira prevista nos contratos programa e nos acordos de colaboração celebrados entre os promotores e o IEP é a que a seguir se indica:

Programação Financeira dos Contratos Programa					
Acessibilidades	2001	2002	2003	2004	Total
1. Ao Estádio de Braga	147.145	3.302.402	0	0	3.449.547
2. Ao Estádio de Guimarães			910.016	2.585.284	3.495.300
3. Ao Estádio das Antas e do Bessa	2.517.455	12.465.474	6.454.854	1.781.938	23.219.721
3.1. Antas	2.477.180	12.093.101	5.802.960		20.373.241
3.2. Bessa	40.275	372.373	651.894	1.781.938	2.846.480
4. Ao Estádio de Aveiro	99.760	5.175.776			5.275.536
5. Ao Estádio de Coimbra			315.376	6.987.759	7.303.135
6. Ao Estádio de Leiria		2.274.518	3.092.547	573.618	5.940.683
7. Ao Estádio do Benfica e Sporting	0	0	11.165.498	9.334.327	20.499.825
7.1.S.L. Benfica			6.965.498	6.134.327	13.099.825
7.2. Sporting C.P			4.200.000	3.200.000	7.400.000
Ao Estádio Intermunicipal Loulé-Faro	49.880	2.693.509	1.396.634		4.140.023
<b>Total</b>	<b>5.331.695</b>	<b>38.377.153</b>	<b>40.955.277</b>	<b>32.379.191</b>	<b>117.043.316</b>
RCM	2.773.965	25.811.679	18.440.967	1.945.312	73.223.747

Fonte: IEP



## Tribunal de Contas

Acessibilidades	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (Acordo Colaboração)			Total		
	2002	2003	2004	(S/IVA)	(IVA)	GERAL
Estádio das Antas	0	11.046.875	6.016.555	17.063.431	853.172	17.916.602
Estádio do Bessa	0	1.989.304	9.025.387	11.014.691	550.735	11.565.425
<b>Sub-total</b>	<b>0</b>	<b>13.036.180</b>	<b>15.041.942</b>	<b>28.078.121</b>	<b>1.403.906</b>	<b>29.482.028</b>
Estádio do Algarve	188.616	346.074	319.035	853.724	42.686	896.410
<b>total</b>	<b>188.616</b>	<b>3.382.253</b>	<b>15.360.976</b>	<b>28.931.845</b>	<b>1.446.592</b>	<b>30.378.438</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004 e 2005)

### 5.2.4. Execução

Atente-se ao seguinte quadro, que se apresenta por promotor, o valor máximo previsto no Contrato Programa, o valor da componente rodoviária a financiar pelo IEP, sua percentagem em relação ao valor inicial, e ainda o valor processado, em 2004 e 2005, bem como, a sua percentagem em relação ao financiamento do IEP.

Unid: Euros

Entidades Promotoras	Valores dos contratos programa	Financiamento IEP					
		Acordado			Processado		
					(até 2004)	(em 2005)	
C. M. Aveiro	5.275.536	3.735.785	71%	3.557.884	95%	3.557.884	95%
C. M. Braga	3.349.548	2.099.641	63%	1.974.712	94%	1.974.712	94%
C. M. Coimbra	7.303.135	6.567.432	90%	5.579.453	85%	<b>5.472.515</b>	83%
C. M. Faro / Loulé	4.140.000	2.318.400	56%	1.627.731	70%	<b>2.260.804</b>	98%
C. M. Guimarães	3.495.300	3.056.637	87%	2.664.233	87%	2.664.233	87%
C. M. Leiria	5.940.683	5.940.683	100%	5.940.596	100%	5.940.596	100%
C. M. Lisboa / Sporting C.P.	7.400.000	7.370.165	100%	7.091.274	96%	7.091.274	96%
C. M. Lisboa / S.L.Benfica	13.099.825	13.099.824	100%	13.099.824	100%	13.099.824	100%
C. M. Porto / Boavista F.C.	2.846.480	3.024.611	106%	2.456.979	81%	2.456.979	81%
C. M. Porto / F.C. Porto	20.373.240	17.606.648	86%	15.694.051	89%	<b>15.762.453</b>	90%
<b>total geral</b>	<b>73.223.747</b>	<b>64.819.826</b>	<b>89%</b>	<b>59.686.737</b>	<b>92%</b>	<b>60.281.274</b>	<b>93%</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004 e Junho de 2005)



*Assinatura*

O **valor total dos trabalhos financiáveis** no âmbito dos contratos programa foi de **64,8 milhões de euros**, encontrando-se processado, em função dos autos de medição remetidos com os pedidos de pagamento, em finais de Junho de 2005, cerca de 93% desse valor, praticamente a sua totalidade, e 82,3% em relação ao montante máximo da comparticipação do IEP.

Em síntese, o valor de comparticipação do IEP processou-se da seguinte forma: 10% em 2002, 28% em 2003, 91% em 2004 e 93% em 2005, tal como se evidencia nos seguintes quadros:

Entidades	Financiamento IEP	2002	2003	2004	2004 (saldo)
C. M. Aveiro	3.735.785		560.730	2.997.154	177.901
C. M. Braga	2.099.641	474.686		1.500.026	124.929
C. M. Coimbra	6.567.432			5.579.453	987.979
C. M. Faro / Loulé	2.318.400	360.677	257.973	1.009.082	690.669
C. M. Guimarães	3.056.637			2.664.233	392.405
C. M. Leiria	5.940.683		2.194.711	3.745.885	87
C. M. Lisboa / Sporting C.P.	7.370.165		3.246.818	3.844.456	278.891
C. M. Lisboa / S.L. Benfica	13.099.825			13.099.824	1
C. M. Porto / Boavista F.C.	3.024.611	40.275	873.087	1.543.617	567.631
C. M. Porto / F.C. Porto	17.606.648	5.836.769	4.333.529	5.523.753	1.912.597
<b>total geral</b>	<b>64.819.827</b>	<b>6.712.407</b>	<b>11.466.846</b>	<b>41.507.484</b>	<b>5.133.090</b>
Acumulado	(valor)	-	18.179.253	59.686.737	64.819.827
	(%)	-	<b>10,4%</b>	<b>28,1%</b>	<b>92,1%</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004)



## Tribunal de Contas

Unid: €

Entidades	Financiamento IEP	2002	2003	2004	2005	2005 (acumulado)
C. M. Aveiro	3.735.785		560.730	2.997.154		3.557.884
C. M. Braga	2.099.641	474.686		1.500.026		1.974.712
C. M. Coimbra	6.567.432			5.579.452	-106.937	5.472.515
C. M. Faro / Loulé	2.318.400	360.677	257.973	1.009.082	633.073	2.260.804
C. M. Guimarães	3.056.637			2.372.122	292.111	2.664.233
C. M. Leiria	5.940.683		2.194.711	3.745.885		5.940.596
C. M. Lisboa / Sporting C.P.	7.400.000		3.246.818	3.380.054	464.401	7.091.274
C. M. Lisboa / S.L.Benfica	13.099.825			13.099.824		13.099.824
C. M. Porto / Boavista F.C.	3.024.611	40.275	873.087	1.543.617		2.456.979
C. M. Porto / F.C. Porto	17.606.648	5.836.769	4.333.529	5.592.155		15.762.453
<b>total geral</b>	<b>64.849.662</b>	<b>6.712.407</b>	<b>11.466.846</b>	<b>40.819.373</b>	<b>1.282.648</b>	<b>60.281.274</b>
Valores acumulados			18.179.253	58.998.626	60.281.274	
		<b>10,35%</b>	<b>28,03%</b>	<b>90,98%</b>	<b>92,96%</b>	

Fonte: IEP (Junho de 2005)

As iniciativas levadas a cabo pelos Municípios de Coimbra, Guimarães e S.L.B realizaram-se a partir do segundo semestre de 2003, cujos pedidos de pagamento chegaram ao IEP em 2004.

Todas as obras incluídas no programa de financiamento foram concluídas atempadamente, à excepção da 2ª fase da Rua de Contumil, na qual houve a preocupação de que a secção fundamental desta via abrisse ao tráfego antes de Junho. Todas as iniciativas se mostraram essenciais ao funcionamento do sistema viário de acesso aos estádios.

O grau de execução médio, até 2004, dos acordos de colaboração situou-se em 99,6%, enquanto que o dos contratos programas em 77,8%. Os quadros infra sintetizam os valores processados e pagos pelo IEP dos pedidos efectuados, por cada ano, desde o início dos pedidos, até finais de 2004, de acordo com o estabelecido no clausulado dos contratos e dos acordos:



*Manoel*

ACESSIBILIDADES	PROMOTOR	PEDIDOS DE PAGAMENTOS DOS CONTRATOS PROGRAMAS			
		CONFERIDOS		PAGOS	DIFERENCIAL
		VALOR	EXECUÇÃO	EUROS	
Ao Estádio Alvalade XXI	C. M. Lisboa / SPORTING C.P.	7.091.274	95,83%	6.539.812	551.462
Ao Estádio da Luz	C. M. Lisboa / S. L. BENFICA	13.099.824	100,00%	11.077.500	2.022.324
Ao Estádio das Antas	C. M. Porto / F. C. PORTO	15.694.051	77,03%	7.677.593	8.016.458
Ao Estádio do Bessa	C. M. Porto / BOAVISTA F. C.	2.456.979	86,32%	1.816.857	640.122
Ao Estádio de Braga	C. M. Braga	1.974.712	58,95%	1.974.712	0
Ao Estádios de Guimarães	C. M. Guimarães	2.664.233	76,22%	2.372.122	292.111
Ao Estádio de Aveiro	C. M. Aveiro	3.557.884	67,44%	3.520.101	37.783
Ao Estádio do Algarve	Ass. Municípios Faro / Loulé	1.627.731	39,32%	1.201.612	426.119
Ao Estádio de Leiria	C. M. Leiria	5.940.596	100,00%	3.090.413	2.850.183
Ao Estádio de Coimbra	C. M. Coimbra	5.579.453	76,40%	5.472.290	107.163
<b>Total - RCM119/2000</b>		<b>59 686 737</b>	<b>77,75%</b>	<b>44 743 012</b>	<b>14.943.725</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004)

Pedidos de Pagamentos do Acordo de Colaboração					
Acessibilidades	Promotores	Conferidos		Pagos	Dif.
		Valor	Grau Execução		
Estádio Antas	CMP/F.C.Porto	17.875.967	99,77%	7.062.224	10.813.742
Estádio Bessa	CMP/Boavista F.C	11.479.867	99,26%	9.564.959	1.914.907
<b>Sub-total</b>		<b>29.355.833</b>	<b>99,57%</b>	<b>16.627.184</b>	<b>12 728 649</b>
Estádio Algarve	AMLF	896.410	100,00%	896.410	0
<b>total</b>	<b>-</b>	<b>30.252.244</b>	<b>99,59%</b>	<b>17.523.524</b>	<b>12.728.649</b>

Fonte: IEP (Nov. 2004 e 2005)

Os valores processados pelo IEP em relação aos pedidos efectuados, tendo como base a análise dos respectivos autos de medição, concluindo-se pelas percentagens destes valores, que as iniciativas dos Acordos se encontravam praticamente concluídas, e em fase de consolidação das contas finais.

Face ao exposto, e tendo em conta o plano de pagamentos fixado nos contratos programa, verifica-se que o mesmo não foi cumprido, tal como se demonstra no ponto seguinte.

### 5.2.5. Pagamentos

Neste domínio foram instituídos os seguintes procedimentos:

- ✓ O acompanhamento da **execução financeira** da obra por parte do IEP determinava a obrigação dos donos da obra entregarem na sede do instituto os recibos comprovativos do pagamento da despesa ao empreiteiro, no prazo de 10 dias contados a partir da realização dos pagamentos previstos.



## Tribunal de Contas

Caso se verificasse a falta da entrega da documentação prevista, o IEP estaria impedido de proceder a quaisquer pagamentos.

- ✓ Foi fixado o prazo limite de 31.08.2004 para a apresentação da facturação dos contratos programa e 30.04.2005 para a dos acordos de colaboração, tudo o que adviesse para além daquelas datas, não seria pago, e o valor reverteria em 1 de Setembro de 2004 e 1 de Maio de 2005, respectivamente, a favor do orçamento privativo do IEP.
- ✓ A participação financeira do IEP podia ser cancelada, e exigido o reembolso dos montantes já pagos, se houvesse incumprimento ou cumprimento defeituoso

das obrigações assumidas pelas Câmaras ou pelos Clubes, por motivos a estes imputáveis, nomeadamente, e sem prejuízo das demais obrigações, se não fossem respeitados o objecto do contrato-programa, a programação prevista, os fins do financiamento ou se a execução da obra se afastasse do caderno de encargos ou do programa de trabalhos e, ainda, se não fossem respeitados os demais procedimentos previstos.

Sobre os procedimentos adoptados, verificou-se que 2 das 10 entidades promotoras, não apresentaram a facturação na data estabelecida, foram os casos da C.M Aveiro e da AMLF.

Atente-se ao seguinte quadro:

	Estádios Públicos						
	Estádio Municipal Braga	Estádio D. Afonso Henriques (Guim.)	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Municipal Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	Estádio Intermunicipal do Algarve	subTotal
<b>VALOR MÁXIMO (CONTRATUALIZADO)</b>	3.349.548	3.495.300	5.275.536	7.303.435	5.940.683	6.385.000	31.749.502
Acordo Colaboração	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	2.245.000	2.245.000
Contrato programa	3.349.548	3.495.300	5.275.536	7.303.435	5.940.683	4.140.000	29.504.502
<b>VALORES APROVADOS</b>	2.099.641	3.056.637	3.735.785	6.567.432	5.940.683	3.214.810	24.614.989
Acordo Colaboração	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	896.410	896.410
Contrato programa	2.099.641	3.056.637	3.735.785	6.567.432	5.940.683	2.318.400	23.718.579
<b>VALORES PAGOS (ATÉ 31.12.04):</b>	1.974.712	2.372.122	3.557.884	5.579.452	5.940.596	2.312.482	21.737.248
Acordo Colaboração	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	684.751	684.751
Contrato programa	1.974.712	2.372.122	3.557.884	5.579.452	5.940.596	1.627.731	21.052.497
<b>VALORES PAGOS EM 2005:</b>	0	292.111	0	-106.937	0	844.732	1.029.906
Acordo Colaboração	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	211.659	211.659
Contrato programa	0	292.111	0	-106.937	0	633.073	818.246
<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS<sup>17</sup></b>	<b>1.974.712</b>	<b>2.664.233</b>	<b>3.557.884</b>	<b>5.472.515</b>	<b>5.940.596</b>	<b>3.157.214</b>	<b>22.767.154</b>
Acordo Colaboração	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	896.410	896.410
Contrato programa	1.974.712	2.664.233	3.557.884	5.472.515	5.940.596	2.260.804	21.870.743

<sup>17</sup> No caso dos acessos ao Estádio do Algarve acresce ainda 6.851.667 € da participação do FEDER



*Assinatura*

Estádios Privados						
	Estádio Antas	Estádio Bessa	subTotal	Estádio Alvalade XXI	Estádio da Luz	subTotal
VALOR MÁXIMO (CONTRATUALIZADO)	38.868.705	14.513.478	53.382.183	7.400.000	13.099.825	20.499.825
Acordo Colaboração	18.495.465	10.986.563	29.482.028	n.a	n.a	n.a
Contrato programa	20.373.240	3.526.915	23.900.155	7.400.000	13.099.825	20.499.825

<b>VALORES APROVADOS</b>	35.571.846	14.590.037	50.161.883	7.370.165	13.099.824	20.469.989
Acordo Colaboração	17.965.198	11.565.426	29.530.624	n.a	n.a	n.a
Contrato programa	17.606.648	3.024.611	20.631.259	7.370.165	13.099.824	20.469.989

<b>VALORES PAGOS (ATÉ 31.12.04):</b>	33.706.909	13.944.824	47.651.732	6.626.872	13.099.824	19.726.697
Acordo Colaboração	17.944.456	11.487.844	29.432.300	n.a	n.a	n.a
Contrato programa	15.762.453	2.456.979	18.219.432	6.626.872	13.099.824	19.726.697
<b>VALORE PAGOS EM 2005:</b>	0	0	0	464.401	0	464.401
Acordo Colaboração	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Contrato programa	0	0	0	464.401	0	464.401

<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS<sup>18</sup></b>	<b>33.706.909</b>	<b>13.944.824</b>	<b>47.651.732</b>	<b>7.091.274</b>	<b>13.099.824</b>	<b>20.191.098</b>
Acordo Colaboração	17.944.456	11.487.844	29.432.300	n.a	n.a	n.a
Contrato programa	15.762.453	2.456.979	18.219.432	7.091.274	13.099.824	20.191.098

Estádios Públicos/Privados			
Total		Total	
VALOR MÁXIMO (CONTRATUALIZADO)	73.882.008	<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS</b>	<b>67.842.830</b>
Acordo Colaboração	29.482.028	Acordo Colaboração	29.432.300
Contrato programa	44.399.980	Contrato programa	38.410.530

<b>VALORES APROVADOS</b>	70.631.872
Acordo Colaboração	29.530.624
Contrato programa	41.101.248

Fonte: IEP (Julho 2005)

<b>VALORES PAGOS (ATÉ 31.12.04):</b>	67.378.429
Acordo Colaboração	29.432.300
Contrato programa	37.946.129
<b>VALORE PAGOS EM 2005:</b>	464.401
Acordo Colaboração	n.a
Contrato programa	464.401

<sup>18</sup> No caso dos acessos ao Estádio do Algarve acresce ainda 6.851.667 € da comparticipação do FEDER



- Para os acessos aos estádios privados foram contratualizados com o IEP cerca de 73,8 milhões de euros, isto é, 70% da verba máxima atribuída para todas as acessibilidades.
- Os financiamentos previstos em sede de contrato programa não foram atingidos na sua totalidade, houve acessibilidades que não esgotaram o montante máximo de financiamento, a **exceção** residiu nas **acessibilidades ao Estádio Municipal de Leiria** e ao **Estádio da Luz**, únicos cujo **valor máximo contratualizado é igual ao aprovado**.
- Também, do **valor aprovado (elegível)** no montante de **95,2 milhões de euros** foram pagos aos promotores cerca de 90,6 milhões de euros, resultando **um diferencial de 4,7 milhões de euros**. **Todos os promotores foram afectados excepto a C.M Leiria e o SLB**.

	Estádio Municipal Braga	Estádio D. Afonso Henriques (Guim.)	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Municipal Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	Estádio Int. Algarve	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Alvalade XXI	Estádio da Luz	total
Valores Aprovados	2.099.641	3.056.637	3.735.785	6.567.432	5.940.683	3.214.810	35.571.846	14.590.037	7.370.165	13.099.824	95.246.860
Total Pag.	1.974.712	2.664.233	3.557.884	5.472.515	5.940.596	3.157.214	33.706.909	13.944.824	7.091.274	13.099.824	90.609.985
Dif:	124.929	392.404	177.901	1.094.917	87	57.596	1.864.937	645.213	278.891	0	4.636.875

Fonte: IEP (Julho 2005); Tratamento equipa auditoria

- O valor de 4,6 milhões de euros reverteu para o “orçamento privativo do IEP”, tal como ficou instituído. A este propósito, o IEP pronunciou-se nos seguintes termos “As verbas do IEP que em cada ano foram sendo inscritas no PIDDAC tinham a ver com as previsões de pagamento de pedidos autorizados e não com os montantes máximos referidos nos contratos programa. No ano de 2004, o valor inscrito no PIDDAC foi praticamente igual ao valor dispendido. Em 2005, o saldo no programa irá corresponder ao reembolso da contribuição Comunitária de pagamentos efectuados no ano anterior”.



■ As razões do diferencial prendem-se essencialmente com a não realização de alguns trabalhos previstos inicialmente e, também, pelas alterações de estruturas de pavimentação face ao projecto inicial e que se traduziram em trabalhos a mais, os quais pela sua ilegibilidade não foram comparticipados; encontravam-se nesta situação a C. M Aveiro e a AMLF, não obstante a exposição apresentada por esta última entidade ao IEP, a qual mereceu parecer negativo. Assim, para além de não apresentarem a facturação na data estabelecida, também alguns dos pedidos de comparticipação por estas duas entidades não cumpriam os critérios de elegibilidade.

■ De um modo geral, houve atrasos no pagamento da comparticipação pública contratualizada com o IEP, e que afectou quase todos, excepto a C.M de Leiria. Nalguns casos, o prazo médio de pagamento chegou a atingir os 9 meses, situação que afectou negativamente a tesouraria desses promotores, os quais para honrar os seus compromissos com os empreiteiros recorreram a operações de *factoring*, como foi o caso da C.M Porto, e a empréstimos bancários, o caso da AMLF<sup>19</sup>, através dos municípios de Faro e Loulé, para financiarem os empreendimentos que se propuseram.

■ No caso da C.M Porto, o atraso do financiamento teve como consequência o atraso no pagamento aos empreiteiros, e por conseguinte, aumento dos custos de juros de mora, originando a necessidade da Autarquia contratualizar em 2004 uma cessão de créditos com um banco privado para solvência de problemas de tesouraria.

O IEP justifica que aquele atraso, e o consequente recurso ao *factoring*<sup>20</sup>, se ficou a dever ao congelamento de pagamentos no valor de € 9.000.000, devido aos resultados de uma auditoria da IGF ao “Plano de Pormenor das Antas”. A situação só foi desbloqueada por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, em 1 de Julho de 2004.

■ Os encargos financeiros decorrentes desta operação foram suportados pela C.M Porto e ascenderam a € 228.493,33. Em Janeiro de 2005 encontrava-se completamente saldada a referida cessão de créditos.

■ Ainda, no que respeita aos pagamentos, verificou-se que, os valores pagos pelo IEP aos promotores dos Estádios de Braga, Guimarães, Coimbra, Antas e Bessa não coincidem com os apresentados por aqueles mesmos promotores.

### 5.3. Análise dos processos de empreitadas

A análise incidiu sobre os procedimentos de selecção utilizados pelos promotores dos estádios públicos. Procurou-se, ainda, verificar os procedimentos usados nas alterações (trabalhos a mais, a menos e erros e omissões), prazos, indemnizações, juros moratórios, outros encargos, bem como os procedimentos utilizados no controlo e fiscalização das obras.

Quanto aos **promotores dos estádios privados**, a informação remetida pela C.M Porto e C.M Lisboa, ao Tribunal, foi tomada como tal, sem ser testada a respectiva fiabilidade.

Neste conjunto, incluem-se **60 empreitadas** para a construção das acessibilidades aos estádios do Euro 2004, cujo **valor de adjudicação ascendeu a 130,4 milhões de euros**<sup>21</sup>, tal como se pode visualizar nos dois quadros seguintes:

<sup>19</sup> Segundo a AMLF, o atraso nos pagamentos foi também motivado pelo atraso na atribuição dos vistos pelo TC em alguns contratos adicionais, o que por sua vez provocou atraso no envio dos pedidos de reembolsos, não obstante ser usual o PMR ser elevado face ao pedido de reembolsos, principalmente no que respeita às verbas provenientes do IEP/PIDDAC, desconhecendo-se as razões para que o prazo se situe nos 4 meses, ou até mais. No caso particular da Rede Viária, registou-se um atraso do 5.º pedido de pagamento, de cerca de 8 meses. **O IEP explica o atraso no último pedido de pagamento com a “justificação da alteração do tipo de pavimento, a qual só foi apresentada em 20/10/2004”.**

<sup>20</sup> Neste processo, o IEP apenas se comprometeu com a indicação de ter recepcionado os débitos e não com o seu pagamento.

<sup>21</sup> Este valor passa de 131,3 milhões de euros para 130,4 milhões de euros quando retirado ao valor contratual de Leiria o montante de 910.083€ que corresponde ao financiamento do IDP.





Promotores dos Estádios Públicos	Tipo Adjudicações	Modalidade	Valor Adjudicação	%	Número	%
<b>CMB</b>	Público	Série preços	3.445.538	7,7%	2	7,7%
	Limitado	Série preços	123.555	0,3%	1	3,8%
	<b>subtotal</b>		<b>3.569.093</b>	<b>7,9%</b>	<b>3</b>	<b>11,5%</b>
<b>CMG</b>	Público	Série preços	1.971.008	4,4%	3	11,5%
	Público	Regime misto	1.029.780	2,3%	1	3,8%
	Limitado	Série preços	198.807	0,4%	2	7,7%
	Ajuste Directo	Série preços	2.519	0,0%	1	3,8%
<b>subtotal</b>		<b>3.202.115</b>	<b>7,1%</b>	<b>7</b>	<b>26,9%</b>	
<b>CMA</b>	Público	Preço global	<b>10.253.254</b>	<b>22,8%</b>	<b>1</b>	<b>3,8%</b>
<b>AMLF</b>	Público	Série preços	10.390.418	23,1%	1	3,8%
	Público	Preço global	1.420.437	3,2%	1	3,8%
	<b>subtotal</b>		<b>11.810.855</b>	<b>26,3%</b>	<b>2</b>	<b>7,7%</b>
<b>CML<sup>22</sup></b>	Público	Preço global	6.826.350	15,2%	2	7,7%
	Público	Série preços	2.248.347	5,0%	1	3,8%
	Limitado	Série preços	228.170	0,5%	3	11,5%
	Ajuste Directo	Série preços	23.593	0,1%	1	3,8%
<b>subtotal</b>		<b>9.326.460</b>	<b>20,7%</b>	<b>7</b>	<b>26,9%</b>	
<b>CMC</b>	Público	Série preços	6.666.685	14,8%	4	15,4%
	Limitado	Sem publicação anúncio	161.890	0,4%	2	7,7%
<b>subtotal</b>		<b>6.828.574</b>	<b>15,2%</b>	<b>6</b>	<b>23,1%</b>	
<b>total</b>		<b>44.990.351</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	

Quanto aos promotores dos estádios privados:

Promotores dos Estádios Privados	Tipo Adjudicações	Modalidade <sup>a)</sup>	Valor Adjudicação	%	Número	%
<b>CMP</b>	Público	n.d	52.641.672	61,0%	17	50,0%
	Limitado <sup>b)</sup>	n.d	14.403.193	16,7%	1	2,9%
	n.d	n.d	802.562	0,9%	1	2,9%
<b>subtotal</b>			<b>67.847.427</b>	<b>78,6%</b>	<b>19</b>	<b>55,9%</b>
<b>CML/CLUBES</b>	n.d	n.d	18.464.932	21,4%	15	44,1%
<b>subtotal</b>			<b>18.464.932</b>	<b>21,4%</b>	<b>15</b>	<b>44,1%</b>
<b>total</b>			<b>86.312.359</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>-</b>

a) De acordo com o Relatório Global de Auditoria da Ernest Young, data de 30/06/2004

b) Concurso limitado com publicação prévia de anúncio

Tal como resulta da leitura dos quadros, a gestão do maior número de empreendimentos, integrados no programa de acessibilidades, coube à empresa municipal GOP do Porto.

Saliente-se que as 19 empreitadas a cargo da GOP, EM estiveram sujeitas ao regime do Dec. Lei n.º 59/99,2.03, o mesmo não sucedeu, com as 15 empreitadas promovidas pelo SLB e SCP, na medida em que, enquanto clubes desportivos, não estão submetidos ao regime daquele diploma.

Por último, refira-se que, em Julho de 2003, a GOP adjudicou à empresa *Ernest Young* uma auditoria aos procedimentos administrativos de contratação e execução dos empreendimentos integrados no Euro 2004.

<sup>22</sup> Das 7 empreitadas, duas (E02/2001 e E05/2002) estiveram a cargo da Leirisport, EM, e as restantes 5 (T-102/99; T-127/01; T-298/01 e T-14/04) da CML.



*Handwritten signature*

### 5.3.1. Modalidades, Regimes e Critérios de Adjudicação

Dos 26 processos de empreitadas que integram as acessibilidades aos estádios públicos verifica-se que em matéria de procedimentos de selecção, foram quase todos, precedidos da realização de concurso público. As únicas excepções foram dois contratos adjudicados por ajuste directo da C.M. Guimarães e da C.M. Leiria, e seis objecto de concurso limitado, designadamente, três da C.M. Leiria, dois da C.M. Coimbra e um da C.M. Braga.

No que respeita à modalidade e regime, 19 foram lançadas no regime de série de preços, quatro no de preço global, uma no regime misto, e duas lançadas na modalidade de concurso limitado porquanto os preços base foram respectivamente de €47.987,50 e €115.576,00.

Sobre os procedimentos adoptados apresenta-se uma ficha síntese por promotor:

**Estádio Municipal de Braga**

**N.º Total Emp.:3**

#### Modalidades e Regimes

A CMB procedeu à adjudicação das empreitadas, tendo adoptado predominantemente a figura de concurso público e limitado sem publicação de anúncio e o regime de série de preços. A CMB escolheu bem o **regime por série de preços que aplicou a todas as empreitadas**. No entanto, embora a CMB esteja habilitada com técnicos – topógrafos, fiscais e engenheiros fiscais – **não há evidência que tenham procedido às medições mensais na obra dos trabalhos efectivamente executados**, uma vez que o empreiteiro deve ser remunerado pelas quantidades de trabalhos efectivamente executadas e medidas mensalmente na obra.

**Estádio D. Afonso Henriques**

**N.º Total Emp.:7**

#### Modalidades e Regimes

A CMG escolheu bem os regimes a aplicar a cada uma das empreitadas, uma vez que, com **excepção do Desnivelamento do Nó do Castanheiro (1ª Fase)** que tem uma componente importante de trabalhos de betão armado, a maior parte da obra consiste em terraplenagens e fundações, os quais não podem ser precisado porque dependem das características locais do solo a movimentar e profundidade a que se encontra o “fixe” para a fundação directa ou altura das estacas da fundação indirecta. Por outro lado, a **CMG está habilitada com técnicos – topógrafos e engenheiros fiscais – devidamente habilitados e organizados para procederem ao controlo das medições da obra que permitiram a elaboração dos autos de medição mensal, como foi comprovado pelos documentos disponibilizados**.

#### Critérios de Adjudicação

De uma maneira geral, julga-se **correcto o critério de adjudicação aplicado**, embora pareça exagerada a valorização do preço no caso do “Desnivelamento do Nó do Castanheiro (1ª Fase)”, apesar deste ter alguma complexidade técnica com fundações indirectas e uma estrutura pré-esforçada. Os sistemas de gestão de segurança e saúde, de controlo ambiental e de controlo de qualidade, e das respectivas integrações, que se propunham organizar e implementar na obra, também deveriam ser valorizados e avaliados no âmbito dos critérios de adjudicação.



## Tribunal de Contas

### Estádio Municipal de Aveiro



N.º Total Emp.:1

A empreitada “**Execução da Rede Interna de Acessos Directos ao Estádio Municipal de Aveiro e Arranjos Exteriores na respectiva Área Envolvente**” foi lançada por **concurso público e na modalidade de preço global**. A opção do dono da obra “Câmara Municipal de Aveiro” pela **modalidade de preço global parece correcta**, embora sujeita a desvios financeiros nos trabalhos de terraplenagem e arranjos exteriores, sujeitos a variações das características dos solos.

O critério de apreciação das propostas foi o da proposta económica e tecnicamente mais vantajosa, atendendo aos factores e sub-factores, por ordem decrescente de importância e devidamente ponderados. Verifica-se que, nesta empreitada desprovida de complexidade técnica relevante, a combinação da ponderação do valor técnico da proposta e da garantia do cumprimento do prazo totalizam 50%, sendo igual à ponderação do preço de 50%. Parece exagerado dar tanto valor à ponderação da combinação da valia técnica da proposta e prazo como à ponderação do preço, uma vez que os sub-factores são quase exclusivamente documentais. A indicação de prazo inferior ao prazo máximo definido no Anúncio do Concurso é de 12% em termos globais. Como se verificou durante a execução dos trabalhos que o prazo de 9 meses era insuficiente e foi necessário aprovar prorrogações de prazo de 11 meses, este factor não teve qualquer significado.

### Estádio Municipal de Coimbra



N.º Total Emp.:6

#### Modalidades e Regimes

As seis empreitadas que integram as Acessibilidades ao Estádio Municipal de Coimbra, no âmbito do EURO 2004 foram lançadas no regime de série de preços, excepto as empreitadas de “Reestruturação e Optimização da Av. Fernão de Magalhães /Rua da Figueira da Foz / Estrada de Coselhas” e de “Reestruturação e Optimização do Nó da Rotunda do Arco Pintado” que foram lançadas na modalidade de concurso limitado porque os preços base foram, respectivamente, de 47.987,50 € e de 115.576,00 €. Segundo a CMC, o facto de todas as empreitadas terem sido por série de preços deve-se a que não havia confiança nos projectos patenteados no concurso (só o da “Ligação da Estrada da Beira / Estádio” foi elaborado pela CMC) porque não tinha havido possibilidade de os apreciar e temia-se que surgissem trabalhos a mais e a menos (encargos adicionais). O regime misto - série de preços para os trabalhos de terraplenagem e de fundações e por valor global para os restantes trabalhos – seria o que melhor se adaptaria a este tipo de empreitada. O regime de série de preços exige a medição na obra de todos os trabalhos efectuados, uma vez que o empreiteiro é remunerado pelos trabalhos efectivamente executados, e não pelas quantidades que constam no mapa de medições patenteadas no concurso. A CMC dispôs para cada empreitada de uma estrutura composta por um engenheiro civil em tempo parcial que acumulava com outras obras e por um fiscal. No caso da Remodelação da Av. Elísio de Moura a equipa foi reforçada com mais um engenheiro e um topógrafo. **A CMC evidenciou que as fiscalizações procederam mensalmente na obra às medições das quantidades efectivamente executadas, contudo não foram disponibilizados os registos com as medições discriminadas dos trabalhos.**



*Manoel*

### Estádio Municipal de Coimbra



N.º Total Emp.:6

#### Critérios de Adjudicação

O preço teve uma valorização de 70, 80 ou 90% e o prazo de execução de 30, 20 ou 10%. Não se estabeleceram sub-factores. Não se percebe porque houve estas diferenças na valorização do preço e do prazo de execução. Entende-se que, no caso da empreitada de “Remodelação da Av. Elísio de Moura”, o prazo de execução, valorizado com 30%, fosse importante porque a data de conclusão contratual em 02/05/2004 (as obras deveriam estar concluídas até ao final de Junho) indica que a redução do prazo seria primordial para assegurar que a obra fosse finalizada antes do EURO 2004. No entanto, no critério de adjudicação que foi estabelecido para as empreitadas da “Ligação Portela Quinta da Fonte” e “Ligação Estrada da Beira e Estádio” a valorização do prazo de execução foi de 10%, e as datas de conclusão contratuais foram, respectivamente, Junho e Fevereiro de 2004.

**Julga-se que o critério de adjudicação deveria ter uma componente de valia técnica da proposta, com alguns sub-factores, nomeadamente a adequação da Programação da obra, qualidade da Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra, e quantidade e qualidade dos meios humanos e materiais a afectar à obra. De facto, o preço mais baixo “comandou” quase que exclusivamente o critério de adjudicação e não houve o cuidado de impedir que propostas sem mérito e sem programação adequada pudessem ficar melhor classificadas.**

#### Modalidades e Regimes

A empreitada “*Movimentação de Terras na Área Destinada à Remodelação do Estádio Municipal de Leiria e Concepção/Construção das Estruturas de Concepção*” foi lançada por concurso público na modalidade de preço global com o prazo de construção de 180 dias. A segunda foi por série de preços com prazo de construção de 180 dias.

### Estádio Municipal de Leiria (Dr. Magalhães Pessoa)



N.º Total Emp.:7

#### Critérios de Adjudicação

O critério de apreciação das propostas foi o da proposta económica e tecnicamente mais vantajosa, atendendo aos factores e sub-factores, por ordem decrescente de importância e devidamente ponderados.

**Empreitada “Movimentação de terras na área destinada à remodelação do Estádio Municipal de Leiria e de concepção/construção das estruturas de concepção”** Consta-se que nesta empreitada foi devidamente **ponderado o valor técnico da proposta com 55%, uma vez que incluía a concepção e construção das estruturas, o que tem complexidade técnica relevante**. A qualidade técnica do projecto no que se refere à adequação da solução proposta ao local, e o grau de desenvolvimento do projecto apresentado tiveram um peso de 25%, **o que tem pleno cabimento**. O preço global foi ponderado com 35%, o que está correcto porque a solução técnica e sua explicitação em projecto é que são determinantes para a qualidade da obra. O prazo foi ponderado com 10% porque foi devidamente considerado como marginal no critério de adjudicação.

**Empreitada “Acessibilidades na envolvente ao Estádio e parques de estacionamento”** Considera-se que o **factor preço da proposta deveria ter sido ligeiramente mais alto do que a valia técnica**, porque a empreitada não tem complexidade técnica e existia **o risco de se adjudicar a empreitada a um concorrente com um preço mais alto, mas marginalmente melhor classificado na valia técnica da proposta**.



## Tribunal de Contas

### Modalidades e Regimes

A empreitada de “Execução da Rede Viária e Infra-Estruturas” foi por série de preços mas a do “Nó de Ligação da Rede Viária” foi por preço global. Ora, sendo as duas empreitadas de arruamentos e infra-estruturas, não deveria haver diferença na modalidade da empreitada, a não ser que não existisse confiança no projecto e nas suas medições, e, por conseguinte, se temesse que surgissem muitos trabalhos a mais e a menos por causas previsíveis.

O regime misto - série de preços para os trabalhos de movimento de terras e de fundações, e por valor global para os restantes trabalhos – seria o que melhor se adaptaria a este tipo de empreitada. O regime de série de preços exige a medição na obra de todos os trabalhos efectuados, uma vez que o empreiteiro é remunerado pelos trabalhos efectivamente executados, e não pelas quantidades que constam no mapa de medições patenteado no concurso. A Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé / Faro dispôs para cada empreitada de uma estrutura composta por três elementos, coordenada pelo chefe da fiscalização do empreendimento, e apoiada por dois topógrafos e uma coordenadora da segurança e saúde na obra. A Associação de Municípios Loulé / Faro evidenciou que a fiscalização da empreitada da “Rede Viária e Infraestruturas do Parque das Cidades” procedeu mensalmente na obra às medições das quantidades efectivamente executadas.

Estádio  
Municipal  
do Algarve



N.º Total  
Emp.:2

### Crítérios de Adjudicação

Os critérios de adjudicação destas duas empreitadas foram os seguintes: Preço – 50 %; Prazo – 30 % e Mérito técnico da proposta – 20 %. Não se afigura perceptível a atribuição de mais valorização ao prazo de execução do que ao mérito técnico da proposta. Entende-se que o prazo de execução, valorizado com 30%, fosse considerado importante para uma empreitada lançada em 2003 mas não para uma como a da “Rede Viária” que foi consignada em 03/12/2001 com prazo de execução de 330 dias (470 dias era o prazo máximo da obra no Anúncio do Concurso Público). Ora, como a obra só tinha que ficar concluída até ao fim de Junho 2004, não havia razão para valorizar em 30% o prazo de execução, incentivando a redução do prazo definido no Caderno de Encargos, estranhando-se que a empreitada acabasse por ter prorrogações de prazo de 368 dias. Não tem sentido valorizar o prazo de execução em 30% quando as prorrogações aprovadas excedem o próprio prazo contratual inicial.

No caso da empreitada do “Nó de Ligação da Rede Viária”, que foi contratada no dia 10/04/2002 e consignada no dia 29/04/2002 com o prazo de execução de 255 dias (prazo máximo de execução foi de 330 dias no Programa de Concurso), também não há razão para a valorização que foi estabelecida para o prazo. Esta empreitada teve prorrogações de prazo e duas suspensões de trabalho que totalizaram 433 dias, excedendo em muito o prazo contratual inicial de 255 dias. Parece que não seria assim tão importante que o prazo máximo do Programa de Concurso de 330 dias fosse reduzido, uma vez que mesmo este prazo foi largamente ultrapassado em 103 dias. Também, nesta empreitada, o incentivo de reduzir o prazo, o qual poderá ter tido consequências, ou sido mesmo determinante na adjudicação da empreitada, não tinha efectivamente qualquer interesse, e não deveria ter sido considerado no critério de adjudicação da empreitada.



*Assinatura*

## 5.4. Execução física e financeira das empreitadas

### 5.4.1. Execução Física

Relativamente à execução física os resultados foram os seguintes:

- Das 60 empreitadas, foram disponibilizados valores para 57, destas **14 tiveram prorrogações de prazo superiores a 100 dias**, como foram os casos das empreitadas geridas por entidades públicas, designadamente a GOP, EM (5), C.M Aveiro (1), C.M Leiria (2) e Leirisport, EM (1), C.M Coimbra (3) e a AMLF (2).

Quanto às restantes, 22 apresentam **desvios situados entre 9 e 100 dias**, e **5 empreitadas sem qualquer desvio** (2 da C.M Braga, 2 da C.M Coimbra e 1 da GOP, EM). Realce-se a empreitada de acessos às Antas “Nó do Mercado Abastecedor” com uma redução de prazo de 27 dias. Em contrapartida as obras a cargo do SLB e SCP que perfazem 15, foram concluídas nos **prazos previstos**, segundo a informação remetida pelos dois clubes à C.M Lisboa, não obstante as dificuldades encontradas na compatibilização dos projectos.

- A execução média situou-se em 97 dias. Os desvios mais significativos ocorreram nas empreitadas a cargo da AMLF, GOP, EM, C.M Aveiro, CM de Leiria e Leirisport, EM.

**Em termos globais**, verifica-se que os **desvios físicos** advieram essencialmente de **novos projectos** para adaptação às infra-estruturas existentes, **suspensão de trabalhos** por parte do dono da obra, **reparação de trabalhos identificados como defeituosos nas vistorias**, **alterações ao projecto** de execução, atraso na aprovação dos trabalhos adicionais, sucessivos incumprimentos por parte do dono da obra na disponibilização dos terrenos, alterações dos prazos parciais, indefinições do projecto, alterações e ajustamentos do projecto, falta de validação técnica dos projectos, falta de coordenação entre empreitadas, morosidade nos processos de expropriação, atrasos nos elementos topográficos, áreas tardiamente consignadas, trabalhos a mais e más condições atmosféricas.

Sobre os atrasos verificados, alguns dos promotores, esclareceram em sede de contraditório, que não se deve colocar o **ónus da responsabilidade nos promotores públicos**, deverá sim, haver **uma partilha entre todas as entidades** que intervieram directa e/ou indirecta nos processos de construção dos estádios, respectivas envolventes, acessos e estacionamento, e de que, a **falta de um plano estratégico**, explica algumas das contradições entre as diversas entidades envolvidas<sup>23</sup>.

Nos pontos seguintes sintetizam-se, por promotor, os desvios físicos ocorridos na execução das empreitadas de acessibilidades, bem como a respectiva justificação.

<sup>23</sup> Entidades licenciadoras, de Segurança, UEFA, Federação Portuguesa de Futebol, sociedades Euro 2004, S.A e Portugal 2004, S.A.



Empreitadas de Acessibilidades (REGIÃO NORTE)	Data de celebração do Contrato	Data da Consig.	Prazo Contratual (dias)	Data da Conclusão (s/ prorrogação)	Data da Conclusão (c/ prorrogação)	Data da Recepção Provisória	Desvio face ao prazo inicial (dias)
<b>Estádio Municipal de Braga</b>							
Av. Estádio – 1ª Fase	22-Jan-01	20-Fev-01 17-Abr-01	270	12-Jan-02	09-Mar-02	20-Nov-02	55
Av. Estádio – 2ª Fase	25-Jun-03	26-Jun-03	135	15-Nov-03	-	15-Nov-03	-
Av. Estádio-2ª Fase (Rotunda)	08-Jan-03	13-Jan-03	60	24-Mar-03	-	24-Mar-03	-
<b>Estádio D. Afonso Henriques</b>							
Arranjo Urbanístico Envolvente Sul Estádio		06-10-2003	240 dias		-----	15-05-2004	17
Desnívelamento Nó Castanheiro (1ª Fase)		16-06-2003	210 dias		31-03-2004	31-03-2004	80
Desnívelamento Nó Castanheiro (2ª Fase)		20-04-2004	75 dias		-----	24-05-2004	29
Pavimentação Rua Teixeira de Pascoais e Circular da Quinta		07-05-2004	30 dias		-----	17-05-2004	20
<b>Estádio das Antas</b>							
Modelação de terreno, construção de muros de suporte e túneis rodoviários	11/06/2001	15/06/2001	610	14/02/2003	01/04/2003	15/09/2003	46
Electromecânica e acabamentos de túneis	28/05/2003	09/06/2003	120	11/10/2003	11/10/2003	21/01/2004	0
Infraestruturas, Urbanismo e Paisagismo	22/11/2002	22/11/2002	330	22/10/2003	31/10/2003	Recepção provisória em 27/02/2004, confirmada em 08/10/2004.	<b>9</b>
Acessibilidades às Antas - Construção dos Viadutos V2, V3 e Estação de Metro das Antas	22/11/2002	22/11/2002	300	18/09/2003	31/10/2003	Recepção provisória do V3 em 11/06/2004 <sup>24</sup> ,	<b>43</b>
Construção do Viaduto V1 (Ligação a Contumil por Norte)	09/10/2002	11/11/2002	180	11/05/2003	04/06/2003	Recepção provisória em 04/06/2003, confirmada em 28/11/2003.	<b>24</b>
Ligação a Contumil por Norte - 1ª Fase, Travessa Nova de Currais	27/11/2002	11/12/2002	150	10/05/2003	19/09/2003	19/09/2003	132
Ligação a Contumil por Norte - 2ª fase, Rotunda do Bairro S. João de Deus / Urbanização das Antas	29/12/2003	30/12/2003	150	29/05/2004	20/12/2004	A obra ainda não foi recepcionada, preve-se que o seja em 20/12/04	205
Nó Viário do Mercado Abastecedor na VCI	05/02/2003	05/02/2003	365	05/02/2004	09/01/2004	Recepção provisória em 09/01/2004, confirmada em 22/10/2004.	-27

<sup>24</sup>

confirmada em 01/10/2004. A parte da responsabilidade do Metro V2 e Estação do metro ainda não foi recepcionada provisoriamente



*Manoel*

Estádio do Bessa							
Avenida Paralela - Sector Poente	21/05/2002	27/05/2002	120	27/09/2002	07/03/2003	07/03/2003	161
Restabelecimentos - Obras Complementares à Avenida Paralela à Avenida da Boavista	30/01/2004	04/02/2004	90	04/05/2004	25/05/2004	02/09/2004	21
Avenida Paralela - Sector Nascente	25/10/2001	19/11/2001	150	19/04/2002	31/03/2003	15/04/2003	346
Av. Paralela Sector Nascente - 2ª Fase e R. 1º Janeiro	05/01/2004	12/01/2004	75	30/03/2004	29/05/2004	12/08/2004	60
Beneficiação da Rua Tenente Valadim / Avenida Sidónio Pais - Parte	19/04/2004	19/04/2004	38	25/05/2004	04/06/2004	06/09/2004	10
Acessibilidades ao Bessa - Prolongamento da R. Dr. Marques de Carvalho e Requalificação da Rua 1.º de Janeiro	31/03/2003	01/04/2003	120	01/08/2003	12/03/2004	17/03/2004	224
Viaduto da Nova Av. Paralela sobre a VCI	11/07/2003	17/07/2003	300	11/05/2004	31/05/2004	03/06/2004	20
Alargamento do Viaduto de ligação entre a zona industrial e a nova estação de Francos	21/08/2003	22/09/2003	180	21/02/2004	16/04/2004	16/04/2004	55
Nó de articulação entre a Nova Av. Paralela à Av. Boavista e à Av. AEP	09/05/2003	12/05/2003	270	12/02/2004	02/03/2004	06/05/2004	19
Reestruturação do Viaduto Pedro Hispano e Inserção da Nova Via Inferior	26/11/2003	28/11/2003	129	07/04/2004	06/05/2004	31/05/2004	29

Fonte: CMP (Novembro 2005)

✚ *Acessos ao Estádio Municipal de Braga*  
D.O: C.M Braga



As empreitadas foram concluídas e recepcionadas provisoriamente nas datas de conclusão contratual, não sofreram prorrogações de prazo, excepto a empreitada “Av. Estádio – 1ª Fase” cuja prorrogação foi de 55 dias. Segundo a CMB os **desvios verificados na empreitada da 1.ª fase resultaram de novos projectos para adaptação às infra-estruturas existentes.** A recepção provisória só foi feita naquela data devido aos compromissos com as entidades financiadoras. As empreitadas foram concluídas em tempo útil para a realização do Euro 2004.

✚ *Acessos ao Estádio Municipal de Guimarães*  
D.O: C.M Guimarães



Com excepção da empreitada de “Desnivelamento do Nó do Castanheiro (1ª Fase)” **todas as restantes não sofreram prorrogações de prazo e até foram concluídas e recepcionadas provisoriamente antes das datas de conclusão contratual, o que é de assinalar.** Relativamente à empreitada de “Desnivelamento do Nó do Castanheiro (1ª Fase)” há a registar duas prorrogações de prazo de 20 e 60 dias. A definição do prazo de prorrogação de 20 dias deveria ter sido alicerçada nos alargamentos dos prazos parcelares, inscritos no plano de trabalhos aprovado e efectivamente registados para a execução destes trabalhos. Na forma como foi apresentada, **a prorrogação de 20 dias não tem uma base sólida que possa ser validada por terceiros.**



**Acessos ao Estádio do Bessa e das Antas**  
**D.O: GOP, EM**



Das 18 empreitadas<sup>25</sup> a cargo da *GOP, EM*, todas sofreram desvios face ao prazo inicial, tal como se demonstra no seguinte quadro:

Desvios	N.º de Empreitadas		Total
	Acess. ao estádio das Antas	Acess. ao estádio do Bessa	
<=100 dias	6	7	13
>100 dias e <=200 dias	1	1	2
>200 dias e <=300 dias	1	1	2
>300 dias	0	1	1
<b>total</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>18</b>

Fonte: CMP; tratamento equipa auditoria

Os desvios mais significativos ocorreram nas empreitadas de acessibilidades ao estádio do Bessa, dos quais o valor máximo situou-se nos 346 dias, como foi o caso da empreitada de Acessibilidades às Antas “Avenida Paralela – Sector Nascente”. Em contrapartida, as empreitadas de acessibilidades às Antas “Infraestruturas, urbanismo e paisagismo” e ao Bessa “Beneficiação da Rua Tenente Valadim” registaram os desvios mais baixos, cerca de 9 e 10 dias, respectivamente.

Sublinhe-se, pela positiva, o caso da empreitada de acessos às Antas “Nó do Mercado Abastecedor”, em que a empresa municipal GOP conseguiu assegurar uma redução no prazo de execução, face ao prazo inicial contratado, de 27 dias.

No quadro seguinte caracterizam-se os desvios físicos ocorridos:

Empreitadas		Desvios (dias)			
Design.	n.º	min	máx	média	desvio padrão
Acess. ao Estádio das Antas	8	-27	205	54	77
Acess. ao Estádio do Bessa	10	10	346	95	113
global	18	-27	346	77	98

A justificação dos desvios assenta, entre outros, na **suspensão de trabalhos** por parte do dono de Obra (*Modelação de terreno, construção de muros de suporte e túneis rodoviários*), **reparação de trabalhos identificados como defeituosos nas vistorias** (*Modelação de terreno, construção de muros de suporte e túneis rodoviários, Electromecânica e acabamentos de túneis, Infraestruturas, Urbanismo e Paisagismo, Construção dos Viadutos V2, V3 e Estação de Metro das Antas, Avenida Paralela - Sector Poente, Restabelecimentos - Obras Complementares à Avenida Paralela à Avenida da Boavista, Av. Paralela Sector Nascente - 2ª Fase e R. 1º Janeiro, Beneficiação da Rua Tenente Valadim / Avenida Sidónio Pais – Parte, Nó de articulação entre a Nova Av. Paralela à Av. Boavista e à Av. AEP*) **alterações ao projecto de execução** (*Construção do Viaduto VI (Ligação a Contumil por Norte, Avenida Paralela - Sector Poente, Avenida Paralela - Sector Nascente, Prolongamento da R. Dr. Marques de Carvalho e Requalificação da Rua 1.º de Janeiro)*) **atraso na aprovação dos trabalhos adicionais por parte do Metro** (*Construção dos Viadutos V2, V3 e Estação de Metro das Antas*), **sucessivos incumprimentos por parte do Dono de Obra na disponibilização dos terrenos** (*Ligação a Contumil por Norte - 2ª fase, Rotunda do Bairro S. João de Deus / Urbanização das Antas*), **alterações dos prazos parciais** (*Nó Viário do Mercado Abastecedor na VCI*), **trabalhos de natureza imprevista** (*Avenida Paralela - Sector Poente, Prolongamento da R. Dr. Marques de Carvalho e Requalificação da Rua 1.º de Janeiro*), **indefinições do projecto** (*Viaduto da Nova Av. Paralela sobre a VCI, Reestruturação do Viaduto Pedro Hispano e Inserção da Nova Via Inferior*) e **falta de coordenação entre empreitadas** (*Nó de articulação entre a Nova Av. Paralela à Av. Boavista e à Av. AEP e Beneficiação da Rua Tenente Valadim / Avenida Sidónio Pais – Parte*).

**O quadro seguinte sintetiza os desvios físicos ocorridos nas empreitadas dos acessos aos estádios da região centro:**

<sup>25</sup> Não foi disponibilizada informação sobre a empreitada “Ligação a contumil por norte-2.ª Fase, Rotunda do Bairro S.João de Deus/R. nau Vitória



*Assinatura*

Empreitadas de Acessibilidades (REGIÃO CENTRO)	Data de celebração do Contrato	Data da Consig.	Prazo Contratual (dias)	Data da Conclusão (s/ prorrog.)	Data da Conclusão (c/ prorrog.)	Data da Recepção Provisória	Desvio face ao prazo inicial (dias)
Estádio Municipal de Aveiro		11-10-02	9 meses	09-07-03	09-06-04	11-06-04	330
Estádio de Coimbra							
1. N.º das Lajes		04-06-03	150 dias	01-11-03	02-02-04	14-09-04	93 dias
2. Lig. Estrada da Beira e o Estádio		28-10-03	115 dias	19-02-04	09-06-04	14-10-04	110 dias
3. Lig. Portela / Quinta da Fonte		15-01-04 26-03-04 a)	156 dias	19-06-04	27-11-04	Fins Nov.04	162 dias
4. Remod. Av. Elísio de Moura – Circ.		01-10-03 15-10-03	200 dias	02-05-04	24-08-04	28-07-04 rede viária	114 dias
		a) Trab. a mais: 13- 09-04	45 dias	28-10-04	31-12-04		64 dias
5. Reestrut. Optim. Av. Fernão Mag. / Rua Fig. Foz/Est. Coselhas		06-05-03	30 dias	04-06-03	-----	27-07-04	0 dias
6. Reestrut. Optim. Rotunda Arco do Pintado		17-11-03	60 dias	07-01-04	-----	11-03-04	0 dias
Estádio Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	Data de celebração do Contrato	Data da Consig.	Prazo Contratual (dias)	Data da Conclusão (s/ prorrog.)	Data da Conclusão (c/ prorrog.)	Data da Recepção Provisória	Desvio face ao prazo inicial (dias)
E02/2001 Movimentaç. de terras na área destinada à remodel. do Estádio Mun. Leiria e de concep./const. Est. contenção	-	04-02-02	180 dias	03-08-02	30-09-02 excluindo muros M1 e M3; 31-05-03 muro M3; 23-03-04 muro M1	30-09-02 31-05-03 23-03-04	58 dias excluindo M1 e M3 suspensão: 03/09/02 a 14/03/03 e 31/05/03 a 03/03/04
E05/2002 – “Empreitada de acessibilidades na envolvente ao Estádio e Parques de Estacionamento”	-	02-04-03	180 dias	28-09-03	03-03-04 (parcial) 30-05-04	05-12-03 03-03-04 30-05-04	183 dias excluindo suspensão: 03/03/04 a 15/04/04
T-169/2002 - Construção da ponte sobre o Rio Lis - acessibilidade ao Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa (Ligação do IC2 à Zona Desportiva)	-	-	-	09-06-2004	28-08-2004	28-08-2004	80
T-102/99 - Requalificação e Optimização do funcionamento da Rotunda (L22) da Av. Cidade Maringá com a Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque e Av. 25 de Abril	-	-	-	28-04-01	28-04-01	04-01-02	251
T-127/2001 - Execução de Diversas Infra-estruturas Eléctricas na Rotunda do Arrabalde d'Aquém	-	-	-	17.06.01	17.06.01	06.08.01	50
T-298/2001 - Infra-estruturas diversas na envolvente à Rotunda da Av. Cidade Maringá com a Av. 25 de Abril, na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque e nos Parques 5 de Outubro, Goa Damão e Diu, Rua do Mercado.	-	-	-	04-05-02	04-05-02	07-02-03	279
T-14/2004 - Requalificação da Avenida 25 de Abril - Programa de acessibilidade no âmbito do EURO 2004	-	-	-	30-07-04	30-07-04	20-08-04	21

Fonte: Autarquias; Tratamento equipa auditoria



✚ *Acessos ao Estádio Municipal de Aveiro*  
*D.O: C.M Aveiro*



O prazo de execução da empreitada de 9 meses revelou-se insuficiente e completamente deslocado das condições reais de execução – condicionamentos, interacção com a obra do Estádio, necessidade de manter em funcionamento as vias de circulação, indefinições na zona da plataforma do Estádio, etc. **Não se compreende como se atribuiu um factor de 20% ao prazo, incentivando até a que se propusesse um prazo inferior quando os condicionalismos existentes eram enormes.**

Sublinhe-se que o critério de adjudicação correspondente ao prazo foi o seguinte:

	⊖Prazo = 20%
Sub-factores	✓ Indicação de prazo inferior ao prazo máximo definido no ponto 4 do presente Anúncio - 60%
	✓ Garantia de cumprimento do prazo – Plano de Trabalhos - 40%

**As prorrogações de prazo foram devidas ao seguinte:** atrasos na entrega dos elementos topográficos; atrasos nas expropriações e aquisição de terrenos; áreas tardiamente consignadas; condicionamentos nos trabalhos na plataforma do Estádio; rectificações do projecto; alterações/ajustamentos do projecto; trabalhos a mais; necessidade, não prevista, de articulação dos trabalhos com a passagem de trânsito nas vias de circulação; compatibilização dos diferentes projectos e perturbação causada pela existência de outra empreitada (empreitada do Estádio) a decorrer na zona de intervenção do empreiteiro.

O empreiteiro apresentou cinco pedidos de revisão do plano de trabalhos até 14 de Maio de 2004, que foram apreciados pela fiscalização e levaram a que a EMA aprovasse as prorrogações de prazo a que o empreiteiro tinha direito. No dia 19/05/03 foi emitido um auto de suspensão parcial de trabalhos em vigor desde 09/05/03 até ser aprovada a alteração ao projecto de correcção de instabilidade de terrenos, por existência de um lençol freático que não tinha sido possível detectar mais cedo.

**É sintomático que uma empreitada com o prazo contratual de 9 meses tivesse uma prorrogação de 11 meses. Acresce que o empreiteiro teve direito a uma indemnização de 723.208,13 € + IVA (5%) por sobrecustos que teve que suportar em consequência da referida prorrogação de prazo por responsabilidade do dono da obra.**

**O dono da obra:** a) deveria ter definido com maior precisão e rigor os projectos a fim de evitar os ajustes e problemas que resultaram de falhas de compatibilização e de situações de interacção entre as duas empreitadas; b) não conseguiu que os projectos fossem devidamente coordenados, pelo que foram, em parte, responsáveis pelos trabalhos a mais e a menos, e de “ajuste directo”, que totalizam cerca de 62% do valor de adjudicação, o que representa uma alteração profunda das condições contratuais; c) não programou, em fase de elaboração do Caderno de Encargos (CE), a empreitada dos acessos e arranjos exteriores, integrando-a na empreitada de construção do Estádio e verificando os condicionalismos e constrangimentos existentes para que ficassem registados no CE; d) não fixou no programa do concurso um prazo de construção compatível com as condições de execução da empreitada; e e) não validou tecnicamente os projectos.



*Handwritten signature*

✚ **Acessos ao Estádio Municipal de Coimbra**  
D.O: C.M Coimbra



Das 6 empreitadas apenas **duas não sofreram prorrogações de prazo.** Foram os casos das empreitadas de “Reestruturação e Optimização da Av. Fernão de Magalhães” e de “Reestruturação e Optimização da Rotunda do Arco do Pintado”. Quanto às restantes quatro, assinalam-se as prorrogações, e as respectivas justificações no quadro infra:

Empreitadas	Prorrogações	Observações
<b>NÓ DAS LAJES</b>	<b>1ª Prorrogação de prazo de 60 dias</b>	<p>A justificação do prazo de prorrogação de 60 dias deveria ter sido alicerçada nos alargamentos dos prazos parcelares de execução de cada uma destas tarefas constantes do plano de trabalhos aprovado e atendendo ao seu enquadramento geral na empreitada.</p> <p>Na forma como foi apresentada e aprovada, a prorrogação de 60 dias não teve qualquer base para validação. Aparentemente não se fez qualquer exercício para validar tecnicamente a prorrogação requerida. É muito vago afirmar que houve dificuldades na execução dos trabalhos e que como tal o prazo de execução foi prorrogado de 60 dias. Pergunta-se: Como chegaram aos 60 dias e porque não são 40 ou 80 dias.</p>
	<b>2ª Prorrogação de prazo de 17 dias</b>	<p>A prorrogação de prazo devido a trabalhos a mais da mesma espécie dos definidos no contrato deverá seguir o estipulado em a) do n.º 3 do artigo 151º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, pelo que está correcto o procedimento utilizado pela CMC.</p>
<b>LIGAÇÃO ESTRADA DA BEIRA / ESTÁDIO (SOLUM)</b>	<b>1ª Prorrogação de prazo de 80 dias</b>	<p>Constata-se que esta prorrogação também foi calculada e aprovada pela CMC sem que tivesse sido determinado como o plano de trabalhos aprovado fora afectado pela libertação tardia das parcelas expropriadas e pelas implicações no plano de trabalhos das alterações ao traçado do projecto desde a linha de caminho de ferro até ao entroncamento da Beira. A CMC aprovou uma prorrogação de prazo de 80 dias, que corresponde a cerca de 70% do prazo inicial, porque o desvio no eixo da via corresponde a cerca de 70% do comprimento do traçado projectado. Como se trata de modificações ao plano de trabalhos imputável ao dono da obra, o novo plano de trabalhos deveria assentar nos prazos parcelares de execução das diversas tarefas por executar com o mesmo enquadramento no plano de trabalhos inicialmente aprovados.</p> <p>As implicações financeiras das prorrogações não devem ser menosprezadas porque o montante da revisão de preços sobe inexoravelmente.</p>
	<b>2ª Prorrogação de prazo de 30 dias</b>	<p>Esta prorrogação de prazo foi bem calculada e documentada, estando de acordo com o artigo 151º do D.L. n.º 55/99 de 2 de Março.</p>



## Tribunal de Contas

Empreitadas	Prorrogações	Observações
CIRCULAR EXTERNA: LIGAÇÃO PORTELA – QUINTA DA FONTE	1ª Prorrogação de prazo de 90 dias	A prorrogação de 19 dias devida aos trabalhos a mais da mesma espécie que os contratuais está de acordo com o n.º 3 do Art. 151º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março. No que se refere à prorrogação de prazo devida aos restantes trabalhos a mais com preços acordados e reprogramação dos trabalhos para dar prioridade à conclusão dos eixos principais antes do EURO 2004, há a referir que a 2ª consignação foi efectuada 71 dias após a 1ª consignação e que foi utilizado o critério estabelecido no art. 151º do D. L. n.º 59/99.
	2ª Prorrogação de prazo de 30 dias	Uma vez que o empreiteiro estava dependente do material de um único fornecedor porque a CMC não aprovou qualquer alternativa, parece razoável que tenha sido uma prorrogação graciosa do prazo da obra. O empreiteiro aproveitou esta situação para justificar o atraso noutros trabalhos que não tinham nada a ver com a falta do pavê. Nestas condições, a CMC não devia ter aprovado uma prorrogação para os restantes trabalhos e deveria ter aplicado os procedimentos legais para incumprimento do prazo contratual.  Esclarece-se que esta empreitada tinha um prazo de execução contratual de 156 dias e foram aprovadas prorrogações de prazo que totalizaram 162 dias!
REMODELAÇÃO DA AV. ELÍSIO DE MOURA – CIRCULAR EXTERNA	1ª Prorrogação de prazo de 45 dias	A alínea a) do n.º 3 do art.151º do D.L. n.º 59/99 só deverá ser aplicada para os trabalhos a mais da mesma espécie dos definidos no contrato. Quando os trabalhos forem de espécie diversa dos que constam no contrato deverá ser seguida a alínea b) do mesmo artigo que diz que a prorrogação de prazo será por acordo entre o dono da obra e o empreiteiro, considerando as particulares técnicas de execução. Como no caso presente os trabalhos a mais com preços acordados totalizavam cerca de 76,5%, deveria ter havido acordo entre as duas partes para estes trabalhos. No entanto, a aplicação exclusiva da alínea a) foi favorável para o dono da obra, que aprovou uma prorrogação de prazo de 45 dias até ao dia 16 de Junho de 2004.
	2ª Prorrogação de prazo 69 dias	Trata-se de um erro duplo do projecto de execução: 1º - localização da passagem superior de peões que bloqueava o acesso a uma garagem de um prédio em construção; e 2º - o equipamento previsto para os utentes com problemas de mobilidade não pode ser utilizado no exterior e necessita de ser operado por pessoal devidamente habilitado. Os projectos não foram validados tecnicamente pela CMC e daí surgirem este tipo de problemas, os quais seriam obviamente detectados se os projectos tivessem sido sujeitos a uma revisão pelos técnicos da CMC.
	3ª Prorrogação de prazo de 28 dias	A justificação principal da 3ª prorrogação de prazo de 45 dias foi a mesma que foi apontada para a 2ª prorrogação – necessidade de reformular o projecto da passagem superior pedonal, pelo que não se entende que o empreiteiro não tenha logo efectuado o aprovisionamento de todos os materiais necessários para a fabricação da estrutura. Por outro lado, o plano de trabalhos que permitiu aprovar a 2ª prorrogação de prazo deveria ter como base os prazos de entrega do aço para a estrutura metálica. O facto da prorrogação ser graciosa, sem direito a revisão de preços, tem também custos económicos e sociais para a CMC, uma vez que os utentes não podem dispor da passagem mais cedo. Aparentemente, a obra esteve suspensa desde a data de conclusão fixada na 2ª prorrogação em 24 de Agosto de 2004 até à data da consignação dos trabalhos a mais em 13 de Setembro de 2004, sem que tenha sido emitido um auto de suspensão de trabalhos. Não se entende a assinatura do auto de consignação para os trabalhos a mais porque o visto do Tribunal de Contas foi concedido após a data limite da 2ª prorrogação de 24/08/04. O auto de consignação dos trabalhos a mais só tem sentido se tivesse havido uma suspensão de trabalhos. Os trabalhos a mais não estão sujeitos a consignações especiais, uma vez que fazem parte da empreitada.



*Handwritten signature*

Empreitadas	Prorrogações	Observações
<b>REMODELAÇÃO DA AV. ELÍSIO DE MOURA – CIRCULAR EXTERNA</b>	<b>3ª Prorrogação de prazo de 28 dias (cont.)</b>	<b>Teria sido possível suprimir a passagem superior pedonal da empreitada e lançar um novo concurso se o preço base desta componente da obra não fosse superior a 125.000 euros – limite legal para concursos limitados - , o que não é o caso.</b>
	<b>4ª Prorrogação de prazo de 36 dias</b>	<p>Não é justificação para aprovar uma nova prorrogação de prazo de 36 dias o facto de só faltarem remates de metalização e pintura, ao fim de se ter concedido anteriormente uma prorrogação de 28 dias. O prazo inicial para executar a passagem superior pedonal é de 45 dias e as prorrogações aprovadas totalizam 64 dias!</p> <p>Mais uma vez infere-se que a CMC aprova prorrogações de prazo graciosas, sem direito a revisão de preços, em vez de aplicar as penalidades previstas na legislação em vigor para o incumprimento dos prazos contratuais.</p> <p>Os desvios do prazo de execução desta empreitada totalizaram 223 dias, considerando os 45 dias de prazo constantes da consignação dos trabalhos a mais – passagem superior pedonal. Como o prazo inicial é de 200 dias, os desvios foram enormes por erros de projecto e atrasos do consórcio adjudicatário.</p> <p>É importante notar que o critério de prazo para adjudicação desta empreitada teve o peso de 30%.</p>

✚ **Acessos ao Estádio Municipal de Leiria**  
D.O: C.M Leiria e Leirisport, EM



Quando à empreitada “**MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS NA ÁREA DESTINADA À REMODELAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA E DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO**”, a informação disponível é escassa no que se refere a pedidos de prorrogação de prazo, respectivas análises e avaliações pela fiscalização, e aprovações pela Leirisport, EM. A empreitada foi muito **condicionada pela expropriação tardia de um estabelecimento, o que provocou atrasos de mais de 220 dias nas duas suspensões de trabalhos concedidas.** Em termos legais, os autos de suspensão de trabalhos foram assinados nos termos do n.º 3 do art. 187º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março.

Na empreitada “**ACESSIBILIDADES NA ENVOLVENTE AO ESTÁDIO E PARQUES DE ESTACIONAMENTO**” o **auto de consignação** da empreitada foi assinado no dia 02/04/03, e refere-se que “*Da vistoria efectuada, foi conferida ao empreiteiro a posse do local da obra. O adjudicatário declarou estar na posse de todas as peças escritas e desenhadas constituintes dos projectos de execução e de não existirem quaisquer constrangimentos ao início dos trabalhos*”.

**O auto de consignação deveria ter sido parcial** porque na zona de intervenção da empreitada já existiam constrangimentos ao desenvolvimento da empreitada. No entanto, a LEIRISPORT, EM não foi avisada pela C. Municipal de Leiria de que os terrenos não podiam ser utilizados na data prevista no plano de trabalhos, o que impediu a empresa municipal de tomar medidas apropriadas na devida altura, ou seja, de efectuar uma consignação parcial da empreitada e de instruir o empreiteiro para proceder aos ajustes necessários no plano de trabalhos.



A **fiscalização em Informação/Nota de 18/08/03** indica que devido a vários factores - **terrenos que faltavam expropriar e que condicionavam a drenagem do arruamento R2 e atrasos na entrega do projecto de drenagem** - a obra deveria ser prorrogada por 58 dias e não pelo pedido feito pelo empreiteiro (70 dias), passando a data de conclusão da obra para 27/11/03.

De facto, **os problemas mais graves foram causados pelas alterações ao projecto da drenagem, trabalhos a mais** que totalizaram cerca de **25% do valor de adjudicação**, espaços verdes e rede de rega que dependiam de terceiros, e pelas dificuldades nas expropriações de terrenos. **Houve uma suspensão dos trabalhos em 03/03/04; mais de onze meses após a consignação da empreitada ainda existiam terrenos por expropriar**. Estas situações agravaram os custos da empreitada com revisão de preços.

O prazo de execução da empreitada de 180 dias revelou-se **insuficiente e completamente deslocado das condições reais de execução das duas empreitadas**. Foram aprovados 183 dias de **prorrogações de prazo**, excluindo a suspensão de trabalhos de 42 dias. No entanto, o critério de adjudicação da empreitada atribuiu ao prazo um factor de ponderação de 10%, incentivando as empresas concorrentes a proporem um prazo inferior com os constrangimentos enormes existentes.

A empreitada sofreu desvios de prazo pelas seguintes causas:

- ✓ Indefinição e atrasos na empreitada de construção da Ponte Euro 2004 (Ponte sobre o Rio Lis) que tinha vários pontos de ligação com a empreitada das Acessibilidades ao Estádio;
- ✓ terrenos por expropriar cujo processo foi muito demorado;
- ✓ projecto de drenagem não devidamente validado pelo dono da obra que teve que ser alterado;
- ✓ projecto de espaços verdes não suficientemente pormenorizado;
- ✓ implementação dos sistemas de rega dependente de acordos com outras entidades em que o dono da obra deveria ter negociado mais cedo.

Quanto às empreitadas a cargo da C.M Leiria, a situação foi a seguinte:

A empreitada T-102/99 - *“Requalificação e Optimização do funcionamento da Rotunda (L22) da Av. Cidade Maringá com a Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque e Av. 25 de Abril”* foi suspensa no dia seguinte à sua consignação visto que os trabalhos constantes não puderam ser executados devido ao facto da obra interferir com infra-estruturas de saneamento pluvial e doméstico, havendo necessidade de as reformular, sendo estas intervenções da responsabilidade dos SMAS. **A empreitada foi suspensa por 351 dias.**

Também a empreitada T-169/2002 - *“Construção da Ponte sobre o Rio Lis - acessibilidade ao Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa (Ligação do IC2 à Zona Desportiva)”* **teve uma prorrogação de prazo** devido à necessidade de adaptação do projecto de execução em virtude da prospecção geológica do local da obra realizada após a adjudicação da obra ser diferente do inicialmente previsto.

A empreitada teve a recepção provisória no dia 28 de Agosto de 2004. Todavia, **alguns dos trabalhos prolongaram-se para além do Campeonato Europeu de Futebol, sendo certo que a ponte estava habilitada ao trânsito rodoviário**, designadamente *“...os veículos das equipas de futebol, da arbitragem e dos demais veículos da UEFA e da organização”*.

Aliás, no início dos trabalhos da Comissão Local de Acompanhamento do EURO 2004 ficou determinado que a **nova Ponte sobre o Rio Lis** ficaria integralmente incluída na Zona de Segurança, sendo permitido apenas o trânsito a veículos credenciados.

Quanto à empreitada T-14/2004 - *“Requalificação da Avenida 25 de Abril - Programa de acessibilidade no âmbito do EURO 2004”*, a data de recepção provisória da obra foi posterior à data de realização do Campeonato Europeu de Futebol. **O atraso deveu-se à necessidade de executar trabalhos que não estavam inicialmente previstos** e que contribuíram para melhorar a qualidade final da obra.



*Handwritten signature*

✚ **Acessos ao Estádio Intermunicipal Faro-Loulé**  
D.O: AMLF



No quadro infra apresentam-se os desvios físicos das empreitadas:

Empreitadas de Acessibilidades REGIÃO SUL Estádio do Algarve	Data de celebração do Contrato	Data da Consig.	Prazo Contratual (dias)	Data da Conclusão (s/ prorrog.)	Data da Conclusão (c/ prorrog.)	Data da Recepção Provisória	Desvio face ao prazo inicial (dias)
Execução Rede Viária do Parque das Cidades		03-12-01 a)	330	03-12-02	05-12-03	12-04-04	367
Nó de Ligação do Parque das Cidades ao IC4		29-04-02	255	09-01-03	23-01-04	12-04-04	379

Nota: a) 2ª consignação dos trabalhos por terem sido concluídos os processos de expropriação

Fonte: AMLF; Tratamento equipa auditoria

As duas empreitadas sofreram **sucessivas prorrogações de prazo** e que se assinalam no seguinte quadro:

Empreitadas	Prorrogações e suspensões	Observações
<b>EXECUÇÃO REDE VIÁRIA DO PARQUE DAS CIDADES</b>	<b>1ª Prorrogação de prazo de 88 dias</b>	Pela carta n.º 1351/521, de 29 de Outubro de 2002, o empreiteiro solicitou uma prorrogação de prazo de 139 dias. A prorrogação de prazo foi aprovada em reunião da Associação de Municípios de Loulé / Faro de 27/11/02, nos termos do art. 151º do D.L. n.º 59/99. <b>A fiscalização efectuou uma análise criteriosa do pedido de prorrogação apresentado pelo empreiteiro. O prazo solicitado pelo empreiteiro de 139 dias, foi reduzido para 88 dias. Não foi legal aprovar uma prorrogação de prazo de 88 dias porque a fiscalização entendia que a data de conclusão em 13/02/2003 não era apropriada. O prazo de prorrogação legal era de 73 dias, mas a fiscalização propôs para acertos do calendário a conclusão da obra para 28/02/2003. Não se entende a expressão “acerto de calendário”, uma vez que todos os dias são dias do calendário. Se o empreiteiro tinha direito a 73 dias de prorrogação de prazo, deveria ser este o prazo aprovado.</b>
	<b>2ª Prorrogação de prazo de 90 dias</b>	Em carta ref. n.º 1351/657, de 05/12/02, o empreiteiro explica pormenorizadamente porque não concorda com o cálculo da prorrogação de prazo aprovada pelo dono da obra, pelo que reitera a posição exposta na carta ref. n.º 1351/521, onde solicitava uma prorrogação de prazo de 139 dias. A fiscalização informa o empreiteiro, em resposta à carta ref.1351/521, de que reitera a sua posição expressa anteriormente. Pela comunicação n.º 17 de 21/02/2003 a fiscalização indefere o pedido de prorrogação de prazo porque o término da empreitada seria em 17 de Maio de 2003 e não em 04/07/2003,



## Tribunal de Contas

Empreitadas	Prorrogações e suspensões	Observações
	<p><b>2ª Prorrogação de prazo de 90 dias (cont.)</b></p>	<p>pelo que o plano de trabalhos, de equipamento e de mão-de-obra não se encontrava adequado ao prazo solicitado. Pela Informação n.º RDV 31 de 25/03/03, a fiscalização informa que se reuniu com empreiteiro, considerando que, de acordo com os registos de precipitação entre os meses de Setembro de 2002 e Janeiro, há que prorrogar a empreitada em 90 dias, contados a partir de 28/02/03, passando a data de conclusão para 29/05/2003. A Associação de Municípios de Loulé / Faro aprovou uma prorrogação de prazo de 90 dias a partir de 28/02/03. As condições meteorológicas adversas são reguladas pelos Artigos 195º e 197º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março. <b>Ora, como o empreiteiro não apresentou o devido requerimento no prazo de 8 dias após o início do “mau tempo”, não há lugar a qualquer aprovação de prorrogação de prazo por caso de força maior, pelo que não se afigura razoável que a prorrogação fosse aprovada por este motivo.</b></p>
<p><b>EXECUÇÃO REDE VIÁRIA DO PARQUE DAS CIDADES</b></p>	<p><b>3ª Prorrogação de prazo de 50 dias</b></p>	<p>Em carta ref. 1351/1010, datada de 24/04/03, o empreiteiro solicitou nova prorrogação de prazo por condições meteorológicas anormalmente adversas verificadas nos 3 meses anteriores, conforme quadro de precipitações registadas pelo Instituto Meteorológico de Faro, as quais inviabilizaram o ritmo previsto para o desenrolar os trabalhos. Acrescentou que, entre os meses de Fevereiro e Abril, os dias de trabalho haviam ficado reduzidos a 39 e que nos restantes 50 dias não se tinham verificado condições para a movimentação de terras, pelo que solicitou uma prorrogação de prazo até 18 de Julho de 2003. A Associação de Municípios de Loulé / Faro aprovou esta prorrogação de prazo de 50 dias, ao abrigo do Artigo 151º do D.L. n.º 59/99. <b>O artigo 151º do D. L. n.º 59/99 de 2 de Março estabelece as condições para prorrogações de prazo sempre que haja lugar a trabalhos a mais, o que não é o caso presente. A prorrogação foi aprovada pela AMLF com base num artigo errado. À semelhança do que foi dito anteriormente, o empreiteiro não apresentou o devido requerimento por caso de força maior, no prazo de 8 dias após o início do “mau tempo”, pelo que não há lugar a qualquer aprovação de prorrogação de prazo por caso de força maior, pelo que não se afigura razoável a prorrogação aprovada por este motivo.</b></p>
	<p><b>4ª Prorrogação de prazo de 65 dias</b></p>	<p>Por carta ref. 1351/1104, de 17/06/2003, o empreiteiro solicita nova prorrogação de prazo até ao dia 21 de Setembro de 2003. A fiscalização solicitou ao empreiteiro que fossem apresentadas justificações válidas, pelo que tentou satisfazer mediante documento enviado por fax. A fiscalização esclareceu que os motivos apresentados não são válidos, à excepção da existência de um atraso na definição da ligação 2, devido a indefinições das áreas expropriadas por terceiros que não se encontravam à data na posse da fiscalização, pelo que era de conceder uma prorrogação graciosa de 65 dias. A AMLF aprovou em 30/07/03 uma prorrogação de prazo de 65 dias, passando o término da empreitada para 21/09/03, nos termos do art. 151º do D.L. n.º 59/99. <b>Acontece que, mais de 18 meses após a consignação das empreitadas ainda existiam áreas por expropriar e dar a posse ao empreiteiro para conclusão da obra. O prazo foi validado com 30% no critério de adjudicação com que objectivo? O prazo inicial foi de 11 meses; 7 meses após a data de conclusão contratual inicial ainda existiam terrenos por expropriar. Também não se aplica o art. 151º porque não houve trabalhos a mais. Esta prorrogação de 65 dias não teve qualquer base legal, uma vez que não se diz quando é que os terrenos passarão para a posse do empreiteiro para conclusão da obra. As prorrogações concedidas foram uma forma que empreiteiro e dono da obra encontraram para justificar os atrasos. Os vários planos de trabalho não tinham como objectivo programar trabalhos até à conclusão da obra, mas dar cumprimento a uma determinação legal.</b></p>



*Assinatura*

Empreitadas	Prorrogações e suspensões	Observações
<p><b>EXECUÇÃO REDE VIÁRIA DO PARQUE DAS CIDADES</b></p>	<p><b>5ª Prorrogação de Prazo de 40 dias</b></p>	<p>O empreiteiro apresentou novo pedido de prorrogação de prazo de 40 dias para realização de trabalhos a mais (vários faxes da fiscalização), construção da rotunda sul e ligação 3 recentemente definidas, e construção de dois novos furos artesianos para a rede de rega. <b>A fiscalização informa que até à presente data haviam sido concedidas 4 prorrogações de prazo gratuitas, totalizando 271 dias de prorrogação e representando 82% do prazo contratual inicial.</b> Quando fora concedida a primeira prorrogação de prazo encontravam-se executados 23% dos trabalhos, o que significava que o empreiteiro não conseguira recuperar o atraso da empreitada nas prorrogações concedidas. Face ao exposto, a fiscalização entende que é de conceder uma prorrogação de prazo gratuita de 40 dias, passando o término da empreitada para 31 de Outubro. A AMLF aprovou em 19/09/03 prorrogar gratuitamente o prazo por mais 40 dias, passando o término da empreitada para 31 de Outubro de 2003.</p> <p><b>Mais uma vez foi concedida uma prorrogação de 40 dias sem que tivesse havido uma análise pormenorizada dos atrasos e do novo plano de trabalhos para conclusão da obra. Estas prorrogações não têm base legal para aprovação pelo dono da obra. Surgiram a todo o momento trabalhos de alteração.</b></p>
	<p><b>6ª Prorrogação de prazo de 35 dias</b></p>	<p>O empreiteiro, por carta ref. 1351/1402 datada de 17/10/03, solicitou nova prorrogação de prazo de 35 dias, passando a conclusão da empreitada para 5 de Dezembro, por motivo de alterações "surgidas ultimamente". A fiscalização <b>"entende que é de aceitar o plano de trabalhos e de mão de obra agora apresentado e conceder uma prorrogação gratuita de 35 dias à presente empreitada, uma vez que estão por executar os seguintes trabalhos (dezoito), sem qualquer motivo de atraso."</b> A AMLF aprovou em 22/10/03 uma prorrogação gratuita de mais 35 dias, com base nos fundamentos da informação da fiscalização.</p> <p><b>Desta vez a prorrogação é novamente concedida, mas diz-se textualmente que não há qualquer motivo de atraso. Não há mais uma vez qualquer disposição legal que permita ao dono da obra aprovar esta 6ª prorrogação de prazo.</b></p>
<p><b>"NÓ DE LIGAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO PARQUE DAS CIDADES AO IC4</b></p>	<p><b>1ª Prorrogação de prazo de 84 dias</b></p>	<p>Em 24/01/03 foi aprovado pela AMLF uma prorrogação de prazo de 84 dias. <b>A necessidade de substituição da estrutura do pavimento também teve consequências no prazo de execução da obra, com encargos ainda em revisões de preços. A empreitada foi lançada sem que o projecto de iluminação tivesse sido licenciado, o que não deveria ter acontecido porque existe risco que o projecto não seja aprovado, ou que sejam exigidas alterações já com a empreitada em curso. Para que uma prorrogação possa ser aprovada por motivos de más condições atmosféricas, é preciso que se considere existir um caso de força maior, em conformidade com os artigos 195º e 197º do D.L. N.º 59/99 de 2 de Março. No n.º 1 do art. 197º estabelece-se que "ocorrendo facto que deva ser considerado caso de força maior, o empreiteiro deverá, nos oito dias seguintes àquele em que tome conhecimento do evento, requerer ao dono da obra que proceda ao apuramento do facto e à determinação do seu efeito."</b></p> <p><b>Não tem força legal afirmar que houve mau tempo e que os trabalhos foram afectados, mesmo apresentando quadros com os dias em que houve precipitação. De qualquer forma não se sabe a situação dos trabalhos antes do mau tempo, se os trabalhos tiveram que ser suspensos no todo ou em parte, se foi omitida alguma medida que deveria ter sido adoptada pelo empreiteiro para evitar ou reduzir os efeitos do mau tempo.</b></p>



## Tribunal de Contas

Empreitadas	Prorrogações e suspensões	Observações
<p align="center"><b>“NÓ DE LIGAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO PARQUE DAS CIDADES AO IC4</b></p>	<p align="center"><b>2ª Prorrogação de prazo de 60 dias</b></p>	<p>Pela Informação n.º 20 de 31/10/03 tomámos conhecimento que havia sido concedida em Março de 2003 uma 2ª prorrogação de prazo de 60 dias devido às condições atmosféricas durante o período entre 29/01/03 e 31/03/03, as quais haviam afectado o “normal decurso dos trabalhos”. A data de conclusão da empreitada passou para 30/05/03. Não foram entregues quaisquer outros documentos relacionados com esta prorrogação, tais como requerimento do empreiteiro, auto de suspensão de trabalhos, auto de verificação de caso de força maior ou a aprovação desta prorrogação pela AMFL.</p> <p><b>Acontece que, o mau tempo já “justificou” 123 dias de prorrogação de prazo!</b></p>
	<p align="center"><b>3ª Prorrogação de prazo de 50 dias e duas suspensões de trabalhos que totalizam 153 dias</b></p>	<p>A AMLF aprovou em 05/11/03 uma prorrogação graciosa da empreitada de 50 dias.</p> <p>Na acta da AMLF de 23/04/03 foi aprovada a suspensão dos trabalhos a partir de 6 de Maio até 15 de Julho de 2003. Existe um auto de recomeço dos trabalhos da empreitada datado de 11 de Julho de 2003 e extracto de acta da AMLF a aprovar a suspensão dos trabalhos entre 15 de Julho e 8 de Outubro, concordando com o auto de suspensão de trabalhos outorgado em 15 de Julho.</p> <p><b>No dia 6 de Maio foram suspensos os trabalhos da camada de desgaste e de sinalização até 15 de Julho de 2003, para que estes fossem executados em simultâneo com os trabalhos da pavimentação da rede viária. Os trabalhos foram reiniciados novamente em 15 de Julho para se executar a camada de desgaste dos trabalhos de pavimentação mas foram logo suspensos porque a época estival não era apropriada para as plantações. As alterações da sinalização, solicitadas no dia 3 de Julho de 2003, também ainda não haviam sido aprovadas pelo IEP. Como a empreitada fora consignada no dia 29/04/02, só 14 meses após o início da obra é que esta aprovação foi solicitada ao IEP. Se o IEP aprovou a alteração à sinalização no dia 4 de Agosto, não se percebe porque os trabalhos não recomeçaram imediatamente, e houve que esperar até 8 de Outubro. Se a obra tivesse recomeçado nesse dia, teria ficado concluída no dia 31 de Outubro. As plantações não podiam ser efectuadas entre Julho e Setembro porque era época estival. No entanto, em Outubro foi aprovada nova prorrogação de 50 dias devido ao mau tempo! As plantações e sinalização não podiam ser executadas nem no Verão porque há calor nem no Inverno porque há chuva! A obra deveria ficar concluída entre 8 e 31 de Outubro (24 dias) mas, em Outubro, o empreiteiro precisava de mais 50 dias de prorrogação. Continuou por se cumprir a legislação que regula os casos de força maior, conforme se descreveu anteriormente.</b></p> <p><b>O mau tempo já “justificou” 173 dias de prorrogações de prazo!</b></p>
	<p align="center"><b>4ª Prorrogação de prazo de 36 dias</b></p>	<p>No dia 19 de Dezembro o empreiteiro solicita nova prorrogação de prazo de 36 dias “devido à necessidade de conclusão de trabalhos de paisagismo”. Na Informação n.º 21 de 19/12/03 a engenheira fiscal afirma que “o motivo apresentado pelo Adjudicatário para o pedido de prorrogação de prazo é a necessidade de conclusão dos trabalhos de paisagismo, para os quais, não apresentou razões para a sua não conclusão até à presente data. No entanto, a Fiscalização entende que é de conceder uma prorrogação de prazo graciosa de 36 dias por forma a que sejam concluídos os trabalhos em falta ...”</p> <p><b>O empreiteiro não apresenta qualquer justificação para o novo atraso e a AMLF aprova nova prorrogação de 36 dias sem que sejam apresentadas razões para a não conclusão da empreitada. Em 8 de Outubro eram necessários 24 dias para concluir os trabalhos de paisagismo, mas afinal foram necessários 86 dias!</b></p> <p><b>Foi aprovada, mais uma vez, uma prorrogação de prazo sem qualquer base legal.</b></p>



*Assinatura*

✚ **Acessos ao Estádio Alvalade XXI e Luz**  
**D.O: SCP e SLB**



Dum modo geral, as obras objecto dos Contratos Programa celebrados entre a CML, os Clubes e o IEP foram concluídas nos prazos previstos, não obstante, as dificuldades encontradas na compatibilização dos projectos e das próprias obras com outros projectos adjacentes e algumas infra-estruturas (enterradas). **Os prazos previstos foram cumpridos.**

Nas **acessibilidades ao Estádio do SLB**, houve um único adjudicatário e o prazo foi igualmente cumprido tal como se demonstra no quadro infra.

Empreitadas de Acessibilidades (REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO)	Data de celebração do Contrato	Data da Consig.	Prazo Contratual (dias)	Data da Conclusão (s/ prorrog.)	Data da Conclusão (c/ prorrog.)	Data da Recepção Provisória	Desvio face ao prazo inicial (dias)
Estádio Alvalade XXI (Lisboa)							
60kV – Desvio Cabos	n.d	n.d	Ago-02	Ago-02	n.d	n.d	0
60kV – Sondagens	n.d	n.d	Ago-02	Ago-02	n.d	n.d	0
Estacas	n.d	n.d	Out-02	Out-02	n.d	n.d	0
Viga de Coroamento	n.d	n.d	Nov-02	Nov-02	n.d	n.d	0
Ligação da Rede de drenagem à Rede Pública	n.d	n.d	Mai-03	Mai-03	n.d	n.d	0
Desvio Rede Drenagem	n.d	n.d	Mar-03	Mar-03	n.d	n.d	0
Gás – Desvio Tubagem	n.d	n.d	Mar-03	Mar-03	n.d	n.d	0
PT – Desvio Cabos	n.d	n.d	Jul-03	Jul-03	n.d	n.d	0
Entivação Provisória	n.d	n.d	Fev-03	Fev-03	n.d	n.d	0
Estrutura – Escadaria de acesso à Cob. Da VCN	n.d	n.d	Jul-03	Jul-03	n.d	n.d	0
Muro Suporte Adjacente à Av. Padre Cruz	n.d	n.d	Jul-03	Jul-03	n.d	n.d	0
Execução de Infraestruturas de Sinalização Luminosa	n.d	n.d	Jul-03	Jul-03	n.d	n.d	0
Acessibilidades – 1ª fase	n.d	n.d	Jul-03	Jul-03	n.d	n.d	0
Acessibilidades – 2ª fase	n.d	n.d	Mai-04	Mai-04	n.d	n.d	0
Estádio do Benfica (Lisboa)							
Todas as Acessibilidades	n.d	n.d	Mar-03	Mar-03	n.d	n.d	0

Fonte: SCP e SLB



### 5.4.2. Execução Financeira

Atente-se ao quadro seguinte, a partir do qual se extraem as observações que seguidamente se apresentam:

Estádios	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Cidade Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio do Benfica	Estádio Alvalade XXI	Estádio Intermunicipal do Algarve	Total
Promotores	CMB	CMG	CMP/Clube	CMP/Clube	CMA	CMC	CML	CML/SLB	CML/SCP	AMLF	
N.º Empreitadas	3	7	19		1	6	7	15		2	60
<b>INDICADORES</b>											
<b>Valor Global adj.<sup>26</sup> (*)</b>	3.569.093	3.202.115	51.617.776	16.229.651	10.253.254	6.828.574	8.416.376	11.615.363	6.849.569	11.810.855	130.392.626
<b>Encargos Adicionais Globais:</b>	<b>558.043</b>	<b>-15.886</b>	<b>7.724.118</b>	<b>2.765.285</b>	<b>2.577.651</b>	<b>1.010.290</b>	<b>2.529.086</b>	<b>0</b>	<b>192.741</b>	<b>360.994</b>	<b>17.702.268</b>
Trabalhos (+)	541.195	271.211	4.524.211	1.389.394	1.203.701	1.179.547	2.435.384	n.d		3.487.742	15.032.386
Trabalhos (-) <sup>27</sup>	-3.562	-383.805	-3.963.489	-1.452.012	-1.507.722	-615.893	-352.567	n.d		-3.610.262	-11.889.312
Erros e omissões	0	67.747	197.278	297.940	327.558	0	12.629	n.d		7.699	910.851
Revisão de Preços	20.410	28.960	798.514	658.351	421.827	446.636	433.640	n.d		300.914	3.109.252
Indemnizações	0	0	5.067.218	1.159.660	723.208	0	0	n.d		0	6.950.086
Juros de mora	0	0	510.872	507.796	1.409.079	0	0	n.d		174.848	2.602.595
Outros encargos	0	0	589.514	204.156	0	0	0	n.d		0	793.670
<b>Total</b>	<b>4.127.136</b>	<b>3.186.228</b>	<b>59.341.894</b>	<b>18.994.936</b>	<b>12.830.905</b>	<b>7.838.864</b>	<b>10.945.462</b>	<b>11.615.363</b>	<b>7.042.310</b>	<b>12.171.795</b>	<b>148.094.894</b>
<b>Desvio (Total Encargos /valor Adjudicado) (%) (trabalhos a mais erros e omissões e indem./Valor adjudicado)<sup>28</sup>, % (Saldo detrab.mais +ind.+i.m/v.ad.</b>	<b>15,64%</b>	<b>-0,50%</b>	<b>14,96%</b>	<b>17,04%</b>	<b>25,14%</b>	<b>14,80%</b>	<b>30,05%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,81%</b>	<b>3,06%</b>	<b>13,58%</b>
	<b>15,16%</b>	<b>10,59%</b>	<b>18,96%</b>	<b>17,54%</b>	<b>21,99%</b>	<b>17,27%</b>	<b>29,09%</b>	<b>n.a</b>	<b>n.a</b>	<b>29,60%</b>	<b>17,56%</b>
	<b>15,06%</b>	<b>-3,52%</b>	<b>11,89%</b>	<b>9,89%</b>	<b>17,83%</b>	<b>8,25%</b>	<b>24,75%</b>	<b>n.a</b>	<b>n.a</b>	<b>0,44%</b>	<b>9,74%</b>

O custo final das empreitadas apresenta um desvio médio global de 13,6% em relação ao valor inicial de adjudicação. Para esta ocorrência contribuíram essencialmente os encargos incorridos com indemnizações,

juros de mora e trabalhos a mais, que no global representam cerca de 9,7% do valor inicialmente adjudicado.

<sup>26</sup> No caso de Leiria retirou-se aos valores contratuais o montante de 910.083 € que corresponde ao financiamento do IDP. Trata-se do valor elegível dos estacionamento tal como consta no contrato programa de desenvolvimento desportivo

<sup>27</sup> No caso de Coimbra integra trabalhos não executados no montante de 375.676 €

<sup>28</sup> Este indicador não inclui (trabalhos a menos, revisão de preços e juros de mora)



*Assinatura*

As empreitadas que apresentam os **valores finais** acima dos **contratualizados** são as que estiveram a cargo dos **promotores públicos**, excepto as empreitadas da C.M Guimarães<sup>29</sup> cujo custo total efectivo foi inferior em cerca de 0,50% ao valor de adjudicação global. Também em três<sup>30</sup> das seis empreitadas a cargo da C.M de Coimbra e três da GOP, EM, o valor final da empreitada ficou aquém do valor de adjudicação.

Em contrapartida, as empreitadas a cargo dos **promotores privados**, designadamente, as do SLB apresentam um **custo final igual ao valor contratualizado**, de acordo com a informação remetida pelos clubes à C.M Lisboa.

Outrossim para uma das três empreitadas a cargo da C.M Braga cujo valor de adjudicação é igual ao valor final da empreitada.

Os **desvios financeiros** verificados resultaram de **trabalhos a mais não previstos, supressão de trabalhos do contrato inicial, trabalhos resultantes de erros e omissões, juros moratórios** por atrasos nos pagamentos aos fornecedores, **indemnizações** por prorrogações dos prazos, supressão de trabalhos, atrasos nas consignações parciais, antecipação de prazos, suspensão da obra, e ainda, encargos com *factoring*.

Os **encargos adicionais** com as referidas empreitadas ascenderam a **17,7 milhões de euros + IVA**, e representaram cerca de **13,6% do valor da adjudicação**.

Os **encargos** mais representativos são os **trabalhos a mais** que correspondem a **11,5% do valor da adjudicação**, e envolvem **34 empreitadas**. Destaca-se pela positiva os das **empreitadas ao estádio do SLB e SCP com 0% do valor adjudicado, isto a fazer fé, nos valores disponibilizados pelos dois clubes à CML**. Em contraponto, destaca-se pela negativa as empreitadas relativas aos acessos do **estádio Municipal de Leiria e do Algarve**, ambos, com **29%**.

Estádios	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques (Guimarães)	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Municipal de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio do Benfica	Estádio Alvalade XXI	Estádio Intermunicipal do Algarve	total
Promotores	CMB	CMG	CMP/Clube	CMP/Clube	CMA	CMC	CML	CML/SLB	CML/SCP	AMLF	

INDICADORES											
Valor Global adjudicação	3.569.093	3.202.115	51.617.776	16.229.651	10.253.254	6.828.574	8.416.376	11.615.363	6.849.569	11.810.855	130.392.626
Trabalhos (+)	541.195	271.211	4.524.211	1.389.394	1.203.701	1.179.547	2.435.384	n.d	n.d	3.487.742	15.032.386
Trabalhos (-)	-3.562	-383.805	-3.963.489	-1.452.012	-1.507.722	-615.893	-352.567	n.d	n.d	-3.610.262	-11.889.312
%	15,16%	8,47%	8,76%	8,56%	11,74%	17,27%	28,94%	n.d	n.d	29,53%	11,53%

<sup>29</sup> Das 7 empreitadas apenas uma "Nó do Castanheiro-1.ª Fase" não se inclui neste grupo

<sup>30</sup> "Ligação Estrada da Beira e o Estádio", "Reest. e Optimização da Av. Fernão de Magalhães/Figueira da Foz/Estrada Coselhas" e "Reest. e optimização e Funcionamento da Rotunda do Arco Pinta



Também as empreitadas relativas ao **estádio de Guimarães, estádio das Antas e Bessa** se destacam por apresentarem **trabalhos a mais de quase 9% do valor adjudicado**. Porém, alguns dos promotores acabaram por compensar, na quase totalidade os **custos resultantes dos trabalhos a mais** com a **introdução de trabalhos a menos**, que totalizaram **11,8 milhões de euros + IVA**, o que **corresponde a 9% do valor de adjudicação**, e respeitam a **31 empreitadas**.

## 5.5. O custo estimado<sup>31</sup>- efectivo das empreitadas

Para a efectivação das acessibilidades directas ao Euro 2004 foram lançados 60 processos de concurso de empreitadas que correspondem ao montante global de 130 milhões de euros de obras adjudicadas até 2004.

O **custo total<sup>32</sup> das empreitadas ascendeu a 148 milhões de euros, com exclusão de IVA** e corresponde ao custo dos trabalhos contratuais acrescido dos trabalhos a mais, erros e omissões do projecto, revisão de preços, outros encargos, e diminuído dos trabalhos a menos.

Verifica-se um **agravamento do custo total das empreitadas na ordem dos 17,7 milhões de euros+IVA, a que corresponde a percentagem de 13,6%**. Note-se que a comparticipação do IEP não contempla estes custos, responsabilizando-se os promotores pela satisfação de tais encargos, situação que acarreta grave prejuízo, em especial, ao erário público dos municípios.

Tal como referido, o **custo efectivo das empreitadas a cargo da CMG foi o único inferior ao valor de adjudicação, em cerca de 0,5%, seguido do SLB com 0%**, e o dos restantes oito foi superior ao valor de adjudicação.

<sup>31</sup> À data de trabalho de campo da presente auditoria ainda não tinham sido fechadas as contas de algumas empreitadas, pelo que o custo imputado a algumas das acessibilidades é ainda, estimado.

<sup>32</sup> A informação sobre os custos das obras dos acessos aos estádios do SLB e SCP foi fornecida pelos clubes à CML



*Assinatura*

Promotores	CMB	CMG	CMP/Clube	CMP/Clube	CMA	CMC	CML	CML/SLB	CML/SCP	AMLF
Dono da Obra	CMB	CMG	GOP, EM		CMA	CMC	CML e Leirisport, EM	SLB	SCP	AMLF
Desvio (Total Encargos /valor Adjudicado)	15,64%	-0,50%	14,96%	17,04%	25,14%	14,80%	30,05%	0,00%	2,81%	3,06%

De acordo com a informação disponibilizada, o custo final das empreitadas de acessibilidades ao SCP e ao SLB importou em cerca de 18,6 milhões de euros, do qual 11,6 milhões de euros (62,3%) respeita aos acessos do SLB. Quanto aos encargos adicionais no valor de 192,7 mil euros desconhecem-se as rubricas envolvidas.

Do conjunto, os custos mais representativos são as indemnizações e os juros moratórios no montante de 9,5 milhões de euros, e respeitam apenas às empreitadas da responsabilidade de três entidades públicas, designadamente, C.M Porto, C.M Aveiro e a AMLF.

EMPREITADAS	Valor da Adjudicação	Encargos Adicionais	Valor Final das empreitadas
Acessos ao estádio Alvalade XXI	6.849.569	192.741	7.042.310
Acessos ao estádio do Benfica	11.615.363	0	11.615.363
<b>TOTAL</b>	<b>18.464.932</b>	<b>192.741</b>	<b>18.657.673</b>

Fonte: CML

O montante de trabalhos a mais registados, incluindo erros e omissões do projecto, correspondem a um agravamento do custo das empreitadas no total de € 4.053.925 do valor adjudicado, sendo a percentagem de 3,1%. Do conjunto, as empreitadas a cargo da C.M Leiria/Leirisport, EM e da C.M Braga apresentam os valores mais altos, 24,9% e 15,0%, respectivamente. A Leirisport, EM esclarece em contraditório que para aquele valor "...poderá ter contribuído em grande parte a ponte EURO 2004..." (ponte sobre o rio Lis).

Estádios	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Cidade Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio do Benfica	Estádio Alvalade XXI	Estádio Intermunicipal do Algarve	
Promotores	CMB	CMG	CMP/Clube	CMP/Clube	CMA	CMC	CML	CML/SLB	CML/SCP	AMLF	
<b>Valor Global adj.</b>	3.569.093	3.202.115	51.617.776	16.229.651	10.253.254	6.828.574	8.416.376	11.615.363	6.849.569	11.810.855	1:
Trabalhos (+)	541.195	271.211	4.524.211	1.389.394	1.203.701	1.179.547	2.435.384	n.d		3.487.742	1
Trabalhos (-)	-3.562	-383.805	-3.963.489	-1.452.012	-1.507.722	-615.893	-352.567	n.d		-3.610.262	-1
Erros e omissões total	0	67.747	197.278	297.940	327.558	0	12.629	n.d		7.699	
% (Total/V.Adj.)	15,06%	-1,40%	1,47%	1,45%	0,23%	8,25%	24,90%	n.a		-0,97%	



Realce para as empreitadas de acesso ao **Estádio Municipal de Braga** e de **Coimbra, sem erros e omissões**.

Segue-se o **montante da revisão de preços** no valor de **€ 3.209.252**, cerca de **2,4% do valor de adjudicação**, que corresponde a 30 processos de empreitadas.

Estádios	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Municipal de Aveiro	Estádio Municipal de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	Estádio do Benfica	Estádio Alvalade XXI	Estádio Int. do Algarve	total
Promotores	CMB	CMG	CMP/2 Clubes		CMA	CMC	CML	CML/2 Clubes		AMLF	10
Donos Obra	CMB	CMG	GOP, EM		CMA	CMC	CML e Leirisp ort, EM	SLB e SCP		AMLF	9

INDICADORES											
<b>I-Adjudicação Global:</b>											
Valor	3.569.093	3.202.115	51.617.776	16.229.651	10.253.254	6.828.574	8.416.376	11.615.363	6.849.569	11.810.855	130.392.626
N.º Empreitadas	3	7	19		1	6	7	1	14	2	60
<b>II-Encargos Adicionais: Globais</b>											
Trabalhos (+)											
Valor	541.195	271.211	4.524.211	1.389.394	1.203.701	1.179.547	2.435.384	n.d		3.487.742	15.032.386
N.º Empreitadas	2	2	17		1	3	7			2	34
Trabalhos (-)											
Valor	-3.562	-383.805	-3.963.489	-1.452.012	-1.507.722	-615.893	-352.567	n.d		-3.610.262	-11.889.312
N.º Empreitadas	1	3	18		1	2	4			2	31
<b>Erros e omissões</b>											
Valor	0	67.747	197.278	297.940	327.558	0	12.629	n.d		7.699	910.851
N.º Empreitadas	0	1	8		1	0	1			1	12
<b>Revisão de Preços</b>											
Valor	20.410	28.960	798.514	658.351	421.827	446.636	433.640	n.d		300.914	3.109.252
N.º Empreitadas	1	1	16		1	3	6			2	30
<b>Indemnizações</b>											
Valor	0	0	5.067.218	1.159.660	723.208	0	0	n.d		0	6.950.086
N.º Empreitadas	0	0	12		1	0	0			0	13
<b>juros de mora</b>											
Valor	0	0	510.872	507.796	1.409.079	0	0	n.d		174.848	2.602.595
N.º Empreitadas	0	0	15		1	0	0			1	18



Estádios	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Municipal de Aveiro	Estádio Municipal de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	Estádio do Benfica	Estádio Alvalade XXI	Estádio Int. do Algarve	total
Promotores	CMB	CMG	CMP/2 Clubes		CMA	CMC	CML	CML/2 Clubes		AMLF	10
Donos Obra	CMB	CMG	GOP, EM		CMA	CMC	CML e Leirisp ort, EM	SLB e SCP		AMLF	9

Outros encargos (factoring)											
Valor	0	0	589.514	204.156	0	0	0			0	793.670
N.º Empreitadas	0	0	19		0	0	0	n.d		0	19
III-Custo Total Efectivo/Estymado (sem IVA)	4.127.136	3.186.228	59.341.894	18.994.936	12.830.905	7.838.864	10.945.462	11.615.363	7.042.310	12.171.795	148.094.894

Fonte: Autarquias e Empresas Municipais (Junho de 2005); tratamento equipa auditoria

Quanto aos **outros encargos adicionais** no valor de **793,6 mil euros**, respeitam apenas às empreitadas de acessos ao Estádio das Antas e do Bessa; tratam-se de encargos financeiros resultantes de uma operação de *factoring*, levada a cabo pela GOP, EM.

### 5.5.1. Trabalhos de Alteração

Em termos globais, o **valor dos trabalhos a mais totalizaram 15 milhões de euros +IVA**, enquanto que os **trabalhos a menos ascenderam a 11,8 milhões de euros**, o que corresponde a **11,5% e 9% do valor de adjudicação**, respectivamente.

Promotores	CMB	CMG	CMP/ Clube	CMP/ Clube	CMA	CMC	CML	CML/ SLB	CML/ SCP	AMLF	total
Dono da Obra	CMB	CMG	GOP, EM		CMA	CMC	CML e Leirisp ort, EM	SLB	SCP	AMLF	
Valor Global adjudicação	3.569.093	3.202.115	51.617.776	16.229.651	10.253.254	6.828.574	8.416.376	11.615.363	6.849.569	11.810.855	130.392.626
Trab. a mais (%) Adj.	15,16%	8,47%	8,76%	8,56%	11,74%	17,27%	28,94%	n.d		29,53%	11,53%
Trab. a menos (%) Adj.	0,10%	11,99%	7,68%	8,95%	14,70%	9,02%	4,19%	n.d		30,57%	9,12%

Fonte: Autarquias e Empresas Municipais (Junho de 2005); tratamento equipa auditoria

Destacam-se pela **negativa** as empreitadas a cargo da AMLF e da C.M Leiria com valores de **trabalhos a mais situados entre 29,5% e 28,9% do valor de adjudicação**, seguidas da C.M Coimbra com **17,3%** e da C.M Braga com **15%**. Os restantes apresentam valores compreendidos entre 12% e 8% do valor de adjudicação.



Em termos genéricos, verifica-se que a **realização de trabalhos a mais nas empreitadas de obras de acessibilidades**, deriva da **falta de maturação dos projectos e de validação técnica, trabalhos imprevistos, constrangimentos técnicos e atrasos nas expropriações**, sendo certo que a **pressão do evento Euro 2004** também explica alguns desses trabalhos.

Pontualmente verificaram-se situações de **conflitualidade no recurso a esta figura**. Foi o caso dos trabalhos complementares da **Ponte Sobre o Rio Lis**, em Leiria. A identificação e caracterização dos **trabalhos de alteração** desta empreitada, e outros custos associados, encontram-se desenvolvidos no **ponto 5.7.2**.

Também se detectou a aprovação de **trabalhos a mais cerca de 8 e 7 meses após a recepção provisória da empreitada**. Foram os casos de duas empreitadas a cargo da CMB a “*Av. Estádio 2.ª Fase*” e “*Av. Estádio 2.ª Fase (rotunda)*”. Acontece que o **Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março estabelece no n.º 1 do artigo 220º** que “*em seguida à recepção provisória, proceder-se-á, no prazo de 44 dias, à elaboração da conta do empreiteiro*”. Ora, face à **cronologia dos factos descritos constata-se que não foi possível elaborar a conta do empreiteiro no prazo legal**.

**O saldo dos trabalhos a mais relativamente aos trabalhos a menos é desfavorável para a maioria dos promotores**, excepto para os casos da C.M Guimarães, C.M Porto, C.M Aveiro e a AMLF cujos **trabalhos a menos foram superiores aos trabalhos a mais**.

Promotores	CMB	CMG	CMP/Clubes		CMA	CMC	CML	CML/SLB	CML/SCP	AMLF	Total
Dono da Obra	CMB	CMG	GOP, EM		CMA	CMC	CML e Leirisport, EM	SLB	SCP	AMLF	
Trabalhos mais	541.195	271.211	4.524.211	1.389.394	1.203.701	1.179.547	2.435.384	n.d		3.487.742 <sup>33</sup>	15.032.386
Trabalhos Menos	3.562	383.805	3.963.489	1.452.012	1.507.722	615.893	352.567	n.d		3.610.262	11.889.312
<b>Saldo</b>	<b>-537.633</b>	<b>112.594</b>	<b>-560.722</b>	<b>62.618</b>	<b>304.021</b>	<b>-563.654</b>	<b>-2.082.817</b>	n.d		<b>122.520</b>	<b>-3.143.074</b>

As razões para tal ocorrência devem-se:

✚ *Acessos ao Estádio Municipal de Guimarães*  
D.O: CMG



Algumas economias decorrentes do aproveitamento das condições existentes e do ajustamento do projecto às necessidades de intervenção urbanística foi o que sucedeu na empreitada “*ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE SUL DO ESTÁDIO*” a cargo da CMG. Na **contabilização geral da empreitada** os trabalhos a menos representam 8,1% do valor de adjudicação, ou seja, €118.078,71+ IVA.

<sup>33</sup> O montante total de trabalhos a mais integra um ajuste directo no valor de 185.435,10€excluído IVA da “Rede Viária e Infra-estruturas”



## Tribunal de Contas

*Manoel*

Os trabalhos de alteração resultaram do melhor aproveitamento das condições existentes. Embora previsíveis à data da elaboração do projecto, tornaram-se necessários para enquadrar a obra com as **disponibilidades orçamentais da CMG**, a qual **sofreu cortes orçamentais do IEP por força da inelegibilidade de alguns trabalhos que não se integram na componente rodoviária**.

✚ *Acessos ao Estádio das Antas e do Bessa*  
D.O: *GOP, EM*



18 empreitadas com trabalhos a menos no montante de 5,4 milhões de euros.

Estes trabalhos de alteração são explicados por duas razões: **necessidade de executar mais trabalhos de determinados artigos e menos de outros face ao que estava previsto no mapa de quantidades posto a concurso “fornecido pelo projectista”;** **desnecessidade de executar a totalidade da quantidade de alguns artigos, supressão de trabalhos, incompatibilidades entre o projectado e a realidade da obra e sobreposição de trabalhos previstos com outras empreitadas.**

✚ *Acessos ao Estádio Municipal de Aveiro*  
D.O: *CMA*



Os trabalhos a menos no montante de 1,5 milhões de euros advieram, de entre outros, da **modificação do tipo de alguns pavimentos dos arruamentos, diminuição de guias e lancis a colocar e simplificação do projecto de paisagismo.**

✚ *Acessos ao Estádio Intermunicipal do Algarve*  
D.O: *AMLF*



As duas empreitadas apresentam trabalhos a menos no montante de 3,6 milhões de euros, resultantes da **supressão de trabalhos contratuais.**

✚ *Acessos ao Estádio Municipal de Coimbra*  
D.O: *C.M Coimbra*



Embora o **saldo dos trabalhos (+)** relativamente aos **trabalhos (-)** seja desfavorável para a C.M Coimbra, é de salientar que os trabalhos a menos no montante de € 615.893 integram trabalhos “não executados” no valor de € 375.676. Este tipo de trabalhos é comum a todas as empreitadas excepto à “*Ligação Portela/Quinta da Fonte*”.

**Em anexo 11., apresenta-se uma ficha síntese, por promotor, dos trabalhos de alteração verificados nas empreitadas de acessibilidades.**

### 5.5.2. Erros e Omissões do Projecto

O valor dos erros e omissões situou-se em € 910.851, corresponde a 12 empreitadas, e representa 0,7% do valor global de adjudicação. Excluem-se desta componente todas as empreitadas a cargo da CMB, lançadas todas no regime de série de preços, pelo que não houve lugar à apresentação pelos adjudicatários de reclamações por erros e omissões dos projectos, tendo o mesmo sucedido com as seis empreitadas lançadas pela CMC<sup>34</sup>, e ainda, com uma das duas empreitadas a cargo da AMLF, a empreitada da “*Rede Viária e Infra-Estruturas do Parque das Cidades*” lançada no regime de série de preços, pelo que também não houve lugar à apresentação pelo adjudicatário de reclamação por erros e omissões do projecto.

<sup>34</sup> Note-se que das 6 empreitadas 4 foram lançadas pelo regime série preços e duas lançadas na modalidade de concurso limitado



Estádios	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Municipal de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	Estádio Benfica	Estádio Sporting	Estádio Int. do Algarve	total
Promotores	CMB	CMG	CMP/Ciube	CMP/Ciube	CMA	CMC	CML	CML/SLB	CML/SCP	Associação Mun.	
Dono da Obra	CMB	CMG	GOP, EM		CMA	CMC	CML e Leirisp ort, EM	SLB	SCP	AMLF	
Valor Global Adj.	3.569.093	3.202.115	51.617.776	16.229.651	10.253.254	6.828.574	8.416.376	11.615.363	6.849.569	11.810.855	130.392.626
<b>Erros e omissões</b>											
N.º Empreitadas	0	1	8		1	0	1	n.d		1	12
Tipo Emp.	-	Reg. Misto	n.d		Preço Global	-	Preço Global	n.d		Preço Global	-
Valor	0	67.747	197.278	297.940	327.558	0	12.629	n.d		7.699	910.851
% (valor Adj)	0,00%	2,12%	0,38%	1,84%	3,19%	0,00%	0,15%	n.a		0,07%	0,70%

Quanto às restantes 12 empreitadas, objecto de erros e omissões, destacam-se os aspectos mais críticos nesta vertente:

✚ *Acessos ao Estádio Municipal de Guimarães D.O: CMG*



Somente a empreitada de “Desnivelamento do Nó do Castanheiro – 1ª Fase” foi efectuada no regime misto, tendo-se aplicado o regime de “preço global” para a infraestrutura e super-estrutura das passagens inferior e superior em betão armado e o modo de retribuição por “série de preços” para as terraplenagens e pavimentações.

A lista de erros e omissões corresponde a 6,58% do valor de adjudicação. Esta percentagem é considerada aceitável. O processo de “erros e omissões do projecto” foi reclamado pelo empreiteiro e respondido pela CMG dentro dos prazos legais, com os actores apropriados e na sequência devida, tendo havido uma eficiente apreciação do projectista sob coordenação da CMG.

✚ *Acessos ao Estádio das Antas e do Bessa D.O: GOP, EM*



Das 19 empreitadas 8 (42%) apresentaram erros e omissões no valor de 495.218 euros. Estes encargos devem-se na sua maioria ao facto do empreiteiro ter apresentado dentro do prazo legal uma lista de erros e omissões do projecto de execução apresentado em concurso (Avenida Paralela - Sector Poente, Prolongamento da R. Dr. Marques de Carvalho e Requalificação da Rua 1.º de Janeiro, Viaduto da Nova Av. Paralela sobre a VCI e Alargamento do Viaduto de ligação entre a zona industrial e a nova estação de Francos), ao orçamento fornecido pelo projectista não incluir alguns artigos (Construção do Viaduto V1 (Ligação a Contumil por Norte) e Nó Viário do Mercado Abastecedor na VCI), e a outras situações (Construção dos Viadutos V2, V3 e Estação de Metro das Antas e Av. Paralela Sector Nascente - 2ª Fase e R. 1º Janeiro).



## Tribunal de Contas

### ✚ *Acessos ao Estádio Municipal de Aveiro* D.O: CMA



No dia 17 de Janeiro de 2003, o empreiteiro SOMAGUE enviou uma carta, reclamando “*erros e omissões*” da empreitada no valor total de € 431.691,60, ou seja, € 417.285,22 de erros e € 14.406,38 de omissões, conjuntamente com uma Lista de Dúvidas do projecto. **Como a obra foi consignada no dia 11/10/02, a reclamação foi apresentada dentro do prazo legal de 66 dias (úteis) após a consignação.**

O processo de erros e omissões seguiu os trâmites normais dentro dos prazos previstos no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O empreiteiro apresentou reclamação sobre erros e omissões no prazo de 44 dias após a consignação; o dono da obra respondeu no prazo de 44 dias; foi consultado o projectista que, conjuntamente com a fiscalização, fixou um valor inferior para os erros e omissões, o qual veio a ser contestado pelo empreiteiro.

Após reuniões entre o empreiteiro e a fiscalização, esta **emitiu um parecer em que o valor dos erros se encontrava substancialmente aumentado em relação ao montante inicialmente apurado.** Desconhece-se se o projectista participou nas reuniões posteriores para apuramento do valor final dos erros do projecto. Ora, compete ao projectista (e somente a este) discutir este processo com o empreiteiro, uma vez que a lista de medições é de sua responsabilidade exclusiva; a fiscalização deverá actuar como promotor e dinamizador do processo, com o objectivo de que os prazos legais sejam cumpridos e que as “discussões” entre empreiteiro e projectista sejam equilibradas e justas. **A listagem final é da responsabilidade exclusiva do projectista e não da fiscalização. Existem mecanismos legais que permitem ultrapassar a eventual situação de impasse, se tal existir.**

**Como a EMA não dispunha de engenheiros capazes de liderar este processo, a fiscalização parece ter exorbitado nas suas competências, ao constituir-se como parte na negociação com o empreiteiro, em substituição do projectista.**

### ✚ *Acessos ao Estádio Municipal de Leiria* D.O: CML e Leirisport, EM



Das 7 empreitadas, apenas a empreitada **T-169/2002** – “CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO LIS - ACESSIBILIDADE AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA - DR. MAGALHÃES PESSOA (LIGAÇÃO DO IC2 À ZONA DESPORTIVA)” a cargo da CML teve lugar a erros e omissões (*vide ponto 5.7.2. do presente relatório*) no valor de €327.558.

Esta empreitada foi posta a concurso e adjudicada com base num processo de concurso que incluía o projecto de execução da obra e um estudo geológico-geotécnico. Por dificuldades de acesso, dado que o local da obra não era da propriedade da Câmara e foi adquirido por expropriação, não foi possível efectuar parte das sondagens no local exacto de implantação da obra, tendo estas sido executadas a jusante do eixo projectado da ponte.

O estudo geológico complementar foi incluído para ser realizado pelo empreiteiro depois da adjudicação. Este estudo mostrou haver diferenças na geologia do local da obra, o que obrigou a uma **revisão do projecto** para o adaptar às novas condições daqui resultando alteração dos processos construtivos e dos **volumes de trabalhos previstos.**

Apesar da empreitada “**Movimentação de terras na área destinada à remodelação do Estádio Municipal de Leiria e de concepção/construção da estruturas de contenção**” ter sido executada em **regime de preço global**, não houve reclamação do empreiteiro por erros e omissões do projecto. Como o empreiteiro foi responsável pela **concepção e construção das estruturas de contenção – a parte mais significativa da obra - não há lugar a “erros e omissões do projecto”** para as estruturas de contenção.

### ✚ *Acessos ao Estádio Intermunicipal do Algarve* D.O: AMLF



No que se refere à empreitada do “**Nó de Ligação da Rede Viária do Parque das Cidades**” foram reclamados por carta, datada de 28/05/02, pelo empreiteiro os seguintes erros e omissões de projecto:



Erros	6.482,65 €
Omissões	11.850,00 €
<b>Total</b>	<b>18.332,65 €+ IVA</b>

O projectista foi consultado, tendo respondido por fax em 04/07/02, no qual expressa a sua opinião de que somente parte dos erros relativos à remoção da rede existente no local deve ser considerada. Alerta que não existiu nenhum erro no posicionamento da passagem superior, mas um erro de interpretação dos elementos do projecto.

Na Informação n.º 17, datada de 11/07/03, a engenheira fiscal deu parecer que os erros de projecto a aprovar totalizavam € 7.698,55 + IVA. Este montante foi incluído no contrato adicional n.º 59/2003, de 20/08/03, visado em 03.12.2003.

O empreiteiro reclamou dentro do prazo máximo de 66 dias definido no art. 14ª do Decreto-Lei n.º 59/99, e o dono da obra respondeu dentro do prazo máximo de 44 dias estabelecido no mesmo artigo. Foi consultado o projectista que emitiu parecer, o qual permitiu que da reclamação inicial de € 18.332,65 fosse aprovada e paga a importância de € 7.698,55, o que representa 0,54 % do valor de adjudicação.

A percentagem de erros e omissões é boa, porque evidencia que as medições do projecto foram elaboradas com rigor.

### 5.5.3. Revisão de Preços

Todos os promotores apresentaram custos nesta componente. Assim, das 60 empreitadas 50% foram objecto de correcção de preços, no valor de 3 milhões de euros, do qual 1,5 milhões de euros (46,8%) respeitam a 16 empreitadas lançadas pela GOP, EM (CMP).

Estádios	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques (Guim.)	Estádio das Antas (Porto)	Estádio do Bessa (Porto)	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Municipal de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	Estádio Benfica	Estádio Sporting	Estádio Int. Algarve	total
Promotores	CMB	CMG	CMP/Clube	CMP/Clube	CMA	CMC	CML	CML/SLB	CML/SCP	AMLF	
Dono Obra	CMB	CMG	GOP, EM			CMA	CMC	CML e Leirisport, EM	SLB	SCP	AMLF

Revisão de Preços											
Valor	20.410	28.960	798.514	658.351	421.827	446.636	433.640			300.914	3.109.252
N.º Empreitadas	1	1	16		1	3	6	n.d		2	30

Todavia, o valor indicado, ainda pode ser alterado em algumas das empreitadas, é o caso de 4 empreitadas<sup>35</sup> a cargo da CMG e da empreitada a cargo da CMA, dado que em Abril de 2005 ainda não existia acordo entre as partes. Assim, o valor proposto pela CMA situava-se em € 421.827 e o valor do empreiteiro em € 552.909,75, tal como consta na Inf. n.º 273/DCC/05 da CMA, de 18.04.05, e documentos anexos.

<sup>35</sup> Arranjo Urbanístico da Envolvente Sul do Estádio; Desnívelamento do Nó do Castanheiro – 1.ª fase; Desnívelamento do Nó do Castanheiro – 2.ª fase; Pavimentação da Rua Teixeira de Pascoais e circular da Quintã



**Tribunal de Contas**

Para além das consequências óbvias das várias prorrogações de prazo, no que se refere às revisões de preços há a acrescentar que estes sobrecustos foram devidos ao seguinte: Definição pouco rigorosa das áreas de intervenção pelo projectista relativamente a acessos e arranjos exteriores, nomeadamente da plataforma do Estádio, e condicionamentos para a execução dos trabalhos; Projecto dos arranjos exteriores e acessos com omissões em muros, drenagens e estabilização de solos; Falta de validação técnica do projecto; Atrasos topográficos e nas expropriações de parcelas de terrenos; Duas empreitadas a decorrer simultaneamente com zonas de confrontação;

Trânsito nos arruamentos não previsto no Caderno de Encargos com exigência de construção faseada.

**Todos estes aspectos são da responsabilidade do dono da obra. Para efeitos do controlo de custos, previsto no art. 45º do D.L. n.º 59/99, os trabalhos adicionais acumulados totalizaram € 2.254.467,69 + IVA (5%), correspondente a 21,99% do valor de adjudicação da empreitada.**

### 5.5.4. Indemnizações e Juros Moratórios

Apenas três entidades públicas apresentaram custos desta natureza, foram os casos da C.M Aveiro, GOP, EM e AMLF.

Estádios	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Municipal De Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	Estádio Benfica	Estádio Sporting	Estádio Int. Algarve	total
Promotores	CMB	CMG	CMP/Clube	CMP/Clube	CMA	CMC	CML	CML/SLB	CML/SCP	AMLF	
Dono Obra	CMB	CMG	GOP, EM		CMA	CMC	CML e Leirisport, EM	SLB	SCP	AMLF	
Indemnizações	0	0	5.067.218	1.159.660	723.208	0	0	n.d	n.d	0	6.950.086
juros de mora	0	0	510.872	507.796	1.409.079	0	0	n.d	n.d	174.848	2.602.595
Outros encargos	0	0	589.514	204.156	0	0	0	n.d	n.d	0	793.670

#### ⚡ Acessos ao Estádio Municipal Aveiro D.O: CMA



O empreiteiro teve direito a uma indemnização de € 723.208,13 + IVA (5%) por sobrecustos que teve que suportar em consequência da prorrogação de prazo da empreitada por responsabilidade do dono da obra.

Os juros moratórios no valor de 1,4 milhões de euros advêm de uma estimativa efectuada pela C.M de Aveiro com base no clausulado do “Acordo de Dívida” celebrado entre a C.M Aveiro e a empresa SOMAGUE, em 30 de Novembro de 2004 e respectivo aditamento de 04/01/05, respeitante à empreitada de acessibilidades “Execução da rede interna de acessos directos ao Estádio Municipal de Aveiro e arranjos exteriores na respectiva área envolvente”.



## Tribunal de Contas

Juros de mora	Estimativa (30.06.05 a 30.12.09)
a) facturas pagas com atraso e não pagas	€ 477.740,83
b) do capital em dívida	€ 931.338,61
<b>Total</b>	<b>€1.409.079,44</b>

Nota: Taxa Euribor a 6 meses de 20/04/05 (considerada constante até fim do acordo)

Fonte: Documento de suporte ao Acordo de Dívida, fornecido pela Autarquia em 20.04.05

### ✚ Acessos ao Estádio Intermunicipal do Algarve D.O: AMLF



Nas duas empreitadas de acessibilidades, apenas houve lugar ao pagamento de juros de mora na empreitada da “Rede Viária e Infra-Estruturas”, motivados pelo atraso nos pagamentos ao empreiteiro, devido a problemas de tesouraria.

### ✚ Acessos ao Estádio do Bessa e das Antas D.O: GOP, EM



Cerca de 12 empreitadas foram objecto de indemnizações cuja soma ascendeu a 6,2 milhões de euros devido a **prorrogações dos prazos por motivos imputáveis ao dono de obra, supressão de trabalhos, atrasos nas consignações parciais antecipação dos prazos parciais; atraso no desvio nocturno e suspensão das obras.**

À data de 23 de Junho de 2005, o valor agregado das indemnizações obedecia à seguinte decomposição:

Indemnizações <sup>38</sup>	Responsabilidades	
	Assumidas <sup>36</sup>	Provisórias <sup>37</sup>
	€ 2.758.049	€ 3.468.829

Fonte: CMP

Estas indemnizações incluem valores solicitados pelos empreiteiros, mas que não foram aceites e, podem eventualmente, vir a transitar para contencioso.

À data de Novembro de 2005, aqueles serviços informaram não ser ainda possível determinar, se haverá ou não responsabilidade e, em caso afirmativo, qual o montante indemnizatório, não obstante a posição do dono da obra ser no sentido do seu indeferimento.

**Quanto aos juros moratórios, cuja soma atingiu 1 milhão de euros, abrangeram quase todas as empreitadas à excepção de 4 “Construção do Viadutos VI (Ligação a Contumil por Norte), “Ligação a contumil por norte-1.ª Fase, Travessa Nova de Currais” Ligação a contumil por norte-2.ª Fase, Rotunda do Bairro S.João de Deus/R. nau Vitória”, e “Av. Paralela Sector Poente”.**

Os motivos prendem-se com atrasos nos pagamentos aos fornecedores devido a dificuldades de tesouraria. Acontece que estas dificuldades reflectem os atrasos por parte da CMP à GOP, EM, explicada pela morosidade nos pagamentos por parte do IEP.

À data de 23 de Junho de 2005, o valor agregado dos juros moratórios obedecia à seguinte estrutura:

Juros Mora	Responsabilidades	
	Assumidas	Potenciais
	€ 611.270	€ 407.397

Fonte: CMP

<sup>36</sup> Inclui €470.992,02 relativos a responsabilidades já assumidas pelo F.C..Porto.

<sup>37</sup> Inclui responsabilidades potenciais do Metro do Porto no montante de €2.601.882, valor que não foi aceite e poderá vir a ser objecto de significativa redução.

<sup>38</sup> O valor agregado (€ 6.226.878) considera, ainda, € 395.954,59 de responsabilidades potenciais da CMP, verba que não inclui uma actualização, face à informação disponibilizada em Junho de 2005, ao TC, onde se estimava para a empreitada “Acessibilidades às Antas – Ligação a Contumil por Norte – 2.ª fase, Rotunda do Bairro S. João de Deus/Urbanização das Antas”, de uma indemnização potencial de €200.000 + IVA, tendo o empreiteiro vindo apenas pedir €175.000, verba que não foi aceite pelo dono da obra.



## Tribunal de Contas

Em sede de contraditório, a CM do Porto refere que o quantitativo de 407,4 mil euros poderá ser legitimamente reivindicado pelos empreiteiros, o que até à presente data ainda não sucedeu.

### 5.5.5. Outros Encargos

Esta componente de custos integra apenas os referentes às empreitadas dos acessos ao estádio das Antas e do Bessa a cargo da GOP, EM. Tratam-se de **encargos financeiros** resultantes da opção de **factoring da responsabilidade da GOP**. Assim, para **além dos juros de mora debitados pelos fornecedores** e que **ascenderam a 1 milhão de euros**, a GOP, EM, ainda pagou **outros encargos, decorrentes do factoring, no valor de 793,6 mil euros**<sup>39</sup>.

Unid: €

Estádios	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	total
Promotores	CMP/Clube	CMP/Clube	
Outros encargos	589.514	204.156	793.670

Fonte: CMP

Acontece que da informação disponibilizada pela C.M Porto, à data de 23 de Junho de 2005, se refere que aquela entidade suportou encargos financeiros no valor de € 228.493,33 devido à cedência de créditos a uma empresa de *factoring* como alternativa ao pagamento de juros de mora.

Ora, na informação com os custos incorridos ao nível das acessibilidades, não se vislumbra a inclusão dos € 228.493,33 pagos pela C.M Porto. **Esta factualidade é reconhecida pela C. M Porto em sede de contraditório. A CM Porto informou ainda que, além do factoring, a GOP teve a necessidade de contrair, junto da banca, contas correntes caucionadas para fazer face às insuficiências de tesouraria.**

## 5.6. Monitorização, controlo e fiscalização

A actividade de **monitorização, controlo e fiscalização** das empreitadas de acessibilidades aos estádios do Projecto Euro 2004, coube aos donos das obras, alguns dos quais atribuíram esses

poderes a outras entidades. Tomando como critério o número de entidades envolvidas, pode-se caracterizar a actividade como correspondendo a dois modelos, a saber:

- **Modelo 1 – Simples** - a responsabilidade foi acometida a uma **só entidade**, Câmaras para os casos das empreitadas dos acessos aos estádios de Braga, Guimarães e Coimbra, e Empresa Municipal, para as empreitadas ao estádio do Algarve;
- **Modelo 2 – Misto** - a responsabilidade foi atribuída a **duas entidades**: Empresa Municipal/Departamentos da C. Municipal; Consórcio/Empresa Municipal, Consórcio/Departamentos da C. Municipal e Clubes de Futebol/Departamentos da C. Municipal

Modelo	Empreitadas	Entidades	
<b>Mod. I - Simples-</b>	Acessos ao Estádio de Braga	Departamentos da CMB	
	Acessos ao Estádio de Guimarães	Departamentos da CMG	
	Acessos ao Estádio de Coimbra	Departamentos da CMC	
	Acessos aos Estádios do Algarve	Empresa Intermunicipal, EIM <sup>40</sup>	
<b>Mod. II - Misto-</b>	Acessos aos Estádios das Antas e do Bessa	GOP, EM	Departamentos da CMP
	Acessos ao Estádio de Aveiro	Consórcio fase Consulgal	EMA, EM
	Acessos ao Estádio de Leiria	Consórcio VIATEC	Departamentos da CML
	Acessos aos Estádios do SLB e SCP	Clubes	Departamentos da CML

<sup>39</sup> Segundo a GOP, EM, à data de 9 de Junho de 2005, os encargos financeiros suportados com o factoring para pagar aos fornecedores, ascendia a 794.381,1

<sup>40</sup> Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé/Faro. Trata-se de uma empresa que fiscaliza e gere todas as obras e Projectos do Parque das Cidades, e também lhe foi cometido pela Associação de Municípios atribuições na área administrativa.



Vejamos, mais detalhadamente a estrutura e funcionamento dos sistemas instituídos:

Empreitadas	Entidades	Estrutura e Funcionamento	Observações
Acessos ao Estádio de Braga	Departamentos da CMB	<ul style="list-style-type: none"> <li>A <b>fiscalização</b> foi assegurada pelos técnicos superiores da DFGE – Divisão de Fiscalização e Gestão de Empreitadas da DMOSU – Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos da CMB.</li> <li>Foram efectuadas reuniões semanais de obra <b>mas não foram elaboradas actas</b>. Também foram produzidos <b>livros de obra</b>, onde se inscreveram todos os assuntos que se trataram nas reuniões semanais, <b>mas estes livros não foram encontrados a tempo de poderem ser apreciados</b>.</li> </ul>	<p>A <b>fiscalização das empreitadas foi muito parca em registos que comprovassem que houve um controlo eficiente da qualidade, prazos e custos</b></p>
Acessos ao Estádio de Guimarães	Departamentos da CMG	<ul style="list-style-type: none"> <li>A <b>fiscalização</b> foi assegurada pelos técnicos superiores da DFGE – Divisão de Fiscalização e Gestão de Empreitadas da DMOSU – Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos da CMB.</li> <li>Foram efectuadas reuniões semanais de obra, com a presença dos projectistas, das quais foram produzidas actas. <b>Como não houve livro de obra, todas as instruções da fiscalização foram transcritas para as actas das reuniões de obra</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segundo a CMG <b>foram observados os preceitos previstos na legislação aplicável, em especial o cumprimento de prazos dos planos de trabalho aprovados e das cláusulas técnicas</b>.</li> <li>Tendo em conta o volume de trabalhos e a simultaneidade de algumas das empreitadas, prestou-se especial atenção à concepção e implementação de planos de segurança e de planos rodoviários alternativos, sequencialmente alterados à medida do decorrer das obras e da sua conclusão.</li> </ul>
Acessos ao Estádio de Coimbra	Departamentos da CMC	<ul style="list-style-type: none"> <li>A <b>fiscalização foi assegurada pelos técnicos do DOGIM (Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais)</b>. Esta estrutura é liderada pelo Director do Departamento do DOGIM, que assume funções de gestor e coordenador da fiscalização.</li> <li>Segundo a CMC, foram elaboradas actas de reunião semanais e informações sobre trabalhos de alteração, prorrogações de prazo e outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as empreitadas foram no regime de série de preços, pelo que o trabalho de medição mensal dos trabalhos, para efeitos de elaboração dos autos de medição, <b>foi exaustivo</b>.</li> <li><b>Não foram produzidos os livros de obra para as empreitadas da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte e Avenida Elísio de Moura/Circular Externa</b>.</li> <li><b>Não foram emitidas Ordens de Execução (OE) para os trabalhos de alteração, conforme específica o art. 26º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março</b>, as quais deveriam constituir os documentos que permitiam ao empreiteiro avançar com as alterações ao projecto.</li> </ul>



*Assessor*

Empreitadas	Entidades	Estrutura e Funcionamento	Observações
Acessos aos Estádio do Algarve	Sociedade de Concepção e Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé/Faro	<ul style="list-style-type: none"> <li>A fiscalização foi assegurada pelos técnicos da Sociedade de Concepção e Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé / Faro.</li> <li>Segundo a entidade fiscalizadora, foram efectuadas visitas diárias à obra, realizadas reuniões com o Director de Obra sempre que se verificassem desvios na execução física e sempre que surgisse alguma questão. Também foram efectuadas comunicações ao empreiteiro das alterações introduzidas ao projecto ou plano de trabalhos.</li> <li>O planeamento dos trabalhos obrigou a uma coordenação entre as acessibilidades e a empreitada de construção do Estádio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A empreitada da "Rede Viária do Parque das Cidades" foi remunerada no regime de série de preços, pelo que o trabalho de medição mensal dos trabalhos e de levantamentos topográficos dos trabalhos executados para efeitos de elaboração dos autos de medição, foi <b>exaustivo</b>.</li> <li><b>Não foi produzido o Livro de Obra.</b></li> </ul>
Acessos aos Estádios das Antas e do Bessa	GOP, EM e Departamentos da CMP	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Controlo técnico das empreitadas foi desenvolvido pela GOP - Gestão de Obras Públicas, EM e pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal do Porto (CMP). À GOP<sup>41</sup> coube ainda o controlo financeiro, não obstante a intervenção do departamento financeiro da CMP a este nível.</li> <li>O IEP também procedeu a visitas periódicas às obras e promoveu reuniões com a Administração da GOP, EM e da CMP, através da Direcção Municipal de Finanças e Património e Gabinete de Estudos e Planeamento.</li> </ul>	
Acessos ao Estádio de Aveiro	Consórcio fase Consulgal e EMA, EM	<ul style="list-style-type: none"> <li>A <b>monitorização</b> da obra esteve a cargo da EMA, EM dada a integração global do Estádio propriamente dito com a sua área envolvente. A EMA, EM foi acompanhada neste trabalho por técnicos da CMA, sendo a coordenação, controlo e Fiscalização da responsabilidade do consórcio Fase / Consulgal.</li> <li>O objectivo geral foi a constituição e gestão de um <b>sistema de informação, coordenação e fiscalização, nos termos do preceituado sobre a matéria no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.</b></li> </ul>	<p>No âmbito da <b>fiscalização</b>, as <b>questões mais críticas foram:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ a <b>coordenação entre as diferentes empreitadas</b> que, por sua vez, influenciaram os aspectos de prazos e custos;</li> <li>✓ a <b>compatibilização</b> entre os diferentes projectos (nomeadamente redes), a obra de construção civil da plataforma do Estádio, os acessos a este e ao respectivo estaleiro.</li> </ul> <p>Também foi necessário <b>supervisionar e controlar</b> a integração e execução dos projectos da responsabilidade de entidades terceiras, como a EDP, PT e Lusitaniagás.</p>

<sup>41</sup> A CMP plasmou em Contrato-Programa celebrado com a GOP- EM os encargos financeiros associados à realização das infra-estruturas urbanísticas com vista ao EURO 2004.



## Tribunal de Contas

Empreitadas	Entidades	Estrutura e Funcionamento	Observações
Acessos ao Estádio de Aveiro (cont.)	Consórcio fase Consulgal e EMA, EM	<ul style="list-style-type: none"> <li>No sector de <b>planeamento e controlo de custos</b> foram produzidos programas de controlo de planeamento e de controlo das quantidades de trabalho, que apoiavam o chefe da fiscalização na análise do progresso da obra e na identificação dos desvios, o que servia de base à tomada de decisões para recuperar atrasos.</li> <li>Também, foram produzidas actas de reunião, relatórios de acompanhamento, inspecção e fabrico de estruturas metálicas, boletins de controlo de montagem de equipamentos, boletins de controlo de recepção de equipamento em obra, boletins de controlo de aprovação de equipamento; boletins de aprovação/recepção de materiais em obra, relatórios diários da fiscalização, relatórios mensais de progresso da obra, autos de medição mensal, etc.</li> </ul>	
Acessos ao Estádio de Leiria	Consórcio VIATEC e Departamentos da CML	<ul style="list-style-type: none"> <li>A <b>fiscalização</b> foi assegurada pelo Consórcio entre as empresas Tecnoplano e a Viaponte, que adoptou a designação de VIATEC. A equipa de fiscalização da VIATEC foi <b>controlada pela LEIRISPORT, EM</b>.</li> <li>O <b>controlo financeiro e técnico</b> foi realizado pela <b>LEIRISPORT, EM</b>, não obstante o número diminuto dos meios humanos ao serviço desta empresa.</li> <li>Todos os procedimentos de acompanhamento no âmbito da vertente técnica foram desenvolvidos mediante a coordenação entre a Direcção de Estudos e Projectos da LEIRISPORT, a VIATEC e o Consórcio adjudicatário.</li> <li><b>Foram efectuadas reuniões semanais de obra e produzidas actas</b> que cobriram os aspectos relacionadas com a Segurança, Saúde e Higiene; Planeamento, Controlo e Documentação e Constrangimentos.</li> </ul>	O Consórcio VIATEC, sob controlo da Direcção de Estudos e Projectos da Leirisport, efectuou <b>um trabalho de fiscalização adequado</b> , bem como de coordenação das obras das acessibilidades ao Estádio integrado na <b>gestão global do empreendimento</b> - " <i>contract management</i> ".



*Assinatura*

Empreitadas	Entidades	Estrutura e Funcionamento	Observações
Acessos aos Estádios do SLB e SCP	Clubes e Departamentos da CML	<ul style="list-style-type: none"> <li>A CML/Direcção Municipal de Infra-estruturas e Saneamento<sup>42</sup>, promoveram a coordenação dos vários intervenientes nos projectos e nas obras e que incluíram: Serviços Municipais<sup>43</sup>, IEP, empresas operadoras de subsolo (EPAL, GDL, EDP, PT), clubes (Directores dos 2 Clubes), adjudicatários (Directores de obra dos vários empreiteiros) e no caso dos acessos ao Estádio do SLB empresas operadoras de transportes (Metropolitano de Lisboa).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segundo a CML, o sistema instituído, centrou-se num conjunto de acções de coordenação, com objectivos bem definidos, que se desenvolveram em duas fases, e que a partir de determinada altura, se sobrepujaram.</li> <li>As principais dificuldades residiram:               <ol style="list-style-type: none"> <li>compatibilização das novas acessibilidades com os projectos de loteamentos previstos para as zonas envolventes do Estádio do SLB;</li> <li>obtenção de todos os pareceres necessários às diferentes componentes dos projectos, nos prazos disponíveis, facto que motivou que as obras estivessem a decorrer enquanto ainda se faziam reuniões para acertos dos projectos das várias especialidades;</li> <li>Nas obras realizadas pela CML, as principais dificuldades resultaram do facto das mesmas terem sido solicitadas muito tarde e ter havido alterações de programa até à última hora.</li> </ol> </li> <li><b>Segundo a CML, das reuniões havidas entre a CML, o IEP e os dois Clubes foi julgado suficiente o controlo e validação dos Autos de medição pelos Clubes.</b></li> </ul>

Da análise dos dois modelos instituídos ao nível da monitorização, controlo e fiscalização verifica-se que:

- Na CMG destaca-se pela positiva, o trabalho desenvolvido ao nível da fiscalização e coordenação da obra efectuado pelo DOM, tendo sido igualmente observado os preceitos legais no que respeita ao cumprimento de prazos e de clausulado. Destaca-se ainda,

a atenção dada à implementação de planos de segurança e de planos rodoviários alternativos.

- Em termos de complexidade na fiscalização, destaca-se a actividade exercida pela CMC e AMLF, uma vez que quase todas as empreitadas são do regime de série de preços, o que conduziu a um maior esforço de medição dos trabalhos executados mensalmente. Também se constatou que não

<sup>42</sup> Posteriormente CML/Direcção Municipal de Projectos e Obras/Departamento de Obras de Infra-estruturas e Saneamento

<sup>43</sup> Incluem a Direcção Municipal de Gestão Urbanística/Departamento de Projectos Estratégicos, Direcção Municipal de Protecção Civil, Segurança e Tráfego/Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego, Direcção Municipal de Planeamento Urbano/Departamento de Planeamento de Infra-estruturas, Direcção Municipal de Ambiente Urbano/Divisão de Iluminação Pública e Divisão de Estudos e Projectos



## Tribunal de Contas

foi produzido o livro de obra por ambas as entidades.

- Nas empreitadas de acessos ao Estádio Municipal de Aveiro e aos Estádios da Luz e Alvalade XXI, a fiscalização apresenta como denominador comum dificuldades na coordenação entre as diferentes empreitadas e compatibilização entre os diferentes projectos, e ainda, no caso dos trabalhos desenvolvidos pela C.M Lisboa, alterações extemporâneas.
- O modelo de gestão global *contract management* implementado em Leiria permitiu uma adequada fiscalização e coordenação dos trabalhos.
- Por último, a actividade de fiscalização empreendida pela C.M Braga apresenta algumas deficiências ao nível do controlo, uma vez que não foram apresentados registos que conduzissem à validação do controlo instituído, parâmetros qualitativos, prazos e custos.

## 5.7. Custo global das acessibilidades

### 5.7.1. Componentes e Fontes de Financiamento

Atente-se ao quadro seguinte no qual se apresentam as várias componentes associadas ao custo global dos acessos aos estádios do Euro 2004:

Estádios	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio das Antas	Estádio do Bessa	Estádio Municipal Aveiro	Estádio Cidade Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio Benfica	Estádio Sporting	Estádio Int. do Algarve	TOTAL
Promotores	CMB	CMG	CMP/Clube	CMP/Clube	CMA	CMC	CML	CML/SLB	CML/SCP	AMLF	
Valor adj.	3.569.093	3.202.115	51.617.776	16.229.651	10.253.254	6.828.574	8.416.376	18.464.932		11.810.855	130.392.626
Encargos Adicionais	558.043	-15.886	7.724.118	2.765.285	2.577.651	1.010.290	2.529.086	192.741		360.940	17.702.268
subtotal	4.127.136	3.186.229	59.341.894	18.994.936	12.830.905	7.838.864	10.945.462	11.615.363	7.042.310	12.171.795	148.094.894
Outros custos associados	0	220.848	62.949.655	11.259.291	2.086.249	2729610	1.096.302	418.446		1.395.925	79.426.716
Total (sem IVA)	4.127.136	3.407.076	122.291.549	30.254.227	14.917.154	<b>10.568.474</b>	<b>12.041.764</b>	19.076.119		13.567.720	230.251.219

Fonte: Autarquias; tratamento equipa de auditoria

A análise do quadro supra leva a destacar os seguintes aspectos:

- O custo total dos acessos aos estádios do Euro 2004, incluindo todas as componentes, foi de 230 milhões de euros com exclusão do IVA, dos quais **130,4 milhões respeita a trabalhos contratuais, 79,4 a outros custos associados e 17,7 milhões de euros a encargos adicionais.**



## Tribunal de Contas

*Assessor*

- Cerca de 69,6% do custo total destinou-se à região norte, 16,3% à região centro, 8,3 % à região de LVT e 6% para a região sul.

Região	Nome Estádio	Acessibilidades custo total	Peso
Norte	Municipal de Braga	4.127.136	69,52%
	D. Afonso Henriques (Guimarães)	3.407.076	
	Bessa (Porto)	152.545.776	
	Dragão (Porto)		
<i>subtotal</i>	-	<i>160.079.988</i>	
Centro	Municipal de Aveiro	14.917.154	16,30%
	Cidade de Coimbra	<b>10.568.474</b>	
	Municipal Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	<b>12.041.764</b>	
<i>subtotal</i>	-	<i>37.527.392</i>	
LVT	Alvalade XXI (Lisboa)	19.076.119	8,28%
	Luz (Lisboa)		
<i>subtotal</i>	-	<i>19.076.119</i>	
Sul	Algarve (entre faro e Loulé)	13.567.720	5,89%
<i>subtotal</i>	-	<i>13.567.720</i>	

Fonte: Autarquias; tratamento equipa de auditoria

- Também, os estádios cuja propriedade é privada foram os que mais beneficiaram em termos de acessibilidades, e os estádios novos foram os que absorveram o maior volume.

- Os acessos mais onerosos foram os dos estádios das Antas e do Bessa, que ascenderam a 152,5 milhões de euros e representaram mais de metade, cerca de 66,3% do custo total. Em contrapartida, os acessos ao estádio de Guimarães e de Braga apresentam os valores mais baixos, 3,4 milhões de euros e 4,1 milhões de euros, respectivamente.

- Outros custos associados respeitam, entre outros, a encargos decorrentes da compra de terrenos, estudos e projectos, e coordenação e fiscalização das empreitadas. Nesta componente também se destacam os acessos ao estádio das Antas e Bessa com 74,2 milhões de euros a que corresponde a percentagem de 93,4%.

- Importa referir que os outros custos associados nos acessos ao Estádio da Luz e Alvalade XXI integram obras realizadas pela C.M Lisboa que importaram em cerca de 418 mil euros.

Tal como referido, o custo dos acessos aos Estádios do Euro 2004 cifrou-se em cerca 230,3 milhões de euros e cerca de 98,8% do custo foi suportado por verbas públicas, das quais 39,2% provenientes da Administração Central (OE e fundos comunitários), através do IEP, 52,7% da Administração Local<sup>44</sup>, na sua maioria com recurso ao endividamento, 6,8% do sector Empresarial do Estado, através da empresa pública “Metro do Porto, S.A”, e 1,2 % com verbas oriundas de uma entidade privada “FCP”, porquanto, desconhecem-se os valores do SLB e SCP.

<sup>44</sup> No caso dos acessos ao estádio do SLB e SCP a percentagem de 0,92% respeita à autarquia e dois clubes



## Tribunal de Contas

REGIÃO/ESTÁDIOS	Custo dos Acessos aos Estádio do EURO 2004	FINANCIAMENTO			
		PÚBLICO			PRIVADO
		Adm. Central	Adm. Local	SEE	Clubes
IEP	Autarquias	Metro Porto, S.A			
<b>Norte</b>	<b>160.079.988</b>	<b>21,57%</b>	<b>39,89%</b>	<b>6,86%</b>	<b>1,21%</b>
Estádio Municipal de Braga	4.127.136	0,81%	0,98%	0,00%	0,00%
Estádio D. Afonso Henriques (Guimarães)	3.407.076	1,10%	0,38%	0,00%	0,00%
Estádio Bessa (Porto)	152.545.77 <sup>45</sup> 6	19,66%	<b>38,53%</b>	6,86%	1,21%
Estádio Antas (Porto)					
<b>Centro</b>	<b>37.527.392</b>	<b>6,18%</b>	<b>10,12%</b>	<i>n.a</i>	<i>n.a</i>
Municipal de Aveiro	14.917.154	1,47%	5,01%	<i>n.a</i>	<i>n.a</i>
Cidade de Coimbra	10.568.474	2,26%	2,33%	<i>n.a</i>	<i>n.a</i>
Municipal Dr. Magalhães Pessoa (Leiria)	12.041.764	2,45%	2,78%	<i>n.a</i>	<i>n.a</i>
<b>LVT</b>	<b>19.076.119</b>	<b>7,37%</b>	<b>0,92% (*)</b>	<b>n.a</b>	<b>n.d</b>
Estádios do SLB e SCP	19.076.119	7,37%	0,92%	<i>n.a</i>	<i>n.d</i>
<b>Algarve</b>	<b>13.567.720</b>	<b>4,13%</b>	<b>1,76%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Estádio Int.do Algarve	13.567.720	4,13% <sup>46</sup>	1,76%	0,00%	0,00%
<b>tot</b>	<b>230.251.219</b>	<b>39,25%</b>	<b>52,69%</b>	<b>6,86%</b>	<b>1,21%</b>

Nota: (\*) O SLB e SCP não disponibilizaram informação

Fonte: Autarquias; tratamento equipa de auditoria

Destaque para a CMP que financiou mais de metade do custo das acessibilidades. Para este efeito, a Câmara contraiu três empréstimos bancários, no montante de 42 milhões de euros, com as seguintes características e finalidades:

<sup>45</sup> O Custo com IVA ascendeu a 159.468.124€ do qual 48.860.384€ foram financiados pelo IEP, 91.194.210€ pelo município, 16.511.726€ pela empresa pública Metro do Porto, S.A e 2.901.803€ do F.C Porto

<sup>46</sup> Inclui o valor recebido directamente do FED



*Handwritten signature*

Instituição Bancária	Valor do contrato	Data da assinatura do contrato	Finalidade do Empréstimo
Dexia	15.000.000	06.12.2001	Exprop.de terrenos e const. acessos Estádios Antas e Bessa-EURO 2004
Dexia	15.000.000	03.12.2002	Plano Pormenor Antas e acesso estádio Bessa - EURO2004
BBVA	12.000.000	13.07.2004	Plano Pormenor Antas e acesso estádio Bessa - EURO2004
Total	42.000.000	-	-

Também, o contributo da AMLF nos acessos ao estádio tem subjacente endividamento bancário, contraído através dos Municípios de Faro e Loulé, na ordem dos 4,7 milhões de euros<sup>47</sup>.

### 5.7.2. O Custo da Ponte Sobre o Rio Lis

Destaca-se neste ponto, pelas condições desfavoráveis que representaram para a CML, a construção da Ponte Sobre o Rio Lis, que totalizou cerca de 4,7 milhões de euros, dos quais, 1 milhão de euros relativos a encargos adicionais, e 710,7 mil euros de **outros custos** que integram **trabalhos complementares** (T-96/2004) no valor de **308,4 mil euros**, tal como se apresenta no quadro infra, e que suscitaram algumas **dúvidas quanto ao recurso a esta figura, uma vez que o valor dos trabalhos de alteração, até aí registados, preenchiam o limite legal, isto é 25% do valor de adjudicação.**

<b>I-Custo da Empreitada:</b>	<b>4.026.745</b>
Valor adjudicação <sup>48</sup>	2.968.150
Encargos adicionais:	1.058.595
<b>Outros custos assoc.</b>	<b>710.745</b>
<b>II-Custo Total</b>	<b>4.737.490</b>

A acta n.º 30 da C.M Leiria, datada de **13.09.2004**, confirma precisamente as dúvidas que estiveram ligadas à **natureza** deste tipo dos trabalhos, quando se refere que em reunião de Câmara se deliberou “ (...) **sobre trabalhos a mais no montante de 544.416 Euros, cerca de 24,8% para o valor do contrato da empreitada (...)** Não se compreende que agora, passados quase 3 meses sobre a referida reunião de Câmara, sejam presentes estes **trabalhos ditos complementares, que não tenha sido facultada a informação da sua existência (...)** Os **trabalhos descritos nesta proposta, com o custo de 308.451,97 Euros, cerca de 99,39% do montante sobre o qual é necessária a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, são trabalhos da mesma natureza que os trabalhos a mais aprovados na reunião da Câmara**, acta n.º 23.

<sup>47</sup> Em sede de contraditório informa-se que os Municípios de Faro e Loulé contraíram empréstimos de 4,7 milhões de euros para cumprir as responsabilidades contratualizadas junto da AMLF.

<sup>48</sup> A comparticipação do IEP foi de 2.850.182.



## Tribunal de Contas

São trabalhos de perfuração, betão, armaduras e encamisamento de estacas, já previstos na obra inicial, mas que tiveram de ser efectuadas a uma maior profundidade, mas não deixam de ser os mesmos trabalhos, da mesma natureza e não complementares, têm é que ser mais. Trabalhos iguais aos mesmos são trabalhos a mais e trabalhos para serem complementares têm que ser diferentes do que estava previsto ao princípio no projecto da obra...”.

Todavia, os **trabalhos a mais e a menos** da referida empreitada, já tinham sido **objecto de parecer de consultor externo, no valor de € 4.980**, o qual concluiu num documento intitulado “Parecer sobre a facturação dos Trabalhos de Contrato e Trabalhos a Mais e a Menos”, datado de 30 de **Junho de 2004** que “(...) 2 - Verificou-se em obra que as condições geológicas previstas no Concurso, eram distintas daí resultando uma revisão do projecto de execução e alterações das fundações. 3 – Das alterações do projecto resultaram trabalhos a mais e a menos que excederam em 24,4% ao valor do contrato da empreitada. 4. Verificaram-se erros e omissões no valor de 0,4% do valor do contrato da empreitada. 5. Prevê-se que no final da empreitada o seu custo exceda em trabalhos a mais e menos e erros e omissões o valor de € 736.345,17 que representa a incidência de 24,8% para o valor do contrato da empreitada. Esta diferença encontra-se abaixo do máximo permitido de 25%, de acordo com a alínea nº 2 do artigo 45º do Decreto – Lei 59/99, de 3 de Março.

Indicadores	Valores	% enc./V.ad j.
<b>Encargos adicionais</b>		
a) Trab. (+)	875.397	29,5%
b) Trab (-)	-151.681	-5,1%
c) Erros e Omissões	12.629	0,4%
<b>subtotal</b>	<b>736.345</b>	<b>24,8%</b>
d) Revisão de Preços	322.250	10,9%
<b>total</b>	<b>1.058.595</b>	<b>35,7%</b>

Refere-se ainda na acta n.º 30, de **13.09.2004**, que “(...) a presente proposta é a **continuação dos trabalhos a mais** que não puderam ser contemplados no valor de **24,8% da verba do contrato da empreitada**. Embora pelo montante da proposta não seja necessário o visto prévio do Tribunal de Contas...” e de que o Tribunal de Contas se pronuncie sobre a natureza dos trabalhos, o que não sucedeu.

Atente-se ao quadro seguinte no qual se desagregam as componentes do custo total da Ponte Sobre o Rio Lis:

CUSTO DA PONTE RIO LIS	valores
<b>Valor adjudicação</b>	
(Empreitada de construção (Proc.º T-169/02))	<b>2.968.150</b>
<b>Encargos adicionais:</b>	1.058.595
Trab. (+)	875.397
Trab (-)	-151.681
Erros e Omissões	12.629
Revisão de Preços	322.250
<b>Custo da empreitada</b>	<b>4.026.745</b>
<b>Outros custos associados:</b>	<b>710.745</b>
Trabalhos complementares (T-96/2004)	308.452
Aquis./Expropriações terrenos	286.493
Acessória Técnica:	10.980
Verificação topográfica (T-21/04)	2.000
Proposta para realização estudo (T-73/04)-Parecer	4.980
Medição das forças axiais (T-75/04)	4.000
Projecto e Anteprojecto	104.820
<b>Total Geral (S/IVA)</b>	<b>4.737.490</b>



Em síntese, os trabalhos de alteração registados ascenderam a € 736.345 e correspondem a **24,8% do valor de adjudicação**. Este valor elevar-se-ia, no entanto, a € 1.044.797, se os **trabalhos complementares, no valor de 308,4 mil euros** tivessem sido integrados como **trabalhos a mais**, e não como trabalhos complementares, o que representaria **35,2% do valor de adjudicação**; e contrariava o disposto no art.º 45.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 3 de Março<sup>49</sup>. Ora, face às dúvidas sobre a natureza dos trabalhos e ultrapassado o limite de 25% imposto por lei, caso aqueles trabalhos tivessem sido incluídos na figura de trabalhos a mais, conclui-se que o recurso à figura de **trabalhos complementares** foi a fórmula encontrada para contornar a lei.

## 6. ACÇÕES, INVESTIMENTOS E PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO DO PROJECTO EURO 2004

### 6.1. Outras acções e Investimentos para o Euro 2004

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2004, de 18 de Fevereiro, foi criada a **Estrutura de Acompanhamento Permanente do Euro 2004** com o objectivo de assegurar a coordenação e acompanhamento da actuação das entidades que prepararam a realização, em Portugal, da fase final do Campeonato Europeu de Futebol UEFA EURO 2004.

Esta estrutura foi presidida pelo Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, ficando os aspectos financeiros, logísticos, administrativos e operacionais a cargo da Sociedade Portugal 2004, SA. A estrutura cessou as suas funções em 31 de Julho de 2004.

<sup>49</sup> Nos termos do n.º 1 do art.º 45.º o dono da obra não poderá em caso algum autorizar a realização de trabalhos a mais, caso o seu valor acumulado durante a execução de uma empreitada exceda em 25% do valor do contrato de empreitada de obras públicas de que são resultantes

Esta estrutura teve como competências genéricas a coordenação e acompanhamento das acções e projectos, no que toca a acessibilidades, segurança, transportes, promoção, saúde e logística em geral, bem como pronunciar-se sobre eventuais alterações a efectuar a essas acções e projectos, garantindo, simultaneamente, a conclusão atempada das mesmas. As acções e projectos foram desenvolvidos, articuladamente, pelas seguintes entidades:

- **Comissão de Segurança para o Euro 2004**, criada pela RCM n.º 109/2002, de 23 de Agosto, teve como objectivo coordenar a actuação dos diversos organismos e entidades que contribuíram para a segurança global do evento. Os organismos e entidades sujeitos à coordenação da Comissão foram todas as forças de segurança, a Polícia Judiciária, a Autoridade Marítima, a Autoridade Aeronáutica, a Euro 2004, SA e a Portugal 2004, SA;
- **Comissão de Acompanhamento da Promoção de Portugal no âmbito do Euro 2004**, formada por representantes de diversas entidades – ICEP, Direcção Geral do Turismo, Euro 2004, SA e Portugal 2004, SA, esta comissão foi criada em 15 de Janeiro de 2003, com o objectivo de coordenar as iniciativas de promoção de Portugal no âmbito do Euro 2004;
- **Grupo de Coordenação do Sistema de Transportes Colectivos para o Euro 2004**, criado pelo Despacho n.º 22 440/2003, DR II Série, de 18 de Novembro, foi coordenado pela DGTT – Direcção-Geral de Transportes Terrestres e constituído por representantes da ANA, CP, Carris, Fertagus, Metro de Lisboa, Refer, STCP, Transtejo e Soflusa, tendo articulado a sua actividade com a Euro 2004, SA, com a Comissão de Segurança para o Euro, e, a nível local, com as Câmaras Municipais do Euro 2004. Os objectivos traduziram-se genericamente em acompanhar o sistema de acessibilidades a transportes colectivos das cidades anfitriãs, a oferta de transportes de longo curso e em informar o público sobre o sistema de transportes colectivos;



- **Comissão de Acompanhamento Saúde para o Euro 2004**, criada pelo Despacho Conjunto n.º 8/2004, DR II Série, de 9 de Janeiro, a CASEURO 2004, tinha o objectivo de garantir os cuidados de saúde e apoio de emergência médica durante o período do Euro 2004, preparou um plano integrado de actuação ao nível da saúde e foi composta por representantes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, da Secretaria de Estado da Administração Interna, da Secretaria de Estado da Saúde, do INEM, da Comissão de Segurança para o Euro 2004, da Direcção-Geral de Saúde, do Infarmed, do Instituto Português do Sangue e de cada uma das Administrações Regionais de Saúde;
- **Sociedade Euro 2004, SA**, promotora da realização da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004;
- **Sociedade Portugal 2004, SA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do programa de construção dos estádios e outras infra-estruturas para a fase final do Euro 2004.

A Estrutura de Acompanhamento Permanente do Euro 2004 realizou cinco reuniões plenárias nas quais, para além dos membros da Estrutura, participaram membros do Governo assim como os membros dos Institutos, Sociedades e Grupos de Coordenação intervenientes em todo o processo e onde foram discutidos os aspectos essenciais das referidas acções e projectos.

- ✓ Efectuaram-se, também, várias reuniões bilaterais com todas as autarquias anfitriãs dos jogos do Euro 2004, assim como com os clubes proprietários dos estádios, destacando-se entre os temas abordados, os seguintes:
- ✓ Segurança e protecção civil;
- ✓ Planos de emergência internos e externos aos estádios;
- ✓ Acessibilidades principais e directas aos estádios;
- ✓ Transportes colectivos e planos de tráfego;
- ✓ Sinalética das cidades;

- ✓ Actividades culturais e animação das cidades e *fan zones*;
- ✓ Alojamento, restauração e
- ✓ Zonas de espera de adeptos (*buffer zones*) no Porto e em Lisboa.

Das actividades realizadas destacam-se, de forma resumida, algumas com impacto ao nível da:

- Defesa – colaboração do Exército, da Força Aérea e da Marinha;
- Segurança e Protecção Civil – aprovação do plano de segurança para o Euro 2004 e implementação do Centro Coordenador de Informações policiais;
- Juventude e Desportos – registou-se o envolvimento de 4110 voluntários repartidos por diversas funções, incluindo a recepção de adeptos, apoio administrativo e apoio ao público, entre outras;
- Saúde – elaboração do Plano Integrado de Intervenção do Ministério da Saúde no Euro 2004 e definição do plano de emergência médica do INEM;
- Obras públicas – criação do Grupo de Coordenação do Sistema de Transportes Colectivos para o Euro 2004 e Grupo de Trabalho técnico de Imagem e Marketing, elaboração de Planos de Contingência dos Aeroportos e criação, em cada aeroporto, de um Comité Permanente de Acompanhamento de Operações;
- Turismo – desenvolvimento e acompanhamento do Plano de Promoção de Portugal.

Apresentam-se no quadro seguinte as acções desenvolvidas pela Estrutura de Acompanhamento e sub-estruturas envolvidas, bem como os custos globais das mesmas. Refira-se que as acções referenciadas no quadro seguinte de 1 a 9 foram suportadas pela Portugal 2004, SA, com receitas próprias decorrentes dos lucros provenientes das amoedações comemorativas do evento. Apresentam-se ainda outros investimentos efectuados pelo Governo absolutamente necessários para o Euro 2004, sendo que os benefícios de alguns deles se prolongam muito além do Euro 2004.



Obs. Valores sem IVA

Unid: Euros

Acções e Investimentos efectuados para o EURO 2004		
DESPESAS		
1.	Acções ICEP (Plano para reforçar a mobilização do portugueses na celebração do Euro 2004 e Plano de Acompanhamento da Imprensa Estrangeira durante o Euro 2004)	2.012.479,95
2.	Projecto implementado pelo IPJ, no âmbito do Programa Operacional da Cultura "Portugal 2004 – Festa das Cidades" (NOTA 1)	1.738.414,00
3.	Criação e desenvolvimento de "buffer zones" de Lisboa e Porto	1.265.205,67
4.	Disponibilização dos Serviços Especiais das Forças de Segurança para o Euro 2004	
	Polícia de Segurança Pública (29.777 efectivos)	1.202.706,39
	Guarda Nacional Republicana (8743 efectivos)	451.226,50
5.	Publicitação pelo IEP das acessibilidades directas aos estádios	208.463,25
6.	Núcleo de apoio às visitas protocolares no âmbito do Euro 2004	45.302,43
7.	Reforço dos Serviços Consulares do MNE em Moscovo	79.003,59
8.	Gabinete de Comunicação da Estrutura	24.000,00
9.	Outros	22.500,00
<b>Sub-total 1 (suportado pela Portugal 2004, SA via estrutura de acompanhamento permanente Euro 2004)</b>		<b>7.049.301,78</b>
10.	Aquisição de material e equipamento (viaturas de vários tipos, material de ordem pública, material de comunicações e informática) para as forças de segurança	18.500.000,00
11.	Plano de emergência médica (INEM)	3.401.511,00
<b>Sub-total 2</b>		<b>21.901.511,00</b>
12.	ICEP – Promoção de Portugal no Euro 2004	17.000.000,00
13.	Constituição e funcionamento das sociedades Portugal 2004 e Euro 2004	7.700.000,00
14.	Auditoria Externa sobre a aplicação de fundos públicos no Euro 2004, Estudo sobre o impacto do Euro 2004 e arrendamento do Pavilhão Atlântico	1.700.000,00
15.	Candidatura Portuguesa ao UEFA EURO 2004	1.745.800,00
<b>Sub-total 3</b>		<b>28.145.800,00</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>		<b>57.096.612,78</b>

NOTA 1: Do montante mencionado 993.535 euros foram suportados pela Portugal 2004 e 744.878 euros foram suportados pelo FEDER – Programa Operacional da Cultura depois da candidatura efectuada pelo IPJ

Ora da análise do quadro observa-se que foram desenvolvidas acções com impacto ao nível do sector da defesa, administração interna, juventude e desportos, saúde, obras públicas e turismo num **investimento total de 57,1 milhões de euros**.

Destaca-se o **investimento na aquisição de material e equipamento** (viaturas de vários tipos, material de ordem pública, material de comunicações e informática) **para as forças de segurança** no valor de **18,5 milhões de euros (32,4% do total)** e que apesar de ter sido efectuado devido às necessidades do Euro 2004, acaba por apresentar benefícios que se prolongam muito para além do evento.



O investimento efectuado pelo **ICEP ao nível da Promoção de Portugal com um valor global de 19 milhões de euros (33% do total)** compreendeu uma diversidade de acções, tais como:

- ✓ Plano para reforçar a mobilização dos portugueses na celebração do Euro 2004;
- ✓ Plano de Acompanhamento da Imprensa Estrangeira durante o Euro 2004;
- ✓ Apoio, através de material de promoção, às representações portuguesas no estrangeiro;
- ✓ Acções públicas nas embaixadas portuguesas nos países apurados para o evento;
- ✓ Presença nas Feiras de Turismo realizadas na Europa;
- ✓ Visitas guiadas de jornalistas estrangeiros aos estádios do Euro 2004, antes da realização do evento;
- ✓ Estratégia adoptada pelo ICEP nos aeroportos nacionais e
- ✓ Implementação de um stand do ICEP no Centro de Imprensa do Pavilhão Atlântico.

Do montante global investido pelo ICEP cerca de 72% foi dirigido ao mercado externo e 18% ao mercado interno.

**O plano de emergência médica do INEM garantiu a prestação de cuidados de saúde urgentes** em caso isolados e em acidentes de grandes proporções e deu apoio, no local, às vias rodoviárias principais, aos aeroportos, aos locais de instalação dos jornalistas, aos centros de estágio das equipas participantes, aos estádios (antes, durante e após os jogos), ao centro de estágio dos árbitros, às buffer zones e às comitivas das altas individualidades.

**O investimento efectuado foi de 3,4 milhões de euros e representa cerca de 6% da despesa total efectuada.** No decorrer dos 31 jogos do campeonato, as equipas do INEM realizaram 2003 intervenções, o que dá uma média de 65 intervenções por jogo. Ao longo do campeonato estiveram envolvidos, dentro e fora dos estádios, no total, 2823 profissionais de emergência médica, sendo 397 médicos, 663 enfermeiros, 1420 tripulantes de ambulâncias, 64 psicólogos e 279 elementos nas áreas de coordenação, planeamento, logística e telecomunicações.

Por último será de realçar que para constituir e operacionalizar a actividade da **Sociedade Euro 2004, SA**, promotora da realização da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 e da **Sociedade Portugal 2004, SA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do programa de construção dos estádios e outras infra-estruturas para a fase final do Euro 2004 se incorreu num custo global de cerca de 7,7 milhões de euros, o que representa cerca de 13,4% da despesa total efectuada

## 6.2. Animação e Promoção das Cidades do Euro

### 6.2.1. Portugal 2004 - Festa das Cidades

Para a execução do projecto "Portugal 2004 – Festa das Cidades", uma das actividades culturais concebida para decorrer durante a fase final do Euro 2004, **foi estimado um orçamento de cerca de 1,749 milhões de euros** envolvendo uma série de projectos artísticos, em cada uma das cidades do Euro, tais como espectáculos de rua, exposições, concertos, etc., com o objectivo de:

- ✓ Promover a cultura e as instituições portuguesas e o acesso ao património cultural português;
- ✓ Divulgar novas criações e produções artísticas nacionais e internacionais;
- ✓ Promover uma imagem positiva de Portugal e do turismo português;
- ✓ Captar novos públicos para a cultura.

Para além destes objectivos nacionais destacam-se ainda a definição de objectivos locais tendo em vista a valorização do património cultural de cada cidade anfitriã, bem com o envolvimento das populações locais.

Coube ao Instituto Português da Juventude (IPJ) o planeamento, implementação, financiamento e avaliação de cada uma das acções do projecto "Portugal 2004 – Festa das Cidades".



*Assinatura*

Para garantir o financiamento deste projecto o IPJ celebrou um protocolo com a Sociedade Portugal 2004, SA, a 31 de Maio de 2004, com o objectivo de garantir um patrocínio de 1 milhão de euros. O IPJ candidatou-se ainda ao Programa Operacional da Cultura, tendo a mesma sido homologada pelo Ministro da Cultura através de despacho de 21 de Junho de 2004. O valor de investimento elegível foi de 1.696.282,26 euros e foi definida uma taxa de comparticipação do FEDER de 44,21% o que se traduziu num montante de financiamento estimado em 749.926,39 euros.

A programação cultural incluída neste projecto, em cada uma das cidades anfitriãs do Euro, inseriu-se numa mais vasta implementada por cada um dos municípios e outras entidades públicas ou privadas a que nos referiremos mais à frente.

Desta forma o IPJ garantiu a totalidade dos meios financeiros para concretizar este projecto, **tendo realizado uma despesa de 1,738 milhões de euros (99,35% do orçamentado)** divididos por projectos artísticos, por actividades de rua, por campanhas de divulgação e material promocional conforme se observa no quadro seguinte.

Un: Euros

Portugal 2004 – Festa das Cidades			
Entidades e Projectos	Custo Total	Portugal 2004	FEDER – POC
<b>Projectos Artísticos</b>			
CM Guimarães	57.120	31.867	25.253
CM Braga	128.460	71.668	56.792
CM Porto	96.250	53.698	42.552
CM Aveiro	66.979	37.368	29.611
CM Coimbra	60.000	33.474	26.526
CM Leiria	66.000	36.821	29.179
CM Lisboa	125.000	69.738	55.263
CM Faro	93.625	52.233	41.392
CM Loulé	100.780	56.225	44.555
Outras entidades	718.464	400.831	317.633
<b>Campanha de Divulgação</b>			
Preparação, criação de suportes para a campanha	61.616	34.375	27.240
Produção Spot Tv. e Cinema	53.550	29.876	23.674
<b>Material Promocional</b>			
Brochuras, agendas e cartazes	55.930	31.203	24.727
<b>Assistência Técnica</b>			
Produção e Coordenação Administrativa e financeira	53.550	53.550	0
Direitos de autor	1.090	608	482
<b>TOTAL</b>	<b>1.738.414</b>	<b>993.535</b>	<b>744.878</b>



## Tribunal de Contas

Das 159 iniciativas agendadas no programa cultural da Festa das Cidades foram realizadas até ao dia 5 de Julho de 2004, 156 iniciativas, nas nove cidades anfitriãs de acordo com a seguinte distribuição, Aveiro – 9 (ficaram por realizar 3 iniciativas), Braga – 14, Coimbra – 18, Faro – 5, Guimarães – 12, Leiria – 9, Lisboa – 73, Loulé – 9 e Porto – 13. Todas as iniciativas integradas no projecto foram de entrada livre o que permitiu universalizar o acesso aos eventos.

Destaca-se a diversidade cultural oferecida ao nível da programação e o impacto causado pelas actividades de rua, todas de entrada livre e com um público estimado em 1,4 milhões de pessoas. Destaca-se também o elevado número de entidades envolvidas, 154, como Câmaras Municipais, Empresas Municipais, criadores, produtores, associações, delegações regionais do IPJ, empresas e profissionais de comunicação, o que obrigou a esforços de coordenação e articulação entre as mesmas. Atente-se ainda no seguinte quadro de indicadores.

Portugal 2004 – Festa das Cidades	
Indicadores	
N.º de espectáculos/dias de exposição	564
N.º de homens envolvidos/dia	20.813
N.º de entidades envolvidas	154
Público estimado	1.400.000
Investimento total	1.738.413,74 €
Investimento <i>per capita</i>	1,24 €

Por fim note-se que, além deste programa, as diversas Câmaras Municipais desenvolveram ainda mais algumas acções e programas que compreenderam diversas iniciativas ao nível da decoração das cidades e a implementação de actividades culturais e de lazer, o que será analisado já de seguida.

### 6.2.2. Acções e programas de animação e promoção - Cidade a cidade

De seguida apresentaremos de forma resumida os principais investimentos efectuados em cada uma das 9 cidades que receberam os jogos do Euro 2004.

Assim, em primeiro lugar, a **cidade de Guimarães**, na qual se realizaram diversas actividades como animação de rua, 23 espectáculos de música, transmissão dos jogos em ecrã gigante, decoração da cidade, postos de informação, entre outras, que captaram cerca de 53.916 espectadores na totalidade dos eventos, sendo 13.916 espectadores dos espectáculos de teatro, de rua e sala.

Atente-se no seguinte quadro que resume as principais despesas incorridas com as acções e programas de animação e promoção e respectivas fontes de financiamento.

Un: Euros

Animação e promoção da cidade de Guimarães			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
Cooperativa Tempo Livre		Meios próprios CMG	96.865
Animação e actividades	43.834	Protocolo IPJ	57.120
Promoção e divulgação	47.716	Patrocínios e outras receitas	104.414
Prestadores de serviço	14.983		
Outras despesas	37.368		
Cooperativa A Oficina	114.499		
	<b>258.399</b>		<b>258.399</b>

Fonte: CM Guimarães



## Tribunal de Contas

As diversas actividades foram desenvolvidas por duas cooperativas de interesse público de responsabilidade limitada, nas quais a CMG detém uma participação, de 83,08% na Cooperativa A Oficina e de 59,86% na Cooperativa Tempo Livre e traduziram-se numa **despesa global de cerca de 258 mil euros, sendo que aproximadamente 40% foi financiada por patrocínios e outras receitas** derivadas da venda de material de *merchandising* e prestações de serviços, **limitando desta forma o esforço da CMG a 37% da despesa total**, tendo o **IPJ sido responsável pelos remanescentes 22% do investimento**, no âmbito do programa Portugal 2004 – Festa das Cidades.

Em segundo lugar, temos a **cidade de Braga**, na qual se realizaram diversos espectáculos de rua e actividades culturais diversas. Estas actividades implicaram uma despesa global de cerca de 130 mil euros financiados sobretudo pelo recurso ao protocolo celebrado com o IPJ.

Animação e promoção da cidade de Braga			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
Bracara Augusta – Cidade Romana	52.583	Meios próprios CMB	1.551
Espectáculos de teatro	42.028	Protocolo IPJ	128.460
Exposições de fotografia	35.400		
	<b>130.011</b>		<b>130.011</b>

Fonte: CM Braga

Quanto às restantes actividades de animação e promoção levadas a cabo directamente pela CMB não foi fornecida informação adicional que possibilitasse que as mesmas fossem aqui consideradas. Por isso a despesa total da CMB aparece aqui com montantes bastantes inferiores aos restantes promotores dos programas de animação e promoção das cidades do Euro.

*Assinatura*

Quanto à **cidade do Porto** é de referir que foi criado um Grupo de Trabalho para a Animação da Cidade no âmbito do Euro 2004, responsável pela criação das condições necessárias à implementação e desenvolvimento do programa de animação.

Un: Euros

Animação e promoção da cidade do Porto			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
Festas na cidade	566.441	Protocolo IPJ	96.250
		Euro 2004, SA	42.351
		Metro do Porto, SA	50.000
		Outros patrocínios	459.485
	<b>566.441</b>		<b>648.086</b>

Fonte: CM Porto

Foram desenvolvidas diversas actividades sendo que todas elas foram financiadas com fundos públicos e privados, mas o **esforço financeiro da CMP foi neste caso nulo**, em virtude da obtenção de financiamentos de outras entidades públicas ou privadas e que serviram para suportar as despesas com as festas da cidade no valor aproximado de 566,5 mil euros. Ainda assim foi possível obter maiores meios financeiros do que aqueles necessários para realizar os programas e acções previstos, tendo o excedente revertido para a CM do Porto.

Em quarto lugar, temos **Aveiro**, que se destaca por ter sido a cidade na qual se investiu mais na animação e promoção da mesma durante o Euro 2004. O objectivo da CMA foi o de transmitir a imagem de um cidade dinâmica, empreendedora e cuidada, tendo para tal sido realizadas diversas iniciativas, destacando-se a criação de suportes informativos, acções de promoção, acções dirigidas à comunicação social, concertos musicais e animação de rua. No quadro seguinte podem observar-se as despesas incorridas e respectivas fontes de financiamento.



Un: Euros

Animação e promoção da cidade de Aveiro			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
ADTRC	702.668	Meios próprios CMA	442.202
Euro 2004 – Investimentos permanentes	174.480	Empréstimo c/p CMA	500.000
Euro 2004 – Investimentos transitórios	131.546	Protocolo IPJ	66.979
Aquisição de bens e serviços	628.066	Investimento adicional IPJ	54.000
Portugal 2004 – Festa das Cidades	125.979	Protocolo Cooperação ADTRC	527.001
		Patrocínios e receitas de concertos	172.557
	<b>1.762.739</b>		<b>1.762.739</b>

Fonte: CM Aveiro

Como se pode ver as despesas foram elevadas atingindo o montante global de 1,7 milhões de euros, mas deste cerca de 527 mil euros, 30% do total, foram suportados pela Associação para o Desenvolvimento do Turismo da Região Centro (ADTRC) que, embora sendo uma associação privada sem fins lucrativos beneficiou de fundos comunitários ao abrigo do Programa Operacional da Região do Centro recebidos via Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Também cerca de 174 mil euros foram investidos nesta área mas com a característica de serem investimentos permanentes pois vieram introduzir melhorias nalgumas áreas públicas, espaços verdes e praças públicas cujos benefícios se mantêm para além do Euro 2004.

Do montante global cerca de **53% foram financiados pela CMA** destacando-se a contracção de um empréstimo de curto prazo no montante de 500 mil euros com encargos financeiros de 4.883,49 euros. **Os patrocínios e receitas de bilheteira atingiram cerca de 10% da despesa total.** Já o apoio do IPJ resulta do que foi efectuado no âmbito da “Portugal 2004 – Festa das Cidades” ao qual terá ainda de se adicionar um investimento de cerca de 54 mil euros.

Em quinto lugar temos a **cidade de Coimbra** na qual também se realizaram iniciativas de índole diversa (actividades desportivas, exposições, animação de rua, teatro de rua, espectáculos de fado e folclore, concertos, desfiles de moda, etc.), tendo por objectivo promover a cidade além fronteiras, bem como dar a conhecer e divulgar as diversas potencialidades e valências turístico culturais locais.

Foi desenvolvido um programa de animação de espaços públicos nas áreas de lazer também denominados de *fan zones* – espaço de lazer, convívio e confraternização entre os adeptos no Parque Verde do Mondego. Este espaço permitiu que os adeptos acompanhassem todos os jogos do EURO 2004 através de um ecrã gigante aí instalado.

Com efeito, no quadro seguinte, destaca-se um total de despesa nesta área de promoção e animação de, aproximadamente, 1,615 milhões de euros.

Un: Euros

Animação e promoção da cidade de Coimbra			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
ADTRC		Meios próprios CMA	378.915
Decoração urbana	100.000	Contrato-programa ADTRC	1.136.250
Valorização pontos de interesse turístico	350.000	Protocolo IPJ	60.000
Fan Zones	450.000	Patrocinadores oficiais	40.055
Eventos desportivos e promocionais	515.000		
Campanha e meios de marketing	100.000		
Portugal 2004 – Festa das Cidades	60.000		
Serviços de marketing e eventos promocionais	40.220		
	<b>1.615.220</b>		<b>1.615.220</b>

Fonte: CM Coimbra



*Assinatura*

Esta despesa associada à concretização dos referidos programas foi suportada via patrocínios do Euro 2004 e também com o recurso ao orçamento camarário e ao IPJ. No entanto, observou-se ainda uma associação ao Programa Lusitânea (promovido pela Associação para o Desenvolvimento do Turismo da Região Centro) no qual a Câmara de Coimbra participou através de um protocolo assinado com a referida entidade e que prevê uma comparticipação por parte da Autarquia em 25% do valor global das acções específicas aprovadas, 1,515 milhões de euros, sendo a ADTRC responsável pelos restantes 75%.

Nota-se assim que a ADTRC foi responsável pela assunção de 70% da despesa global e a CMC por 23%.

Destaca-se ainda, no seguimento de deliberação do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, de dia 15 de Junho de 2004, que foram estabelecidos protocolos com duas empresas privadas, no âmbito da organização das zonas de acolhimento de adeptos, designadas *fan zones* durante a realização do Euro 2004 na nossa cidade. **Estes protocolos estabelecem contrapartidas que atingiram o montante total de 45.489 euros**, que reverteram, por indicação da Câmara Municipal de Coimbra, para instituições desportivas e culturais directamente envolvidas nesta organização.

Quanto à **cidade de Leiria** destaca-se a realização de diversas actividades ao nível de decoração da cidade, animação, divulgação, rede viária, estacionamento, transportes e logística cuja despesa global atingiu cerca de 744 mil euros.

Un: Euros

Animação e promoção da cidade de Leiria			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
Segurança	3.024	Meios próprios CML	258.979
Decoração	75.000	Investimento directo e Protocolo IPJ	114.000
Rede viária, estacionamento e transportes	15.743	ADTRC	371.250
Animação	261.611		
Logística	232.691		
Divulgação	156.161		
	<b>744.229</b>		<b>744.229</b>

Fonte: CM Leiria

Deste montante 35% foi financiado com o recurso a meios próprios da CML, 50% com o recurso aos meios financeiros da Associação para o Desenvolvimento do Turismo da Região Centro e, por último, o IPJ que suportou os restantes 15%.

Destes 15%, no valor de 114 mil euros, 66 mil foram aplicados directamente pela CML sendo os restantes 48 mil euros aplicados directamente pelo IPJ, através da contratação directa de serviços.

Em sétimo lugar e chegados à **cidade de Lisboa** há a destacar as actividades de animação de rua, o curso de formação para motoristas de táxi, acções de formação ao Regimento de Bombeiros Sapadores, *micro site* do Euro 2004, a criação de praças de adeptos (Monsanto em festa/transmissão de jogos), a Festa do Fado, Tejo em festa, a exposição "A Terra vista do Céu" e a integração com outras actividades culturais.

Un: Euros

Animação e promoção da cidade de Lisboa			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
Festa do Fado	245.940	Protocolo IPJ	125.000
Animação de rua	159.027	Meios próprios CML	61.320
Exibição náutica	7.800	Subsidio à exploração CML para EGEAC, EM	998.982
Infra-estruturas de acolhimento e Praça do Comércio	574.369	Apoios ICEP (no âmbito da ATL)	101.166
Promoção	136.847		
Cursos de formação taxistas	16.986		
Acções de formação Regimento Bombeiros Sapadores	3.130		
Actividades da ATL	101.166		
Outros Custos	41.204		
	<b>1.286.468</b>		<b>1.286.468</b>

Fonte: CM Lisboa



Como pode ser observado, a despesa total efectuada com os programas de animação e promoção da cidade de Lisboa, e considerando o elevado volume de actividades desenvolvidas, foi de quase 1,3 milhões de euros.

Mas a maior parte da despesa foi assumida pela EGEAC, EM, empresa de gestão de equipamentos e animação cultural. Esta é uma empresa municipal que foi constituída com o objectivo de, concertadamente, potenciar a utilização dos equipamentos culturais da cidade de Lisboa e permitir uma maior eficácia na forma como a cultura e a animação urbana chegam aos diferentes públicos.

Assim a CML a título de subsídio à exploração atribuiu à EGEAC, EM um montante de quase 1 milhão de euros para que esta empresa desenvolvesse a maior parte dos programas de animação e promoção. A estes montantes há que adicionar aqueles referentes ao IPJ, no âmbito do programa festa das cidades, para iniciativas de animação de rua e Festa do Fado, no valor de 125 mil euros.

Também a Associação de Turismo de Lisboa desenvolveu uma série de actividades, em consonância com as suas competências para a promoção e informação turística, tendo suportado custos na ordem dos 101 mil euros, sendo a componente assumida pela CML quase residual.

**Por fim temos as cidades do Algarve, Loulé e Faro.** Quanto a esta última, Faro, refira-se que, no âmbito do Euro 2004, a CMF delineou um extenso programa de animação e promoção da cidade. A estratégia passou pelo desenvolvimento de acções de âmbito geral e outras especificamente concebidas para atingir e responder às necessidades do público-alvo. No âmbito do programa de animação da cidade destaca-se a realização de espectáculos musicais diários protagonizados por artistas nacionais e estrangeiros, bem como a transmissão de todos os jogos do campeonato europeu de futebol. Para tal foram programadas diversas actividades com um custo total de aproximadamente 700 mil euros.

Deste montante, aproximadamente 62% foram suportados pela CMF, sendo a restante parte suportada através do protocolo IPJ (13,4%), do Programa Interreg III A (10,7%), de patrocínios oficiais (12,3%) e cobrança de serviços (1,8%).

Un: Euros

Animação e promoção da cidade de Faro			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
Engalanamento do concelho	157.144	Meios próprios CMF	430.477
Plano de comunicação	18.965	Protocolo IPJ	93.625
Animação de rua	42.197	Cobrança de serviços	12.500
Programas e espectáculos	372.352	Programa Interreg III A	74.680
Outros custos	106.084	Patrocinadores oficiais	85.460
	<b>696.742</b>		<b>696.742</b>

Fonte: CM Faro

Destaca-se ainda a enorme afluência de visitantes e residentes à Praça Euro criada na cidade de Faro e cuja estimativa de público, segundo dados fornecidos pela CMF, atingiu cerca de 180 mil pessoas e o concerto de encerramento ao qual assistiram 25.000 pessoas.

Em Loulé, a CML organizou acções de promoção e animação da cidade e acolhimento turístico no período compreendido entre 10/06/2004 e 30/06/2004. Aquelas acções corresponderam, essencialmente, a espectáculos musicais com artistas nacionais e estrangeiros, bem como a espectáculos de animação de rua, repartidos entre Loulé e Quarteira.

Un: Euros

Animação e promoção da cidade de Loulé			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
Animação	174.742	Meios próprios CML	263.145
Logística	189.183	Protocolo IPJ	100.780
	<b>363.925</b>		<b>363.925</b>

Fonte: CM Loulé

Aquelas acções e programas implicaram uma despesa de 363 mil euros, financiados em 72% pelo orçamento da CML e em 28% foram assumidos pelo IPJ, no âmbito do protocolo celebrado com a CML referente ao programa Portugal 2004 – Festa das Cidades.



*Assim*

Assim é possível constatar que em cada uma das dez cidades, foram desenvolvidas acções e programas diversos que visaram em todos os casos projectar nacional e internacionalmente as respectivas cidades através de acções directas junto dos visitantes de cada uma das cidades, bem como acolher os visitantes estrangeiros em Portugal, possibilitando um intercâmbio e confraternização saudável entre adeptos oriundos de diversos países. Veja-se agora o seguinte quadro resumo:

Un: Euros

Animação e promoção das Cidades Quadro resumo			
Despesas Incorridas		Fontes de financiamento	
Despesas Totais	7.424.175	Orçamentos camarários	2.433.454
		Outros apoios públicos	4.054.377
		Apoios privados	1.017.989
	<b>7.424.175</b>		<b>7.505.819</b>

Constata-se uma despesa global nos programas de promoção de aproximadamente **7,5 milhões de euros**, sendo que os **municípios foram responsáveis pela assunção de quase 32,8% do montante global gasto**.

Por cerca de **54,6% do total** foram responsáveis **outras entidades públicas ou entidades privadas beneficiárias de participações públicas**, como o Instituto Português da Juventude, a Associação para o Desenvolvimento do Turismo da Região Centro, (que embora sendo uma associação privada sem fins lucrativos beneficiou de fundos comunitários ao abrigo do Programa Operacional da Região do Centro recebidos via Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) e a EGEAC, EM – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, empresa municipal de Lisboa.

Já os apoios privados assumiram aqui um papel muito relevante, **atingindo 13,7% do total do montante despendido** com estas acções e programas, com uma contribuição de quase um milhão de euros, sendo que foi no concelho do Porto que se obtiveram quase metade destes apoios privados. Estes apoios vieram desta forma diminuir o impacto nas contas públicas destes programas de animação e promoção das cidades do Euro.

Por último apresenta-se, de seguida, **os principais pontos positivos e negativos** relativamente a esta temática que a generalidade dos responsáveis pela **animação e promoção das Cidades Anfitriãs**, apresentaram:

#### Pontos positivos:

- Aquisição de competências específicas no âmbito da organização de eventos de grandes dimensões;
- Oportunidade para a promoção internacional das cidades e do país;
- As referências elogiosas da imprensa nacional e internacional;
- Melhorias ao nível da economia local, com destaque para o sector do comércio, restauração e alojamento;
- Intercâmbio e confraternização saudável com adeptos de diferentes nacionalidades;
- O planeamento da segurança foi executado com responsabilidade e de forma irrepreensível;
- Programação rica e diversificada;
- Recuperação e valorização e embelezamento de algumas zonas das cidades.

#### Pontos negativos:

- A contratação pela Euro 2004, SA e/ou UEFA de serviços, numa proporção muito elevada, a empresas estrangeiras;
- Falta de patrocínios;
- Concorrência das Praças Euro ao comércio local;
- Ruído;
- Alguns problemas de trânsito.

## 7. BALANÇO GLOBAL DO PROJECTO EURO 2004

Os dados que de seguida se apresentam, concretamente nos pontos 7.1. a 7.4., resultam de uma actualização aos dados apresentados na 1ª fase da auditoria, mais concretamente no relatório intercalar de auditoria ao Euro 2004 n.º 19/2004 – 2ª Secção, de 7 de Maio de 2004.



## 7.1. Custo dos projectos públicos - Euro 2004

Atente-se agora no seguinte quadro de indicadores a partir do qual foi possível extrair as constatações e evidências que de seguida se apresentam.

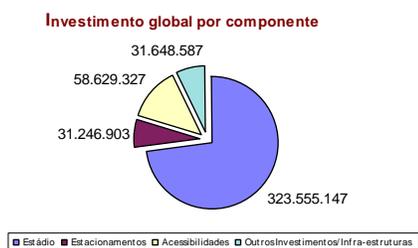
Un: Euros

Indicadores	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio Municipal de Aveiro	Estádio Cidade de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio Algarve	Total
Custo do empreendimento global (estádio, estacionamento, acessibilidades e outros investimentos ou infra-estruturas)							
Estádio	108.094.387	26.386.279	51.054.129	38.029.638	53.850.170	46.140.544	<b>323.555.147</b>
Estacionamentos	3.296.690	4.459.443	1.890.626	4.685.207	10.795.128	6.119.810	<b>31.246.903</b>
Acessibilidades	4.127.136	3.407.076	14.917.156	10.568.474	12.041.765	13.567.720	<b>58.629.327</b>
Outros Investimentos/Infra-estruturas	24.352.666	0	238.873	0	6.520.410	536.638	<b>31.648.587</b>
<b>Total</b>	<b>139.870.880</b>	<b>34.252.797</b>	<b>68.100.783</b>	<b>53.283.319</b>	<b>83.207.473</b>	<b>66.364.711</b>	<b>445.079.964</b>

*Nota: Os custos imputados às componentes estádio, estacionamento e acessibilidades incluem os encargos relativos a projectos e terrenos adquiridos e/ou expropriados, coordenação e fiscalização das empreitadas, trabalhos a mais e a menos, erros e omissões de projecto, revisões de preço e aquisição de bens e serviços necessários para evento Euro 2004. Os valores inscritos na rubrica "outros" dizem respeito a outras infra-estruturas, encargos e equipamentos, cujo custo se considerou não dever ser imputado às três componentes principais do projecto. Os valores indicados não incluem IVA.*

Como pode ser observado, o **Estádio Municipal de Braga** destaca-se em relação aos outros estádios por apresentar o **maior custo efectivo, cerca de 108 milhões de euros**. A adicionar a este montante temos ainda o custo dos estacionamentos e acessibilidades, 7,3 milhões de euros, bem como aproximadamente mais 24 milhões de euros que respeitam a expropriações de terrenos e outros trabalhos do Parque Urbano Norte onde o estádio se insere (considerou-se que este montante deveria ser imputado ao PUN e não ao estádio). O investimento total neste projecto foi de quase **140 milhões de euros**.

Ao facto do investimento no Estádio Municipal de Braga **representar 1/3 do montante total investido na construção dos seis estádios públicos (323,5 milhões de euros)** não é alheia a opção da Presidência da CMB por uma obra com uma forte componente arquitectónica (um estádio de futebol como peça de arte) e com um difícil enquadramento no terreno onde foi implantado o estádio (zona de uma antiga pedreira). Esta opção foi sustentada na mais valia de valorização da cidade e da região. Os custos com a construção do novo estádio de Braga não constituíram nem uma preocupação, nem uma prioridade da CMB, que transferiu essa decisão para o projectista.





## Tribunal de Contas

*Assim*

Em contraponto o **Estádio D. Afonso Henriques** destaca-se por apresentar o **custo efectivo, global e por lugar, mais baixo**. De facto o **custo do estádio de 26,3 milhões de euros** traduz no fundo a tentativa de fazer uma obra a custos controlados por parte do seu promotor, a CMG. Naturalmente o facto de se tratar de uma remodelação e do estádio ser propriedade do VSC conduziu a uma maior parcimónia na execução da obra. Assim verifica-se que o custo deste estádio não representou mais que 8,1% dos montantes totais gastos com a construção dos seis estádios públicos para o Euro 2004.

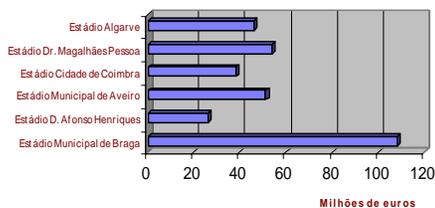
Em segundo lugar destacam-se os **custos finais** com os **Estádios Municipais de Aveiro e Leiria**, por se situarem próximos de **51 milhões e 54 milhões de euros**, respectivamente. Fica a nota de que a remodelação do Estádio de Leiria custou mais 2,6 milhões de euros do que a construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, o que contrariou a estimativa do Estado/Administração Central que considerava as remodelações substancialmente menos onerosas de que a construção de um estádio novo.

Já a remodelação do Estádio Cidade de Coimbra veio a revelar-se, mais uma vez, em contraponto ao Estádio Municipal de Braga, como a segunda com o **mais baixo custo**, ao situar-se na ordem dos 38 milhões de euros, o que representa apenas cerca de 35% do custo incorrido com a construção do Estádio Municipal de Braga. No total, e considerando estádios, estacionamento e acessibilidades foram suportados pela CMC custos na ordem dos 53 milhões de euros.

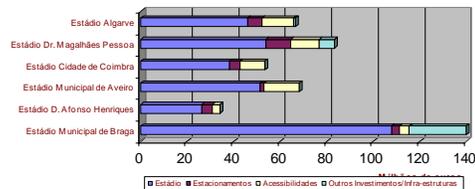
Quanto à construção do novo estádio do Algarve nota-se que o custo efectivo deste ficou abaixo do da remodelação do Estádio de Leiria, sendo de cerca de 46 milhões de euros e não representando mais do que 15% do valor global despendido na construção destes seis estádios.

Em termos de **custo do projecto global** (estádios, estacionamento, acessibilidades e outras), observa-se que os projectos relativos aos **Estádios Municipais de Braga e Leiria** apresentam os custos efectivos mais elevados de cerca de **140 e 83,2 milhões de euros**, respectivamente, o que por si só representa **50% do total suportado a este nível nos seis estádios**.

Custo Final Estádio



Custo Final Projecto Global



Assim o Estádio Dr. Magalhães Pessoa, de Leiria, sendo também um estádio remodelado, veio a revelar-se o segundo mais caro logo a seguir ao estádio de Braga e o seu **custo efectivo, global e por lugar, revelou-se superior** ao custo de **novos estádios**, feitos de raiz, como os do **Algarve e Aveiro e também superior aos outros dois estádios remodelados, em Guimarães e Coimbra**.

Em contraponto, mais uma vez, o **Estádio D. Afonso Henriques, de Guimarães**, apresenta o **custo de projecto global mais baixo**, ao situar-se na ordem dos 34,2 milhões de euros, o que representa apenas cerca de 25% do custo incorrido com o projecto global relativo ao Estádio Municipal de Braga e apenas 7,7% do total despendido na construção dos seis estádios e restantes infra-estruturas.

A análise do gráfico anterior é elucidativa das diferentes opções de cada promotor no que concerne às opções de investimento nos projectos para cada uma das cidades.



Já o quadro seguinte espelha aquilo que era a estimativa do Estado/Administração Central para a construção e remodelação dos seis estádios públicos e a sua comparação com o custo real e efectivo.

Un: Euros

Indicadores	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio Municipal de Aveiro	Estádio Cidade de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio do Algarve	Total
Custo de Referência Estádio	29.927.874	15.961.533	29.927.874	14.963.937	19.453.118	29.927.874	<b>140.162.210</b>
<b>Custo Final Estádio</b>	<b>108.094.387</b>	<b>26.386.279</b>	<b>51.054.129</b>	<b>38.029.638</b>	<b>53.850.170</b>	<b>46.140.544</b>	<b>323.555.147</b>
Nº Lugares	30.359	30.029	30.127	30.333	29.398	30.305	<b>Média</b>
<b>Custo por lugar</b>	<b>3.561</b>	<b>879</b>	<b>1.695</b>	<b>1.254</b>	<b>1.832</b>	<b>1.523</b>	<b>1.790</b>
Acréscimo Custo Ref. Estádio %	361,18%	165,31%	170,59%	254,14%	276,82%	154,17%	230,84%

O cálculo do custo de referência obedeceu à regra de que cada lugar a remodelar custaria cerca de **350 euros** e cada lugar novo (quer num estádio novo, quer num remodelado) custaria quase **998 euros**. Foi com base nessa estimativa que se previu que a construção/remodelação dos seis custasse cerca de 140 milhões de euros.

No entanto, e como se constata da observação do quadro anterior, o **investimento de referência**, considerado para efeitos da **comparticipação do Estado/Administração Central nos empreendimentos**, nomeadamente nos **Estádios e Estacionamentos**, veio a revelar-se **substancialmente mais baixo do que o seu custo final previsto**, uma vez que o custo global efectivo atingiu um montante **2,3 vezes maior** que a **previsão inicial** aproximando-se de 323 milhões de euros para os seis estádios.

Os **elevados desvios verificados** entre o investimento de referência e o investimento efectivamente realizado **reflectem**, por um lado, **uma subestimativa de custos, tendo em vista a limitação da comparticipação pública do Estado/Administração Central** – uma vez que este se comprometeu, através da celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo, a **comparticipar as obras de construção/remodelação, em 25% do custo de referência**. Naturalmente que a fixação de custos de referência baixos limitava também os montantes a **comparticipar**. Acresce que tais desvios **evidenciam também as opções de cada promotor público, bem como as dificuldades sentidas pelos mesmos com o processo de gestão e o controlo de custos**.

Considerando o custo por lugar, o estádio de Braga destaca-se novamente por apresentar o **custo efectivo por lugar mais elevado, na ordem dos 3500 euros** o que representa um desvio em relação à estimativa inicial de mais de 360%. Os **Estádios Municipais de Leiria e Aveiro** apresentam também **custos efectivos, por lugar, dos mais elevados, ou seja, 1832 e 1695 euros** respectivamente.





Tribunal de Contas

*Assessor*

Confrontando os **custos efectivos** com os **valores de referência** definidos para os seis estádios, para efeitos da participação pública, o **Estádio Municipal de Braga** destaca-se por registar o maior diferencial entre o custo efectivo e o de referência. Este acréscimo atinge mais de **360%**, o que significa que o seu **custo real excedeu largamente o custo de referência elegível**. Em contraponto, o **Estádio do Algarve** é aquele cujo **custo efectivo mais se aproximou do custo de referência com um acréscimo de 154%**.

O facto de o desvio médio ser sensivelmente de **230%** é evidência clara de uma estimativa inicial de custos distante da realidade e que resultou da preocupação inicial do Estado/Administração Central em **balizar o seu esforço financeiro**, transferindo para os promotores públicos o **ónus inerente aos riscos de concepção, construção, financiamento e exploração dos empreendimentos** como veremos nos capítulos 7.2 e 7.3.

Quanto aos modelos de organização e controlo destes projectos públicos, destacam-se os seguintes pontos fortes e fracos:

#### Pontos fortes:

- Modelo organizacional adoptado com a separação entre os aspectos infraestruturais e os aspectos de organização do evento;
- Economia no âmbito da ajuda pública atribuída pelo Estado/Administração Central;
- Coordenação e partilha de responsabilidades;
- Monitorização permanente do projecto;
- Divulgação pública de informação sobre a evolução dos projectos.

#### Pontos fracos:

- Insuficiências de planeamento estratégico operacional que se traduziram em falhas ao nível dos projectos finais de arquitectura e engenharia, projectos financeiros e financiamento e ao nível da avaliação da sustentabilidade económica e financeira dos novos complexos desportivos;
- Secundarização de soluções técnicas;
- Mudanças de Governo e de Executivos camarários;

- Falta de cultura de coordenação e controlo entre entidades públicas e privadas.

## 7.2. Empreitadas Estádio, Estacionamentos e Acessibilidades - Projecto Euro 2004

Os promotores públicos alcançaram o objectivo chave de **conclusão dos estádios no calendário previsto pela UEFA**. Com efeito, os estádios, na sua globalidade, foram concluídos com uma **antecedência de cerca de 6 meses** relativamente à realização do evento, o que se afigura de salientar.

Contudo, as **acessibilidades**, em termos gerais, registaram um **atraso considerável** em relação aos **estádios**, tendo-se verificado um **desfasamento entre a conclusão física daquelas e a destes**.

Em termos gerais, a escolha dos projectos de arquitectura e especialidades foi efectuada por **ajuste directo**, ao abrigo do DL 15/2000, de 29 de Fevereiro, não tendo, pois, aqueles sido **sujeitos a qualquer concurso para análise comparativa do mérito económico e técnico das propostas dos concorrentes, excepção feita ao Estádio do Algarve**.

**Não foram**, assim, **estabelecidos** quaisquer **critérios** para **fundamentar a escolha do projectista**. Em regra, o reconhecimento técnico ou prestígio do projectista foi o único critério a fundamentar a respectiva escolha.

Refira-se, também, que a **execução de algumas empreitadas** acabou por ser **condicionada pelo pouco aprofundamento** e pela **insuficiência dos estudos geológicos e geotécnicos** postos a concurso.

**Acresce que alguns encargos, relativos a trabalhos a mais** com as **empreitadas de construção/remodelação dos estádios**, não resultaram de **circunstâncias imprevistas**, mas, antes, de **meros erros, omissões e deficiências dos projectos ou da introdução de melhorias nos materiais de acabamentos, para beneficiação do conforto, estética e eventual resistência**.



Auditoria ao EURO 2004

141



**Parte significativa dos encargos globais dos promotores públicos com trabalhos a mais, deficiências, erros e omissões dos projectos acabou por ser compensada pela introdução de sucessivos “trabalhos a menos”, que corresponderam, na prática, à necessidade de contenção de custos.**

A **falta de confiança** evidenciada por alguns **promotores públicos** nos **projectos** levou a que diversas **empreitadas** tivessem sido lançadas no **regime de série de preços**, modalidade que apresenta uma **maior exigência** em termos de **controlo de custos**, dada a obrigatoriedade de quantificar, diariamente, os trabalhos efectivamente executados, para efeitos de pagamento aos empreiteiros.

Por outro lado, as **condições técnicas e de segurança dos estádios**, constantes do Decreto Regulamentar nº10/2001, de 7 de Junho, assim como as **exigências da UEFA**, previstas nos respectivos contratos de estádio, celebrados com os diversos promotores, conduziram, igualmente, a **trabalhos de alteração com custos acrescidos** para os **donos de obra**.

Refira-se, a este propósito, que a publicação deste Decreto Regulamentar **peçou**, sobretudo, **por ser tardia**, uma vez que as **adjudicações dos projectos** ocorreram em **período anterior** ao da sua **publicação**, e já desde **Outubro de 1999** era do conhecimento público que seria **Portugal a organizar a fase final do Campeonato Europeu de Futebol EURO 2004**.

No âmbito e na sequência do que antecede, verificou-se que vários **factores** contribuíram, ao nível da **concepção/construção** das infra-estruturas, para o **agravamento do custo final dos empreendimentos, nomeadamente**:

- A deficiente definição dos projectos conjugada com a determinação de prazos de elaboração apertados;
- Os erros, omissões e deficiências de projecto;
- As alterações de projecto durante a obra visando apenas melhorias;
- As novas condições técnicas e de segurança dos Estádios, publicadas à posteriori da adjudicação dos projectos;
- A falta de compatibilização e coordenação entre projectos (arquitectura, estrutura e instalações técnicas especiais);
- A ausência da nomeação, em geral, de gestores de empreendimento que poderiam garantir a conclusão das obras com qualidade, nos prazos e com os custos previstos e adequados ao fim a que se destinam;
- As prorrogações de prazo resultantes de trabalhos a mais, erros e omissões de projecto que contribuíram para o agravamento dos encargos com revisões de preços;
- A pressão sentida pelos promotores no cumprimento dos prazos administrativos;
- A indisponibilidade atempada dos terrenos e o pouco aprofundamento dos estudos geotécnicos na fase de projecto;
- O lançamento de empreitadas no regime de série de preços com equipas de fiscalização insuficientes;
- A insuficiente apreciação técnica dos projectos postos a concurso.



*Assinado*

Explicadas as razões atente-se agora no seguinte quadro de indicadores a partir do qual foi possível extrair as constatações e evidências no que toca aos montantes dos desvios das empreitadas adjudicadas a nível do Projecto Global Euro 2004:

Indicadores	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio Municipal de Aveiro	Estádio Cidade de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio do Algarve	Total	
<b>Empreitadas Estádio/Estacionamentos/Acessibilidades</b>								
<b>Valor global adjudicado</b>	98.613.887	29.638.693	54.018.081	43.041.301	53.605.133	48.972.801	<b>327.889.896</b>	%
<b>Encargos Adicionais Empreitadas</b>								
Trabalhos a mais	28.379.728	775.275	15.287.116	6.020.697	13.057.549	11.153.744	<b>74.674.109</b>	22,77%
Trabalhos a menos	-11.900.844	-993.732	-15.960.902	-3.438.941	-2.789.130	-6.180.720	<b>-41.264.270</b>	-12,58%
Erros e omissões	2.553.457	2.607.777	1.885.547	1.198.450	12.629	718.460	<b>8.976.319</b>	2,74%
Revisões de preços	1.398.548	925.009	2.747.166	1.248.104	1.206.506	568.593	<b>8.093.927</b>	2,47%
Ind, juros de mora e prémios	0	0	2.132.288		0	944.848	<b>3.077.136</b>	0,94%
Montantes não aprovados (em fase de negociação)					4.437.174	94.707	<b>4.531.881</b>	6,07%
<b>Total (desvio/adjudicação)</b>	<b>20.430.888,59</b>	<b>3.314.328,63</b>	<b>6.091.214,23</b>	<b>5.028.309,09</b>	<b>15.924.728,49</b>	<b>7.299.631,82</b>	<b>58.089.101</b>	<b>17,72%</b>
<b>% desvio/adjudicação</b>	<b>20,72%</b>	<b>11,18%</b>	<b>11,28%</b>	<b>11,68%</b>	<b>29,71%</b>	<b>14,91%</b>	<b>17,72%</b>	

Considerando todas as empreitadas lançadas para a construção do estádio, estacionamentos e acessibilidades e excluindo as relativas a outras infra-estruturas verifica-se que os **projectos globais** relativos ao **Estádio Dr. Magalhães Pessoa, de Leiria, com um valor global adjudicado de 53,6 milhões de euros e ao Municipal de Braga, com um valor global adjudicado de 98,6 milhões de euros**, destacam-se por apresentarem os **maiores desvios**, de cerca de **29,71%** (16 milhões de euros aproximadamente) e **20,72%** (20,4 milhões de euros aproximadamente), respectivamente, em relação aos valores adjudicados.

Sublinhe-se, no entanto, que os encargos adicionais, com as empreitadas do projecto global relativo ao Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, incluem uma estimativa global de trabalhos a mais e revisão de preços de cerca de 4,4 milhões de euros reclamados pelo empreiteiro (conforme autos provisórios de fecho de contas da empreitada E04 de 13/06/2004 e da empreitada E07 de 16/06/2004) e a aguardar decisão de entidade superior.

Os **encargos adicionais** com o projecto global relativo ao **Estádio do Algarve** ascenderam a cerca de **7,3 milhões de euros**, com um desvio percentual de 14,91%. Se não se considerar o montante em discussão que a AMLF contesta não ser devido, então o desvio será de 14,71%.

Em segundo plano, surgem os **desvios apresentados pelos projectos globais relativos aos Estádios D. Afonso Henriques, Municipal de Aveiro e Cidade de Coimbra com valores de 11,18%, 11,28% e 11,68%, respectivamente, em relação aos valores adjudicados.**

Em termos de **encargos com trabalhos a mais** destaca-se pela **negativa a gestão do projecto relativo ao Estádio Municipal de Braga que atingiu o montante de 28,38 milhões de euros (28,78% do valor global adjudicado).**



As empreitadas relativas ao Estádio Municipal de Aveiro, também se destacam ao apresentarem encargos com trabalhos a mais de 28,3% do valor adjudicado. Contudo, estes acabaram por ser compensados com a introdução de idêntico montante de trabalhos a menos, o que revela o esforço de contenção de custos desenvolvido por este promotor.

A relevância financeira dos trabalhos a mais, envolvidos nas empreitadas relativas aos Estádios Municipais de Aveiro (15,2 milhões de euros), Dr. Magalhães Pessoa (13 milhões de euros) e Algarve (11,1 milhões de euros), evidencia, igualmente, deficiências ao nível da definição dos respectivos projectos.

**Registou-se um desvio médio de 17,72% (58,08 milhões de euros) em relação aos valores globais adjudicados de quase 328 milhões de euros. Estes desvios foram de:**



- **22,77% (74,6 milhões de euros) no que toca a trabalhos a mais,**
- **-12,58% (-41,2 milhões de euros) no que toca a trabalhos a menos,**
- **2,74% (9 milhões de euros) relativos a erros e omissões,**
- **2,47% (8,093 milhões de euros) relativamente a revisão de preços e ainda**
- **0,94% (3,07 milhões de euros) no que respeita a indemnizações, prémios e juros de mora.**
- **Em negociação encontram-se ainda 6,07% (4,5 milhões de euros) mas dizem respeito na quase totalidade ao Estádio Dr. Magalhães Pessoa.**



*Manoel*

### 7.3. Fontes e Modelos de Financiamento - Projecto Euro 2004

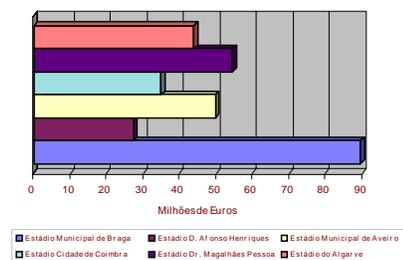
Atente-se agora no seguinte quadro de indicadores a partir do qual foi possível extrair as constatações e evidências que de seguida se apresentam.

Indicadores	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio Municipal de Aveiro	Estádio Cidade de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio do Algarve	Total	
<b>Fontes e Modelos de Financiamento</b>								
Endividamento bancário	89.867.769	27.457.926	50.000.000	35.000.000	54.504.526	43.947.225	<b>300.777.446</b>	<b>67,58%</b>
<b>Comparticipações públicas</b>	<b>9.699.781</b>	<b>7.694.236</b>	<b>11.379.159</b>	<b>10.378.815</b>	<b>11.100.610</b>	<b>22.339.617</b>	<b>72.592.218</b>	<b>16,31%</b>
Estádio	7.481.968	3.990.383	7.481.968	3.740.984	4.810.731	9.797.445	37.303.479	
Estacionamentos	243.101	1.039.620	339.307	1.165.316	349.283	2.533.291	5.669.918	
Acessibilidades	1.974.712	2.664.233	3.557.884	5.472.515	5.940.596	10.008.882	29.618.821	
Auto-financiamento do projecto	40.303.330	-899.365	6.721.625	7.904.504	17.602.337	77.869	<b>71.710.300</b>	<b>16,11%</b>

Os empréstimos bancários contraídos pelos seis promotores públicos, no valor global de 300,7 milhões de euros, financiaram quase 67,58% do custo global dos empreendimentos (estádios, estacionamentos, acessibilidades e outras infra-estruturas). Por outro lado, as participações públicas atingem, no global, cerca de 16,31% do investimento total incluindo acessibilidades, enquanto o auto-financiamento estimado ascende a um valor de cerca de 16,11%<sup>50</sup>.

O Estádio Municipal de Braga, apesar de apresentar o custo efectivo mais elevado, foi aquele que menos beneficiou das participações públicas, logo a seguir ao Estádio D. Afonso Henriques.. As participações públicas atribuídas a este estádio situaram-se na ordem dos 9,7 milhões de euros. Por outro lado, este projecto apresenta o maior nível de endividamento, com o montante de cerca de 90 milhões de euros.

**Endividamento Bancário**



Os projectos que apresentam o menor nível de endividamento, por parte dos seus promotores, foram os relativos aos Estádios D. Afonso Henriques e Cidade de Coimbra.

O projecto relativo ao Estádio do Algarve, apesar de não figurar entre os mais caros, em termos de custo efectivo, foi aquele que mais beneficiou das participações públicas, que atingiram cerca de 22,3 milhões de euros o que representa 33,66% do custo global do projecto algarvio.

<sup>50</sup> Mas este é claramente impulsionado pelo elevado montante apurado no empreendimento de Braga e Leiria, mas será conveniente não esquecer que ainda não foi pago a totalidade do empreendimento, o que poderá conduzir à contração de novos empréstimos ou outras formas de financiamento para assegurar aqueles pagamentos, diminuindo desta forma o nível de auto-financiamento estima



O nível de auto-financiamento apresentado pelos promotores públicos revela-se **muito baixo** face ao **custo efectivo dos empreendimentos**.



Contudo, os promotores **Câmara Municipal de Braga** e **Leirisport** destacam-se, em relação aos outros, por evidenciarem **níveis de auto-financiamento estimado superiores**, nomeadamente de **40,3 e 17,6 milhões de euros**, respectivamente, ou seja, **cerca de 28,8% e 21% do custo efectivo do empreendimento** e superior aos dos restantes promotores.

Mas analisando, o quadro seguinte, por componente individual, estádio e estacionamento e excluindo as acessibilidades verifica-se que a **comparticipação pública acaba por representar, em média, apenas 11,53% do custo efectivo dos estádios e 18,15% do custo efectivo dos estacionamentos**, ficando, por isso, bastante aquém dos 25% inicialmente previstos nos contratos-programa celebrados para a construção dos estádios e dos estacionamentos e atingindo-se tão somente uma **comparticipação média global de 12,11%**.

Indicadores	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio Municipal de Aveiro	Estádio Cidade de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio do Algarve	Média
<b>% de participação efectiva</b>							
% contratualizada de participação estádio - 25%	6,92%	15,12%	14,65%	9,84%	8,93%	21,23%	<b>11,53%</b>
% contratualizada de participação estacionamentos - 25%	7,37%	23,31%	17,95%	24,87%	3,24%	41,39%	<b>18,15%</b>
<b>Média global</b>							<b>12,11%</b>

Conclui-se por isso que o **investimento de referência**, considerado para efeitos da **comparticipação do Estado/Administração Central nos empreendimentos**, nomeadamente nos **Estádios e Estacionamentos**, veio a revelar-se **substancialmente mais baixo do que o seu custo final efectivo**. Quer isto dizer que, embora não se tenha alterado a percentagem de 25% do valor de referência inicialmente previsto nos contratos-programa, o facto é que, dada a acentuada subida do custo final estimado dos projectos, **no conjunto dos seis promotores públicos auditados, tal percentagem atingiu tão só o nível de 11,53% do custo final estimado**.



## Tribunal de Contas

*Assessor*

O **menor financiamento** destes **empreendimentos**, por parte do Estado/Administração Central, originou o aumento do **endividamento autárquico**, destinado ao financiamento dos empreendimentos, com **custos relevantes** ao nível dos **encargos financeiros** a suportar **ao longo de 20 anos**.

O que se constatou, foi que, se por um lado, existiram **preocupações**, por parte do Estado/Administração Central, em **controlar o seu envolvimento financeiro**, ao estabelecer **limites para sua comparticipação financeira** no âmbito do **Euro 2004**, já o mesmo **não se verificou** no que respeita aos promotores públicos, municípios e empresas municipais, uma vez que **não foram definidos quaisquer limites para o correspondente endividamento**.

Acresce que a anunciada **medida de bonificação de juros** dos empréstimos contraídos, prevista no DL 144/2000, de 15 de Julho, acabou por se revelar **ineficaz**, na medida em que, por um lado, **potenciou o recurso ao endividamento bancário** e, por outro lado, **a verba disponível para esta medida acabou por se esgotar** antes que os promotores públicos dela beneficiassem (excepção feita a um empréstimo contraído pela Associação de Municípios de Loulé/Faro<sup>51</sup>), contribuindo para o aumento do seu esforço financeiro.

<sup>51</sup> O empréstimo bancário contraído pela AMLF, no montante de 16,9 milhões de euros destinou-se a financiar a construção do estádio e foi o único dos oito a beneficiar da bonificação de juros prevista no Decreto-Lei n.º 144/2000 de 15 de Julho.

Estima-se que os encargos de endividamento, tendo em conta todo o período de vida do empréstimo, atinjam a quantia de 6,52 milhões de euros, sendo o encargo médio anual com o serviço da dívida deste empréstimo de 1,3 milhões de euros. Todavia, daquele montante, 2.939.475,66 euros (2.204.606,75 euros via FEDER e 734.868,91 euros via OE) são bonificados no âmbito da candidatura apresentada pela AMLF ao programa ProAlgarve – Eixo 1 – Medida 5, homologada em 15/10/2002.

A este propósito refira-se que a dotação disponível na medida 1.5 não permitia a satisfação daquele montante, pelo que através de despacho do Secretário de Estado da Juventude e Desportos e após aprovação da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Algarve, foi autorizada, excepcionalmente, a transferência de cerca de 2,204 milhões de euros da medida Desporto (Eixo III) para a medida Bonificação de Juros (Eixo I) e só desta forma foi possível a obtenção da bonificação de juros no âmbito deste empréstimo.

A bonificação de juros encontra-se prevista no Decreto-Lei n.º 144/2000, de 15 de Julho, que estabelece o enquadramento legal para a celebração de protocolos com instituições financeiras, através dos quais serão definidas as condições concretas de bonificação de que beneficiarão os empréstimos contraídos para financiamento dos investimentos de natureza municipal e intermunicipal, a realizar no âmbito do QCA. A regra é a de que o valor máximo do empréstimo, em conjunto com o subsídio FEDER, não pode exceder 90% do investimento elegível, sendo o valor máximo da bonificação de 3%. No caso em concreto, foi homologada pela CCR a redução de 2,738% ao

No âmbito do que precede, verificou-se, pois, um **conjunto de condições** que acabaram por **potenciar o crescimento do endividamento autárquico**, a saber:

- O não estabelecimento de limites para o endividamento autárquico destinado a financiar infra-estruturas e equipamentos no âmbito do Euro 2004;
- A ineficácia da medida de bonificação de juros, prevista no DL 144/2000, de 15 de Julho;
- A exiguidade de recursos próprios apresentada pelos promotores públicos, reflectida nos baixos índices de auto-financiamento dos projectos;
- As boas condições de financiamento oferecidas pela Banca, consubstanciadas em prazos de maturidade da dívida da ordem dos 20 anos, com o período de carência de 2 anos e custos efectivos da dívida inferiores a 5%;
- A limitada comparticipação financeira do Estado, fixada em 25% do montante referencial de despesa elegível, mas, na prática significativamente inferior àquele patamar, atingindo somente 12,11%;
- As dificuldades sentidas pelos promotores públicos em conter e controlar os custos de concepção/construção dos empreendimentos, que se vieram a traduzir num agravamento dos custos finais de obra;
- A subestimação de custos, no tocante ao apuramento dos encargos envolvidos com obras desta natureza e complexidade.

ano sobre a taxa de juro do empréstimo a taxa variável, por um período de 8 anos a contar do primeiro saque



Por último, atente-se no quadro seguinte que reflecte em termos orçamentais, o peso do investimento efectuado.

Un: Euros

Indicadores	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio Municipal de Aveiro	Estádio Cidade de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio do Algarve
<b>Peso do investimento nos orçamentos autárquicos e endividamento bancário</b>						
Orçamento do Município em 2004	90.200.000	99.093.547	124.078.810	169.523.286	82.537.926	CMF e CML 201.028.404
Orçamento do Município em 2005	104.625.000	111.426.998	117.029.600	168.844.900	99.972.866	CMF e CML 221.591.537
Custo Final Estimado/Orçamento 2004	155,07%	34,57%	54,89%	31,43%	100,81%	25,44%
Custo Final Estimado/Orçamento 2005	133,69%	30,74%	58,19%	31,56%	83,23%	29,95%
Endividamento Euro 2004 / Endividamento total do promotor	87,48%	32,81%	48,48%	84,88%	66,00%	CMF - 25,44%
						CML - 32,35%

O custo final com o Estádio Municipal de Braga é superior em 55% e 33% ao valor do orçamento do município de Braga quer em 2004, quer em 2005, respectivamente.

Em contraponto note-se que o custo global dos estádios de Guimarães e Coimbra é inferior a 35% do orçamento dos respectivos municípios em 2004 ou 2005.

Sublinhe-se também que o esforço conjunto das autarquias de Faro e Loulé, neste empreendimento, representou cerca de 25% do seu orçamento conjunto em 2004 ou quase 30% do seu orçamento conjunto para 2005.

A análise destes dados, numa óptica comparativa, serve, no fundo, para dar a conhecer a dimensão real dos investimentos efectuados, tendo em consideração que quanto maior for aquele peso, maior será o reflexo em sentido contrário nas outras áreas nas quais as respectivas Câmaras realizam despesa ou fazem investimento, só não sendo mais notório este esforço porque os promotores acabaram por contrair endividamento de longo prazo que no fundo ajuda a diferir no tempo o esforço financeiro realizado.

Já a análise do peso do endividamento contraído para financiar a construção dos empreendimentos do Euro 2004, comparado com o endividamento total de cada um dos promotores, resulta em percentagens tão distintas como os 87,48% em Braga, com quase 90 milhões de euros, 32,81% em Guimarães, com cerca de 27,4 milhões de euros, destacando ainda os 84,88% de Coimbra.

No entanto, a Câmara Municipal de Coimbra, apesar de figurar como o promotor que apresenta o menor nível de endividamento face ao custo efectivo do seu empreendimento, à semelhança de Leiria, foi aquele que apresentou o segundo maior impacto do endividamento – Euro 2004 no âmbito do seu endividamento global, logo a seguir ao promotor CMB, mas tal é explicado pelo baixo nível de endividamento global da CMC.

Por seu turno, o promotor Câmara Municipal de Guimarães foi aquele que apresentou o menor impacto do endividamento, destinado ao Euro 2004, no âmbito do seu endividamento global, bem como os promotores CM Loulé e CM Faro, mas neste caso em virtude de terem feito um investimento conjunto que, naturalmente conduziu a menores montantes de endividamento quando considerados individualmente.



*Assinatura*

## 7.4. Encargo público com o Projecto Euro 2004

Atente-se agora no seguinte quadro de indicadores a partir do qual foi possível extrair as constatações e evidências que de seguida se apresentam.

Un: Euros

Indicadores	Estádio Municipal de Braga	Estádio D. Afonso Henriques	Estádio Municipal de Aveiro	Estádio Cidade de Coimbra	Estádio Dr. Magalhães Pessoa	Estádio do Algarve	Total
<b>Encargo público por empreendimento público</b>							
Comparticipações públicas aprovadas	9.699.781	7.694.236	11.379.159	10.378.815	11.100.610	22.339.617	<b>72.592.218</b>
Investimento do promotor público	130.171.099	26.558.561	56.721.625	42.904.504	72.106.863	44.025.094	<b>372.487.746</b>
Valor actual dos encargos financeiros	16.250.000	8.600.000	12.000.000	3.700.000	7.700.000	11.500.000	<b>59.750.000</b>
<b>Total</b>	<b>156.120.880</b>	<b>42.852.797</b>	<b>80.100.783</b>	<b>56.983.319</b>	<b>90.907.473</b>	<b>77.864.711</b>	<b>504.829.964</b>

Observa-se no quadro anterior que o **Estádio Municipal de Braga e Dr. Magalhães Pessoa, de Leiria** são os que apresentam o **maior encargo público**, considerando as suas três principais componentes:

- As participações públicas atribuídas (via Estado/Administração Central) às Câmaras e empresas municipais,
- O investimento dos promotores públicos (Administração Local) e
- O valor actual dos encargos financeiros dos empréstimos contraídos para financiar as obras de construção/remodelação dos estádios, estacionamentos e acessibilidades, que no fundo reflecte o custo daquelas fontes de financiamento actualizado, a uma taxa de 5% para o momento actual.

Aliás, aqueles promotores destacam-se igualmente pela realização do **maior volume de investimento**. Considerando-os juntos observa-se que o investimento por eles efectuado representa 54,3% do total de 372,4 milhões de euros de investimento efectuado a nível local.

Já na óptica do encargo público e considerando o custo do financiamento nota-se que os **estádios de Braga e Leiria representam 49% do encargo público global por empreendimento público**.

Por sua vez, os **Estádios D. Afonso Henriques, de Guimarães e Cidade de Coimbra** figuram como aqueles que apresentam quer o **menor encargo público**, quer, igualmente, o **menor esforço de investimento dos respectivos promotores**.

O maior volume de encargos financeiros regista-se nos promotores dos Estádios Municipais de Braga e Aveiro. Aliás, estes, juntamente com o promotor do Estádio D. Afonso Henriques, são os únicos dos seis promotores públicos em que o valor actual dos respectivos encargos financeiros ultrapassa, até, o das respectivas participações públicas.

Os **promotores dos Estádios de Aveiro e do Algarve**, apesar de terem contraído **empréstimos de montantes inferiores, 50 e 43,94 milhões de euros**, respectivamente, aos contraídos pelo **promotor do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, 54,5 milhões de euros**, apresentam **encargos financeiros superiores a este**, evidenciando, portanto, **condições de financiamento menos vantajosas**, que se repercutem, consequentemente, em **custos**



**financeiros mais elevados a suportar pelos respectivos municípios.**

De igual modo, também a **Câmara Municipal de Coimbra**, apesar de ter contraído empréstimos bancários de **montante superior** ao da **Câmara Municipal de Guimarães**, 35 milhões contra 27,45 milhões de euros apresenta um **valor actual de encargos financeiros inferior**, o que indicia a **obtenção de melhores condições de financiamento, por parte desta.**

**Quanto às comparticipações públicas atribuídas, via Estado/Administração Central**, aos promotores públicos para financiar a construção/remodelação dos estádios, estacionamentos e acessibilidades verifica-se a atribuição de um **montante final de 72,6 milhões de euros** de origens diversas como Feder, Proded, IDP e IEP.

O Estádio do Algarve foi aquele que mais beneficiou daquelas comparticipações, com uma percentagem de quase 31% do total das comparticipações alcançando quase 22,4 milhões de euros. Esta diferença em relação a outros promotores deve-se sobretudo a uma maior comparticipação do Feder, para infra-estruturas base e acessibilidades e do Programa Pipital<sup>52</sup> para financiar a construção destas infra-estruturas.

Depois do Estádio do Algarve aparecem os Estádio de Aveiro e Leiria com uma percentagem de cerca de 15% (cada um) do total das comparticipações.

A análise do quadro anterior evidencia ainda que do total do **encargo público com empreendimentos públicos** (incluindo as acessibilidades), **504,8 milhões de euros** (considerando o valor actual líquido dos encargos financeiros estimados), **apenas uma reduzida parte, 14,3% teve proveniência do Estado/Administração Central**, pelo que o remanescente será suportado pela respectivas Câmaras ou Empresas Municipais, em média, ao longo de 20 anos. Foi esta uma das causas que potenciou o endividamento autárquico.

<sup>52</sup> PIPITAL – Programa Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve, tem como objectivo aumentar a capacidade financeira das autarquias, através da utilização das verbas provenientes da exploração dos casinos no Algarve, com vista à realização de investimentos que contribuam para a requalificação da oferta turística da região



*Assim*

Já quanto ao **encargo público por empreendimento privado** observe-se o quadro seguinte:

Un: Euros

Indicadores	Estádio do Dragão	Estádio do Bessa Sec. XXI	Estádio Alvalade XXI	Estádio da Luz	Total
<b>Encargo público por empreendimento privado</b>					
<b>Comparticipações públicas atribuídas aos promotores privados</b>					
Estádio	16.518.290	7.048.760	16.362.015	20.731.843	<b>60.660.908</b>
Estacionamentos	1.558.120	743.520	1.545.899	1.593.036	<b>5.440.575</b>
<b>Sub-total</b>	<b>18.076.410</b>	<b>7.792.280</b>	<b>17.907.914</b>	<b>22.324.879</b>	<b>66.101.483</b>
<b>Custo das acessibilidades directas</b>					
Acessibilidades (Custo IEP)	33.706.909	13.944.824	7.091.274	13.099.824	<b>67.842.830</b>
Acessibilidades (Custo Adm. local)	85.852.008 (*)	15.728.598			<b>101.580.606</b>
<b>Sub-total</b>	<b>119.558.917</b>	<b>30.254.227</b>	<b>7.091.274</b>	<b>13.099.824</b>	<b>170.004.242</b>
<b>Total</b>	<b>137.635.327</b>	<b>38.046.507</b>	<b>24.999.188</b>	<b>35.424.703</b>	<b>236.105.725</b>

(\*) – O custo das acessibilidades ao Estádio do Dragão não inclui cerca de 2,5 milhões de euros que foram suportados pelo FCP. Assim o custo total das acessibilidades ao Estádio do Dragão foi de 122.291.549 euros, embora o encargo público com as mesmas seja o indicado no quadro.

Conforme se constata o montante global de participações públicas considerando apenas aquelas atribuídas à construção dos estádios e estacionamentos fixou-se em cerca de 66,1 milhões de euros, valor este substancialmente acima dos 42,973 milhões de euros recebidos pela totalidade dos seis promotores públicos.

Esta diferença, **quatro estádios privados beneficiam de montantes 53% mais elevados que os restantes seis estádios públicos**, encontra explicação no facto de que aqueles quatro, exceptuando o Estádio do Bessa que conta com cerca de 28.263 lugares, apresentam um número de lugares de estádio bastante superior aos estádios dos promotores públicos que apresentam em média cerca de 30.000 lugares. A saber, o Estádio do Dragão conta com 50.948 lugares, o Alvalade XXI, 50.466 lugares e o Estádio da Luz cerca de 65.647 lugares.

Acresce que para os estádios com mais de 50.000 lugares se contratualizou um montante de participação de cerca de 324,22 euros (correspondente a 25% do valor estimado de construção, independentemente de ser um lugar a criar ou a remodelar) e para os estádios de 30.000

lugares um montante de 249,40 para lugares novos e 87,29 euros para lugares remodelados. Por isso mesmo, o Estádio da Luz foi o que recebeu uma maior participação pública, 20,7 milhões de euros, 34% do total recebido pelos privados, por ser também o estádio com maior lotação de entre todos aqueles que integraram a realização do Campeonato Europeu de Futebol UEFA/Euro 2004.

Já ao nível das acessibilidades foi efectuada uma despesa global de 170 milhões de euros, destacando-se a este nível que o custo das acessibilidades ao Estádio do Dragão representa mais de 70,3% do custo global das acessibilidades com os promotores privados e que obrigou a CMP a um esforço financeiro significativo.

O encargo público com os promotores privados ascendeu assim a cerca de **236,1 milhões de euros, não considerando os apoios indirectos concedidos aos promotores privados pelas Câmaras Municipais de Lisboa e Porto**. Aquele montante representa cerca de 46,8% do encargo público com os promotores públicos das obras do Euro 2004.



O **encargo público global** com os empreendimentos realizados no âmbito do Euro 2004, entendido como a participação directa do Estado/Administração Central aos estádios públicos e aos privados, efectuada ao abrigo dos respectivos contratos-programa, o investimento realizado pelos promotores públicos, os custos de financiamento dos promotores públicos, os apoios indirectos concedidos aos quatro promotores privados pelas Câmaras de Lisboa e Porto, os custos promocionais de Portugal no Euro 2004, os custos dos programas de animação, bem como um conjunto de despesas correntes, nomeadamente, encargos com a constituição e funcionamento das sociedades organizadoras, estudos e auditorias, pode ser visualizado através das seguintes componentes de outflows públicos:

Un: Euros

Encargo Público Global		
Componente	Valor	%
Estádios	384.216.055	37,09
Estacionamentos	36.687.478	3,54
Acessibilidades	228.633.568	22,07
Outras Infra-estruturas	31.648.587	3,06
VAL Encargos financeiros	59.750.000	5,77
Animação e promoção das cidades	6.406.186	0,62
Outros investimentos Euro 2004	57.096.613	5,51
Futebol Clube do Porto	88.379.146	
Boavista Futebol Clube	1.009.750	
Execução do PPA	62.840.070	
Apoios indirectos CM Porto	<b>152.228.966</b>	14,70
Sport Lisboa e Benfica	49.503.360	
Sporting Clube de Portugal	10.061.900	
Apoios indirectos CM Lisboa	<b>59.565.260</b>	5,75
Bonificação de juros - Promotores Privados	16.646.321	1,61
Bonificação de juros - Promotores Públicos	2.939.476	0,28
<b>Total</b>	<b>1.035.818.511</b>	<b>100,00</b>

Face ao que precede, verifica-se que o encargo público com o projecto Euro 2004 foi de, pelo menos, 1,035 mil milhões de euros.

Da observação do quadro anterior e do gráfico seguinte resulta que a maior fatia do encargo público global foi aplicada na construção dos estádios, 37,09%, mas considerando as três componentes principais da construção, os estádios, estacionamentos e acessibilidades tal percentagem aumenta para 62,71%.

Destaca-se ainda o elevado montante de custos suportados pela Câmara do Porto, ao nível da execução do Plano de Pormenor das Antas, 62,8 milhões de euros e de apoios indirectos concedidos pela CM do Porto e pela CM de Lisboa, no valor global de 148,9 milhões de euros, aos clubes privados, nomeadamente ao FCP, SLB, SCP e BFC, embora este último tenha recebido montantes bastantes inferiores aos outros três, conforme se observa no quadro anterior e se desenvolveu no capítulo 3 deste relatório.

Também ao nível da bonificação de juros se destaca que todos os **promotores privados foram beneficiados pela medida de bonificação de juros** prevista no DL 284/2001 de 26 de Outubro<sup>53</sup> estando previstos pagamentos no total de cerca de 16,6 milhões de euros.

<sup>53</sup> Estabelece o enquadramento legal para as condições concretas de bonificação, e as demais condições financeiras, de que beneficiarão os empréstimos contraídos pelos clubes promotores ou pelas sociedades por si constituídas para financiamento dos estádios necessários à realização da fase final do Euro 2004.

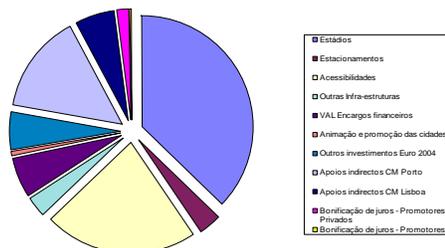


*Assessor*

Por outro lado e relativamente aos **promotores públicos destaca-se a ineficácia da medida de bonificação de juros**, prevista no DL 144/2000, de 15 de Julho<sup>54</sup> resultou na prática na impossibilidade das Comissões de Coordenação Regionais, apreciarem as candidaturas a bonificação de juros, dada a **inexistência de disponibilidade orçamental**, uma vez que a medida do Programa Operacional se encontrava esgotada sem que existissem outras alternativas de financiamento. Esta situação provocou alguns constrangimentos aos promotores, na execução dos trabalhos, obrigando a formas de financiamento alternativas. De facto **só o promotor algarvio pôde beneficiar desta medida (2,9 milhões de euros)** e ainda assim só relativamente a 38,5% da dívida contraída.

Já o valor actual dos encargos financeiros atinge quase 6% do encargo público global e no fundo representa o custo do financiamento de longo prazo necessário para a realização das obras em apreço, a valores actuais.

Distribuição do encargo público global



Por último, não podemos ainda deixar de fazer uma referência aos **custos de oportunidade** destes investimentos e às suas consequências na realização de investimentos em áreas prioritárias de serviço público, isto é, questionar se para obter os benefícios resultantes deste projecto não poderia incorrer-se em muito menos custos e ou se, com os custos incorridos, não seria de esperar a obtenção de mais benefícios económico-sociais.

No entanto é de destacar a melhoria significativa a outros níveis como a dos transportes ferroviários, com a melhoria de linhas e estações e a nível de infra-estruturas rodoviárias. As obras realizadas viram os seus prazos acelerados em virtude da realização do Campeonato Europeu de Futebol em 2004. Sem este, dificilmente se teria conseguido avançar tanto a este nível.

## 7.5. Impactos na economia, no emprego e no turismo do Projecto Euro 2004

Em primeiro lugar destacam-se alguns indicadores acerca do evento “Campeonato Europeu de Futebol UEFA/Euro 2004”.

O número total de espectadores nos 10 estádios onde se realizou o campeonato Europeu de Futebol de 2004 foi de 1.165.389, o que corresponde a 93,8% da oferta total de bilhetes e distribuíram-se pelo público em geral, pelas entidades patrocinadoras e pelas entidades acreditadas pela organização. Os bilhetes foram vendidos em mais de 100 países gerando receitas de bilheteira na ordem dos 95 milhões de euros. Da totalidade dos bilhetes:

- 847.420, foram adquiridos pelo público em geral, e destes
- 21,21%, 179.720 bilhetes foram adquiridos por portugueses e
- 17,11%, 144.961 bilhetes por ingleses.

A média global de espectadores foi de 37.587, sendo na fase de grupos de 32.856 e nos quartos de final, meias-finais e final de 47.114, tendo o jogo final batido o recorde com 62.865 espectadores. A menor assistência foi de 21.222 espectadores.

A cobertura televisiva fez-se em mais de 200 países atingindo um total de 9,1 mil milhões de espectadores em cerca de 11 mil horas de transmissão televisiva. Quanto aos média, refira-se a atribuição de quase 10 mil creditações aos vários órgãos da comunicação social.

<sup>54</sup> Estabelece o enquadramento legal para a celebração de protocolos com instituições financeiras, através dos quais serão definidas as condições concretas de bonificação, e as demais condições financeiras, de que beneficiarão os empréstimos contraídos para financiamento dos investimentos de natureza municipal e intermunicipal a realizar no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio



Em segundo lugar, a empresa DTZ Pieda Consulting, Planning, Economic & Development Consultants, contratada pela Euro 2004, SA para realizar um **estudo anterior ao evento** acerca do Impacto Económico da UEFA EURO 2004, chegou às seguintes conclusões:

- Na vertente do **emprego**, esperava-se que o investimento total estimado de 795 milhões de euros na construção e renovação dos 10 estádios necessários para a realização do campeonato europeu de futebol produzisse um impacto, em termos de número de empregos, avaliado em 244 milhões de euros com a criação de cerca de 17,8 mil postos directos de trabalho e cerca de 18,4 mil postos de trabalhos indirectos ou induzidos, no total de 36,2 mil postos de trabalho durante 4 anos e meio;
- Na vertente do turismo, esperava-se que os turistas que visitassem Portugal durante o Euro gerassem receitas ao nível do turismo, num montante global variável entre 83 e 100 milhões de euros;
- Na vertente da publicidade, esperava-se que, ao nível da promoção de Portugal e das cidades anfitriãs, se obtivesse benefícios equivalentes a 113 milhões de euros;
- Na vertente dos média, a cobertura adicional dos média representaria um benefício equivalente a 177 milhões de euros;
- Finalmente era esperado um efeito de longo prazo ao nível das receitas turísticas, o chamado efeito Barcelona, em cada um dos anos seguintes a 2004, no montante variável entre 179 e 357 milhões de euros, como consequência de um número de visitas adicional, estimado entre 350 mil e 715 mil visitantes/ano, em resultado da exposição internacional de Portugal durante o Euro 2004;
- Além destes identificaram-se outras vantagens qualitativas, tais como: exposição acrescida de Portugal, benefícios sociais ao nível da participação de cerca de 4000 voluntários, experiência adquirida na realização deste tipo de empreendimentos, desenvolvimento do desporto em Portugal, obtenção de novos negócios e, por último, benefício da prática desportiva nas comunidades locais.

Assim relativamente a impactos económicos imediatos e a longo prazo na economia, estimou a DTZ, e em momento anterior à realização do evento, um **impacto económico do Euro 2004** situado no intervalo entre **796 milhões de euros e 991 milhões de euros**, para além daqueles que apresentam uma natureza qualitativa.

Neste campo, o estudo “**Avaliação do Impacto económico do Euro 2004**”, elaborado por um consórcio de universidades liderado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, **após o evento**, apresenta como principais conclusões, no que concerne a turismo, emprego e impactos no PIB, as seguintes:

- Na vertente do emprego, o impacto resultante do investimento no Euro 2004 permitiu a manutenção de 39.363 postos de trabalho e um rendimento salarial de 370,5 milhões de euros, considerando apenas os anos de 2002 a 2004, o que ficou acima do estimado pela DTZ que, para 4 anos e meio, estimou um impacto de 244 milhões de euros;
- Na vertente do turismo, o impacto da produção nacional ligada directa e indirectamente ao evento foi de 184 milhões de euros, mantendo 4.547 postos de trabalho e gerando uma massa salarial de 41 milhões de euros. O VAB atingiu os 81 milhões de euros
- Em termos de VAB Euro 2004 temos no total dos três anos um valor de 693 milhões de euros, sendo que o incremento na produção associada ao Euro 2004 atingiu o montante global de 1.906 milhões de euros

*Un: milhões de Euros*

Indicador	2002	2003	2004
VAB Euro 2004	138,78	416,33	138,78
PIB	129.337,60	130.855,60	132.164,16
VAB Euro 2004/PIB	0,11%	0,32%	0,11%

*Fonte: ISEG*

Os autores do estudo constaram ainda que “**O impacto no PIB dos anos em análise não é significativo como já se esperava. Contudo, dada a situação recessiva da economia, neste período, o impacto não pode ser considerado negligenciável**”.



## Tribunal de Contas

*Assinatura*

Por seu turno o **Banco de Portugal**, no seu relatório anual de 2004 refere que “o **Campeonato Europeu de Futebol terá tido um impacto directo sobre a actividade entre 0.1 e 0.2 p.p. do PIB no conjunto do ano, reflectindo em particular o referido impacto positivo sobre a Balança de Viagens e Turismo, não se tendo registado um impacto significativo sobre a evolução dos preços, com a excepção dos preços de alojamento. Adicionalmente, a realização do Campeonato Europeu de Futebol poderá ter aumentado a visibilidade externa de Portugal como destino turístico, o que poderá gerar resultados positivos a prazo**”.

Sublinhe-se, no entanto, que esta avaliação incide apenas sobre o período de realização do Campeonato que incide a presente avaliação, não se abrangendo o impacto na actividade durante a sua preparação, nem o impacto futuro sobre o turismo que a maior visibilidade internacional de Portugal possa vir a ter.

Analisando mais aprofundadamente a vertente do **turismo** e de acordo com o estudo “Euro 2004 – Impacto no Turismo”, elaborado pela Direcção-Geral do Turismo e apresentado em Dezembro de 2004, destaca-se o seguinte quadro demonstrativo de uma **série de indicadores comparativos com o período homólogo de 2003**:

	Indicadores	Mês	% ou p.p.
<b>Portugal</b>	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros a nível nacional	Junho +	<b>0,50%</b>
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros a nível nacional	Julho -	<b>2,80%</b>
	Taxa de ocupação-cama - nível nacional	Junho -	<b>2 p.p.</b>
	Taxa de ocupação-quarto - nível nacional	Junho +	<b>1,6 p.p.</b>
	Passageiros desembarcados - aeroportos	Junho +	<b>15,30%</b>
<b>Região Norte</b>	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros	Junho +	<b>30,90%</b>
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros - nacionais	Junho +	<b>1,20%</b>
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros - estrangeiros	Junho +	<b>71,30%</b>
	Taxa de ocupação-cama	Junho +	<b>14,7 p.p.</b>
	Taxa de ocupação-quarto	Junho +	<b>20,4 p.p.</b>
	Passageiros desembarcados - Aeroporto do Porto	Junho +	<b>66,40%</b>
<b>Região Centro</b>	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros	Junho +	<b>20,40%</b>
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros - nacionais	Junho +	<b>3,40%</b>
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros - estrangeiros	Junho +	<b>46,00%</b>
	Taxa de ocupação-cama	Junho +	<b>3,7 p.p.</b>
	Taxa de ocupação-quarto	Junho +	<b>6,4 p.p.</b>
<b>Região de Lisboa</b>	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros	Junho +	<b>27,70%</b>
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros - nacionais	Junho +	<b>5,60%</b>
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros - estrangeiros	Junho +	<b>35,80%</b>
	Taxa de ocupação-cama	Junho +	<b>6,8 p.p.</b>
	Taxa de ocupação-quarto	Junho +	<b>11,3 p.p.</b>
	Passageiros desembarcados - Aeroporto de Lisboa	Junho +	<b>25,30%</b>



## Tribunal de Contas

Indicadores		Mês	% ou p.p.
Região do Algarve	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros	Junho -	14,70%
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros - nacionais	Junho -	20,20%
	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros - estrangeiros	Junho -	13,40%
	Taxa de ocupação-cama	Junho -	7,8 p.p.
	Taxa de ocupação-quarto	Junho -	8,6 p.p.
	Passageiros desembarcados - Aeroporto de Faro	Junho -	6,80%
Composição de turistas por nacionalidade	Grécia	Junho +	346,60%
	Suíça	Junho +	136,00%
	Suécia	Junho +	103,70%
	Dinamarca	Junho +	86,10%
	Reino Unido	Junho +	30,00%
	Espanha	Junho -	7,60%
	Alemanha	Junho -	8,70%
	Holanda	Junho -	16,10%
	França	Junho -	19,50%

Fonte: Direcção-Geral do Turismo

Dos indicadores apresentados destaca-se, no mês de Junho e comparativamente ao mesmo período do ano anterior, a subida pouco significativa, de 0,5%, nas dormidas nos estabelecimentos hoteleiros a nível nacional; porém este aumento, analisado por regiões, apresenta um crescimento elevado na região Norte, 30,9% (nacionais – 1,2% e estrangeiros – 71,3%), na região Centro, 20,4%, na região de Lisboa, 27,7%; note-se, por fim, que, no Algarve se observou um decréscimo global de 14,7%, o que encontra explicação na concorrência interna entre regiões e também no facto de alguns turistas “tradicionais” terem optado por diferir no tempo a sua decisão de visitar Portugal, de modo a evitar o período em que decorreu a realização do evento.

Isto também é notado no número de passageiros desembarcados nos aeroportos do Porto e de Lisboa, cujo crescimento foi de 66,4% e 25,3%, respectivamente, em contraponto com o aeroporto de Faro em que o número de passageiros desembarcados diminuiu quase 7%.

Observou-se ainda um crescimento acentuado do número de turistas, nomeadamente da Grécia, Suíça e Suécia, ao contrário do verificado nos mercados que tradicionalmente mais visitam Portugal como Alemanha ou a França que sofreram um decréscimo no mês de Junho de 2004, comparando com o mesmo período de 2003.

Segundo dados do INE, quanto à origem dos turistas, destaca-se que 26,1% do total das dormidas ocorridas em Junho de 2004 foram realizadas por residentes em Portugal e as restantes 73,9% por residentes no estrangeiro. Face a Junho de 2003, as dormidas dos residentes em Portugal registaram uma diminuição de 7,6%, enquanto que as dos residentes no estrangeiro aumentaram 2,4%.

**Naturalmente qualquer julgamento relativamente ao impacto turístico deveria ter ainda em conta os gastos médios por estada. Ainda assim estes dados mostram, no fundo, que a evolução, em relação ao mesmo mês do ano de 2003, ao nível das dormidas não foi de facto muito significativa.**

Assim, atente-se no seguinte quadro que reflecte a variação nos proveitos no período de Junho de 2004 e no período de Janeiro a Junho de 2004, em relação a iguais períodos de 2003.



## Tribunal de Contas

*Assim*

Proveitos totais	% Jun. 04/03	% Jan. a Jun. 04/03
PORTUGAL	30,40%	8,30%
Norte	81,60%	20,40%
Centro	56,60%	19,40%
Lisboa	68,40%	20,50%
Alentejo	2,40%	1,90%
Algarve	-7,70%	-6,00%
Açores	0,80%	17,80%
Madeira	10,10%	-0,90%

Fonte: INE

Assim em Junho de 2004, os proveitos totais registaram uma variação homóloga mensal positiva de 30,4% atingindo 192,7 milhões de euros.

As regiões que mais contribuíram, em Junho de 2004, para os proveitos totais, foram o Algarve (35,4%), Lisboa (29,2%) e Madeira (13,2%), embora o Algarve tenha sido a única região em que se registaram decréscimos nos proveitos, face a Junho de 2003. Perspectivando o primeiro semestre de 2004, o impacto não foi tão grande, mas ainda assim os proveitos totais do turismo cresceram 8,3% relativamente ao 1º semestre de 2003.

Outro aspecto que o estudo da Direcção-Geral do Turismo abordou foi a comparação entre as principais expectativas dos agentes hoteleiros nacionais no que concerne a taxas de ocupação e dormidas em Portugal, com os dados reais relativos ao mês de Junho de 2004. Vejamos:

- A taxa de ocupação prevista, em 2003, pelos hoteleiros para o período do Euro 2004, 53%, foi próxima da que se verificou em Junho de 2004, 52,8%;
- Os agentes hoteleiros das diferentes regiões apontaram para um crescimento do mercado estrangeiro superior à do mercado português, facto que se verificou pois as dormidas do mercado nacional decresceram 5,7% e no mercado estrangeiro registou-se um crescimento de 3%;

Indicador	Efectivo
Dormidas no mercado nacional	-5,70%
Dormidas no mercado estrangeiro	3,00%

Fonte: Direcção-Geral do Turismo

- Ao nível das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, os empresários acreditavam que o Euro 2004 não iria trazer qualquer tipo de alterações na sua procura, uma vez que os jogos iriam decorrer apenas no continente, mas não foi o que aconteceu e observou-se em Junho e Julho de 2004 que as dormidas cresceram nos Açores, respectivamente, 2% e 22,1% e na Madeira decresceram, respectivamente, 7,4% e 3,3%, face aos períodos homólogos de 2003;

Indicador	Efectivo
<b>Dormidas nos Açores</b>	
Junho	2,00%
Julho	22,10%
<b>Dormidas na Madeira</b>	
Junho	-7,40%
Julho	-3,30%

Fonte: Direcção-Geral do Turismo

- Uma opinião mais optimista face ao Euro 2004 foi tomada pelos agentes hoteleiros da região de Lisboa, onde mais de 70% dos empresários definiram que a procura do mercado estrangeiro iria aumentar, baseados no facto de já possuírem reservas efectuadas, verificando-se efectivamente um aumento das dormidas de estrangeiros em 35,8%. No que concerne ao mercado nacional, os hoteleiros esperavam que poderia vir a existir um aumento na procura, mesmo sem as reservas efectuadas, e efectivamente, em Junho de 2004, na região de Lisboa, as dormidas do mercado português aumentaram 5,6% face a Junho de 2003.

**Globalmente** tivemos, em Portugal, **no mês de Junho de 2004**, entre 350 a 500 mil turistas a mais, numa média de 3,3 dias de estada por turista o que subdividido por nacionais e estrangeiros dá uma média de 2,2 dias para os nacionais e 4,1 dias para os estrangeiros. A estada média tinha sido, segundo o INE, de 3,5 dias em Junho de 2003.



## Tribunal de Contas

Mas de acordo com o *Eurostat*, no seu estudo n.º 13/2005 “*Tourism in the enlarged European Union*”, o turismo em Portugal apresentou um decréscimo no número de dormidas em hotéis e estabelecimentos similares de 0,3% no período de **Janeiro a Setembro de 2004** comparativamente com o período homólogo de 2003. Aliás este decréscimo só se fez sentir em mais três países da EU 25, nomeadamente, na Eslováquia (-9,5%), no Reino Unido (-9,5%) e em Itália (-1,2%). Quanto aos restantes 21 países note-se que todos registaram crescimentos no n.º de dormidas comparativamente com igual período de 2003.

### Turismo - Janeiro a Setembro 2004

Número de dormidas em hotéis **-0,3%**

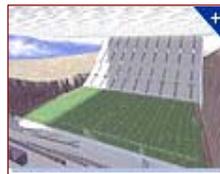
Fonte: Eurostat

Comparativamente a outros eventos de natureza semelhante e segundo a Direcção-Geral de Estudos e Previsões do Ministério das Finanças (DGEP) é de referir que, na Holanda e na Bélgica, onde se realizou o **Euro 2000**, em Junho, se havia registado um acréscimo líquido de entradas de estrangeiros, face ao período homólogo, em cerca de 132 e 135 mil turistas respectivamente (aumentos de 15% e 14,6%). Por outro lado, nos meses de Maio e Julho registaram-se quebras, em termos homólogos, sugerindo a possibilidade de um desvio dos turistas tradicionais fora dos períodos próximos do campeonato. Desse modo no 2º trimestre, as entradas de estrangeiros, na Bélgica, aumentaram, em termos homólogos, apenas 1,1%, enquanto, na Holanda, registaram uma diminuição de 0,9%. O tempo de estada médio não ultrapassou 1,8 noites.

Ainda segundo a DGEP, durante o período da **Expo-98**, que decorreu entre 22 de Maio e 30 de Setembro de 1998, registou-se um aumento turístico líquido mensal médio de 11% no número de entradas de estrangeiros em Portugal, bastante melhor do que nos períodos homólogos de 1997 e 1999 com variações de 5,2% e -1,6%.

Em suma ainda que não se tenham sentido reflexos significativos no número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros a nível nacional, destaca-se a **variação positiva nos proveitos obtidos com o turismo, principalmente em Junho de 2004 e globalmente no 1º semestre de 2004.**

## 8. MODELOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E RENTABILIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS



### 8.1. Estádio Municipal de Braga

#### 8.1.1. Fase Euro 2004

Através do contrato de estádio celebrado entre o promotor público CMB e a Sociedade Euro 2004, SA ficou estabelecido que, em resultado da cedência do estádio para a realização do UEFA EURO 2004, o promotor receberia um montante fixo por cada jogo realizado, um bónus único e variável relativo às infra-estruturas e um bónus variável único relativo ao desempenho, tendo em conta o cumprimento dos critérios e requisitos definidos pela UEFA e pela Sociedade Euro 2004, SA. A compensação prevista para a segurança no interior do estádio, a nível da contratação dos assistentes de recinto desportivo, acabou por não se verificar em virtude destes encargos terem sido assumidos directamente pela Sociedade Euro 2004, SA.



Nestes termos e no que toca às infra-estruturas e desempenho o promotor obteve a classificação máxima na avaliação efectuada pelas referidas entidades, pelo que recebeu o montante máximo previsto, de 500 e 100 mil euros respectivamente. A adicionar a estes montantes o promotor ainda beneficiou de um montante fixo por jogo, no valor de 240 mil euros o que multiplicado pelo n.º de jogos realizados (dois) perfaz um total de 480 mil euros. **Assim constata-se o bom desempenho do promotor CMB tendo ao nível da cedência do estádio recebido o máximo contratualizado no valor total de 1,080 milhões de euros** (Iva incluído).

Mas nos termos da cláusula Quinta-A (aditada ao contrato após reuniões do executivo municipal em 2004/06/09 e 2004/07/08) do contrato-programa celebrado a 9 de Novembro de 2003 entre o Município e o Sporting Clube de Braga – SCB – (tendo em vista a cedência de utilização e dinamização das infra-estruturas desportivas e melhoramento das condições gerais da prática do desporto) foram estabelecidos **deveres especiais do Município de Braga, tendo em atenção a organização dos jogos do Euro 2004**. Estes deveres são tal como referidos na **cláusula Quinta-A**:

1. “O Município de Braga compromete-se a entregar ao SCB uma participação financeira no montante de 480 mil euros para fazer face aos custos decorrentes da organização dos jogos do Euro 2004 no novo Estádio de Braga.
2. Competirá ao SCB assumir todos os encargos financeiros envolvidos na organização dos referidos jogos e que se relacionem directamente com a utilização do novo Estádio Municipal de Braga, bem como a activação do funcionamento e controlo técnico da referida infra-estrutura desportiva.
3. O SC Braga compromete-se a entregar no prazo de 4 meses após a realização do segundo jogo, entre a Holanda e a Letónia, os comprovativos das despesas realizadas (títulos contabilísticos de despesa).

4. O Município de Braga entregará, desde já, um adiantamento de 75% do valor total, sendo os restantes 25% entregues após o recebimento, pelo Município, dos respectivos comprovativos contabilísticos das despesas.
5. Havendo diferença de valores entre o montante entregue pelo Município e os comprovativos entregues pelo SCB, o SCB devolverá o excedente ou, não o devolvendo, será retirado tal valor do próximo contrato-programa a outorgar entre as partes.”

**Foi através do aditamento desta cláusula que o Município se comprometeu a entregar ao Sporting Clube de Braga a participação financeira de 480 mil euros, assumindo este, todos os encargos decorrentes da organização dos jogos do Euro 2004 no novo Estádio de Braga, sendo obrigado a apresentar os comprovativos das despesas e a devolver o saldo excedente, se fosse esse o caso.**

Nestes termos, o SCB recebeu em 16 de Julho de 2004, sob a forma de adiantamento o montante de 336 mil euros (70% do total previsto). A 13 de Dezembro de 2004 foi proposto ao Presidente da Câmara de Braga o pagamento dos restantes 144 mil euros mediante a apresentação de um leque de 62 facturas no valor global de 480.873,94 euros.

Da análise destas facturas verificou-se que:

- Todas foram facturadas ao SCB, Futebol SAD, quando o contrato-programa foi celebrado com o clube SCB, não existindo evidência de que os direitos e deveres do referido contrato tenham sido transmitidos ao SCB, Futebol SAD, nem que a CMB tenha dado o seu parecer de carácter vinculativo tal como previsto na cláusula segunda no seu número três.



- O valor de 480.873, 94 euros refere-se a aquisições de bens e serviços no valor de 404.127,29 euros, mais IVA de 76.778,19 euros<sup>55</sup>. Ora sendo o SCB, Futebol SAD, sujeito passivo de IVA no regime normal, beneficia da possibilidade de deduzir o IVA suportado na aquisição de bens e serviços. Assim numa óptica contabilística o custo efectivamente suportado pela SAD não inclui o IVA e portanto a CMB não deveria ter entregue ao SCB aquele montante do IVA;
- Um número significativo das facturas apresentadas dizem respeito a aquisições de bens e serviços em data posterior à realização do Euro 2004, e embora algumas dessas facturas devessem ser da responsabilidade da CMB, não o eram ao abrigo desta cláusula, mas sim de outras, que no referido contrato cometem determinadas responsabilidades à CMB, como por exemplo, relativamente à gestão técnica do estádio e a manutenção do relvado, como veremos mais à frente. **Foi assim reembolsado o SCB relativamente a diversas facturas de mobiliário, serviços de segurança e hospedeiras para os jogos do SCB na SuperLiga, bem como despesas de publicidade que deveriam ter sido suportadas pelo clube ao abrigo do contrato-programa celebrado.**

Ora naturalmente existe aqui uma violação clara da cláusula Quinta-A do contrato-programa celebrado, que remete claramente para que se reembolsam apenas todos os encargos decorrentes da organização do Euro 2004, dos quais a quase totalidade das facturas apresentadas em nada se relacionam, tendo por outro lado lucrado ainda o valor do IVA (76 mil euros), uma vez que recebeu da CMB 480 mil euros e só suportou um custo de aproximadamente 400 mil euros.

**A violação da referida cláusula acaba por beneficiar o clube, que viu desta forma algumas despesas que estritamente lhe pertenciam serem reembolsadas o que se veio a consubstanciar numa forma indirecta e pouco transparente de**

<sup>55</sup> O valor do IVA não corresponde a exactamente 19% da base tributável em virtude de uma das facturas apresentadas ser isenta de IVA

**financiar a SAD através do recurso a dinheiros públicos.**

*A este propósito vem a CMB, em sede de contraditório, referir que “não havendo transmissão dos direitos e obrigações do SCB para o SCB Futebol, SAD, a facturação dos custos deveria ter sido efectuada à primeira e não à segunda entidade.*

*Certo é que o facto terá passado despercebido ao Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, encarregado de visar as referidas facturas.*

*Dado que o SCB, Futebol, SAD é sujeito passivo de IVA, o que não acontece com o clube SCB, podendo por isso deduzir aquele imposto do montante de 76.778,19 euros, daí resulta um benefício para a colectividade correspondente a esse valor”.*

*Foi igualmente referido que “Quanto ao acerto do diferencial do IVA, do montante de 76.778,19 euros, vai ser solicitada desde já a devolução desse montante ao S.C. Braga.”*

*“Em atenção ao n.º 5 da clausula Quinta-A, segundo o qual, havendo diferença de valores entre o montante entregue pelo Município e os comprovativos entregues pelo SCB, este devolverá o excedente ou, não o devolvendo, será retirado tal valor do próximo contrato-programa a outorgar entre as parcelas, deverá no futuro, em meu entender, ser ponderado o acerto do referido diferença”*

**Destaca-se que nada foi referido pela CMB relativamente ao ponto três da página anterior.**

Quanto aos jogos realizados refira-se que o Bulgária-Dinamarca, do dia 18 de Junho de 2004 e o Holanda-Letónia, do dia 24 do mesmo mês tiveram assistência na ordem dos 18.335 e 22.258 espectadores respectivamente. **Ora nem mesmo durante a realização do Euro 2004 este estádio atingiu a sua lotação máxima de 30.359 lugares.**

Jogos EURO 2004	Assistência	% De ocupação
Bulgária-Dinamarca	18.335	60,39%
Holanda-Letónia	22.258	73,32%



## 8.1.2. Fase Pós Euro 2004

### 8.1.2.1. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGA E O SPORTING CLUBE DE BRAGA

Para a fase posterior à realização do UEFA Euro 2004 e tendo em vista a cedência de utilização e dinamização das infra-estruturas desportivas e melhoramento das condições gerais da prática do desporto, foi celebrado, a 9 de Novembro de 2003, um contrato-programa entre o Município de Braga, proprietário do estádio e o SCB, clube residente no novo estádio e mais importante clube do concelho de Braga, válido por 30 anos e a ser revisto a cada 5 anos.

Neste contrato assistiu-se à repartição de direitos e deveres decorrentes da utilização do estádio entre o Município e o SCB. É este modelo de repartição que será agora objecto de análise.

Assim nos termos da cláusula primeira do referido contrato, **o Município de Braga cede ao SCB o direito de utilização do novo estádio municipal, designadamente:**

- 1) O direito de explorar comercialmente os espaços do novo estádio;
- 2) O direito de ocupar a título gratuito, uma área no interior do estádio para a respectiva sede social do clube;
- 3) O direito de utilizar o relvado para jogos e treinos em que o clube seja interveniente e organizador;
- 4) Explorar os lugares do novo estádio em todos os jogos em que o SCB seja organizador ou participante, e
- 4) Beneficiar da possibilidade de gestão dos espaços publicitários mediante autorização do Município para a sua localização.

Neste contrato-programa foi aberta a possibilidade, mediante parecer vinculativo da CMB, de o SCB ceder total ou parcialmente ao SCB – Futebol, SAD, os direitos que lhe foram conferidos nos termos deste contrato, o que até ao momento do trabalho de campo não tinha acontecido.

Claro que a estes direitos teriam necessariamente que se contrapor **deveres e obrigações que para o SCB se traduzem em:**

- 1) Assegurar o normal e eficaz funcionamento de toda a logística de apoio organizativa;
- 2) Suportar os encargos decorrentes da gestão corrente das infra estruturas, como água, electricidade, gás e outros;
- 3) Solicitar autorização ao Município para a colocação de publicidade e para a realização de qualquer tipo de obra e por último
- 4) Apresentar um relatório anual detalhado sobre a gestão e utilização do estádio.

Acresce a estes, o dever do SCB pagar, até ao dia 31 de Janeiro do ano a que respeitar, ao Município de Braga uma **renda anual de 6 mil euros**, actualizável à taxa oficial de inflação. Refira-se que esta cláusula não constava no contrato-programa inicialmente celebrado, mas foi nele incluído depois de uma **reunião do executivo municipal em 2004/11/04, que considerou que o custo suportado pelo Município de Braga na construção do novo estádio transformou esta infra-estrutura num verdadeiro bem de investimento financeiro susceptível de gerar receitas.**

Por outro lado, destaca-se que **o Município de Braga reservou para si o direito de utilizar o estádio para a organização de eventos desportivos, culturais e lúdicos**, gerir a tribuna principal, utilizar 15 lugares no parque de estacionamento subterrâneo e utilizar um espaço para assegurar a guarda do material e a colocação do pessoal necessário à gestão técnica do estádio. Mas **a estes direitos contrapõem-se os deveres** de assegurar a manutenção<sup>56</sup> e conservação do estádio e espaços exteriores, assegurar o tratamento do relvado, da limpeza das bancadas, dos espaços de circulação, dos espaços exteriores, assegurar a gestão técnica do novo estádio e assumir os custos de organização dos eventos por ele organizados.

<sup>56</sup> **Manutenção** designa o conjunto de acções levadas a cabo, ao longo do tempo, com o objectivo de preservar a integridade e condições de utilização do equipamento em causa



No quadro seguinte sintetizam-se os direitos e deveres a que nos temos vindo a referir:

Modelo de repartição direitos e deveres - Estádio Municipal de Braga Município de Braga	
Direitos	Deveres
Utilizar o estádio em eventos desportivos, culturais e lúdicos	Assegurar a gestão técnica
Utilizar 15 lugares de estacionamento subterrâneo	Assegurar a manutenção e conservação do estádio e envolvente
Utilizar um espaço para o pessoal necessário à gestão técnica do estádio	Assegurar o tratamento do relvado
Receber 6 mil euros/ano do clube	Assegurar a limpeza do estádio e envolvente
	Assumir os custos de organização dos eventos organizados pela CMB

Sporting Clube de Braga	
Direitos	Deveres
Exploração comercial dos espaços	Pagar 6 mil euros anuais à CMB
Exploração dos lugares de estádio	Organizar a logística de apoio à organização de eventos
De instalar gratuitamente a sede social do clube	Suportar encargos de água, gás e electricidade
Utilizar o relvado para jogos e treinos	Solicitar autorização à CMB para colocação de publicidade
Gestão dos espaços publicitários	Apresentar relatório anual da gestão e utilização do estádio

Ora, no caso em concreto é possível concluir pelo **desequilíbrio patente** na repartição de direitos e deveres entre o clube e o município, com prejuízo para o município que foi a entidade que realizou a totalidade do investimento e que suporta actualmente a maior fatia das despesas de exploração do estádio.

**Foi atribuído ao clube o direito de gerir as principais componentes de cariz comercial do estádio e que são susceptíveis de gerar receitas e, ao município, o ónus de assumir a maior parte dos encargos relevantes e, mesmo estes, não foram correcta e exaustivamente especificados e desenvolvidos de modo a que se observe uma correcta repartição dos mesmos.**

Outro aspecto negativo observado foi a **ausência da especificação dos deveres de cada uma das entidades intervenientes**, nomeadamente a definição e especificação do conceito de gestão técnica do estádio e que tipo de tarefas envolve. Ora esta ausência possibilita, sobretudo, alargar o leque de obrigações a que eventualmente a CMB possa estar sujeita, servindo basicamente como uma cláusula genérica onde outras obrigações podem ser incluídas.

Por outro lado, não foram definidos no contrato-programa os procedimentos inerentes à repartição das despesas com o estádio, sendo referido que a responsabilidade pela organização da logística de apoio à organização dos eventos é da responsabilidade do S.C. Braga, mas verificou-se a assunção de despesas por parte da CMB, como se viu no ponto anterior, relativas a segurança, serviços de hospedeiras para os jogos do SCB, mobiliário e publicidade que ainda vem contribuir para um maior desequilíbrio no modelo contratualizado para a repartição de direitos e responsabilidades ou deveres.

**Como contrapartida, o município recebe 6 mil euros/anuais** que serão claramente insuficientes para a cobertura dos encargos decorrentes dos deveres que se apresentam no quadro anterior e também daqueles que resultam do facto de ser a CMB a proprietária do estádio.



Como exemplo de eventos organizados no estádio destaca-se, apenas, um concerto de um grupo musical a 16 de Julho e do “Minho Campus Party” entre 28 de Julho e 1 de Agosto, o que limita a utilização do estádio praticamente a eventos desportivos e portanto bastante aquém das reais potencialidades deste espaço.

Será importante não esquecer que este investimento foi realizado sobretudo através do recurso a financiamento bancário o que implica elevados encargos anuais ao nível da amortização de capital e respectivos encargos financeiros, cerca de 35 milhões de euros. Ora sendo assim torna-se evidente que as receitas geradas pelo novo estádio não serão sequer suficientes para os encargos gerais, quanto mais para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos.

Assim, nota-se que as receitas geradas por este investimento, para a CMB, acabam por ficar bastante aquém daquilo que seria possível dada a natureza desta infra-estrutura, tendo em conta até as sinergias futuras possíveis de alcançar com a conclusão da totalidade do Parque Urbano Norte. Para o PUN está prevista a construção de uma piscina olímpica, de um pavilhão multiusos, de recintos de ténis, e de um parque radical, entre outros equipamentos. Não foi disponibilizada informação acerca dos prazos de realização física, mas segundo a CMB o primeiro equipamento a ser lançado será a piscina olímpica.

Por isto, o cenário de auto-sustentabilidade do estádio dificilmente será atingido nestes moldes, pelo que a manutenção e conservação do equipamento e também o serviço da dívida relativa aos empréstimos contraídos para a construção do estádio será realizado à custa do orçamento camarário, **não sendo este bem de investimento financeiro susceptível de gerar receitas suficientes para fazer face a estes encargos.**

### **8.1.2.2. GESTÃO OPERACIONAL DO ESTÁDIO**

Quanto à gestão operacional do novo estádio refira-se que a CMB não disponibilizou elementos acerca dos encargos com a gestão corrente, manutenção e conservação geral e limpeza do estádio, nem tão pouco acerca do n.º médio de espectadores do estádio municipal tendo em vista a análise comparativa entre a capacidade efectiva e a capacidade instalada do estádio.

No entanto não pode deixar de se sublinhar que a **ausência de uma estimativa dos futuros custos de manutenção e a ausência de prestação de contas de exploração do estádio**, para os períodos já decorridos, pelo menos da parte que respeita à CMB, constitui uma **lacuna injustificável à luz das boas práticas de gestão**. Nem o facto da CMB considerar que a gestão do estádio não se encontra subordinada a princípios de gestão tendentes a assegurar a viabilidade económica e financeira do empreendimento vem colmatar a referida lacuna.

Destaca-se ainda a **ausência de qualquer relatório elaborado pelo SCB** tendo em vista o cumprimento da cláusula sexta do contrato-programa celebrado que no seu número dois refere “Anualmente o SCB deverá enviar ao Município de Braga um relatório detalhado sobre a gestão e utilização do novo estádio municipal, com referências ao número de eventos aí realizados, número de espectadores, utilização comercial dos lugares, número de espaços publicitários explorados, condições gerais e especiais das instalações e outros elementos que se afigurem importantes”.

A transparência e divulgação de informação relevante acerca da gestão deste novo estádio não é considerada prioritária na óptica da CMB.

## **8.2. Estádio D. Afonso Henriques**



### **8.2.1. Fase Euro e Pós Euro 2004**

A opção da CMG em responsabilizar-se pela execução das obras do estádio D. Afonso Henriques teve por base o facto de que, do sucesso da candidatura ao Euro 2004 do estádio propriedade do clube, resultariam benefícios considerados de interesse público para o concelho.



Para além da projecção internacional da cidade, a participação neste evento exigiria a realização de investimentos em equipamentos e acessibilidades, proporcionando uma melhoria qualitativa, em termos urbanísticos e dos espaços públicos, de uma área considerável da cidade, com as inerentes implicações na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

No que diz respeito à área envolvente do Estádio, a reabilitação e requalificação daquela zona, designada de Parque Central, contemplou um percurso de manutenção, vocacionado para peões e bicicletas, que funciona, igualmente, como elemento de ligação intermédio entre o espaço urbano periférico, a praça e os acessos ao Estádio; por outro lado, permitiu a ampliação de todo o passeio periférico, de modo a possibilitar o afluxo de grandes grupos àquela zona, aquando da realização dos eventos desportivos, nomeadamente através de ligações pedonais. O percurso de manutenção foi igualmente reforçado, com áreas de estadia e outros espaços que permitem tirar partido do terreno natural.

A CMG responsabilizou-se apenas pela execução das obras respeitantes à remodelação do estádio e estacionamento e respectivas acessibilidades e é claro que esta opção pela remodelação deste empreendimento constituiu, para a CMG, um avultado investimento que acarretará, nas próximas décadas, encargos financeiros para o Município.

Relativamente à cedência do Estádio para a realização do Euro 2004 a **entidade beneficiária** dos montantes relativos à cedência, foi o seu proprietário, o **Vitória Sport Clube**. Esta não era a posição inicial da CMG, uma vez que tendo efectuado na totalidade este elevado investimento, considerava também serem suas as receitas com a cedência do Euro 2004, mas dadas as conclusões de pareceres jurídicos solicitados pela CMG, acabou por ser assim aceite este entendimento.

Já relativamente à cedência do estádio para a realização do Euro 2004 e de acordo com a acta n.º 2 de 28/04/2004 da Reunião da Estrutura de Acompanhamento do Euro 2004 soube-se que “quanto ao Estádio D. Afonso Henrique a Euro 2004, SA está a substituir-se a nível de pagamentos à Câmara e ao clube em relação aos equipamentos necessários para o evento” por forma a que o estádio dispusesse das condições requeridas no

contrato. Segundo informação prestada a este Tribunal estes equipamentos foram avaliados em cerca de 200 mil euros e foram suportados pela Euro 2004, SA.

Assim, durante o Campeonato Europeu de Futebol de 2004 e de acordo com o contrato de estádio celebrado entre o proprietário e a Sociedade Euro 2004, SA, **o clube terá recebido cerca de 880 mil euros**, (deduzindo-se ao máximo previsto de 1,080 milhões de euros os referidos 200 mil euros) incluindo um montante fixo por cada jogo, acrescido de dois bónus variáveis únicos, relativos às infra-estruturas e ao desempenho na realização do campeonato caso a sua classificação tenha sido de excelente (à semelhança do que aconteceu com os outros organizadores).

Neste estádio realizaram-se os jogos Dinamarca-Itália, no dia 14 de Junho de 2004 e o Itália-Bulgária a 22 do mesmo mês, atingindo lotações de 20.899 e 19.242 espectadores, pelo que em nenhum dos jogos realizados foi atingida a capacidade máxima de 29.865 lugares.

Jogos EURO 2004	Assistência	% De ocupação
Dinamarca/Itália	20.899	69.98%
Itália/Bulgária	19.242	64.43%

Também a exploração das instalações no período subsequente à realização do Campeonato Europeu de Futebol UEFA Euro 2004 tem sido efectuada pelo clube sem que a CMG se veja possibilitada de efectuar qualquer tipo de recuperação do investimento efectuado.

A este respeito, o entendimento da CMG é o de que a compensação pelo seu avultado investimento nas obras de remodelação do estádio se traduziu nos melhoramentos já executados, que se têm operado nas diferentes áreas do concelho, cujos benefícios, em termos de investimento, directo ou indirecto, material e imaterial, tem consequências positivas para a qualidade de vida dos cidadãos, o que, em termos temporais, se projectará muito para além do Campeonato Europeu de Futebol de 2004.

Por outro lado a CMG acaba ainda por beneficiar do facto de não serem da sua competência e responsabilidade os encargos de exploração, manutenção e conservação do estádio.



No entanto e apesar do estádio ser do domínio privado e da responsabilidade pela sua exploração ser exclusivamente do clube, a CMG deliberou atribuir, após reunião do órgão executivo em 15 de Julho de 2004, um subsídio de 60 mil euros para a manutenção e conservação do relvado para a época desportiva 2004/2005.

Segundo informação do Director de Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente constante na acta da reunião do executivo n.º 15 de 15 de Julho de 2004: “Anualmente a Câmara Municipal de Guimarães tem vindo a conceder um subsídio ao VSC destinado ao desenvolvimento de formação desportiva (modalidade amadora do futebol), traduzido em géneros (combustível, fertilizantes e correctivos, tratamentos fito-sanitários, etc.). Por restrições de ordem financeira, a CMG, desde 2002, reduziu em 50% a verba destinada a este apoio, pelo que o montante que tem vindo a ser despendido é na ordem dos 15 mil euros. O VSC, através de ofício, vem solicitar à autarquia, um reforço excepcional deste apoio, visto que, segundo afirmam, face à redução daquela verba, as intervenções apenas asseguram a manutenção e conservação dos relvados, não evitando, contudo, alguma degradação visto não se ter podido intervir ao nível, quer da ressementeira, quer da drenagem. Aliás, muito contribuiu para esta situação os longos períodos quentes e secos que com normal utilização dos campos por parte dos atletas, conduziu a degradação parcial dos relvados. Face a esta situação excepcional, vem o VSC solicitar à Câmara Municipal que o apoio habitualmente concedido seja nesta época que se avizinha 2004/2005, reforçado substancialmente com a finalidade de recuperação dos relvados. O montante estimado pelo VSC para este efeito ronda os 60 mil euros. À consideração superior”. Deliberado aprovar por unanimidade.”

Ora não sendo da responsabilidade da CMG a assunção dos encargos de exploração, manutenção e conservação do estádio, considera este Tribunal, que numa óptica de boas práticas de gestão, não deveria ser - aliás nenhum documento oficial o refere - a CMG a suportar estes encargos, mas sim o clube, a quem cabe este tipo de responsabilidades e que já tinha recebido cerca de 880 mil euros em Julho de 2004. Por outro lado, os motivos da atribuição deste subsídio carecem de uma maior fundamentação inclusive da impossibilidade do clube assumir este tipo de encargos ou da necessidade imperiosa deste subsídio.

*A este propósito, a CMG, em sede de contraditório, vem referir que “aquele subsídio anual não se destina ao relvado do Estádio D. Afonso Henriques, cujas despesas de manutenção são integralmente suportadas pelo clube, nem aos campos de treino relvados utilizados pela equipa profissional. Tal subsídio destina-se, outrossim, ao tratamento dos campos de treino relvados do Complexo Desportivo do Vitória Sport Clube, adstritos ao futebol de formação (modalidade amadora).”*

A CMG beneficia, no entanto, da exploração de 271 lugares dos 521 disponíveis no parque de estacionamento subterrâneo do estádio e que resultou das obras de beneficiação e remodelação do estádio.

É ainda do conhecimento público que o clube vai ceder alguns espaços da zona comercial do estádio a uma empresa de capitais públicos. Mas, uma vez que o investimento na remodelação do estádio foi efectuado integralmente à custa de capitais públicos deveriam ter sido salvaguardadas algumas contrapartidas para a CMG ou outras entidades públicas, evitando-se que fosse o clube a arrendar espaços a entidades públicas e assim usufruindo de mais receitas quando estas resultam fundamentalmente do investimento público efectuado no seu estádio e que melhorou substancialmente os espaços disponíveis e respectivas condições de utilização e funcionamento.

Por último, não pode deixar de se sublinhar, novamente, que o caso do Estádio D. Afonso Henriques constitui o único empreendimento, de natureza privada, no âmbito do Euro 2004, a beneficiar do apoio directo de um município, sem qualquer contrapartida financeira para este, uma vez que, cabe ao Vitória de Guimarães a responsabilidade pela gestão das infra-estruturas e equipamentos, bem como, o benefício da rendibilização do investimento realizado pela Câmara que não terá, de qualquer das formas, que suportar os respectivos custos de exploração, o que no contexto actual, objecto da auditoria, é um facto digno de registo.



### 8.3. Estádio Municipal de Aveiro

#### 8.3.1. Fase Euro 2004

Através do contrato de estádio celebrado entre o promotor, EMA, EM e a Sociedade Euro 2004, SA ficou estabelecido que, em resultado da cedência do estádio para a realização do UEFA EURO 2004, o promotor receberia um montante fixo por cada jogo realizado, um bónus único e variável relativo às infra-estruturas e um bónus variável único relativo ao desempenho, tendo em conta o cumprimento dos critérios e requisitos definidos pela UEFA e pela Sociedade Euro 2004, SA. A compensação prevista para a segurança no interior do estádio, a nível da contratação dos assistentes de recinto desportivo, acabou por não se verificar em virtude destes encargos terem sido assumidos directamente pela Sociedade Euro 2004, SA.

Nestes termos e no que toca às infra-estruturas e desempenho, o promotor obteve a classificação máxima na avaliação efectuada pelas referidas entidades, pelo que recebeu o montante máximo previsto, de 500 e 100 mil euros respectivamente. A adicionar a estes montantes o promotor ainda beneficiou de um montante fixo por jogo, no valor de 240 mil euros o que multiplicado pelo n.º de jogos realizados (dois) perfaz um total de 480 mil euros. **Assim constata-se o bom desempenho do promotor EMA tendo ao nível da cedência do estádio recebido o máximo contratualizado no valor total de 1,080 milhões de euros** (Iva incluído).

Mas, para a realização do UEFA Euro 2004 o promotor incorreu numa série de custos directos ao nível de sistemas de bilhética, reposicionamento de plataformas TV, estacionamento provisórios, reparações, entre outros bens e serviços, no valor total de 167.925 euros, ainda assim bastante abaixo dos montantes recebidos.

Claro está que uma série de outros trabalhos, incorporados na empreitada do estádio, tais como bancada de imprensa, calhas técnicas obrigaram a um esforço financeiro adicional por parte do promotor de forma a satisfazer os requisitos da UEFA.

Apesar disso considera a entidade gestora do estádio que a contrapartida da UEFA acaba por ser escassa tendo em conta a execução daquela série de trabalhos, bem como do investimento no próprio estádio.

#### 8.3.2. Fase Pós Euro 2004

##### 8.3.2.1. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO AO BEIRA-MAR

A EMA é a entidade responsável pela gestão global do estádio, pelo que a rentabilização deste equipamento é um objectivo a prosseguir, tendo em vista a afirmação da competitividade desportiva de Aveiro, através do Sport Clube Beira-Mar, considerado um parceiro estratégico fundamental, dado ser o clube de maior dimensão de Aveiro.

Neste âmbito, foi celebrado, em 9 de Setembro de 2003, um protocolo de cedência do Estádio ao Beira-Mar, no qual se prevê que, durante 20 anos, **o clube ficará com os direitos de utilização e exploração da parte desportiva** do Estádio Municipal de Aveiro,

O clube iniciou a utilização do estádio em Janeiro de 2004.



*Manoel*

**A parte desportiva integra, entre outras, as seguintes estruturas:**

- ✓ Campo relvado principal,
- ✓ Dois relvados de apoio,
- ✓ Três campos de futebol de formação, ainda por construir (pelo menos 1 deles será de acesso livre, fora dos horários de treino),
- ✓ Bancadas,
- ✓ Instalações sanitárias de apoio às bancadas,
- ✓ Dez tribunas,
- ✓ Salas para treinadores, médicos e delegados de jogo,
- ✓ Sala de controlo anti-doping,
- ✓ Áreas de aquecimento,
- ✓ Balneários, dez salas diversas,
- ✓ Um salão de descanso e recepção,
- ✓ Espaço para conferências de imprensa e
- ✓ Salas de reuniões.

**Incluem-se também na área desportiva:**

- ✓ Os painéis electrónicos, com exclusão do eventual acordo de “*sponsoring*” que possa existir entre a EMA e a entidade fornecedora dos painéis, tendo em vista a sua aquisição,
- ✓ Publicidade estática ao nível do relvado,
- ✓ Loja para o clube e
- ✓ Um bar cuja exploração será cedida ao Beira-Mar.

Foi ainda assumido o compromisso de disponibilizar um centro de formação composto por uma camarata para 40 jovens, balneário, sala de convívio e de jogos, sendo igualmente cedido o usufruto das instalações. **Mas este centro de formação, à semelhança dos campos de treino, terá ainda de ser construído o que obrigará a CMA/EMA a investimentos adicionais.** Também os estacionamento no interior do estádio serão cedidos ao Beira-Mar, com excepção de cinco lugares e dos lugares afectos à CMA no camarote presidencial.

O protocolo prevê ainda que as **receitas provenientes da gestão desportiva serão pertença do Beira-Mar, incluindo receitas de bilheteira, transmissões televisivas e de publicidade ao nível do relvado,**

ficando a cargo do clube os **custos inerentes à exploração**, nomeadamente, energia eléctrica, água, gás, ar condicionado, comunicações e seguros e que atingiram no ano de 2004 o montante de 13,5 mil euros e se prevê atinjam cerca de 38 mil euros em 2005 e ainda as obras de conservação ordinária, tais como reparação e limpeza geral.

De acordo com o protocolo cada uma das partes suporta os custos inerentes à manutenção da área que lhes for afectada. Para as áreas cuja utilização seja comum os custos são repartidos na proporção de metade para cada um dos utilizadores, nomeadamente os seguros de instalações e responsabilidade civil do estádio. A vertente não desportiva é da responsabilidade directa da EMA, bem como as manutenções extraordinárias, nomeadamente as relativas à depreciação dos equipamentos comuns a cargo da empresa municipal.

**A EMA tem direito às receitas provenientes da gestão das instalações do Estádio que não foram cedidas ao Beira-Mar, das quais se destacam:**

- ✓ A exploração das receitas de publicidade estática, excluindo as relativas à publicidade estática ao nível do solo no perímetro do campo de jogos,
- ✓ Concessão das áreas comerciais (lojas, ginásios e outros espaços como *foyers* para a realização de eventos, auditório),
- ✓ Acordos comerciais, tais como *namings rights*, *merchandising* e contratos de exclusividade com marcas relativas à distribuição de produtos dentro do Estádio.

Para a mão-de-obra dos bares nos dias de jogos, a EMA tem recorrido ao exterior através de uma empresa especializada cujos encargos se incluem na rubrica Trabalhos Especializados, no quadro que se apresenta mais à frente.

Refira-se que inicialmente não era intenção da EMA explorar directamente os dois restaurantes e bares, mas tendo os concursos lançados ficado desertos a opção foi mesmo essa, a promoção directa desta actividade através da criação de uma unidade de negócio própria, o que obrigou a investimentos globais na restauração na ordem dos 200 mil euros (construção civil, equipamentos, mobiliário e louças).





Os restaurantes funcionaram apenas meio ano em 2004, sendo que um dos restaurantes está vocacionado para os serviços de *catering*, o que potencia a utilização de outros espaços existentes no estádio destinados às empresas, para a realização de reuniões, seminários, etc. Ambos os restaurantes estão abertos ao público em geral e funcionam de modo a beneficiar do estabelecimento de sinergias entre eles. Os bares revelaram-se rentáveis desde o início da exploração e, segundo o promotor, os restaurantes poderão sê-lo já a partir de 2005.

Além disto, caberá à EMA a gestão e exploração de 23 camarotes empresa, 12 camarotes prestígio, 45 das 55 tribunas e a cativação de 3120 lugares da bancada central nascente e poente que serão comercializados e geridos por aquela empresa. No camarote presidencial, metade dos lugares ficará reservada para o executivo municipal. **Todavia os bilhetes de época adquiridos relativos aos lugares cativos reverterão a favor do Beira-Mar e não a favor da EMA.**

Refira-se que, neste protocolo, ficou acordado que, **a título de compensação, pelos lucros cessantes da venda de camarotes, a EMA entregará ao Beira-Mar a quantia anual de 500 mil euros**, que será paga em prestações mensais, com início no passado mês de Setembro de 2003, embora o clube só tenha começado a usar o estádio em Janeiro de 2004. **Caso o clube desça à liga de honra, o montante será reavaliado, pressupondo-se que diminua, embora o protocolo não o refira expressamente.** Na época 2005/2006 é naquele escalão que o clube jogará sendo por isso expectável que os termos do acordo sejam revistos.

Se o clube participar em competições europeias o aumento não poderá ser inferior a 10%. Caso o clube venha a criar uma sociedade desportiva, os termos do protocolo serão também revistos.

No entanto, o Beira-Mar possuía, no antigo estádio, apenas 240 lugares especiais e, no novo estádio, possui 820 lugares especiais (tribuna e camarotes), o que **significa que, na realidade, a EMA chamou a si o risco comercial da venda destes lugares, assegurando ao clube uma receita fixa, que de outra forma estaria sujeita ao risco normal deste tipo de operações comerciais de acordo com as regras de mercado.**

Note-se, a título de exemplo, que, após análise das contas da EMA, os proveitos obtidos com a venda dos lugares do estádio afectos à EMA para 2004 foi de 526 mil euros, o que terá sido suficiente para cobrir a compensação atribuída ao Beira-Mar e resulta dos esforços envidados pelo promotor na comercialização destes lugares com campanhas que visaram a promoção e comercialização destes lugares

De facto, se a taxa de ocupação efectiva dos camarotes fosse inferior, o beneficiado seria o clube, em virtude de arrecadar receitas que não conseguiria de outra forma. Refira-se que as receitas de camarote do Beira-Mar, no antigo estádio Mário Duarte, atingiam a quantia de cerca de 350 mil euros/ano.

Sublinhe-se que no protocolo ficou, também, salvaguardada a condição de que, caso surja mais alguma equipa de Aveiro a jogar no mesmo escalão, o mesmo será revisto, possibilitando que ambas utilizem este estádio; o mesmo acontecerá caso venha a ser criada uma SAD. Este protocolo pode ser renegociado de dois em dois anos.

**Mas na época de 2005/2006, o Beira-mar jogará na Liga de Honra pelo que é expectável que o interesse na compra dos lugares do estádio, incluindo os lugares especiais a cargo da EMA, diminuirá, e sabendo-se que o protocolo celebrado é omissivo quanto às consequências na compensação a atribuir ao Beira-mar, faria todo o sentido que o mesmo fosse revisto tendo em vista adequar o montante da compensação às receitas de camarotes da EMA, sendo desejável que, no limite, estas sejam sempre superiores àquela compensação.**

A este propósito, refira-se que também é expectativa da EMA que “em 2005 se prossiga a venda dos lugares especiais a cargo da empresa, facto que, naturalmente, dependerá sobremaneira do desempenho desportivo do Beira-Mar. Sem dúvida que esta área de negócio terá uma grande importância para a continuação da obtenção de bons resultados positivos”. A obtenção destes resultados depende, em grande parte, do montante de compensação que se atribua ao clube.



*Handwritten signature*

Atente-se no quadro seguinte que de forma sintetizada demonstra o modelo de repartição de encargos, receitas e outros direitos e deveres entre a EMA e o clube, cuja análise tem vindo a ser efectuada.

<b>Modelo de repartição direitos e deveres – Estádio Municipal de Aveiro EMA, Estádio Municipal de Aveiro, EM</b>	
Direitos	Deveres
Receitas provenientes da gestão das instalações do Estádio que não foram cedidas ao Beira-Mar, tais como a gestão da publicidade estática excepto ao nível do relvado, concessão das áreas comerciais (lojas, ginásios, auditório, restaurante e bares).	Suportar os custos inerentes à manutenção da área que lhes for afectada. Para as áreas cuja utilização seja comum os custos serão repartidos na proporção de metade para cada um dos utilizadores tais como seguros de instalações e responsabilidade civil do estádio
Gerir e comercializar 23 camarotes empresa, 12 camarotes prestígio, 45 das 55 tribunas e a cativação de 3120 lugares da bancada central nascente e poente	Pagamento de 500 mil euros/ano ao clube
	Suportar as manutenções extraordinárias
<b>Sporting Clube de Beira-Mar</b>	
Direitos	Deveres
Direitos de exploração e utilização da parte desportiva do estádio	Suportar os custos inerentes à exploração da parte desportiva (electricidade, água, comunicações)
Gestão da publicidade estática ao nível do relvado	Suportar os custos das obras de conservação ordinária, ex. reparações e limpezas)
Usufruir das receitas de bilheteira e transmissões televisivas	Suportar os custos inerentes à manutenção da área que lhes for afectada. Para as áreas cuja utilização seja comum os custos serão repartidos na proporção de metade para cada um dos utilizadores tais como seguros de instalações e responsabilidade civil do estádio
Recebimento de 500 mil euros/ano da EMA	
Exploração de um bar do estádio	

### **8.3.2.2. GESTÃO OPERACIONAL DO ESTÁDIO**

Quanto à gestão operacional deste novo estádio municipal é de referir, em primeiro lugar, que os termos deste acordo não estarão a ser respeitados uma vez que, e de acordo com um comunicado da EMA datado de 12 de Maio de 2005, “em 2004 a EMA entregou cheques ao Beira-Mar no montante de 495.833,4 euros. Para além disto a empresa suportou – tendo emitido as diversas facturas ao clube – custos que deveriam ser pagos por este, como a sua parte nos encargos com energia eléctrica, consumos de água e gás, seguros de instalações, etc. Estes encargos devidamente documentados e aceites (e em relação aos quais o Beira-Mar não desembolsou um cêntimo), representaram na prática um pagamento adicional da empresa ao Beira-Mar no montante de 65.583,95 euros.

**Acresce que a EMA também suportou integralmente os custos com a manutenção do relvado em 2004, integrados na empreitada do estádio no montante de 83.000 euros”**

**Será importante salientar, em segundo lugar, que não foi possível realizar receitas relativamente à venda de lugares de bancada face a um diferendo com o clube na interpretação dessa parte do protocolo. De acordo com a EMA, “o Beira-Mar não cumpriu com a sua parte do protocolo, nomeadamente não entregando à EMA os 3000 lugares de bancada a que a empresa tinha direito. Após um longo período de insistência, o Beira-Mar apenas disponibilizou à EMA nas vésperas do último jogo com o FC Porto, isto é, a 22 de Abril de 2005, vinte e cinco bilhetes, quando é público que foram distribuídos milhares de convites para esse jogo.”**



Este diferendo sobre quem seria a entidade responsável pela comercialização dos lugares de bancada, o clube ou a empresa gestora do estádio, parece, segundo afirmações do responsável da empresa, estar sanado com a libertação dos lugares protocolados para comercialização pela empresa e embora a venda destes lugares não se tenha iniciado em 2004, é expectativa da EMA que a mesma se concretize durante o ano de 2005.

Também a comercialização das tribunas tem sido difícil, em virtude, como identifica a entidade gestora do estádio, de serem pouco perceptíveis as vantagens para o cliente deste tipo de lugar em comparação com as bancadas.

Sendo assim os benefícios directos e indirectos para o clube atingem ainda um peso mais elevado que dificilmente se recuperará enquanto não se atingir um entendimento concreto e os objectivos a atingir não forem comuns.

Atente-se agora no quadro seguinte com a demonstração dos resultados brutos de exploração para o exercício de 2004:

*Unid: Euros*

<b>Resultados de exploração – Exercício 2004</b>			
<b>Proveitos</b>		<b>Custos</b>	
Venda de lugares	526.000	Comunicações	17.401
Serviços às empresas	68.000	Electricidade	91.143
Publicidade	60.043	Água, Gás	26.657
Restauração	115.872	Seguros	55.346
Bares	39.128	Vigilância e Segurança	78.845
Euro 2004	907.563	Trabalhos especializados	84.758
Outros serviços	95.886	Outros FSE's	186.106
		Publicidade	25.902
		<b>Sub-total FSE</b>	<b>566.158</b>
		Compensação ao Beira-mMar	500.000
		Pessoal	276.862
		Mercadorias	64.269
<b>Total</b>	<b>1.812.492</b>	<b>Total</b>	<b>1.407.289</b>
		<b>Resultado bruto de exploração</b>	<b>405.203</b>

Como é possível observar, o resultado bruto de exploração foi positivo, atingindo o montante de 405,203 mil euros embora os proveitos obtidos com o Euro 2004 tenham representado aproximadamente 50% dos proveitos de exploração. Se não forem contabilizadas esses proveitos o resultado seria de cerca de 500 mil euros negativos, o que mais uma vez demonstra que é difícil tornar este estádio auto-sustentável.



No âmbito das diversas actividades desenvolvidas destaca-se ainda um investimento de cerca de 586 mil euros na execução de 5 novos bares e a abertura de dois restaurantes, bem como, de uma sauna para o Beira-Mar, além de outros investimentos destinados a tornar o estádio operacional de acordo com os requisitos da UEFA, conforme informação retirada do relatório de gestão relativo ao exercício de 2004 da EMA.

Relativamente aos **custos de exploração** refira-se que a **compensação atribuída ao Beira-Mar representa 35,5% do total** e os **encargos com pessoal cerca de 20% do total**, sendo estas as duas parcelas mais significativas dos custos de exploração.

Em 2004, **será ainda de realçar a obtenção de resultados líquidos positivos de aproximadamente 300 mil euros atingidos devido à obtenção de resultados de exploração positivos e das transferências de verbas da CMA, contabilizadas como proveitos extraordinários na óptica da EMA (em cada exercício contabiliza-se como proveitos na medida do encargo com amortizações a que correspondem investimentos pagos pelos contratos programa). Estas transferências atingiram no ano de 2004 cerca de 1 milhão de euros e em 2003, 27,7 milhões de euros.**

Para 2005, e até à data da publicação deste relatório não tinha sido efectuada nenhuma transferência para a EMA e tal não está previsto nas grandes opções do plano e orçamento da CMA para 2005.

Em 2004, analisando os **resultados operacionais verifica-se que estes apresentam um valor negativo de cerca de 1,453 milhões de euros** sobretudo devido ao peso elevado das amortizações do exercício. Todavia estes resultados operacionais negativos foram compensados pelos resultados extraordinários de 1,76 milhões de euros pelo que, como já foi referido, o resultado líquido final é positivo, atingindo o montante exacto de 298,374 mil euros.

Unid: Euros

#### Resultado Líquido do Exercício 2004

<b>Resultado bruto de exploração</b>	<b>405.203</b>
Amortizações	-1.858.713
<b>Resultados operacionais</b>	<b>-1.453.510</b>
Proveitos Extraordinários	1.766.095
Outros Custos	-9.085
Resultado financeiros	-5.126
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>298.374</b>

Para 2005, o promotor perspectiva atingir um **volume de proveitos da ordem dos 1,4 milhões de euros/ano**, sendo que cerca de 64% deste valor diz respeito à venda de lugares do estádio (camarotes, tribuna e bancadas), sendo os restantes proveitos ligados à parte não desportiva.

Já os encargos de exploração previstos para 2005 atingem o montante de cerca de 1,274 milhões de euros sendo cerca de 270 mil euros para a **manutenção e operação do estádio** com electricidade, água, gás, manutenção corrente, pessoal afecto à manutenção e operação. A restante diferença respeita aos restantes custos com pessoal, a trabalhos especializados, publicidade, **sendo o montante estimado a entregar ao Beira-Mar actualizado para 512,5 mil euros**. No entanto esta estimativa não considerou a descida para a Liga de Honra protagonizada pelo Beira-Mar.

Foram celebrados contratos de manutenção de equipamentos e sistemas áudio (excluindo a substituição de material e equipamento) cujo encargo anual se aproxima de 50 mil euros, conforme pode ser observado no seguinte quadro:

Assim, fica bem claro que ainda que se consigam obter resultados positivos, **dificilmente se verificará uma libertação de meios financeiros suficientes para fazer face ao serviço da dívida a suportar pela CMA durante 20 anos, até porque a obtenção de resultados líquidos positivos depende em grande parte da transferência de verbas pela CMA.**



## Tribunal de Contas

Unid: Euros

### Custos de manutenção de equipamentos e sistemas do estádio

#### Contratos de Manutenção\*

Unidades de alimentação ininterrupta	2.720,00
Sistemas de segurança	18.595,00
Grupos electrogéneos	889,50
Sistema som	5.740,00
Avac	7.480,00
Iluminação Emergência	5.248,00
Extintores	953,75
Grupos Bombagem	2.802,00
Gestão técnica centralizada	5.000,00
<b>Total</b>	<b>49.428,25</b>

\* Excluindo a substituição do material/equipamento

Destaca-se ainda a **necessidade de investir cerca de 2 milhões de euros** tendo em vista a execução dos três campos de treino para o Beira-Mar. Este montante, segundo a entidade gestora do estádio, terá de ser obtido via transferência camarária "...presumivelmente através da venda dos terrenos onde se encontra o estádio velho, já que a empresa não dispõe de recursos próprios para levar a cabo mais este investimento".

A aposta da EMA tem sido privilegiar a venda de camarotes e a promoção do estádio como um local especializado na prestação de serviços como convenções, seminários, exposições, mantendo-se esta aposta para 2005 e ainda a da comercialização de lugares de bancada, promovendo em simultâneo a angariação de sócios, pelo que neste aspecto concreto a colaboração entre a EMA e o clube assume uma elevada importância.

Por outro lado, também o percurso desportivo do clube terá sempre um impacto significativo nos resultados da empresa, mas esta é uma variável que a empresa gestora não pode controlar.

Tendo sido o ano de 2004 extraordinário em virtude da realização do Euro 2004, que contribuiu de forma significativa para a obtenção de elevados proveitos de exploração, a EMA estima atingir o *break-even* da exploração senão em 2005, já em 2006.

Para tal estão previstos para este ano de 2005 uma série de eventos, tais como, um festival de Verão (bandas de música), realizado por uma entidade externa, na modalidade chave-na-mão, montagem na zona envolvente de desportos radicais, uma festa de passagem de ano, bem como alguns eventos de menor dimensão, tais como exposições e jantares-concerto e ainda o reforço das vendas de lugares de bancada, tribunas e camarotes. O objectivo para 2005 é atingir um volume de negócios cuja repartição atinja pelo menos um montante equivalente a 40% de receitas não conexas directamente com o futebol. No ano de 2004, destaca-se a realização de diversos eventos, de entre os quais se destaca a festa da passagem de ano, as noites de dança, o *executivo unplugged*, os jantares concerto e vários *show-rooms* e seminários.

Todas estas iniciativas fazem parte do programa "Sempre em Festa" que prevê a calendarização trimestral de actividades e iniciativas que visam atrair pessoas ao estádio fora da altura de jogos, criando novos hábitos e servindo de compensação às valências do estádio que se apresentam de rentabilidade reduzida e que se justificam apenas pelo carácter social do equipamento. A definição destes objectivos visa, sobretudo, cimentar a procura do estádio, independentemente da realização de jogos e dos resultados obtidos.

Destaca-se ainda a **nível de assistência média nos jogos do estádio**, excluindo os jogos do Euro 2004, um n.º médio de espectadores da ordem das 8.500 pessoas/jogo, o que representa cerca de 28% da capacidade instalada.

#### Assistência Média Jogos

8.500 Espectadores

28% De taxa de ocupação

A empresa sente, ainda, algumas dificuldades na comercialização dos lugares de camarote, (comercializou cerca de metade dos 35 camarotes em 2004, mas espera comercializar a totalidade dos mesmos já em 2005), apesar dos esforços de promoção que tem desenvolvido, o que não será fácil dada a despromoção do SCB, como atrás foi referido. Outra dificuldade é o posicionamento periférico em relação ao centro da cidade.



**Tribunal de Contas**

Mais ainda, as lojas disponíveis no estádio não foram ainda cedidas a terceiros, em virtude de não ter havido resposta de concorrentes, embora o ginásio já tenha sido concessionado.

Refira-se ainda, que o quadro de pessoal da empresa é de 15 pessoas (em 2005) e que nos dias de jogos a EMA conta com cerca de 46 pessoas ao seu serviço, sendo que a diferença advém do recurso a pessoal contratado no exterior.

É ainda evidente que este tipo de equipamento exige um grande esforço de manutenção e conservação não só ordinárias, mas também extraordinárias, pelo que o desenvolvimento da actividade comercial da EMA será fundamental para assegurar as receitas necessárias para fazer face a este tipo de encargos.

**Por isso, a manterem-se as visíveis delongas na concretização das restantes componentes do Parque Desportivo, que pode nesta fase contar com a participação de capital privado, poder-se-á contribuir para o afastamento de potenciais utentes deste espaço, o que implicará, uma menor rentabilização e dinamização quer do Estádio Municipal de Aveiro, quer de todo o Parque Desportivo onde está inserido.**

Por outro lado, não se pode deixar de fazer referência ao facto de que decisões, como construir um novo estádio de futebol, deveriam ser precedidas de acordos com os clubes locais tendo em vista a utilização do estádio e onde se definissem, pelo menos, as linhas gerais de utilização.

Assim, talvez fosse mais fácil o acerto definitivo das condições de utilização, evitando-se em simultâneo que no âmbito de uma negociação entre entidade gestora e clube, fosse o clube a dispor do maior poder negocial, quando na realidade o esforço financeiro não passou sequer por este. O risco de não haver clube para jogar num dos novos estádios conduz a que os clubes chamem a si condições vantajosas, sem as respectivas contrapartidas.

Seria essencial que as duas entidades actuassem como parceiros estratégicos e não como entidades com interesses conflitantes como tem vindo a ser divulgado publicamente nos meios de comunicação social. Só a prossecução de objectivos e interesses comuns poderá conduzir à racionalização e equilíbrio na exploração do estádio.

Destaca-se, por último, que no seio da EMA e da CMA foram elaborados estudos relativamente à gestão futura do estádio, bem como documentos previsionais anuais da EMA e respectiva actividade o que denota o esforço e transparência da gestão deste complexo desportivo.

## 8.4. Estádio Cidade de Coimbra



### 8.4.1. Fase Euro 2004

Através do contrato de estádio celebrado entre o promotor CMC e a Sociedade Euro 2004, SA ficou estabelecido que, em resultado da cedência do estádio para a realização do UEFA EURO 2004, o promotor receberia um montante fixo por cada jogo realizado, um bónus único e variável relativo às infra-estruturas e um bónus variável único relativo ao desempenho, tendo em conta o cumprimento dos critérios e requisitos definidos pela UEFA e pela Sociedade Euro 2004, SA. A compensação prevista para a segurança no interior do estádio, a nível da contratação dos assistentes de recinto desportivo, acabou por não se verificar em virtude destes encargos terem sido assumidos directamente pela Sociedade Euro 2004, SA.

Nestes termos e no que toca ao **desempenho** o promotor obteve a classificação máxima na avaliação efectuada pelas referidas entidades, pelo que recebeu o **montante máximo previsto de 100 mil euros**.



Já relativamente às **infra-estruturas** refira-se que foi deduzido o valor de um conjunto de trabalhos considerados necessários e efectuados, através Sociedade Euro 2004, SA, às instalações destinadas à realização dos jogos no **valor total de 336.249 euros** (o montante máximo a receber seria de 500 mil euros) que respeita aos encargos assumidos pela referida sociedade pela infra-estruturas não acabadas. **O valor recebido foi assim de 163.751,18 euros.**

A adicionar a estes montantes o promotor ainda beneficiou de um montante fixo por jogo, no valor de 240 mil euros o que multiplicado pelo n.º de jogos realizados (dois), perfaz um total de 480 mil euros.

**Assim constata-se o bom desempenho do promotor CMC** tendo ao nível da cedência do estádio recebido um montante abaixo do valor máximo contratualizado (1.080 milhões de euros) no valor total de 743.751,18 euros (Iva incluído).

#### **8.4.2. Fase Pós Euro 2004**

##### **8.4.2.1. ACORDO ENTRE A CMC E A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, ORGANISMO AUTÓNOMO DO FUTEBOL (AAC/OAF)**

Inicialmente a CMC considerou 3 hipóteses para definir o modelo de gestão do Estádio Cidade de Coimbra (ECC) e que foram, a de gestão directa do estádio pela CMC, a de gestão feita por uma empresa a criar e constituída por capitais mistos ou atribuir a gestão do estádio a uma entidade desportiva no caso a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo do Futebol.

Depois de estudadas as diversas opções e, tendo em conta estudos elaborados dentro da própria CMC e também por consultores externos, concluiu-se que a previsão de receitas anuais no montante de 4.379.058 euros não seria suficiente para fazer face aos custos médios anuais repartidos por operacionais (3.924.903 euros) e financeiros (2.013.459 euros), no total de 5.938.362 euros, **sendo assim esta estrutura, segundo os estudos previsionais elaborados, deficitária de forma estrutural pelo que a opção recaiu sobre a terceira hipótese.**

Assim, através da celebração, em 29 de Julho de 2004, de um acordo entre a CMC e a Associação Académica de Coimbra, Organismo Autónomo do Futebol (AAC/OAF), **foi cedido o direito de utilização do Estádio Cidade de Coimbra enquanto sede da prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol da AAC/OAF.** Este acordo é válido até 30 de Julho de 2014, renovando-se automaticamente por períodos de 5 anos salvo denúncia por qualquer uma das partes com antecedência mínima de 12 meses em relação ao *terminus* do contrato.

Seja como for a CMC conservou para si o direito de utilizar o estádio para a realização de eventos diversos ou de cedê-lo a terceiros. Para a realização de tais eventos é necessário o acordo entre os titulares deste acordo e a CMC reserva ainda para si instalações de apoio para a prática de judo e atletismo.

**No entanto, não vai receber qualquer contribuição do clube, pelo que não se identificam receitas potenciais, para a CMC, decorrentes do investimento realizado no estádio.**

A cessão do direito de utilização visou, sobretudo, destinar o estádio à prática de futebol profissional e não profissional, ficando a AAC/OAF obrigada a cumprir todas as disposições legais aplicáveis à realização de qualquer evento ou espectáculo seja de que tipo for.

Nestes moldes e exceptuando as receitas dos eventos realizados pela CMC, **pertencem à AAC/OAF as receitas de:**

- ✓ Bilheteira e de quotização suplementar desportiva de todos os jogos de futebol,
- ✓ Todos os outros espectáculos e eventos de qualquer natureza e da comunicação pública,
- ✓ Exploração publicitária de todos os espaços do ECC incluindo ecrãs gigantes,
- ✓ Exploração comercial das cadeiras e camarotes, bem como dos *namings rights*, *pouring rights* e *seat rights*,
- ✓ Exploração, qualquer que ela seja, dos espaços existentes ou a criar, os direitos de rentabilização do ECC, incluindo os direitos de vender os *namings rights* e o nome comercial de parte ou da totalidade do espaço e por último



- ✓ Resultantes do arrendamento a terceiros de espaços físicos do Estádio existentes e a criar ou modificar.

No entanto, quando se referem os espaços a criar ou modificar não se desenvolve que tipo de alterações é possível efectuar no sentido de regular as condições em que estes espaços serão criados ou modificados, mas à partida qualquer alteração de carácter permanente será objecto de autorização prévia da CMC.

Sendo basicamente todas as possibilidades de gestão e rentabilização afectas à AAC/OAF, também as **obrigações** adquiriram uma tónica semelhante pelo que **são da responsabilidade da referida entidade** todos os gastos relativos à utilização do estádio (tais como pessoal, electricidade, gás e telecomunicações), bem como todas as despesas inerentes à manutenção e reparação ordinária, designadamente as obras de conservação ordinária (tal como referidas no art. 11º do Regime Geral do Arrendamento Urbano e que inclui, entre outras, a reparação e limpeza geral e as necessárias para manter o prédio nas condições contratualizadas) e ainda todas os gastos relativos à organização de cada um dos jogos do clube. A água para rega do relvado é cedida gratuitamente pela CMC uma vez que existe um furo no estádio.

Assim, **cabe exclusivamente à AAC/OAF** a organização dos jogos de futebol profissional, sendo igualmente responsável pelas consequências que a realização dos jogos possam causar em terceiros, comprometendo-se em simultâneo a ressarcir a CMC de qualquer despesa em que esta incorra, após pedido desta, decorrente da realização de tais jogos. Cabe igualmente à entidade gestora do estádio manter o pessoal destinado ao funcionamento das bilheteiras, bem como solicitar autorização prévia à CMC para qualquer alteração, de carácter permanente dos espaços físicos do ECC e fornecer anualmente à CMC os elementos necessários à fiscalização do cumprimento deste contrato.

Quanto às **obrigações da CMC** destaca-se a realização das necessárias obras de conservação extraordinária e as obras de beneficiação. Destaca-se, em segundo lugar, a obrigatoriedade de subscrição de seguros que cubram os riscos de incêndio, inundações, explosões, danos materiais, tempestades, entre outras catástrofes. Também os riscos de tumulto, alterações da ordem pública e vandalismo devem ser cobertos por seguro a subscrever pela CMC, exceptuando os que decorram durante os períodos de realização de espectáculos e provas desportivas caso em que a responsabilidade deverá ser assumida pela AAC/OAF.

Por último, refira-se que neste acordo se abriu a porta à possibilidade de cessão total ou parcial a terceiros dos direitos e obrigações que foram conferidos à AAC/OAF, sendo que a única condição imposta foi que a nova entidade concessionária garanta **a execução do contrato e subscreva um seguro de crédito, no valor equivalente às despesas anuais de operação e manutenção estimado em 2,5 milhões de euros.**

Segundo informações apuradas pelo TC foi de facto o que aconteceu, tendo sido cedida a gestão do estádio a uma entidade privada, desconhecendo-se os moldes em que foi efectuada esta cessão. Assim, este investimento de dinheiros públicos acaba, ainda que indirectamente, por abrir oportunidades de negócio a investidores privados.

Curiosamente a CMC celebrou um contrato de prestação de serviços, pelo período de 1 ano (Agosto de 2004 a Julho de 2005) com a referida entidade privada no qual se compromete a proceder à conservação e manutenção do relvado, recebendo em troca a quantia de 4.500 euros mais IVA. No entanto, este contrato para a manutenção do relvado deve ser visto sempre separadamente das obrigações contratualizadas no acordo de cedência.



O quadro seguinte resume os direitos e obrigações e sua forma de distribuição entre os intervenientes neste acordo.

Modelo de repartição direitos e deveres – Estádio Cidade de Coimbra Câmara Municipal de Coimbra	
Direitos	Deveres
1. De utilizar ou ceder a terceiros a utilização do estádio para a realização de qualquer evento de carácter desportivo ou cultural mediante acordo prévio com a AAC/OAF	1. Suportar seguros para fazer face aos riscos de incêndio, danos materiais, queda de raios, vandalismo (excepto durante a realização dos jogos ou outros espectáculos cuja organização caiba ainda que indirectamente à AAC/OAF) 2. Suportar as obras de conservação extraordinárias e de beneficiação
Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo do Futebol	
Direitos	Deveres
1. De utilizar praticamente todas as áreas do estádio 2. A todas as receitas geradas com a actividade comercial, em sentido lato, na área do respectivo estádio 3. Ceder a terceiros os direitos e obrigações resultantes do contrato celebrado	1. Suportar custos de electricidade, gás e comunicações 2. Suportar os custos decorrentes da manutenção e reparação ordinária 3. Suportar todas as despesas decorrentes da organização dos jogos 4. Suportar os custos decorrentes de actos de vandalismo ou alterações da ordem pública durante a realização de jogos ou outros espectáculos organizados directa ou indirectamente por si)

O custo global estimado anual dos seguros a suportar pela CMC é de aproximadamente 30 mil euros/ano. Mais ainda será de destacar a menção nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2005 de uma verba de 50 mil euros para a manutenção e conservação do Estádio Cidade de Coimbra e uma verba de 67 mil euros para aquisição de serviços. Assim prevêem-se encargos globais para o ano de 2005 da CM Coimbra com o estádio de cerca de 147 mil euros. Está ainda prevista a aquisição de equipamentos para o Centro de Judo no valor de 2500 euros.

No fundo a CMC, abdicou de todo o tipo de receitas e em contrapartida deixou de arcar com as respectivas despesas de exploração, transmitindo a grande totalidade das obrigações e também todo potencial de arrecadação de receitas para o clube, assumindo este, de forma integral, o risco comercial inerente a esta actividade, não estando prevista qualquer compensação ou outra forma de remuneração da AAC/OAF para a CMC.

Cabe ainda assim à CMC a responsabilidade com a conservação extraordinária, com seguros diversos e naturalmente o serviço da dívida deste estádio.

Assim, diminuíram-se os encargos a suportar com esta infra-estrutura, mas, por outro lado, também não se verifica o potencial de receitas necessário para, pelo menos, fazer face ao serviço da dívida do único empréstimo contraído pela CMC, no valor de 35 milhões de euros.

Esta solução tem ainda o mérito de não obrigar à contratação de mais recursos humanos na esfera da CMC que teriam necessariamente de possuir as qualificações e formação adequadas ao tipo de trabalho a desenvolver.

Por outro lado e neste acordo só se contemplou um acesso público às instalações de judo e atletismo, não tendo sido contemplado um acesso mais generalizado dos cidadãos à pratica desportiva neste estádio; no entanto, este será possível através do acesso dos cidadãos aos equipamentos desportivos (piscinas e pavilhão multiusos) construídos pelo Consórcio Eurostadium e que inclui ainda equipamentos residenciais e comerciais.



Tribunal de Contas

Com o objectivo de tornar mais transparente a gestão do estádio a AAC/OAF obriga-se a fornecer à CMC os elementos necessários à fiscalização do cumprimento deste contrato, incluindo o relatório e conta de exploração.

A CMC identificou como **dificuldade inerente à gestão e rentabilização das infra-estruturas, durante o período de gestão**, anterior ao acordo com a AAC/OAF, a inexistência de uma entidade gestora própria (Serviço ou empresa municipal), considerando essencial a existência de uma estrutura própria e dedicada à gestão e rentabilização deste tipo de estruturas, através de uma estratégia agressiva em função das novas exigências e especificidades destes equipamentos.

Como nota final assinala-se que a **assistência média tem sido de aproximadamente 8.500 pessoas o que representa cerca de 27,6% da capacidade do estádio.**

#### Assistência Média Jogos

8.500 Espectadores

27,6% De taxa de ocupação

## 8.5. Estádio Dr. Magalhães Pessoa



### 8.5.1. Fase Euro 2004

Através do contrato de estádio celebrado entre o promotor, Leirisport, EM e a Sociedade Euro 2004, SA ficou estabelecido que, em resultado da cedência do estádio para a realização do UEFA EURO 2004, o promotor receberia um montante fixo por cada jogo realizado, um bónus único e variável relativo às infra-estruturas e um bónus variável único relativo ao desempenho, tendo em conta o cumprimento dos critérios e requisitos definidos pela UEFA e pela Sociedade Euro 2004, SA.

A compensação prevista para a segurança no interior do estádio, a nível da contratação dos assistentes de recinto desportivo, acabou por não se verificar em virtude destes encargos terem sido assumidos directamente pela Sociedade Euro 2004, SA.

Nestes termos e no que toca às infra-estruturas e desempenho o promotor obteve a classificação máxima na avaliação efectuada pelas referidas entidades, pelo que recebeu o montante máximo previsto, 500 e 100 mil euros respectivamente. A adicionar a estes montantes o promotor ainda beneficiou de um montante fixo por jogo, no valor de 240 mil euros o que multiplicado pelo n.º de jogos realizados (dois) perfaz um total de 480 mil euros.

Assim constata-se o bom desempenho do promotor Leirisport tendo ao nível da cedência do estádio recebido o máximo contratualizado no valor total de 1,080 milhões de euros (Iva incluído).

### 8.5.2. Fase Pós Euro 2004

Como nota preliminar à análise da gestão e rentabilização do Estádio Dr. Magalhães Pessoa será importante referir que acerca da análise jurídica do contrato celebrado entre a Leirisport, EM e a UDL, SAD a que nos vamos referir neste ponto e já de seguida, o Tribunal de Contas já se pronunciou no Relatório Intercalar da Auditoria ao Euro 2004 17/04 – 2ª Secção de 7 de Maio de 2004. No entanto a este propósito, será importante destacar que a Leirisport, EM, considerando que o Parecer da Procuradoria-Geral da República e o do Tribunal de Contas se consubstanciam em interpretação diferente da da Leirisport e que a ausência **da cláusula décima nona referente à confidencialidade** em nada altera o espírito do contrato, nem a confiança entre as partes, entenderam as mesmas, em 24 de Janeiro de 2005, **revogar a referida cláusula décima nona.**



### **8.5.2.1. O CONTRATO PARA A UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO, GESTÃO, EXPLORAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DOS JOGOS DE FUTEBOL**

O Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa é gerido pela Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo, EM, entidade a quem foi conferida a responsabilidade de assegurar todas as condições e definir todas as regras para a correcta utilização daquelas instalações, pelas entidades promotoras de espectáculos desportivos, bem como para assegurar a prática desportiva aos jovens do concelho.

O Estádio tem **Clubes/Associações Residentes**, como os clubes de atletismo, que utilizarão as instalações para a prática regular de treinos e competição, e a **Entidade Residente**, que é a União Desportiva de Leiria – Futebol SAD.

Para tal a Leirisport celebrou com a União Desportiva de Leiria – Futebol SAD, em 19 de Novembro de 2003, um **Contrato para a Utilização do Estádio, Gestão, Exploração e Promoção de Direitos dos Jogos de Futebol**, que vigorará até 2014, podendo ser renovado por igual período ou diferente do inicial.

A Leirisport implementou um modelo de gestão e exploração integrada de todo o estádio, sendo responsável pela gestão e manutenção do estádio, assumindo todos os custos e receitas, sendo a UDL, SAD a entidade responsável pela organização do espectáculo desportivo de futebol, através da sua equipa de futebol sénior.

Deste contrato, que vigorará, como se disse, até 2014 (mas as partes acordaram em rever o contrato com uma periodicidade trienal), ressaltam a repartição de direitos e deveres de cada um dos intervenientes, no que toca:

- ✓ Aos direitos de exploração, promoção e gestão do espectáculo do futebol;
- ✓ Às condições de utilização do estádio de futebol;
- ✓ Às condições de utilização, cedência e exploração de espaços, instalações, relvado, estacionamento, camarotes e lugares de bancada e limpeza, conservação e manutenção;

- ✓ À gestão das receitas inerentes à realização de jogos;
- ✓ À gestão da bilhética;
- ✓ À exploração publicitária de espaços e patrocínio;
- ✓ À exploração de bares, restaurantes e espaços comerciais e
- ✓ Às contrapartidas financeiras entre as partes.

**Do ponto de vista financeiro, o contrato pressupõe que sobre as áreas que não geram receitas, os treinos da UDL, SAD, seja pago um determinado valor pela utilização do Estádio, enquanto que, relativamente às áreas que geram receitas, bilhetes, camarotes, lugares anuais, publicidade e merchandising, a quase totalidade das mesmas reverte a favor da Leirisport, sendo que uma parte das mesmas será entregue à UDL, SAD como contrapartida financeira de algumas das receitas que foram cedidas à empresa municipal.**

Assim e relativamente às contrapartidas financeiras entre as partes destaca-se a **cláusula terceira (contrapartidas financeiras) do referido contrato:**

- “1. *Como Contrapartida pela utilização do Estádio para o treino da sua equipa profissional Sénior, a UDL, SAD, paga à Leirisport 520 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por cada treino que efectuar;*”
2. *Como contrapartida das obrigações assumidas pela UDL, SAD e dos direitos que cede, neste contrato, a Leirisport pagará à UDL, SAD uma verba variável, correspondente a 30% do valor líquido referente à receita da bilheteira correspondente à venda pontual do “bilhete de jogo” para todos os jogos do Campeonato da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, depois de deduzidos todos os impostos:*
  - 2.1. *Até um valor máximo de euros 400.000 quando a classificação final no referido campeonato seja entre o 8º lugar e o último lugar que permite a manutenção do mesmo;*
  - 2.2. *Até um valor máximo de euros 500.000 quando a classificação final no referido campeonato seja entre o 4º lugar e o 7º lugar;*
  - 2.3 *Até um valor máximo de euros 700.000 quando, a classificação final no referido campeonato seja no 1º, 2º ou 3º lugar;”*



## Tribunal de Contas

*Handwritten signature*

3. *Sempre que o valor variável não atinja os valores máximos definidos nos pontos 2.1, 2.2 e 2.3, a Leirisport pagará à UDL, SAD, a diferença respectiva.*
4. *Como contrapartida das obrigações assumidas pela UDL, SAD e dos direitos que cede neste contrato, relativamente aos jogos do Campeonato da Liga Portuguesa de Futebol profissional, a Leirisport pagará ainda à UDL, SAD, uma verba fixa, por época desportiva, no valor de euros 500.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor...” (negrito é nosso)*

Ora da leitura atenta deste clausulado resulta em primeiro lugar que a UDL, SAD paga à Leirisport 520 euros por cada treino que efectuar e rondam em média 2 a 3 treinos por semana.

Mas o que mais se destaca é a tentativa de dar um cariz de remuneração variável àquela que é recebida pela UDL. Senão vejamos, é referido no ponto 2 que a Leirisport pagará um verba variável de 30% da receita de bilheteira até aos valores máximos compreendidos entre 400 mil euros e 700 mil euros de acordo com a classificação alcançada pelo clube. Mas, logo no ponto 3, é referido que se os 30% das receitas de bilheteira não atingirem os valores máximos a Leirisport pagará a diferença. **Assim a UDL garante a título de receitas de bilheteira, pelo menos, 400 mil euros.**

Ora sendo assim não faz sentido indexar as contrapartidas financeiras às receitas de bilheteira, pois mais não se fez do que atribuir **um montante fixo por época o qual varia não pela receita de bilheteira, mas apenas pela classificação obtida pela UDL no campeonato.** Estes montantes visam sobretudo compensar a cedência de direitos da UDL, SAD no que toca às receitas de bilheteira, **mas representam de facto a assunção da totalidade do risco comercial da venda de bilhetes para os jogos, por parte da Leirisport, ficando o clube livre de gerir este risco e naturalmente com a garantia de receitas fixas que de outro modo seriam, pelo menos, incertas para a UDL.**

Não pode este Tribunal concordar com o argumento da Leirisport “...verifica-se que não existe qualquer financiamento da Leirisport à UDL, SAD, mas antes o pagamento de um serviço através da partilha de receitas geradas pela sua actividade, os jogos de futebol...”. A ser assim além da partilha de receitas seria de todo adequado promover também a partilha dos riscos inerentes a este negócio.

**Mas esta compensação não fica por aqui, destacando-se, ainda, a atribuição de 500 mil euros tendo em vista a compensação pelos direitos que cede e pelas obrigações que assume e que veremos adiante.**

A adicionar a estas compensações há ainda outras, no âmbito desta cláusula terceira, pelas quais a UDL, SAD, terá, ainda, **direito a 35% do valor líquido** (depois de deduzidos os valores a atribuir à equipa adversária e/ou quaisquer outras entidades) **referente à receita de bilheteira**, por cada jogo da UDL, quer nos jogos da Taça de Portugal que se realizem no Estádio, quer nos jogos para qualquer das Competições Europeias ali realizados, quer, ainda, nos jogos das pré-eliminatórias de quaisquer provas europeias, em que venha a participar.

A UDL terá igualmente direito **a 20% das receitas de gestão e exploração da publicidade amovível nos jogos sem transmissão televisiva com o mínimo de 30 mil euros por época desportiva, e à totalidade das receitas de gestão e exploração da publicidade amovível, colocada junto ao relvado nos jogos com transmissões televisivas e ainda nos treinos.** A gestão e exploração de todos os locais destinados à afixação de publicidade com excepção da colocada junto ao relvado e respectivas receitas revertem a favor da Leirisport.

A UDL terá igualmente direito a 10% da receita líquida obtida com o patrocinador a inserir na retaguarda da cabine de suplentes e ainda **a 20% da receita líquida obtida pelo licenciamento ou sub-licenciamento da exploração dos produtos de merchandising relacionados com a UDL com o mínimo de 20 mil euros.**



Ora feitas as contas nota-se que nesta cláusula a partilha de riscos acaba por ficar bastante desvirtuada a favor da UDL, SAD que garante com este acordo receitas mínimas de 950 mil euros, bastando que para tal fique classificado entre o 8º e o último lugar da SuperLiga, podendo este montante atingir o máximo de 1,25 milhões de euros, caso a equipa se classifique nos primeiros 3 lugares da SuperLiga. A estas receitas mínimas terão ainda que ser adicionadas as componentes variáveis a que nos referimos atrás e que não foi possível quantificar.

As contrapartidas financeiras a atribuir à UDL, SAD, que consubstanciam um encargo anual elevado para a Leirisport, parecem também questionáveis do ponto de vista da gestão, uma vez que, durante os próximos 10 anos, a empresa irá canalizar uma grande parte das suas receitas, provenientes da utilização do Estádio, para aquela entidade privada. Segundo a Leirisport a justificação para o período de vigência do contrato prende-se com o facto de algumas áreas, como o merchandising, não terem retorno imediato.

Da observação das cláusulas contratuais, nomeadamente, no que diz respeito às contrapartidas financeiras, para além do que já foi mencionado, pode-se concluir que o contrato consagra, em termos financeiros, uma partilha de riscos desequilibrada, em desfavor da Empresa Municipal e a favor da UDL, SAD. Com efeito, a Empresa gere o “negócio” assumindo integralmente o risco do mesmo e todas as incertezas e possíveis ocorrências desfavoráveis daí decorrentes, dando em contrapartida pela cedência dos direitos quanto ao “negócio do futebol” prestações firmes, que nada têm de incerto.

Também os prazos de pagamento destas contrapartidas foram definidos, exaustivamente por cada tipo de pagamento na cláusula 4 deste contrato, sendo que genericamente os mesmos são efectuados de forma repartida ao longo do ano/época desportiva, sendo estes pagamentos actualizados anualmente, à data de aniversário do contrato com base na média dos valores das taxas de inflação, verificada nos doze meses que antecedem a data de actualização.

Considerou a Leirisport que “não seria viável à concretização dos seus objectivos a realização de um contrato de utilização do estádio nos moldes em que anteriormente existia entre a CML e a UDL, cujas bases assentavam numa espécie de aluguer de espaço, dado que desse modo seria confrontada com situações em que a referida entidade seria, por exemplo, responsável pela bilheteira, o que implicaria, por exemplo, que interferissem e tivessem de operar com equipamentos sensíveis e totalmente integrados no Sistema de Gestão Integrada do Estádio, como seriam equipamentos de emissão de bilhetes, torniquetes, software e hardware de controlo dos mesmos. Outras implicações poderiam surgir e verificar, tal como anteriormente, ao nível dos conflitos entre as diversas entidades que utilizam os espaços dos estádios, facto nem sempre fácil de gerir e de compatibilizar interesses. Resumindo, a Leirisport EM, não quis ficar refém de qualquer entidade no que se refere à gestão do estádio, todavia considerou necessário ter uma entidade residente no estádio com a dimensão da UDL, para que o mesmo pudesse ter e desenvolver.”

Defendem, também, aqueles responsáveis, que não existe qualquer financiamento da Leirisport à União Desportiva de Leiria, SAD, mas antes, o pagamento de um serviço, que se traduz na “troca” da realização de competições desportivas por parte da UDL, SAD, que levam público ao Estádio e geram receita de bilheteira que reverte para a Leirisport, em troca de uma verba fixada em função da qualidade do desempenho da Equipa Profissional de Futebol, uma vez que, do desempenho e sucesso da equipa, irá depender o número de espectadores, bem como, a maior ou menor cobertura por parte da comunicação social, isto é, o investimento em publicidade.

Mas indexando a maior parte da contrapartida financeira aos resultados do clube, leia-se classificação final do campeonato, e não de acordo com o público que efectivamente assiste aos jogos, e fixando valores mínimos a atribuir verifica-se que se está a financiar o clube sem que este partilhe o risco comercial da venda de bilhetes com a entidade responsável pela gestão, emissão e vendas da bilheteira, nem tão pouco os restantes riscos do negócio que foram transferidos para a Leirisport (publicidade, merchandising, etc.).



## Tribunal de Contas

Por outro lado não é líquido que a cada subida ou descida da equipa na classificação do campeonato de futebol a procura de bilhetes sofra alterações relevantes que justifiquem as diferenças nos montantes a atribuir e embora se concorde genericamente que melhores resultados do clube proporcionem maiores assistências no longo prazo, não é correcto relacioná-las directa e proporcionalmente à classificação obtida.

Também as condições do próprio estádio, o preço de venda dos bilhetes, a equipa adversária presente, entre outros factores influenciam a procura de bilhetes, pelo que a fixação daqueles montantes mínimos de contrapartida financeira, não se afigura como uma boa prática de gestão.

**Além disto, refira-se que a negociação destas contrapartidas não foi precedida de um estudo, que considerando todas estas componentes da rentabilização, justificasse a atribuição daqueles valores e em simultâneo garantisse reservas de receitas adequadas à estrutura de exploração da Leirisport.**

Claro que das contrapartidas financeiras a que nos referimos resultam, **para a UDL, uma série de obrigações**, que de forma resumida são:

- ✓ Realizar todos os jogos oficiais ou particulares, nacionais ou internacionais, no mínimo de 30 jogos, dos quais 4 serão agendados e organizados pela Leirisport, sendo que se não completar o número mínimo de jogos, a UDL, SAD obriga-se à realização do n.º de jogos necessários até perfazer o n.º de 30;
- ✓ Efectuar até um máximo de 144 treinos por época desportiva, com uma periodicidade nunca superior a 3 treinos por semana;
- ✓ Disponibilizar sempre que solicitado pela Leirisport, todas as áreas afectas à actividade da UDL, SAD;
- ✓ Cumprir todos os procedimentos de segurança exigidos legalmente nos espectáculos por si organizados, sendo a UDL a única responsável pelo cumprimento de todos os procedimentos;

- ✓ **Suportar os custos relativos a policiamento, bombeiros, segurança, seguros e/ou outros custos que sejam devidos com excepção das taxas exigidas para as competições organizadas pela FPF e/ou Associação de Futebol de Leiria realizadas no estádio em que participe a UDL, SAD que serão suportadas pela Leirisport;**
- ✓ Solicitar autorização à Leirisport sobre qualquer aspecto que interfira ou altere as condições iniciais de utilização do estádio, informar a Leirisport sobre qualquer aspecto que interfira no bom funcionamento do estádio, colaborar e zelar pela boa utilização do estádio dando cumprimento exemplar do regulamento do Estádio e responsabilizando-se por quaisquer danos que ocorram nos espaços e equipamentos utilizados;
- ✓ Assegurar que as entidades responsáveis pela transmissão televisiva dos jogos da UDL, SAD utilizem obrigatoriamente a infra-estrutura de *broadcast* existente no estádio;
- ✓ Transmitir detalhadamente à Leirisport todas as informações relevantes no âmbito deste contrato, e
- ✓ Cumprir todas as obrigações fiscais emergentes do contrato, nomeadamente em relação aos pagamentos efectuados pela Leirisport e a pagar e manter regularizados todos os impostos e contribuições à Segurança Social.

Como contraponto apresentam-se de seguida **as obrigações da Leirisport em relação à UDL, SAD** que resultam deste contrato:

- ✓ Disponibilizar de forma permanente e exclusiva (salvo solicitação da Leirisport) à UDL, SAD um balneário, um ginásio, uma sala para rouparia, uma sala para posto médico, um balneário e sala de trabalho para o treinador e uma sala para área administrativa e 35 lugares de estacionamento no parque subterrâneo;
- ✓ Assegurar a limpeza e manutenção de todos os espaços comuns do Estádio, relvado e outros trabalhos de conservação;
- ✓ Assegurar os técnicos necessários para a operação dos sistemas tecnológicos e informáticos;
- ✓ Suportar as taxas exigidas para as competições organizadas pela FPF e/ou Associação de Futebol de Leiria realizadas no estádio em que participe a UDL, SAD;



- ✓ Cumprir e assegurar o cumprimento do regulamento do estádio e
- ✓ Assegurar a segurança das áreas comuns do estádio (nos dias em que não ocorram jogos/competições).

**Cabe ainda à Leirisport, a gestão da emissão de bilhetes, a venda de todos os lugares de estádio e de todos os camarotes de empresa, nomeadamente ao nível da definição do preço, layout e data de início da venda de bilhetes, sendo também responsável pelo controlo e validação dos acessos, revertendo para a Leirisport a totalidade das receitas provenientes da venda dos bilhetes em todos os jogos realizados pela UDL, que receberá a compensação a que nos referimos atrás.**

A Leirisport cede ainda à UDL, SAD o direito de gestão de um dos espaços de 80 lugares existentes no camarote presidencial.

Refira-se ainda, que qualquer interdição ou qualquer outro motivo que impeça a UDL, SAD de jogar ou efectuar o número total de jogos previstos por época desportiva, em que não sejam imputáveis responsabilidades à Leirisport será deduzido o valor de 10% sobre o valor total do contrato por cada jogo não realizado no Estádio Dr. Magalhães Pessoa (embora não seja referido no contrato celebrado, considera a Leirisport que o valor total do contrato é o valor anual das prestações fixas e variáveis recebidas pela UDL, SAD) e caso qualquer uma das partes pretenda a denúncia do contrato antes do seu terminus, sem que sejam imputáveis responsabilidades à contraparte, ocorrerá o pagamento de indemnização no valor de 2,4 milhões de euros.

Assim, mediante estas condições contratualizadas **cabe à Leirisport a responsabilidade da gestão do estádio como um todo pelo que a sua rendibilização** passará pela venda de lugares designadamente, camarotes, *business seats*, lugares prestígio, lugares especiais e lugares de bancada, exploração dos 24 bares, concessão dos dois restaurantes (ainda não concluídos) e da “Loja do Clube” e pela gestão dos espaços publicitários, pela gestão de todos os direitos de exploração comercial da marca UDL (incluindo até a definição e contratualização com a marca desportiva fornecedora dos equipamentos de treino e de jogo) com as excepções relativas às contrapartidas financeiras a que atrás nos referimos.

Neste âmbito, a Leirisport compromete-se a pôr em funcionamento um espaço comercial para a comercialização, entre outros, de produtos de merchandising, ficando ainda com o direito de licenciar ou de sub-licenciar as exploração do produtos de merchandising da marca UDL.

Mas garantir receitas fixas de merchandising à UDL, como contrapartida da cedência daquele direito, acaba por ser também um negócio arriscado uma vez que a marca UDL é praticamente inexistente.

Neste espírito de gestão quase conjunta de activos e meios e partilha de recursos, também a UDL, SAD aceita disponibilizar de forma gratuita qualquer dirigente, jogador ou outro funcionário/colaborador do clube para participarem em qualquer acção promocional que venha a ser definida pela Leirisport.

Está prevista, ainda, a abertura do estádio a um conjunto de espectáculos desportivos, recreativos e ao nível do futebol e do atletismo, a promover pelos clubes residentes ou pela entidade residente e concertos de música, eventos institucionais, empresariais, culturais, aluguer de espaços para conferências, acções de formação e de apresentação de produtos impulsionados pela Leirisport, EM.

**Este estádio é portanto um espaço moderno cujas valências lhe permitem a realização de diversas actividades que vão muito além do futebol.**

#### **8.5.2.2. O EDIFÍCIO DO TOPO NORTE**

No que diz respeito ao **Edifício do Topo Norte**, numa primeira fase, até à finalização do Campeonato, procedeu-se ao aproveitamento das respectivas caves para estacionamento, o que permitiu ao público VIP e à imprensa do Euro 2004 estacionar e deslocar-se directamente para a Bancada Poente do Estádio.

Numa segunda fase, após o evento, a fachada do edifício virada para o interior do estádio foi totalmente liberta com a desmontagem da bancada temporária, o que originou a redução da lotação do estádio para 24.500 lugares. De qualquer das formas o edifício não está ainda concluído sendo necessário proceder a acabamentos do mesmo.



Está previsto que uma área de cerca de 16 mil m<sup>2</sup> (3 pisos subterrâneos) seja ocupada por estacionamento (557 veículos ligeiros) e que uma área de cerca de 32 mil m<sup>2</sup> (7 pisos) seja ocupada por serviços, comércio, cinemas e outros locais de lazer.

Existe a possibilidade deste edifício ser vendido, concessionado ou arrendado gerando receitas para a Leirisport e/ou para a CM Leiria que poderão ajudar a fazer face aos custos de exploração do recinto ou ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos para financiar a construção. Outra das possibilidades passa pela concessão do edifício a outra entidade, por um período longo, entidade essa que ficará responsável pela finalização das obras no edifício e pelo arrendamento dos seus espaços interiores. Seja como for, qualquer uma das opções aguarda ainda a aprovação do plano de pormenor para esta área.

No orçamento de 2005 da CML, é apresentado como receita a venda do Edifício do Topo Norte do Estádio Dr. Magalhães Pessoa, com um valor previsto de 33,5 milhões de euros.

### 8.5.2.3. GESTÃO OPERACIONAL DO ESTÁDIO

A gestão corrente do Estádio Dr. Magalhães Pessoa é realizada com o recurso a uma estrutura permanente de 12 funcionários, mas além destes estão presentes no Estádio uma empresa de limpeza, uma empresa de segurança e uma empresa de manutenção do relvado, contratadas em regime de *outsourcing*. Considerando todas as áreas de negócio a média de colaboradores foi de 81 durante o ano de 2004.

A estrutura permanente é reforçada, aquando da realização de eventos, nomeadamente os jogos da SuperLiga, com recursos contratados em regime de *outsourcing*. Os operadores de bar e operadores dos quiosques de carregamento dos cartões de pagamento são contratados directamente pela Leirisport. Já as equipas de limpeza e de manutenção do relvado, geridas por empresas contratadas em *outsourcing*, são reforçadas.

Atente-se agora no quadro seguinte acerca dos resultados de exploração apenas do Estádio Dr. Magalhães Pessoa, uma vez que a Leirisport explora outras áreas de negócio como três piscinas municipais, cinco pavilhões e um parque de campismo.

Unid: Euros

<b>Resultados de exploração - Exercício 2004</b>	
<b>Estádio Dr. Magalhães Pessoa</b>	
<b>Proveitos</b>	
Vendas de Mercadorias e Produtos	65.912,36
Prestação de serviços	1.359.521,49
Serviços Secundários	186.990,82
Cedência/Concurso de Exploração	75.366,85
Outros Proveitos Operacionais	43.109,83
Proveitos suplementares Euro 2004	1.062.698,50
<b>Total</b>	<b>2.793.599,85</b>
<b>Custos</b>	
Custo das Mercadorias vendidas	140.421,91
Fornecimentos e Serviços Externos	<b>1.893.295,70</b>
Subcontratos	871.832,43
Electricidade	164.631,74
Água	29.103,43
Gás	57.296,50
Ferramentas	33.767,97
Material de consumo	16.606,17
Conservação e Reparação	9.666,12
Publicidade e propaganda	26.764,56
Limpeza, higiene e conforto	197.262,87
Vigilância e Segurança	268.240,08
Trabalhos Especializados	124.106,44
Seguros	40.719,45
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	53.297,94
Impostos e taxas	2.213,66
Custos Totais com Pessoal	234.294,42
<b>Total</b>	<b>2.270.225,69</b>
<b>Resultado bruto de exploração</b>	<b>523.374,16</b>

*Nota: Os dados referem-se apenas à área de negócio Estádio e não a todas as áreas de negócio da Leirisport*

De acordo com os elementos apresentados no quadro seguinte, a exploração do estádio Dr. Magalhães Pessoa, uma das áreas de negócio da Leirisport, EM, revelou-se positiva, tendo, no final do exercício de 2004, sido registado um resultado bruto de exploração de 523 mil euros.



## Tribunal de Contas

Naturalmente estes resultados acabam por ser inflacionados com os proveitos suplementares decorrentes da realização de dois jogos do Euro 2004. Sem estes os resultados dificilmente atingiriam um valor positivo. Aliás excluindo aquelas receitas, o resultado bruto de exploração atinge o montante negativo de, aproximadamente, 500 mil euros.

Assim num ano sem eventos excepcionais certamente existiriam maiores dificuldades na componente de exploração operacional do estádio a que não será alheia a incapacidade da empresa gerar receitas suficientes para:

1. Fazer face aos custos de exploração e manutenção (apesar dos esforços efectuados ainda é necessário promover a utilização quer da componente desportiva do estádio, quer da componente não desportiva,
2. Para cumprir com a UDL, SAD os compromissos financeiros acordados, e
3. Para libertar meios financeiros que permitam fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos para financiar a construção do estádio e estacionamento.

Assim este défice de exploração expectável poderá ter que ser compensado, em exercícios futuros, via transferências camarárias da CML, que como veremos mais à frente atingiram o montante de cerca de **2 milhões de euros em indemnizações compensatórias, considerando todas as áreas de negócio da Leirisport e não apenas o estádio.**

Como nota adicional refira-se o elevado peso dos custos de exploração destacando-se nestes os custos com pessoal. Mais ainda de acordo com os contratos analisados refira-se a estimativa de custos de manutenção de aproximadamente 3.100 euros mensais para a manutenção do relvado e de aproximadamente 19.300 euros mensais para a prestação de serviços de segurança no estádio.

Unid: Euros

### Resultado Líquido do Exercício 2004

<b>Resultado bruto de exploração</b>	<b>523.374,16</b>
Outros custos operacionais	4.988,00
Amortizações	449.209,55
<b>Resultados operacionais</b>	<b>69.176,61</b>
Proveitos Financeiros	13,06
Custos Financeiros correntes	88,07
Proveitos Extraordinários	0,00
Custos Extraordinários	1.507,94
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>67.593,66</b>

*Nota: Os dados referem-se apenas à área de negócio Estádio e não a todas as áreas de negócio da Leirisport*

De acordo com o quadro seguinte verifica-se a obtenção de resultados antes de impostos positivos.

Destaca-se ainda a obtenção de **resultados líquidos positivos no valor de 46.887,83 euros no exercício de 2004 tendo em consideração todas as áreas de negócio da Leirisport.**

**A Leirisport refere a este propósito que** “pelas características do projecto, e em consonância com os objectivos existentes, não se prevê que o investimento realizado possa gerar resultados positivos anualmente, pelo que não se perspectiva que o *break-even* seja atingido. Todavia, não consideramos que este facto deva causar estranheza ou qualquer tipo de avaliação negativa. O Município de Leiria quando decide construir infra-estruturas de natureza desportiva, cultural ou social, não o faz no sentido de atingir rentabilidade e, por consequência o retorno financeiro directo do investimento, mas fá-lo sobretudo com o objectivo de promover o desenvolvimento desportivo, cultural e social, beneficiando desse modo a sua comunidade e prosseguindo, no fundo, o cumprimento das suas obrigações e natureza de fins públicos.”

Relativamente aos compromissos financeiros acordados com a UDL observe-se, nos quadros seguintes, os valores facturados no **ano económico de 2004** em resultado de tais compromissos.



## Tribunal de Contas

*Assinatura*

De acordo com os valores facturados é evidente a mais valia deste encontro de contas para a UDL, SAD que em virtude dos direitos cedidos à Leirisport acaba por arrecadar quase 750 mil euros, tendo somente que entregar à Leirisport 175 mil euros, aproximadamente, **gerando um montante global a transferir para a UDL, apenas relativamente a 2004, no valor de quase 570 mil euros.**

Unid: Euros

Valores facturados pela Leirisport, EM	
Descrição	Valor
Catering	12.535,00
Treinos	42.120,00
Utilização Infra-estrutura Tv.	12.000,00
Camarotes	44.250,00
Publicidade	36.200,00
Bilheteira	28.085,56
<b>Total</b>	<b>175.190,56</b>

Unid: Euros

Valores Facturados pela UDL, SAD	
Descrição	Valor
Bilheteira	192.949,53
Contrato de cedência	
Componente fixa	450.000,00
Componente variável	102.231,02
<b>Total</b>	<b>745.180,55</b>

A empresa apresentou uma demonstração de resultados relativa à execução do contrato celebrado com a UDL com saldo a favor da Leirisport de cerca de 190,5 mil euros, mas os proveitos revelados da execução do referido contrato não são suficientes para fazer face a todos os custos operacionais e de manutenção desta infra-estrutura que resultam também da execução do contrato.

Já quanto às relações da Leirisport com o seu accionista único, a CM Leiria, atente-se no quadro seguinte que reflecte as **transferências de verbas da CM Leiria para a Leirisport, E.M.**

Unid: Euros

	2002	2003	2004	2005	Total
Empréstimos concedidos	12.644.526,00	22.123.100,00	19.400.000,00	0,00	<b>54.167.626,00</b>
Transferências de capital	0,00	2.194.710,75	688.003,62	0,00	<b>2.882.714,37</b>
					<b>57.050.340,37</b>

Conforme se observa foram transferidos 54,1 milhões de euros relativos aos empréstimos contraídos pela CM Leiria para financiar as obras deste empreendimento e cerca de 2,9 milhões de transferências de capital perfazendo o total no triénio de 2002 a 2004 de aproximadamente 57 milhões de euros que viabilizaram a operação da empresa.

Estes empréstimos foram contabilizados como suprimentos na óptica da Leirisport, mas de acordo com informação disponibilizada no relatório e contas da Leirisport. EM de 2004, “volta-se a referir a necessidade de que a prazo, uma parte dos suprimentos efectuados pela CML, seja transformado em capital social, garantindo-se dessa forma a necessária correcção quanto à autonomia financeira”, desonerando, em simultâneo o passivo da empresa.



É evidente que dificilmente se chegará a uma situação em que a Leirisport transfira os montantes necessários para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos pela CML para financiar a construção de todo o projecto em análise e remunerar os suprimentos efectuados pela CML.

Destaca-se ainda que a CM Leiria concedeu, nos termos do n.º 3 do art. 31º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, à Leirisport um subsídio no valor global de 987.541,03 euros, como se observa no quadro seguinte:

Unid: Euros	
<b>2004</b>	
Subsídio concedido pela CML à Leirisport ao abrigo do n.º 3 do art. 31 da Lei 58/98, de 18/08	987.541,43
Indemnizações compensatórias concedidas pela CML à Leirisport	2.002.107,48

Relativamente a este montante não foi possível fazer a sua repartição pelas diversas áreas de negócio da Leirisport e que incluem a gestão de diversas piscinas municipais, pavilhões e parque de campismo e naturalmente a gestão do estádio Dr. Magalhães Pessoa.

Da informação recolhida o estádio tem vindo a ser usado, na sua **componente desportiva**, para a prática de futebol pela equipa principal do Leiria e também para a prática de atletismo.

Inicialmente existiram alguns problemas com a prática de atletismo pelas equipas locais em virtude de a pista de atletismo não ter sido concluída imediatamente após o Euro 2004, devido à necessidade de retirar a bancada amovível utilizada durante o campeonato europeu para concluir a pista. A pista de atletismo, embora ainda não concluída, abriu ao público em Outubro de 2004, tendo-se registado nos primeiros três meses de funcionamento, 1.765 entradas, correspondentes a 207 atletas e praticantes e 734 horas de utilização

Destaca-se, neste âmbito, **que a candidatura vencedora à Taça da Europa de Atletismo a realizar em Junho de 2005, foi a do Estádio Dr. Magalhães Pessoa, o que representa um aspecto positivo e demonstra uma utilização para além do futebol.**

Como nota relativamente à componente desportiva refira-se que durante o ano 2004 foram realizados neste estádio 74 treinos da UDL e 28 jogos no total (22 da UDL). **No total foram emitidos 56.442 bilhetes e 102.214 convites o que corresponde a um total de 185.870 entradas.**

A **média de espectadores nos jogos** da UDL, segunda informação prestada pela Leirisport, realizados no novo estádio é de 8.851 espectadores por jogo o que representa cerca de 36% da capacidade instalada do estádio (24.500 lugares).

<b>Média de espectadores</b> <b>ano 2004 – 28 jogos</b> (época 2003/2004 e época 2004/2005)	<b>8851</b> <b>Espectadores</b>
--	------------------------------------

Mas esta média de espectadores foi influenciada pelos jogos dos grandes clubes neste estádio e que se traduzem num maior afluxo de espectadores. Por outro lado, a Leirisport tem vindo a oferecer bilhetes, junto da comunidade estudantil e à restante população de Leiria tentando por esta via aumentar e consolidar o n.º médio de espectadores nos jogos, o que aliás se nota uma vez que do total de entradas para jogos, **55% correspondem a ofertas ou convites distribuídos mas não necessariamente utilizados, sendo o remanescente relativo a vendas efectivas de bilhetes. Só por esta via foi possível atingir aquela média de espectadores.**

Mas relativamente à **componente não desportiva** do estádio destaca-se a realização, durante a **ano 2004, de 23 eventos empresariais e profissionais com o n.º de participantes que variaram entre 20 e 2000 pessoas** gerando uma receita total de 113.660,02 euros, **o que demonstra o esforço da Leirisport em tentar dinamizar a componente não desportiva do estádio**, numa perspectiva de utilizá-lo em toda a sua multi-funcionalidade e polivalência. No entanto estas são ainda pouco conhecidas dos potenciais clientes, que não associam imediatamente um estádio a eventos empresariais e institucionais, reconhecendo a administração da Leirisport a necessidade de reforçar a promoção e divulgação. No 1º semestre de 2005 realizaram-se 30 eventos tendo os proveitos ascendido a quase 232 mil euros.



Por outro lado, 2004 foi o primeiro ano de exploração efectiva do estádio e na Leirisport praticamente não existia *know how* sobre a gestão de uma infra-estrutura desta natureza, pelo que o primeiro ano de funcionamento regular foi um período de adaptação e a aprendizagem para os vários profissionais da equipa do Estádio, dos níveis de direcção aos níveis operacionais.

Encontram-se ainda em curso as obras de conclusão dos restaurantes do estádio, as quais foram interrompidas durante a realização do UEFA Euro 2004, uma vez que a realização das obras naquele período se tornou incompatível com a realização de eventos desportivos e institucionais, pelo que só em 2005 os trabalhos foram retomados.

Mais uma vez, não se pode deixar de fazer referência ao facto de que decisões, como construir um novo estádio de futebol, deveriam ser precedidas de acordos com os clubes locais tendo em vista a utilização do estádio e onde se definissem, pelo menos, as linhas gerais de utilização.

Assim talvez fosse mais fácil o acerto definitivo das condições de utilização, evitando-se em simultâneo que no âmbito de uma negociação entre entidade gestora e clube, fosse o clube a dispor do maior poder negocial, quando na realidade o esforço financeiro não passou sequer por ele. O risco de não haver clube para jogar num dos novos estádios conduz a que os clubes chamem a si condições vantajosas, sem as respectivas contrapartidas.

## 8.6. Estádio Algarve



### 8.6.1. Fase Euro 2004

Através do contrato de estádio celebrado entre o promotor, a Associação de Municípios Loulé/Faro, e a Sociedade Euro 2004, SA/UEFA ficou estabelecido que, em resultado da cedência do estádio para a realização do UEFA EURO 2004,

o promotor receberia um montante fixo por cada jogo realizado, um bónus único e variável relativo às infra-estruturas e um bónus variável único relativo ao desempenho, tendo em conta o cumprimento dos critérios e requisitos definidos pela UEFA e pela Sociedade Euro 2004, SA. A compensação prevista para a segurança no interior do estádio, a nível da contratação dos assistentes de recinto desportivo, acabou por não se verificar em virtude destes encargos terem sido assumidos directamente pela Sociedade Euro 2004, SA.

Nestes termos e no que toca às infra-estruturas e desempenho, o promotor obteve a classificação máxima na avaliação efectuada pelas referidas entidades, pelo que recebeu o montante máximo previsto, 500 e 100 mil euros respectivamente. A adicionar a estes montantes o promotor ainda beneficiou de um montante fixo por jogo, no valor de 240 mil euros o que multiplicado pelo n.º de jogos realizados (três) perfaz um total de 720 mil euros. **Assim constata-se o bom desempenho do promotor tendo ao nível da cedência do estádio recebido o máximo contratualizado no valor total de 1,32 milhões de euros (Iva incluído).**

Por outro lado, é de referir que apesar de a maior parte dos custos directos de organização e realização dos jogos terem sido assumidos pela Euro 2004, SA, ainda assim, a AMLF procedeu ao reforço de recursos humanos necessários através do recurso ao pessoal do quadro permanente da Sociedade Parque das Cidades, EIM (sociedade instrumental ao serviço da AMLF) tendo em vista a montagem da logística necessária para a realização do evento. Este reforço de recursos humanos não teve custos acrescidos.

Mas, ainda assim, foi necessário requisitar um especialista em segurança e proceder à aquisição de serviços especializados e algumas obras de adaptação do estádio e envolvente tendo em vista o cumprimento dos requisitos impostos pela UEFA e pela Sociedade Euro 2004, para além daqueles relativos à própria lotação do estado e cobertura do mesmo que foram considerados nos projectos iniciais. Assim, a AMLF incorreu em custos directos incorridos com o Euro 2004 que totalizam o montante de 183,5 mil euros, bastante abaixo dos proveitos directos alcançados com a realização do evento.



### *8.6.2. Fase Pós Euro 2004*

Este projecto conjunto das Câmaras Municipais de Faro e Loulé, inserido no Parque das Cidades, teve, como objectivo fundamental, criar uma nova centralidade para a zona do Algarve, pelo que e tendo em vista a rendibilização deste projecto, pretendeu-se igualmente criar, para além do estádio, um conjunto de equipamentos e infra-estruturas, dos quais se destacam uma importante unidade de saúde, o Laboratório Regional de Saúde Pública, o Centro Regional de Saúde Pública, um complexo desportivo, uma pista de atletismo, um centro de congressos e feiras e áreas verdes equipadas.

O estádio, para além da componente desportiva, **encontra-se adaptado para a realização de concertos, espectáculos e outros eventos culturais**, considerando o promotor que a vertente de futebol, não era, na altura da apresentação da candidatura, o objectivo central deste equipamento. Destaca-se por isso a sua **funcionalidade e versatilidade**, uma vez que parte das bancadas norte e sul pode ser removida permitindo a realização de concertos e a sua inserção no Parque das Cidades.

O modelo perspectivado pela AMLF e a implementar após a conclusão do Parque das Cidades é de gestão e exploração directa do estádio pela AMLF, mas, enquanto não for concluído, **a AMLF designou a Sociedade de Concepção, Execução Parque das Cidades, EIM** para assegurar a gestão e manutenção, o correcto funcionamento dos sistemas, equipamentos e instalações do Estádio Algarve e pelo acompanhamento e verificação das operações de manutenção do relvado e sua preparação para treinos e jogos, em conformidade com o Regulamento de Utilização aprovado a 20 de Outubro de 2004 e parte integrante dos protocolos de cedência do estádio.

#### *8.6.2.1. PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO DO ALGARVE AO LOULETANO DESPORTOS CLUBE E AO SPORTING CLUBE FARENSE*

Quanto aos **clubes** refira-se que a AMLF celebrou, em 15 de Novembro de 2004, com os principais clubes da região protocolos de cedência do Estádio do Algarve. Estes protocolos apresentam cláusulas absolutamente idênticas e foram celebrados com o **Louletano Desportos Clube**, inscrito na 2ª Divisão B, e o **Sporting Clube Farense**, inscrito na 3ª Divisão, na época de 2004/2005.

Nestes protocolos foram contratualizados uma série de direitos e obrigações, destacando-se **a cedência das instalações do estádio para efeitos de treinos e jogos daqueles clubes**. A cedência **respeita à época 2004/2005** e foi feita nas condições constantes do já referido regulamento de utilização, reservando a AMLF para si o direito de cancelar a realização dos jogos no estádio por motivos de alteração da agenda do estádio com a inclusão de outros eventos.

Assim, em primeiro lugar, refira-se que os clubes podem utilizar o estádio para treinos, até 2 dias por semana e com a duração máxima de 1h30m e para jogos de futebol da equipa principal, destacando-se que no dia de jogo, durante o período de disponibilização e no período de treino, os clubes devem indicar o nome do delegado ou director de jogo para efeitos da execução das normas de segurança, comprometendo-se igualmente a respeitar todas as normas de segurança vigentes.

Qualquer outro tipo de utilização deverá ser autorizada pela AMLF. Também a disponibilização dos ecrãs gigantes fica dependente do apoio técnico a prestar pela Sociedade Parque das Cidades, sendo possível a esta entidade alterar o dia dos treinos por motivos de manutenção do relvado.

Para efeitos dos **treinos e jogos** os clubes têm acesso somente a áreas delimitadas do estádio como wc's, balneários, posto médico, e campos de jogos. Para os dias de jogo será disponibilizada a bancada inferior poente para o público em geral e respectivos sanitários.



## Tribunal de Contas

A bancada possui 4006 lugares, sendo 8 para pessoas de mobilidade condicionada. Todas as outras bancadas são interditas ao público. Nos dias de jogos serão disponibilizados pelos menos 2 bares junto à referida bancada. O regulamento refere ainda a utilização dos lugares VIP e do estúdio para a imprensa.

Quanto à **organização dos jogos**, os clubes são os responsáveis pela organização dos mesmos, sendo também pela emissão dos bilhetes bem como pelo pessoal necessário para a venda desses bilhetes. Outra das responsabilidades está relacionada com as questões de protocolo, recepção e orientação de convidados, com a gestão da afectação dos 44 lugares disponíveis para a organização do jogo, equipa técnica e árbitros, e pela requisição das forças de segurança, dos assistentes de recinto desportivo, dos bombeiros e da assistência médica.

De igual modo toda a logística relacionada com a organização dos jogos é da responsabilidade dos

clubes, nomeadamente sinalética, apoio aos árbitros, apanha bolas, bolas, painel de substituições e publicidade estática. Os equipamentos desportivos como balizas e redes é a próprio dono do estádio que os facultará.

Cabe ainda ao clube explorar as receitas provenientes da publicidade estática em igualdade com os outros utilizadores e dos 3 bares (um deles o Bar VIP) nos dias de jogo, sendo obrigatório que pelo menos dois, que não o VIP, sejam abertos no dia dos jogos.

No caso de utilização imprudente das instalações e equipamentos a AMLF reserva-se o direito de denunciar o acordo de cedência das instalações do Estádio Algarve.

No quadro seguinte aparecem de forma resumida os principais direitos e obrigações assumido quer pelo dono do estádio, quer pelos clubes residentes.

Modelo de repartição direitos e deveres – Estádio Algarve Associação de Municípios de Loulé/Faro	
Direitos	Deveres
1. Enquanto proprietária do estádio e naquilo que não respeita aos clubes cabe ao dono do Estádio assumir as obrigações que decorrem da gestão do mesmo, bem como realizar receitas provenientes do desenvolvimento de negócios, projectos e outros que potenciem a arrecadação de receitas	1. Garantir toda a operação do estádio e a preservação geral das instalações 2. Assegurar a gestão e manutenção, o correcto funcionamento dos sistemas, equipamentos e instalações do Estádio Algarve e pelo acompanhamento e verificação das operações de manutenção do relvado e sua preparação para treinos e jogos
Louletano Desportos Clube/Sporting Clube Farense	
Direitos	Deveres
1. Utilizar o estádio para 2 treinos semanais e para os jogos da equipa principal 2. Utilizar o estádio para outros fins mediante autorização prévia da AMLF 3. Utilizar áreas delimitadas do estádio e uma bancada com capacidade para 4006 lugares explorando as respectivas receitas de bilheteira 4. Explorar a publicidade estática e os 3 bares que para o efeito lhe são cedidos nos dias de jogo	1. Responsabilidade pela organização dos jogos e emissão de bilhetes, controlo de acessos 2. Nomear um delegado ou director de segurança (para os jogos e treinos) 3. Responsabilidade pela requisição das forças de segurança, dos assistentes de recinto desportivo, dos bombeiros e da assistência médica

**Neste modelo de repartição de direitos e deveres não existe partilha de receitas/despesas e outras responsabilidades entre os clubes de futebol e o dono do estádio.** Os custos de organização e as receitas de bilheteira dos jogos, bem como a exploração da publicidade no recinto desportivo, nos dias de jogo, são integralmente assumidos pelos clubes.



A AMLF explora a restante publicidade e as áreas comerciais, assumindo em contrapartida os custos fixos operacionais do estádio (manutenção, segurança da infra-estrutura, água e energia, bem como do pessoal permanente). **Não existe garantia de receitas mínimas para os clubes e estes assumem integralmente o risco comercial da venda de bilhetes. Não está prevista a atribuição de qualquer subsídio ou outro tipo de apoios financeiros aos clubes.**

É notório que os clubes utilizadores deste estádio acabam por sair beneficiados em virtude das renovadas condições de actuação, sendo que a contrapartida para a AMLF parece ser a atracção de público ao recinto o que se considera absolutamente essencial para a valorização dos espaços e respectiva exploração.

### 8.6.2.2. GESTÃO OPERACIONAL DO ESTÁDIO

Após a conclusão da totalidade do empreendimento, a exploração das áreas sociais e dos espaços comerciais, será feita directamente pela AMLF, que substituirá a Sociedade Parque das Cidades, EIM nesta área, através de unidades de negócio de carácter empresarial ou através de parcerias que vierem a ser consideradas interessantes. A AMLF para já e enquanto proprietária do estádio, define a exploração e manutenção, celebra os contratos e arrecada as receitas e suporta os respectivos encargos.

No entanto e nesta fase intermédia de desenvolvimento do Parque das Cidades, a gestão e exploração é feita directamente pela Sociedade Parque das Cidades, EIM, sendo esta também responsável pela gestão dos contratos de manutenção de acordo com o contrato-programa celebrado entre a AMLF e a Sociedade Parque das Cidades, EIM.

**Não está previsto para o curto prazo a constituição de parcerias comerciais ou a cedência da exploração de espaços comerciais a longo prazo, dado que o seu valor real é claramente inferior ao valor potencial daquelas parcerias e espaços.** Só com a conclusão de mais algumas infra-estruturas no Parque das Cidades, como a área verde equipada e o Pavilhão de Congressos e com o arranque da construção da Unidade de Saúde será possível negociar aqueles espaços por um valor adequado.

Outro objectivo do promotor nesta fase transitória, para além da realização de jogos de futebol das equipas residentes, é a realização de espectáculos, de torneios de futebol promocionais e de estágios de equipas nacionais e estrangeiras. A disponibilização do estádio será negociada caso a caso com os promotores de cada evento.

De seguida apresenta-se a demonstração dos resultados de exploração do exercício de 2004:

*Unid: Euros*

Resultados de exploração – Exercício 2004	
Proveitos	
Transmissão televisiva	500,00
Sessões fotográficas	2.000,00
Jogo Portugal/Inglaterra – Sel. A	64.047,62
Jogo Portugal/Paraguai – Sub. 21	7.071,96
Evento Lusitânea	11.065,01
Aluguer espaço telecomunicações	18.333,32
<b>Sub-total</b>	<b>103.017,91</b>
Contrato Estádio Euro 2004	1.109.243,69
Transferências e subsídios CM Loulé	627.465,09
Transferências e subsídios CM Faro	794.648,96
<b>Total</b>	<b>2.634.375,65</b>
Custos	
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	2.099,49
Material de escritório	339,15
Artigos para oferta	476,00
Rendas e alugueres	146.438,04
Comunicação	18.299,85
Deslocações e estadas	35.763,47
Honorários	780.098,22
Conservação e reparação	172.416,79
Electricidade	95.496,98
Limpeza, Higiene e conforto	65.787,65
Publicidade e propaganda	13.338,41
Seguros	90.323,54
Vigilância e Segurança	271.990,96
Trabalhos especializados	235.719,89
Materiais diversos	86.655,31
Outros Fornecimentos e Serviços	43.730,81
<b>Total</b>	<b>2.058.974,56</b>
<b>Resultado bruto de exploração</b>	<b>575.401,09</b>



**Tribunal de Contas**

*Assim*

Como é visível pela análise do quadro o **resultado bruto de exploração atingiu o montante positivo de aproximadamente 575 mil euros**, mas este foi conseguido sobretudo à custa de duas grandes parcelas de proveitos, **os proveitos extraordinários do Euro 2004 cujo contributo foi de 1,109 milhões de euros (42%) e as transferências e subsídios das Câmaras Municipais de Faro e Loulé no montante de 1,422 milhões de euros (54%)**. Os restantes proveitos de exploração representam apenas 4% do total.

Se não forem consideradas as transferências correntes das Câmaras Municipais e sem os proveitos pela cedência do estádio para o Euro 2004, **o resultado de exploração passaria de 575 mil euros positivos para cerca de 1,955 milhões de euros negativos**.

Considerando amortizações e provisões a AMLF acaba por atingir resultados operacionais negativos da ordem dos 1,257 milhões de euros, bem como resultados financeiros negativos de cerca de 244 mil euros. Já os resultados extraordinários atingiram um valor positivo a rondar 1,139 milhões de euros. **Assim o resultado líquido do exercício atingiu o montante negativo de 361.711,42 euros**.

Ora, tendo em conta estes dados, acaba por ficar demonstrado que, dado o elevado volume de encargos suportados com a gestão corrente e com a manutenção e conservação das infra-estruturas (que é realizada sobretudo com o recurso ao *outsourcing*) afigura-se **extremamente difícil – em 2004 isso não aconteceu – assegurar a sua cobertura apenas com receitas próprias da entidade gestora do empreendimento**.

Face a este contexto, a **solução não poderá, deixar de passar pelo recurso a sucessivos financiamentos dos Municípios de Loulé e Faro**, como aliás aconteceu no exercício de 2004 e se traduzirá num encargo pesado para o orçamento das duas autarquias.

Não deve ser esquecido que as duas autarquias bem como a AMLF devem fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos para o financiamento deste empreendimento no montante global de quase 44 milhões de euros mais 17,4 milhões de euros de encargos financeiros.

Aliás a necessidade de recorrer sistematicamente a estes financiamentos dos municípios que constituem a AMLF fica bem patente através da análise do seguinte quadro:

*Un: Euros*

<b>Transferências dos Municípios para a AMLF</b>			
	<b>Subsídios</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>Transferências correntes</b>
<b>Município de Faro</b>	3.990.383,18	10.409.104,61	1.012.567,98
<b>Município de Loulé</b>	3.990.383,18	10.432.364,64	1.024.453,25
<b>Total</b>	<b>7.980.766,36</b>	<b>20.841.469,25</b>	<b>2.037.021,23</b>
		<b>Total Global</b>	<b>30.859.256,84</b>

Conforme se observa o valor total transferido desde a criação da AMLF até final de Abril de 2005, atingiu aproximadamente **30,86 milhões de euros**, sendo o montante relativo a subsídios destinado à aquisição de terrenos no Parque das Cidades. O montante relativo a transferências de capital inclui a subscrição de capital social da empresa



intermunicipal bem como as prestações para amortização de capital do empréstimo contraído pela AMLF. Já os quase 2 milhões de euros relativos a transferências correntes incluem transferências para funcionamento da AMLF e para cumprimento do serviço da dívida.

Na óptica do dono do estádio a mais valia do investimento é o valor acrescentado para a região, na qualificação da oferta turística e em especial os benefícios para as populações dos concelhos de Faro e Loulé.

**Quanto aos eventos realizados no estádio destaca-se, no ano de 2004, além da realização dos jogos do Euro 2004, Espanha-Rússia – Lotação 27.196; Rússia-Grécia – Lotação 22.737 e Holanda-Suécia – Lotação 27.834, realizaram-se mais uma série de sete eventos como jogos ou torneios de futebol, com lotações entre 500 e 22.824 espectadores e ainda uma acção de formação do INEM e uma exposição de fotografia. Destaca-se ainda a realização de três jogos com impacto para além dos jogos do Euro 2004, o jogo Portugal-Inglaterra, o jogo Portugal-Paraguai e o jogo Allstars 2004.**

Releva-se o esforço desenvolvido pelos responsáveis deste estádio, no sentido de se realizarem três jogos durante o UEFA EURO 2004, em vez dos dois em que foram utilizados os outros estádios de 30.000 lugares.

Além destes, destaca-se a realização de **13 jogos oficiais do Louletano** (entre 29 de Fevereiro de 2004 até 31 de Outubro de 2004) com uma **lotação média de 1190 pessoas** na época 2003/2004 e **490 pessoas** na época de 2004/2005.

Quanto aos jogos do Farense destaca-se uma lotação média de aproximadamente **1000 pessoas**. Ora naturalmente estas médias são bastante baixas (recorde-se que para estes jogos é disponibilizada apenas uma bancada com 4006 lugares), **não atingindo mais do que 5% da capacidade disponível no estádio**. O Farense só começou a utilizar o estádio em Dezembro de 2004.

Objectivamente, o **estádio do Algarve encontra-se sobredimensionado** para a actual **posição desportiva dos clubes da região** e dadas as **dificuldades que aqueles clubes atravessam** e que são publicamente conhecidas **torna-se difícil prever que algum deles venha a atingir, no curto prazo, o primeiro escalão** o que por si só **provoca dificuldades para a rentabilização da componente estádio intermunicipal dentro do complexo Parque das Cidades**.

**Para o exercício de 2005, a AMLF definiu como objectivo a realização de vinte eventos** da mais variada natureza destacando-se a realização de concertos e festivais de música, de jogos de futebol e de rugby, bem como uma feira de comunicações e reuniões empresariais. **A receita estimada com a realização daqueles eventos estima-se em 500 mil euros, aos quais vem associados custos variáveis associados à realização daqueles eventos cerca de 400 mil euros.**

**Para a manutenção e conservação do estádio e infra-estruturas construídas está previsto um custo médio anual, nas actuais condições de utilização, entre 500 a 560 mil euros, sendo que para 2005 é possível estimar um valor de cerca de 320 mil euros. Este valor será maior em 2006, uma vez que muitas das obrigações de manutenção só obrigam a despesa naquele ano. Mas, a este montante haverá que adicionar, ainda, os restantes custos de funcionamento, bem como a satisfação do serviço da dívida dos empréstimos contraídos.**

Ora mais uma vez se notam as dificuldades de tornar rentável a exploração deste estádio e nem a diversificação das actividades no sentido de aproveitar todas as valências do estádio vem ajudar, até porque muitas das solicitações de uso do estádio acabam por ser feitas com o objectivo de utilizá-lo gratuitamente. Ainda assim não vai ser em 2005 que se irá atingir o *break-even* de exploração, que aliás, refira-se, a AMLF só admite atingir depois de concluídas as restantes equipamentos-âncora do Parque das Cidades.



## Tribunal de Contas

*Assim*

As dificuldades na rentabilização são reconhecidas pela AMLF que identifica como causas dessas dificuldades as seguintes:

- Situação dos clubes residentes dos concelhos de Faro e Loulé em escalões secundários do futebol;
- Ausência de uma estrutura específica para promoção e comercialização no seio da AMLF ou da Empresa Intermunicipal;
- Dificuldade de inserção nos circuitos promocionais da Região de Turismo e dos principais operadores sem que esteja estabilizada uma programação de eventos com antecedência.

Outras das dificuldades sentidas com a gestão do projecto Parque das Cidades, em primeiro lugar, o facto de o mesmo ter avançado sem um estudo económico-financeiro minimamente realista e **sem que o financiamento estivesse minimamente garantido**. A rentabilidade económico-financeira não é, de facto, viável, como admitem os responsáveis da AMLF, embora se estime num valor muito elevado a rentabilidade promocional para a região.

De todos os equipamentos previstos apenas foram concluídos o estádio e os estacionamento. Qualquer um dos outros está pendente, fundamentalmente, da **disponibilização de meios financeiros, que no momento são escassos**, para que seja possível avançar com as obras, sendo previsível que avance, a médio/longo prazo, a **construção da unidade de saúde**, tendo para o efeito sido celebrado um acordo estratégico de colaboração para o lançamento do novo hospital **sob a forma desejável de uma parceria público-privada**, entre a ARS Algarve, a AMLF e os Municípios de Faro e Loulé, a qual à data da auditoria não dispunha, porém, de parceiros privados.

Todavia mesmo este projecto encontra-se bastante atrasado, sendo certo que com a mudança do executivo governamental este poderá ser repensado. Falta, pelo menos, assegurar as fontes e os modelos de financiamento, sendo que uma vez terminado o Euro 2004, o pretexto para disponibilizar mais fundos públicos também terminou, sendo expectável, por isso mesmo, uma delonga maior na

negociação das fontes e modelos de financiamento e sua repartição pelas diversas entidades públicas envolvidas.

**Assim, atendendo ao elevado investimento previsto para a conclusão do Parque das Cidades (mais de 100 milhões de euros), parece importante salientar as previsíveis dificuldades de financiamento da execução das suas fases subsequentes, dificuldades essas que poderão prejudicar os objectivos inicialmente previstos para a entrada em funcionamento dos equipamentos, de forma articulada e com as sinergias desejadas pelas autarquias, causando atrasos na concretização das restantes componentes do Parque das Cidades contribuindo para o afastamento de potenciais utentes deste espaço, o que implicará uma menor dinamização e rentabilização quer do Estádio Algarve quer de todo o Parque das Cidades, enquanto nova centralidade daquela região.**

Refira-se, no entanto, que foi concluído em 2004 o projecto da área verde equipada que possibilitará ao público em geral a prática desportiva e de lazer uma vez que incluirá um circuito de manutenção, espaços relvados e equipamento desportivo e lúdico, e foi preparado o concurso público da respectiva empreitada, cuja execução proporcionará uma valorização ambiental e paisagística de uma área de 24 ha a sul do estádio. O investimento previsto para este equipamento é de aproximadamente 1,2 milhões de euros.

Regista-se ainda a adjudicação da empreitada do Laboratório de Saúde Pública do Algarve e a celebração de um acordo de colaboração com a Administração Regional de Saúde do Algarve no sentido de a AMLF efectuar a coordenação e fiscalização da construção deste equipamento. Prevê-se ainda que durante o ano de 2005 se dê início à elaboração do projecto técnico de execução do Pavilhão de Congressos (investimento previsto – 900 mil euros) e à realização de estudos para a definição das valências do Complexo Desportivo.

Quanto às restantes componentes previstas para o Parque das Cidades estão ainda em fase embrionária, no entanto sempre foi objectivo da AMLF assegurar o máximo de estruturas de grande relevância regional que à partida não estavam garantidas, casos como o do Hospital Central,



Centro Regional de Saúde Pública e Direcção Regional do INEM. Assinale-se que a condição imposta foi que tudo fosse cedido sem quaisquer encargos de instalação, **no entanto passado o Euro 2004, todo o processo decisório e de libertação de meios financeiros por parte das diversas entidades envolvidas acaba por ser mais lento.**

Por fim, deve-se referir que, tendo em consideração a natureza regional e a dimensão do empreendimento em apreço, seria expectável que o **esforço financeiro inerente, quer o de construção, quer o de gestão** fosse repartido por outros **agentes/câmaras municipais, e não exclusivamente pelas Câmaras Municipais de Faro e Loulé.** A este propósito, refira-se que o actual Conselho de Administração da AMLF propôs que as 16 autarquias do Algarve assumissem, proporcionalmente, a sua cota parte do Estádio, o que não foi aceite por aquelas entidades. **A entrada de novos investidores públicos ou privados poderá ser fundamental para viabilizar este projecto.**

Mas, até a este nível existem algumas limitações, uma vez que de acordo com a alínea f) da cláusula quinta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo no âmbito do QCA III, são obrigações do promotor “não ceder, dar de exploração, locar ou alienar, no todo ou em parte, excepto a favor de entidades sem fins lucrativos e quando previamente autorizados pelas outras partes, os empreendimentos comparticipados e os bens e equipamentos integrantes do projecto, durante o prazo referido na cláusula décima terceira, sob pena de devolução das comparticipações recebidas no âmbito deste contrato acrescidas dos respectivos juros”. O prazo referido é de 25 anos e quer isto dizer que viabilizar o estádio com parceiros públicos ou privados que não configurem entidades daquele tipo diminui as hipóteses de viabilização económica e financeira deste estádio.

**Desta forma ainda está por demonstrar a viabilidade económica e financeira do projecto, permanecendo ainda uma elevada incerteza em relação aos utilizadores potenciais da componente não desportiva, que neste caso se revela essencial para a dinamização e rentabilização, uma vez que a componente desportiva enferma das dificuldades já referidas, existindo claramente um défice real de exploração das instalações**



*Assessor*

## III DESTINATÁRIOS, PUBLICIDADE, RECOMENDAÇÕES E EMOLUMENTOS

### 9. DESTINATÁRIOS, PUBLICIDADE, RECOMENDAÇÕES E EMOLUMENTOS

#### 9.1. Destinatários

Do presente Relatório serão remetidos exemplares:

- ❑ A cada um dos seis promotores públicos auditados (CM Braga, CM Guimarães, CM Aveiro/EMA, EM, CM Coimbra, CM Leiria/Leirisport, AMLF);
- ❑ À Câmara Municipal de Lisboa;
- ❑ À Câmara Municipal do Porto;
- ❑ EP – Estradas de Portugal, E.P.E.;
- ❑ À Assembleia da República, especificamente:
  - Ao seu Presidente;
  - À Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território;
  - À Comissão de Orçamento e Finanças;
  - Aos Líderes dos Grupos Parlamentares.
- ❑ Ao Governo, concretamente:
  - Ao Primeiro-Ministro;
  - Ao Ministro de Estado e das Finanças
- Ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Ao Ministro das Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional.
- ❑ Ao Procurador-Geral Adjunto colocado no Tribunal de Contas, nos termos do disposto pelo nº. 4 do art. 29.º da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto.

#### 9.2. Publicidade

Após entrega às entidades acabadas de enumerar, este Relatório e o seu Anexo serão, em tempo oportuno e adequadamente, divulgados através dos diversos meios de comunicação social, bem como via *Internet*, para o que serão inseridos, na sua íntegra, no *site* do TC naquela rede.



### 9.3. Recomendações

Tendo presente o conteúdo e conclusões do presente relatório global, o Tribunal recomenda:

- ☞ a todos e a cada um dos seis promotores públicos que ponderem, reequacionem e adoptem todas as formas e alternativas possíveis para rentabilizar o esforço financeiro realizado nas infra-estruturas do Euro 2004;
- ☞ à Câmara Municipal de Braga, que apresente prova relativa à devolução do montante de IVA indevidamente pago ao S.C. Braga, SAD.

### 9.4. Emolumentos

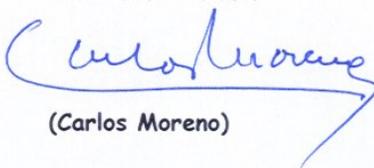
Nos termos do Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, e de acordo com os cálculos feitos pelos Serviços de Apoio Técnico do Tribunal, são devidos emolumentos, no montante de 15.858 euros (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito euros), a repartir em partes iguais, no montante de 1.982,25 euros (mil novecentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) pelas seguintes entidades, CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO EM, CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, LEIRISPORT EM, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ/FARO.

São ainda devidos, nos termos do art. 56.º, n.º 4, da Lei 98/97, de 26 de Agosto, encargos no montante de 12.378,30 euros (doze mil trezentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos), correspondentes ao valor global da prestação de serviços com o consultor externo que apoiou a presente auditoria, a dividir em seis partes iguais, no montante de 2.063,05 euros (dois mil, sessenta e três euros e cinco cêntimos) por cada uma das seguintes entidades, CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO EM, CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, LEIRISPORT EM, ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ/FARO.

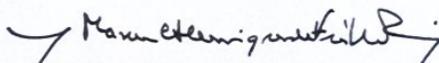


Tribunal de Contas, em 30 de Novembro de 2005

O Conselheiro Relator

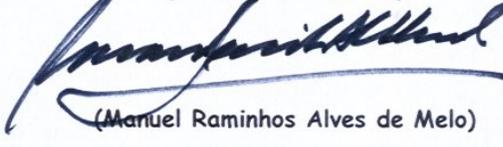
  
(Carlos Moreno)

Os Conselheiros Adjuntos

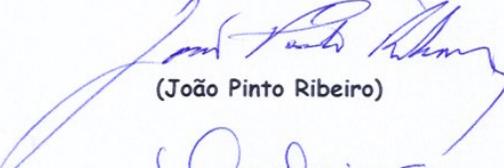
  
(Manuel Henrique de Freitas Pereira)

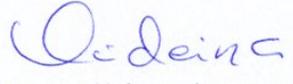
  
(José de Castro de Mira Mendes)

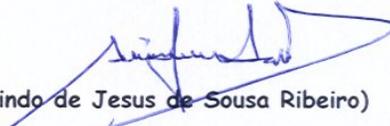
  
(José Alves Cardoso)

  
(Manuel Raminhos Alves de Melo)

  
(António José Avérous Mira Crespo)

  
(João Pinto Ribeiro)

  
(Lia Olema Ferreira Videira de Jesus Correia)

  
(Armindo de Jesus de Sousa Ribeiro)



Tribunal de Contas

# Euro 2004

● *Auditoria - 2.ª Fase*  
*Volume II*





**Tribunal de Contas**

*Handwritten signature*

## IV ANEXOS

<b>10. FICHA TÉCNICA DOS EMPREENDIMENTOS.....</b>	<b>201</b>
10.1. Estádio Municipal de Braga.....	201
10.2. Estádio D. Afonso Henriques.....	205
10.3. Estádio Municipal de Aveiro.....	209
10.4. Estádio Cidade de Coimbra.....	212
10.5. Estádio Dr. Magalhães Pessoa.....	215
10.6. Estádio do Algarve.....	219
<b>11. TRABALHOS DE ALTERAÇÃO VERIFICADOS NAS EMPREITADAS DE ACESSIBILIDADES.....</b>	<b>223</b>
<b>12. RESPOSTAS REMETIDAS EM SEDE DE CONTRADITÓRIO.....</b>	<b>227</b>
12.1. Câmara Municipal de Braga.....	227
12.2. EMA, Estádio Municipal de Aveiro, EM.....	235
12.3. Câmara Municipal de Coimbra.....	241
12.4. Leirisport, EM/Câmara Municipal de Leiria.....	251
12.5. Associação de Municípios Loulé/Faro.....	273
12.6. EP - Estradas de Portugal, EPE.....	285
12.7. Câmara Municipal do Porto.....	291
12.8. Câmara Municipal de Guimarães.....	315
12.9. Câmara Municipal de Lisboa.....	321



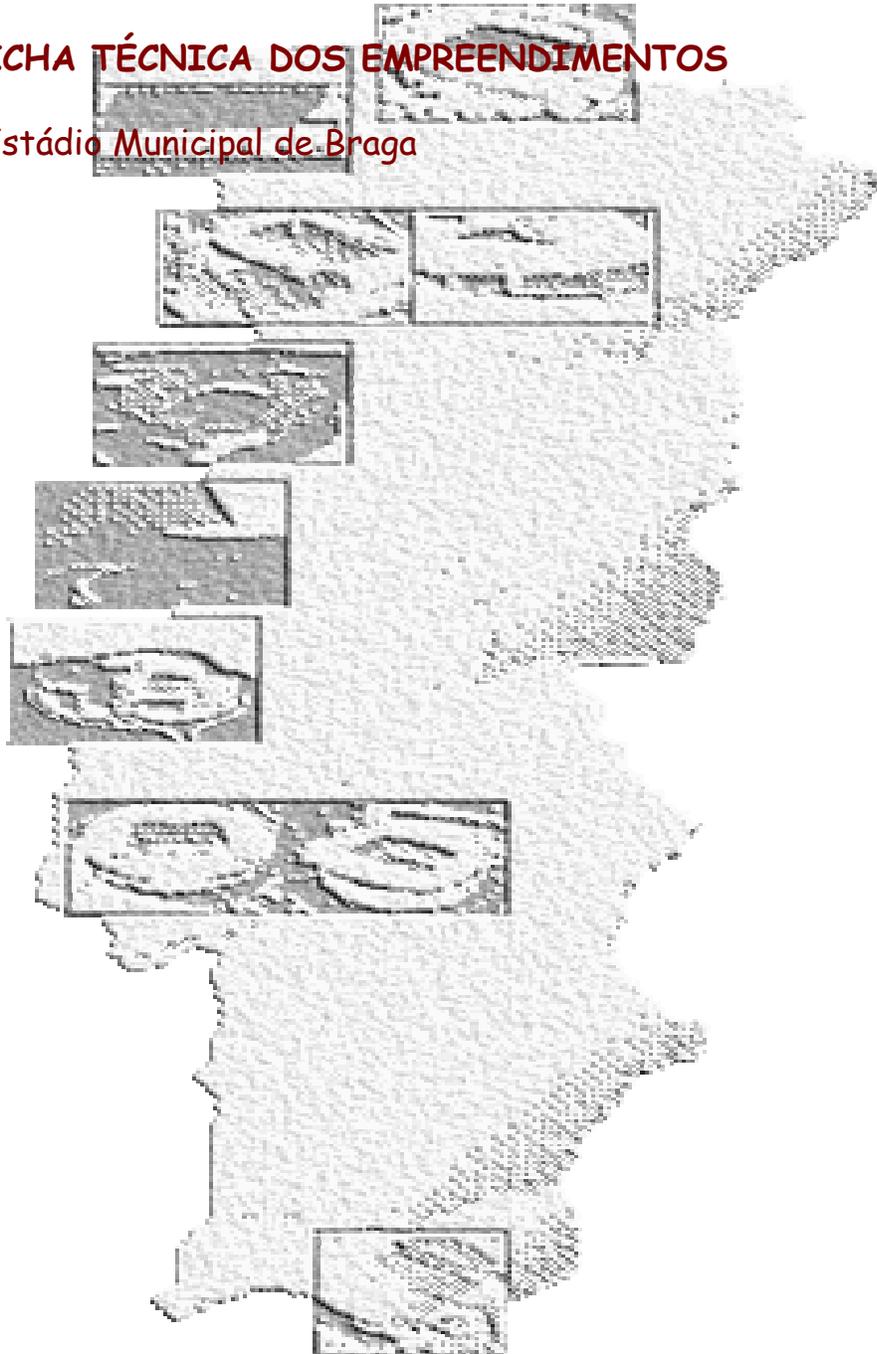


Tribunal de Contas

*Assim*

## 10. FICHA TÉCNICA DOS EMPREENDIMENTOS

### 10.1. Estádio Municipal de Braga





## Tribunal de Contas

Un: Euros

Componentes	Custo final s/ IVA
1. Estádio	108.094.387
2. Estacionamentos	3.296.690
3. Acessibilidades	4.127.136
5. Outros - PUN	24.352.666
<b>TOTAL</b>	<b>139.870.880</b>
<hr/>	
N.º de lugares	30.359
Custo por lugar	3.560,54 €

Unid: Euros

Componentes	Montantes de Financiamento Finais Aprobados				
	FEDER	PRODED	IDP	IEP	Total
1. Estádio	6.235.304	1.246.664			7.481.968
2. Estacionamentos			243.101		243.101
3. Acessibilidades				1.974.712	1.974.712
<b>TOTAL</b>	<b>6.235.304</b>	<b>1.246.664</b>	<b>243.101</b>	<b>1.974.712</b>	<b>9.699.781</b>



*Assinatura*

Unid: Euros

Empréstimos	Valor	Encargos Financeiros Estimados	Prazo
Empréstimo 1	14.963.937	5.239.250	20 anos
Empréstimo 2	19.903.832	9.131.441	20 anos
Empréstimo 3	20.000.000	8.194.578	20 anos
Empréstimo 4	5.000.000	2.047.839	20 anos
Empréstimo 5	15.000.000	6.341.379	20 anos
Empréstimo 6	15.000.000	4.446.797	20 anos
<b>Total</b>	<b>89.867.769</b>	<b>35.401.284</b>	

Data de referência 04.2005

Un: Euros

Endividamento CM Braga - Euro 2004	89.867.769,00	87,48%
Endividamento total contratado CM Braga	102.724.249,00	100,00%

Un: Euros

COMPONENTES	Estádio	Parques Estac.	Acessibilidades	Parque Urbano Norte	Total
Trabalhos a mais	25.355.431	0	541.195	2.483.102	<b>28.379.728</b>
Trabalhos a menos	-11.355.348	0	-3.562	-541.934	<b>-11.900.844</b>
Erros e Omissões	2.553.457	0	0	0	<b>2.553.457</b>
Revisão de preços	1.308.461	0	20.410	69.677	<b>1.398.548</b>
Ind, juros e prémios	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>17.862.000</b>	<b>0</b>	<b>558.043</b>	<b>2.010.845</b>	<b>20.430.889</b>



Un: Euros

Empreitadas	Valor Adjudicação (SIVA)	Valor Final	Desvio	
<b>Estádio/ Estacionamentos e PUN</b>				
Parque Urbano Norte - 1ª Fase (Escavação Geral)	1.509.832	1.878.080	368.248	24,39%
Parque Urbano Norte - 1ª Fase (Escavação Geral/Contenção de taludes)	1.992.000	2.488.369	496.369	24,92%
Construção do Novo Estádio de Braga (Contenção de taludes)	383.971	383.971	0	0,00%
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (escavação complementar)	1.533.926	1.557.814	23.888	1,56%
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (escavação complementar, Praceta Superior)	123.999	154.588	30.589	24,67%
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (Aterros)	1.571.176	1.837.646	266.470	16,96%
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (Execução do muro de contenção do gavião)	87.471	97.610	10.139	11,59%
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (Execução complementar - Reabilitação de muros de gravidade)	38.960	38.960	0	0,00%
Construção do Novo Estádio de Braga (Estrutura do estádio, arranjos exteriores e infra-estruturas 1ª fase)	43.879.303	54.497.695	10.618.391	24,20%
Construção do Novo Estádio de Braga (Acabamentos e instalações, infra-estruturas interiores)	28.059.898	32.900.232	4.840.333	17,25%
Construção do Novo Estádio de Braga (arranjos exteriores e infra-estruturas 2ª fase)	10.659.994	13.028.340	2.368.346	22,22%
Construção do Novo Estádio de Braga (baileus - concepção e construção)	617.500	617.500	0	0,00%
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (Arranjos exteriores e infra-estruturas)	3.736.585	4.511.751	775.166	20,75%
Construção do Novo Estádio de Braga (escavação de vala à cota 103 na bancada poente)	98.800	122.966	24.166	24,46%
Construção do Novo Estádio de Braga (contenção do talude inferior poente)	123.498	152.814	29.316	23,74%
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (instalação de linha de média tensão)	120.207	141.631	21.424	17,82%
Cadeiras nas bancadas	507.674	507.674	0	0,00%
<b>Acessibilidades</b>				
Parque Urbano Norte - 1ª Fase (Avenida do estádio)	1.382.898	1.382.898	0	0,00%
Av. do estádio - 2ª fase	2.062.640	2.591.397	528.757	25,63%
Av. do estádio - 2ª fase Rotunda	123.555	152.841	29.287	23,70%
<b>Total</b>	<b>98.613.886,52</b>	<b>119.044.775,11</b>	<b>20.430.888,59</b>	

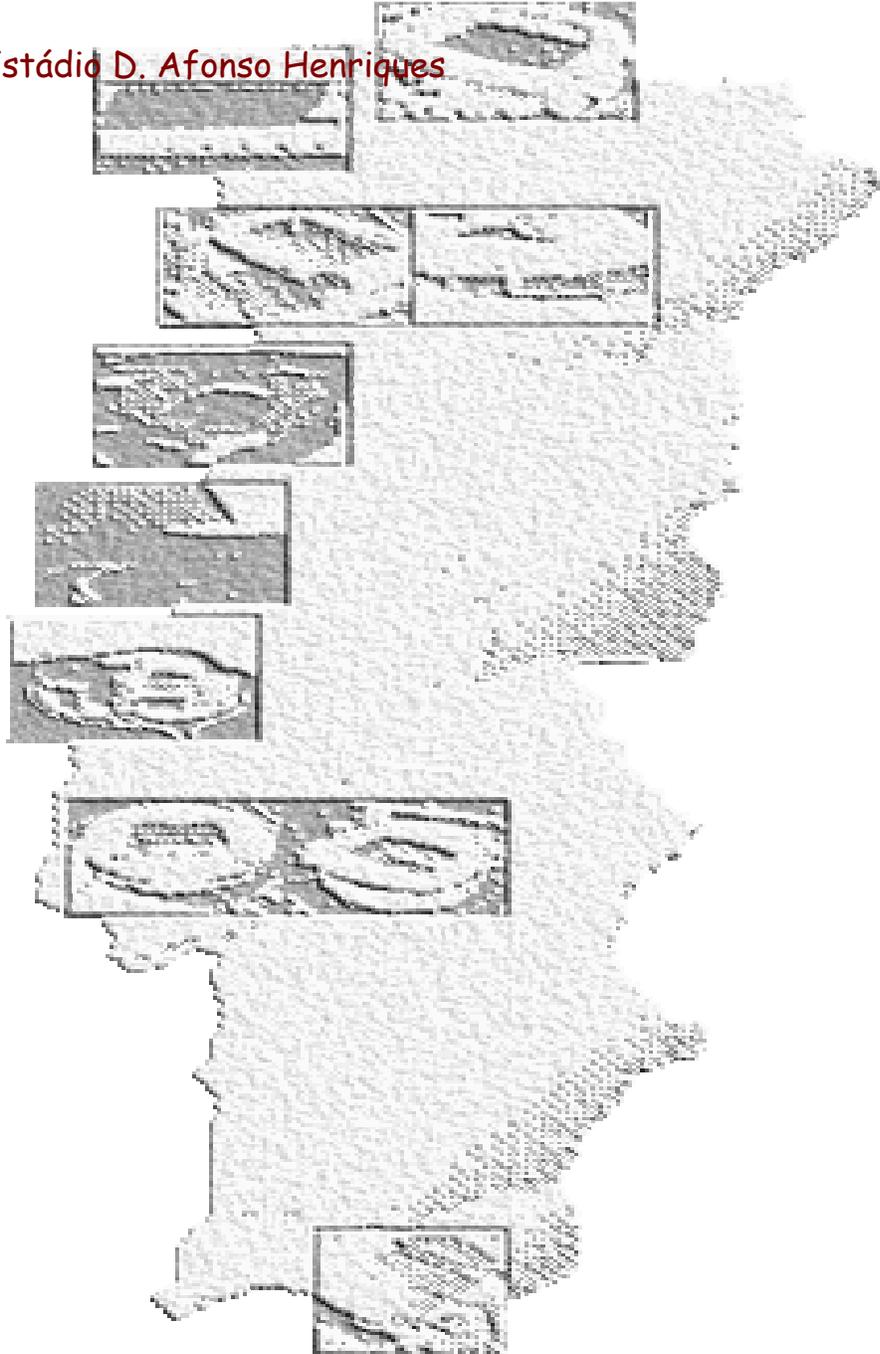
Empreitadas	Prazo Contratual	Data de Conclusão após prorrogações de prazo	Data de recepção Provisória	Desvios verificados em relação ao prazo inicial
<b>Estádio/ Estacionamentos e Parque Urbano Norte</b>				
Parque Urbano Norte - 1ª Fase (Escavação Geral)	4-Ago-01	3-Out-01	1-Nov-01	60
Parque Urbano Norte - 1ª Fase (Escavação Geral/Contenção de taludes)	22-Out-01	13-Nov-01	7-Jan-02	22
Construção do Novo Estádio de Braga (Contenção de taludes)	27-Jun-02	29-Nov-02	19-Nov-02	145
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (escavação complementar)	28-Dez-01	10-Mar-02	29-Mai-02	72
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (escavação complementar, Praceta Superior)	25-Dez-02	25-Dez-02	5-Abr-03	0
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (Aterros)	7-Abr-02	7-Abr-02	30-Abr-02	0
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (Execução do muro de contenção do gavião)	16-Ago-01	20-Ago-01	31-Out-01	4
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (Execução complementar - Reabilitação de muros de gravidade)	28-Fev-02	28-Fev-02	28-Fev-02	0
Construção do Novo Estádio de Braga (Estrutura do estádio, arranjos exteriores e infra-estruturas 1ª fase)	23-Mai-03	31-Out-03	9-Dez-03	161
Construção do Novo Estádio de Braga (Acabamentos e instalações, infra-estruturas interiores)	13-Set-03	27-Fev-04	4-Mar-04	167
Construção do Novo Estádio de Braga (arranjos exteriores e infra-estruturas 2ª fase)	21-Fev-04	7-Mar-04	29-Mar-04	15
Construção do Novo Estádio de Braga (baileus - concepção e construção)	15-Jan-04	15-Jan-04	15-Jan-04	0
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (Arranjos exteriores e infra-estruturas)	22-Fev-04	15-Set-04	15-Set-04	206
Construção do Novo Estádio de Braga (escavação de vala à cota 103 na bancada poente)	22-Jan-01	17-Jun-04	22-Jun-04	1242
Construção do Novo Estádio de Braga (contenção do talude inferior poente)	22-Jan-04	17-Jun-04	22-Jun-04	147
Parque Urbano Norte - 2ª Fase (instalação de linha de média tensão)	22-Jan-04	4-Jun-04	4-Jun-04	134
Cadeiras nas bancadas	11-Out-03	11-Out-04	4-Nov-03	24
<b>Acessibilidades</b>				
Parque Urbano Norte - 1ª Fase (Avenida do estádio)	12-Jan-02	9-Mar-02	20-Nov-02	56
Av. do estádio - 2ª fase	15-Nov-03	15-Nov-03	15-Nov-03	0
Av. do estádio - 2ª fase Rotunda	24-Mar-03	24-Mar-03	24-Mar-03	0



Tribunal de Contas

*Arquitectura*

### 10.2. Estádio D. Afonso Henriques





## Tribunal de Contas

Un: Euros

Componentes	Custo final estimado 2004 s/ IVA
1. Estádio	26.386.279
2. Estacionamentos	4.459.443
3. Acessibilidades	3.407.076
5. Outros	0
<b>TOTAL</b>	<b>34.252.797</b>

N.º de lugares	30.029
Custo por lugar	878,69 €

Unid: Euros

Componentes	Montantes de Financiamento Finais Aprobados				Total
	FEDER	PRODED	IDP	IEP	
1. Estádio			3.990.383		3.990.383
2. Estacionamentos			1.039.620		1.039.620
3. Acessibilidades				2.664.233	2.664.233
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.030.003</b>	<b>2.664.233</b>	<b>7.694.236</b>

Unid: Euros

Empréstimos	Valor	Encargos Financeiros Estimados	Prazo
Empréstimo 1	17.457.926	9.263.481	20 anos
Empréstimo 2	5.000.000	1.927.892	20 anos
Empréstimo 3	5.000.000	1.789.306	20 anos
<b>Total</b>	<b>27.457.926</b>	<b>12.980.679</b>	

Data de referência 04.2005

Un: Euros

<b>Endividamento CM</b>		
Guimarães - Euro 2004	27.457.926,40	32,81%
<b>Endividamento</b>		
Total contratado CM Guimarães	83.680.196,01	100,00%



*Assinatura*

Un: Euros

COMPONENTES	Estádio	Parques Estac.	Acessibilidades	Total
Trabalhos a mais	504.063	0	271.211	<b>775.275</b>
Trabalhos a menos	-609.927	0	-383.805	<b>-993.732</b>
Erros e Omissões	2.540.029	0	67.747	<b>2.607.777</b>
Revisão de preços	896.049	0	28.960	<b>925.009</b>
Ind. juros e prémios	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>3.330.215</b>	<b>0</b>	<b>-15.886</b>	<b>3.314.329</b>

Un: Euros

Empreitadas	Valor Adjudicação (s/IVA)	Valor Final	Desvio	
<b>Estádio/ Estacionamentos</b>				
Reformulação e ampliação do estádio (trabalhos preparatórios)	79.808	79.808	0	0,00%
Reformulação e Ampliação do Estádio (inclui estacionamento)	25.254.234	28.618.617	3.364.383	13,32%
Sistema de áudio e vídeo vigilância (Estádio)	721.348	778.037	56.689	7,86%
Sistema de controlo de acessos (Estádio)	381.189	290.332	-90.857	-23,84%
<b>Acessibilidades</b>				
Rua de S. Gonçalo – Arranjo urbanístico (Acessibilidades)	314.067	343.027	28.960	9,22%
Rua de S. Gonçalo – Separador Central (acessibilidades)	74.857	74.857	0	0,00%
Rua de S. Gonçalo – Passeios (acessibilidades)	2.519	2.519	0	0,00%
Arranjo Urbanístico da Envolvente Sul do Estádio	1.439.792	1.298.074	-141.718	-9,84%
Desnivelamento do Nó do Castanheiro – 1.ª Fase	1.029.780	1.133.290	103.509	10,05%
Desnivelamento do Nó do Castanheiro – 2.ª Fase	217.149	216.725	-423	-0,19%
Pavimentação da R. Teixeira de Pascoais e Circular da Quintã	123.950	117.736	-6.214	-5,01%
<b>Total</b>	<b>29.638.693</b>	<b>32.953.022</b>	<b>3.314.329</b>	



*Un: Euros*

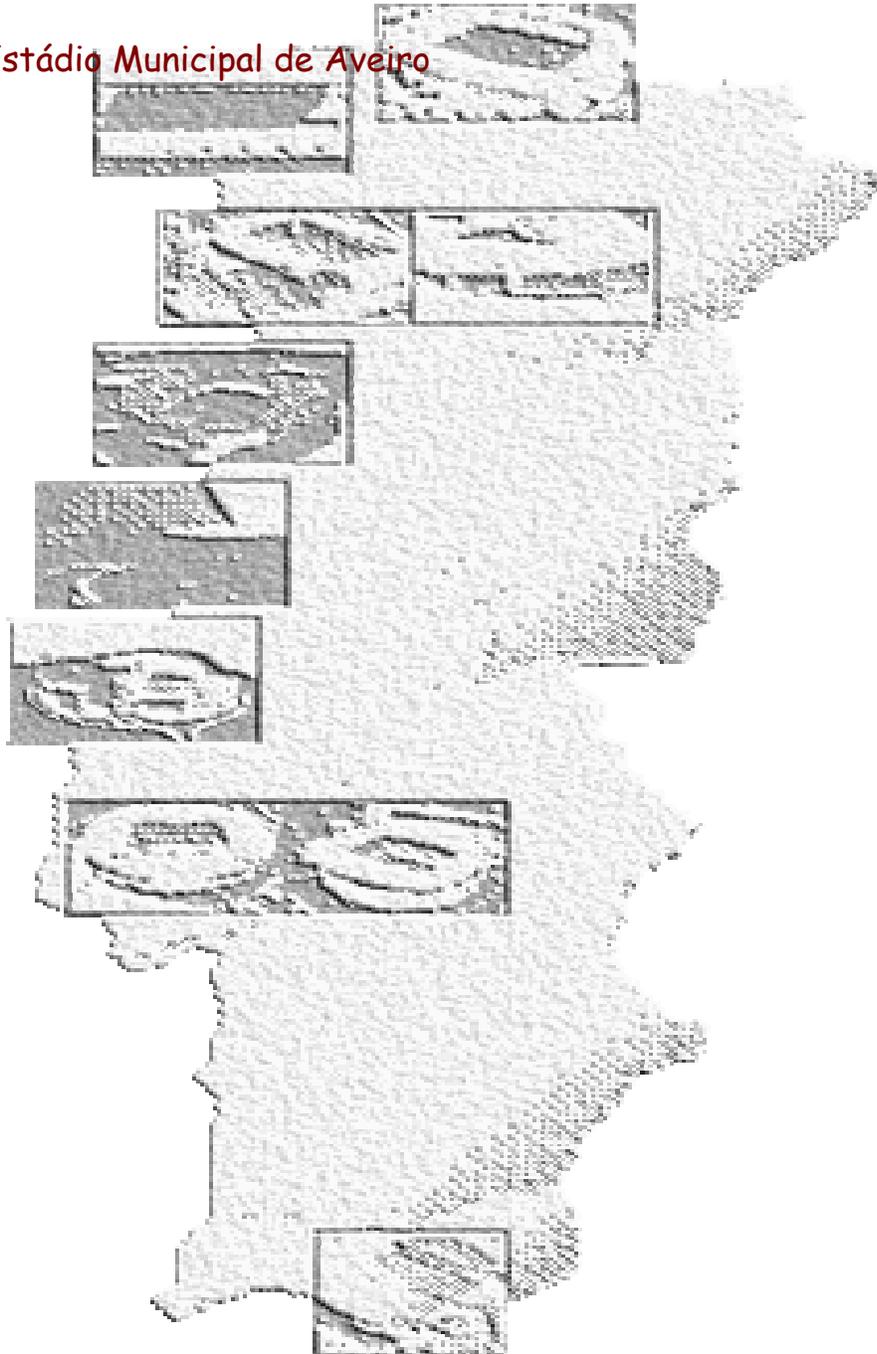
Empreitadas	Prazo Contratual	Data de Conclusão após prorrogações de prazo	Data de recepção Provisória	Desvios verificados em relação ao prazo inicial
<b>Estádio/ Estacionamentos</b>				
Reformulação e ampliação do estádio (trabalhos preparatórios)	21-Jan-02	21-Jan-02	21-Jan-02	0
Reformulação e Ampliação do Estádio (inclui estacionamento)	8-Jun-03	8-Ago-03	30-Jun-03	22
Sistema de áudio e vídeo vigilância (Estádio)	19-Fev-03	19-Mai-03	19-Mai-03	89
Sistema de controlo de acessos (Estádio)	18-Jan-03	18-Abr-03	17-Abr-03	89
<b>Acessibilidades</b>				
Rua de S. Gonçalo – Arranjo urbanístico (Acessibilidades)	10-Jan-01	10-Abr-01	4-Mai-01	90
Rua de S. Gonçalo – Separador Central (acessibilidades)	9-Nov-01	9-Nov-01	31-Out-01	-9
Rua de S. Gonçalo – Passeios (acessibilidades)	14-Jan-02	14-Jan-02	31-Dez-01	-14
Arranjo Urbanístico da Envolvente Sul do Estádio	2-Jun-04	2-Jun-04	15-Mai-04	-18
Desnívelamento do Nó do Castanheiro – 1.ª Fase	12-Jan-04	31-Mar-04	31-Mar-04	79
Desnívelamento do Nó do Castanheiro – 2.ª Fase	4-Jul-04	4-Jul-04	24-Mai-04	-41
Pavimentação da R. Teixeira de Pascoais e Circular da Quintã	6-Jun-04	6-Jun-04	17-Mai-04	-20



Tribunal de Contas

*Assim*

### 10.3. Estádio Municipal de Aveiro





*Unid: Euros*

Componentes	Custo final s/ IVA
1. Estádio	51.054.129
2. Estacionamentos	1.890.626
3. Acessibilidades	14.917.156
4. Outros	238.873
<b>TOTAL</b>	<b>68.100.783</b>

N.º de lugares	30.127
Custo por lugar	1.694,63 €

*Unid: Euros*

Componentes	Montantes de Financiamento Aprovadas				TOTAL
	FEDER	PRODED	IDP	IEP	
1. Estádio	6.233.976	1.247.992			7.481.968
2. Estacionamentos			339.307		339.307
3. Acessibilidades				3.557.884	3.557.884
<b>TOTAL</b>	<b>6.233.976</b>	<b>1.247.992</b>	<b>339.307</b>	<b>3.557.884</b>	<b>11.379.159</b>

*Unid: Euros*

Empréstimos	Valor	Encargos Financeiros Estimados	Prazo
Empréstimo 1	10.000.000	3.967.618	20 anos
Empréstimo 2	7.500.000	3.577.850	20 anos
Empréstimo 3 *	7.500.000	2.584.759	20 anos
Op. Leaseback	25.000.000	6.668.612	15 anos
<b>Total</b>	<b>50.000.000</b>	<b>16.798.839</b>	
Empréstimo 4 **	500.000	4.883	160 dias
Empréstimo CP	7.500.000	286.699	Curto Prazo
<b>Total</b>	<b>58.000.000</b>	<b>17.090.421</b>	

\* contraído para amortizar o empréstimo CP (curto prazo)

\*\* para financiar os programa de animação e promoção da cidade e do Euro 2004

Data de referência 04.2005

*Un: Euros*

<b>Endividamento</b> CM Aveiro - Euro 2004	50.000.000,00	48,48%
<b>Endividamento</b> total contratado CM Aveiro	103.138.214,57	



# Tribunal de Contas

*Handwritten signature*

Unid: Euros

Empreitadas Estádio, Estacionamentos e Acessibilidades	Valor adjudicação	Valor final	Desvio	
Emp. de movimentação de terras na área destinada ao Est. Municipal Aveiro	441.388	438.051	-3.337	-0,76%
Emp. de concepção projectos das especialidades e Construção do Est. Municipal Aveiro	43.323.440	46.840.338	3.516.899	8,12%
Emp. execução rede interna de acessos directos e arranjos exteriores na área envolvente	10.253.254	12.830.907	2.577.653	25,14%
<b>Total</b>	<b>54.018.081</b>	<b>60.109.296</b>	<b>6.091.214</b>	<b>11,28%</b>

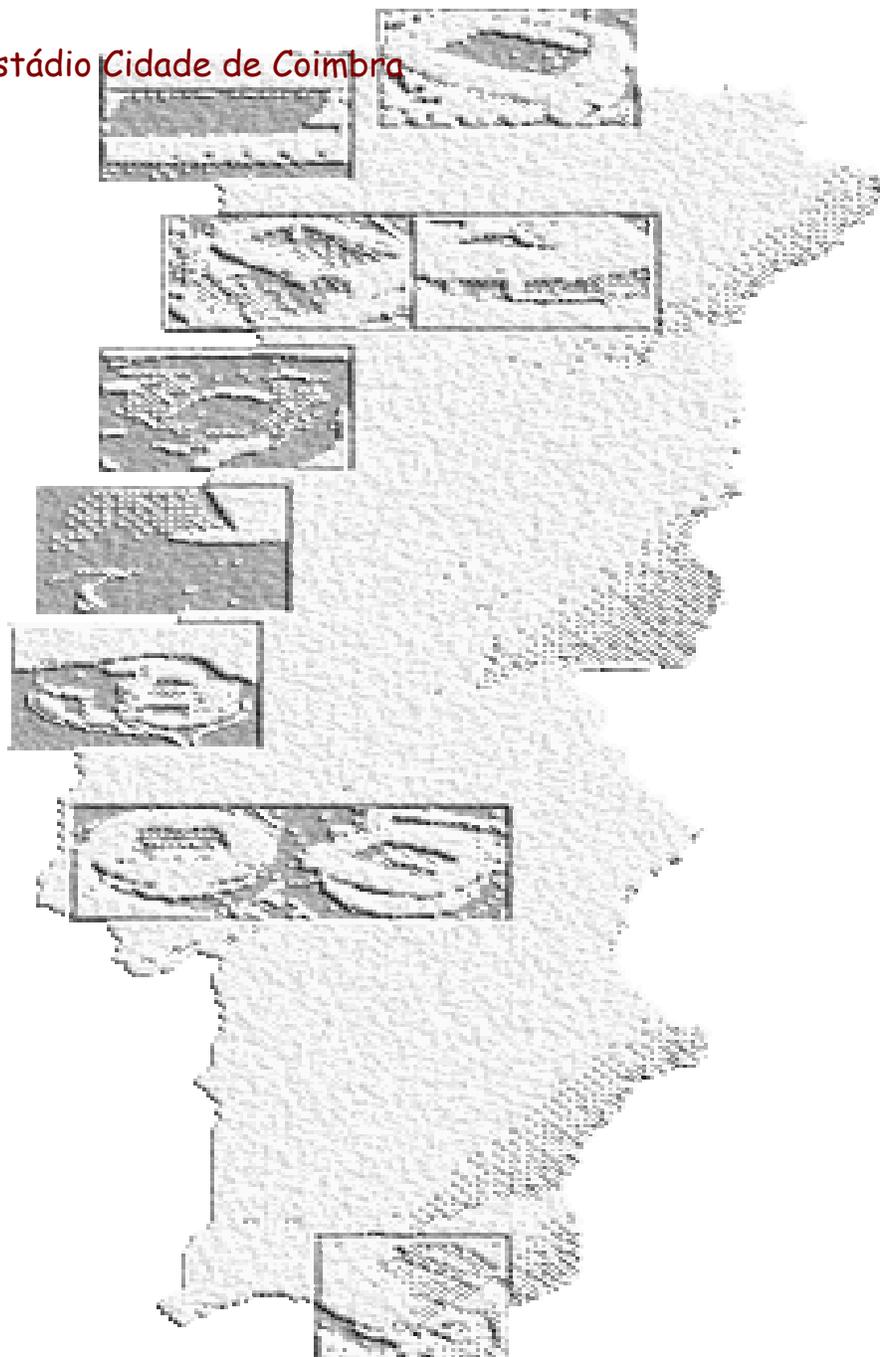
Unid: Euros

Componentes	Trab. a mais	Trab. a menos	Erros	Omissões	Revisões Preços	Ind, juros de mora, prémios	TOTAL
Emp. de movimentação de terras na área destinada ao Estádio Municipal Aveiro	0	-3.337	0	0	0	0	-3.337
Emp. de concepção projectos das especialidades e Construção do Estádio Municipal Aveiro	14.083.414	-14.449.843	538.297	1.019.692	2.325.338	0	3.516.899
Emp. execução rede interna de acessos directos e arranjos exteriores na área envolvente	1.203.702	-1.507.722	313.715	13.842	421.827	2.132.288	2.577.653
<b>TOTAL</b>	<b>15.287.116</b>	<b>-15.960.902</b>	<b>852.012</b>	<b>1.033.534</b>	<b>2.747.166</b>	<b>2.132.288</b>	<b>6.091.214</b>

Empreitadas	Prazo Contratual	Data de Conclusão após prorrogações de prazo	Data de recepção Provisória	Desvios verificados em relação ao prazo inicial
<b>Estádio, Estacionamentos e Acessibilidades</b>				
Emp. de concepção projectos das especialidades e Construção do Est. Municipal Aveiro	30-Jun-03	30-Set-03	23-Dez-04	92
Emp. execução rede interna de acessos directos e arranjos exteriores na área envolvente	11-Jul-03	9-Jun-04	11-Jun-04	334



#### 10.4. Estádio Cidade de Coimbra





*Handwritten signature*

Un: Euros		Un: Euros	
Componentes	Custo final estimado 2004 s/ IVA	Componentes	Custo final s/ IVA
1. Estádio	38.029.638	1. Estádio	38.029.638
2. Estacionamentos	4.685.207	2. Estacionamentos	4.685.207
3. Acessibilidades	10.568.474	3. Acessibilidades	10.568.474
5. Outros	0	5. Outros	0
<b>TOTAL</b>	<b>53.283.319</b>	<b>TOTAL</b>	<b>53.283.319</b>
N.º de lugares 30.333		N.º de lugares 30.333	
Custo por lugar 1.253,74 €		Custo por lugar 1.253,74 €	

Componentes	Unid: Euros				
	FEDER	PRODED	IND	IEP	Total
1. Estádio	3.116.988	623.996			3.740.984
2. Estacionamentos			1.165.316		1.165.316
3. Acessibilidades				5.472.515	5.472.515
<b>TOTAL</b>	<b>3.116.988</b>	<b>623.996</b>	<b>1.165.316</b>	<b>5.472.515</b>	<b>10.378.815</b>

Empréstimos	Valor	Un: Euros	
		Encargos Financeiros Estimados	Prazo
Empréstimo 1	35.000.000	8.986.761	20 anos
<b>Total</b>	<b>35.000.000</b>	<b>8.986.761</b>	

Data de referência 31.03.05		Un: Euros
Endividamento contratado CM Coimbra - Euro 2004	35.000.000,00	84,88%
Endividamento total contratado M/L prazo CM Coimbra	41.235.542,35	





## Tribunal de Contas

Un: Euros

Empreitadas	Valor Adjudicação (s/IVA)	Valor Final	Desvio	
<b>Estádio</b>				
Remodelação e ampliação do EMC	31.527.520	35.545.539	4.018.018	12,74%
<b>Estacionamentos</b>				
Remodelação e ampliação do EMC - Estacionamentos	4.685.207	4.685.207	0	0,00%
<b>Acessibilidades</b>				
Nó das Lages	466.294	521.102	54.809	11,75%
Ligação Estrada da Beira - Estádio	764.693	631.939	-132.754	-17,36%
Ligação Portela - Quinta da Fonte	2.242.274	2.659.394	417.120	18,60%
Remdelação Av. Elisio Moura - Circ Externa	3.193.424	3.877.492	684.067	21,42%
Nó da Rotunda Av. Fernão de Magalhães	48.848	45.634	-3.214	-6,58%
Reestr. Nó da rotunda do Arco Pintado	113.042	103.304	-9.738	-8,61%
<b>Total</b>	<b>43.041.300,83</b>	<b>48.069.609,92</b>	<b>5.028.309,09</b>	<b>11,68%</b>

Un: Euros

COMPONENTES	Estádio	Parques Estac.	Acessibilidades	Total
Trabalhos a mais	4.841.150	0	1.179.547	<b>6.020.697</b>
Trabalhos a menos	-2.823.049	0	-615.893	<b>-3.438.941</b>
Erros e Omissões	1.198.450	0	0	<b>1.198.450</b>
Revisão de preços	801.467	0	446.636	<b>1.248.104</b>
<b>Total</b>	<b>4.018.018</b>	<b>0</b>	<b>1.010.291</b>	<b>5.028.309</b>

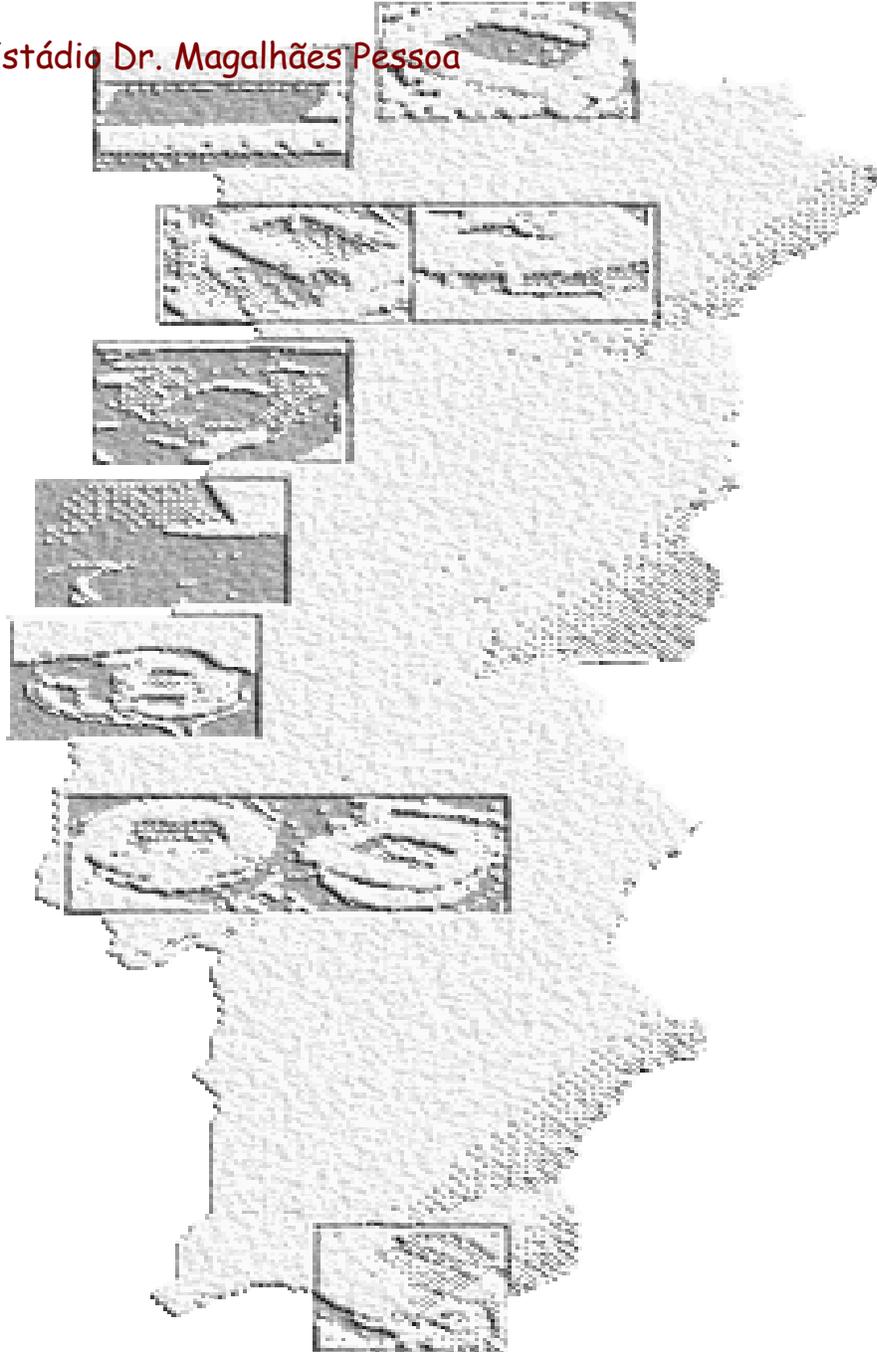
Empreitadas	Prazo Contratual	Data de Conclusão após prorrogações de prazo	Data de recepção Provisória	Desvios verificados em relação ao prazo inicial
<b>Estadio</b>				
Remodelação e ampliação do EMC	10-Jan-03	30-Mai-03	5-Dez-03	140
<b>Estacionamentos</b>				
Remodelação e ampliação do EMC - Estacionamentos	10-Jan-03	30-Mai-03	31-Jul-03	140
<b>Acessibilidades</b>				
Nó das Lages	1-Nov-03	2-Fev-04	14-Set-04	93
Ligação Estrada da Beira - Estádio	19-Fev-04	9-Jun-04	14-Out-04	111
Ligação Portela - Quinta da Fonte	19-Jun-04	27-Nov-04	30-Nov-04	161
Remdelação Av. Elisio Moura - Circ Externa	2-Mai-04	28-Out-04	30-Nov-04	179
Nó da Rotunda Av. Fernão de Magalhães	4-Jun-03	4-Jun-03	11-Mar-04	0
Reestr. Nó da rotunda do Arco Pintado	7-Jan-04	7-Jan-04	27-Jul-04	0



Tribunal de Contas

*Handwritten signature*

### 10.5. Estádio Dr. Magalhães Pessoa





Un: Euros

Componentes	Custo final s/ IVA
1. Estádio	53.850.170
2. Estacionamentos	10.795.128
3. Acessibilidades	12.041.765
5. Outros	6.520.410
<b>TOTAL</b>	<b>83.207.473</b>

N.º de lugares	29.398
Custo por lugar	1.831,76 €

Un: Euros

Componentes	Fontes de Financiamento - Montantes Aprobados				
	FEDER	PRODED	IND	IEP	Total
1. Estádio e Arranjos Envolvente	4.008.301	802.430			4.810.731
2. Parques de Estacionamento			349.283		349.283
3. Acessibilidades	4.896.182			1.044.414	5.940.596
<b>TOTAL</b>	<b>8.904.483</b>	<b>802.430</b>	<b>349.283</b>	<b>1.044.414</b>	<b>11.100.610</b>

Un: Euros

Empréstimos	Valor	Encargos Financeiros Estimados	Prazo
Empréstimo 1	12.644.526	3.586.068	20 anos
Empréstimo 2	22.460.000	6.521.822	20 anos
Empréstimo 3	9.700.000	3.102.424	20 anos
Empréstimo 4	9.700.000	3.025.517	20 anos
<b>Total</b>	<b>54.504.526</b>	<b>16.235.831</b>	

Data de referência 04.2005

Un: Euros

Endividamento CM Leiria - Euro 2004	54.504.526,00	66,00%
Endividamento total contratado CM Leiria	82.583.330,19	



*Manoel*

Un: Euros

COMPONENTES	Estádio	Parques Estac.	Acessibilidades	Outras infra-estruturas	Total
Trabalhos a mais	10.614.989	0	2.435.384	171.192	13.221.565
Trabalhos a menos	-2.433.401	0	-352.567	-3.162	-2.789.130
Erros e Omissões	0	0	12.629	0	12.629
Revisão de preços	764.403	0	433.640	20.647	1.218.689
Ind, juros e prémios	0	0	0	0	0
Montantes não aprovados (em fase de negociação)	4.437.174	0	0	0	4.437.174
<b>Total</b>	<b>8.945.991</b>	<b>0</b>	<b>2.529.086</b>	<b>188.677</b>	<b>16.100.928</b>

Empreitadas	Prazo Contratual	Data de Conclusão após prorrogações de prazo	Data de recepção Provisória	Desvios verificados em relação ao prazo inicial
<b>Estádio, Estacionamentos e Acessibilidades</b>				
E01 - Demolições e trabalhos preliminares	10-Jan-02	10-Jan-02	27-Dez-01	-14
E03 - Fundações indirectas e trabalhos acessórios	31-Jul-02	30-Set-02	21-Out-02	82
E04 - Construção das estruturas do Estádio, incluindo a Zona Enterrada do Topo Norte e fornecimento e montagem da cobertura	1-Ago-03	15-Out-03	30-Abr-04	273
E05 - Acessibilidades na envolvente ao Estádio e Parques de Estacionamento			30-Mai-04	
E13 - Relvado do Estádio			17-Mar-04	
T102 - Requalificação e optimização do funcionamento Da rotunda da Av Cidade do Maringá com a Av 25 de Abril e com a Rua Cap Mouzinho de albuquerque - VADJ	28-Abr-01	28-Abr-01	4-Jan-02	251
T127 - Execução de diversas infra-estruturas na Rotunbda do Arrabalde D'Aquem - VADJ	17-Jun-01	17-Jun-01	6-Ago-01	50
T298 - Infra-estruturas diversas na envolvente à Rotunda da Av Cidade do Maringá com a Av. 25 de Abril - VADJ	4-Mai-02	4-Mai-02	7-Fev-03	279
T169 - E08 - Empreitada de "Construção da Ponte sobre o Rio Lis" - Acessibilidades ao Estádio Municipal de Leiria (ligação do IC2 à Zona desportiva) - VADJ	9-Jun-04	28-Ago-04	28-Ago-04	80
T40 - Execução de trabalhos preparatórios na envolvente do estádio	1-Abr-04	1-Abr-04	1-Abr-04	0
T50 - Alimentação de energia electrica em média tensão à Zona desportiva - Ligação à Zona desportiva	5-Dez-03	5-Dez-03	27-Set-04	297
T9 - Obra na envolvente ao EML - Construção do edifício da taberna da lagoa	21-Mai-04	21-Mai-04	1-Jul-04	41
T14 - Requalificação da Av. 25 de Abril (Reperfilamento e req da Av 25 de Abril) - VADJ	30-Jul-04	30-Jul-04	20-Ago-04	21
T67 - Reconstrução do Muro e acesso ao logradouro do Sr. Acácio Silva - VADJ	24-Nov-04	24-Nov-04	30-Nov-04	6
T68 - Diversos trabalhos acessórios na envolvente ao novo edifício na taberna da Lagoa	24-Nov-04	24-Nov-04	30-Nov-04	6

Mod. TC 1999.001





Un: Euros

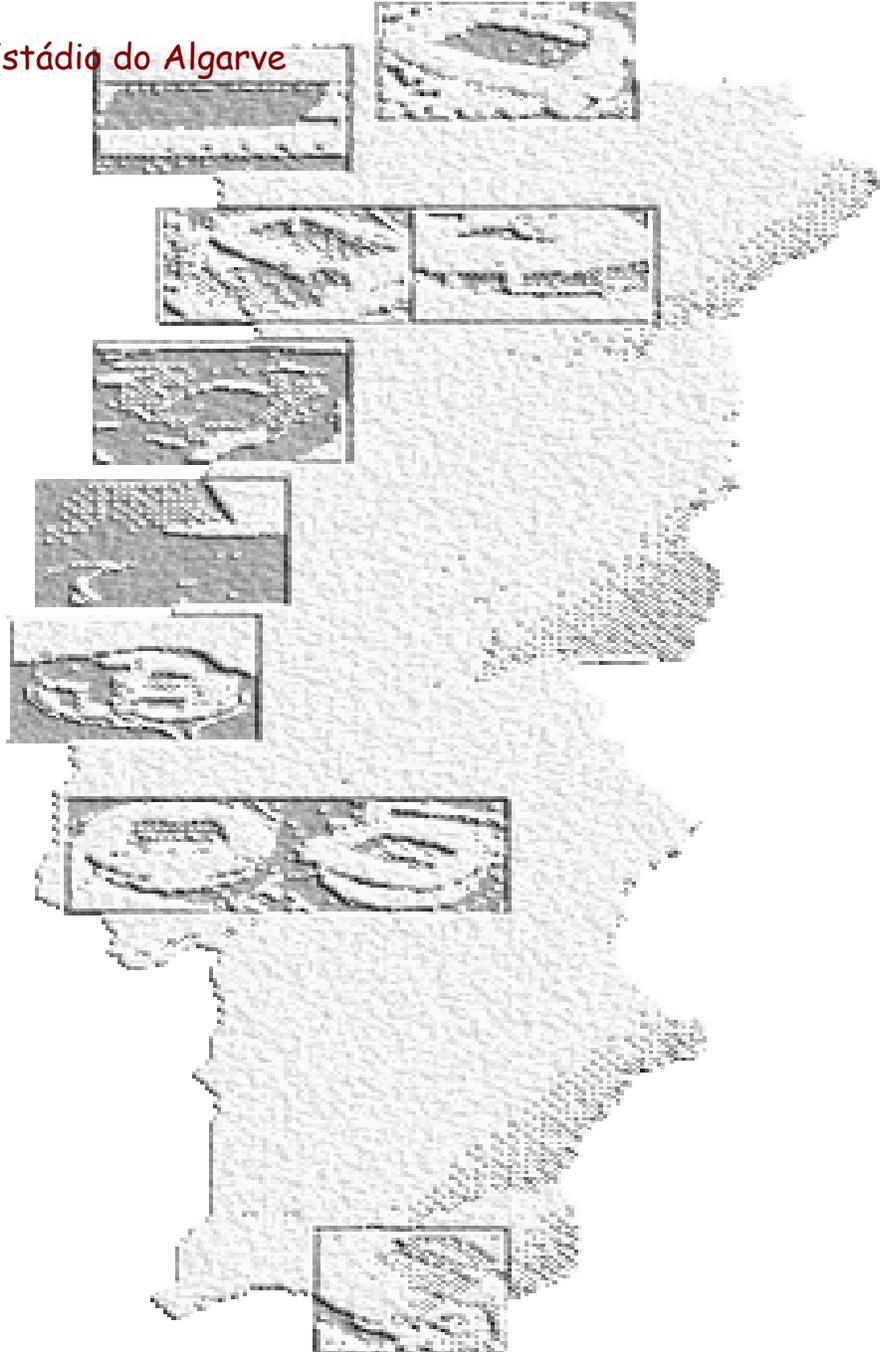
Empreitadas	Valor Adjudicação (s/IVA)	Valor Final	Desvio valor	Desvio %
<b>Estádio, Estacionamentos e Acessibilidades</b>				
E01 - Demolições e trabalhos preliminares	300.806,18	360.191,96	59.385,78	19,74%
E02 - Movimentação de terras na área do Estádio e de concepção/construção	3.858.200,49	4.908.965,95	1.050.765,46	27,23%
E03 - Fundações indirectas e trabalhos acessórios	1.246.511,52	1.382.820,81	136.309,29	10,94%
E04 - Construção das estruturas do Estádio, incluindo a Zona Enterrada do Topo Norte e fornecimento e montagem da cobertura	20.570.000,00	28.417.405,74	7.847.405,74	38,15%
E05 - Acessibilidades na envolvente ao Estádio e Parques de Estacionamento	2.248.347,00	2.599.810,36	351.463,36	15,63%
E06 - Acabamentos do Estádio	10.222.010,01	11.743.356,90	1.521.346,89	14,88%
E07 - Redes técnicas e Instalações electromecânicas do Estádio	8.933.000,00	12.447.284,60	3.514.284,60	39,34%
E13 - Relvado do Estádio	177.541,44	283.764,32	106.222,88	59,83%
F10 - Fornecimento, Montagem e desmontagem da bancada norte	930.000,00	1.051.875,80	121.875,80	13,10%
F12 - Fornecimento e montagem de cadeiras	829.713,64	844.701,35	14.987,71	1,81%
F14 - Fornecimento e montagem dos elevadores	264.605,30	264.605,30	0,00	0,00%
F17 - Sinalética do estádio	80.450,00	141.796,50	61.346,50	76,25%
T102 - Requalificação e optimização do funcionamento Da rotunda da Av Cidade do Maringá com a Av 25 de Abril e com a Rua Cap Mouzinho de albuquerque - VADJ	77.933,78	118.615,20	40.681,42	52,20%
T127 - Execução de diversas infra-estruturas na Rotunbda do Arrabalde D'Aquem - VADJ	23.593,14	23.593,14	0,00	0,00%
T298 - Infra-estruturas diversas na envolvente à Rotunda da Av Cidade do Maringá com a Av. 25 de Abril - VADJ	64.141,60	71.204,39	7.062,79	11,01%
T169 - E08 - Empreitada de "Construção da Ponte sobre o Rio Lis" - Acessibilidades ao Estádio Municipal de Leiria (ligação do IC2 à Zona desportiva) - VADJ	2.968.150,00	4.026.744,86	1.058.594,86	35,67%
T40 - Execução de trabalhos preparatórios na envolvente do estádio	123.408,75	128.962,14	5.553,39	4,50%
T50 - Alimentação de energia electrica em média tensão à Zona desportiva - Ligação à Zona desportiva	140.474,47	144.488,06	4.013,59	2,86%
T9 - Obra na envolvente ao EML - Construção do edificio da taberna do lagoa	124.600,00	127.510,41	2.910,41	2,34%
T14- Requalificação da Av. 25 de Abril (Reperfilamento e req da Av 25 de Abril) - VADJ	86.093,90	106.611,92	20.518,02	23,83%
T67 - Reconstrução do Muro e acesso ao logradouro do Sr. Acácio Silva - VADJ	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00%
T68 - Diversos trabalhos acessórios na envolvente ao novo edificio na taberna da Lagoa	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00%
T69 - Execução de trabalhos complementares na Ponte sobre o Rio Lis	308.451,97	308.451,97	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>53.605.133,19</b>	<b>69.529.861,68</b>	<b>15.924.728,49</b>	<b>29,71%</b>



Tribunal de Contas

*Alvarez*

### 10.6. Estádio do Algarve





Un: Euros

Componentes	Custo final estimado 2004 s/ IVA
1. Estádio	46.140.544
2. Estacionamentos	6.119.810
3. Acessibilidades	13.567.720
5. Outros	536.638
<b>TOTAL</b>	<b>66.364.711</b>

N.º de lugares	30.305
Custo por lugar	1.522,54 €

Un: Euros

Componentes	Fontes de Financiamento - Montantes Aprovados					Total
	FEDER	PRODED	PIPITAL	IND	IEP	
1. Estádio e Arranjos Envolvente	6.085.239	1.218.216	2.493.989			9.797.445
2. Parques de Estacionamento	2.427.421			105.870		2.533.291
3. Acessibilidades	6.851.667				3.157.214	10.008.882
<b>TOTAL</b>	<b>15.364.327</b>	<b>1.218.216</b>	<b>2.493.989</b>	<b>105.870</b>	<b>3.157.214</b>	<b>22.339.617</b>

Un: Euros

Empréstimos	Valor	Encargos Financeiros Estimados	Prazo
CM Loulé	2.493.989	700.266	20 anos
CM Loulé	6.500.000	2.314.259	20 anos
CM Faro	2.493.989	1.508.616	20 anos
CM Faro	1.496.394	1.115.746	20 anos
CM Faro	3.750.000	2.032.576	20 anos
CM Faro	3.213.958	1.182.686	20 anos
AMLF	16.959.129	6.522.652	20 anos
AMLF	7.039.765	1.964.094	20 anos
<b>Total</b>	<b>43.947.225</b>	<b>17.340.895</b>	



*Handwritten signature*

Data de referência 04.2005 Un: Euros

<b>Endividamento CM Faro - Euro 2004</b>	<b>10.954.341,43</b>	<b>25,44%</b>
<b>Endividamento total contratado CM Faro</b>	<b>43.058.965,16</b>	

Data de referência 04.2005 Un: Euros

<b>Endividamento CM Loulé - Euro 2004</b>	<b>8.993.989,49</b>	<b>32,35%</b>
<b>Endividamento total contratado CM Loulé</b>	<b>27.798.070,39</b>	

Un: Euros

Em preitadas	Valor Adjudicação (s/IVA)	Valor Final	Desvio
<b>Estádio</b>			
Modelação do terreno	623.084,31	623.084,31	0,00
Fundações e estruturas das bancadas sul e norte e rotundas	1.615.929,84	1.797.175,64	181.245,80
Fundações e estrut. das bancadas nascente e poente e rampas de ligação às rotundas	7.840.570,78	8.953.352,54	1.112.781,76
Cobertura das Bancadas incluindo tirantes e amarrações	7.879.137,27	9.769.951,33	1.890.814,06
Redes internas, instalações, equipamento e acabamentos de construção civil	9.167.935,02	11.549.347,48	2.381.412,46
Bancadas temporárias e assentos das bancadas permanentes	2.213.089,87	2.677.228,13	464.138,26
Campo de jogos	378.034,47	424.397,82	46.363,35
Arranjos exteriores e infra-estruturas de ligação as redes gerais (inclui estacionamento)	3.908.206,87	4.491.422,19	583.215,32
<b>Estacionamentos</b>			
Execução Parque de Estacionamento Norte - P1	598.637,13	644.124,72	45.487,59
Execução Parque de Estacionamento Central Norte - P2	1.590.907,25	1.589.405,64	-1.501,61
Execução Parque de Estacionamento Central Sul P2 e Nascente P4	1.346.413,73	1.581.148,29	234.734,56
<b>Acessibilidades</b>			
Execução da rede Viária e Infra-estruturas	10.390.418,04	10.592.219,76	201.801,72
Execução do Nó de ligação da rede Viária do Parque das Cidades ao IC4	1.420.436,65	1.579.575,20	159.138,55
<b>Total</b>	<b>48.972.801,23</b>	<b>56.272.433,05</b>	<b>7.299.631,82</b>





## Tribunal de Contas

Un: Euros

COMPONENTES	Estádio	Parques Estac.	Acessibilidades	Total
Trabalhos a mais	7.186.356	479.646	3.487.742	<b>11.153.744</b>
Trabalhos a menos	-2.342.357	-228.101	-3.610.262	<b>-6.180.720</b>
Erros e Omissões	710.761		7.699	<b>718.460</b>
Revisão de preços	240.504	27.175	300.914	<b>568.593</b>
Ind, juros e prémios	770.000	0	174.848	<b>944.848</b>
Montantes não aprovados (em fase de negociação)	94.707	0	0	<b>94.707</b>
<b>Total</b>	<b>6.565.264</b>	<b>278.721</b>	<b>360.940</b>	<b>7.299.632</b>

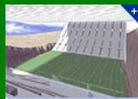
Empreitadas	Prazo Contratual	Data de Conclusão após prorrogações de prazo	Data de recepção Provisória	Desvios verificados em relação ao prazo inicial
<b>Estadio</b>				
Modelação do terreno	24-Ago-01	22-Nov-01	8-Ago-03	90
Fundações e estruturas das bancadas sul e norte e rotundas	15-Mar-02	30-Out-02	9-Out-03	229
Fundações e estrut. das bancadas nascente e poente e rampas de ligação às rotundas	10-Dez-02	23-Nov-03	16-Mar-04	348
Cobertura das Bancadas incluindo tirantes e amarrações	26-Ago-03	17-Nov-03	18-Mar-04	83
Redes internas, instalações, equipamento e acabamentos de construção civil	12-Set-03	6-Fev-04	8-Abr-04	147
Bancadas temporárias e assentos das bancadas permanentes	31-Jul-03	30-Jan-04	13-Fev-04	183
Campo de jogos	16-Jun-03	15-Jan-04	19-Abr-04	213
Arranjos exteriores e infra-estruturas de ligação as redes gerais (inclui estacionamento)	2-Ago-03	13-Fev-04	3-Mai-04	195
<b>Estacionamentos</b>				
Execução Parque de Estacionamento Norte - P1	24-Jul-03	15-Out-03	22-Mar-04	83
Execução Parque de Estacionamento Central Norte - P2	7-Jul-03	24-Jan-04	10-Mar-04	201
Execução Parque de Estacionamento Central Sul P2 e Nascente P4	19-Jul-03	23-Jan-04	16-Mar-04	188
<b>Acessibilidades</b>				
Execução da rede Viária e Infra-estruturas	3-Dez-02	5-Dez-03	12-Abr-04	367
Execução do Nó de ligação da rede Viária do Parque das Cidades ao IC4	9-Jan-03	23-Jan-04	12-Abr-04	379



## 11. TRABALHOS DE ALTERAÇÃO VERIFICADOS NAS EMPREITADAS DE ACESSIBILIDADES



Estádio Municipal de Braga

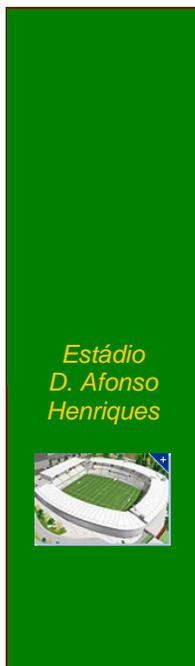


### “Av. Estádio 2.ª Fase”

Como a empreitada é por série de preços, as medições efectuadas na obra conduziram a trabalhos a mais em terraplanagens e pavimentações, o que é razoável, e em muros de betão ciclópico que tiveram que ser expandidos por exigência dos donos dos terrenos limítrofes que foram expropriados. Estes trabalhos a mais foram aprovados 8 meses após a recepção provisória da empreitada. Ora, o Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março estabelece no n.º 1 do artigo 220º - Elaboração da conta que “em seguida à recepção provisória, proceder-se-á, no prazo de 44 dias, à elaboração da conta do empreiteiro”. Como os trabalhos a mais só foram aprovados 8 meses após a recepção provisória da empreitada, não foi possível elaborar a conta do empreiteiro no prazo legal.

### “Av. Estádio 2.ª Fase (rotunda)”

Também neste caso foram aprovados os trabalhos cerca de 7 meses após a recepção provisória da empreitada. Os trabalhos incidiram no canal fechado (aqueduto) que estava previsto ser executado sob a Rotunda. As quantidades previstas no projecto foram insuficientes para a execução da laje de fundo, paredes laterais e laje superior, pelo que estes trabalhos a mais reflectem as quantidades efectivamente apuradas nas medições efectuadas na obra.



Estádio D. Afonso Henriques



### “ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE SUL DO ESTÁDIO”

Os trabalhos a mais totalizam 235.449,07 € + IVA (16,4% do valor de adjudicação), enquanto os trabalhos a menos ascendem a 353.527,78 € + IVA (24,5% do valor de adjudicação). Este aditamento foi enviado ao IEP, o qual emitiu um parecer favorável em 04/03/1. Para estar em consonância com o enquadramento orçamental sem que o projecto urbanístico para a área de intervenção fosse posto em causa ou diminuído em qualidade, a CMG decidiu proceder a algumas economias, tendo para tal aproveitado ao máximo os lancis e contra-lancis existentes, e ajustado melhor o projecto às necessidades de intervenção urbanística. Na contabilização geral da empreitada verificou-se a existência de trabalhos a menos representando 8,1% do valor de adjudicação, ou seja, 118.078,71 € + IVA. Estes trabalhos a mais e a menos resultam do melhor aproveitamento das condições existentes. Embora previsíveis à data da elaboração do projecto, tornaram-se necessários para enquadrar a obra com as disponibilidades orçamentais da CMG, a qual sofreu cortes orçamentais do IEP por força da inelegibilidade de alguns trabalhos que não se integram na componente rodoviária.

### “DESNIVELAMENTO DO NÓ DO CASTANHEIRO (1ª FASE)”

O valor dos trabalhos a mais é de 35.762,16 € + IVA, o que corresponde a 3,47% do valor de adjudicação. A empreitada foi consignada em 16/06/2003 e a data de conclusão, sem prorrogações de prazo, foi em 12/01/2004. Esta Informação foi apresentada dois dias após esta data. A fiscalização verificou que as medições de escavação / aterro constantes do projecto não estavam correctas – omissão da parte correspondente à estrutura de betão -, pelo que houve um aumento das quantidades destes trabalhos. Como este artigo é por série de preços, não foi contemplado na relação de “erros e omissões” reclamada pelo empreiteiro. Trata-se de um trabalho medido na obra; o empreiteiro é remunerado pelo volume de escavação/ aterro que efectivamente se apura na obra.



## Tribunal de Contas

### “ACESSOS AO ESTÁDIO E ARRANJOS EXTERIORES”

No dia 06/01/04 foi celebrado o 1º Adicional ao Contrato da empreitada, no valor de 312.646,98 € + IVA (5%), com os pagamentos dos trabalhos por medição. Este 1º adicional corresponde a 3,06% do valor de adjudicação. A metodologia seguida foi apropriada: a fiscalização detectou que estes trabalhos de alteração eram necessários, e elaborou a respectiva proposta e solicitou aprovação à EMA. Os trabalhos adicionais foram autorizados em reunião de Câmara. Os solos impróprios detectados pelo empreiteiro parece terem sido colocados pelo empreiteiro da construção do Estádio ou ter constituído um vazadouro ilegal para outra qualquer obra. Nos documentos apresentados não se vislumbra que tivesse havido contactos com a CMA para se investigar quem poderia ter ali colocado mais de 40.000 m<sup>3</sup> de terras antes da consignação da empreitada. **Estão em causa mais de 60.000 € + IVA. A remoção de solos impróprios para fundação de aterros, assim como para o leito de pavimentos, e sua substituição, custaram cerca de 216.000 € + IVA. O projectista deveria ter identificado** como necessário que na fase de elaboração do projecto fossem efectuadas sondagens para caracterização geológica dos solos existentes. No artigo 63º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, estabelece-se no n.º 4 que “se não forem exibidos os estudos geológico ou geotécnico, serão obrigatoriamente definidas pelo dono da obra as características geológicas do terreno previstas para efeitos do concurso.” A imprevisibilidade destes trabalhos a mais está ligada ao facto de não terem sido efectuadas sondagens para caracterizar os solos existentes.

O Segundo Adicional ao Contrato foi celebrado em 08/07/04, no valor de 268.154,06 € + IVA (5%). Os pagamentos dos trabalhos incluídos no presente contrato foram feitos por medição. A omissão das drenagens e da substituição de solos impróprios para aterros e outras estruturas é consequência da ausência de sondagens, as quais teriam permitido que tivessem sido incluídos no projecto de execução patenteado no concurso, conforme anteriormente referido no 1º Adicional ao Contrato.

No dia 3 de Fevereiro de 2005 foi celebrado o 3º Adicional ao Contrato. Na descrição dos trabalhos a mais, constata-se que cerca de 311.000 € + IVA foram gastos com novos muros de contenção de terras que estavam omissos do projecto patenteado no concurso, como é referido na correspondência trocada entre a EMA e o projectista. **Estes trabalhos a mais não resultaram de qualquer situação imprevista, mas de uma deficiente definição, por parte do dono da obra, das áreas de intervenção de cada um dos projectistas, tendo havido zonas limítrofes nebulosas.** Como a EMA não procedeu à validação técnica dos projectos, não se detectaram estes problemas na altura devida.

Estas situações impediram a normal execução dos trabalhos adjudicados à SOMAGUE que teve direito a várias prorrogações de prazo da empreitada, e até a uma verba indemnizatória de 723.208,13 € + IVA (5%) relativa a sobrecustos em consequência das prorrogações de prazo.

De uma forma geral, os condicionalismos mais gravosos, do ponto de vista de perturbação do ritmo de trabalhos, foram para o empreiteiro os seguintes: Atrasos na entrega dos elementos topográficos; atrasos nas expropriações; áreas tardiamente consignadas; condicionamentos nos trabalhos na plataforma do Estádio; rectificações ao projecto; alterações/ajustamentos do projecto; trabalhos a mais; condições atmosféricas adversas; atrasos na execução da rede de média tensão; necessidade, não prevista, de articulação dos trabalhos com a passagem de trânsito nas vias de circulação, obrigando à execução faseada e mais onerosa de diversas actividades e perturbação causada pela existência de outra empreitada (empreitada do Estádio) a decorrer na zona de intervenção do empreiteiro.

O empreiteiro explicou que os condicionalismos atrás descritos tiveram como consequência a alteração substancial das condições de execução da obra, face às condições contratualmente expectáveis e ao prolongamento do período de permanência em obra, com graves quebras de produtividade e um significativo sobre-esforço financeiro. Também esclareceu que sofreu prejuízos avultados decorrentes de maior onerosidade dos trabalhos de terraplenagens, custos de manutenção do estaleiro, custos das instalações da fiscalização, custos com garantias bancárias e custos de oportunidade.

Estádio  
Municipal  
de Aveiro





**Tribunal de Contas**

*Manoel*

**Estádio  
Municipal  
de Aveiro**



*(cont.)*

Para além das consequências óbvias das várias prorrogações de prazo, no que se refere às revisões de preços há a acrescentar que estes sobrecustos foram devidos ao seguinte: Definição pouco rigorosa das áreas de intervenção pelo projectista relativamente a acessos e arranjos exteriores, nomeadamente da plataforma do Estádio, e condicionamentos para a execução dos trabalhos; Projecto dos arranjos exteriores e acessos com omissões em muros, drenagens e estabilização de solos; Falta de validação técnica do projecto; Atrasos topográficos e nas expropriações de parcelas de terrenos; Duas empreitadas a decorrer simultaneamente com zonas de confrontação; Trânsito nos arruamentos não previsto no Caderno de Encargos com exigência de construção faseada. Todos estes aspectos são da responsabilidade do dono da obra. Para efeitos do controlo de custos, previsto no art. 45º do D.L. n.º 59/99, os trabalhos adicionais acumulados totalizaram 2.254.467,69 € + IVA (5%), correspondente a 21,99% do valor de adjudicação da empreitada.



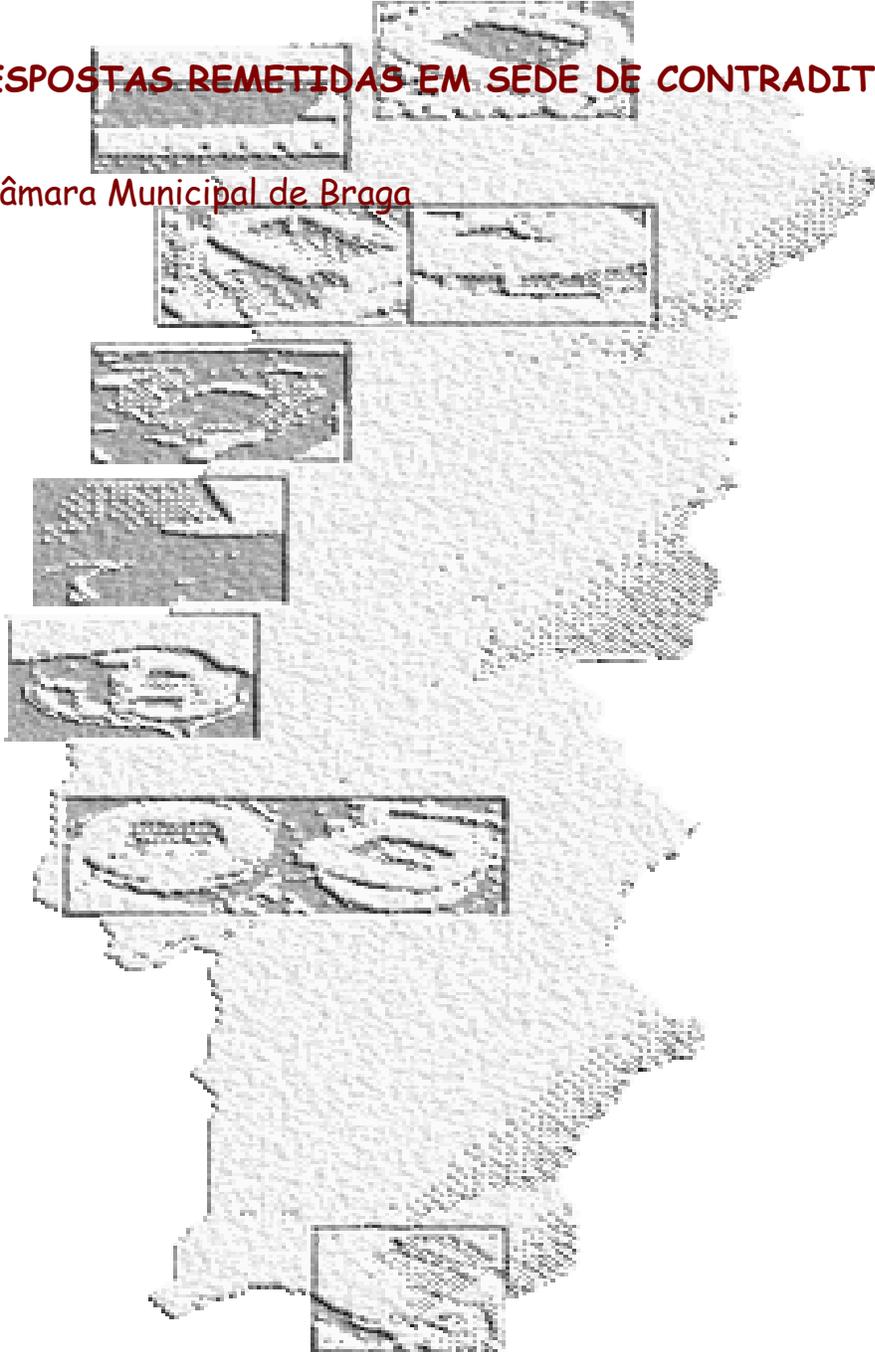


Tribunal de Contas

*Assim*

## 12. RESPOSTAS REMETIDAS EM SEDE DE CONTRADITÓRIO

### 12.1. Câmara Municipal de Braga





*Tribunal de Contas*



*Auditoria ao EURO 2004*

228



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

CMB. 00557 '05/11/02 1603

*Ao DA IX*  
*para consideração e eventual formação de consideração para preparação de futuros projetos de relatórios*

Exm. Sr.  
 Juiz responsável pela auditoria ao Euro 2004  
 Tribunal de Contas  
 Av. Barbosa Du Bocage, 61  
 1069 - 045 Lisboa

Sua referência Nº 13940  
 DA-IX Procº nº 18-03-Audit.  
 Assunto:

Sua comunicação 21/10/05  
 2.11.05 *[Signature]*

Nºreferência

Relativamente ao ofício com as referências supra que acompanhou o relato elaborado pelos Srs. auditores desse Tribunal, referente à 2ª. fase da auditoria ao Euro 2004, juntamente remeto, para conhecimento de V. Exª, o parecer elaborado pelo Director Municipal de Gestão Administrativa, com o qual concordo.

Quanto ao acerto do diferencial do IVA, do montante de 76 778,19 euros, vai ser solicitada desde já a devolução desse montante ao S.C.Braga.

Não posso deixar de lamentar a não anuência ao pedido de prorrogação de 15 dias para o exercício do contraditório, porquanto em relação a um relato desta dimensão se considera manifestamente insuficiente o prazo de cinco dias úteis, acrescido de uma prorrogação de três dias úteis, para elaboração de uma resposta mais aprofundada, o que não foi possível conseguir neste período de tempo.

Apresento a V. Exª. os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

*[Signature]*







Tribunal de Contas

02-NOV-05 16:22 FROM:CMBRAGA 253613387 TO:351 1 7932302 PAGE:02



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

#### Auditoria ao Euro/2004 – 2ª fase

O relato elaborado referente à 2ª. fase da auditoria ao Euro/2004, "Remodelação do Estádio/acessibilidades da cidade de Braga", corresponde, afinal, a um balanço global do evento de acordo com os objectivos delineados para o desenvolvimento da 2ª. fase da Auditoria ao Euro 2004. Esse relato abrange por isso os promotores públicos, designadamente câmaras municipais e empresas municipais com responsabilidades directas na execução dos projectos e na construção dos estádios, estacionamento e acessibilidades, bem como os apoios a promotores privados (S. Lisboa e Benfica, S.C. de Portugal, F.C. Porto e Boavista F.C.).

Como a análise no âmbito da auditoria de gestão ao Euro 2004-2ª. fase – do Estádio Municipal de Braga é feita em conjunto com outros promotores públicos e privados, e apenas sectorialmente em relação a alguns casos concretos, as considerações que entendemos fazer centrar-se-ão, nos aspectos que nos suscitam a formulação dos seguintes comentários:

##### I - Custo global do projecto do Estádio (ponto 2.5.1):

1. É feita uma observação segundo a qual os projectos relativos aos Estádios Municipais de Braga e Leiria apresentam os custos mais elevados de 140 e 83,2 milhões de euros respectivamente, o que por si só representa 50% do custo suportado nos seis estádios.

Decerto que esses custos seriam atenuados se tivesse sido possível recorrer a outras fontes de financiamento, como o que se verificou com o Estádio das Antas (Estádio do Dragão) em que, para além das componentes públicas, no montante de 108 milhões de euros, a entidade promotora – o Futebol Clube do Porto – beneficiou de uma terceira componente oriunda do sector empresarial do Estado, através da empresa pública "Metro do Porto, S.A.", no valor de 16,5 milhões de euros, bem como de um financiamento externo para o qual o respectivo Município contraiu empréstimos no





## Tribunal de Contas

02-NOV-05 16:22 FROM: CMBRAGA 253613387 TO: 351 1 7932302 PAGE: 03



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

montante de 42 milhões de euros (para a acessibilidades ao referido Estádio e do Estádio do Bessa) (vide pags 26 e 27).

No que respeita ao custo com o financiamento do Estádio – alegadamente de 140 milhões de euros – permitimo-nos discordar da conclusão a que se chegou.

De acordo com os elementos contabilísticos respectivos, o custo do Estádio foi do valor global de 97 603 000 euros, incluindo contratos adicionais celebrados.

Nos valores apontados no relato foram incluídos outros custos que, por serem imputados ao Parque Urbano Norte, não deviam ter sido afectados ao custo do Estádio.

É o que se verifica com as acessibilidades, as quais fazem parte do plano rodoviário municipal, acessibilidades essas projectadas para servir todos equipamentos a implantar no referido Parque Urbano, entre os quais o Estádio, cuja execução foi antecipada em virtude da realização do evento.

De facto, a Câmara, antes de apresentar a candidatura ao Euro 2004, já tinha inscrito nos seus planos a construção do Parque Urbano Norte. Parque que se insere numa área de 550 000 metros quadrados e onde irão ser construídos vários equipamentos. O estádio era e é um desses equipamentos previstos, pelo que, quer existisse ou não o Euro 2004, o mesmo seria construído bem como as respectivas acessibilidades.

Imputar os custos da construção das acessibilidades e dos terrenos do Parque Urbano Norte ao Estádio não corresponde à realidade, pelo que o valor por nós acima indicado (97 603 000 euros), o qual, para além dos mais, já inclui os equipamentos de que foi dotado o estádio, é o valor correcto.

2. Refere-se no relato um diferencial entre o custo efectivo e o de referência, com um acréscimo de mais de 360%, o que significa que o custo real excedeu largamente o custo de referência elegível.

Certo é que o custo de referência não podia deixar de obedecer a critérios aleatórios, uma vez que como a apresentação da candidatura ao Euro-2004 era prioritária e urgente a Câmara não dispunha ainda do projecto global. Por isso, com base tão somente de elementos descritivos (lotação de 30 000 lugares, lugares de estacionamento à



## Tribunal de Contas

02-NOV-05 16:22 FROM:CMBRAGA 253613387 TO:351 1 7932302 PAGE:04



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

4

superfície, etc.) foi determinado, a partir dos dados avançados pelo Governo, na base de 200 contos por lugar reportado àquela capacidade, um valor de referência para a reformulação da candidatura tendo em vista a obtenção da comparticipação pública que veio a ser concretizada mediante a celebração do respectivo contrato-programa.

Atento esse facto, e dado que o financiamento do empreendimento foi assegurado através de receitas próprias do Município, do recurso ao endividamento (muito aquém do limite legal da capacidade de endividamento) e de comparticipação pública, e que a opção pela construção do estádio municipal se inseriu nas linhas de desenvolvimento estratégico definidas, e como tal acolhidas nos instrumentos de gestão previsional (Grandes Opções do Plano e Orçamento) compreende-se a razão por que o custo real excedeu o custo de referência elegível. De resto, o custo de referência deste Município teve paridade com os dos estádios municipais de Aveiro e intermunicipal de Loulé/Faro.

### II - Modelo de gestão, manutenção e rentabilização do estádio Municipal de Braga (vide 8.1):

Nos termos da cláusula Quinta-A aditada ao contrato-programa com o S.C. de Braga, o Município de Braga comprometeu-se, de acordo com o n.º 1 da mesma cláusula, a entregar à mesma colectividade uma comparticipação financeira do montante de 480 000 euros destinada a fazer face aos custos decorrentes da organização dos jogos do Euro 2004 no novo Estádio Municipal.

Por razões que se prendem com a organização dos jogos do Euro 2004, foram de facto facturados ao S.C.-B. Futebol SAD os custos decorrentes da organização dos jogos daquele evento, do montante de 480 873,94 euros, montante esse processado a favor do S. Clube de Braga.

Ora não havendo transmissão dos direitos e obrigações do SCBraga para o S.C.B. Futebol SAD, a facturação dos custos deveria ter sido efectuada à primeira e não à segunda entidade.

Certo é que o facto terá passado despercebido ao Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, encarregado de visar as respectivas facturas.





02-NOV-05 16:22 FROM: CMBRAGA 253613387 TO: 351 1 7932302 PAGE: 05



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Dado que o Futebol SAD é sujeito passivo do IVA, o que não acontece com o S.C.Braga, podendo por isso deduzir aquele imposto do montante de 76 778,19 euros, daí resulta um benefício para a colectividade correspondente a esse valor.

Em atenção ao n.º 5. da cláusula Quinta-A, segundo a qual, havendo diferença de valores entre o montante entregue pelo Município e os comprovativos entregues pelo SCB, este devolverá o excedente ou, não o devolvendo, será retirado tal valor do próximo contrato-programa a outorgar entre as parcelas, deverá no futuro, em meu entender, ser ponderado o acerto do referido diferencial.

XXX

É este o meu parecer em que, no essencial, são analisados os comentários formulados no relato da auditoria ao Euro 2004 a propósito da actuação desta Câmara Municipal. Dele se poderá dar conhecimento, no âmbito do exercício do contraditório, ao Sr. Juiz responsável por essa auditoria.

Braga, 2 de Novembro de 2005

O Director Municipal de Gestão Administrativa,

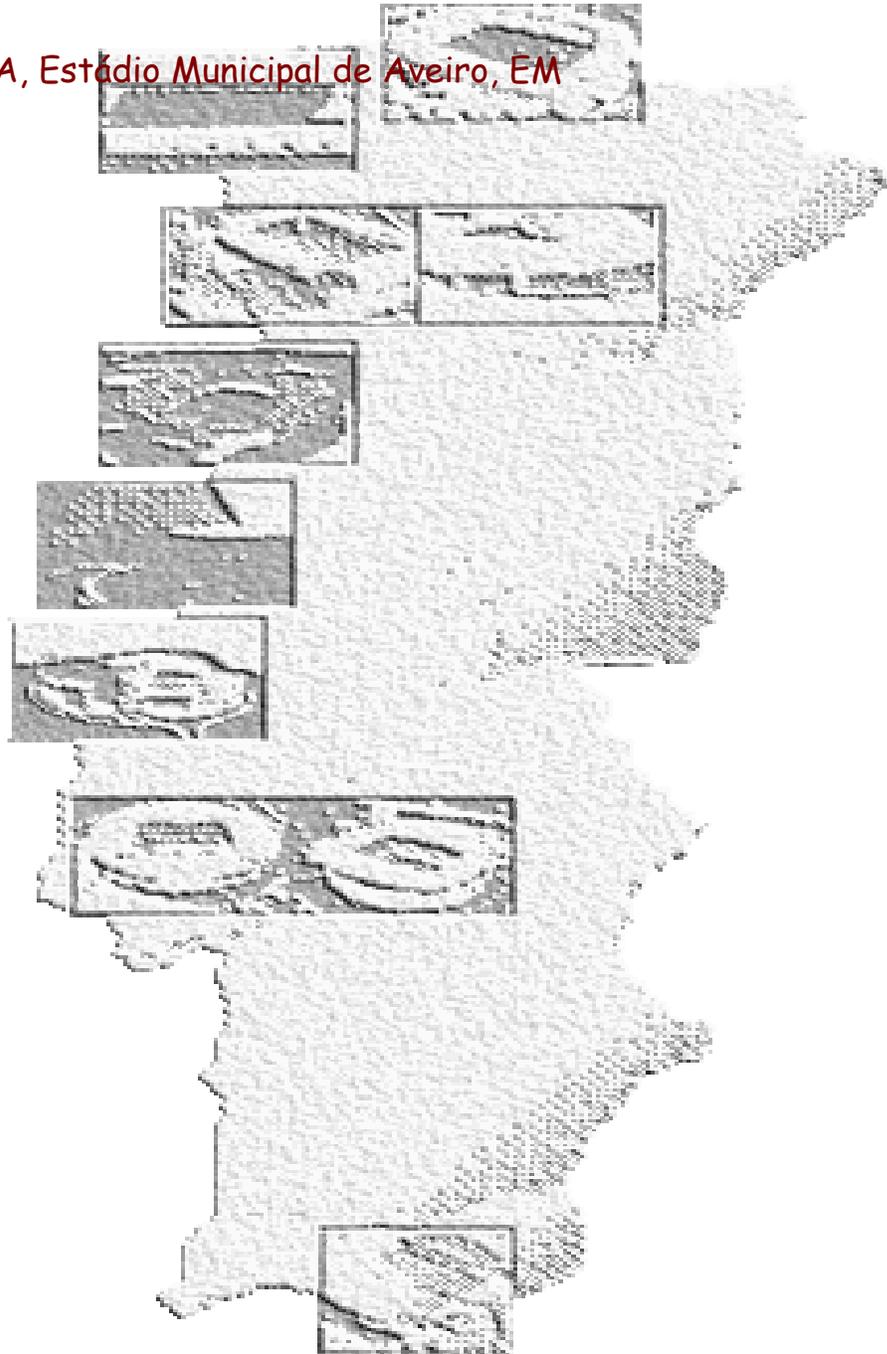
Handwritten signature of the Director Municipal de Gestão Administrativa.



Tribunal de Contas

*Assessoria*

### 12.2. EMA, Estádio Municipal de Aveiro, EM







## **Comentários da EMA ao relato da 2ª Fase da Auditoria ao Euro 2004**

*Nota – A numeração apresentada reporta-se aos pontos correspondentes do Relatório*

### 2. Conclusões

Refere o relatório na página 23 que os encargos adicionais com as empreitadas das Acessibilidades foram mais “expressivos” nas empreitadas referentes ao “estádio das Antas, Bessa, Aveiro, Leiria e Coimbra”. Ora, esta informação não está correcta porque inclui como “juros de mora” um programa de pagamento ao empreiteiro até 2009 acordado com a Câmara de Aveiro, o que configura claramente um encargo de financiamento; assim, está-se a misturar neste quadro encargos de execução com custos financeiros, pelo que aqueles estão sobreavaliados em 1.409.079 euros. Assim o desvio ocorrido face ao valor adjudicado na referida empreitada não é de 25% mas de 11,1%.

### 5.3. - Análise dos processos de empreitadas

Na página 71 refere o relatório que a empreitada da rede interna de acessos e arranjos exteriores é “desprovida de complexidade técnica relevante”, tirando-se daqui uma série de ilações que prosseguem na página 76 e 77 do mesmo relatório. Ora, na verdade, esta obra, no nosso entender, era de facto de “complexidade relevante” atendendo, nomeadamente, a:

1 – Grande área de intervenção (cerca de 30 hectares), onde foi necessário realizar um grande volume de movimentação de terras e modelação do terreno, o que obrigou a retirar mais de 1 milhão de metros cúbicos de solos (muitas vezes em condições meteorológicas particularmente adversas);

2 – Havia uma grande diversidade de tipos de solos, muitos de má qualidade para serem utilizados como base de fundação, observando-se ainda níveis freáticos elevados, para além de uma quantidade significativa de linhas de água subterrânea;

3 – Na área envolvente não existia previamente qualquer infraestrutura pública (gás, electricidade, telecomunicações, água e saneamento) pelo que foi preciso compatibilizar projectos e programas de execução com uma série de entidades externas (EDP, Lusitaniagás, SMAS e Portugal Telecom), considerando ainda o dimensionamento / configuração destes projectos atendendo o desenvolvimento futuro do Parque Desportivo.

4 – O concurso de Estádio foi de concepção construção, logo o projecto de execução do mesmo, só tendo surgido após a sua adjudicação, tornou mais difícil o processo de compatibilização com o dos Arranjos Exteriores / Rede Interna.





Na página 71 diz o relatório que a ponderação dada ao factor prazo na obra da rede interna não teve qualquer significado pois o prazo de execução veio a revelar-se ser bastante maior que o estabelecido no programa de concurso. Ora, esta constatação, *a posteriori*, não impede que esse critério tenha sido importante porque concorrentes com capacidade para realizar a obra apenas num prazo mais dilatado, poderiam ainda demorar mais na execução. Por outro lado, desvaloriza o Tribunal de Contas no relatório a carga de equipamentos associada a este prazo que considera ser apenas “documental”; no entanto, o promotor considerou que este era um meio importante para perceber se o empreiteiro teria os meios adequados para executar a obra. Se não considerássemos relevantes os documentos que são apresentados, que outro meio teríamos para avaliar essa capacidade? Saliente-se, ainda, que mesmo assim a obra foi adjudicada ao concorrente com a proposta economicamente mais vantajosa.

Na página 76 refere-se que “o prazo de execução (...) revelou-se (...) completamente deslocado das condições reais de execução”. Ora sendo a movimentação de terras uma parte muito importante dos trabalhos que compunham a empreitada, mesmo apesar dos estudos geotécnicos realizados na zona do Estádio, verificou-se uma grande complexidade dos mesmos, como acima referido, o que a explica em boa parte os atrasos observados.

O relatório do Tribunal de Contas enuncia, na página 77, uma série de outros factores que contribuíram para o atraso verificado, mas não lhes dá qualquer ponderação, sendo que alguns deles não tiveram relevância no atraso dos trabalhos; efectivamente, foi a questão da movimentação de terras e a compatibilização com a empreitada do Estádio que foram os principais responsáveis pelo atraso observado (refira-se que, apesar de haver na zona cerca de 170 proprietários e co-proprietários de terrenos, a tomada de posse dos terrenos não teve impacto significativo no andamento dos trabalhos).

Refere o TC também nesta página que o “dono de obra não definiu com precisão as áreas de intervenção dos projectos do Estádio e dos acessos directos e arranjos exteriores”; esta afirmação não é correcta, nem corresponde à realidade; apenas se verificaram ajustes de modo a corrigir a interacção entre as duas empreitadas, quando estas se encontravam já na fase de execução. Também não é correcto o referido de que “o dono de obra não acompanhou o desenvolvimento dos projectos para que existisse uma boa coordenação e os efectivos erros e omissões dos projectos fossem quando possível eliminados”: foi estabelecida uma metodologia de coordenação entre arquitectos e projectistas de especialidades, de que se fizeram reuniões regulares e se produziram diversos trabalhos de compatibilização, de que existem actas. Os erros e omissões dos projectos foram na Rede Interna de 3% e no Estádio de 3,3% do valor das respectivas empreitadas, de que apenas uma ínfima parte teve a ver com a compatibilização entre as mesmas logo, em nossa opinião, a argumentação utilizada carece de fundamento.

Também na página 77 se diz que não foram considerados no caderno de encargos dos Arranjos Exteriores “os constrangimentos e condicionalismos que poderiam ocorrer entre as mesmas”. Esta afirmação também não é totalmente correcta já que tal foi considerado e entregue ao empreiteiro dos Arranjos Exteriores informação relativa a esses condicionalismos. No entanto, é verdade que houve situações de interacção entre as duas empreitadas em que os projectos apresentaram necessidade de uma maior definição, que se veio a clarificar nas reuniões de coordenação de empreitada, já acima referidas.

#### 5.4. Execução Financeira

Os quadros das páginas 84 e 87, como já acima referimos, considera em “Juros de Mora” o valor de 1.409.079 € como um custo adicional da empreitada. Ora, não compreendemos esta opção porque aqui se incluem os encargos financeiros de um acordo de pagamento ao empreiteiro até 2009 (ou então, para se ser coerente, nesta rubrica deviam incluir-se todos os encargos financeiros com o pagamento das obras dos diferentes estádios e mesmo os outros da Câmara de Aveiro, o que não acontece). Assim o desvio efectivo apresentado que deveria ser considerado não é de 25,14% mas sim de 11,1%.



#### 5.5. Custo Estimado – Efectivo das Empreitadas

Ao contrário do que se refere na página 92 os projectistas da Rede Interna foram envolvidos directamente no processo de discussão dos erros e omissões do projecto, tendo sido, em primeira mão, da sua responsabilidade a apresentação das respostas à reclamação do empreiteiro. Foram igualmente feitas várias reuniões com o empreiteiro em que estiveram presentes os projectistas, o representante do dono de obra e a Fiscalização. Na nossa opinião esta fez o trabalho que lhe competia: precisamente o de assegurar que a negociação entre empreiteiro e projectistas fosse equilibrada e justa.

#### 5.7. Custo global das Acessibilidades

Os custos apresentados como imputáveis exclusivamente ao Euro 2004 não o são para este exclusivamente, já que os acessos construídos – nomeadamente o Arruamento 1 - servem igualmente o Parque Desportivo, obra estruturante para a cidade de Aveiro e que em muito ultrapassa o limite desta obra. Assim, o esforço de investimento realizado pela Autarquia não pode ser desligado da consideração deste objectivo.

No quadro da página 99 em “Outros Custos Associados” aparece um valor de 2,08 milhões de euros que não é desagregado. De qualquer modo, se considerarmos os encargos com terrenos, fiscalização e projectos o valor a considerar seria de 1.491.202 euros e não os 2.086.249 apresentados. Assim, o valor total será de 12.913.028 e não de 14.917.154 euros (retirados os encargos financeiros, que não devem ser incluídos neste quadro, como referido no ponto 2).

#### 7. Balanço global do Projecto Euro 2004

O quadro da página 119 (ponto 7.1) não está correcto, porque:

- a) Considera os estacionamento numa rubrica à parte quando os mesmos já se encontram incluídos nos custos das empreitadas do Estádio e da Rede Interna (1.890.626 euros), somando-se o mesmo valor duas vezes;
- b) Inclui encargos financeiros (acordo de pagamento à Somague) no montante de 1.409.079 euros (ver supra);
- c) Os custos com os terrenos estão sobre-avaliados porque, provavelmente, incluem-se terrenos que foram adquiridos para o Parque Desportivo e que estão fora das empreitadas do Estádio e da Rede de Acessos, pelo que este valor está inflacionado em 720.000 €





Assim, o valor total do investimento será de 64.273.902 e não de 68.293.607. Acresce que o montante considerado para o Estádio (51.246.953 euros), que não é explicado, também não está, no nosso entender, correcto. Segue abaixo quadro com o cálculo que consideramos correcto:

Estádio	44.514.999
Movimentação de Terras	438.051
Revisão de preços	2.328.338
Projectos	1.360.433
Fiscalização	853.841
Painéis Electrónicos	511.407
Mobiliário e Outros Equipamentos	295.573
Terrenos e Outros Custos Euro	544.597
Total	50.847.239

O quadro da página 125 também não está correcto (por incluir, como se referiu, erradamente encargos financeiros) pelo que o diferencial face aos valores de adjudicação também não espelham, no nosso entendimento, a realidade dos desvios observados. Assim o total é de 4.874.958,77 (dos quais 2.939.989 revisão de preços), **a que corresponde um desvio percentual de 9%** (3,6% se descontarmos esta).

#### 8.3.2. Fase Pós Euro 2004

Na página 149 refere-se que “destaca-se ainda um investimento de cerca de 586 mil euros na execução de 5 novos bares e a abertura de dois restaurantes, como de uma sauna para o Beira-Mar” a que se atribui o valor de 586.000 euros; ora este número não está correcto porque o custo efectivo dos investimentos citados é de 123.000 euros.

Na página 150 fala-se de transferências de verbas da CMA, “contabilizados como proveitos extraordinários na óptica da EMA”. Ora esta afirmação também não está correcta porque apenas são contabilizados como proveitos extraordinários, em cada Exercício, a parte do encargo com amortizações a que corresponderam investimentos pagos pelos contratos programa, tal como o POC determina.

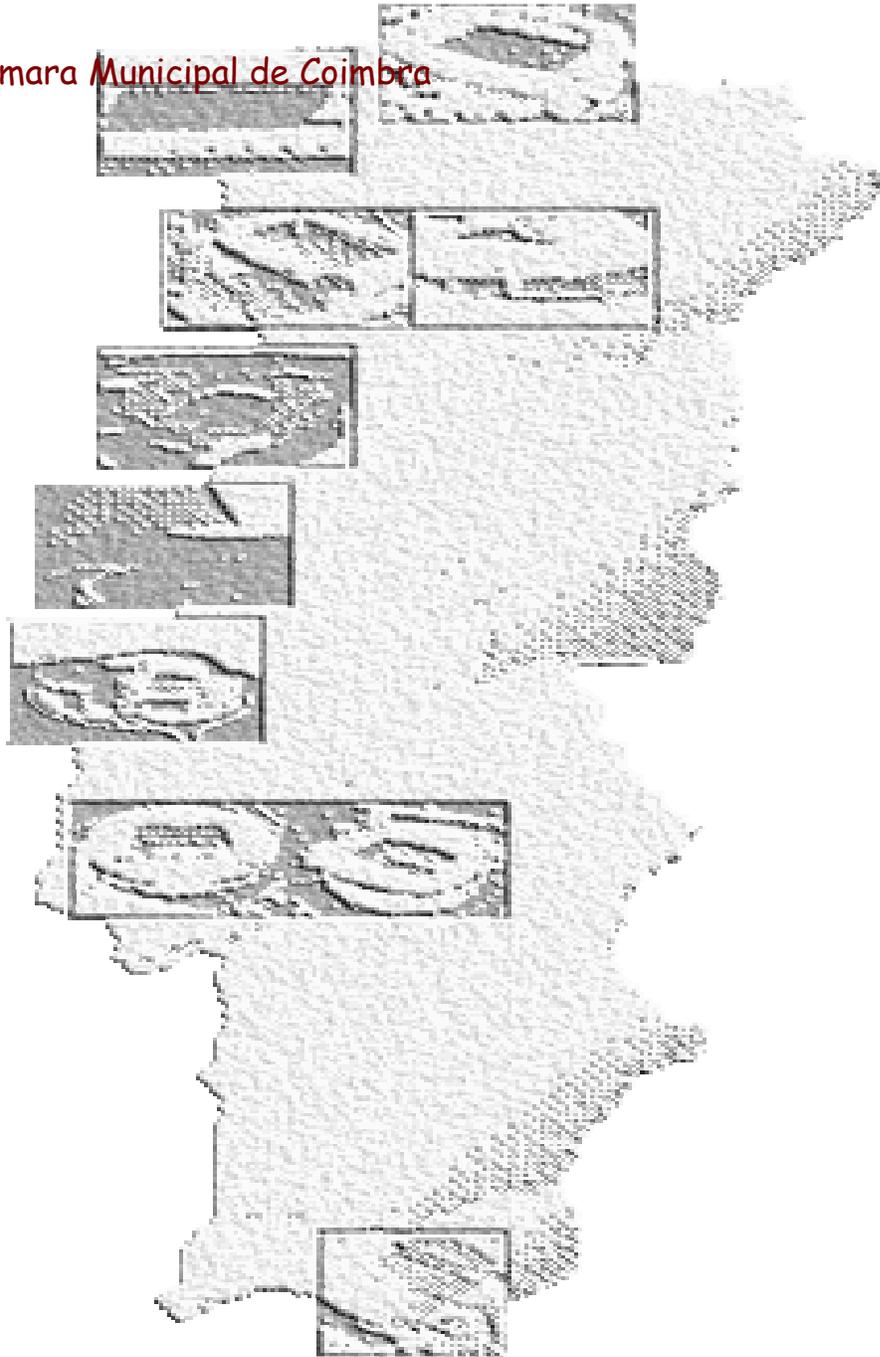
Aveiro, 27 de Outubro de 2005



Tribunal de Contas

*Quero*

### 12.3. Câmara Municipal de Coimbra







Registado com  
Aviso de Recepção

**Exmo. Senhor**

Juíz responsável pela auditoria ao Euro 2004  
Gabinete do Juiz Conselheiro  
Av. Barbosa du Bocage, 61  
1069-045 Lisboa

***Sua Referência***

Sua  
Comunicação de

**N/ REFERÊNCIA**

**Data**

DA – IX Proc nº 18-03-Audit

21.10.2005

**ASSUNTO: RELATO DA 2ª FASE DA AUDITORIA AO EURO 2004  
– PLANO DE FISCALIZAÇÃO DE 2005  
- Exercício do contraditório.**

Na sequência do V/ ofício ref.<sup>a</sup> DA-IX Proc. Nº 18-03-Audit., de 21.10.2005, recebido nesta autarquia em 25.10.2005, relativo ao *Relato da 2ª Fase da Auditoria ao EURO/2004 – Remodelação do Estádio/Acessibilidades – Cidade de Coimbra*, vimos para os devidos e legais efeitos de contraditório, alegar o seguinte :

***Do ponto 5.4. - Execução física das empreitadas*** (pág.72)

**5.4.1 – Execução Física**

Na página 78 do referido relatório é apresentado um quadro onde se assinalam as prorrogações do prazo de execução concedidas nas diversas empreitadas e as observações emitidas pelos auditores às justificações consideradas para a aprovação dessas prorrogações. Sobre estas observações há que referir o seguinte:





### **Nó das Lages :**

A prorrogação do prazo por 60 dias foi justificada por alguns acontecimentos no decorrer da obra que condicionaram o normal desenvolvimento dos trabalhos. A implicação destes acontecimentos nos prazos previstos para as diversas tarefas que constavam do plano de trabalhos foi avaliada em função dos prazos parcelares previstos no plano inicial para as tarefas afectadas, e da correlação entre estas e as demais tarefas que indirectamente vieram a ser prejudicadas. Desta análise veio a ser obtido o prazo de 60 dias para prorrogação dos trabalhos, com a objectividade possível face à dificuldade na medição exacta dos rendimentos de mão-de-obra e de equipamentos realmente afectados. No entanto compreende-se a observação emitida pelos auditores uma vez que a informação técnica elaborada com a proposta da prorrogação do prazo, não conseguiu revelar o trabalho desenvolvido previamente pela fiscalização para sustentação do prazo proposto.

### **Ligação Estrada da Beira / Estádio:**

A prorrogação do prazo de execução por 80 dias foi consequência do atraso na entrega de terrenos e da necessidade de uma pequena alteração ao traçado viário para compatibilização urbanística. Esta alteração, que acabou por condicionar a contabilização do prazo a prorrogar, constou essencialmente do ligeiro desvio do eixo da via num troço correspondente a cerca de 70% do comprimento total do traçado projectado. Neste troço os trabalhos não puderam ser desenvolvidos antes da aprovação da alteração, sob pena de terem que ser rectificadas face à nova solução. Tendo esta aprovação ocorrido próximo da data do término do prazo de execução contratual, durante o qual só estava disponível 30 % da obra, o prazo necessário para a conclusão dos trabalhos teria que ser obtido de forma proporcional e com o mesmo enquadramento no plano de trabalhos inicial. Foi desta forma obtido o prazo de 80 dias, que corresponde a cerca de 70% do prazo inicial.

### **Circular Externa – Ligação Portela / Quinta da Fonte:**

Os trabalhos em falta para a conclusão da obra além da aplicação do “pavê” na finalização de passeios, eram trabalhos de rectificações e de pequenos acabamentos de execução rápida, de pouca expressão face aos trabalhos de pavimentação de passeios que determinaram a prorrogação graciosa, pelo que se entendeu não justificarem a consideração de um procedimento independente da prorrogação concedida por 30 dias.



## **Avenida Elísio de Moura/Circular Externa**

### 1ª Prorrogação – 45 dias

Reconhece-se que se deveria ter aplicado a alínea b) do nº 3 do artº 151 do DL 59/99 e não a alínea a), por os trabalhos a mais serem de espécie diversa dos que constam no contrato. No entanto o prazo de execução foi acordado com o adjudicatário.

### 2ª Prorrogação – 69 dias

Houve na realidade uma incompatibilidade entre o projecto da “Remodelação da Avª Elísio de Moura” e o projecto de construção do prédio onde a passagem superior de peões se inseria, que ocorreu pela incorrecta revisão do projecto, motivada em princípio pela urgência no lançamento da obra dada a proximidade de prazo de realização do Euro 2004 e por o projecto da obra particular estar igualmente em apreciação pelo sector urbanístico.

Só na fase de execução da obra se reconheceu que a plataforma/elevador prevista em projecto acarretaria despesas futuras de manutenção e operacionalidade incompatíveis com os recursos da autarquia e de que se tomou conhecimento apenas em reunião de apresentação pela firma fornecedora.

### 3ª Prorrogação – 28 dias

Não se procedeu de facto a nenhuma suspensão dos trabalhos, entre 24/08/2004 a 13/09/2004.

Esta prorrogação foi necessária entre outros aspectos pela necessidade de aprovação de um plano de montagem da passagem pedonal que acautelasse as condições de segurança relativamente ao trânsito automóvel que circulava em paralelo, condicionada também pelo pedido formulado pela firma adjudicatária sobre as dificuldades no aprovisionamento dos materiais constituintes da estrutura metálica.

Pensamos, contudo, que o lançamento de um concurso limitado para esta componente da obra não seria possível por o preço base ser superior ao limite legal para concursos limitados (125 000 euros), provocando maior atraso na empreitada em funcionamento da passagem pedonal.



#### 4ª Prorrogação – 36 dias

Este último pedido de prorrogação para remates de metalização e pintura não teve interferência no funcionamento da passagem pedonal, pois como foi referido na informação que sustentou o pedido de prorrogação a estrutura estava já executada no prazo estabelecido.

Tratou-se fundamentalmente de permitir que a empresa adjudicatária, terminasse os trabalhos em falta com autorização do dono de obra, por se tratar de uma via com muito tráfego, havendo que acautelar a ocorrência de eventuais acidentes de trabalho ou outros.

Não produziu esta prorrogação encargos financeiros adicionais, pois foi concedida sem direito a revisão de preços.

Infelizmente a passagem pedonal apenas entrou em funcionamento alguns dias mais tarde, por a passagem desembocar na galeria de um prédio particular que estava também ainda em fase de acabamentos.

Durante esta empreitada foram elaboradas actas de reunião semanais com a descrição dos acontecimentos relevantes de forma idêntica ao preenchimento do livro de obra, as quais se encontram arquivadas no processo de obra. A comunicação do adicional com as alterações do projecto foi formalizada através do ofício enviado ao empreiteiro após a sua aprovação.

#### ***Do ponto 5.6 – Monitorização, Controlo e Fiscalização (pág. 96)***

Na **página 97** do relatório é apresentado um quadro onde se mencionam as estruturas e funcionamentos das fiscalizações das diversas entidades e as respectivas observações dos auditores. Sobre estas observações entende-se ser de referir o seguinte :

#### **Nó das Lages:**

Foi produzido durante esta empreitada o respectivo Livro de Obra, que se encontra junto ao processo. A comunicação do adicional com as alterações ao projecto foi formalizada através de ofício enviado ao empreiteiro, após a sua aprovação.



### **Ligação Estrada da Beira / Estádio:**

Foi produzido durante esta empreitada o respectivo Livro de Obra, que se encontra junto ao processo. A comunicação do adicional com as alterações ao projecto foi formalizada através de ofício enviado ao empreiteiro, após a sua aprovação.

### **Circular Externa – Ligação Portela / Quinta da Fonte:**

Durante esta empreitada foram elaboradas actas de reunião semanais com a descrição dos acontecimentos relevantes de forma idêntica ao preenchimento do livro de obra, as quais se encontram arquivadas no processo da obra. A comunicação do adicional com as alterações ao projecto foi formalizada através de ofício enviado ao empreiteiro, após a sua aprovação.

**Dos pontos 2.2., nº 6 (pág.18); 3.8. (pág. 54) e 7.4. (pág. 150)** somos a referir que a CMC continua a reclamar o pagamento de 2,07 milhões de euros de bonificação de juros a que, por lei, tem direito, em conformidade com a candidatura realizada ao Programa Operacional Regional do Centro em 12.02.2003 (n/ ofício nº 4898), no âmbito do Eixo I, Medida I.8.

**Dos pontos 2.3., nº12 (pág. 27); 2.5., nº 3 (pág. 34) e 7.3. (pág. 128)** somos a referir que a afectação do serviço da dívida a este empréstimo retirou larga capacidade de resposta da autarquia para outras iniciativas e contribuiu fortemente para o desequilíbrio da sua situação financeira.

## ***Do Ponto 7 - Balanço Global do Projecto EURO 2004*** (pág. 119)

### ***7.1. Custo dos projectos públicos – Euro 2004***

No “Custo do empreendimento global (estádio, estacionamento, acessibilidades e outros investimentos ou infraestruturas)” - Quadro 1 – é indicado como custo efectivo do Estádio o montante global de 38.029.638 € No entanto, e conforme documentação enviada através do n/ ofício nº 47445, de 03.12.2004 e documentação disponibilizada aquando da deslocação da equipa do Tribunal de Contas a esta Autarquia em Abril de 2005, as despesas apresentadas ascenderam ao montante de 37.819.088,17 €





Ou seja :

<b>Custo Global do Estádio *</b>		€
Trabalhos contratuais	28.704.471,59	
Trabalhos a Mais	4.814.671,61	
Erros e Omissões	1.198.449,99	
Revisões de preços	801.467,40	
Outros Custos	2.193.934,13	
Outros fornecimentos	<u>106.093,45</u>	
<b>Total :</b>	<b>37.819.088,17</b>	(a)

\* IVA não incluído.

- (a) Valor extraído do “*Custo Efectivo – Estádio, Estacionamentos e Acessibilidades*” – Quadro 4–“Projecto Euro 2004” ,Ponto de Situação a 31.03.2005, da resposta à questão 2.1. do questionário do Tribunal de Contas, Proc. Ref.ª /04-DA-IX, de 15.10.2004, coluna 2 (custo efectivo sem IVA), em anexo.

Existe, assim, um diferencial de 210.549,82 € entre os valores apresentados por esta autarquia e os apresentados no Relato.

Este diferencial reflecte-se, ainda, nos valores apresentados nos seguintes pontos do Relato :

- Ponto 7.1. *Custo dos projectos públicos – Euro 2004* – Quadro 2 (componente “*Custo Final do Estádio*”), página 121, ou seja, 37.819.088,17 € e não 38.029.638,00 €
- Ponto 7.4. Encargo público com o Projecto Euro 2004 – Quadro 7 (componente “Investimento do promotor público”), página 131, ou seja, 42.693.954,18 € e não 42.904.504,00 €
- Ponto 9. Anexos
  - 9.1. Ficha Técnica dos Empreendimentos
    - Ponto 4. Estádio Cidade de Coimbra
      - Custo final s/ IVA (página 150), ou seja 37.819.088,17 € e não 38.029.638,00 €



**7.4. Encargo público com o Projecto Euro 2004** (pág. 131)

O “Valor Actual dos encargos financeiros”, de 3.700.000 € indicado no quadro da página 131, não encontra justificação no nosso mapa “*Reembolso da Dívida e Pagamento de Juros com o Dexia, Credit Local*”, que serviu de resposta ao Ponto 10 do V/ email de 02.04.2005). O valor apurado por esta autarquia, em 31.03.2005, ascendia a 2.376.255,74 €(quadro em anexo).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

(Dr. Carlos Encarnação)

Anexo.: Suporte informático, disquete de 3,5

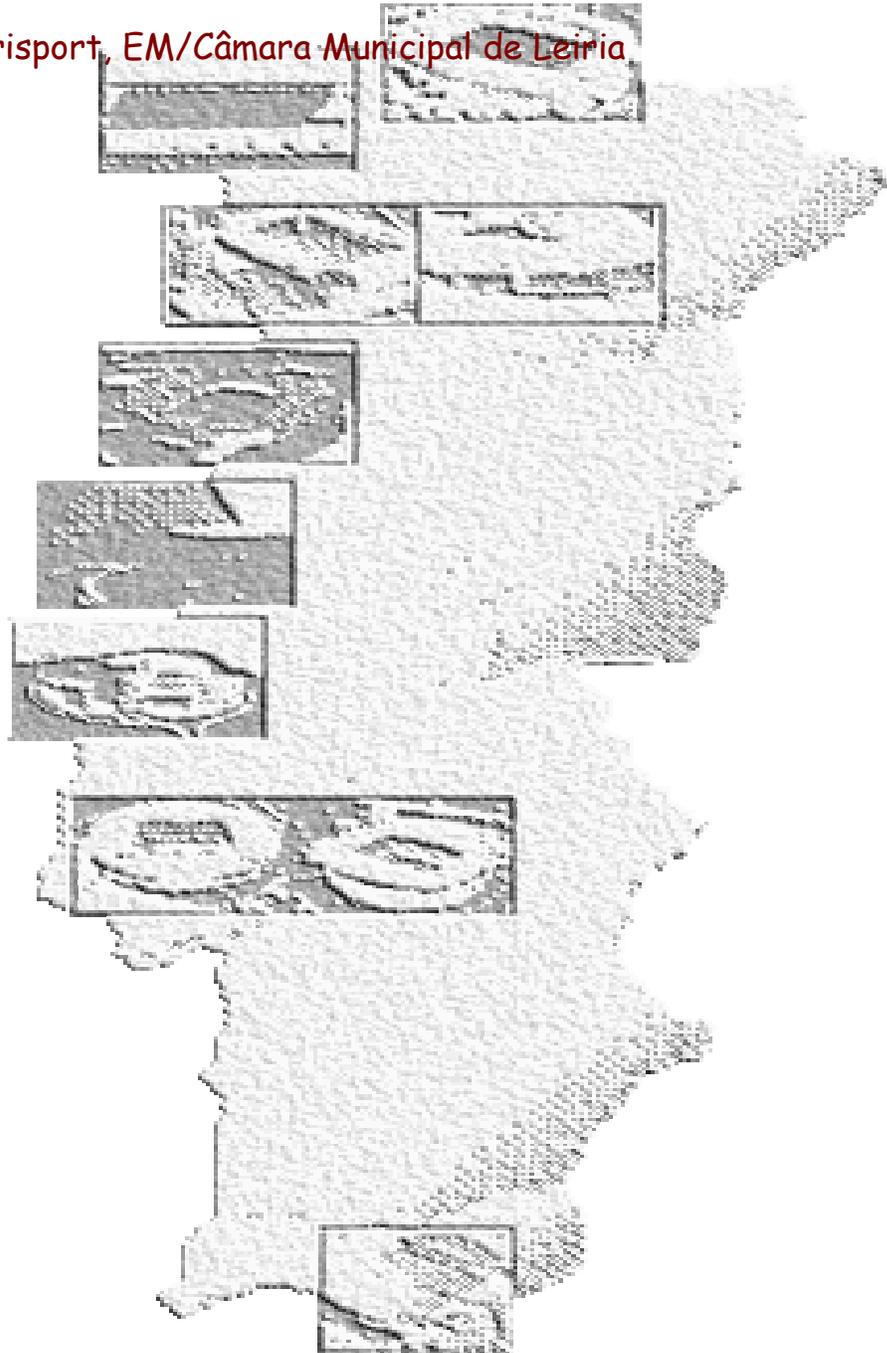




Tribunal de Contas

*Handwritten signature*

### 12.4. Leirisport, EM/Câmara Municipal de Leiria



Mod. TC 1999.001









**ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA DR. MAGALHÃES**

**PESSOA E ÁREAS ENVOLVENTES**

**EURO2004**

**RESPOSTA AO RELATO 2.ª FASE DA AUDITORIA**

**EURO 2004**







### 2.3. QUANTO AO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADES DIRECTAS AOS ESTÁDIOS DO EURO 2004

A.

No ponto 4. **“Organização dos Processos das Empreitadas”** referem os Exmos. Senhores Auditores, a propósito da organização dos processos de empreitadas pela LEIRISPORT, E.M., que se “ (...) verificaram algumas debilidades, designadamente, fragmentação da informação dos processos (...)”.

Ora tanto quanto conhecemos a LEIRISPORT, E.M. tem e sempre teve os processos das empreitadas devidamente organizados. Se assim não fosse, não teria sido possível com um número tão reduzido de funcionários conseguir-se um controlo efectivo sobre o que se passava em cada uma das empreitadas, em particular, e nas obras do empreendimento, em geral. Por isso e que no que se refere à organização dos processos, entende esta empresa que foram cumpridos todos os pressupostos da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

Cumpre, ainda, mencionar que a organização conferida pela LEIRISPORT, E.M. aos processos das empreitadas foi efectuada tendo por objectivo a melhor gestão dos recursos da empresa, tanto no que se refere aos recursos humanos, como à racionalização de custos de consumíveis. Pretendeu-se, portanto, a melhor gestão destes, evitando-se desse modo a duplicação de documentos e, por inerência, a duplicação de fotocópias e de trabalho de administrativos, logo de custos. Oferece-nos ainda mencionar que sempre que foram solicitados documentos à LEIRISPORT, E.M. os mesmos foram entregues aos Exmos. Senhores Auditores. Pontualmente pode ter ocorrido que os mesmos não estivessem, de imediato, disponíveis por estarem a ser utilizados por outras entidades ou colaboradores. Relembra-se que aquando da última auditoria do Tribunal de Contas, também se encontravam nas instalações da LEIRISPORT, E.M. os colaboradores do Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, facto que fez com que muitos dos documentos e processos solicitados estivessem na posse destes, o que inviabilizou, algumas vezes, a entrega imediata de documentos. Assim, entende esta empresa que a informação necessária e solicitada sempre esteve disponível e acessível, não competindo aos Exmos. Senhores Auditores formular o juízo de valor (qualitativo) pelo facto dos processos não estarem organizados de acordo com o seu entendimento, mas de acordo com o método que a LEIRISPORT, E.M. entendeu como sendo o melhor para o seu funcionamento.





B.

No ponto 5. “**Execução Física das Empreitadas**” é mencionado que “ (...) os desvios mais significativos ocorreram nas empreitadas a cargo da (...) e LEIRISPORT, EM. (...)”.

Não obstante o facto de concordarmos com muitos dos argumentos apresentados por V. Exas. neste ponto, enquanto justificação dos desvios dos prazos de execução, entendemos ser importante reforçar a ideia de que muitos destes atrasos se deveram, por um lado, à necessidade de adequar o Estádio à nova legislação, entretanto publicada, e às novas exigências impostas pela UEFA e, por outro lado, pela introdução do edifício no topo Norte do Estádio. Esta opção permite, sem dúvida alguma, ganhos de rendibilidade em todas as infra-estruturas, bem como a possibilidade de, através da venda ou concessão do edifício do topo Norte, permitir um encaixe financeiro importante para a amortização do financiamento associado à construção do Estádio, sem esquecer os benefícios sociais que daí poderão advir, bem como a dinâmica que o mesmo poderá trazer ao Estádio. A introdução do referido edifício implicou a redução do número de lugares após a realização do EURO 2004, com a retirada da bancada provisória. Todavia, considerando que esta decisão foi devidamente sustentada pelo estudo de mercado mandado elaborar pela LEIRISPORT, E.M., consideramos a alteração ao projecto inicial com um ponto favorável do projecto.

Outro factor que marcou consideravelmente o atraso na “EMPREITADA DE ACESSIBILIDADES NA ENVOLVENTE AO ESTÁDIO E PARQUES DE ESTACIONAMENTO – **E05/2002**” foi a indefinição e atrasos na empreitada de construção da Ponte Euro 2004, uma vez que sobre estas duas empreitadas existiam pontos de ligação. Assim, é de referir que os atrasos verificados nesta última, condicionaram igualmente o normal desenvolvimento e *terminus* da E05.

Assim, entende a LEIRISPORT, E.M. que, longe de se colocar o ónus da responsabilidade nos promotores dos estádios, deverá existir isso sim uma partilha de responsabilidades entre todas as entidades que tiveram intervenção directa e/ou indirecta no processo de construção dos estádios e respectivas envolventes, acessos e estacionamento, nomeadamente o Estado, as entidades licenciadoras (que muitas vezes na análise dos projectos se contradiziam) e de segurança, a UEFA, a Federação Portuguesa de Futebol e as sociedades Euro 2004, S.A. e Portugal 2004, S.A. por não existir um plano estratégico para que o projecto EURO 2004 chegasse a bom porto, como de facto veio a acontecer, sendo que tal resultado só foi possível com a boa vontade e esforços daqueles que participaram no processo.



C.

No ponto 6. “**Execução Financeira das Empreitadas**” refere-se que “ (...) os maiores desvios face ao valor adjudicado são os referentes aos acessos do Estádio Municipal de Leiria 30% (...)” e no ponto 8. **Encargos Adicionais** “ (...) Destacam-se pela negativa as empreitadas relativas aos acessos do Estádio Municipal de Leiria e (...) ambos com 29% (.)”.

Cumprе à LEIRISPORT, E.M. mencionar que, não obstante o facto de se terem verificado muitos constrangimentos na execução das empreitadas referentes às acessibilidades, nomeadamente factores associados às expropriações e libertação de frentes de obra, cujo processo e responsabilidade não residia nesta empresa, acrescido do facto de serem introduzidas alterações às infra-estruturas inicialmente previstas para esta área de intervenção. Por isso, podemos afirmar que, ainda assim, a LEIRISPORT, E.M. conseguiu cumprir o limite de trabalhos a mais estipulado pelo Decreto-Lei 59/99, não tendo o valor dos 25% sido alcançado, competindo-nos, contudo, indagar se os valores em causa são 30% ou 29%, como disparmente surge mencionado no projecto de relatório, uma vez que 1% sobre os montantes em causa, perfaz um valor considerável?!

No desenvolvimento do projecto geral da envolvente, após a introdução do edifício do topo Norte com a obra da E02 já em curso, a preocupação de dar a toda a zona uma unidade urbanística e paisagística coerente em termos qualitativos e funcionais, integrando as edificações existentes e a manter (edifício NERLEI, Complexo de Piscinas e aglomerado habitacional existente), levou à conclusão de que o *layout* anteriormente projectado em termos de arruamentos criava um obstáculo à percepção de espaço aberto de toda a zona pela existência de um muro de contenção da via entre o Estádio e o NERLEI a uma cota superior a este. Esta constatação levou à decisão de alterar as cotas do arruamento permitindo assim o nivelamento das cotas de soleira do Edifício do Topo Norte com as do NERLEI, proporcionando o aparecimento de uma praça nesta zona, bem como uma maior facilidade de circulação pedonal para acesso ao Estádio que, para além da relação funcional entre ambos os edifícios de serviços, NERLEI e Edifício do Topo Norte, passou também a dispor de melhores condições de segurança em caso de necessidade de evacuação do Estádio. Este facto levou à execução de alterações, por exemplo, na obra da empreitada E02/2001, estando na origem dos respectivos trabalhos a mais, todavia, por razões similares às expostas, foram, no decurso das obras do empreendimento, sendo detectadas algumas necessidades de intervenções daquelas inicialmente previstas, sendo o factor tempo uma das principais condicionantes.





Como consequência de várias alterações ao projecto de drenagem surgem quantidades de escavação e aterro de valas bastante superiores às de concurso. Estas quantidades a mais justificam-se uma vez que os colectores a executar foram rebaixados significativamente, após um levantamento topográfico, solicitado pelo Dono de Obra/SMAS ao Consórcio, às caixas de ligação da rede existente, o que deu origem à reformulação do projecto que se encontrava executado sobre cadastros que se vieram a revelar diferentes do levantado em obra. Foram também alterados alguns diâmetros de colectores e respectivas quantidades na sequência das alterações introduzidas no projecto. Tendo em conta o já referido nas terraplanagens relativamente à má qualidade dos solos para aterro também aqui foi necessário recorrer a aplicação de solos provenientes de mancha de empréstimo de forma a serem atingidos os níveis de compactação exigidos no caderno de encargos.

Também no que se refere aos projectos de Electricidade e Comunicações se verifica com resultado de alterações aos respectivos projectos o surgimento de trabalhos a mais de contrato e trabalhos a mais a preços acordados. Entre estes refira-se que a rede de média tensão que sofreu alterações de traçado e passou a ser toda ela entubada **por determinação da EDP** (quando estava previsto que toda a cablagem fosse instalada dentro do tubo e vala).

Também a existência do estabelecimento "Lagoas" no tardo do "Nerlei" originou alterações de traçado e travessias naquela área (B.T, I.P, M.T e Telecom), já que o traçado de projecto colide com a implantação daquela edificação (situação não previsível em fase de projecto e cuja responsabilidade, em termos de expropriação, era completamente alheia à LEIRISPORT, E.M). No decurso da obra foi, ainda, dada indicação ao projectista para proceder às necessárias correcções de forma a permitir a posterior exploração comercial dos parques, facto que conduziu à introdução de cancelas nos parques de estacionamento com as consequentes alterações na rede de baixa tensão.

Pelos factos acima referidos e destacados, sendo que muitos outros poderiam ser mencionados, entende a LEIRISPORT, E.M. que não lhe poderá ser imputada a responsabilidade sobre os referidos desvios de "30%", dado não ter sequer atingido o limite de 25% de trabalhos a mais. Para este valor consideramos que poderá ter contribuído em grande parte a ponte EURO 2004 com todos os circunstancialismos e contingências imprevistas que são do conhecimento de V. Exas.

È óbvio que caso o projecto do empreendimento estivesse estabilizado aquando do lançamento a concurso das empreitadas, tais desvios não teriam ocorrido. Mas tal espera era incompatível com o inexorável calendário do projecto EURO 2004. A boa gestão do empreendimento afere-se não só pelos desvios financeiros, mas também pelas soluções encontradas tendo em conta todos os condicionantes e não



apenas alguns, em particular as boas regras de carácter genérico ignorando as limitações específicas e únicas do projecto.

Finalmente, uma nota para referir que o custo final do Estádio Municipal de Leiria também foi influenciado pelas decisões de manter a pista de atletismo e de criar condições para a realização de eventos não desportivos, o que, no entender da LEIRISPORT, EM, são mais valias consideráveis para a rendibilidade do empreendimento.

## 2.5. QUANTO AO BALANÇO GLOBAL DO PROJECTO EURO 2004

A.

No ponto 1. “**Custos dos Projectos Públicos**” é mencionado “ (...) observa-se que os projectos relativos aos Estádios (...) e Leiria apresentam custos efectivos mais elevados cerca de (...) 83,2 milhões de euros o que por si só representa 50% do total suportado a este nível nos seis estádios (...)”.

O montante dispendido pela LEIRISPORT, E.M. e Município de Leiria de €83,2 milhões não deverá ser considerado e ponderado apenas tendo em atenção os custos inerentes às obras executadas, por comparação directa e de âmbito opinativo com os casos dos restantes promotores.

O nível de intervenção levado a cabo na zona desportiva de Leiria, serve não só aquela área em termos específicos, mas de uma maneira geral a cidade. Hoje, em termos de infra-estruturas de saneamento, águas, electricidade e comunicações, esta zona é o coração da cidade, tendo sido dotada de todas as valências para a servir na dimensão e necessidades que são hoje conhecidas, bem como aquelas que se antevêm para o futuro. Assim, longe de se considerar o capital investido nestas infra-estruturas como um desperdício, pode-se considerar que esta zona deixou de ser uma ameaça e um ponto fraco, para se transformar num ponto forte, potenciando novas oportunidades. Queremos com isto dizer que os benefícios sociais que advêm das intervenções efectuadas, que de facto oneram o Município no presente, são um investimento para o futuro e na qualidade de vida dos munícipes.

Podemos acrescentar que a mais valia destes investimentos pode não ter um retorno imediato, mas de médio/longo prazo, revendo-se, sobretudo, nos benefícios para a população do Concelho, pelo que a LEIRISPORT, E.M. e o Município de Leiria no desempenho das suas funções de âmbito e interesse social, consideram o investimento feito como uma mais valia surgida do aproveitamento de uma oportunidade de intervenção estrategicamente ponderada, evitando-se de futuro constrangimentos com obras para dotar aquela zona de todas as infra-estruturas necessárias, tendo-se, por isso, introduzido nestas empreitadas trabalhos que não competiriam a qualquer uma destas entidades, por exemplo a colocação de infra-estruturas de saneamento e águas, cuja competência seria dos SMAS, todavia tendo



por objectivo o cumprimento de um plano de estratégia de futuro para a cidade de Leiria, assumiram a LEIRISPORT, E.M. e a Câmara de Leiria estes encargos. Assim a avaliação de impacto feita, tendo apenas como critérios de avaliação elementos quantitativos, nomeadamente valores monetários despendidos, condiciona a interpretação dos factos e sobretudo descora a importância da existência de um projecto concebido e executado tendo em consideração o futuro.

No estádio foram, também, efectuados alguns outros investimentos, nomeadamente a criação de espaços polivalentes e multiusos com qualidade, tendo como objectivo alavancar a rentabilidade da infra-estrutura. De facto pelos números apresentados, o Estádio Municipal de Leiria é hoje um caso *sui generis* no que se refere à sua utilização, pois para além da sua vocação para o desporto (futebol e atletismo, tendo uma das melhores pistas de atletismo da Europa), foram já muitos os eventos empresariais e institucionais que aí ocorreram. Esta área de negócios é, por isso e o início da sua actividade, uma considerável fonte de receita, proporcionando, simultaneamente, a dinamização e divulgação desta infra-estrutura e, por inerência, de Leiria e região. O título ilustrativo, importa referir que, em 2004, este segmento de negócios proporcionou uma receita superior a 113 mil euros, enquanto que no 1º semestre de 2005 os proveitos ascenderam a quase 232 mil euros.

B.

No ponto 2. **“Empreitadas Estádio, Estacionamento e Acessibilidades – Projecto Euro 2004”** relativamente ao exposto “ (...) Em negociações encontram-se ainda 6,07% (4,5 milhões de euros) mas dizem respeito na quase totalidade ao Estádio Dr. Magalhães Pessoa”, cumpre-nos dizer que os valores reclamados pelo empreiteiro são de 1,3 milhões de euros (E07) e que tais valores não estão reconhecidos pela LEIRISPORT, EM. Por outro lado, a LEIRISPORT, EM desconhece a sua aprovação da parte da fiscalização, pelo que o valor referenciado pode inclusivamente nem sequer ser devido ao empreiteiro.

#### 5.4. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS EMPREITADAS

A.

No ponto 5.4.1. **“Execução Física”** é referido na página 79 “ (...) na empreitada “ACESSIBILIDADES NA ENVOLVENTE AO ESTÁDIO E PARQUES DE ESTACIONAMENTO” o auto de consignação da empreitada foi assinado no dia 02/04/03, e refere que *“da vistoria efectuada, foi conferida ao empreiteiro posse do local da obra (...) e de não existirem quaisquer constrangimentos ao início dos trabalhos.”* (...) o auto de consignação deveria ter sido



parcial porque (...) já existiriam constrangimentos, porque 15 dias mais tarde “descobre-se” que existem estes impedimentos ao desenvolvimento da obra. (...)”

Ora é sabido que o processo de expropriações estava a cargo da Câmara Municipal de Leiria a qual optou, sempre, por manter uma postura de negociação cordial e amigável com os legítimos proprietários dos terrenos a expropriar. Acrescido a estes factos aconteceu ainda o envolvimento de questões de âmbito social, moral e sentimental, rodeados de aspectos de respeito, sobretudo, pelos idosos que aí habitavam, e que sempre apresentaram relutância em abandonar aquelas que foram as casas e propriedades de uma longa vida, ocorrendo inclusivamente um caso em que a idosa adoeceu gravemente aquando da eminência da saída da sua habitação.

Um outro aspecto que conduziu ao atraso no processo das expropriações foi o facto de existir num dos terrenos um fontanário secular, que muito embora não fosse qualificado pelo IPPAR, tinha um valor histórico considerável, pelo que foi necessário transferi-lo para um outro local, o mesmo tendo acontecido com um lagar, também ele centenário. O facto de uma das casas a demolir ter um estabelecimento comercial, sustento de uma família, obrigou a que fossem criadas todas as condições necessárias para que os proprietários não cessassem a sua actividade. Assim, por todos os motivos e motivações de cariz social e moral o processo das expropriações prolongou-se mais do que o espectável. Contudo as competências e funções de um município são também estas, as de ter em consideração os aspectos sociais, morais e sentimentais dos seus munícipes.

Não obstante os argumentos acima expostos, a LEIRISPORT, E.M. celebrou com a Câmara Municipal de Leiria um contrato-programa em 05/11/2002 no qual se atribuiu a esta empresa a responsabilidade pela construção das obras relativas às acessibilidades e parques de estacionamento, sendo que neste contrato-programa apenas se previa a transferência dos terrenos da margem direita, para a LEIRISPORT, E.M., através de protocolo, após a celebração dos respectivos contratos com os adjudicatários, tal facto não veio a acontecer. No que se refere aos terrenos mencionados por V. Exas. e que conduziram a impedimentos na continuação das obras, não podia a LEIRISPORT, E.M. à data da consignação e uma vez decorridos 5 meses sobre a assinatura do referido contrato-programa prever que os mesmos provocariam a suspensão parcial dos trabalhos uma vez que a Câmara nada tinha comunicado a esta empresa sobre a impossibilidade de utilizar aqueles terrenos de acordo com o cronograma de execução da obra.



## 8. MODELOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO RENTABILIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS

### A.

Para além da argumentação já aduzida pela LEIRISPORT, EM sobre análise jurídica do contrato celebrado com a UDL, SAD, entende esta empresa acrescentar alguns esclarecimentos complementares.

O contrato celebrado entre a LEIRISPORT, EM e a UDL, SAD foi dos primeiros a ser celebrado e publicamente conhecido, o que, desde logo, proporcionou a oportunidade de conhecimento das regras. Por outro lado, teve como objectivo partilhar alguns riscos, por exemplo os custos com a segurança, e proporcionar algum retorno do investimento concretizado, o que não parece tão evidente em outros casos. Aliás, foi neste quadro que ficou prevista a cedência à UDL, SAD do direito de gestão de um dos espaços de 80 lugares no camarote presidencial, com o objectivo de libertar a LEIRISPORT, EM de quaisquer compromissos com a Liga de Futebol.

Acresce, ainda, que o contrato celebrado com a UDL, SAD tem uma duração prevista de dez anos, o que justifica pela circunstância de algumas áreas não terem retorno imediato, como é o caso do merchandising, estando mesmo acautelado o pagamento de verbas à UDL para o momento em que existam receitas que o suportem.

Por fim, uma referência à circunstância de estar prevista a renegociação do contrato entre a LEIRISPORT, EM e a UDL, SAD, em cada três anos, com o intuito de efectuar a respectiva avaliação e proporcionar a oportunidade de introduzir as correcções que se imponham.

### B.

O Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa é uma infra-estrutura multiuso, proporcionando, por um lado um aumento da oferta desportiva, designadamente ao nível do atletismo, e, por outro lado, a disponibilização de espaços para a realização de eventos empresariais e institucionais, nomeadamente. Como já se referiu anteriormente, em 2004 os eventos proporcionaram uma receita de €13.660,02, enquanto que no 1º semestre de 2005, os cerca de 30 eventos realizados proporcionaram proveitos no montante de €231.660,02.



Em termos de gestão operacional do estádio, sublinhe-se que os 12 funcionários afectos à gestão corrente, desempenham, igualmente, outras funções na Sede da LEIRISPORT, EM, bem como nos eventos empresariais e institucionais que têm vindo a ser realizados de modo crescente no Estádio Municipal de Leiria. Adicionalmente, sublinhe-se que os custos operacionais associados às empresas contratadas em regime de *outsourcing*, designadamente as de segurança e de limpeza, já foram ou estão a ser renegociados numa lógica de optimização de custos.

Finalmente, e no que concerne ao balanço do contrato celebrado entre a LEIRISPORT, EM e a UDL, SAD para a época 2004/2005, a sua avaliação não pode limitar-se à comparação entre os valores facturados por cada uma das entidades, devendo antes considerar-se o seu efeito global.

Neste sentido e no final do exercício de 2004, a diferença entre as receitas directas decorrentes da realização dos jogos da UDL, SAD obtidas pela LEIRISPORT, EM e o valor pago àquela entidade no âmbito do contrato de utilização do estádio foi de cerca de 544 mil euros a favor da LEIRISPORT, EM. Contudo, julgamos ser mais adequado avaliar os efeitos do referido contrato em termos de época futebolística. Conforme se pode observar no quadro abaixo, na primeira época de funcionamento do referido contrato (2004/2005), apurou-se um saldo a favor da LEIRISPORT, EM superior a 190 mil euros.

**Tabela 1 – Estádio Municipal de Leiria (Época 2004/2005)**

<b>Receita da LEIRISPORT, EM, associada ao contrato UDL</b>	
<b>Tipo de Receita</b>	<b>Valor</b>
Bilheteira	563.009,98
Bares	63.293,51
Camarotes Pontuais e Business Seats	29.431,06
Catering Camarotes	38.498,92
Infra-estrutura TV	16.000,00
Treinos UDL	45.240,00
Publicidade	128.828,26
Camarotes Época	234.175,75
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.118.477,48</b>
<b>Custos Associados ao Contrato c/ UDL, SAD</b>	
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Valor</b>
Bilheteira	157.278,07
Componente Variável	268.228,70
Componente Fixa	500.000,00
Bancos de Suplentes	2.500,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>928.006,77</b>
<b>SALDO</b>	<b>190.470,72</b>





Exm.º Senhor  
Juiz Conselheiro  
Carlos Moreno  
Avenida Barbosa du Bocage, n.º 61  
1069-045 LISBOA

Sua referência Ofício N.º	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
DA – IX Proc. n.º 18-03-Audit	21-10-2005		

ASSUNTO: Exercício do contraditório no âmbito da auditoria ao “EURO 2004”.

No exercício do contraditório vem a Câmara Municipal de Leiria – no formato solicitado - alegar o seguinte:

## *2 – CONCLUSÕES*

### **2.6 – QUANTO AOS MODELOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E RENTABILIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS (pág. 41 do Relato de Auditoria ao “EURO 2004” – 2.ª fase).**

Defende o douto Tribunal que a decisão de construir um novo «estádio de futebol» deveria ter sido precedida de acordos com os clubes locais e que «os clubes desportivos de futebol profissional são quem mais beneficia com o avultado esforço financeiro dos promotores públicos».

É nossa opinião e sincera convicção que não deve ser assim. Com efeito, os municípios são, nos termos da Constituição da República Portuguesa (art.º 235.º, n.º 2, da CRP) pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.

Ora, no caso de Leiria, o acordo prévio com a entidade futebolística local, a que o venerando Tribunal se refere, seria com uma sociedade anónima desportiva e não com um clube desportivo.

Tratar-se-ia, pois, de uma sociedade anónima a poder (co-)decidir sobre uma matéria desta natureza e importância para o concelho de Leiria, donde, quanto a nós, resultaria (ou poderia resultar) um manifesto prejuízo para o interesse público. Introduzir uma entidade privada que visa o lucro no processo decisório de construção de um estádio municipal seria conferir-lhe legitimidade e representatividade que, nos termos da lei, não lhe pode ser concedida. Acresce que em Leiria, embora este seja de facto o agente desportivo de maior projecção mediática e que mais longe e mais intensamente projecta a Cidade e o Concelho, não é o único agente desportivo, nem sequer o único agente futebolístico. Felizmente, devido ao grande dinamismo da sociedade leiriense e também à política municipal de fomento da actividade desportiva, há inúmeros agentes desportivos, mesmo no plano do desporto futebol.



Além do mais, a decisão compete - não podendo este poder ser alienado - aos Órgãos do Município, interpretando, como é sua função, o sentir da sociedade civil local. Foi exactamente isso que aconteceu em Leiria. A decisão tomada pelos Órgãos do Município só o foi depois de devidamente ponderados todos os factores relevantes na matéria e na sequência de um sentir dessa mesma sociedade (cf. documento que constitui o anexo III ao presente ofício).

Por outro lado, e no que ao Município de Leiria diz respeito, a decisão não foi apenas a de construir um «estádio de futebol», com as inerentes exigências que tal equipamento deveria ter para a realização do Campeonato de Futebol da Europa de 2004, mas antes, aproveitando a oportunidade da realização do “EURO 2004”, criar um estádio moderno, confortável, tecnologicamente avançado, que permitisse não só a realização de jogos de futebol ao mais alto nível, mas, também ao mais alto nível, a realização de outras competições desportivas, em especial de atletismo.

Trata-se assim de um estádio, na verdadeira acepção da palavra, com condições ideais para a prática de diversas modalidades olímpicas, em especial o futebol e o atletismo.

Nestes termos, somos levados a concluir novamente pela inoportunidade e desadequação da participação da “União de Leiria, SAD” no processo decisório da construção do estádio municipal.

A decisão de construir o quê, como e em que termos, não poderia deixar de ser, por imperativos legais e éticos, exclusivamente dos Órgãos do Município, atento o interesse público prosseguido pelos mesmos, o qual deve traduzir-se nos interesses próprios, comuns e específicos da população do concelho de Leiria.

Por último, importa referir que é nosso convencimento que a gestão do Estádio Municipal de Leiria não poderia ser efectuada por outrem que não o Município, de forma directa ou indirecta, tal como sucede com a “Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo, EM”, já que apenas deste modo se conseguem reunir as condições para que os agentes desportivos do futebol profissional não sejam os únicos ou, pelo menos, os preponderantes beneficiários do avultado esforço financeiro realizado pelo Município de Leiria. Só assim se assegura de forma eficaz a igualdade entre os diversos agentes desportivos das mais variadas modalidades.

Para além dos aspectos desportivos, é nosso dever realçar as demais valências do Estádio Municipal de Leiria, devidamente prosseguidas pela entidade gestora, conforme se pode constatar no documento que constitui o anexo IV ao presente ofício.

## *5 – PROGRAMA DE ACESSIBILIDADES DIRECTAS AOS ESTÁDIOS DO “EURO 2004”*

### *5.7 – Custo global das acessibilidades*

#### *5.7.1 – Componentes e fontes de financiamento*

O custo global das acessibilidades ao Estádio Municipal de Leiria, conforme quadro de valores inserto a págs. 99 do Relato, conheceu uma variação positiva de 43% entre o valor inicial (da adjudicação) e o valor final (total dos encargos incorridos sem IVA). Já o mesmo desvio global - o relativo a todos os estádios - foi de cerca de 77%, muito acima do verificado com as acessibilidades em Leiria (+79%). Fica assim demonstrado que a gestão deste processo em Leiria decorreu com maior economia e eficiência do que a média de todo o projecto.





Visto ainda de outro modo e com base no quadro supracitado, chegamos à mesma conclusão: previa-se que o investimento (valor da adjudicação) com as acessibilidades em Leiria representasse 6,45% do total do investimento previsto com estas infra-estruturas mas foi, *in fine*, de apenas 5,23%, i.e., menos 1,22 pontos percentuais, correspondendo a menos 19%.

#### 5.7.2. O custo da Ponte Sobre o Rio Lis

***Na construção da Ponte sobre o Rio Lis, os trabalhos de execução de fundações foram afectados por dois factores, conforme parecer do geólogo junto em anexo (Anexo II ao presente ofício - a 2ª página é apenas a continuação do aviso de confidencialidade), que são os seguintes:***

- a) Numa primeira fase, devido à alteração de profundidades de encastramento das estacas superiores às indicadas no estudo geológico-geotécnico inicial que deu origem à revisão do projecto.
- b) Durante a execução das estacas, devido às “dificuldades de construção – com perda de material em profundidade – situação esta que foi associada ao atravessamento de estratos instáveis e muito permeáveis”.

Ainda conforme o parecer do geólogo, esta situação levou “por razões de segurança a tomar decisões sobre as profundidades de fundação e metodologias construtivas, estaca a estaca”.

Os trabalhos incluídos na empreitada dos trabalhos complementares (Processo Administrativo T-96/2004) são resultado da situação descrita na alínea b), onde a necessidade de decisão estaca a estaca, que foi acompanhada pela equipa projectista, conferiu um grau de imprevisibilidade extremamente elevado, com enorme dificuldade de antevisão por parte do dono de obra. Daí se ter considerado como tendo um objecto diferente da empreitada inicial.

Por outro lado, a alternativa teria sido interromper a obra para se adoptar outro tipo de procedimento, no qual o grau de incerteza se iria manter.

A opção por esta alternativa teria levado a empreitada a ficar sujeita à aplicação do n.º 4 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo o empreiteiro direito a ser indemnizado por danos emergentes e por lucros cessantes, devido à suspensão da obra, nos termos do disposto no artigo 186.º do mesmo diploma legal ou à rescisão do contrato prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 189.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 234.º do mesmo diploma legal, com o indesejável e anti-económico agravamento do custo global das obras.

A este agravamento haveria, ainda, de acrescentar a derrapagem nos prazos de execução e o consequente aumento dos montantes na revisão de preços.

Assim, o referido agravamento, resultante das indemnizações devido à suspensão da obra e consequente aumento dos montantes na revisão de preços ou na rescisão de contrato, seria com toda a certeza de valor pelo menos idêntico aos montantes dos trabalhos a realizar, para não se falar já da inviabilidade do cumprimento de prazos tendo em vista a realização do “EURO 2004”.



É de referir ainda que tecnicamente seria impossível a realização de uma parte de cada uma das estacas pelo empreiteiro e aguardar o resultado de um novo procedimento para a conclusão de cada uma delas.

Por outro lado, qualquer procedimento que fosse adoptado, dadas as circunstâncias, seria sempre realizado com o mesmo grau de incerteza e de imprevisibilidade, podendo por si só gerar novos procedimentos ou, em alternativa, considerar quantidades de trabalhos majoradas que não seriam realizadas na sua totalidade, dando origem a encargos adicionais e indemnização por trabalhos não realizados.

De facto não havia qualquer alternativa ao procedimento adoptado.

A imprevisibilidade é verificável e confirmada pela variação de consumos de betão entre estacas do mesmo maciço, como por exemplo: de 5% a 70% no mastro, de 71% a 167% no pilar P5 ou de 4,5 % a 60% no pilar P3 e, ainda, pelas diferenças de profundidades necessárias à cravação de tubagem em estacas do mesmo maciço, como por exemplo no encontro norte, cujas profundidades variaram entre 19,5 m e os 30,0 m.

Estes trabalhos complementares foram realizados em estreita colaboração e com o acompanhamento da equipa projectista, tendo em vista o seu objecto.

Trata-se, de facto, de um objecto de contrato diferente do inicial, embora integrado na mesma obra, porque é feito não com base num projecto perfeitamente definido, mas num ambiente de imprevisibilidade elevado, com tomadas de decisão, refira-se mais uma vez, estaca a estaca, conforme parecer do geólogo, e no qual o empreiteiro assumiu riscos como a integridade das mesmas e custos de sobre consumos elevadíssimos de betão que num caso em concreto chegaram a 167%. A título de exemplo não pode deixar de se referir que os sobre consumos de betão foram superiores a 500 m<sup>3</sup>, o equivalente a um tramo dos sete que compõem a ponte ou à execução de 13 das 50 estacas da ponte.

O procedimento adoptado foi, assim, não só o mais conveniente, mas também o único possível à execução global da obra tendo em vista o aspecto económico e o cumprimento de prazos que permitissem a utilização da ponte durante o "EURO 2004" nos exactos termos em que tinha sido definido – dentro do perímetro de segurança e com acesso a viaturas credenciadas.

***É de salientar que no relatório do Tribunal de Contas (página 23) os custos com indemnizações e juros de mora nas acessibilidades ascendem a 9,5 milhões de euros e representam 53,7% do montante de encargos adicionais, sendo que estes custos não se traduzem em trabalhos executados. E, apesar dos imprevistos ocorridos na sua realização, esta obra atingiu um valor que em pouco ultrapassou os 4,1 milhões de euros, valor este que corresponde ao custo de um dos acessos de menor valor dos que servem de referência.***



## 7 – BALANÇO GERAL DO PROJECTO

### 7.1 – Custo dos projectos públicos – “EURO 2004”

Diz o venerando Tribunal que se destacam «os custos finais com os estádios municipais de Aveiro e Leiria, por se situarem próximo de 51 milhões e 54 milhões de euros, respectivamente» Mais diz que «o Estádio Magalhães Pessoa, de Leiria, sendo também um estádio remodelado, veio revelar-se o segundo mais caro logo a seguir ao estádio de Braga, e o seu custo efectivo, global e por lugar, revelou-se superior ao custo de novos estádios, feitos de raiz, como os do Algarve e Aveiro, e também superior aos outros dos estádios remodelados, em Guimarães e Coimbra».

Sem colocar em causa a douda opinião do Tribunal, devidamente fundamentada na realidade quantitativa dos valores do investimento, nada obsta a que tenhamos do caso uma outra visão e extraiamos dos valores apresentados no relato uma outra versão, complementar mas fundamental para a análise da eficiência e da rendibilidade social do investimento.

Assim, sendo verdade que o montante global do investimento é o que consta do relato, sendo ainda verdade que, em termos absolutos, o seu custo efectivo, global e por lugar, se pode ter revelado superior ao custo dos novos estádios, mesmo os construídos de raiz, não deixa de ser verdade que, analisado por um outro prisma, tal pode ser substancialmente diferente, caso avaliemos o investimento por funções:

1. a função futebol;
2. a função atletismo;
3. e outras.

Deste modo, o custo efectivo, global e por lugar, para a função futebol, aquela que aqui se encontra em análise, há-de convir-se que corresponde não aos montantes indicados mas a outros (menores), pela simples razão de que os mesmos devem ser divididos pelas restantes funções que o Estádio Municipal de Leiria desempenha. Esta é, para nós, não a única interpretação possível mas aquela que mais se adequa à realidade e complexidade dos factos (cf. documento que constitui o anexo IV ao presente ofício).

É para Leiria motivo de orgulho, apesar de isso ter representado um volume de investimento superior, globalmente e por lugar, ter aproveitado a raríssima oportunidade conferida pelo “EURO 2004” para construir um estádio moderno e funcional para a prática de diversas modalidades olímpicas, podendo acolher competições do mais elevado nível mundial, com todas as implicações infra e supra-estruturais inerentes.

A aposta do Município foi para já e num curto espaço de tempo, quanto ao futebol e ao atletismo, plenamente conseguida. Assim, no que respeita ao atletismo e entre outros, realizou-se em Leiria o Campeonato Nacional de Clubes da I Divisão, o Campeonato Nacional de Desporto Escolar e a Taça da Europa de Atletismo da 1.<sup>a</sup> Liga, Grupo B. Qualquer das provas com êxito total.

Vale a pena transcrever excertos de declarações da Sra. Erika Strasser, delegada do Conselho da AEA – Associação Europeia de Atletismo, a propósito da Taça da Europa, insertas na comunicação que nos foi remetida pela Federação Portuguesa de Atletismo (Anexo I):



«O Estádio de Leiria está talhado exactamente para o atletismo...(e) a AEA deve considerar tantas vezes quanto possível este estádio único para provas da AEA. Dispõe das condições ideais, conjuntamente com a eficiência da Federação Portuguesa».

Tomamos ainda a liberdade de transcrever um parágrafo da comunicação da FPA já citada:

«Para além disso, devo informar-vos que a nossa delegada Erika, ao apresentar o seu relato ao conselho da AEA há uma semana, e na minha presença [do signatário], se levantou para o fazer, o que aconteceu pela primeira vez em 14 anos que somos colegas. E fê-lo para que todos compreendessem como tinha ficado grandemente impressionada com o nível organizativo e com as instalações desportivas que a cidade de Leiria tinha oferecido ao atletismo» (cf. documento que constitui o anexo I ao presente ofício).

#### *8.5.2.3 – Gestão operacional do Estádio*

Vide alegações em 2.6

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal de Leiria

(Isabel Damasceno Campos)

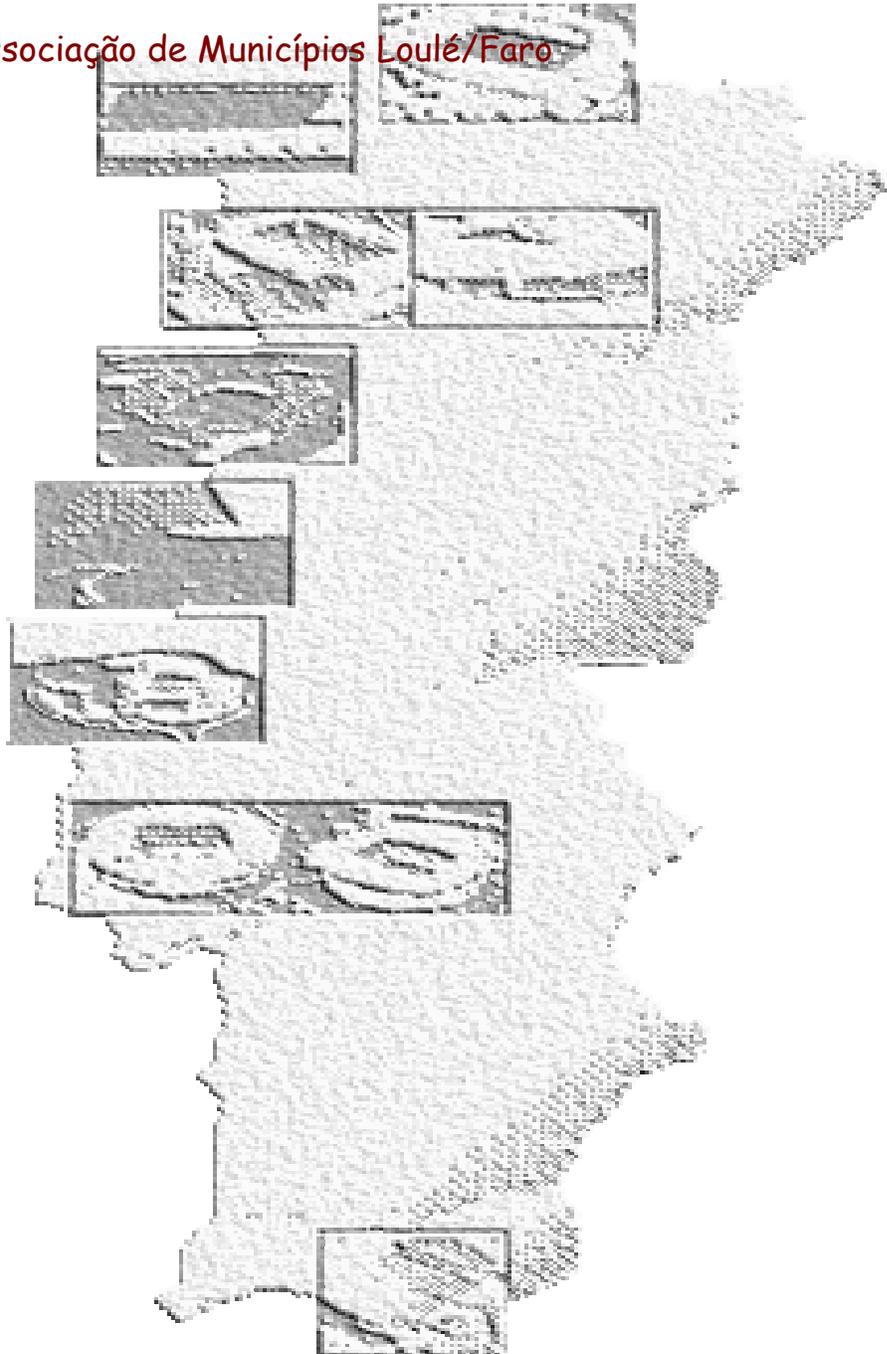




Tribunal de Contas

*Assessor*

12.5. Associação de Municípios Loulé/Faro







*Moreno*

**EX.MO SENHOR**

**Dr. Juiz Carlos Moreno**  
**(Responsável pela Auditoria**  
**ao Euro 2004)**  
**Tribunal de Contas**  
**Av. Barbosa du Bocage, 61**  
**1069-045 Lisboa**

**DATA : 2005-11-02**

**N/Ref. : ADM/90.00**

**V/Ref.: DA-IX Proc n.º 18-03-Audit**

**Assunto: 2ª Auditoria EURO 2004**  
**Exercício do contraditório**

*Junto remeto a V.ª Ex.ª o Contraditório da Associação de Municípios Loulé/Faro do Relato elaborado pelos auditores do Tribunal de Contas, referente à 2ª fase da auditoria ao Euro 2004.*

*O Contraditório, remetido hoje por mail para o gabinete de V.ª Ex.ª, segue acompanhado de versão digital em disquete de 3,5, com exceção dos documentos anexos mencionados que, pela sua natureza acompanham o presente ofício.*

*Com os melhores cumprimentos.*

*O Presidente do Conselho de Administração da*  
*Associação de Municípios Loulé/Faro - AMLF*

*Sebastião Francisco Seruca Emídio*



Apreciado o relatório de auditoria e as principais conclusões, temos a alegar o seguinte:

### ***2.1 – Quanto ao Modelo Organizacional da Candidatura Portuguesa à realização da Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004***

No ponto n.º6, é feita referência ao facto de a Associação de Municípios Loulé/Faro ter sido o único dos promotores a aceder a verbas relativas à bonificação de juros em empréstimos contraídos, dentro do Programa PIPITAL. Esta afirmação carece de correcção, uma vez que a bonificação de juros, prevista no Decreto – Lei n.º 144/2000 de 15 de Julho, se enquadra no âmbito de uma candidatura apresentada pela AMLF ao Programa ProAlgarve – Eixo 1 – Medida 1.5, homologada em 15/10/2002. O PIPITAL em nada está relacionado com a bonificação de juros, trata-se antes de um programa que financiou a edificação do Estádio Algarve.

Note-se que este lapso se repete no ponto 3.7 – Entidades bancárias – na Parte II – Corpo do Relato, pelo que deverá ser corrigido.

### ***2.3 – Quanto ao Programa de Acessibilidades Directas aos Estádios do Euro 2004***

#### ***2. Pagamentos do IEP***

De facto, o mecanismo de pagamentos, via IEP, revelou debilidades que se traduziram em dificuldades de tesouraria para alguns promotores e em particular para a AMLF. Contudo, a AMLF não recorreu a endividamento bancário para fazer face a estas dificuldades, os empréstimos contraídos destinaram-se exclusivamente à edificação do Estádio Algarve. Foram na realidade os Municípios de Faro e Loulé, para cumprir as responsabilidades contratualizadas junto da AMLF, que contraíram empréstimos na ordem dos 4,7 milhões de euros para financiar as acessibilidades.



*Assessor*

### **5.2.3. Programa de Financiamento / 5.2.4. Execução**

Nos termos da candidatura efectuada pelo IEP ao FEDER em 26/07/2002, para financiamento do Nó de Ligação, o montante elegível seria de 1.514.327,00€, dos quais 56%, ou seja, 848.023,12€ seriam da responsabilidade do IEP e os restantes 44% (666.303,88 €), participados pelo FEDER.

Assim sendo, o IEP procedeu ao pagamento dos 848.023,12 €, relativos à obra, acrescidos de 48.387,09 € relativos ao projecto do Nó de Ligação, conforme previsto no acordo de colaboração homologado em 02/04/2002 (e não 02/04/2005, como é referido na pág. 59 do relato), o que totaliza 896.410,22 €.

Face ao exposto, não conseguimos entender a programação financeira relativa ao acordo de colaboração, ilustrada na pág. 65 do relato, na qual se apresenta um valor total de 1.005.179 €, para o Estádio Algarve.

Da mesma forma, também não é entendida a informação do quadro relativa aos Pedidos de Pagamento do Acordo de Colaboração, ilustrado na pág. 66 do relato, novamente por se apresentar o montante de 1.005.179 € como sendo um valor processado e pago pelo IEP, tanto mais se atendermos ao facto de na pág. 68 do relato ser apresentado um quadro, no qual se encontram inscritos os 896.410 €, como valor aprovado e pago no âmbito do acordo de colaboração.

### **5.3.1. Modalidades, Regimes e Critérios de Adjudicação**

No Relato é referido a pág. 73, o seguinte:

(...) não foram disponibilizados os registos com as medições discriminadas dos trabalhos.

Tanto quanto a memória permite, aos Senhores Auditores, não foi fornecida cópia das medições discriminadas dos trabalhos, porque as mesmas nunca foram até hoje solicitadas, sendo no entanto certo, que, aos Senhores Auditores, foi dito e exibido os dossiers onde as mesmas se encontravam, tendo inclusive os mesmos sido folheados. (Doc. n.º1 e n.º2)





### *Atribuição de maior valorização ao prazo de execução*

Em 05/06/00, foi outorgado entre o Instituto Nacional de Desporto; EURO 2004, S.A. e Associação de Municípios Loulé/Faro (AMLF), Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que no n.º 1 da cláusula quarta referia que a AMLF assume, pelo presente contrato-programa, a responsabilidade pela conclusão da obra definida na cláusula primeira, até ao último dia útil de Julho de 2003.

Assim sendo, na altura em que os concursos foram lançados, o que se sabia, era que o estádio tinha que se encontrar concluído até finais de Julho de 2003, pelo que fazia todo o sentido, concluir as acessibilidades, ao menos, no mesmo prazo.

De facto, e sendo incerto o prazo de concurso, e logo não sendo possível prever a data da adjudicação, fazia todo o sentido atribuir uma valorização significativa ao prazo de execução da obra, tanto mais que desde o lançamento do concurso (09/07/01) até à data limite de conclusão da obra (31/07/03) somente existiam 24 meses.

Naturalmente esta decisão foi tomada antes do “jogo”, certamente que se fosse possível tomá-la no intervalo, ou após a conclusão do “jogo”, ela seria certamente outra.

Assim sendo, a AMLF, tendo em consideração que a obra era para ser executada com condições normais de tempo e sabedora do prazo de que dispunha para a sua execução e, não ignorando que o prazo necessário para os trâmites administrativos do concurso são incertos, por dependerem da existência de reclamações e da rapidez com que o adjudicatário, apresenta os documentos necessários à outorga do contrato, convenceu-se que a janela a considerar para o prazo necessário para a execução da obra ficaria algures entre os 330 e os 470 dias.



*Assim*

Para tanto e para realçar a importância do prazo, resolveu atribuir ao factor prazo, uma importância média de forma a alertar os eventuais interesses da importância da rapidez que se pretendia imprimir à execução da empreitada.

#### **5.4. Execução Física e Financeira das Empreitadas**

##### **5.4.1. Execução Física**

###### **Prorrogações de Prazo**

Como se sabe a obra pode não ser executada no prazo para isso previsto no contrato por três ordens de factores, que podem intervir isolada ou conjuntamente: a) por facto imputável ao dono da obra; b) por facto imputável ao empreiteiro; c) por facto não imputável a qualquer das partes, antes constituindo facto de terceiro a que o empreiteiro é alheio, caso fortuito ou de força maior.

A doutrina, tem distinguido caso de força maior de caso fortuito, no facto de no caso fortuito, apesar de estranha à vontade do contraente e imprevisível, apenas originam uma maior dificuldade ou onerosidade do cumprimento, não o impedindo, absolutamente.

No caso das empreitadas da Rede Viária e do Nó, o que é facto é que, durante o seu prazo de execução, ocorreram precipitações anormais, que como é referido nas informações da fiscalização, impediram o normal andamento de algumas espécies de trabalho como sejam os aterros, terraplanagens e abertura de valas e seu tratamento, não tendo impedindo absolutamente a execução de toda e qualquer espécie de trabalhos.

Ao que se julga, é pacífico que muito embora o n.º 1 do art.º 195 do Dec. Lei 59/99, de 2/3, pareça englobar no seu dispositivo todos os casos de incumprimento ou cumprimento defeituoso de contrato, apenas regula as situações em que isso sucede devido a casos de força maior. (Jorge Andrade da Silva, in Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, 9ª Ed. Almedina, pág. 158)

Por outro lado, pressuposto da prorrogação do prazo de execução é que isso mesmo seja requerido pelo empreiteiro.

Assim sendo, não faria qualquer sentido, nem teria qualquer suporte legal, o empreiteiro vir requerer ao dono da obra, a verificação de caso de força maior, quando o mesmo de facto não existiu, nem nunca o mesmo foi reivindicado.

Apesar disso, o que é facto, é que no decurso das empreitadas em causa, ocorreram precipitações invulgares, não só em quantidade, como em duração, que impediram que o empreiteiro desenvolvesse algumas espécies de trabalhos, com a natural consequência nas espécies de trabalho





a elas associadas, mas que não impediram de maneira absoluta a continuação da obra noutras espécies e frentes de trabalhos.

Naturalmente, não faria sentido que sabendo a fiscalização e o dono da obra que de facto as chuvas intensas tinham afectado de forma significativa, que não de forma absoluta, o desenvolvimento de algumas espécies de trabalho, e tendo sido requerido a prorrogação de prazo, com esse fundamento, pura e simplesmente o negassem, indeferindo os pedidos, eventualmente, por falta de, atempadamente, o empreiteiro não ter suscitado a verificação de ocorrência de facto e de força maior, que de facto não tinha ocorrido.

Convirá igualmente referir, que as prorrogações de prazo não tiveram como único fundamento o mau tempo, sendo que a grande maioria se ficou a dever a alterações introduzidas.

No quadro apresentado na pág. 82 do Relato, relativo aos desvios físicos das empreitadas, foram detectadas incorrecções, pelo que o mesmo deverá ser reformulado para o seguinte:

Empreitadas de Acessibilidades REGIÃO SUL	Data de celebração do Contrato	Data da Consig.	Prazo Contratual (dias)	Data da Conclusão (s/prorrog.)	Data da Conclusão (c/ prorrog.)	Data da Recepção Provisória	Desvio face ao prazo inicial (dias)
Estádio Algarve							
Execução Rede Viária do Parque das Cidades		03-12-2001	330 dias	03-12-2002	05-12-2003	12-04-2004	367 dias
Nó de Ligação do Parque das Cidades ao IC4		29-04-2002	255 dias	09-01-2003	23-01-2004	12-04-2004	379 dias

### 5.5. O Custo Estimado – Efectivo das Empreitadas

Quando é feita referência, no Relato, ao facto do conjunto dos custos relativos a indemnizações e juros moratórios, que ascendem ao montante de 9,5 milhões de euros, e que respeitam apenas às empreitadas da responsabilidade da CM Porto, CM Aveiro e AMLF, é importante ressaltar que a parte correspondente à AMLF é de apenas 174.848,00 € em juros moratórios, a que corresponde a percentagem de 1,8% do total.

### 7.1. Custo dos projectos públicos – Euro 2004 / 7.2. Empreitadas Estádio, estacionamento e Acessibilidades – Projecto Euro 2004

No quadro 1 da pág. 120 do Relato, estão incluídos no Custo global do empreendimento relativamente ao Estádio Algarve – Componente Estádio os montantes ainda em negociação e por aprovar, que ascendem a 94.707,00 €, em discussão no Conselho Superior de Obras Públicas. Como tal parece-



*Assim*

nos pouco apropriado inserir esse montante no custo global do empreendimento, até porque aquele é contestado pela AMLF como sendo devido.

Mais, se procedermos à análise do quadro 2 – pág. 122 e quadro 3 – pág. 126 do relato, verificamos que esta situação persiste e que pode adulterar as ilações finais, como é exemplo, a percentagem de 14,91% de encargos adicionais, que em nosso entender não está correcta, uma vez que, se retirarmos o montante ainda em discussão, de 94.707,00 €, obtemos um desvio de 14,71%, o que nos parece mais correcto.

### ***8. Encargos Adicionais***

Quanto aos juros moratórios, de entre os 2,6 milhões de euros, salientamos que a parte correspondente à AMLF soma a quantia de 174.848,00 €, a qual se deve aos atrasos nos pagamentos aos fornecedores devido a dificuldades de tesouraria, as quais à semelhança da GOP, EM, tal como é referido no Relato, são explicadas também no caso da AMLF (facto não referido no Relato) pela morosidade nos pagamentos por parte do IEP.

#### ***8.6.2.2. Gestão Operacional do Estádio***

No quadro apresentado na página 150 do relato, a Câmara Municipal de Loulé, conforme fax corrige o valor das transferências de capital de € 10.181.279,23 para € 10.203.186,23 e as transferências correntes de € 862.243,94 para € 936.693,31. (Doc.n.º3)

### ***9.2. Trabalhos de alteração verificados nas empreitadas de acessibilidades***

Tanto quanto a memória permite, aquando da visita dos Senhores Auditores, foram fornecidas fotocópias da quase totalidade dos documentos que compõem os processos das empreitadas.

Todos os trabalhos a mais, foram objecto de ordens escritas de execução, transmitidas, por norma, através de fax.

Ao que se julga, aos Senhores Auditores, foram fornecidas cópias dos fax.





Os Senhores Auditores concluem que os trabalhos a mais não resultam de circunstâncias imprevisíveis, sendo no entanto certo que todos os contratos adicionais incluindo o Ajuste Directo, outorgados, foram remetidos como não podia deixar de ser, ao Tribunal de Contas, sendo que a todos eles foi concedido o visto.

É igualmente certo que a execução destes trabalhos se destinaram à realização da mesma empreitada, não podendo ser técnica ou economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra e eram estritamente necessários ao acabamento da obra.

### *Estrutura do pavimento*

O programa de concurso público para a execução da “Empreitada da Rede Viária e Infra-estruturas do Parque das Cidades Loulé/Faro” compreendia a apresentação de duas soluções técnicas distintas para a execução da estrutura do pavimento da empreitada em causa. Uma das soluções apelidada de “solução base” do pavimento, a qual incorporava na estrutura do pavimento uma camada executada com base tratada com emulsão e uma camada de desgaste de betume modificado com borracha e outra que respeitava à execução do pavimento como “solução alternativa” que incorporava na estrutura uma camada base em macadame betuminoso e uma camada de desgaste em betão betuminoso. O valor global da proposta apresentada pelo adjudicatário, para cada uma das soluções, foi respectivamente para a solução base e alternativa de € 2.083.091.790\$00 (dois mil, oitenta e três milhões, noventa e um mil e setecentos e noventa escudos) e 2.152.949.641\$00 (dois mil, cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um escudos).

A opção pela solução base, foi tomada na reunião do Conselho de Administração da AMLF, de 16/11/01, nos termos da proposta apresentada pelo Seu Presidente. (Doc. n.º4)

Nos termos da proposta, o concurso só não foi lançado prevendo exclusivamente a apresentação da proposta para a solução base, porquanto, na altura existiam dúvidas quanto ao seu preço.



**Tribunal de Contas**

*Seruca*

A opção pela solução base ficou a dever-se, por um lado, à vantagem económica e, por outro lado, ao facto desta solução apresentar um benefício ambiental, uma vez que a execução da camada de desgaste é para ser feita com betume modificado incorporando borracha proveniente de pneus reciclados.

Estes são os comentários possíveis e que o diminuto prazo concedido permitiu, de qualquer forma e como os Senhores Auditores não devem desconhecer, tudo o que acima fica dito pode ser demonstrado documentalmente.

*Parque das Cidades, 28 de Outubro de 2005*

*O Presidente do Conselho de Administração da  
Associação de Municípios Loulé/Faro - AMLF*

*Sebastião Francisco Seruca Emídio*



**Auditoria ao EURO 2004**

**283**

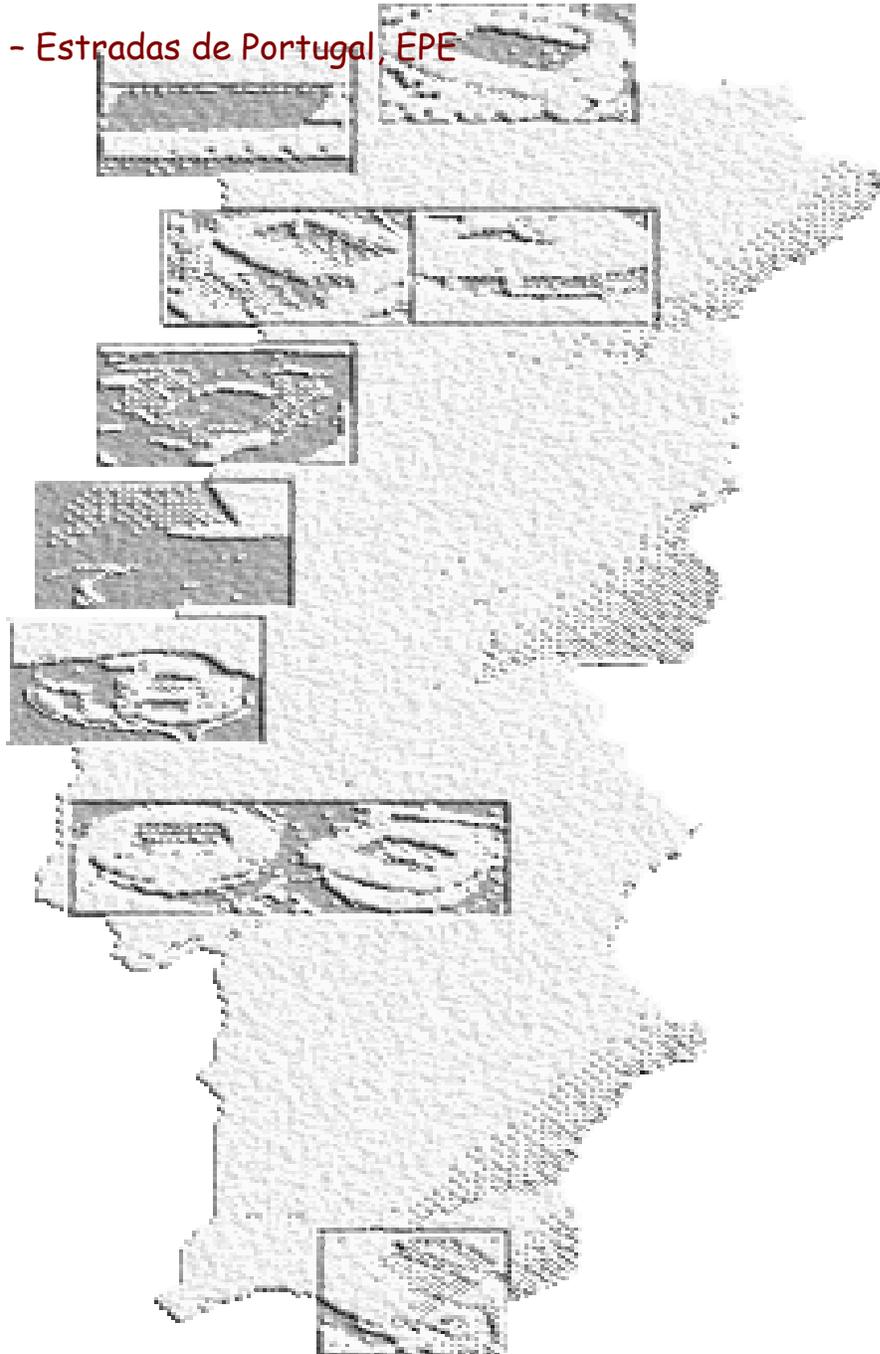




Tribunal de Contas

*Assessor*

### 12.6. EP - Estradas de Portugal, EPE







*Tribunal de Contas*

*Quaresma*



# CONTRADITÓRIO

RELATO DE AUDITORIA

EURO 2004

“ACESSIBILIDADES”





## INDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. PAGAMENTOS DO IEP	1
3. NOTAS FINAIS	2



*Quaresma*

## **RELATO 2ª FASE DA AUDITORIA** **EURO 2004**

### **CONTRADITÓRIO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Na sequência do relato elaborado pelos auditores do Tribunal de Contas, referente à 2ª fase da auditoria do Euro 2004 acessibilidades, vem a *EP – Estradas de Portugal, E.P.E*, que sucedeu ao IEP – Instituto das Estradas de Portugal de acordo com o estabelecido no Decreto – Lei nº239/2004 de 21 de Dezembro, exercer o seu direito de contraditório e pronunciar-se sobre o teor do ponto 2 do parágrafo 2.3 das conclusões constantes do mesmo, nos termos e com os fundamentos seguidamente expostos.

#### **2. PAGAMENTOS DO IEP**

O relato de auditoria do Tribunal de Contas ao EURO 2004, dá algum destaque aos atrasos de pagamentos do IEP e aos encargos financeiros daí decorrentes que os promotores tiveram de suportar. É certo que houve alguns atrasos na satisfação dos pedidos de reembolso mas a atribuição de tal facto às “debilidades do mecanismo de pagamento instituído pelo IEP” parece demasiado redutor, e em nosso entender injusto.

*O programa de financiamento das acessibilidades ao EURO 2004 a que se refere a RCM suficientes, o que permitiu que ocasionais constrangimentos de tesouraria não tivessem repercussões sensíveis nos pagamentos.*

Salvo situações pontuais resultantes da insuficiência de dotação orçamental devido, nomeadamente, a atrasos na aprovação pelo Ministério das Finanças das alterações orçamentais solicitadas, os pagamentos foram efectuados logo após os respectivos pedidos dos promotores terem sido recepcionados, devidamente aprovados e processados pelo Serviço responsável e contabilizados patrimonialmente pelo Gabinete Financeiro (GFI).

Algumas das demoras nas transferências de verbas ficaram a dever-se a questões processuais e à não conformidade de alguns pedidos de pagamento com os critérios estipulados nos contratos programa. Nestes casos os pedidos ficavam suspensos até ao envio dos elementos em falta (facturas, recibos, notas de crédito ou de débito, certificação dos documentos de despesa, etc) ou eram devolvidos para reformulação.



No caso da AMLF por exemplo, o atraso no último pedido de pagamento está relacionado com a justificação da alteração do tipo de pavimento a qual só foi apresentada em 20/10/2004.

No caso da C.M. do Porto, o relatório de uma auditoria da Inspeção Geral de Finanças ao “Plano de Pormenor dos Antas” determinou o congelamento dos pagamentos por parte do IEP no valor de 9.000.000,00 Euros, situação que só foi desbloqueada por despacho do Secretário de Estado do Orçamento em 01/07/2004. Esta circunstância motivou o recurso deste promotor ao “factoring”, processo esse em que o IEP apenas se comprometeu com a indicação de ter recepcionado os débitos e não com o seu pagamento.

### **3. NOTAS FINAIS**

Em suma, esperamos com este contraditório esclarecer as situações referenciadas no relato de auditoria relativas aos pagamentos do IEP, tendo presente que a organização procurou, da forma mais económica e racional, garantir o interesse geral das pessoas mais directamente abrangidas pelas novas infra-estruturas rodoviárias, no cumprimento do interesse público.

*O Presidente do Conselho de Administração*

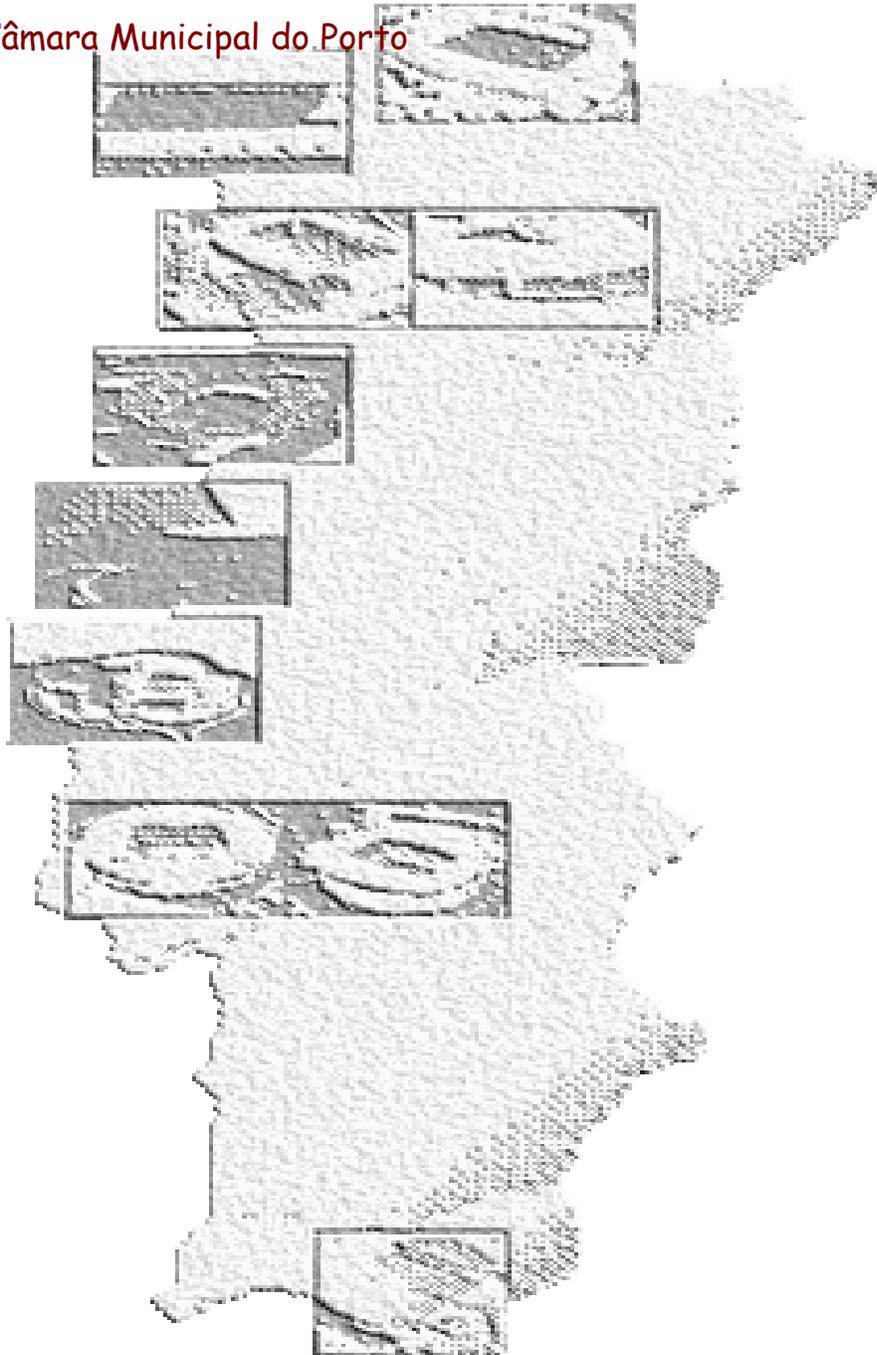
*António Laranjo*



Tribunal de Contas

*Quovis*

### 12.7. Câmara Municipal do Porto







Excelentíssimo Senhor:  
Dr. Carlos Moreno  
Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas  
Av. Barbosa du Bocage, 61  
1069-045 – Lisboa

**OF. N.º 51/05/GACI 20-12-2005**

**ASSUNTO: CONTRADITÓRIO AO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS AO “EURO 2004” – 2ª FASE DA AUDITORIA**

As apreciações dos auditores, passíveis de contraditório, constantes do relatório preliminar oferecem-nos as seguintes considerações nesta sede:

#### **I.- Considerações preliminares:**

##### **1.1.- Nota prévia:**

A leitura do *Relatório de Auditoria ao Euro 2004* da Responsabilidade do Tribunal de Contas (doravante designado Relatório) poderá propender a concluir, quando efectuada uma comparação directa e linear entre os diferentes promotores de obras públicas, que os empreendimentos geridos em concreto pela GOP, EM para o município do Porto revelam algumas ineficiências ao nível da respectiva gestão.

Esse será o produto e o natural resultado de uma análise descontextualizada daquela informação, que deve ser assim devidamente apreciada no real contexto em que é a mesma apresentada.

Para prevenir com sucesso aquele equívoco cumpre, antes de mais, interpretar adequadamente os dados relacionados no Relatório do Tribunal de Contas, que, em concreto, se apresenta na sua generalidade – salvo alguns aspectos que seguidamente assinalará - correctamente consignada.

##### **1.2.- Número de empreendimentos:**

A apreciação do Relatório tem, inevitavelmente, de considerar a circunstância de ter a GOP, EM gerido, indiscutivelmente, **o maior número de empreendimentos** integrados no âmbito do programa das Acessibilidades por ocasião do **EURO 2004**.

Na realidade, de um total de 45<sup>1</sup> empreitadas consideradas, coube à GOP, EM contratar, gerir e receber um total de **19 empreitadas**, número claramente superior a qualquer outro dono de obra pública<sup>2</sup> (implicando um volume de negócio de **65,75%**)<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Foram desconsideradas as 15 empreitadas promovidas pelo SLB e pelo SCP na medida em que, enquanto clubes desportivos, não estão submetidos ao regime do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo, por isso, de obedecer aos requisitos predispostos por aquele diploma legal.

<sup>2</sup> Conforme resulta do quadro inserto a fls. 98 do Relatório: Câmara Municipal de Braga – 3; Câmara Municipal de Guimarães – 7; Câmara Municipal de Aveiro – 1; Câmara Municipal de Coimbra – 6; Câmara Municipal de Leiria – 7; AMLF – 2.



Todas aquelas empreitadas foram contratadas em obediência aos **regimes legais mais exigentes e procedimentalizados**, que são os tipos *concurso público* e *concurso limitado com publicação prévia de anúncio* com carácter internacional, conforme resulta do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Na verdade, para além de vários dos procedimentos terem assumido a configuração de concursos **internacionais**, com publicações no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, um caso houve que a contratação foi, inclusive, precedida de uma prévia qualificação dos concorrentes<sup>4</sup>.

Apesar do elevado número de procedimentos de contratação desencadeados, com excepção de um único caso, **não foi a adjudicação de nenhum deles objecto de censura judicial**. O único caso em que tal apreciação se deu - a empreitada de *Infra-estruturas, Urbanismo e Paisagismo* - mereceu pronta e imediata correcção da GOP, EM, não se tendo, por esse facto, verificado qualquer lapso procedimental que não tenha sido suprido, não tendo gerado por isso qualquer responsabilidade para a GOP, EM, seja a que título for.

### 1.3.- Volume de negócios implicado:

Atentando-se, por outro lado, ao volume de negócios envolvido, verifica-se, a título exemplificativo, que só a GOP, EM executou um total de **€ 149.165.542,50, sem IVA incluído**<sup>5</sup>, montante indiscutivelmente **superior** às responsabilidades de adjudicação associadas a qualquer outro empreendimento.

Não obstante esta diferença acentuada de volume de obra da responsabilidade da GOP, EM face aos demais promotores de obra pública, a adjudicação de *trabalhos a mais* saldou-se em duas muito apreciáveis médias de **8,76%** e de **8,56%**, muito abaixo da média alcançada nos outros empreendimentos em análise, que implicaram um inferior volume de negócios.

O sucesso daquele resultado ganha ainda mais expressão se se atentar à circunstância dos *trabalhos a mais* adjudicados pela GOP, EM se destinarem, no seu grosso, **a substituir a execução de outros trabalhos** que, por isso mesmo, não foram executados e pagos, na percentagem de **7,68%** e de **8,95%**. E o impacto de tal média deve, igualmente, ser aferida e considerada face ao **número** total de obras executadas (19) e ao **volume de negócios** envolvido (**65,75%**).

Do mesmo modo, são também muito apreciáveis os objectivos alcançados pela GOP, EM ao nível de *erros e omissões de projecto*.

O valor assinalado de *trabalhos a mais* executados em virtude de erros e omissões saldou-se apenas no montante de **€ 227.072**, o que representa apenas **0,33%** do valor total das adjudicações. E atendendo à circunstância de tal valor de *erros e omissões* se distribuir por um total de **8 empreitadas**, conclui-se, realizando uma média simples entre todas elas, que, por empreitada, a GOP, EM «sofreu» *erros e omissões de projecto* em montante **inferior** a quase todos os demais empreendimentos em análise.

E quando cumulado esse valor com o valor de *trabalhos a mais*, uma vez que ambos representam custos adicionais às respectivas empreitadas, verifica-se que **o impacto financeiro nas empreitadas da conta da GOP, EM permanece praticamente nulo**, com resultados muito assinaláveis quando comparado com outros donos de obras públicas<sup>6</sup>.

<sup>3</sup> Este montante percentual é obtido a partir de fls. 110 e 111 do Relatório, corrigindo o indicador ali consignado subtraindo ao valor das indemnizações aquelas que não foram aceites (€ 2.972.836,91 sem IVA incluído), e juros de mora resultantes de meras responsabilidades potenciais (€ 407.396,59).

<sup>4</sup> Acessibilidades às Antas – Modelação de Terreno, Construção de Túneis e Muros de Suporte.

<sup>5</sup> Este montante percentual é obtido a partir da fls. 110 e 111 do Relatório, corrigindo o indicador ali consignado subtraindo ao valor das indemnizações aquelas que não foram aceites (€ 2.972.836,91 sem IVA incluído), e juros de mora resultante de meras responsabilidades potenciais (€ 407.396,59).

<sup>6</sup> Vide quadros insertos no Relatório a fls. 98 e 99.



Ao nível do controlo de custos de empreitadas de obras públicas, preocupação basilar do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, pode concluir-se que o impacto financeiro dos *trabalhos a mais* adjudicados pela GOP, EM – fruto de *erros e omissões de projecto* ou de outras circunstâncias - foi, assim, praticamente **nulo**.<sup>7</sup>

Neste cálculo não podem, obviamente, ser considerados os valores devidos e pagos pela GOP, EM a título de *revisão de preços*. Essa é uma prerrogativa legal dos empreiteiros e o seu valor está, por lei e por natureza, associado aos índices de preços publicados anualmente e ao volume de obra adjudicada. A GOP, EM, só pelo facto de ter adjudicado mais de metade do total de investimento nas acessibilidades aos estádios do EURO 2004, teve de comportar o respectivo encargo com a revisão de preços. Essa responsabilidade financeira não é, assim, uma imputação subjectiva, mas resulta antes *op legis*.

Não pode, por isso, a partir desse dado ser extraída qualquer conclusão, salvo a que se apresentou.

#### 1.4.- Complexidade das intervenções:

A análise fria dos números apresentados desconsidera, do mesmo modo, a complexidade das obras cuja gestão esteve confiada à GOP, EM. E essa complexidade não resulta, apenas, do elevado **número** de empreitadas contratadas e executadas – todas elas subordinadas aos regimes públicos de contratação mais exigentes -, da necessidade de **planeamento, programação e coordenação** entre todas as obras, da responsabilidade de articulação de um elevado número de empreiteiros **executores, de equipas de fiscalização e de serviços autárquicos**, da necessidade de **compatibilização** de projectos ou do elevadíssimo **volume financeiro** de trabalhos implicados.

A complexidade do serviço emergiu da própria sensibilidade técnico-jurídica dos diferentes empreendimentos promovidos.

E essa sensibilidade resulta, entre outras, da circunstância de mais do que um dos empreendimentos ter sido promovido em **articulação com outro dono de obra** (como foram os casos da Metro do Porto, S.A. e do Futebol Clube do Porto), especificidades que sempre e inevitavelmente obrigam a maiores e mais complexas responsabilidades ao nível jurídico, técnico e de gestão dos vários intervenientes.

Por outro lado, a **execução física** da generalidade das empreitadas assumiu elevada complexidade atendendo ao meio onde se deu a respectiva implantação. Com efeito, tratando-se de intervenções em meio urbano, muitas delas envolvendo consideráveis modificações topográficas dos respectivos terrenos, a sua gestão exigiu uma cuidada articulação com a «vida» da cidade, que naturalmente não pára. Na medida que não foi a generalidade das intervenções efectuadas em local passível de isolamento – muito em particular os acessos ao estádio do Bessa – impôs-se a compatibilização da execução dos trabalhos com as necessidades de circulação automóvel, pedonal e acessos às habitações e escritórios, atendendo ao facto de se tratarem de zonas habitacionais com elevada densidade.

Por último, sublinhe-se igualmente a **elevadíssima complexidade técnica** de muitos dos projectos geridos, dos quais salientamos apenas alguns exemplos:

- **Acessibilidades às Antas - Modelação de terreno, construção de túneis e muros de suporte:** obra que envolveu a movimentação de 2.00.000m<sup>3</sup> de solo, numa área total de intervenção em 34.000m<sup>2</sup> de terreno no centro da cidade, implicando a construção de 2 novos túneis urbanos com 1,5km cada um;
- **Construção do Viaduto V2 e V3 e Estação das Antas:** obra que envolveu a construção de um viaduto rodoviário (V3) em íntima interligação com um parque de estacionamento com 7 pisos, a suportar uma via rodoviária (V2) e toda a estrutura da estação das Antas do Metro do Porto;

<sup>7</sup> Atente-se, para o efeito, ao quadro inserto a fls. 99 do Relatório.



- **Acessibilidades às Antas – Infra-estruturas, Urbanismo e Paisagismo:** empreitada que abrangeu 34.000m<sup>2</sup> de terreno urbano, com tratamento superficial do solo, instalação de todas as infra-estruturas e acessos em interdependência com as demais empreitadas que ali se desenrolaram, num total de cinco;
- **Construção do Viaduto sobre a VCI:** obra que foi executada na proximidade de duas escolas secundárias com elevado fluxo de circulação, aposta sobre a VCI e construída na fronteira de áreas habitacionais altamente densas com habitações de luxo, que, por força dessa condição, geraram um elevado grau de reclamações públicas e processos judiciais<sup>8</sup>, dificuldades exógenas à GOP, EM mas por ela atempadamente debeladas.

Tecnicamente, a obra revelou uma inusitada complexidade atendendo à estrutura do viaduto metálico a construir e à imposição de se efectuar a sua montagem sobre a VCI sem interromper o normal fluxo de trânsito, sem acidentes, preservando a segurança máxima dos automobilistas. Para a sua montagem, para além de sistema inovador de transporte, nunca antes visto em Portugal, foi montado um completo sistema de informação aos automobilistas, garantindo as alternativas em todos os acessos (incluindo à A1, A3 e A4)

- **Execução da Empreitada do Nó de Articulação entre a Av.ª da Boavista e à Av.ª AEP:** Esta obra consubstanciou-se na execução de nó de articulação de tráfego, em zona de enorme fluxo de trânsito<sup>9</sup>, que, não obstante, em nenhum momento, foi interrompido. Sublinhe-se, aliás, que esta empreitada teve por objecto precisamente uma das principais e fulcrais vias de acesso à cidade do Porto, cuja viabilidade de circulação teve, assim, de permanecer durante toda a obra perfeitamente assegurada.

Em termos técnicos, a obra envolveu a execução complexa de duas passagens desniveladas e de uma nova rotunda, incluindo o desmantelamento de 2 postos de combustíveis, de modo a garantir sempre o escoamento automóvel - quer em entradas e saídas da cidade, quer para acesso a zonas densamente povoadas. Os atrasos na execução decorreram de deficiente compatibilização pelo empreiteiro – também projectista – com os dados fornecidos em sede de concurso e ainda em virtude da necessidade de compatibilização dos trabalhos com a empreitada do Nó de Francos, da responsabilidade do IEP, dada a sua execução simultânea.

- **Alargamento do Viaduto sobre a VCI:** Esta obra envolveu o alargamento de um viaduto que atravessa a VCI. Toda a obra foi executada sem interromper o trânsito e sem que se tenha registado qualquer acidentes, tendo sido sempre preservada a segurança máxima dos automobilistas. Não obstante a complexidade técnica implicada na execução dos trabalhos, assegurou-se sempre a manutenção da passagem de pessoas para acesso de habitações e de garantir a segurança de circulação do Metro, devido a ter um viaduto ferroviário adjacente. A necessidade de prorrogação de prazo decorreu da imposição do IEP de não se efectuarem desvios de trânsito na época de Natal e do Ano Novo.

### 1.5.- Auditoria aos procedimentos de adjudicação e execução:

Procedeu já a GOP, EM a uma auditoria aos procedimentos administrativos de contratação e execução dos empreendimentos geridos no quadro do Euro 2004. Essa auditoria foi assegurada de forma independente pela firma **Ernst & Young**.

Das conclusões constantes do **sumário executivo** do relatório produzido regista-se o reconhecimento, por aquela prestigiada firma de auditoria, do diminuto número de debilidades detectadas na contratação e gestão das empreitadas, «*se tivermos em conta, por um lado, as condições em que a G.O.P., EM. iniciou o processo de*

<sup>8</sup> Conforme veio aliás a público à data nos diferentes meios de comunicação.

<sup>9</sup> Conforme notícias em jornais e sucessivas reportagens diários das estações de rádio.



gestão de algumas empreitadas e por outro a pressão imposta pela proximidade da inauguração das acessibilidades aos dois estádios».

Com efeito, considerando o quadro técnico e legal altamente complexo e procedimentalizado que pauta a contratação, a gestão e a recepção de empreitadas de obras públicas, as debilidades apontadas pela auditoria são manifestamente diminutas, supérveis e sem qualquer tipo de impacto real na legalidade, rigor e adequação dos actos praticados.

### 1.6.- Conclusão preliminar:

Conclui-se portanto que:

- A GOP, EM foi responsável pela execução de quase **metade** das empreitadas promovidas por donos de obras públicas (19) e, portanto, sujeitas ao *Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas*;
- A GOP, EM executou um **volume** de obras públicas muitíssimo superior a qualquer outro promotor de obra pública, na ordem dos **65,75%** do volume total de investimento em acessibilidades no âmbito do EURO 2004;
- O impacto financeiro decorrente da necessidade de execução de *trabalhos a mais* adjudicados pela GOP, EM foi praticamente **nulo**, porque compensado com os *trabalhos a menos* (trabalhos a mais: 8,76%/8,56%, trabalhos a menos: 7,68%/8,95%), tendo inclusive a média dos mesmos ficado abaixo da alcançada nos demais empreendimentos em análise, dado assinalável considerando a assimetria de investimentos entre ela e os outros;
- A generalidade dos sobrecustos (indenizações e juros de mora) que se viu a GOP, EM obrigada a pagar aos empreiteiros, porque decorrentes de atraso na disponibilização das parcelas de terrenos necessárias à execução dos trabalhos, de suspensão de trabalhos resultantes de atrasos na realização dos pagamentos e de atrasos na realização de pagamentos, **emergem de circunstâncias a que foi a empresa alheia** e a que não tinha meios, poder ou instrumentos próprios para obviar ou prevenir;
- A generalidade das empreitadas geridas pela GOP, EM envolveram uma elevada **complexidade técnico-jurídica**, não só em virtude do respectivo número de obras e da necessidade de articulação entre elas e dos diferentes intervenientes em cada uma delas, mas também e especialmente por força do meio físico de implantação das mesmas e da própria complexidade técnica dos projectos a executar;
- Os resultados de uma rigorosa e independente auditoria levada a cabo pela **Ernst & Young** aos procedimentos administrativos de contratação e de gestão das empreitadas integradas no EURO 2004 revelaram o reconhecimento de que houve, por parte da GOP, EM, rigor e cuidado na condução dos procedimentos de adjudicação das empreitadas e bem assim controlo no planeamento nos tempos de execução e nos recursos utilizados.

### II.- Encargos adicionais:

As duas principais causas que estiveram na base da generalidade das indenizações e dos juros de mora a que se viu a GOP, EM obrigada a pagar aos diferentes empreiteiros foram as seguintes: **atraso na disponibilização dos terrenos** imprescindíveis à implantação das diferentes obras e **atrasos do IEP na transferência das verbas**





consignadas no Contrato-Programa e no Acordo de Colaboração, que se reflectiu directamente na incapacidade da GOP, EM solver atempadamente os seus compromissos contratuais para com os diferentes empreiteiros<sup>10</sup>.

Assim, aquelas duas principais causas que estiveram na origem das responsabilidades indemnizatórias e com os juros de mora que oneraram a GOP, EM foram **exógenas** a ela e por ela **incontroláveis** e **insupríveis**, apesar de algumas medidas de mitigação que foi a empresa adoptando e que, apesar de bem sucedidas, foram porém insuficientes para obviar à responsabilização financeira.

#### **i.- Indemnizações:**

Com efeito, os atrasos verificados na disponibilização dos terrenos imprescindíveis à concretização das empreitadas<sup>11</sup> prenderam-se, essencialmente, com dificuldades da autarquia atinentes à concretização de processos expropriativos de parcelas onde caberia implantar partes das obras da responsabilidade da GOP, EM.

Não obstante, a GOP, EM planeou e implementou soluções de continuidade nos empreendimentos antecipando esses eventuais constrangimentos. Uma das principais soluções consistiu na fixação de datas contratuais deferidas no tempo para a consignações de parte dos terrenos, por forma a facultar à autarquia lapsos temporais mais alargados para a conclusão dos processos expropriativos em curso, em função das estimativas fornecidas pelos serviços municipais<sup>12</sup>.

Apesar de tais medidas se terem revelado insuficientes - uma vez que os atrasos verificados nas expropriações acabaram por ser superiores aos estimados, acabando por impossibilitar a GOP, EM de consignar os terrenos das datas previstas, tendo por isso gerado responsabilidades indemnizatórias face aos empreiteiros por mor da suspensão, por estes, dos trabalhos de empreitada – conseguiu-se, com tais expedientes contratuais, **minimizar o grau dos encargos adicionais** que, caso contrário, teriam sido substancialmente mais avultados.

<sup>10</sup> A fls. 22 do Relatório esclarece-se que «O mecanismo de pagamentos instituído através do IEP revelou algumas debilidades a nível do funcionamento interno, que trespassou para a tesouraria de alguns dos promotores, foram os casos da AMLF, que recorreu ao endividamento bancário, e a C.M. Porto que recorreu ao factoring, para colmatarem a falta a falta de pagamento das verbas contratualizadas com o IEP, e outrossim, financiarem os empreendimentos a que se propuseram.

<sup>11</sup> Esses atrasos verificaram-se mormente nas empreitadas seguintes: *Acessibilidades às Antas – Modelação de Terreno, Construção de Túneis e Muros de Suporte, Construção do Viaduto sobre a VCI; Ligação a Contumil por Norte – 2.º fase; Acessibilidades ao Bessa – Marques de Carvalho; Acessibilidades ao Bessa - Avenida Paralela Sector Nascente.*

<sup>12</sup> Esse foi, designadamente, o caso da empreitada *Acessibilidades às Antas – Modelação de Terreno, Construção de Túneis e Muros de Suporte.* Para que se aprecie devidamente as cautelas assumidas pela GOP, EM neste particular, diga-se, a título de exemplo, que a empresa se propôs consignar a última parcela no prazo de **408 dias** após a consignação da primeira parcela.



Sublinhe-se, ainda, que qualquer outra solução – como a de não proceder à consignação inicial das empreitadas em que se veio a verificar esta consequência, aguardando pela integral disponibilização dos terrenos – geraria, inevitavelmente, **a não conclusão das empreitadas** a tempo da realização do evento EURO 2004, consequência essa que, a verificar-se, seria consideravelmente mais gravosa que as responsabilidades indemnizatórias que vieram a ser efectivamente apuradas, pois seguramente comprometeria a realização do evento na cidade do Porto.

Em qualquer dos casos é indevida a imputação à GOP, EM dos custos de indemnizações na ordem dos € **6.201.878,37<sup>13</sup>** (sem IVA incluído). **As reais e efectivas responsabilidades indemnizatórias da GOP, EM cifram-se num total de € 2.972.836,91** (sem IVA Incluído), discriminados nos termos a seguir apresentados e com a correlativa representação percentual:

#### INDEMNIZAÇÕES

N.º	Empreitadas	Indemnizações CMP já acordadas e realizadas (sem IVA incluído)	% das Indemnizações no valor total da empreitada
-----	-------------	--	--

Acordos cujo justificativo foi enviado ao Tribunal de Contas em 09/06/2005, na sequência da visita efectuada a esta entidade

Acessibilidades às Antas	1	Acessibilidades às Antas - Modelação de terreno, construção de muros de suporte e túneis rodoviários	1.404.144,40	8,15%
	2	Acessibilidades às Antas - Infraestruturas, Urbanismo e Paisagismo	377.600,00	4,11%
	3	Acessibilidades às Antas - Ligação a Contumil por Norte - 1ª Fase, Travessa Nova de Currais	12.600,00	2,25%
Acessibilidades ao Bessa	4	Acessibilidades ao Bessa – Avenida Paralela – Sector Nascente	23.284,65	3,78%
	5	Acessibilidades ao Bessa - Beneficiação da Rua Tenente Valadim / Avenida Sidónio Pais – Parte	3.750,00	0,82%
	6	Viaduto da Nova Av. Paralela sobre a VCI	588.901,28	7,99%
	7	Alargamento do Viaduto de ligação entre a zona industrial e a nova estação de Francos	32.288,21	8,52%
	8	Reestruturação do Viaduto Pedro Hispano e Inserção da Nova Via Inferior	37.770,38	3,46%
Subtotal			2.480.338,92	

<sup>13</sup> Conforme resulta do ponto 8 do Relatório, a fls. 26



**Acordos cujo justificativo ainda não estava disponível em 09/06/2005 que agora se junta em anexo**

Bessa	9	Nó de articulação entre a Nova Av. Paralela à Av. Boavista e à Av. AEP	277.710,52	5,57%
Subtotal			277.710,52	

<b>TOTAL</b>	<b>2.758.049,44</b>
--------------	---------------------

Na análise do quadro supra, cumprirá ainda ter presente o seguinte:

- A empreitada das *Acessibilidades às Antas – Modelação de terreno, construção de muros de suporte e túneis rodoviários* foi contratada pela GOP, EM no exercício de dois mandatos atribuídos, respectivamente, pela Câmara Municipal do Porto e pelo Futebol Clube do Porto. Significa que a GOP, EM assumiu a condição de dona da obra apenas na parte da obra da responsabilidade da autarquia, tendo-se assumido como mera gestora na parte da obra da responsabilidade daquele clube. Assim, para além da indemnização paga pela GOP, EM, o Futebol Clube do Porto suportou, igualmente, uma indemnização no valor de **€ 470.992,02** (sem IVA incluído), por respeitar à sua obra, o que corresponde a 2,73% do valor total da empreitada.
- No que respeita à empreitada *Nó de articulação entre a Nova Av. Paralela à Av. Boavista e à Av. AEP*, o valor que veio efectivamente a ser acordado na sequência da reclamação do empreiteiro ficou-se pelo montante de **€ 181.432,89+IVA<sup>14</sup>**.
- Não foram aceites os seguintes pedidos indemnizatórios formulados pelos empreiteiros:
  - **Empreitada Acessibilidades às Antas – Ligação a Contumil por Norte – 2ª fase, Rotunda do Bairro S. João de Deus / Urbanização das Antas**, no valor de € 175.000,00+IVA;
  - **Empreitada Acessibilidades ao Bessa – Prolongamento da R. Dr. Marques de Carvalho e Requalificação da Rua 1.º de Janeiro**, no valor de € 195.954,59+IVA;
  - *No que respeita ainda à empreitada Acessibilidades às Antas – Construção dos Viadutos V2, V3 e Estação de Metro das Antas*, outra empreitada contratada em parceria com um outro dono de obra pública – em concreto a Metro do Porto, S.A. - o empreiteiro apresentou uma reclamação no valor de **€ 2.601.882,32+IVA**, pedido esse indeferido. Mas ainda que assim não fosse, porque respeita à empreitada da conta da Metro do Porto, S.A., caberia àquela empresa pública suportar o respectivo encargo.

Atento o que se disse, são significativamente **inferiores os custos reais e efectivos suportados pela GOP, EM com as indemnizações devidas aos empreiteiros (€2.758.049,91 sem IVA incluído) quando comparado com o valor avançado pelo Tribunal de Contas no seu Relatório (€6.201.878,37 sem IVA incluído)**. Do mesmo modo diga-se que o número de empreitadas que implicaram custos de indemnização, por força do que se disse, não totaliza 12 mas apenas **9 empreitadas**.

Assim, deve ser esse valor corrigido e repercutidas as assinaladas correcções em todos os aspectos do Relatório que se lhe refiram ou que tomem essa informação como pressuposto para a aferição e cálculo de outros valores e para a extracção de quaisquer conclusões se sejam apresentadas.

<sup>14</sup> À data do envio dos justificativos dos acordos de indemnização o respectivo acordo ainda não estava disponível na Contabilidade, pelo que aproveitamos a presente oportunidade para o enviar.



## ii.- Juros de mora:

Os juros de mora suportados pela GOP, EM pelo atraso na realização dos pagamentos devidos aos empreiteiros reflectem, numa correlação directa e imediata, o atraso do IEP no cumprimento das obrigações emergentes do Contrato-Programa e do Acordo de Colaboração, em particular na transferência das verbas ali consignadas para a autarquia <sup>15</sup>.

Assim, uma vez mais, esta responsabilidade financeira em que se viu a GOP, EM constituída face aos seus diferentes co-contratantes resulta de circunstâncias a si **exógenas e por si incontroláveis**. Uma vez mais e também neste capítulo, a GOP, EM procurou e empreendeu efectivas medidas mitigadoras do impacto que tal atraso do IEP gerou nos empreendimentos, montando operações financeiras – como foi o caso de *factoring* e de contas correntes caucionadas, que se abordará seguidamente – e que apesar de ter impedido a suspensão das obras pelos empreiteiros, com elevadíssimos custos indemnizatórios a que o exercício de tais prerrogativas teria conduzido, só por si ser suficientes para debelar em absoluto aquela dificuldade gerada pelo IEP.

Os juros de mora liquidados aos empreiteiros acabaram por assumir uma expressão tão elevada em virtude do facto do Orçamento de Estado para o ano 2004 ter suprimido a capacidade de endividamento dos municípios para fazer face às despesas relacionadas com o EURO 2004, impedimento legal que cerceou a faculdade da GOP, EM dar continuidade às assinaladas medidas mitigadoras do atraso do IEP na realização dos pagamentos (com o *factoring* e as contas correntes caucionadas). Sem alternativas de financiamento, viu-se a GOP, EM obrigada a suportar juros de mora.

Em todo o caso, cumpre esclarecer que o montante total de juros de mora suportados pela GOP, EM cifra-se apenas em **€ 611.269,97**, conforme resulta do quadro infra, sendo que a remanescente parcela, no montante total de **€407.396,59** representa só e apenas meras responsabilidades potenciais:

<sup>15</sup> Conforme resulta do Relatório a fls. 22.



N.º	Empreitadas	Juros suportados pela CMP até à data de envio de elementos ao Tribunal de Contas (09/06/2005)	
Acessibilidades às Antas	1	Acessibilidades às Antas - Modelação de terreno, construção de muros de suporte e túneis rodoviários	44.218,72
	2	Acessibilidades às Antas - Electromecânica e acabamentos de túneis	23.204,73
	3	Acessibilidades às Antas - Infraestruturas, Urbanismo e Paisagismo	162.369,56
	4	Acessibilidades às Antas - Construção dos Viadutos V2, V3 e Estação de Metro das Antas	13.018,47
	5	Acessibilidades às Antas - Ligação a Contumil por Norte - 2ª fase, Rotunda do Bairro S. João de Deus / Urbanização das Antas	27.718,53
	6	Nó Viário do Mercado Abastecedor na VCI	72.755,44
Acessibilidades ao Bessa	7	Acessibilidades ao Bessa - Restabelecimentos - Obras Complementares à Avenida Paralela à Avenida da Boavista	28.427,99
	8	Acessibilidades ao Bessa - Avenida Paralela - Sector Nascente	3.031,56
	10	Acessibilidades ao Bessa - Beneficiação da Rua Tenente Valadim / Avenida Sidónio Pais - Parte	22.621,23
	11	Acessibilidades ao Bessa - Prolongamento da R. Dr. Marques de Carvalho e Requalificação da Rua 1.º de Janeiro	16.125,37
	12	Viaduto da Nova Av. Paralela sobre a VCI	118.661,90
	13	Alargamento do Viaduto de ligação entre a zona industrial e a nova estação de Francos	8.100,62
	14	Nó de articulação entre a Nova Av. Paralela à Av. Boavista e à Av. AEP	71.015,85
<b>TOTAL</b>		<b>611.269,97</b>	



### iii.- Operações de *factoring* e conta corrente caucionada:

Do Relatório consta, em diversos passos, a referência à operação de *factoring* desencadeada pela GOP, EM, parecendo em alguns casos se sugerir que foi ela própria geradora de desvios financeiros na execução das empreitadas<sup>16</sup>. Cumpre, outrossim, esclarecer que, não obstante terem tais operações gerado, inevitavelmente, um custo financeiro, **foram elas empreendidas com o propósito – alcançado – precisamente de evitar custos muitíssimo mais avultados.**

A GOP, EM, como se disse, desencadeou diversas medidas e acções com vista a mitigar o impacto que o atraso na transferência das verbas estaduais para a autarquia provocou e mais provocaria na gestão das obras. Uma dessas medidas assumiu contornos financeiros e consistiu na contratação da cessão de créditos em regime de *factoring*. Essa operação, como qualquer operação financeira, comportou um custo financeiro que vem aliás referenciado no Relatório.

Cabe porém interpretar devidamente essa informação no **contexto global** da gestão dos empreendimentos.

Atendendo aos atrasos na realização das tranches acordadas com o IEP, viu-se a GOP, EM, por força de tal atraso, na iminência de:

- Ver os diferentes empreiteiros **suspender a execução das empreitadas**, recorrendo à faculdade que para tanto a lei lhes reserva no artigo 185.º, n.º 2, c) do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, direito que lhe assiste quando não são atempadamente realizados os pagamentos devidos;
- Ver-se constituída na obrigação de indemnizar os empreiteiros **pelos danos emergentes e lucros cessantes** resultantes da paralisação dos trabalhos de empreitada;
- Ver, talvez irremediavelmente, comprometido o prazo de conclusão das obras, uma vez que recorrendo os empreiteiros à faculdade de suspensão dos trabalhos por falta de pagamento, constituíam-se eles, *op legis*, no direito a uma **prorrogação do prazo de execução das obras** na justa medida da suspensão verificada;
- Ver-se ainda na obrigação de suportar o pagamento aos empreiteiros de **juros de mora** a taxas que, ao oscilarem entre os 5%, os 9,01% e os 12%, **seriam muito superiores** ao juro financeiro associado à realização das operações de financiamento.

Nessa medida, apesar do custo financeiro implicado nas operações de financiamento, assegurou a GOP, EM a **continuação da execução das empreitadas**<sup>17</sup>, preveniu o **pagamento de avultadas indemnizações com paralisações** e com **juros de mora**, mas, acima de tudo, conseguiu assegurar que o objectivo último não era corrompido, ou seja, **assegurou a atempada conclusão das obras para o EURO 2004.**

A não inclusão pela CMP daqueles juros deve-se ao facto de os mesmos terem sido suportados devido a necessidades imediatas de tesouraria não sendo assim custos directos das acessibilidades.

### III.- Gestão das empreitadas:

#### i. Organização dos processos de empreitadas:

A GOP, EM está referenciada pelo Tribunal de Contas como um dos donos de obras públicas que se destaca pela **boa organização dos processos administrativos**<sup>18</sup>, referência que apraz referenciar. Este reconhecimento, muito apreciável considerando o número de empreendimentos geridos, vem, assim, corroborar

<sup>16</sup> Vide inserção a fls. 24 do Relatório.

<sup>17</sup> Apesar do esforço, não se conseguiu evitar algumas suspensões por falta de pagamento, atendendo ao volume elevado de verba em dívida, conseguindo-se, porém, diminuir consideravelmente os períodos de suspensão.

<sup>18</sup> Vide Relatório a fls. 23.





já aquilo que havia sido referenciado pela auditoria externa e independente promovida pela GOP, EM e a que já se aludiu supra.

Sublinhe-se, ainda, que a GOP, EM, apesar do volume financeiro de investimento, do número de empreitadas e das responsabilidades indemnizatórias que se viu constituída face aos seus co-contratantes em virtude da falta atempada na disponibilização de terrenos e do atraso estadual no cumprimento dos contratos-programa, **assegurou o pleno cumprimento das disposições legais referentes ao controlo de custos** com empreitadas de obras públicas, **respeitando cabalmente, em todos os casos, o disposto no artigo 45.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

## ii. Execução física das empreitadas:

### ▪ Medidas mitigadoras:

No Relatório menciona-se o caso da GOP, EM como um dos donos de obras públicas que apresenta, nos respectivos empreendimentos, desvios mais significativos nos prazos de execução das empreitadas. Essa imputação está, porém, assente em **pressupostos indevidos** que, uma vez corrigidos, melhor espelharão a realidade da gestão dos empreendimentos.

Os desvios que as empreitadas sofreram relativamente aos respectivos prazos iniciais prenderam-se essencialmente, para além da necessidade de adjudicar *trabalhos a mais*, com as circunstâncias já apontadas de não terem sido os terrenos necessários atempadamente disponibilizados para consignação e como resultado da mora na realização dos pagamentos.

Porém, uma vez mais neste particular, e atendendo à complexidade dos empreendimentos e à constante necessidade de articulação entre todos os empreendimentos, a GOP, EM empreendeu **medidas mitigadoras** dos efeitos nefastos que a execução, *de per si*, de cada empreitada poderia acarretar na execução concomitante das demais, designadamente nas zonas conflituantes entre si. Na verdade, uma das razões que com maiores custos poderia ter gerado desvios aos prazos inicialmente estabelecidos nos prazos das empreitadas derivava da eventual desarticulação entre os diferentes empreiteiros a operar no (mesmo) terreno.

Implementou, por isso, a GOP, EM, a obrigação contratual recíproca entre os empreiteiros, de **se articularem e harmonizarem entre si**, para todos os efeitos legais e contratuais, por forma a, considerando a interligação entre as empreitadas, assegurar as respectivas conclusões nos prazos contratualmente estabelecidos. Esta obrigação contratual ficou consignada nas empreitadas *Acessibilidades às Antas – Modelação de Terrenos, Construção de Túneis e Muros de Suporte, Acessibilidades às Antas – infra-estruturas, urbanismo e paisagismo, Empreitada de Construção dos Viadutos V2 e V3 e Estação das Antas do Metro do Porto e Empreitada Nó do Mercado Abastecedor*, acabando por se revelar uma invulgar mas particularmente bem sucedida medida global de gestão.

Não tivesse sido adoptado aquela opção de coordenação global, a suspensão de uma empreitada por falta de terreno disponível ou por atraso nos pagamentos repercutir-se-ia, na sua justa medida, nas demais empreitadas simultaneamente em curso. O que se conseguiu, assim, prevenir.

### ▪ Contabilização dos desvios:

A contabilização dos desvios face aos prazos de execução das empreitadas tal como vem indicada no Relatório<sup>19</sup>, pelo menos no que se reporta à GOP, EM, não se encontra devida e adequadamente representada. Com efeito, do número total das empreitadas geridas pela GOP, EM, **apenas 5** – e não 14 – empreitadas apresentam desvios significativos, superiores a **100 dias**.

A indevida contabilização dos desvios pelo Tribunal de Contas resulta do erróneo pressuposto assumido por aquele Tribunal para apurar precisamente o valor do desvio. Com efeito, no Relatório contabiliza-se o desvio entre **a data inicialmente prevista para a conclusão da obra** e a data da efectivação da **recepção provisória** da mesma pelo dono da obra.

<sup>19</sup> Vide fls. 83 do Relatório



É ao basear a sua análise naqueles pressupostos que, salvo melhor opinião, ficam completamente desvirtuados os dados a considerar. A análise do desvio terá de ter como pressupostos:

- A **data limite estabelecida** no contrato inicial para **concluir** a empreitada;
- A **data de entrada em funcionamento/utilização** do equipamento<sup>20</sup>.

A contabilização, naquele cálculo, da recepção provisória, para além de distorcer por completo a informação, compromete uma das obrigações mais nucleares do dono da obra pública: **a da recepção da obra**. Com efeito, a recepção provisória, nos termos da lei, tem de ser precedida de uma rigorosa e completa vistoria e só poderá dar-se quando a obra não apresente quaisquer deficiências susceptível de comprometer o seu uso e finalidade e pela qual possa (e deva) o empreiteiro ser responsabilizado (a custear a respectiva correcção).

Assim, a recepção provisória, pressupondo naturalmente a conclusão da obra, não é automática. **Ela deve ser o culminar de um processo e não o imediato resultado da finalização dos trabalhos**. Assim, ainda que concluída a obra e estando a mesma apta a entrar em funcionamento, o dono da obra só deve recebê-la – ou seja, só deve assumir a responsabilidade pela respectiva manutenção, exonerando o empreiteiro desse encargo – quando a mesma se encontra perfeita e cabalmente executada, sem qualquer vício aparente, seja ele de que natureza for ou tenha ele a dimensão ou a expressão que tiver.

Nessa medida, a recepção provisória é um sub-procedimento a que o dono da obra deve dar a maior relevância, obrigando o empreiteiro a corrigir toda e qualquer deficiência que detecte. Deve, por isso, ser um sub-procedimento **rigoroso e exacto**. E, também por isso, é um sub-procedimento demorado, se for bem executado.

Pelo exposto, porque estão em causa bens públicos, a GOP, EM obedece à política de não exonerar, sem mais, os empreiteiros das suas responsabilidades recebendo provisoriamente as obras de imediato após a sua conclusão. Não obstante a conclusão das mesmas e da sua entrada em funcionamento, a GOP, EM só liberta os empreiteiros das respectivas responsabilidades após uma **rigorosa e cuidada inspecção a todos os trabalhos**. A recepção provisória, mais do que um procedimento técnico-administrativo, é um instrumento jurídico que se destina a permitir ao dono da obra fiscalizar o bom cumprimento contratual pelo empreiteiro.

A GOP, EM **não pode, por isso, ver esse seu rigor na gestão dos bens públicos ser contra si arremessada na contabilização dos desvios aos prazos de conclusão das empreitadas**. Assim, tomando por base os pressupostos supra assinalados, são os seguintes os desvios verificados nas empreitadas a cargo da GOP, EM:

---

<sup>20</sup> Releva, isso sim, a data da conclusão efectiva da obra, ou seja, o momento a partir do qual a mesma está a obra genericamente apta a servir os interesses públicos que ditaram a sua execução.





Empreitada	Data de conclusão sem prorrogação	Data de conclusão com prorrogação <sup>21</sup>	Desvio
Modelação de terreno	14/02/2003	01/04/2003	46
Electromecânica e Acabamento de Túneis	11/10/2003	11/10/2003	0
Infra-estruturas, Urbanismo e Paisagismo	22/10/2003	31/10/2003	9
V2, V3 e Estação de Metro	18/09/2003	31/10/2003	43
Viaduto V1	11/05/2003	04/06/2003	24
Travessa Nova de Currais	10/05/2003	19/09/2003	132
Lig. Contumil por Norte – 2ª Fase	29/05/2004	20/12/2004	205
Nó Mercado Abastecedor	05/02/2004	09/01/2004	-27
Avenida Paralela – Sector Poente	27/09/2002	07/03/2003	161
Avenida Paralela – Obras Complementares	04/05/2004	25/05/2004	21
Avenida Paralela – Sector Nascente	19/04/2002	31/03/2003	346
Avenida Paralela – Sector Nascente 2ª fase	30/03/2004	29/05/2004	60
Avenida Paralela – Sector Nascente – Tenente Valadim	25/05/2004	04/06/2004	10
Prolongamento Marques Carvalho e Primeiro de Janeiro	01/08/2003	12/03/2004	224
Viaduto sobre a VCI	11/05/2004	31/05/2004	20
Alargamento Viaduto VCI	21/02/2004	16/04/2004	55
Nó Articulação	12/02/2004	02/03/2004	19
Viaduto Pedro Hispano	07/04/2004	06/05/2004	29

▪ **Alguns aspectos em particular:**

- No Relatório consta, erroneamente, o prazo respeitante à empreitada *Alargamento do Viaduto sobre a VCI*, vem indicado num total de 55 dias, devendo àquele prazo devem ser subtraídos 30 dias, sendo real o prazo de **25**;
- Sublinhe-se, claramente pela positiva, o caso da empreitada do *Nó do Mercado Abastecedor* em que a GOP, EM conseguiu assegurar uma redução no prazo de execução, face ao prazo inicial contratado, de **27 dias**, alcançando-se, assim, uma boa antecipação;
- As empreitadas *Travessa Nova de Currais*, *Ligação a Contumil por Norte – 2.ª fase*, *Avenida Paralela – Sector Poente* e *Avenida Paralela – Sector Nascente* acabaram por ser aquelas a ser mais penalizadas em virtude dos atrasos verificados na disponibilização dos terrenos pela autarquia;
- No Relatório vem referenciado o montante de € 14.403.193, valor de adjudicação da empreitada *Acessibilidades às Antas – Modelação de Terreno, Construção de Túneis e Muros de suporte*, como tendo ocorrido na sequência de um concurso limitado. Esclareça-se que o procedimento que deu origem a tal adjudicação foi o de um *Concurso Limitado com Publicação Prévia de Anúncio*, procedimento esse que, por envolver uma prévia qualificação, é mais rigoroso e exigente do ponto de vista procedimental que mesmo um concurso público internacional;

<sup>21</sup> A GOP, EM assegurou a entrada em funcionamento/utilização das diferentes obras no termo dos prazos de prorrogação concedidos aos empreiteiros.



A recepção provisória desta empreitada ocorreu, efectivamente, no dia 15-09-2003. No entanto cumpre esclarecer que a primeira vistoria em que foi recebida a totalidade da obra – à excepção de pequenos trabalhos em falta ou a reparar pelo empreiteiro e sem expressão – foi efectuada em **23-05-2003**. Assim, o desvio efectivo relativamente ao prazo inicial cifra-se em **97 dias**.

Ora, se àquele valor for deduzido o período da suspensão de trabalhos promovida pelo empreiteiro em virtude do atraso na realização dos pagamentos, restarão 85 dias. Comparando este valor com a **média de atraso na disponibilização das parcelas de terreno necessárias à execução da obra face ao planeamento** – sensivelmente **180 dias** – **pode verificar-se o sucesso na recuperação do prazo que foi implementada.**

- Confirma-se que a recepção provisória da empreitada *Acessibilidades às Antas – Electromecânica e Acabamento de Túneis* verificou-se, efectivamente, no dia 21-01-2004. A dilatação do prazo de execução prendeu-se, fundamentalmente, com a necessidade de compatibilização da execução com outras empreitadas a desenvolver-se na área, designadamente a empreitada *Nó do Mercado Abastecedor*, tendo-se optado por montar os equipamentos mais sensíveis (controlo electrónico, informático e de telegestão) num momento em que os mesmos fossem menos afectados pelas empreitadas adjacentes.

O atraso na recepção da obra prendeu-se essencialmente – para além do rigor imposto na vistoria aos trabalhos – nos atrasos na resposta das entidades oficiais licenciadoras das instalações (Instituto Electrotécnico Português, Direcção Geral de Energia, Certiel e outras), só **tendo a obra sido recebida quando todas as instalações se encontravam devidamente inspeccionadas e licenciadas.**

Sublinhe-se, ainda, que aquele atraso nenhum ónus ou encargo acarretou para a GOP, EM ou para o município do Porto, nem condicionou minimamente a entrada em funcionamento das acessibilidades, uma vez que os túneis só poderiam entrar em funcionamento em conjunto com a obra do *Nó do Mercado Abastecedor*.

- A empreitada *Acessibilidades às Antas – Infra-estruturas, Urbanismo e Paisagismo* revelou-se, inequivocamente, a mais complexa de todas as empreitadas implicadas no programa das acessibilidades às Antas. A infra-estrutura entrou em funcionamento no dia **01-11-2003**, tendo a recepção provisória da obra sido efectuada no dia 27-02-2003. Esclareça-se que na vistoria efectuada a 08-10-2004, conforme resulta do respectivo auto, apenas se confirmou a recepção provisória efectuada em 27-02-2003, pelo que deve ser esta data, e não outra, a considerar para efeitos da prática daquele acto.

Porém, e para o que releva, **a obra encontrava-se concluída e em funcionamento no dia 01-11-2003**. Os trabalhos que nessa data se encontravam em falta prendiam-se principalmente com a interacção e dependência da empreitada de acabamentos da Estação de Metro do Estádio do Dragão, da responsabilidade directa da Metro do Porto, S.A., e que só foi concluída no segundo semestre de 2004.

Tendo em conta o que se vem dizendo, isto é, considerando a data da efectiva disponibilização da infra-estrutura e considerando como não representativos os trabalhos a reparar (porque sem expressão), o desvio face ao prazo de execução da empreitada cifra-se em **9 dias relativamente à prorrogação concedida.**

- A(s) empreitada(s) de *Construção dos Viadutos V2, V3 e Estação de Metro das Antas* foi executada por recurso a figurino contratual complexo e *sui generis*, por compreender, no seu núcleo, duas empreitadas adjudicadas por dois donos de obras públicas (GOP, EM e Metro do Porto, S.A.), cabendo à GOP, EM a sua gestão global.

A empreitada que se incluía no programa de financiamento dos acessos aos estádios do EURO 2004 era, apenas, a de construção do Viaduto V3, da responsabilidade da GOP, EM. A outra empreitada de Construção do Viaduto V2 e da Estação de Metro – apenas gerida pela GOP, EM – era da exclusiva responsabilidade e conta da Metro do Porto, S.A.





No entanto, atendendo à forma como se encontravam as obras projectadas e considerando a sua umbilical interdependência – acrescida da circunstância de ambas as empreitadas se encontrarem interligadas com a empreitada *Infra-estruturas, Urbanismo e Paisagismo* – não obstante a obra do Viaduto V3 não ter condicionado minimamente a entrada em funcionamento dos acessos ao estádio, só foi possível efectuar a sua recepção provisória em 11-06-2004 devido aos atrasos verificados pelo empreiteiro da Metro do Porto, S.A. na construção do Viaduto V2.

Assim, o desvio efectivo da obra do Viaduto V3, tomando por base o pressuposto da entrada em funcionamento da estrutura (01-11-2003), cifra-se em **44 dias**. Em qualquer dos casos, a obra estava apta a ser utilizada a **01-11-2003**.

- Também na empreitada de *Construção do Viaduto VI* a vistoria efectuada a 28-11-2003, conforme resulta do respectivo auto, teve apenas por propósito confirmar a recepção provisória efectuada a **04-06-2003**, pelo que deverá ser esta última data a considerar.

O trabalho fundamental em falta e que se carecia de ser executado posteriormente era o de colocação da junta de dilatação do viaduto, trabalho que apenas poderia ser executado após a pavimentação do mesmo, trabalho incluído na empreitada *Infra-estruturas, Urbanismo e Paisagismo*. Assim, o desvio a considerar será de **24 dias**.

#### IV.- Participação do IEP:

No quadro da pág. 78 é indicado que a CMP recebeu do IEP, no âmbito das Acessibilidades ao Bessa, o valor de 2.459.979 € quantitativo que difere dos nossos registos que evidenciam o valor de 2.461.021 €

Porto e Paços do Município, 7 de Novembro de 2005.

Com os melhores cumprimentos.

*O Presidente da Câmara Municipal do Porto*

---

*(Dr. Rui Rio)*



## Mensagem Fax n.º /05 – DA IX

<b>Para:</b> Presidente da Câmara Municipal do Porto Dr. Rui Rio	<b>Fax n.º:</b> 351 22 2097171
<b>De:</b> CONSELHEIRO CARLOS MORENO	<b>Data:</b> 08-11-2005
<b>Nº de páginas (incluindo a capa):</b> <div style="text-align: right;">2</div>	<b>Processo:</b> 18/03—DA IX

**Assunto:** Fixação de valores das acessibilidades/Estádio FCP

**Mensagem:**

Tendo a equipa de auditoria do Euro 2004 constatado que, no domínio das acessibilidades em epígrafe, se verificaram visíveis alterações de valores entre os dados que foram fornecidos aos auditores do Tribunal de Contas, pela CMP, em 23 de Junho de 2005 (“actualização” dos mapas enviados em resposta ao questionário do TC) e os que constam das alegações da CMP de 07.11.05 ao relato de auditoria/Euro 2004, no tocante a indenizações e juros de mora, torna-se urgente e absolutamente necessário que a CMP, no prazo máximo de 3 dias úteis, clarifique por escrito, ao juiz relator signatário, quais são os valores que devem ser tomados por bons no futuro relatório do TC.

Esta diligência acrescida do TC visa possibilitar a CMP a clarificar em definitivo uma questão em que essa edilidade assumiu posições contraditórias e divergentes, com a consequente suspeita de que uma delas, ou ambas, podem não corresponder à realidade.

Peço-lhe, pois, Senhor Presidente que tome esta questão em mãos e me elucide com carácter definitivo sobre o que o TC deve tomar como números oficiais da CMP, podendo para qualquer dúvida ou esclarecimento mandar contactar a auditora Dr.ª Maria José Brochado, telefone n.º 21 7945475.



Com os melhores cumprimentos e na expectativa de que V. Ex.<sup>a</sup> compreenda as dificuldades em que essa Câmara colocou os trabalhos de auditoria do TC e, portanto, contribua agora definitivamente e no prazo fixado de três dias úteis, para a fixação da matéria de facto em questão (cuja dúvida pode ter resultado de deficiente comunicação interna entre a CMP e a GOP, EM), subscreve-se atenciosamente,

O Juíz Relator

(Carlos Moreno)



Excelentíssimo Senhor:  
Dr. Carlos Moreno  
Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas  
Av. Barbosa du Bocage, 61  
1069-045 – Lisboa

**OF. N.º 215/05/GACI      20-12-2005**

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SUPERVENIENTES AO CONTRADITÓRIO DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS AO “EURO 2004” – 2ª FASE.**

Atento o teor do fax de V. Exa., de 8 de Novembro último, no âmbito do Contraditório da Câmara Municipal do Porto ao Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas ao Euro 2004, no quadro de um bom relacionamento institucional existente, verifico a necessidade de esclarecimentos supervenientes à posição vertida no Contraditório.

Com efeito, compulsadas as diversas informações prestadas pela Câmara Municipal do Porto ao Tribunal e apreciadas as posições vertidas no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas ao Euro 2004 e no Contraditório remetido a 7 de Novembro do corrente, cumpre esclarecer o seguinte:

1. A C.M. do Porto, no âmbito das verificações de auditoria do Tribunal, prestou todos os esclarecimentos solicitados e disponibilizou toda a documentação exigida, numa postura de total colaboração e transparência de actuação<sup>22</sup> que o presente episódio não minimiza nem afectará;
2. O Contraditório enviado não será suficientemente esclarecedor nalguns aspectos e lavra nalguns erros, que se pretende com o presente definitivamente afastar, que tiveram origem na falta de articulação e comunicação entre os serviços da C.M do Porto e a GOP, EM;

---

<sup>22</sup> De que o envio do Relatório da Auditoria da Ernst & Young à GOP, EM, constitui bom exemplo, e cuja referencia no Contraditório pretendia unicamente dar conta do reconhecimento de que houve, por parte da GOP, EM, rigor e cuidado na condução dos procedimentos de adjudicação das empreitadas e, bem assim, controlo no planeamento, nos tempos de execução e nos recursos utilizados.





3. Com efeito, foram comunicadas respostas aos questionários de V. Exas. sem o detalhe devido para competente análise. É o caso da resposta à questão 1.8, constante do Nosso Ofício n.º 396/05/DMCCO, de 23/06/2005, onde, contrariamente à vossa solicitação de discriminação dos custos por componente, com distinção entre definitivos e provisórios, foi o mapa preenchido por valores globais considerando, inclusive, quantitativos que são da responsabilidade de outras entidades (F.C. do Porto e Metro do Porto);
4. O Contraditório enviado patenteia a fls. 3, por lapso dos serviços, quantitativos de “Erros e Omissões” de 227.072 € quando de facto se elevam a 495.219 € e, a fls. 10, em desacordo com o exposto a fls. 14, por inclusão de IVA nalgumas indemnizações, montantes globais de responsabilidades indemnizatórias, líquidas de IVA, de 2.972.836,91 € que se cifram efectivamente em 2.758.049,44 €
5. Com excepção dos valores identificados no ponto que antecede, o Contraditório não altera os valores constantes da última informação da C.M. do Porto, datada de 23/06/2005, antes discrimina o que não discriminou anteriormente, as diferentes responsabilidades e, especialmente, o seu cariz provisório ou definitivo;
6. Nestes termos, os valores de “Indemnizações” e “Juros de Mora”, decompostos por responsabilidades e pelo seu cariz provisório ou definitivo, são os constantes dos quadros Anexos n.ºs 1 e 2, que igualam em valores agregados os montantes comunicados a 23/06/2005 ao Tribunal;
7. Noto que as Indemnizações solicitadas pelos empreiteiros mas que não foram aceites, podem eventualmente transitarem para sede contencioso, sendo nesta data, por isso, impossível determinar se existirá responsabilidade e, a haver, em que montante, apesar da posição do dono da obra ser no sentido do cabal indeferimento;
8. É assim razoável crer, apesar da falta de detalhe de informações anteriores da C.M do Porto, que o Relatório de Auditoria distinga a componente definitiva das responsabilidades do Município com “Indemnizações”, que se eleva a 2.758.049,44 € mercê de 2.576.616,55 € cujos documentos justificativos já foram disponibilizados e 181.432,89 € cuja cópia constitui o Anexo n.º 3;
9. É de notar que o valor agregado de “Indemnizações” inclui 470.992,02 € relativos a responsabilidades já assumidas pelo F.C. do Porto;
10. O valor agregado de “Indemnizações” considera, ainda, 395.954,59 € de responsabilidades potenciais da CMP, verba que não inclui uma actualização, face à



informação de Junho de 2005, onde se estimava para a Empreitada Acessibilidades às Antas – Ligação a Contumil por Norte – 2.ª Fase, Rotunda do Bairro S. João de Deus/ Urbanização das Antas, de uma indemnização potencial de 200.000 €+ IVA e o empreiteiro veio a pedir apenas 175.000 €, verba que não foi aceite pelo dono da obra;

11. E, o valor agregado de “Indemnizações” inclui ainda responsabilidades, potenciais, do Metro do Porto no montante de 2.601.882 €, valor que não foi aceite e que poderá ser objecto de significativa redução, no contexto do explicitado no ponto 7 que antecede;
12. Quanto aos Juros de Mora, o quantitativo de 407.396,59 € poderá ser legitimamente reivindicado pelos empreiteiros, apesar de ainda o não terem feito e de até poderem não o vir a fazer, razão porque se considerou tal responsabilidade como potencial;
13. Assim, o quantitativo agregado de “Juros de Mora” de 1.018.666,56 €, detalhado no Anexo n.º 2 ao presente esclarecimento, compõe-se de responsabilidades já assumidas pela CMP, de cujos documentos justificativos já foram disponibilizadas cópias ao Tribunal de Contas, no valor de 611.269,97 € e de responsabilidades potenciais de 407.396,59 €, discriminação que se pretende igualmente que conste do relatório, apesar de em anteriores informações não se ter feito tal especificação;
14. Por fim, quanto à comparticipação do IEP, no âmbito das Acessibilidades ao Bessa, o quantitativo actual de 2.461.021 € resultou de movimento contabilístico posterior a Junho de 2005, data que reportava 2.459.979 €

Nos termos do exposto não pretendeu nunca a Câmara Municipal do Porto, em nenhum momento, remeter a essa Alta Instância Judicial qualquer informação “contraditória ou divergente” da anteriormente remetida.

Procurou-se, isso sim, detalhar a informação constante do Relatório de Auditoria e, com isso, interpretar o conjunto de valores apresentados para, assim, melhor espelhar os efectivos termos da gestão dos dinheiros públicos de que esteve incumbida a Autarquia.



Solicita-se, assim, a melhor atenção para o presente esclarecimento, na expectativa de que constitua saneador e proporcione a melhor aclaração das questões e valores em crise, permitindo-me reiterar a total disponibilidade da Câmara Municipal do Porto para a disponibilização de documentação e prestação de informações que entender convenientes.

Porto e Paços do Município, 10 de Novembro de 2005.

Com os melhores cumprimentos.

*O Presidente da Câmara Municipal do Porto*

---

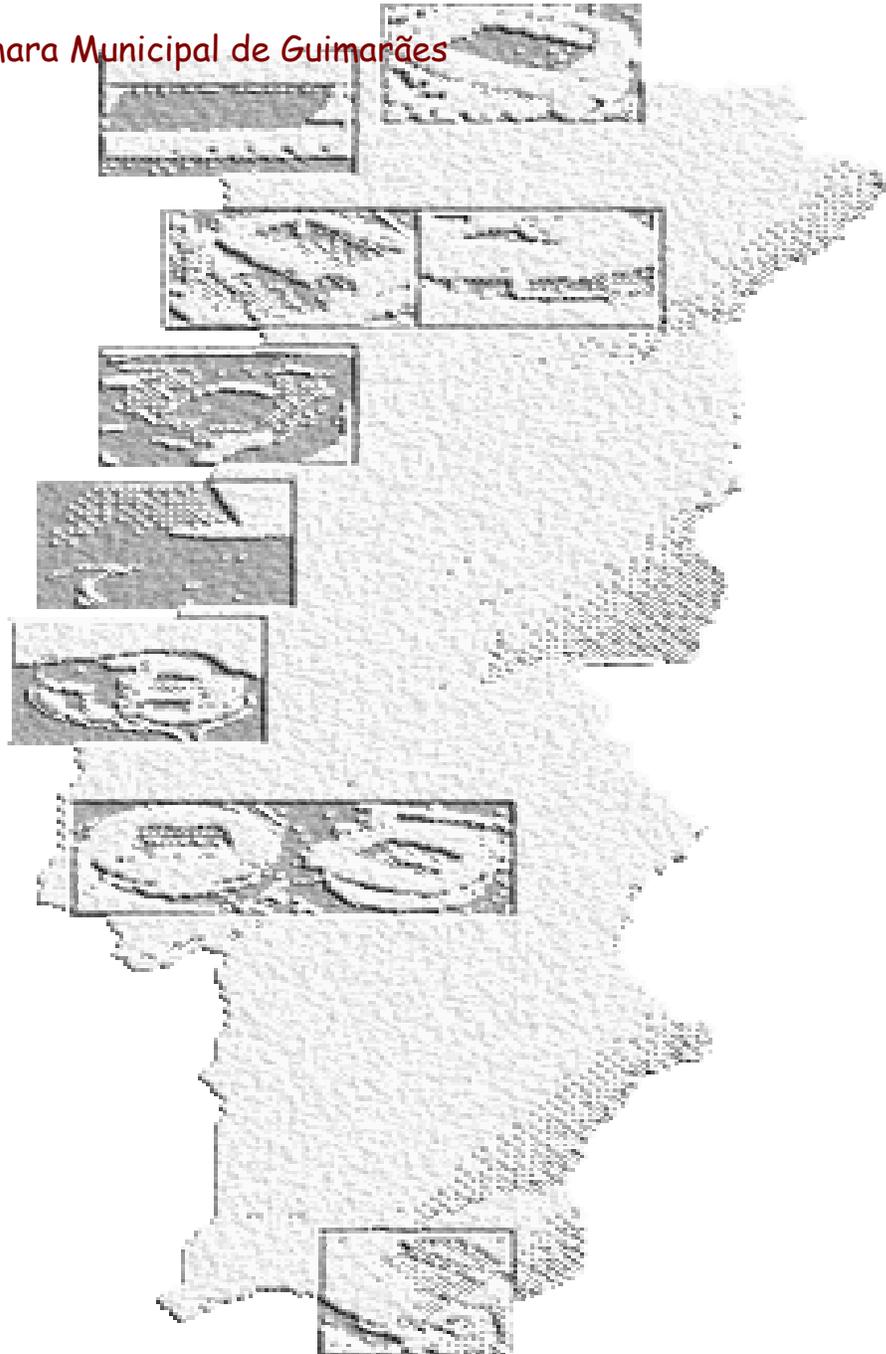
*(Dr. Rui Rio)*



Tribunal de Contas

*Quaresma*

### 12.8. Câmara Municipal de Guimarães







Tribunal de Contas

Câmara Municipal de Guimarães

DAG - Dep. Adm. Geral  
Lg. Cônego João Maria Gomes  
4810-242 Guimarães  
Portugal

tel. +351 252 42 12 00  
fax. +351 252 21 51 34  
e-mail: cammug@cmgim.com

*Assunto: Ao 271 12 para análise e consideração no futuro projeto de relatório em sede do que pertence ao presente relatório 2.10.05*

Exmo. Senhor  
Juiz responsável pela auditoria ao EURO 2004  
Dr. Carlos Moreno  
Tribunal de Contas  
Av. Barbosa du Bocage, 61  
1069-045 LISBOA

1944 31.OUT.2005

**2ª FASE DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS AO EURO 2004/CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - RELATO PRELIMINAR - EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO.**

Exmo. Senhor Dr.,

Tendo presente o Relato inicial decorrente da Auditoria em referência, enviado através do ofício 13941, datado de 21 de Outubro de 2005, e recebido nesta Câmara Municipal no dia 25 do mesmo mês de Outubro, cumpre-nos enviar as alegações desta Autarquia aos respectivos relatos e conclusões.

Ainda assim, e no caso em que entendemos não dever prescindir do direito ao contraditório, elaborámos documento que segue em anexo, respeitando as directrizes contidas no Relato Preliminar.

Apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,  
*António Magalhães*  
(Dr. António Magalhães)

Anexo: Informação técnica de 28 de Outubro de 2005.

*fora*

Mod. TC 1999/001



Auditoria ao EURO 2004





Concepto ofício - do Tribunal de Contas  
25/10/05

Câmara Municipal de **Guimarães**

Lg. Cônego José Maria Gomes  
4800 - 419 Guimarães  
Portugal

À consideração do Sr. Presidente.

**INFORMAÇÃO**

**ASSUNTO: 2ª FASE DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS AO EURO 2004/CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – RELATO PRELIMINAR – EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO.**

Tendo presente o Relato Preliminar decorrente da 2ª Fase da Auditoria do Tribunal de Contas ao Euro 2004/Câmara Municipal de Guimarães, enviado através do ofício nº 13941, datado de 21 de Outubro de 2005, e recebido nesta Câmara Municipal no dia 25 do mesmo mês, cumpre-me informar o Sr. Presidente sobre o respectivo conteúdo, bem como sugerir que, nesta fase em que nos é dada tal faculdade, se exerça o contraditório no único caso que julgo pertinente.

**EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO**

**8. MODELOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E RENTABILIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS**

**8.2. ESTÁDIO D. AFONSO HENRIQUES**

**8.2.1. Fase Euro e Pós Euro 2004**

A páginas 145 e seguinte do Relato, a equipa de Auditoria faz referência a uma informação prestada pelo Director de Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Guimarães, sobre o subsídio anual atribuído ao Vitória Sport Clube, destinado ao desenvolvimento da formação desportiva (modalidade amadora do futebol), traduzido em géneros (combustível, fertilizantes e correctivos, tratamentos fito-sanitários, etc.). Tal referência é feita para afirmar que, "não sendo da responsabilidade da CMG a assunção dos encargos de exploração, manutenção e conservação do estádio, considera este Tribunal que [...] não deveria ser [...] a CMG a suportar estes encargos, mas sim o clube [...]."

Deve-se, assim, esclarecer o Tribunal de Contas que aquele subsídio anual não se destina ao relvado do Estádio D. Afonso Henriques, cujas despesas de manutenção e tratamento são integralmente suportadas pelo Clube, nem aos campos de treino relvados utilizados pela equipa profissional. Tal subsídio destina-se, outrossim, ao tratamento dos **campos de treino relvados do Complexo Desportivo do Vitória Sport Clube** adstritos ao **futebol de formação** (modalidade amadora).

*[Handwritten signature]* 1

Mod. TC 1999/001





**Tribunal de Contas**

Câmara Municipal de **Guimarães**

Lg. Cônego José Maria Gomes  
4800 – 419 Guimarães  
Portugal

### **RESUMO DAS CONCLUSÕES**

Ressalvada aquela questão do subsídio a que acima se fez referência e se esclareceu, informo o Senhor Presidente que este Relato faz uma apreciação globalmente muito positiva quanto à forma como foram realizadas as empreitadas e despesas assumidas no âmbito do Euro 2004, e que foram objecto desta auditoria.

Efectivamente, ao mesmo tempo que atesta a conformidade legal, técnica e processual dos trabalhos realizados, a equipa auditora destaca, por diversas vezes, o rigor e a parcimónia dos investimentos concretizados, sublinhando que a empreitada relativa ao Estádio D. Afonso Henriques foi a menos onerosa, em termos globais e do custo por lugar, e a única cuja conta final se fixou abaixo do valor da adjudicação.

Igualmente refere o custo final do projecto global, compreendendo o Estádio, os estacionamento, as acessibilidades e outros investimentos/infra-estruturas como, destacadamente, o mais contido.

Câmara Municipal de Guimarães, 28 de Outubro de 2005

A Directora do Departamento de Administração Geral,

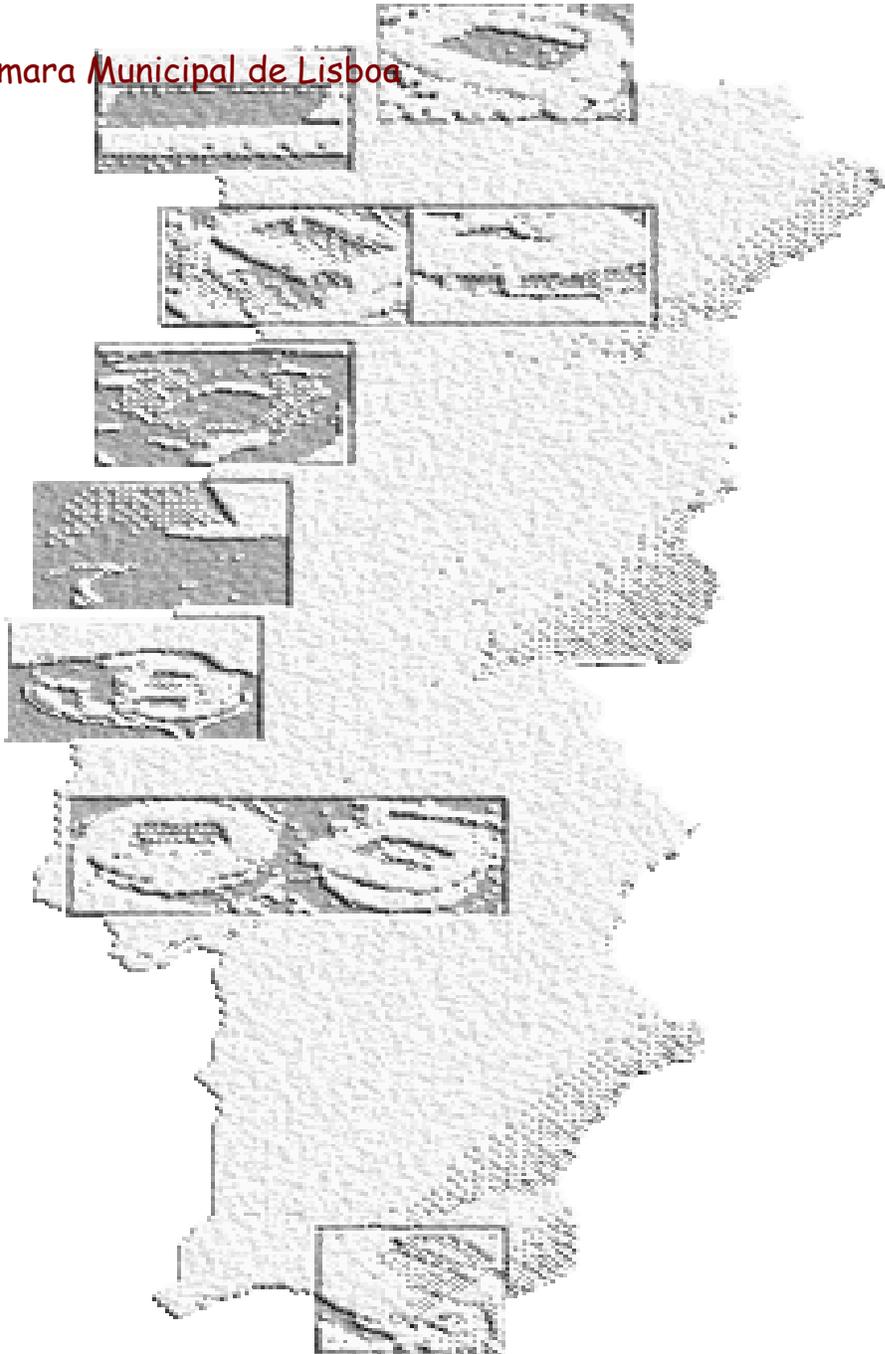
(Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier)





*Quero*

### 12.9. Câmara Municipal de Lisboa







Tribunal de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exmo(a) Senhor(a)  
Juiz Conselheiro Tribunal de Contas  
Avª Barbosa du Bocage, 61  
1069-045 LISBOA

Paços do Concelho, 02 de Novembro de 2005

Sua referência	Sua data	Nº Referência	Nº Ofício
Ofº 13944	21/10/2005	Regº 11639/P/05	OF/2183/05/GAP/CML

**URGENTE**

**ASSUNTO:** Exercício Contraditório

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me enviar a V.Exa. duas breves considerações, a título meramente clarificador do Exercício Contraditório referente à 2ª Fase da Auditoria ao EURO/2004.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

António Carmona Rodrigues

Trazer um único assunto em cada ofício.  
Na resposta indicar o número do processo.



Auditoria ao EURO 2004



Tribunal de Contas



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

P R E S I D E N T E

**EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO REFERENTE À 2ª FASE DA  
AUDITORIA AO EURO/2004**

Na sequência do envio a esta Câmara do relatório preliminar referente à auditoria em epígrafe, cujo objectivo foi o de proceder a um balanço global do evento, nomeadamente mediante a avaliação da execução física e financeira do Programa de Acessibilidades e, bem assim, à análise dos apoios concedidos aos clubes de futebol, importa no que a este Município diz respeito tecer apenas duas breves considerações (a título meramente clarificador) salientando-se, contudo, a concordância e apreço global com o teor vertido no documento em causa.

\*

1. No que concerne ao ponto 2.2., nº 4, do relatório (fl. 19), desenvolvido em 4.6. do mesmo (fls. 56/60), evidencia-se que:

“(…) as contrapartidas exigidas por parte do Município e da EPUL não oneram excessivamente os clubes, podendo-se daí induzir que existe um significativo desequilíbrio a favor dos Clubes que beneficiaram das cláusulas de ordem financeira. Com efeito, a EPUL ficou vinculada através de cada um dos contratos a construir, em ambos os casos, 200 fogos para venda a jovens, em terrenos de cuja propriedade era titular, associando a esse empreendimento aqueles Clubes que retiraram, afinal, um terço dos proventos líquidos da operação para aplicarem na sua actividade desportiva”.

“Face aos apoios concedidos pelo Município de Lisboa, quer através da autarquia quer via EPUL e, relativamente ao Sporting Clube de Portugal e ao Sport Lisboa e Benfica registou-se um nítido desequilíbrio a favor deste Clubes tendo em conta as correspondentes contrapartidas que lhe foram exigidas”.

1/4



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

P R E S I D E N T E

\*

Sem qualquer outro propósito que não seja o de enquadrar o acordo de vontade das partes envolvidas (CML, EPUL, SLB e SCP), vertido nos Contratos-Programa celebrados, cumpre, de facto, salientar que os mesmos surgiram no contexto especial da realização do evento do Euro 2004, e como tal, o município pretendeu dentro dos princípios de racionalidade da gestão “catapultar” a cidade (Capital do país) quer na sua projecção internacional quer, simultaneamente, promovendo a implementação de infra-estruturas absolutamente essenciais, nomeadamente desportivas e de acessibilidades que perdurarão em benefício dos cidadãos de Lisboa.

Na verdade, essa conjugação de vontades foi também ela equacionada de molde a evitar a atribuição de comparticipações financeiras para os Clubes promotores, não onerando, pois, o orçamento municipal. Aliás, ficou bem patente nos compromissos assumidos que aos Clubes estaria futuramente vedada a hipótese de solicitarem qualquer apoio financeiro ou de natureza imobiliária, pelo período de 10 anos.

Por seu lado, foi estipulado que os Clubes ficariam obrigados a constituir uma “servidão” desportiva aos municípios das freguesias próximas, no sentido da utilização, por um período de 30 anos, das instalações e equipamentos então criados, nos exactos termos de direito de acesso que qualquer associado dos mesmos Clubes tem.

Acresce que a CML dispõe da possibilidade de utilização dessas infra-estruturas para a realização de eventos de natureza desportiva e cultural.

Nesta medida, e sem prejuízo de ter sido, em nossa opinião, assegurada uma boa gestão financeira no contexto especial antes mencionado, afigura-se pertinente referir que não esteve presente (nem poderia estar) no intuito do Município retirar de

2/4





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

P R E S I D E N T E

tais acordos contrapartidas financeiras superiores perante os Clubes, que são entidades privadas (mas) de interesse público legalmente reconhecido.

Por último, o impacto da construção destes modernos Complexos Desportivos para a cidade é ele, *de per si*, de difícil quantificação, sendo, todavia, inegável a sua importância no interesse colectivo da cidade, após a decisão de realização deste evento no nosso país.

\*

Relativamente à consideração efectuada na 2ª parte do parágrafo 4º respeitante ao SLB – fls. 57 do relatório: “(...) Ficou acordado que as mais valias daí decorrentes seriam repartidas, em partes iguais, entre as partes signatárias (...)”, e salvo melhor opinião, parecem não corresponder à situação da construção dos ramais de ligação às redes concessionárias para o novo estádio, mas antes ao acordo mencionado no parágrafo 2º do mesmo item.

2. Quanto aos encargos financeiros das empreitadas respeitantes às acessibilidades aos estádios, nomeadamente a impossibilidade de imputação às rubricas respectivas de “encargos adicionais” no montante de 192,7 mil euros (cfr. ponto 8., fl. 25 e em especial o ponto 5.4.2., fls. 90 e segs.), cumpre esclarecer o seguinte:

A informação disponibilizada pela CML, através do Departamento de Obras de Infra-estruturas e Saneamento, corresponde aos dados que o SLB e SCP forneceram à edilidade. Com efeito, e na sequência de várias diligências efectuadas pelo serviço

3/4



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

P R E S I D E N T E

mencionado junto dos Clubes, não foi possível obter outra informação adicional e complementar àquela que foi facultada aos senhores auditores.

Acontece que, como foi transmitido a esse Tribunal, e nos termos do clausulado dos Contratos-Programa celebrados entre a CML, os Clubes e o Instituto de Estradas de Portugal (IEP)<sup>1</sup>, foram constituídos como donos de obra os próprios Clubes, aos quais competia a fiscalização e execução dos contratos, a elaboração dos autos de medição e a promoção dos respectivos pagamentos aos empreiteiros. No fundo, proceder à execução física e financeira das empreitadas.

Nesta esteira, todo o circuito financeiro foi directamente gerido entre os Clubes e o IEP (que recebia daqueles os Autos de Medição e respectiva facturação), pelo que, apesar dos esforços envidados pela CML, não foi possível obter dos Clubes a especificação dos valores em causa.

<sup>1</sup> Homologados pelo responsável governamental.

